EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

0020
11/01/2001

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE		
NATUREZA	NÚMERO	DATA

PROCESSO RECONSTITUÍDO ORIGINAL AO MPF

Nome ACF - Belo Vista

Assunto FRAUDE CONTRA O CLIENTE NO PARCELAMENTO DE CONTAS

VOLUME II

OCORRÊNCIA Nº 59/2001

ANDAMENTO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1º		21º	
2º		22º	
3º		23º	
4º		24º	
5º		25º	
6º		26º	
7º		27º	
8º		28º	
9º		29º	
10º		30º	
11º		31º	
12º		32º	
13º		33º	
14º		34º	
15º		35º	
16º		36º	
17º		37º	
18º		38º	
19º		39º	
20º		40º	

PROCESSOS JUNTOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		

ANEXOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0001
Fls. Nº

3515.21

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DR - PR
Processo N.º 0020
Data 14/01/2001
PROTOCOLO

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA
		16/11/2000

Procedência JACAREZINHO/PR

VOLUME - II

Nome ACF - BELA VISTA

Assunto FRAUDE CONTRA O CLIENTE NA PRESTAÇÃO DE CONTA

ASJUR 3178 3/3 DR-PR

Ocor: 59/2001

ANDAMENTO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
REG'	04/01/2001	21º	
GERAT	08/1/2001	22º	
GERAT	11/01/01	23º	
REG-OS	11/01/01	24º	
CAD	12/01/01	25º	
REOP-01	29/01/01	26º	
[illegible]	29/01/01	27º	
GIUST	5/3/2001	28º	
		29º	
		30º	
		31º	
		32º	
13º		33º	
14º		34º	
15º		35º	
16º		36º	
17º		37º	
18º		38º	
19º		39º	
20º		40º	

PROCESSOS JUNTOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		

ANEXOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 0002
3515.21
Doc.

183 00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA 17 / 12 / 1998
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 102

P. M. J. R$ 147,59

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	171	Sedex + AR	02
Cartas Registradas + AR	02	Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0003
Doc: 3515 : 21

18º
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA 22/12/1998
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 105

Empresa: P.M.J. R$ 260,95

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	192	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0004
Doc: 3515.21

FOLHA
151
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
30 / 12 / 1998
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 108

Empresa: P.M.J. R$ 143,70

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	105	Sedex	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 0005
3515 21

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

11 / 01 / 1999

Horas: 14:00

Proj 93.84

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 004/99

Empresa: P.M.J.

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	02

p/ Empresa

CACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0006
Fls. Nº
3515,21
Doc:

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA 18 / 01 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 009/99

Empresa: R.M.J. 25.118

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	145	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0007

Doc: 15.21

FOLHA
14

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
11 / 01 / 1993
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 011/93

Empresa: P.M.J. R$ 86,55

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	
Cartas Registradas + AR	01	Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0008
Fls. Nº
3515.21
Doc:

FOLHA
190
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

29 / 01 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 016/99

Empresa: P.M.J.

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	112	Sedex	06
Cartas Registradas		Encomendoda Normal	
		Sedex + AR	01

p/ Empresa

ACF – TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0009
3515,21
Doc:

191 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA 01 / 02 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 017/99

Empresa: R.M.J. TRANSPORTES

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	106	Sedex	01
Cartas Registradas + AR	02	Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0010
3515.21
Doc

192 02
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
23/02/1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 027

Empresa: R.M.F. RS 113.17

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	80	Sedex +AR	05
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0011
3515.21
Doc.

193 00
H

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
24 / 02 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 038

Empresa: P.M.D. 24.02.99

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	160	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0012
Doc: 3515.21

FOLHA
194
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

25 / 02 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 029/99

81,9x

Empresa: P.M.J. 78

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	01
Cartas Registradas + AR	02	Encomendada Normal	

p. Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0013

Doc: 3515 : 21

FOLHA Nº
195 CC

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

26 / 02 / 1993

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 030/93

Empresa: D.M.J. R$ 87,03

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	61	Sedex	02
Cartas Registrados +AR	03	Encomendada Normal	
Sedex	01	Sedex +AR	03
	04		

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0014
Fls. Nº
3515.21
Doc:

FOLHA N.º
196.00
21

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
02 / 03 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 031/99

Empresa: P.M.J. R$ 84,60

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	93	Sedex	01
Cartas Registradas + AR	01	Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0015
Doc: 3515,21

FOLHA
171
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 . — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

03 / 03 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 032/99

Empresa: P.M.J. Bl 171 71

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	124	Sedex	01
Cartas Registradas + AR	03	Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0016

3515 21

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

08/ 03 / 19 99

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 035/99

Empresa: P.M.J. R$ 75,35

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0017

3515 Doc: 21

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHÓ — PARANÁ

DATA
15 / 03 / 1999
Horas: 14.00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 040/9

Empresa: B. M. J. R$ 95,00

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	95	Sedex c/ A.R	03
Cartas Registradas	1	Encomendada Normal	1

p/ Empresa

ACF - TRL

30 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0018
3515 21

FOLHA
200
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
16 / 03 / 19 99
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 041/99

Empresa: P M J.T. R$ 58,33

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0019
Doc: 3515,21

20.00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Belo Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

17 / 03 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 042/99

Empresa: P.N.J. R.J. [redacted]

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	106	Sedex + AR	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls: Nº 0020

3515.21

Doc:

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
18 / 03 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 043/99

76,33

Empresa: P M J - PTI

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
envelope pisoda	02	Sedex + AR	01
Nº 04			

p/ Empresa

ACF / TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0021
Doc. 3515.21

203 cc
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

23 / 03 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 045/99

Empresa: P.M.J. PG 43.72

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	132	Sedex + AR	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0022
Doc: 3515.21

2040
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

23 / 03 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 046/99

Empresa: R. M. J. R$ 60,45

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	105	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

0301 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0023
Doc: 3515.21

205 0E
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

25 / 03 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 048/99

Empresa: P.M.J. Fls. 42,22

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex 10 AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls: Nº 0024

Doc: 3515.21

206

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO" — "PARANÁ

DATA
29 / 03 / 1997
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 050/99

Empresa: P. M. J. Rd 80.410

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	110	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
1 Envelope p/ Airdoc 1ºC4	01	Sedex + AR	03

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0025
Doc 3515.21

FOLHA Nº
207 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

30 / 03 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 051/99

Empresa: D. M. J. R$ 23,61

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	19	Sedex	
Cartas Registradas - AR	01	Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03/01/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS - Fls. Nº 0026

3515.21

FOLHA
208.0
11

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
31 / 03 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 052/99

76,21
Empresa: F. N. J. R$ 76,21

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	100	Sedex	05
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
1 Envelope p/ Sedex		Sedex + AR	01
n: 4			

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

Visto Operador

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0027
3515.21
Doc:

FOLHA N
200 00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
08 / 04 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 056/99

Empresa: P.M.J. R$ 64,03

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	108	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendado Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

R$ 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0028
3515.21

Fls:
210
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
13 / 04 / 1999
Horas: 14.00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 059/99

Empresa: P - M. J. R$ 151,68

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	174	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0029
3515.21

FOLHA
211
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
15 / 04 / 1991
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 060/99

Empresa: P.M.J. R$ 171,45

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	151	Sedex	03
Cartas Registradas + AR + MP	01	Encomendada Normal	
AR	01	Sedex + AR	10
		ENFILADOS	28

p/ Empresa

ACF - TBL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0030
Doc 3515.21

FOLHA Nº
212
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

16 / 04 / 1999

Horas: 14.00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 061/99

Empresa: P M J. RH 72.76

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	01
Cartas Registradas – AR	02	Encomendada Normal	

Ana Maria

p/ Empresa

Mathias

ACF - TRL

03 01 02

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0031

Doc: 15.21

FOLHA N
213 00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

19 / 04 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 062/99

Empresa: P.M.J R$ 125,72

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	107	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	03
Cartão Postal Nº 00	01		

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0032
Doc 3515.21

214

4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti 52 .— Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

26 / 04 / 1999

Horas: 14.00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 065/99

Empresa: P M J. R$ 106,76

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	170	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		1º mutirão pl nº 4	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0033

Doc 3515.21

FOLHA N
215 ec
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

27 / 04 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 066/99

Empresa: P.M.J. R$ 135,67

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	205	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
[illegible]	002	Sedex + Ar	03

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0034
Fls. Nº
3515.21
Doc:

216

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

30 / 04 / 19 91

Horas: 16 00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 069/91

Empresa: P. M.J. R$ 103,53

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	203	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0035

Doc: 3515.21

217

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

05 / 05 / 1993

Horas: 14.00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 072/93

Empresa: P.M.J. R$ 133,07

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	114	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
Mat. p/ sedex 04	01	Sedex + AR	04

Ilza Nunes

p/ Empresa

Mathias

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0036

3005 15 21

215

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

07 / 05 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 074/99

Empresa: P.M.J. R$ 117,31

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	110	Sedex + AR	04
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
+Nuplique p/Sedex Nº03	01		

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0037

Do 3515.21

219,00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti 52 , — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

H / 05 / 19 99

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 079/99

Empresa: P.M.J R$ 128,97

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	131	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex 10	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0038
3515.21
Doc:

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO PARANA

DATA

24 / 06 / 1999

Horas: (4:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 083/99

167,50

Empresa: P. M. J. R$

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	125	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0039

Doc: 3515.21

FOLHA
221

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

25 / 05 / 1999

Horas: 14:00

R$

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 084/99

Empresa: P. M. J. R$ 93,23

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	195	Sedex	01
Cartas Registradas + AR	02	Encomendada Normal	

p/ Empresa

AGF TRI

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0040

Doc 515.21

222 05
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO. — PARANÁ

DATA
31 / 05 / 1997
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 087/97

Empresa: P. M. J. R$ 77.07

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0041
Doc 3515.21

1223 [illegible]

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA 01 / 06 / 19

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 088

Empresa: P. M. J. R$ 83,9

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	Q
Carta Simples	105	Sedex	0
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	0

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0042

Doc 3515.21

TCU
224
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

04 / 06 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 090/99

Empresa: P.M.J. R$ 100,48

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex + AR	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

Data

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0043

Doc 3515.21

FOLHA Nº
225,00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
08 / 06 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 092/99

Empresa: P. M. J. R$ 79,56

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	156	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0044
Doc: 3515.21

226 01
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 62 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

10 / 06 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 094/99

Empresa: R. M. V. R$ 127,50

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	230	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls.-Nº 0045

Doc 3515.21

FL. 227 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
16 / 06 / 19 9
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 09B

Empresa: P. M. J. R$ 79,50

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	111	Sedex	05
Cartas Registradas + AR	01	Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0046
3515.21
Doc:

228
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

18 / 06 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 100/99

Empresa: P.M.J. R$ 172,14

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	185	Sedex	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
Envelope p/ Sedex Nº 03	01	Sedex + A.R	02

p/ Empresa

ACF - TRL

23 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0047
Doc: 3515.21

FOLHA
219 00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
22 / 06 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 102/99

Empresa: P M J - R$ 210,59

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	187	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	08

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0048
3515.21

FOLHA Nº
230.00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Set[illegible], 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
23 / 06 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 103/99

Empresa: P. M. J. R$ 225,97

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex	13
Cartas Registradas + AR	03	Encomendada Normal	
envelope p/ sedex nº 04	12	Sedex + AR	03

Empresa

ACF / TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0049
3515.21
Doc:

FOLHA 11
231
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

25 / 06 / 1999

Horas: 10 5/99

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 105/99

Empresa: R. N. T. R$ 78,62

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Cartas Simples	102	Sedex	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sidex + AR	04

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0050

Doc 3515.21

I.C.P.A.R.
222 cc
.4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
30 / 06 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 108/99

Empresa: P.M.J R$ 115,03

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	198	Sedex	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
envelopes sedex nº 03	02	sedex+AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0051
Doc 3515.21

233 0

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
01 / 07 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 109/99

Empresa: P.M.J. R$ 77,31

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	176	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
envelope R$ 3,00	02		
AR nº 03			

Ass. Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0052
Doc: 3515.21

TOMBO Nº
234 00
11

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
05 / 07 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 111/99

Empresa: P.M.J. R$ 66,23

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	116	Sedex + AR	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
Lenc. p/ sedex.			

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0053
Doc: 3515.21

TOCH. 233 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
06 / 07 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 113/99

Empresa: P.M.J. R$ 60,29

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	116	Sedex	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
Envelope pl Sedex Nº 03	01	Sedex + AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0054
Doc: 3515.21

236

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

07 / 07 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 113/99

Empresa: P.M.J. R$ 129,71

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	268	Sedex + AR	08
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
REGISTRO DI SEDEX Nº C3	C2		

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0055
3515.21
Doc:

127
11

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
12/07/1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 116/99

Empresa: P M J R$ 140,67

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	93	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
Encomenda p/ Cidade N°31	01	Sedex + AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0056
Doc: 3515.21

1 C...
238
11

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
15 / 07 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 118/99

Empresa: P.M.J. R$ 91,82

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF / TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0057
Doc: 3515.2

FL. 1
239
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
16 / 07 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 119/99

Empresa: P.M.J. R$ 84,47

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	110	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex+AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 0058
Doc: 3515.2

FOLHA
24000
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA 19 / 07 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 120/99

Empresa: P.M.J. R$ 91,01

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	138	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0059
Fls. Nº
3515.2
Doc:

FOLHA
91.09

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

22 / 07 / 1999

Horas: 14:00

Formulário de Correspondências Coletadas N.º 123/99

Empresa: P.M.J R$ 68,75

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	106	Sedex + AR	01
Cartas Registradas + AR	01	Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

03 01 04

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0060
Doc: 3515.21

FOLHA Nº
262 00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
23 / 07 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 124/99

Empresa: P. M. J. BR 2.2,24

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	109	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0061
Doc: 3515.21

243

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

27 / 07 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 126/99

Empresa: P.M.J. R$ 114,19

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	106	Sedex	06
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
Impresso p/ Exterior	03	Sedex + AR	05

Empresa

ACE - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0062

3515.21

FOLHA
244 00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA 28/07/1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 127/99

Empresa: P.M.J. R$ 102,93

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	193	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0063
3515.21
Doc:

245.0C

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
30 / 07 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 129/99

Empresa: P.M.J. R$ 90,82

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	110	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0064
3515.21
Doc

246 cc
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

02 / 08 / 1999

Horas: 14'00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 130/99

Empresa: P.M.J. R$ 65,74

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	109	Sedex + AR	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0065

3515.21

Doc:

247

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
02 / 08 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 131/99

Empresa: P.M.J. BL 04, 21

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	109	Sedex	04
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
Envelope p/ Cx de Sx nº 03	03	Sedex + AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0066
Doc: 15.21

FOLHA Nº
248 CC
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
05 / 08 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas. N.º 133/99

Empresa: P.M.J. Fls 32,24

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0067
Doc 5515.21

FLS. Nº 249 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
09/08/1999
Horas: 11:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 135/99

Empresa: P.M.J. R$ 118,73

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	139	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	05

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0068
Doc: 3515.21

252 C
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

17 / 08 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 140/99

Empresa: D.M.T. - E.B. 10837

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	121	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
[illegible]	01		

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0069

3515.21

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
19 / 08 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 142/99

Empresa: P.M.J R$ 196,49

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex + AR	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex	03

p. Empresa

ACF - TRL

03/01/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0070
3015.21

252
Fl

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
20 / 08 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 143/99

Empresa: P.M.J. R$ 53,04

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0071
3065 15 21

Fls. 251

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

23 / 08 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 144/99

Empresa: P.M.J. R$ 83,33

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0072

Doc 3515.21

254

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
25 / 06 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 146/99

Empresa: P.M.J. BA $1,35

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
+ Nuroppi Sedex nº 04	01	Sedex + AR	02

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls_Nº 0073
Doc: 3515.21

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
27 / 08 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 148/99

Empresa: P.M.J. B.E 5694

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 0074
3515.21
Doc:

125,00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

31 / 08 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 150/99

Empresa: P.M.J. R$ 120,03

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	168	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex AR	05

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0075

Doc: 3515.21

Fls.
257
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
01 / 09 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 151/99

Empresa: P.M.J. Tx 0226

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0076
Doc: 3515.21

FOLHA
258
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
09 / 09 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 154/99

Empresa: D.M.J. R$ 61,02

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
Encomendas Registradas			

p/ Empresa

ACF - TRL

03 a 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0077
3515.21
Doc:

FOLHA
259
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

10 / 09 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 155/99

Empresa: P.M.J. BO 109,08

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	143	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	06

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0078
Doc: 3515.21

FOLHA
166 cc
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
13 / 09 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 156/99

Empresa: P.M.J. R$ 84,39

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex AR	03

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0079
Doc: 3515.21

661
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

17 / 09 / 1997

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 159/99

Empresa: P.M.J. R$ 38,29

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	109	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0080

Do 3515.21

262 00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
20 / 09 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 160/99

Empresa: P.M.J. R$ 66,87

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	107	Sedex + 1K	01
Cartas Registradas		Encomendadc Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0081
3515 21
Doc

26

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

21 / 09 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 161/99

Empresa: R.M.T R$ 88,61

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex +AR	08
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0082
Doc: 3515.21

FOLHA
364
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Satti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

23 / 09 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 163/99

Empresa: P.M.J. RB 3643

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0083

Doc: 3515.21

265 00
4

Córreio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
24 / 09 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 164/99

Empresa: P.M.J. R$ 149,89

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	07

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0084
3515,21

266 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

27 / 09 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 165/99

Empresa: P.M.J. R$ 41,51

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Cartas Simples	104	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0085

Doc: 3515.21

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
28 / 09 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 166/99

Empresa: P.M.J. R$ 146,14

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	12	Sedex	04
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	05

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0086
3515

268

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
30 / 03 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 16B/99

Empresa: P.M.J R$ 74,69

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	86	Sedex + AR	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empregado

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0087
Doc 3515.21

169 05
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
01 / 10 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 169/99

Empresa: P.M.J. R$ 174,54

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	204	Sedex	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	09

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0088
Fls. Nº
3515.21
Doc:

FOLHA N
23

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — *Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

04 / 10 / 19 99

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 170/99

Empresa: P. M. J. - RD 14252

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0089
Fls. Nº
3515.21
Doc:

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — ' Fone ('043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
05 / 10 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 171/99

Empresa: P.M.J -R$ 250,68

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	177	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
[illegible]	02		
[illegible]			

p. Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0090
3515.21
Doc:

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

03 / 10 / 1999

Horas: 14:38

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 174/99

Empresa: P. M. J. R$ 68,31

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	02
Cartas Registradas	/	Encomendada Normal	/

/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0091

Doc: 3515.21

273
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
13 / 10 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 175/99

Empresa: P.M.J. R$ 69,59

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	140	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
[illegible]	01		
1 x 03			

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0092
Doc: 3515.21

1274

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

15 / 10 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 177/99

Empresa: P.M.J. 11.04

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	133	Sedex + AR	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0093

Doc: 3515.21

275 00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
18 / 10 / 1999
Horas: 14.00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 178/99

Empresa: P.M.J. R$ 64,66

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
Cartão de Sedex	01	Sedex+AR	01

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0094
3515.21
Doc:

276

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

19 / 10 / 1997

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 179/99

Empresa: RMJ R$ 73,41

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	III	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0095
Doc: 3515.21

277
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

20 / 10 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 180/99

Empresa: P.M.J. R$ 93,81

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	108	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0096
3515.21
Doc:

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
21 / 10 / 1999
Horas: 14.00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 181/99

Empresa: P - M J. Ref 1026

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex	01
Cartas Registradas + A.R.	01	Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0097
Doc: 3515.21

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
22 / 10 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 182/99

Empresa: P.M.J. R$ 96,96

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	285	Sedex + AR	01
Cartas Registradas + AR	01	Encomendada Normal	
envelope oficio nº 04	01		

Empresa

ACF - TRL

03/01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0098
3515.21
Doc:

280,00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

25 / 10 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 183/99

Empresa: P.M.J. R$ 128,15

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex 10	07

P. Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0099

3515,21 Doc.

FOLHA
28 1 00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

26 / 10 / 19 99

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 185/99

Empresa: P.M.J. R$ 40,62

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0100
Doc: 3515.21

182

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

27 / 10 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 126/99

Empresa: P.M.J. Fl. 50,94

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	130+1	Sedex	04
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex 10	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0101

Doc: 3515.21

283 00
A

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

arque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

28 / 10 / 19 99

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 187/99

Empresa: P.M.J. R$ 62,22

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	01

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0102
Fls. Nº
3515.21
Doc:

254

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA 29 / 10 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 186/99

Empresa: P. M. J. - DISAL

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex	03
Cartas Registradas + AR	01	Encomendada Normal	
		Sedex + AR	03

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0103

Doc: 3515.21

285.00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
03 / 11 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 189/99

Empresa: P. M. J. R$ 99.94

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	139	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		= Ac + AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0104
3051521

28.6.00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
04 / 11 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 190/99

Empresa: F.N.J R$ 87,63

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0105
Doc: 3515.21

217 CO

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

05 / 11 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 191/99

1

Empresa: D.M.F R$ 225,51

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	106	Sedex + AR	13
Cartas Registradas + AR	01	Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0106

3515.21

FC
288
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

08 / 11 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 192/99

Empresa: P.M.J. R$ 69,84

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Simples	104	Sedex	02
Registrados		Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0107
Doc: 3515.2

289

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA
Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA
09 / 11 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 193/99

R$ 58,61

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	04

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0108
3515.21
Doc:

290 CC

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

11 / 11 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 195/99

Empresa: P.M.J. R$ 121,87

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	106	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex 10	05

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0109
Doc: 3515.21

21 cc
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

16 / 11 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 197/99

Empresa: P.M.J. R$ 150,75

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	107	Sedex	01
Cartas Registradas 7A€	01	Encomendada Normal	
		Cobrança	06

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0110
3515.21
Doc:

292 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti, 52 — Fone (043) 722-2137

Parque Bela Vista — JACAREZINHO — PARANÁ

DATA

17 / 11 / 1999

Horas: 17h 00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 198/99

Empresa: P.M.J 75.110.33

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
01 envelope plástico P.			

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0111
Doc: 3515.21

R$ 00
11

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

18 / 11 / 19 99

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 199/99

R$ 46,01

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex	0201
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p. Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0112
3515.2
Doc:

294,00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

19 / 11 / 19 99

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas. N.º 200/99

Empresa: P. M. T R$ 69,97

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	207	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0113
Doc: 3515.21

295

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

22 / 11 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 201/99

Empresa: P. M J. Tx. Gás

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT
Carta Simples	204	Sedex + AR	09
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 0114
Doc 3515.21

FOLHA
296 00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

23 / 11 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 202/99

R$ 103,10

Empresa: Prefeitura Municipal Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	02+C1
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0115
3515.21

297 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

24 / 11 / 19 99

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 303/99

Empresa:

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex-10	01

p Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0116
Doc. 3515.21

FL. 21
295

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

25 / 11 / 19 99

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 204/99

Empresa: P.M.J. R$ 160,72

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	181	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0117
Doc: 3515.21

299

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

26 / 11 / 19 97

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 105/97

Empresa: Rui [illegible] R$ 12,42

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex 10	04
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
Envelope plastico			

Empregado

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0118
3515.21
Doc:

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

30 / 11 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 307/99

Empresa: P.M.J.

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex	2
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
[illegible]	01	[illegible]	

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0119
3515.21

FOLHA
301.00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

01 / 12 / 99

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 306/99

Empresa: P.M.J. 75.105.53

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	00
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
Impresso	07	Sedex + AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0120
3515.21

302.00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

03 / 12 / 19 99

Horas: 11:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 202/99

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	125	Sedex + AR	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0121

Doc: 3515.21

303
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

06 / 12 / 1999

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 210/99

Empresa: D.N.J. 23 668

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	261	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0122
Doc: 3515.21

3C4 00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 51 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANA

DATA

01 / 12 / 1999

Horas: 11:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 244/99

Empresa: Instituto Municipal de Previdência

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	136	Sedex + AR	03
Cartas Registradas		Encomendadas Normal	
Envelope p/ Sedex Nº 04	01		

p Empresa

ACF - TRL

0301 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0123
Doc: 3515.21

305 a
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANA

DATA 09 / 12 / 1997

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 312/97

Empresa: P.M.J R$ 114,00

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	110	Sedex	0
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Com AR	0

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0124
3515.21
Doc:

306 cc

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

10/12/19 99

Horas: 14.40

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 213/99

Empresa: D. M. J. R$ 102,17

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT
Carta Simples	105	Sedex	04
Cartas Registradas		Encomendadas Normal	

Empresa

ACF - TRL

03.01.03

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0125
Doc 3515.21

307 00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA 13 / 12 / 19 97

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 214/97

Empresa: P.M.J R$ 52,35

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	134	Sedex	01
Cartas Registradas AR	01	Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACE - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0126
Doc: 3515.2

FOLHA Nº
308

10 10 50

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
15 / 12 / 1997
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 216/97

Empresa: P.M.J. R$ 133,98

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	217	Sedex	04
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

Elaio
ACF - TRL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0127
Doc: 3515:21

309 00
4

10 10 98

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA 17 / 12 / 19 97

Horas: 11:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 0215/97

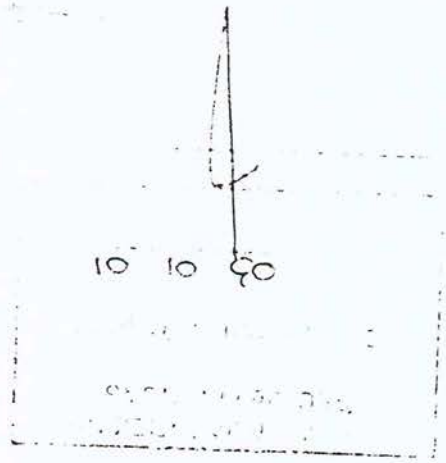
Empresa: P.M.E. R$ 149 08

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	ALL	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 0128
3615 : 21



Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

22 / 12 / 99

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 218/99

R$ 164,87

Empresa: Prefeitura Municipal Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	10

Empresa

Elcio
ACF - TRL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0129
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
311 00

10 10 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
21 / 12 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 219/99

Empresa: P.M.J. Dr. [illegible]

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	111	Sedex	005
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
[illegible] Sedex	01	Sedex 10	02

Empresa

ACF - TRL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0130
3515.21
Doc:

312 0
M

10 10 99

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

22 / 12 / 99

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 220/99

Empresa: P. M. J. 78 69,70

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	127	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
[illegible]	1		
nº 03			

p/ Empresa

ACF - TRL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0131
Doc:

3515.21

313
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx49) 522-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

23 / 10 / 19 99

Horas: 10:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 221/99

R$ 140,24

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex +AR	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0132
Doc 3515.21

FOLHA
314
4

10 10 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
27 / 12 / 19 99
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 222/99

Empresa: P.M.J Rt 10738

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	124	Sedex + AR	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Da Empresa

Eliane
ACF - TRL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0133
Doc: 3515.21

315 o

10 10 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

26 / 12 / 00

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 223/00

Empresa: P. M. J. R$ 123,72

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	126	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex a 60	01

Empresa

ACF - TRL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI — - CORREIOS
Fls. Nº 0134
Doc: 3515.21

316

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
29 / 12 / 1999
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 224/99

Empresa: P.M.J. R$ 156,94

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	03

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0135
Doc: 3515.21

FOLHA
317

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
03 / 01 / 2000
Horas: 14 00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 002/2000

Empresa: P M J. R$ 16,36

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0136
3515.21
Doc:

318

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone.(0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

04 / 01 / 2000

Horas: 14:000

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 002/2000

Empresa: P.M.J. R$ 15,72

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	111	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0137
Doc 515.21

319

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

05 / 01 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 003/2000

28.88.52

Empresa: Prefeitura Municipal Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	01	Sedex + AR	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0138
3515.21
Doc:

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
07 / 01 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 004/2000

Empresa: P. M. J. 78 15238

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	107	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03/01/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 0139
3515.21
Doc:

321 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

11 / 01 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 006/2000

Empresa: Pref. Munic. Jacarezinho R$ 105,05

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	110	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 0140
3515.21

FOLHA Nº
322
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

12 / 01 / 2000

Horas: 14:05

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 007/2000

Empresa: P.M.J R$ 56,01

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0141
Doc: 3515:21

FOLHA Nº
323 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

14 / 01 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 009/2000

Empresa: Pref. Munic. JACAREZINHO R$ 158,90

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	100	Sedex + A.R.	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p. Empresa

Elaine
ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0142
Doc: 3515.21

FOLHA N.
324
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Pq. Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
18 / 01 / 2000
Horas: 14 00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 011/2000

Empresa: P.M.J R$ 79 83

SERVIÇO	QUANT	SERVIÇO	QUANT
Carta Simples	103	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex 10	04

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0143
3515.21
Doc:

325 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

19 / 01 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 012/2000

R$ 85,33

Empresa: Prefeitura Municipal Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	05

p Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0144
Doc: 3515.21

Fls.
326,00
11

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti **N.º** 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
21 / 01 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências **Coletadas** N.º 013/2000

Empresa: P.M.J. R$ 67,87

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	03
Cartas Registradas	01	Encomendada Normal	
		Sedex AR	01

p. Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0145
Doc 3515.2

321,00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx48) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

25 / 01 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 015/2000

Empresa D.M.J. R$ 64,08

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex + AR	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0146
Doc: 3515.21

FOLHA Nº
325 00
R

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
26 / 01 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 016/2000

Empresa: P. M. J. R$ 157,27

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	03
Cartas Registradas		Encomendadas Normal	
Cx p/ Sedex Nº 01	01		

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0147
Doc: 5515.21

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx47) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
26 / 01 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 017/2000

Empresa: P. M. J. - R$ 91,40

SERVIÇO	QUANT	SERVIÇO	QUANT
Carta Simples	159	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	01

p. Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0148
Doc: 3515.21

FOLHA N
330 - CC
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
31 / 01 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 018/2000

Empresa: P.M.D. R$ 104,94

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT
Carta Simples	120	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0149
Doc: 3515.21

FOLHA
351 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
01 / 02 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 019/2000

Empresa: D. M. R$ 157,39

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	126	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	01

p. Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0150
3501.5.21

FOLHA
332,00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
22 / 12 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 020/2000

Empresa: P.M.J. R$ 146,29

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	116	Sedex + 01	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0151
Doc: 3515.21

333,00
,4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
03 / 02 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 021/2000

Empresa: E.M.J. R$ 108,59

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Cartas Simples	102	Sedex	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p. Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0152
3515.21
Doc:

FOLHA 11
334.00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

03/02/2003

Horas: 11:07

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 023/2003

Empresa: DMJ R$ 50,32

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	116	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
Envelope p/ Sedex	02	Cotia - PR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0153
Doc: 3515.21

FOLHA Nº
335 05

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CÔRREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
09 / 02 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 024/2000

Empresa: DMJ R$ 106,90

SERVIÇO	QUANT	SERVIÇO	QUANT
Carta Simples	103	Sedex + 1 kg	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0154
3515,21

FOLHA
33
A

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti **N.º** 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
11 / 02 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 025/2000

Empresa: P.M.J. R$ 165,13

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	202	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p. Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0155
3515.21

FOLHA Nº
371 00
79

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
15 / 02 / 2002
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 026/2002

Empresa: P.M.J R$ 189,90

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	121	Sedex	
Cartas Registradas + AR	21	Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

03 01 04

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0156
Doc: 3515.21

FL. 338

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA 16/02/2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 027/2000

Empresa: P.M.J. R$ 143,86

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0157
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
359.00
H

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
18 / 02 / 0
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 039/

Empresa: P.M.J. R$ 94,43

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

23 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0158
Doc 515.21

340

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

21 / 02 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 030/2000

Empresa: D.M.J. R$ 159,29

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0159
3515.21
Doc:

3411 0

4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

23 / 02 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 031/2000

Empresa: P.M.J. R$ 186,62

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	109	Sedex	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex 10	04

p. Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0160
Doc: 3515.21

FOLHA
347 00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
25 / 02 / 2000
Horas: 14:05

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 033/2000

Empresa: P.M. J R$ 139,84

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	1
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empresa

Elcio
ACF - TRL

03/01/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0161
Fls. Nº
3515.21
Doc:

T. C. A. N.
341 00
u

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx42) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
29 / 02 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 035/2000

Empresa: D. M. J R$ 95,12

SERVIÇO	QUANT	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 0162
Doc: 3515.21

FL. 21
345,00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 732-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
01 / 03 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 036/2000

Empresa: J.M.J R$ 152,53

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	107	Sedex +AR	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		SEDEX	02

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0163
Doc: 3515.21

345 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

02 / 03 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 037/2000

Empresa: P.M.J. R$ 166,23

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex	08
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	01

p. Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0164
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
346 00
A

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
08 / 03 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 038/2000

Empresa: R.M.J. R$ 47,40

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	106	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p. Empresa

ACF - TRL

03/01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0165
Fls. Nº
3515.21
Doc.

FOLHA Nº
342 00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
09 / 03 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 039/2000

Empresa: P.M.J. R$ 174,94

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex + AR	04
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p. Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0166
Fls. Nº
Doc. 3515.21
3515.21

1348 cc
A

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

10 / 03 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 040/2000

Empresa: F.M.J. BB 6210

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	120	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0167
Doc: 3515.21

FOLHA Nº
349 00
-4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (xxx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
13/03/2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 041/2000

Empresa: PMJ R$ 156,85

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT
Carta Simples	102	Sedex	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex 10	03

p. Empresa

ACF - TRL

03/01/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0168
Doc: 3515.21

FOLHA Nº
350 00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx46) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
16 / 03 / 2000
Horas: 14'100

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 044/2000

Empresa: P.M.J. R$ 20,25

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	01

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 0169
Doc: 3515.21

351.00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
20 / 03 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 24/2000

Empresa: P.M.J. R$ 124,50

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Cartas Simples	104	Sedex	04
Cartas Registradas	01	Encomendada Normal	
		Sedex 10	07

p. Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 0170
Doc: 3515.21

FOLHA
152 00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANA

DATA
21 / 03 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 047/2000

Empresa: P.M.J. R$ 77,00

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	114	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
Cor Sedex 4	1		

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0171
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
351
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

24 / 03 / 2000

Horas: 14:00

R$ 508.62

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 050/2000

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	275	Sedex +AR	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex - A	20

P. Empresa

ACF - TRL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0172
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
354 00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

27 / 03 / 2000

Horas: 05 1/2000

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 05 1/2000

Empresa: P. M. J.

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	223 + 18	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

30 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0173
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
355,00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 82 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
28 / 03 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 052/2000

Empresa: P. M. J. R$ 348,70

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	172	Sedex	04
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex+AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0174
3515.21
Doc:

356
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
29 / 03 / 2005
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 053/2005

Empresa: P.M.J.

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
Telex de Sedex			

Empresa

ACF - TRL

30 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0175
3515.21

FOLHA Nº
157 00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
03 / 04 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 056/2000

Empresa: P. M. J. R$ 113,07

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	207	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0176
3515.21
Doc:

358.00
11

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
04 / 04 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 051/2000

Empresa: P.M.J. R$ 199,71

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex	03
Carta Registrada +AR	01	Encomendada Normal	
Encomenda PI Sedex	01	SedexAR	06

Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0177
Doc: 3515.21

359,00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
05 / 04 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 058/2000

Empresa: P.M.J. R$ 227,13

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	105	Sedex + AR	08
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p. Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0178
3515.21
Doc:

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx42) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
07 / 04 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 050/2000

Empresa: P.M.J.

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT
Carta Simples	108	Sedex + AR	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Da Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0179
3515.21
Doc:

ECT-AR
061 00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
10 / 04 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 061/2000

Empresa: P.M.J. R$ 58,60

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	110	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0180
Fls. Nº
3515.21
Doc:

PL. A N.
362 CC
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
11 / 04 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 062/2000

Empresa: P. M. J. 23 187,96

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex + AR	06
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0181
3515.21
Doc.

363 00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
17 / 04 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 065/2000

Empresa: P.M.J. - 91 15132

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	119	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex 10	01

p. Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0182
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
364.00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N. 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANA

DATA
18 / 04 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 066/2000

R$ 89,01

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	04

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0183
3515.21
Doc:

365 cc

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

19 / 04 / 2002

Horas: 14:20

R$ 350,45

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 067/2002

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	214	Sedex + AR	05
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
5 Empelotes p/			
envelopes nº 3			

p/ Empresa

ACF - TRL

03/01/01

RJS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº: 0184
3515,21
Doc:

FOLHA Nº
366 00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
24 / 04 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 068/2000

Empresa: P. M. J. R$ 135,78

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	119	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
à Evel. de Sedex nº 3		Sedex + AR	03

P. Empresa

Elcio
ACF - TRL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0185
Doc: 3515.21

03/01 01

FOLHA Nº
167.00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
25 / 04 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 069/2000

Empresa: P M J. R$ 148,90

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT
Carta Simples	103	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	05

p/ Empresa

ACF - TRL

03/01/01

Data

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0186
Doc 3515.21

FS: 368.00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

26 / 04 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 070/2000

Empresa: P. M. J. R$ 162,50

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0187

Doc 3515.21

FOLHA N.
369
A

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
27 / 04 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 071/2000

Empresa: P. M. J. R$ 147,40

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	205	Sedex	09
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
3 Caixa de Sedex 03		Sedex + AR	03

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0188
Doc. 3515.21

FOLHA N
370 CC
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
28 / 04 / 20
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 072/100

Empresa: P.M.J. R$ 27,70

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	119	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03/01/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0189
Doc. 3515.21

FOLHA
371
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

03 / 05 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 074/2000

Empresa: P.M.J. R$ 175,60

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	105	Sedex + AR	02
Cartas Registradas + AR	01	Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 p/ 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0190
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
372 00
1

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 53 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
04 / 05 / 06
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 075

Empresa: CMJ R$ 114,50

SERVIÇO	QUANT	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	109	Sedex + AR	04
Cartas Registradas + AR	01	Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0191
3515.21

03 01 01

FOLHA Nº
393.00
A

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

05/05/2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 076/2000

Empresa: P.M.J. - R$ 139,30

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	109	Sedex	02
Carta Registrada		Encomendada Normal	

da Nova
Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0192
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
374 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
10 / 05 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 079/2000

Empresa: P. M. J. R$ 161,10

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	108	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0193
Doc: 15.21

FOLHA Nº
375 00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
12 / 05 / 2000
Horas: 14.10

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 081/2000

Empresa: P. M. J. R$ 119,80

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex (1 c/ AR)	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

08 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0194
Doc: 3515.21

FOLHA Nº
376:00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
15/05/2005
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 080/2000

Empresa: P. M. J. R$ 197,30

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	110	Sedex + AR	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

03 p/ 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0195
Doc: 15.21

FOLHA Nº
117 00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx41) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
15/05/2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 063/2000

Empresa: D.M.J. R$ 61,49

SERVIÇO	QUANT	SERVIÇO	QUANT
Cart. Simples	104	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
1º 000 nº 3		Sedex + AR	01
Placas			

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0196
Doc: 3515.2

378 OC

M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

17 / 05 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 084/2000

Empresa: P. M. J. R$ 185,90

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03/01/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0197
3515.21
Doc.

379 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx48) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANA

DATA

18 / 5 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 085/2000

Empresa: P. M. J. R$ 132,60

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	112	Sedex + AR	04
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

03 01 a

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0198
3515.21

FOLHA N
180.00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti **N.º** 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
19 / 05 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 086/2000

Empresa: P.M.J. R$ 97,20

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	100	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0199
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
381,00
A

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
22 / 05 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 087/2000

Empresa: P.M.J. R$ 108,20

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0200
Doc: 3515.21

FOLHA Nº
382.00
,4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
29 / 05 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 092/2000

Empresa: P. M. J. R$ 184,90

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex	
Cartas Registradas +AR	08	Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0201
3515.21
Doc:

283,00

11

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

30 / 05 / 2000

Horas: 14 00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 023/2000

Empresa: P. M. J. R$ 214,00

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Cartas Simples	103	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomenda da Normal	
		Sedex + AR	11

p/ Empresa

ACF - TRL

28 01 01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls. 0202
Doc:

3515.21

FOLHA Nº
384.00
11

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
31 / 05 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 094/2000

Empresa: P. M. J.

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	124	Sedex + AR	01
Cartas Registradas + AR	01	Encomendadas Normal	

P/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 0203
Doc: 35.15.21

FOLHA Nº
365,00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
01 / 06 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 095/2000

Empresa: P M J R$ 138,40

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	117	Sedex	03
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	03

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0204
3515.21
Doc:

356,00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
02/05/2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 096/2000

Empresa: P.M.J. R$ 173,77

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	195	Sedex	03
Cartas Registradas +AR	01	Encomendada Normal	
Envelope Sedex Nº 03	03	Sedex AR	02

p/ Empresa

ACF - TRL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0205
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
187 00
A

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
05 / 06 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 097/2000

Empresa: P.M.J. Rº 2549

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	107	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

Elcio
ACF - TRL

03/01/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0206
Doc: 3515.21

FOLHA Nº
388 00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
06/06/2000
Horas: 14' 00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 098/2000

Empresa: P.M.J. R$ 81,20

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex +AR	03
Cartas Registradas		Encomendadas Normal	

Empresa

ACF - TRL

03/01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0207
Doc: 3515.21

FOLHA Nº
359 00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
12 / 06 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 102/2000

R$ 74,00

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	185	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0208
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
390
A

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
15/06/2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 104/2000

Empresa: P. M. J. RS 86,45

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	105	Sedex	03
Cartas Registradas		Encomendadas Normal	01

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0209
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
391,00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

16 / 06 / 2000

Horas: 14:00

R$ 111,?

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 105/2000

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	106	Sedex + AR	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0210
Doc: 3515.21

FOLHA Nº
392.00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

19 / 06 / 2000

Horas: 14:00

R$ 67,80

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 106/2000

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	105	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empregado

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0211
Doc: 3515.21

FOLHA Nº
393 00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
20 / 06 / 2000
Horas: 14:00
R$ 164,40

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 107/2000

Empresa: Prefeitura Municipal Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	111	Sedex + AR	09
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		1 Env de Sedex nº 3	

p/ Empresa

AGF - TRL

03/01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0212
Doc: 3515.21

FOLHA N.
394.00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
21 / 06 / 2000
Horas: 14:07

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 108/2000

Empresa: Prefeitura R$ 94,00

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	105	Sedex (4) 1 A.R.	05
Cartas Registradas		Encomendadas Normal	

p Empresa

ACF - TRL

08 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0213
Doc 3515.21

FOLHA Nº
395,00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx42) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
27 / 06 / 2005
Horas: 14:00
R$330,00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 110/2005

Empresa: Prefeitura Municipal Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	201	Sedex	05
Cartas Registradas + AR	01	Encomendada Normal	

p. Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0214
Fls: Nº
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
396
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
27 / 06 / 2000
Horas: 11:00
-R$ 145,49

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 11600

Empresa: Alcatel Mercosul [illegible]

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	117	Sedex + AR	01
Cartas Registradas		Encomendadas Normal	
Encomenda PAC	01		

p. Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0215
3515.21
Doc:

FOLHA N.
397
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
30 / 06 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 113/2000

R$ 59,99

Empresa: Prefeitura Municipal Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

Elcio
ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0216
Doc 3515.21

FOLHA Nº
391 02
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

03 / 07 / 2000

Horas: 14:00

R$ 202,60

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 114/2000

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	04
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	02

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 9

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0217
Doc: 3515.21

FOLHA
344,00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
04/07/2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 115/2000

R$ 131,69

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	03	Sedex + AR	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

Elcio
ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0218
3515.21

FOLHA Nº
400.00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
05 / 07 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 116/2000

R$ 136,60

Empresa: Prefeitura Municipal Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	204	Sedex	02
Cartas Registradas +AR	01	Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0219
3515.21

401 00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

06 / 07 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 117/2000

R$ 115,69

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	108	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
Pacotes p/ SEDEX	01	Sedex 10	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0220
Doc: 3515.21

FOLHA N.º
402.00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
07 / 07 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 118/2000

RB 168.10

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	192	Sedex + AR	03
Cartas Registradas + AR	01	Encomendada Normal	
envelope p/ Sedex	02		
2 005			

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0221
Doc 515.21

FOLHA N.º
403,00
4

Correio Bela Vista

1ª AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
12 / 07 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 120/2000
R$ 167,20

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	119	Sedex	05
Cartas Registradas +AR	01	Encomendada Normal	
		Sedex +AR	04

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 0222
3515.21

FOLHA Nº
404,00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Rodrigues Santi Nº [illegible] Fone (0xx43) 529-8157
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANA

DATA
14 / 07 / 2000
Hs. 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 121/2000

Empresa: PMJ RH 12470

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	109	Sedex	01
Cartas Registradas + AR	01	Encomendada Normal	

14/07/00
Empresa

Elaine
ACF - TRL

08 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0223
3505 15.21

FOLHA N.º
405 00
11

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
17/07/2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 122/2000

Empresa: P. M. J. R$ 67,20

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
	5		5

p/ Empresa

ACF - TRL

03/01/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 0224
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
406.00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
18/07/2003
Horas: 14:20

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 123/003

Empresa: P M J. R$ 393,30

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Cartas Simples	126	Sedex	24
Cartas Registradas +AR	23	Encomendada Normal	
Telegramas	04	Sedex +AR	20

Ana Paula
p. Empresa

Elenir
ACF - TRL

03 01 01

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0225
Doc 3515.21

FOLHA Nº
407,00
M

Correio Bela Vista

·AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA 20 / 07 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 124/2000

Empresa: P. M. J. R$ 108,00

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carts Simples	102	Sedex	02
Cartas Registradas AR	01	Encomendada Normal	
		Sedex AR	02

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0226
Doc:

3515.21

FOLHA Nº
408.00
M

Correio Bela Vista

-AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
25/07/2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 127/2000

Empresa: P.M.J. R$ 116,40

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	104	Sedex	05
Cartas Registradas	01	Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03/01/01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0227
3515,21
Doc:

FOLHA Nº
409 00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
25 / 07 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 129/2000

Empresa: P.M.J. R$ 107,30

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	109	Sedex	
Cartas Registrados		Encomendada Normal	

Empresa

Elcio
ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0228
3515,21
Doc:

FOLHA Nº
410 00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
31 / 07 / 2000
Horas: 14:00
-R$ 260,10

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 130/2000

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex	05
Cartas Registradas +AR	01	Encomendada Normal	
envelope p/Sedex	08	Sedex+AR	04

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI — CORREIOS
Fls. Nº 0229
3515.21
Doc:

411 (02)

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

01/ 05/ 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 131/2000

Empresa: D.M.J. R$ 133,40

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	110	Sedex + AR	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		SEDEX	02

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0230
Doc: 3515.21

FOLHA Nº
41200
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANA

DATA
03 / 08 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 139/2000

Empresa: P. M. J R$ 68,40

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	188	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	10

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0231
Doc. 3515,21

FOLHA
413
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
07 / 08 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 123/2000

Empresa: P. M. J. R$ 212,70

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	109	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	05

p/ Empresa

ACF - TRL

Confere com o Original
03 / 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0232
Doc: 3515.21

FOLHA Nº

414,00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

08 / 08 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 134/2000

Empresa: P.M.J. R$ 130,00

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	113	Sedex	04
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Fatima
Empresa

Elaine
ACF - TRL

[illegible] FINANÇAS

03 01 01

[illegible]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0233

Doc:

3515.21

FOLHA N.º
415.00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 532-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
11 / 08 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 136/2000

Empresa: P. M. J. PB 06,40

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	125	Sedex + AR	05
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

08 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0234
3515.21

FOLHA 10
416.00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
14 / 08 / 2000
Horas: 14:00

R$ 27.40

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 137/2000

Empresa: P. M. - J. R$ 88,60

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	107	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0235
Doc: 3515.21

FOLHA Nº
41,00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
15 / 08 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 138/2000

Empresa: P. M. J. R$ 113,30

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	110	Sedex + kg	01
Cartas Registradas		Encomendade Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0236
Doc 3515.21

FOLHA Nº
418 00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
16 / 08 / 2002
Horas: 14 00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 139/2002

Empresa: P. M. J. R$ 128,90

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	174	Sedex + Aar	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0237
3515.2
Doc:

FOLHA N.º
419.00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
17/08/2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 140/2000

Empresa: P.M.J. R$ 128,50

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Cartas Simples	102	Sedex	03
Cartas Registradas +AR	01	Encomendadas Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0238
Doc: 3515.21

FOLHA N.º
420,00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
21 / 08 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 142/2000

Empresa: P.M.J. R$ 178,40

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex 14K	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
Cartas Opt Sedex	02		

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0239
Doc 3515.21

FOLHA N.º
421,00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx44) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
08 / 08 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 146/2000

R$ 102,00

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0240
3515.21

FOLHA 11
422,00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx49) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
22 / 08 / 2002
Horas: 14.00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 147/2002

Empresa: P. M. J. R$ 164,00

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	146	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendadas Normal	
		Sedex 10	06

p/ Empresa

ACF - TRL

SEDEX 10 FRANCO

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0241
Doc: 3515.21

FOLHA 11
423,00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

30 / 06 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 148/2000

Empresa: J. M. J. - R$ 28,95

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT
Carta Simples	106	Sedex + AR	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 0242
Doc: 3515.21

FOLHA N.
424
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
31 / 05 / 2002
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 149/2002

Empresa: P.M.J. R$ 144,00

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT
Carta Simples	96	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0243
Doc 3515.21

FOLHA Nº
425.00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
01 / 07 / 2020
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 150/2020

Empresa: P.M.J. PB 171,25

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	106	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0244
Doc: 3515,21

FOLHA N.º
426.00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
04 / 09 / 200
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 151/2000

R$ 101,40

Empresa: Prefeitura Municipal Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0245
Doc: 3515.2

FOLHA N.º
427,00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
05 / 09 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 152/2000

Empresa: P. M. J. R$ 20,70

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex + AR	07
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empreg.

ACF - IRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0246
Doc: 3515,21

FOLHA Nº
478,00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

06/09/2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 153/2000

Empresa: P.M.J. R$ 110,80

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Curs. Simples	109	Sedex +AR	01
Impr. Registrados		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF / TRL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0247
Doc: 3515.21

FOLHA Nº
429,00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
13 / 09 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 155/2000

Empresa: P.M.J. R$ 286,20

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex	01
Cartas Registradas +AR	03	Encomendada Normal	
		Sedex + AR	01

p/ Empresa

Elcio
ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0248
Doc: 3515.2

FOLHA N.º
430,00
4

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
24 / 09 / 2000
Horas: 14:00

-Fl. 104,40

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 156/2000

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	108	Sedex	
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p. Empresa

ACF - TRL

03 01 9

Dipac

ADIS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 0249
Doc: 3515,21

FOLHA N.º
431,00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
15 / 09 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 157/2000

Empresa: P.M.J. R$ 135,70

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	130	Sedex	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0250
3515.21

FOLHA N.º
432.00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx44) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
18/09/2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 150/2000

Empresa: P.M.J. R$ 79,70

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	102	Sedex + AR	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex	01

p. Empresa

ACF - TRL

03.01.01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0251
3515.21
Doc:

FOLHA N.º
433,00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
19/09/2002
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 159/2002

Empresa: P.M.J. R$ 22,30

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	107	Sedex	01
Cartas Registradas + AR	02	Encomendada Normal	
		Setor + AR	06

p/ Empresa

ACF - TRL

JACAREZINHO
03 01 01
Gerência Comercial

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0252
3515.21
Doc:

FOLHA N.º
434,00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA

20 / 09 / 2000

Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 160/2000

Empresa: P M J PR 106 10

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex	01
Cartas Registradas		Encomendada Normal	
		Sedex + AR	04

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0253
Doc: 3515.21

FOLHA N.º
435,00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
21 / 09 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 161/2000

Empresa: P.M.J. TA 166,70

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	101	Sedex + AR	02
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

Empresa

ACF - TRL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
03 01 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0254
Doc: 3515.21

FOLHA Nº
436,00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
22 / 09 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 162/2000

Empresa: P. M. J. R$ 81,10

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	02	Sedex	03
Cartas Registradas +AR	01	Encomendada Normal	
		Sedex + AR	01

p/ Empresa

ACF - TRL

03 01 01

Data Coleta

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0255
3515.21
Doc:

FOLHA N.º
437,00
M

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
29 / 09 / 2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 163/2000

Empresa: F.M.A. R$ 136,40

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	84	Sedex	04
Carta Registrada		Encomendadas Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

03/01/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0256
3515.21
Doc:

FOLHA N.º
438,00
4

16 10 00

Correio Bela Vista

AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Rua Henrique Setti N.º 52 - Fone (0xx43) 722-2137
Parque Bela Vista — JACAREZINHO - PARANÁ

DATA
26/09/2000
Horas: 14:00

Romaneio de Correspondências Coletadas N.º 164/2000

Empresa: D M. D. R$ 221,80

SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	QUANT.
Carta Simples	103	Sedex +AR	04
Cartas Registradas		Encomendada Normal	

p/ Empresa

ACF - TRL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0257
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
439,00
4

Elias J. de Oliveira - Fotografia

ELIAS J. DE OLIVEIRA

Rua Rui Barbosa, 1021 - Fone: 722-0093 - JACAREZINHO - PR

Inscr. Estadual, ISENTO CGC 95420807/0001-16

Prestação de Serviço

1.a Via

Nº 687

Data, 03 / 01 / 2001

Cliente EMP. BRAS. de CORREIOS e

End. TELEGRAFOS.

Fone _____ Cidade _____ Est. _____

CGC _____ Inscr. Est. _____

Quant.	Descrição	Unit.	Total
397	CÓPIAS dossiê - ACF - Belo Vista	0,07	27,79

20 talões 5812 - 251 a 1250 - 11/97

TOTAL R$ 27,79

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0258
3515.21
Doc

FOLHA Nº
44
41

RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA

Que o Supervisor de Operações JOÃO VIEIRA MASSARDI, MAT- 8.556.351-0, designado pelo Coordenador Administrativo faz ao Gerente Regional da REOP-05/LONDRINA, Sr. Edson Pereira de Araújo.

Sr. Edson Pereira de Araújo

I INTRODUÇÃO

Concluídos os trabalhos de apuração direta sobre fraude contra o cliente Prefeitura Municipal de Jacarezinho/Pr, quando da prestação de conta, envolvendo o proprietário da ACF Bela Vista Sr. Luiz Carlos Cher, apresentamos os resultados obtidos.

II HISTÓRICO

No dia 23/11/00, atendendo despacho fls. 01 verso do presente dossiê e anexos fls. 02 e 03, fomos à cidade de Jacarezinho/Pr para dar início às apurações. Inicialmente estivemos na Prefeitura Municipal, onde fomos prontamente atendidos pelo Presidente da Comissão Sr. João Carlos Malaghine Júnior fls. 04. Informamos que o presente dossiê ficou sobrestado durante o período de 23/11/00 a 21/12/00, aguardando Relatório Circunstanciado Elaborado pela Comissão de Sindicância Interna instruída pela Portaria nº 714/2000 daquele órgão fls. 05 a 15. Retomamos os trabalhos de apuração em cumprimento ao despacho de fls. 16. Considerando tratar-se de irregularidade de ACF (Agência de Correios Franqueada), juntamos ao presente dossiê cópia do Contrato de Franquia Empresarial fls. 17 a 52. No dia 27/12/00 voltamos a Jacarezinho, desta feita apresentamos pessoalmente ao Prefeito Municipal Ilmo. Sr. Mário Clóvis Gaspar OF/REOP-05/LDA/PR – 015/2000, solicitando cópia da documentação para compor nosso dossiê. Tendo o Prefeito nos elogiado pelo empenho da ECT em atender seus ofícios, na oportunidade nos colocou uma sala a disposição para averiguação da documentação relativa a fraude, bem como xerox da documentação. Em virtude da maquina de xerox estar apresentando defeito e não ser possível efetuar reparos naquele equipamento, então nos liberou a referida documentação para ser fotocopiada fora das dependências da Prefeitura e que na oportunidade estaria disponibilizando dois empregados da Prefeitura para acompanhar os trabalhos de xerox. No dia 02/01/01 voltamos a Jacarezinho, em função de coincidir com o período de transição, desta feita fomos prontamente atendidos pelo atual Prefeito Sr. José Antônio de Oliveira, tendo este nos apresentado ao seu novo secretariado e colocado a documentação a nossa inteira disposição, bem como empregados para acompanhar o serviço de xerox que seria

ROSTI 09/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0259
3515.21
Doc:

FOLHA Nº
44 - C
44

realizado fora das dependências da Prefeitura, em função do atual Prefeito alegar que não havia disponibilidade financeira para arcar com os custos das xerox, as despesas referente as cópias da documentação de fls. 55 a 439 foram pagas com recurso da ECT, AC/Jacarezinho/Pr.

III – CONPOSIÇÃO DO DOSSIÊ

O presente dossiê é composto de volumes I e II:

a) Volume I, documentos de fls. 55 a 182 cópias das 2ªs vias dos blocos de **"romaneio de correspondências Coletadas" – ACF Bela Vista,** arquivos da Prefeitura Municipal de Jacarezinho/Pr,

b) Volume II, documentos de fls. 183 a 438 cópias dos documentos originais, 1ªs dos blocos de **"romaneio de correspondências coletadas" – ACF – Bela Vista,** arquivo financeiro da Prefeitura Municipal de Jacarezinho/Pr;

IV - CARACTERIZAÇÃO DA FALTA

Adulteração da quantidade de objetos simples nas primeiras vias do romaneio de correspondências coletadas junto ao cliente Prefeitura Municipal de Jacarezinho/Pr, irregularidade praticada pela ACF – Bela Vista – Jacarezinho /Pr.

V - INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM FUNÇÃO DA OCORRÊNCIA

Imputamos total responsabilidade ao proprietário da ACF Luiz Carlos Cher pela prática do ato ilícito.

VI – SINTESE DOS ARGUMENTOS DE DEFESA

Proprietário da ACF – **Luiz Carlos Cher**
alegou em seu depoimento a Comissão de Sindicância da Prefeitura Municipal que:

- tomou ciência no mês de outubro/2000, quando foi convocado pelo Prefeito Municipal;
- ele mesmo que fazia os pedidos, recebia os cheques e os depositava em sua conta;
- nenhum funcionário participou das irregularidades;
- pretende pagar a diferença cobrada a mais, o qual totaliza o valor de R$ 25.597,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais);

VI I – PREJIUIZOS A TERCEIROS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0260
3515.2
Doc:

FOLHA N.º
442.01

De acordo com os valores apresentados pela Comissão de Sindicância da Prefeitura Municipal, o montante é de R$ 25.597,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais)

VIII - CONCLUSÃO

Em razão do exposto e considerando às apurações realizadas, conclui-se que o franqueado cometeu irregularidade de natureza grave, gerando reclamações e prejuízos financeiros ao cliente Prefeitura Municipal de Jacarezinho/Pr, consequentemente denegrindo a imagem da Empresa junto ao clientes. Para prosseguir ou o que couber

Londrina, 04 de janeiro de 2001.

João Vieira Massardi
Mat. 0 556 351-0
S O CAD REOP-05/LDA/PR

Ao Chefe Rocks
Lda. 04/01/01
mais

Mário Menezes
Coord. Adm. - REOP/05
Londrina-PR - 8700106-3

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0261
Doc 3515.21

A
GERAT DR/PR

Para prosseguimento nessa.
Na ofalicaal deste REOP a falha é passível de fechamento da Unidade!

08/1/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DR - PR
PROCESSO N.º 0 0502
DATA 17 07 12003
PROTOCOLO

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA

Procedência

4605

Nome ACF Centro Politécnico

Assunto Fraude na Utilização de Etiquetas Numeradas

36.0036.00336.03

ANDAMENTO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1º GINSP	17 07 03	21º	
2º GINSP	22 07 2003	22º	
3º FRADIQUE	28 11 2003	23º	
4º	2003	24º	
5º	2003	25º	
6º GINSP	10 12 2003	26º	
7º GINSP	19 12 2003	27º	
8º	5 01 04	28º	
9º ASTUR	6 1 2004	29º	
10º GCNT	7 1 04	30º	
11º		31º	
12º GRDR	23 01 2004	32º	
13º GCZAT	23 01 2004	33º	
14º SABDAR	23 04 2004	34º	
15º ASTUR	23 04 2004	35º	
16º GINSP	23 4 2004	36º	
17º GONS	26 4 2004	37º	
18º GINSP	14 [illegible] 2004	38º	
19º		39º	

PROCESSOS JUNTOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

Processo reconstituído.
Original encaminhado ao Ministério Público

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		

ANEXOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0262
3515.23
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

DIREPE/PR FL. 01

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO

AO: DIRETOR REGIONAL

CI/SSEP/GINSP/PR–0239/03

REF.: Processo nº 502 do ano de 2003

Assunto: Constituição de Comissão de Sindicância

Curitiba-PR, 18 de julho de 2003.

Encaminhamos em anexo as evidências apuradas em procedimento investigatório nesta GINSP, que caracterizam o envolvimento da ACF Centro Politécnico. nas irregularidades a seguir discriminadas:

- ✓ utilização indevida e não autorizada de seqüências numéricas de etiquetas lógicas, para postagens de encomenda SEDEX do cliente In Vitro Comércio de Artigos de Decoração Ltda, contrato nº 360013308-1; e

- ✓ uso freqüente e consciente de números idênticos de etiqueta lógica para diversas encomendas sedex do referido cliente, com exclusão nas prestações de contas e faturamento das respectivas postagens.

Considerando a gravidade e complexidade do assunto e os prejuízos causados à ECT, propomos a constituição de comissão de sindicância para prosseguir com processo administrativo e a condução do contraditório e ampla defesa até o relatório final.

Atenciosamente

MILTON CANTOS LOPES
Gerente de Inspeção

AO
GINSP

Autorizo conforme proposto a constituição da seguinte comissão de sindicância:
PRESIDENTE: Nivaldo Budni, Inspetor Regional, matrícula 8.554.365-9.
MEMBRO: Arionete da Luz do Rosário, Inspetora Regional, matrícula 8.553.546-0.
MEMBRO: Kleber Martins Gonçalves, Assistente Comercial, matrícula 8.557.531-3.
Prazo para conclusão dos trabalhos 30 (trinta) dias.
Em, 21 /07/2003

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
DIRETOR REGIONAL

ARar

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0263
Doc: 3515:21

ASSUNTO: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

DISTRIBUIÇÃO: DINSP. Gerência de Atendimento, Gerência de Recursos Humanos, Gerência de Inspeção e REVEN-01

REFERÊNCIA: Processo nº 502, de 17/07/2003.

Designo os empregados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância que deverá prosseguir com as apurações de responsabilidades em Processo Administrativo, com a condição do contraditório e de ampla defesa até o relatório final, face o envolvimento da ACF Centro Politécnico nas irregularidades trazidas ao meu conhecimento através da CI/SSEP/GINSP/PR-0239/03 de 18/07/2003.

1. NIVALDO BUDNI, Inspetor Regional, matrícula 8.554.365-9;
2. ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO, Inspetora Regional, matrícula 8.553.546-0;
3. KLEBER MARTINS GONÇALVES, Assistente Comercial, matrícula 8.557.531-3.

Concedo o prazo de 30 (trinta) dias a partir da vigência da presente Portaria para conclusão dos trabalhos.

****

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
DIRETOR REGIONAL

cmfr

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0264
Fls. Nº
3515.21

03

RELATÓRIO

Relatório que faz ao chefe da SSEP/Ginsp/DR/PR os Inspetores que Participaram do Trabalho Especial de Conferência de Cargas no CTE/CTA, na Primeira Quinzena do mês de abril de 2003.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia 07/04/2003, os Inspetores Aloisio Humberto Muzzolon, Arionete da Luz do Rosário, Joel Wagner e Nivaldo Budni, estiveram no CTE/CTA para procederem à continuidade do trabalho especial referente à conferência de carga.

Neste dia, ao conferirem as cargas de encomendas Sedex que entravam no CTE verificaram que duas encomendas Sedex estavam com o mesmo número, e que constavam somente uma encomenda na Nota de Despacho. Tratava-se do nº SL 345316184 BR.

Foram fotocopiadas as etiquetas e as encomendas foram liberadas para o tráfego postal. Verificou-se também que cinco encomendas Sedex, de nºs SL 345325257 BR, SL 345320379 BR, SL 345319512 BR, SL 345319375 BR e SL 345319543 BR, não constavam em Nota de Despacho. As encomendas citadas tinham como origem a ACF Centro Politécnico e o remetente In Vitro Design Promocional.

No dia 09/04/2003, foram detectadas as seguintes irregularidades com a carga Sedex originada na ACF Centro Politécnico, tendo o mesmo cliente In Vitro como remetente.

Em nove encomendas Sedex o mesmo número de objeto estava aposto em encomendas diferentes e constavam somente uma vez na Nota de Despacho. Encomendas Sedex de nºs SL 345317511 BR, SL 345317675 BR, SL 345316860 BR, SL 345317896 BR, SL 345318137 BR, SL 345319163 BR, SL 345317715 BR, SL 345315263 BR e SL 345317145 BR.

Duas encomendas Sedex de nºs. SL 345320158 BR e SL 345321683 BR não constaram na Nota de Despacho. As encomendas Sedex relacionadas na Nota de Despacho 16 estavam datadas com o dia anterior. Parte dessa carga deu entrada no Teça por volta das 17h30. Outra parte às 18h50, e sete encomendas restantes às 19h20.

Dessas sete encomendas, quatro estavam com data de 04/04/2003 e três estavam sem anotação de data de postagem. O Supervisor do Teca contatou a ACF Centro Politécnico que enviou um empregado, o qual anulou os carimbos com as datas anteriores e carimbou novamente com data de 09/04/2003.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 0265
3051521

GINSP/PR
FL. 04

As encomendas com numerações repetidas foram retidas vez que não havia tempo hábil para conexão da carga em Guarulhos - SP. Foram fotografadas e foi solicitada a presença do responsável pela ACF Centro Politécnico na Ginsp/PR.

Curitiba, 09 de abril de 2003.

ALOISIO HUMBERTO MUZZOLON
Inspetor Regional – matrícula 8.556.238-6

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO
Inspetor Regional – matrícula 8.553.546-0

JOEL WAGNER
Inspetor Regional – matrícula 8.555.253-4

NIVALDO BUDNI
Inspetor Regional – matrícula 8.554.365-9

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0266
Doc: 3515.21

ECT Nota de Despacho 10 07/04/03 16:
34:29

Origem ACF CENTRO POLITÉCNICO
1
Destino CDD

Item	Objeto	Peso
2	SL345319322BR	3250,00
3	SL345319336BR	3250,00
4	SL345319340BR	3250,00
5	SL345319353BR	3250,00
6	SL345319367BR	3250,00
7	SL345319384BR	3250,00
8	SL345319398BR	3250,00
9	SL345319407BR	3250,00
10	SL345319415BR	3250,00
11	SL345319424BR	3250,00
12	SL345319438BR	3250,00
13	SL345319441BR	3250,00
14	SL345319455BR	3250,00
15	SL345319469BR	3250,00
16	SL345319486BR	3250,00
17	SL345319490BR	3250,00
18	SL345319509BR	3250,00
19	SL345319526BR	3250,00
20	SL345319530BR	3250,00
21	SL345319557BR	3250,00
22	SL345319565BR	3250,00
23	SL345319574BR	3250,00
24	SL345319588BR	3250,00
25	SL345319591BR	3250,00
26	SL345319605BR	3250,00
27	SL345319614BR	3250,00
28	SL345319628BR	3250,00
29	SL345319631BR	3250,00
30	SL345319645BR	3250,00
31	SL345319659BR	3250,00
32	SL345319662BR	3250,00
33	SL345319676BR	3250,00
34	SL345319680BR	3250,00
35	SL345319693BR	3250,00
36	SL345319702BR	3250,00
37	SL345319716BR	3250,00
38	SL345319720BR	3250,00
39	SL345319733BR	3250,00
40	SL345319747BR	3250,00
41	SL345319755BR	3250,00
42	SL345319764BR	3250,00
43	SL345319778BR	3250,00
44	SL345319781BR	3250,00
45	SL345319795BR	3250,00
46	SL345319804BR	3250,00
47	SL345319818BR	3250,00
48	SL345319821BR	3250,00
49	SL345319835BR	3250,00
50	SL345319849BR	3250,00
51	SL345319852BR	3250,00
52	SL345319866BR	3250,00
53	SL345319870BR	3250,00
54	SL345319883BR	3250,00
55	SL345319897BR	3250,00

ECT Nota de Despacho 12 07/04/03 17:
58:51

Origem ACF CENTRO POLITÉCNICO
1
Destino CDD

Item	Objeto	Peso
2	SL345325265BR	3250,00
3	SL345325274BR	3250,00
4	SL345325288BR	3250,00
		9750,00

04 OBJETOS

ECT Nota de Despacho 12 07/04/03 17:
58:51

Origem ACF CENTRO POLITÉCNICO
1
Destino CDD

Item	Objeto	Peso
2	SL345325265BR	3250,00
3	SL345325274BR	3250,00
4	SL345325288BR	3250,00
		19500,00

04 OBJETOS

FL 05

POLITÉCNICO 07 ABR 2003

SEGURITEC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0267
Doc 3515.21



Fl. 06

Data de Postagem: 13 [illegible]

Agência: AGF CENTRO FILATÉLICO

Destino: GERAL

Nº	Objeto	Peso
1	SL749[illegible]BR	5300,00
2	SL348[illegible]BR	5300,00
3	SL348[illegible]BR	5300,00
4	SL348[illegible]BR	5300,00
5	SL348[illegible]BR	5300,00
6	SL348[illegible]BR	5300,00
7	SL348[illegible]BR	5300,00
8	SL348[illegible]BR	5300,00
9	SL348[illegible]BR	5300,00
10	SL348[illegible]BR	5300,00
11	SL348[illegible]BR	5300,00
12	SL348[illegible]BR	5300,00
13	SL348[illegible]BR	5300,00
14	SL348[illegible]BR	5300,00
15	SL348[illegible]BR	5300,00
16	SL348[illegible]BR	5300,00
17	SL348[illegible]BR	5300,00
18	SL348[illegible]BR	5300,00
19	SL348[illegible]BR	5300,00
20	SL348[illegible]BR	5300,00
21	SL348[illegible]BR	5300,00
22	SL348[illegible]BR	5300,00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0268
Doc 5 15 . 21

ECT Nota de Despacho 11 07/04/03 17:
29:31

Origem ACF CENTRO POLITÉCNICO

Destino GERAL 2

Item	Objeto	Peso
2	SL345320657BR	5300,00
3	SL345320665BR	5300,00
4	SL345321459BR	3250,00
5	SL345321480BR	3250,00
6	SL345321502BR	3250,00
7	SL345321516BR	3250,00
8	SL345321520BR	3250,00
9	SL345321533BR	3250,00
10	SL345321547BR	3250,00
11	SL345321555BR	3250,00
12	SL345321564BR	3250,00
13	SL345321578BR	3250,00
14	SL345321581BR	3250,00
15	SL345321595BR	3250,00
16	SL345321604BR	3250,00
17	SL345321618BR	3250,00
18	SL345321621BR	3250,00
19	SL345321635BR	3250,00
20	SL345321649BR	3250,00
21	SL345321652BR	3250,00
22	SL345321666BR	3250,00
23	SL345321670BR	3250,00
24	SL345321683BR	3250,00
25	SL345323503BR	3250,00
26	SL345323517BR	3250,00
27	SL345323525BR	3250,00
28	SL345323534BR	3250,00
29	SL345323548BR	3250,00
30	SL345323551BR	3250,00
31	SL345323565BR	3250,00
32	SL345323579BR	3250,00
33	SL345323582BR	3250,00
34	SL345323596BR	3250,00
35	SL345323605BR	3250,00
36	SL345323619BR	3250,00
37	SL345323622BR	3250,00
38	SL345323636BR	3250,00
39	SL345323653BR	3250,00
40	SL345323675BR	3250,00
41	SL345323684BR	3250,00
42	SL345323698BR	3250,00
43	SL345323715BR	3250,00
44	SL345323738BR	3250,00
45	SL345323741BR	3250,00
46	SL345323755BR	3250,00
47	SL345323769BR	3250,00
48	SL345323772BR	3250,00
49	SL345323790BR	3250,00
50	SL345323809BR	3250,00
51	SL345323826BR	3250,00
[illegible]	SL345323830[illegible]	[illegible],00
[illegible]	SL345323847[illegible]	[illegible],00

ECT Nota de Despacho 14 08/04/03 15:
22:56

Origem ACF CENTRO POLITÉCNICO

Destino GERAL

Item	Objeto	Peso
2	SL345314943BR	5300,00
3	SL345315192BR	5300,00
4	SL345315246BR	5300,00
5	SL345315250BR	5300,00
6	SL345315317BR	5300,00
7	SL345315419BR	5300,00
8	SL345315422BR	5300,00
9	SL345315436BR	5300,00
10	SL345315467BR	5300,00
11	SL345315484BR	5300,00
12	SL345315507BR	5300,00
13	SL345315688BR	5300,00
14	SL345315731BR	5300,00
15	SL345315820BR	5300,00
16	SL345315833BR	5300,00
17	SL345315864BR	5300,00
18	SL345315881BR	5300,00
19	SL345315895BR	5300,00
20	SL345315918BR	5300,00
21	SL345315952BR	5300,00
22	SL345316017BR	5300,00
23	SL345316034BR	5300,00
24	SL345316122BR	5300,00
25	SL345316175BR	5300,00
26	SL345316184BR	5300,00
27	SL345316207BR	5300,00
28	SL345316255BR	5300,00
29	SL345316272BR	5300,00
30	SL345316445BR	5300,00
31	SL345316476BR	5300,00
32	SL345316604BR	5300,00
140	SL345316621BR	5300,00
141	SL345316635BR	5300,00
142	SL345316697BR	5300,00
143	SL345316856BR	5300,00
144	SL345316873BR	5300,00
145	SL345317030BR	5300,00
146	SL345317089BR	5300,00
147	SL345317247BR	5300,00
148	SL345317264BR	5300,00
149	SL345317349BR	5300,00
150	SL345317352BR	5300,00
151	SL345317383BR	5300,00
152	SL345317423BR	5300,00
153	SL345317445BR	5300,00
154	SL345317454BR	5300,00
155	SL345317468BR	5300,00
156	SL345317539BR	5300,00

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS Nº 0269
3515 21

EDT Nota de De acho 11 09/04/03 16:27:44

Unidade ADF CENTRO POLITÉCNICO

Destino GERAL

Item	Objeto	Peso
2	SL345315263BR	5300,00
3	SL345316860BR	5300,00
4	SL345316944BR	5300,00
5	SL345316958BR	5300,00
6	SL345316961BR	5300,00
7	SL345316975BR	5300,00
8	SL345316989BR	5300,00
9	SL345316992BR	5300,00
10	SL345317009BR	5300,00
11	SL345317026BR	5300,00
12	SL345317145BR	5300,00
13	SL345317202BR	5300,00
14	SL345317220BR	5300,00
15	SL345317233BR	5300,00
16	SL345317255BR	5300,00
17	SL345317281BR	5300,00
18	SL345317485BR	5300,00
19	SL345317511BR	5300,00
20	SL345317675BR	5300,00
21	SL345317715BR	5300,00
22	SL345317777BR	5300,00
23	SL345317785BR	5300,00
24	SL345317794BR	5300,00
25	SL345317817BR	5300,00
26	SL345317825BR	5300,00
27	SL345317848BR	5300,00
28	SL345317851BR	5300,00
29	SL345317879BR	5300,00
30	SL345317896BR	5300,00
31	SL345317936BR	5300,00
32	SL345317953BR	5300,00
33	SL345317967BR	5300,00
34	SL345317975BR	5300,00
35	SL345318035BR	5300,00
36	SL345318070BR	5300,00
37	SL345318083BR	5300,00
38	SL345318137BR	5300,00
39	SL345318154BR	5300,00
40	SL345318980BR	5300,00
41	SL345319163BR	5300,00
42	SL345319177BR	5300,00
43	SL345319185BR	5300,00
44	SL345320175BR	3250,00
45	SL345320609BR	5300,00
46	SL345320630BR	5300,00
47	SL345320643BR	5300,00
48	SL345320714BR	5300,00
49	SL345320759BR	5300,00
50	SL345320762BR	5300,00
51	SL345320820BR	5300,00
52	[illegible]BR	5300,00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0270
Doc: 3515.21

9

TERMO DE CONSTATAÇÃO

////////////////////////////Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e três, quando do recebimento da carga SEDEX postada pela IN VITRO, foi constatada que a carga estava datada com data do dia anterior (08/04/03). Foi contatado o responsável pela unidade de postagem – ACF Centro Politécnico que enviou o motorista da ACF para regularizar as datas. Na última carga, recebida por volta das 19h20, três encomendas estavam sem data de postagem e quatro com a data de 04/04/03, como o motorista da ACF já não mais se encontrava nas dependências da ECT, a referida carga foi liberada. Para constar lavrou-se o presente Termo.//

Curitiba, 09 de abril de 2003

JOSÉ RIOS TABORDA
8.551.486-1

JOSÉ LEOCÁDIO CHUSTAKE
8.555.923-7

EM TEMPO: ANTES DA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO DA ACF CENTRO POLITÉCNICO, O MOTORISTA DA ACF CARIMBOU AS 2 (SETE) ENCOMENDAS SEDEX COM A DATA DE 09/04/03

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.- Nº 0271
Doc: 3515.21

PESQUISA POSTAGEM/FATURAMENTO

AC/ACF: _____

Nº OBJETO	PESO	DESTINO	DESTINATÁRIO
✓ 845825257	3,250	37564000	O Boticário - Lamy & Rinaldi Ltda Borda da Mata - MG (35) 3445-1459 - Valdemir
✓ 845820879	3,250	47800-000	O Boticário - Isabela Bessa Com. Perfumes Barreiras - BA (77) 611-8379 - Valdo
✓ 845819512	3,250	46860-000	O Boticário - Elucide Ribeiro da Rocha Taçu - BA (75) 325-2120 - Arioraldo
✓ 845819375	3,250	55620-000	O Boticário - Carmen Lúcia Silva Brito Glória de Goitá - PE (81) 3658-1135 - Daniel
✓ 845819543	3,250	46580-000	O Boticário - Lopes e Silva Ltda Tanque Novo - BA - sem telefone - enviado e-mail

Rubrica 03/2003 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 0272
Doc. 3515.21

ATA DE REUNIÃO

//////////Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e três presentes na sala de reunião da Gerência de Inspeção, o SR. Maurício Maurer, carteira de identidade nº 4121393-0 /PR proprietário/representante da ACF Centro Politécnico, Carlos Alberto Monteiro de Jesus, matrícula nº 8.553.250-9, Chefe da REVEN-01, Kleber Martins Gonçalves, matrícula nº 8.557.531-3, Assistente Comercial da REVEN-01, Ednaide Amélia Pimenta, matrícula nº 8.552.332-1, Coordenador Administrativo da REVEN-01 e os Inspetores Regionais Nivaldo Budni, matrícula nº 8.554.365-9 e Arionete da Luz do Rosário, matrícula nº 8.553.546-0, reunião esta a respeito do Contrato para Prestação de Serviços de SEDEX Três Direções de número 360013308-1, foi firmado entre a ECT e a IN VITRO Comércio de Artigos de Decoração Ltda., em 02/01/2001, com postagem na ACF Centro Politécnico. O Sr. Maurício informou que seus empregados trabalham nas dependências do cliente fazendo serviços de pré-postagem e postagem. As etiquetas com os números das Encomendas Sedex são geradas por um Sistema e são imprimidas na ACF Centro Politécnico. Os ARs são confeccionados pelos empregados da ACF e são apostos nas caixas pelos empregados da IN VITRO. Devido a um problema extrapolaram os números da seqüência numérica fornecida pela ECT, mas comunicaram o Assistente Comercial, empregado Kleber, no final do dia 09/04/2003. O Sr. Maurício esclareceu que:

- ✓ Reimprime etiqueta de Sedex Lógico em duplicidade a pedido do cliente IN VITRO, aceitando a informação de extravio ou inutilização. Nunca solicitou para que o cliente devolvesse as etiquetas inutilizadas;

- ✓ Encaminha diariamente para a GECOF, o arquivo eletrônico com os dados da postagem dos clientes a faturar. No mês de abril, houve problema somente no dia 07/04/2003, mas que foi corrigido e encaminhado no dia 08/04/2003. Apresentado ao Sr. Maurício o resumo fornecido pela GECOF, não sabe explicar o motivo do mesmo não estar com os dados do cliente IN VITRO, visto que a postagem de Sedex iniciou-se no dia 07/04/2003, e solicita que nova verificação seja feita;

- ✓ Quanto às encomendas entregues no TECA no dia 09/04/2003, com data de 04/04/2003, não sabe explicar o que tenha ocorrido, mas que o cliente não vai questionar, uma vez que disponibilizou as encomendas para a postagem no dia 07/04/2003. Destas Encomendas não foram efetuadas imagem, mas foi registrado em Termo de Constatação, devido assinado pelos responsáveis pelo recebimento e tratamento das mesmas;

- ✓ Com respeito às duplicidades das encomendas nºs 345317511; 345317675; 345316860; 345317896; 345318137; 345319163; 345317715; 345315263; e 345317145, não sabe explicar o que possa ter ocorrido. Constatou pessoalmente as caixas com numeração igual, ou seja, dois objetos com um mesmo número de Sedex. Essas caixas, exceto a de número 345319163, que está sendo devolvida ao Sr. Maurício, destinada a Dalci Maria Meira de Andrade, Praça 9 de novembro, 25 – Vitória da Conquista – BA. As demais serão recolocadas no tráfego postal nesta data, 10/04/2003, com observação de que apresentam duplicidades, mas que o assunto está sendo apurado pela GINSP do Paraná;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0273
Doc: 3515.21

- ✓ Que tem conhecimento que não pode duplicar etiquetas, ou seja, para cada objeto tem que ser emitida uma única etiqueta, mas que não vê nenhum impedimento para imprimir pela segunda vez uma etiqueta que tenha sido alegado extravio;

- ✓ Quanto à coleta da carga, solicita diretamente à Centro Operacional de Veículos/GETRA, quando necessário. Normalmente telefona pela manhã e combina o horário para a primeira coleta;

- ✓ Tem consciência que, diante da duplicidade de etiquetas e, considerando que na Nota de Despacho consta somente um objeto, assim como, é informado um única vez para a GECOF, o segundo objeto não está sendo faturado; e

- ✓ O Sr. Maurício ficou de identificar a pessoa que apôs manualmente o número 53782 no AR do objeto SL 345316184 e trazer até a Gerência de Inspeção, para prestar esclarecimentos, se for funcionário da ACF Centro Politécnico. Na oportunidade está sendo entregue uma fotocópia da cópia do referido AR.////////////////////////////

Para constar lavrou-se a presente Ata.

Curitiba, 10 de abril de 2003.

MAURÍCIO MAURER

CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE JESUS

KLEBER MARTINS GONÇALVES

EDNAIDE AMÉLIA PIMENTA

NIVALDO BUDNI

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0274
Doc: 3515.21

Arionete da Luz do Rosário

De: Mauricio Silveira Maurer [maurmaur@uol.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 14 de abril de 2003 15:38
Para: Arionete da Luz do Rosário
Cc: Milton Cantos Lopes
Assunto: Re: Objetos com faixa numérica duplicada

Arionete, com relação aos seus questionamentos consideramos o seguinte:

1 - Apresentação do empregado que anotou no AR - Aviso de Recebimento relativo ao objeto nº SL 345316184BR o número 53782, às 09h00 do dia 16/04/03, na Gerência de Inspeção/DR/PR - Rua João Negrão, nº 1251, Bloco 1 - 1º andar, 80.002-900 - Curitiba/PR.

Caso não tenha sido possível identificar o referido empregado, encaminhar no endereço já citado, todos os empregados da ACF que trabalham nas postagens do cliente IN VITRO, sendo o primeiro às 09h00 do dia 16/04/03; o segundo às 11h00 do dia 16/04/03, o terceiro às 14h00 do dia 16/04/03, o quarto às 16h00 do dia 16/04/03.

Se os horários mencionados não forem suficientes dado o número de empregados, a mesma rotina deverá ser adotada no dia 17/04/03 e 22/04/03.

Os empregados poderão vir acompanhados por representante legal da ACF.

Já identificamos que a anotação foi realizada por algum funcionário da In Vitro e não da agência.

2 - Conseguir junto ao cliente IN VITRO uma relação em ordem seqüencial numérica das notas fiscais relativas às postagens de outubro/2002 a abril/2003, contendo: número da nota fiscal, data, UF e peso.

Essa relação será a base para uma expectativa do prejuízo causado à ECT. Solicitamos delimitar o prazo para a entrega da rmesma até 25/04/03.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o SR. Milton Cantos Lopes/Gerente de Inspeção ou Arionete da Luz do Rosário/Inspetora Regional, telefone (41)310-2232.

Vamos solicitar esta relação ao cliente.

MAURICIO SILVEIRA MAURER
maurmaur@uol.com.br

---- Original Message ----
From: Arionete da Luz do Rosário
To: maurmaur@uol.com.br
Cc: Milton Cantos Lopes
Sent: Monday, April 14, 2003 3:13 PM
Subject: RES: Objetos com faixa numérica duplicada

Sr. Maurício

Para dar prosseguimento às apurações, solicitamos:

1 - Apresentação do empregado que anotou no AR - Aviso de Recebimento relativo ao objeto nº SL 345316184BR o número 53782, às 09h00 do dia 16/04/03, na Gerência de Inspeção/DR/PR/S Rua João Negrão, nº 1251, Bloco 1 - 1º andar, 80.002-900 - Curitiba/PR.

Caso não tenha sido possível identificar o referido empregado, encaminhar no endereço já citado, todos os empregados da ACF que trabalham nas postagens do cliente IN VITRO, sendo o primeiro às 09h00 do

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0275
DOC

dia 16/04/03; o segundo às 11h00 do dia 16/04/03, o terceiro às 14h00 do dia 16/04/03. o quarto às 16h00 do dia 16/04/03.

Se os horários mencionados não forem suficientes dado o número de empregados, a mesma rotina deverá ser adotada no dia 17/04/03 e 22/04/03.

Os empregados poderão vir acompanhados por representante legal da ACF.

2 - Conseguir junto ao cliente IN VITRO uma relação em ordem seqüencial numérica das notas fiscais relativas às postagens de outubro/2002 a abril/2003, contendo: número da nota fiscal, data, UF e peso.

Essa relação será a base para uma expectativa do prejuízo causado à ECT. Solicitamos delimitar o prazo para a entrega da mesma até 25/04/03.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o SR. MIlton Cantos Lopes/Gerente de Inspeção ou Arionete da Luz do Rosário/Inspetora Regional, telefone (41)310-2232.

Atenciosamente

Arionete

Arionete da Luz do Rosário] ----Mensagem original----
De: Mauricio Silveira Maurer [mailto:maurmaur@uol.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 11 de abril de 2003 18:10
Para: arionete@correios.com.br
Assunto: Objetos com faixa numérica duplicada

Arionete, fiz um trabalho inicial de análise dos arquivos da In Vitro, e por enquanto consegui verificar que:
- A duplicidade de número de SEDEX ocorreu apenas em casos em que o destinatário estaria recebendo mais de uma caixa;
- A maior probabilidade realmente é que algum funcionário do nosso cliente, desinformado, tenha achado que o algarismo que antecedia o número da nota fiscal, que incluímos justamente para diferenciar as caixas duplicadas estaria errado e, alegando extravio da etiqueta, tenha solicitado uma reimpressão;
- Testei o nosso sistema e ele estava controlando corretamente a duplicidade (quando o *scanner* lê um número já incluído no malote o sistema retorna uma mensagem perguntando se deseja redespachar, se a opção for sim ele sobrepõe o registro anterior), entretanto nosso funcionário inadvertidamente ignorou a mensagem e autorizou o reenvio;
- Ficou claro que a conferência conjunta na hora do carregamento e descarregamento, mesmo que apenas quantitativa e não qualitativa, teria identificado o problema, em função disso na postagem de hoje orientei que a conferência de quantidade de objetos despachados seja bastante rigorosa;
- Discuti longamente o assunto com o desenvolvedor do nosso sistema e, apesar de ter ficado claro que o sistema de segurança funcionou a contento, ficou decidido que serão implementados novos controles no sistema que diminuirão ainda mais a probabilidade deste tipo de problema;
- Para tentar avaliar a possibilidade de ter havido problema semelhante em postagens anteriores precisamos saber precisamente as informações dos objetos;

MAURICIO SILVEIRA MAURER
maurmaur@uol.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0276
Doc: 3515.21

ATA DE REUNIÃO

//////////Às quatorze horas do dia vinte e oito de abril do ano dois mil e três, os Inspetores Arionete da Luz do Rosário, Nivaldo Budni e o empregado Kleber Martins Gonçalves, Assistente Comercial, lotado na REVEN-PR-01, reuniram-se com a Sra. Celimar Anizelli, gerente geral da In Vitro Design Promocional, localizada na rua Hugo Simas, 51 – Curitiba – PR, para discutir e esclarecer os seguintes pontos em relação às postagens das Encomendas Sedex daquele cliente.

1. SERVIÇO DE PRÉ-POSTAGEM

A In Vitro produz as etiquetas de endereçamento as quais são fixadas nas caixas das encomendas onde constam informações como: código de barras com seqüência numérica, código BPCS, número da nota fiscal, código do franqueado, a expressão pé-direito, nome do destinatário, endereço, conteúdo, remetente, e observação.

As etiquetas de endereçamento são fixadas nas encomendas pelos empregados da In Vitro. Quando se trata de encomendas na modalidade de serviço PAC, a In Vitro informa a ECT para fins de coleta e serviços de postagens.
Quando de trata de encomenda Sedex, a In Vitro disponibiliza à ACF Centro Politécnico a relação das encomendas contendo os dados das notas fiscais relativas a cada cliente.

2. SERVIÇOS DE POSTAGEM

2.1. PAC

A In Vitro não acompanha os serviços de postagem os quais são realizados na ECT.

2.2. Sedex

O franqueado se dirige à In Vitro com as etiquetas de endereçamento para serem fixadas nos ARs, e as etiquetas de controles internos da ECT para serem fixadas nas caixas. Depois de prontas as caixas são coletadas por veículos da ECT.

A emissão de etiquetas de endereçamento para os ARs e as etiquetas de controle da ECT (com código de barras) são produzidas pela ACF Centro Politécnico, visto que os sistemas da In Vitro não são compatíveis com os padrões das etiquetas exigidos pela ECT.

Eventualmente empregado(s) da In Vitro que trabalha(m) na operação de pré-postagem pode(m) ter solicitado à ACF Centro Politécnico a reemissão de alguma etiqueta de endereçamento, que é fixada nos ARs, devido a erro de preenchimento de algum campo do AR ou ao extravio do AR depois de pronto.

3. CONTROLES INTERNOS DA IN VITRO

A Sra. Celimar explicou que o controle da In Vitro tem como base o número da nota fiscal, sendo que essa nota é emitida por cliente do Boticário. Por exemplo: o cliente de código BPCS 4494 recebe 12(doze) encomendas por remessa, seja porque possui mais de uma loja seja porque tem uma quantidade maior de vitrines para exposição em suas lojas. Para esse cliente é emitida somente uma nota fiscal, a qual é inserida em uma das doze encomendas da remessa. Nesse caso a In Vitro emite doze etiquetas de endereçamento com o mesmo número da nota fiscal.

Informa que desconhece os procedimentos internos da ECT para controle de objetos, mas acredita que o fato de constar o mesmo número de nota fiscal nas etiquetas de endereçamento em caixas diferentes não prejudica o faturamento desses objetos.

POS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 0277
Doc: 3515.21

Esclarece que a In Vitro paga à ACF Centro Politécnico a quantidade de caixas expedidas, por exemplo: no cadastro da In Vitro constam 2.020 (duas mil e vinte) lojas do cliente O Boticário, mas algumas lojas pertencem ao mesmos destinatários.

Assim, para as 2.020 encomendas expedidas às lojas, são emitidas 1.958(um mil novecentos e cinquenta e oito) notas fiscais, sendo 547 notas fiscais para o contrato três direções e 1411 notas fiscais para o PAC, equivalendo a 585 caixas para o Sedex e 1435 para o PAC.

Paga à ECT R$720,00 por milheiro relativo aos serviços de pré-postagem do PAC e para a ACF Centro Politécnico paga somente o valor de R$1,80 correspondente ao serviço de pré-postagem do AR.

Os pagamentos são efetuados pela área financeira localizada na rua Domingos Nascimento, 521 – Curitiba – PR.

Na oportunidade a Sra. Celimar apresentou duas relações onde constam os campos BPCS (código do cliente), quantidade, CodRemessa, UF, e ContarDeCodFranquia com as anotações manuais que fez com caneta de cor azul. Nesses documentos estão relacionados os clientes que recebem mais de uma encomenda por nota fiscal.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a) a Sra. Celimar esclareceu que a necessidade da In Vitro em relacionar as operações de venda (nota fiscal) com apenas um número de controle, independente da quantidade de caixas, foi explicada ao Sr. Mauricio Maurer da ACF Centro Politécnico que prontamente a atendeu.

b) a anotação manuscrita número 53849 no AR referente à encomenda SL 345316860BR foi feita por ela para corrigir o número da nota fiscal. Acrescentou que pretende incluir no campo "Observações" do endereçamento a anotação relativa à quantidade de encomendas remetidas naquela expedição Ex.: 1/2; 1/4; 1/12; 1/15, etc, conforme modelo anexo, disponibilizado pela Sra. Celimar, ou seja, emissão de uma única nota fiscal para duas encomendas. Em uma encomenda será aposta 1/2 e na segunda encomenda 2/2.

Para constar lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.//////////

Curitiba, 30 de abril de 2003

CELIMAR ANIZELLI

KLEBER MARTINS GONÇALVES

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO

NIVALDO BUDNI

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0278
Doc: 3515.21

PAC

BPCS	quantidade	CodRemessa	UF
4283	2	47	PR
5843	2	47	SC
4125	2	47	GO
4118	2	47	GO
5579	2	47	ES
3756	2	47	RJ
3755	2	47	RJ
6134	2	47	SP
4023	4	47	MG
4081	2	47	MG
6964	2	47	RJ
7118	2	47	RJ
6821	2	47	RJ
4655	3	47	MS
5188	2	47	SP
6436	2	47	SP
7466	2	47	SP
6354	2	47	PR
7721	2	47	SP
6044	2	47	RS
7991	2	47	SP

45 V SEDEX

BPCS	quantidade	CodRemessa	UF
4494	3	47	AL
5236	15	47	PE
6276	5	47	TO
5935	2	47	PB
6497	2	47	CE
5072	2	47	CE
4500	2	47	CE
5569	2	47	BA
6372	2	47	CE
5764	2	47	CE
5225	2	47	BA
6	2	47	CE
5313	4	47	MA
5300	2	47	TO
5954	2	47	PI
4514	3	47	RO
6038	2	47	RO
6916	2	47	AM

56 V = 3

30

UF	ContarDeCodFranquia
AC	5
AL	25
AM	11
AP	3
BA	127
CE	59
DF	36
ES	55
GO	74
MA	25
MG	199
MS	34
MT	48
PA	52
PB	34
PE	82
PI	23
PR	112
RJ	131
RN	41
RO	24
RR	2
RS	127
SC	77
SE	18
SP	518
TO	16

1958 V

1958 V

1434
585
2019

112
1956
38
24
2020

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0279
Doc 3515.21

BPCS	quantidad	UF
4494	12	AL
4283	2	PR
5843	2	SC
5236	15	PE
4125	2	GO
4118	2	GO
6276	5	TO
5579	2	ES
5935	3	PB
6497	2	CE
5072	2	CE
4500	2	CE
5569	2	BA
6372	2	CE
5764	2	CE
5225	2	BA
6	2	CE
5313	4	MA
5300	2	TO
5954	2	PI
3756	2	RJ
3755	2	RJ
6134	2	SP
4023	4	MG
4081	2	MG
6964	2	RJ
7118	2	RJ
6821	2	RJ
4655	3	MS
4514	3	RO
6038	2	RO
6916	2	AM
5188	2	SP
6436	2	SP
7466	2	SP
6354	2	PR
7721	2	SP
6044	2	RS
7991	2	SP

SINGULAR FL 12

1958 NC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0280
Doc 3595.21

12236

BPCS: 6372

N.Nota: 53934 Cod.Fr. 03.060/003 -0

Pé direito:

Destinatário:

O BOTICÁRIO
FLORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES L

Endereço: RUA CORONEL ALEXANDRINO

Numero: 789

ARACATI CE BRASIL

CENTRO CEP 62.800-000

teúdo:

NVIO	: EMBALAGEM VT INT 2003 (2)
KIT JUNINA 2003	FESTA JUNINA 2003 1
VT 03/03 - KT A	AMOR E PAIXÃO INT (2)

Remetente:

IN VITRO DESIGN PROMOCIONAL
AV. DES. HUGO SIMAS, 51 BOM RETIRO
CURITIBA PARANÁ BRASIL CEP 80.520-250
FONE (0XX41) 338-9005 FAX (0XX41) 338-8471
EMAIL: invitro@invitropromo.com.br

Observação:

(1/2

FRÁGIL

Código cedido pelo fornecedor (BOTICÁRIO)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0281
Doc: 515.21

VITRINISMO

2º TEMA

Receita pl ser feliz

MARÇO / ABRIL 2003

Felicidade é poder desfrutar, a qualquer hora, das coisas que nos dão prazer.
O segredo da receita está na simplicidade e na escolha dos ingredientes, que só você sabe combinar!



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0282
Doc: 3515.2

O Boticário

21

Painéis

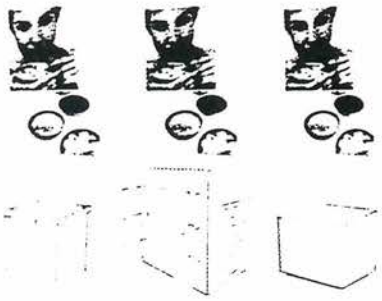
Encaixe os perfis plásticos no painel, coloque as correntes e pendure o painel no suporte de teto.



Painel Mulher
+ perfis



Painel Essências
+ perfis



● ES1, EV4 ou EV1







● EV2

Interativa Light: ES1, EV4 ou EV1

Lojas Interativas
EV2: Painel Mulher à esquerda e Painel Essências à direita, pendurados na haste de trás do suporte.
EV1, EV4 ou ES1: Painel Mulher acima, pendurado na haste da frente, e Painel Essências abaixo, na haste de trás.

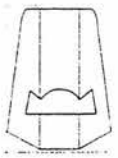
Lojas Interativas Light
EV1, EV4 ou ES1: instale o painel na haste de trás do suporte

Bloco Receitas / Lápis

Destaque as folhas, e cole-as apenas no vidro de fachada da vitrine, **não cole nos móveis**. Procure não obstruir a boa visualização da loja, calcule aproximadamente 2 folhas por metro quadrado de vidro livre. Não é necessário usar todas as folhas.
Veja um bom exemplo de aplicação na foto do verso deste folder.







Atrás do bloco,
levante a parte do meio



Destaque as folhas do bloco, exceto a primeira



Cole cada folha no vidro usando 5cm de fita adesiva, cortada à mão (aparência mais natural)



cole o lápis (com a logomarca para cima) sobre o restante do bloco





Lojas Interativas recebem pedestal

O pedestal é formado por três peças, monte conforme a figura. O Bloco será fixado ao pedestal com fita dupla-face.

Lojas Interativas Light recebem bloco com pé americano

Para que o bloco fique inclinado, monte conforme o desenho.

Cubos Body Plus / Carpe Diem / Cores

Os cubos serão expostos nos meses de março e abril (acompanhe a data e período de exposição dos produtos pelo calendário trimestral).
Todas as lojas recebem o cubo de balcão, que deverá ser exposto sobre o equipamento de vitrine.

Chão - 22x22cm



Balcão - 15x15cm

Cubos Carpe Diem

Chão - 22x22cm



Balcão - 15x15cm

Cubos Cores

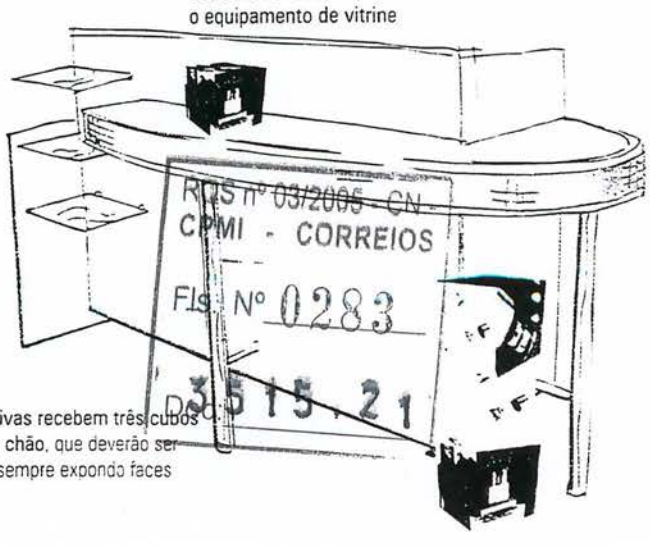
Chão - 22x22cm



Balcão - 15x15cm

Cubos Body Plus

Cubo menor sobre
o equipamento de vitrine



RDS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0283
3515 21

Lojas Interativas recebem três cubos 22x22cm de chão, que deverão ser empilhados, sempre expondo faces diferentes.

VITRINISMO



3º TEMA

Amor e Paixão

MAIO / JUNHO 2003



O AMOR está na essência da vida e amar confere amplitude ao ser. Pode estar num sorriso, num abraço, num beijo. Pode estar no amor ao próximo, na natureza, na saudade. Num romance e até numa grande paixão. Pode ser platônico, pode ser correspondido. Sentimento pleno e perfeito de doação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0284
3515.21

A PAIXÃO está na essência da beleza e apaixonar-se faz de você uma pessoa ainda mais bela! É energia que pulsa, que atrai, que aproxima. Pode estar num olhar, num desejo, numa lembrança... seja ela qual for. É intenso sentimento que pede. É emoção.

O Boticário

Jogo do Amor / Jogo da Paixão

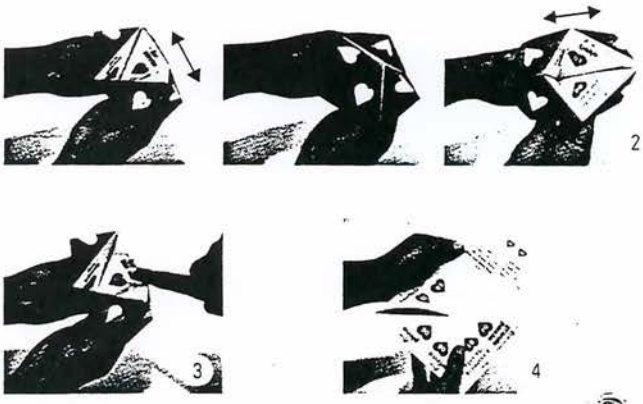


Jogo do Amor:
fala de amor e dá dicas dos estojos para o dia das mães



Jogo da Paixão:
fala de paixão e dá dicas dos estojos para o dia dos namorados

Jogo que permite a interatividade com o cliente, surpreendendo pelo caráter lúdico e descontraído. Remete a infância e, ao final, proporciona uma agradável experiência de compra.



A vendedora deve

1. Pedir para o cliente escolher um número de 1 a 5.
2. Abrir e fechar o brinquedo o número de vezes correspondente ao que o cliente escolheu.
3. Pedir que o cliente escolha um dos números ali existentes.
4. Ler para o cliente a primeira parte da mensagem que ele escolheu.
5. Desdobrar a aba selecionada e ler o restante da mensagem com a dica de estojo.

Top Promocional Amor / Paixão



Você receberá orientações específicas para a aquisição deste item.



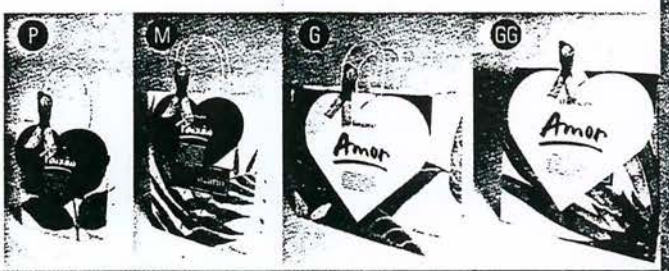
de 1º a 11 de maio: MÃES | de 12 a 31 de maio: NENHUM | de 1º a 12 de junho: NAMORADOS | de 13 a 30 de junho: AMBOS

Tags para Sacolas



Serão utilizados durante os meses de maio e junho, conforme cronograma. Use o tag menor para as sacolas P e M, e o tag maior para as sacolas G e GG.
Finalize com a fita vermelha.
Você receberá orientações específicas para a aquisição deste item.
Guarde-os, pois poderão ser utilizados fora do cronograma, em casos especiais.

Tag Pequeno | Tag Grande



Estojos Especiais



Desenvolvemos estojos especiais para falar de Amor e Paixão. Sugerimos dar ênfase ao Amor no período que antecede o Dia das Mães, e à Paixão no período que antecede o Dia dos namorados. Fora dessas datas os estojos continuam valendo e deverão ser oferecidos aos clientes como opção para presente.

Você receberá orientações específicas para a aquisição deste item.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0285
3515
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

GINSP FL 24

CT/SSEP/GINSP/DR/PR - 74/03

Ref.:
Assunto: Etiquetas Lógicas do Cliente In Vitro.

Curitiba, 24 de junho de 2003

AO Sr.
MAURICIO SILVEIRA MAURER
ACF CENTRO POLITÉCNICO
AV. CORONEL FRANCISCO HIGGINS DOS SANTOS, 100
81531-980 – CURITIBA - PR

Prezados Senhores;

Conforme previsto no Manual de Controle Interno, Módulo 7, Capítulo 2, subitem 4.3, ficam V. Sas. convocados para comparecer na Gerência de Inspeção dos Correios, Rua João Negrão, 1251 – bloco I – 1° andar, no dia 27/06/2003, às 14h, para tratar do assunto acima mencionado.

Atenciosamente

1ª via assinada por
CARLOS MANOEL AMARAL SOARES
Chefe da Seção de Segurança Postal/GINSP
Matrícula 8.682.859-2
Carlos Manoel Amaral Soares
Respondendo pela Gerência de Inspeção

C/ Cópia Sr. Izhak Polikar.

RECEBIDO EM 24/06/03
14:15

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
Centro Politécnico

AR/NR/NR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0286
Fls. Nº
Doc 3515 21

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

25

CT/SSEP/GINSP/DR/PR - 74/03

Ref.:
Assunto: Etiquetas Lógicas do Cliente In Vitro.

Curitiba, 24 de junho de 2003

AO Sr.
MAURICIO SILVEIRA MAURER
ACF CENTRO POLITÉCNICO
AV. CORONEL FRANCISCO HIGGINS DOS SANTOS, 100
81531-980 – CURITIBA - PR

Prezados Senhores;

Conforme previsto no Manual de Controle Interno, Módulo 7, Capítulo 2, subitem 4.3, ficam V. Sas. convocados para comparecer na Gerência de Inspeção dos Correios, Rua João Negrão, 1251 – bloco I – 1° andar, no dia 27/06/2003, às 14h, para tratar do assunto acima mencionado.

Atenciosamente

Carlos Manoel Amaral Soares
Respondendo pela Gerência de Inspeção

C/ Cópia Sr. Izhak Polikar.

24/06/03

AP/NR/NR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0287
Doc 3515.21

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

CT/SSEP/GINSP/DR/PR - 75/03

Ref.:
Assunto: Etiquetas Lógicas do Cliente In Vitro.

Curitiba, 2 de julho de 2003

AOS Srs.
MAURICIO SILVEIRA MAURER e IZHAK POLIKAR
ACF CENTRO POLITÉCNICO
AV. CORONEL FRANCISCO H. DOS SANTOS, 100
81531-980 – CURITIBA - PR

Prezados Senhores;

Conforme entendimentos mantidos com V. Sas. em reunião realizada nesta Gerência de Inspeção no dia 27/06/2003, solicitamos enviar-nos os documentos referentes às postagens de mais de uma encomenda Sedex com o mesmo número, conforme relação apresentada pelo cliente In Vitro, cuja fotocópia foi-lhe entregue durante a reunião.

Atenciosamente

1ª via assinada por
CARLOS MANOEL AMARAL SOARES
Chefe da Seção de Segurança Postal/GINSP
Matrícula 8 682.859-2

Carlos Manoel Amaral Soares
Respondendo pela Gerência de Inspeção

AR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. - Nº 0288
Doc: 3515.2

Curitiba, 07 de julho de 2003.

Para: ECT – GINSP/DR/PR
Att: Carlos Manoel Amaral Soares
Assunto: CT/SSEP/GINSP/DR/PR – 75/03

Prezados(as) senhores(as),

Na reunião do dia 27/06/03, nos foi apresentado pela Arionete e pelo Nivaldo que após mais de dois meses de trabalhos da GINSP para apurar a razão da duplicidade de etiqueta de SEDEX identificada na carga do cliente In Vitro, concluíram que ela ocorria em todos os objetos que eram enviados para um mesmo destinatário sob mesma nota fiscal.

No dia em que a duplicidade foi constatada, explicamos que isso não ocorria sempre que a NF fosse a mesma. Dois dias depois, ao concluir o que teria causado a duplicidade, apresentamos por escrito a explicação e as providências que foram tomadas para que o problema não mais ocorresse. Nesta explicação, novamente, destacamos que não havia nenhuma relação que pudesse fazer com que todas as duplicidades de NFs se transformas[illegible] em duplicidade de etiquetas.

Nos surpreendeu, portanto, que a conclusão de tão longa avaliação voltasse a apontar para esta direção. Para que fique claro que o epílogo do trabalho da GINSP carece de fundamentação, exemplificamos no momento da reunião, acima datada, pedindo para que os auditores procurassem no relatório de despesas do cliente gerado por nosso sistema, que havia sido fotocopiado do arquivo deste, a repetição do nome de um cliente qualquer no mesmo período e que fosse verificado se os números dos objetos (SEDEX) eram iguais ou diferentes. Ao fazer a verificação foi constatado que os SEDEX eram diferentes. Mesmo assim, ao sair da reunião aprofundamos a avaliação identificando o número da NF (que era o mesmo) e o endereço de entrega (que naturalmente também era o mesmo). O destinatário é Veiga e Castro Ltda – CEP: 77807-160 – Nota Fiscal: 51634. O primeiro objeto foi postado em 11/02/03 sob registro SL345309532BR e o segundo no dia 12/02/03 sob número SL345314055BR. Não pudemos anexar os ARs destes dois objetos para facilitar a sua visualização, pois, segundo o cliente, eles estão em poder da GINSP. De qualquer forma fica fácil para vocês os localizarem aí.

O objetivo deste exemplo é apenas mostrar que o cálculo feito pelos inspetores, e nos apresentado informalmente, que parte do pressuposto que todas as caixas mandadas com mesma NF tiveram mesmo registro e que totalizou um valor muito grande que seria cobrada indevidamente do cliente, não é real.

Ficamos ao seu inteiro dispor, como sempre estivemos, para avançar de forma conjunta na avaliação do valor que deixou de ser pago pelo cliente, porém para isso, é preciso que fique claro que a conclusão inicial não reflete a realidade e que o interesse da ACF é o de identificar o que efetivamente teria deixado de ser cobrado, para aí sim providenciar a regularização junto ao cliente.

Atenciosamente,

MAURICIO SILVEIRA MAURER

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0289
Doc: 15.21

Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas - CEP: 81531-980
Caixa Postal 19052 - (041)361-3249 - FAX:(041)366-3943 - E.Mail: acfpoli@terra.com.br

DLNSP/PR
FL. 28

TERMO DE DILIGÊNCIA

ASSUNTO: Solicitação de Fotocópias de Notas Fiscais Inseridas em Encomendas Sedex Postadas através do Contrato 360013308-1

//////////Hoje, 04/08/2003, às onze horas e dez minutos telefonei para a Sra. Jobélia Reinert, responsável pela Área Financeira da Empresa Lúmen, situada na Rua Domingos Nascimento, 521 – Curitiba – PR, e perguntei se ela já havia separado as Notas Fiscais solicitadas por mim na reunião realizada com ela no dia 10/07/2003 naquela Empresa. A Sra. Jobélia informou-me que as Notas Fiscais solicitadas foram separadas e já haviam sido entregues à Empresa IN VITRO.

Esclarece-se que a Empresa Lúmen é a responsável pelos pagamentos relativos às despesas postais da Empresa IN VITRO – Comércio de Artigos de Decoração Ltda.

Para constar lavrou-se o presente Termo//////////

Curitiba, 04 de agosto de 2003

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO
Inspetora Regional – matrícula 8.553.546-0

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0290
3515
Doc:

29

TERMO DE DILIGÊNCIA

ASSUNTO: Solicitação de Fotocópias de Notas Fiscais Inseridas em Encomendas Sedex Postadas através do Contrato 360013308-1

//////////Hoje, 04/08/2003, às onze horas e trinta minutos telefonei para o Sr. Silvio Silva Junior, Sócio Gerente da IN VITRO, telefone 338-9006, e perguntei-lhe se era possivel fornecer as Notas Fiscais que eu já havia solicitado à Sra. Jocélia Reinert da Empresa Lúmen.

O Sr. Silvio respondeu-me que não via motivo para fornecer-me essas Notas Fiscais e que portanto não as entregaria.

Para constar lavrou-se o presente Termo//////////

Curitiba, 04 de agosto de 2003

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO
Inspetora Regional – matrícula 8.553.546-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0291
Doc: 3515.21

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Esclarecimentos sobre o Sistema de Capitação de Informações para o Faturamento.

//////////Às nove horas do dia cinco de agosto do ano dois mil e três, os membros da Comissão de Sindicância instituída pela PRT/GINSP/PR-009/2003 e o empregado Ormil Milis, lotado na Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro DR/PR, reuniram-se na sala de depoimentos da Ginsp/PR, onde foi tratado do assunto relativo ao faturamento de encomendas postadas pela Empresa IN VITRO – Comércio de Artigos de Decoração Ltda.

Inicialmente foi exposto que esta reunião visava esclarecer pontos relacionados ao assunto em apuração no Processo nº 0502/2003, isto é, emissão de etiquetas numeradas e conseqüentemente postagens de encomendas Sedex em quantidades variadas, pela ACF Centro Politécnico, sendo que o faturamento apresentado para a ECT, é de apenas uma dessas encomendas.

O empregado Ormil então disse que:

- ✓ A Gecof DR/PR desenvolveu um Sistema denominado CDA – Captação de Dados de Agências, cuja função principal era eliminar a tramitação de papéis (certificados de postagem de encomendas). Esse Sistema também permitia que a Gecof tivesse a informação precisa, e em tempo real para faturamento, e se ocorresse algum tipo de erro, a possibilidade de apontar responsabilidades.

- ✓ Foram escolhidas duas ACFs para teste piloto desse Sistema, sendo uma delas a ACF Centro Politécnico. Durante aproximadamente cinco meses o Sistema foi preparado e nesse período as informações eram enviadas em paralelo – manual e eletronicamente. Em 15/04/2002 os testes na ACF Centro Politécnico foram finalizados e durante mais quinze dias foi feito um acompanhamento, o qual comprovou a eficiência desse Sistema.

- ✓ No dia 02/05/2002, através de um e-mail, a Gecof informou a ACF Centro Politécnico, que a partir daquela data não deveria mais enviar os certificados de postagem de encomendas em papel para a Gecof, mas sim, transmitir essas informações por meio magnético. Encaminhou também um resumo de instruções a serem seguidas quanto a essa nova forma de envio de dados.

- ✓ O Sistema CDA, desde a origem (AC ou ACF), não aceita duplicação de informações, isto é, não há possibilidade de introdução de dois números iguais de objetos nesse Sistema.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0292
Fls. Nº
3515.21
Doc.

Nessa reunião foi entregue à Comissão de Sindicância cópias dos e-mails trocados entre a Gecof e a ACF Centro Politécnico, além de outras orientações sobre esse novo Sistema.

Para constar lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.//////////

Curitiba, 05 de agosto de 2003

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO

ORMIL MILIS

KLEBER MARTINS GONÇALVES

NIVALDO BUDNI

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0293
Fls. Nº
3515.2
Doc:

V.M.C. ACF Centro Politécnico

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

SGL OK esi. OK
Cod. Adm 9905667 4

CTR Nº.: 36001230 8-1
Nº. do Cliente: 363449
Nº do Assistente: 13
Data do Início: 29/01/21

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEDEX TRÊS DIREÇÕES, QUE ENTRE SI FAZEM IN VITRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

A IN VITRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.479.903/0001-95, com sede na rua PROFESSOR BRANDÃO 65, CEP 80040-010 CURITIBA/PR doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **Sócio Gerente, Sr. SILVIO SILVA JUNIOR**, CI 3.569.509-5/PR, CPF 716.588.669-91, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0020-76, doravante designada simplesmente **ECT**, neste ato representada por seu **Diretor Regional ILVES RIBAS CALDAS JUNIOR**, CI 3.119.121-1, CPF 529.977.829-53 e por seu **Gerente Comercial RONALDO OLIVEIRA MATEUS**, CI 1.218.804-4, CPF 417.007.676-15, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado de acordo com o art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores um CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, pela **ECT**, dos serviços de recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar, em âmbito nacional, nos locais onde a mesma exista e que seja possível, de Encomendas SEDEX, postadas opcionalmente com Valor Declarado e Aviso de Recebimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se compromete a:

2.1. observar as condições gerais de aceitação quanto a peso, dimensões e outras estabelecidas pela **ECT**, inclusive a padronização prevista para endereçamento, com a utilização do código de Endereçamento Postal - CEP;

DIRETORIA REGIONAL/PR
REVEN/REGIÃO DE ATENDIMENTO E VENDAS/PR
RUA JOÃO NEGRÃO 1251 BL 01 MEZANINO
Telefone: 310-2142 – Fax:233-5672
E-mail:devasantana@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0254
Doc: 3515.2

2.1.1. utilizar embalagens adequadas ao peso, condições e natureza do conteúdo, conforme recomendações da **ECT**;

2.2. postar as encomendas em Unidades previamente acordadas com a **ECT**;

2.3. solicitar, quando for o caso, a coleta de encomendas, nas condições estabelecidas pela **ECT**;

2.4. imprimir, no canto superior direito das embalagens, um retângulo nas dimensões 2,5 x 3,5 cm, contendo os seguintes dizeres: CONTRATO ECT DR/PR X IN VITRO;

2.5. apresentar as encomendas para postagem ou coleta, acompanhadas dos respectivos Certificados ou Listas de Postagem devidamente preenchidos em 03 (três) vias, utilizando os modelos fornecidos pela **ECT**;

2.5.1. afixar na parte inferior esquerda do endereçamento das encomendas, as etiquetas SEDEX com código de barra, específica da modalidade, com ou sem a opção de Valor Declarado, assinalando o campo "AR", se for o caso;

2.6. anexar o respectivo Aviso de Recebimento já devidamente preenchido, a cada objeto, se for o caso;

2.6.1. no caso de SEDEX a Cobrar, anexar o respectivo Vale Postal devidamente preenchido;

2.7. opcionalmente, a **CONTRATANTE** poderá emitir Lista de Postagem SEDEX, pelo computador, em 03 (três) vias, conforme modelo adotado pela **ECT**, em substituição ao CERTIFICADO DE POSTAGEM ou LISTA DE POSTAGEM, preenchendo-a separadamente por localidade de destino, conforme mencionada abaixo:

..... (GRUPO A)

..... (GRUPO B)

..... (GRUPO C)

2.8. solicitar, se necessário, a confirmação de entrega de encomenda, somente após o terceiro dia útil da data da postagem;

2.9. restituir à **ECT** os CARTÕES DE POSTAGEM, por ocasião da rescisão do Contrato ou descredenciamento de preposto;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0295
3515.21
Doc:

DIRETORIA REGIONAL/PR
REVEN/REGIÃO DE ATENDIMENTO E VENDAS/PR
RUA JOÃO NEGRÃO 1251 BL 01 MEZANINO
Telefone: 310-2142 – Fax:233-5672
E-mail:devasantana@correios.com.br

2.9.1. em caso de perda ou extravio do CARTÃO DE POSTAGEM, a CONTRATANTE deverá informar o fato à **ECT**, de imediato, por escrito;

2.10. manter a **ECT** informada, através de carta, do endereço para apresentação das faturas.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA ECT

A **ECT** se obriga a:

3.1. fornecer à **CONTRATANTE**:

- Cartão de Postagem - SEDEX;

- Certificados e Listas de Postagem;

- Etiquetas SEDEX;

- Avisos de Recebimento;
- Formulário de Vale Postal;

3.1.1. opcionalmente, o cliente poderá produzir os formulários: Certificados/Lista de Postagem, Aviso de Recebimento - AR, Formulário de Vale Postal, e imprimir o código de barra no rótulo da embalagem da encomenda, de acordo com a faixa numérica e o algoritmo de cálculo do dígito verificador fornecidos pela **ECT;**

3.2. coletar as encomendas, quando existir viabilidade operacional, em locais e horários previamente acertados com a **CONTRATANTE;**

3.3. entregar as encomendas mediante recibo;

3.3.1. para a entrega domiciliária, serão efetuadas até 03 (três) tentativas, em dias úteis consecutivos;

3.3.1.1. onde não houver condições operacionais, efetuar a entrega interna das encomendas nas Unidades da **ECT**;

3.3.2. emitir os Avisos de Chegada para as encomendas SEDEX a Cobrar e armazená-las pelo prazo de 07 (sete) dias corridos, para entrega interna pela Agência da **ECT** mais próxima do endereço do destinatário;

3.3.3. as encomendas serão entregues nos endereços indicados, a qualquer pessoa adulta que se apresente para recebê-las, ou devidamente identificada, quando procuradas nas Agências da **ECT;**

DIRETORIA REGIONAL/PR
REVEN/REGIÃO DE ATENDIMENTO E VENDAS/PR
RUA JOÃO NEGRÃO 1251 BL 01 MEZANINO
Telefone: 310-2142 – Fax:233-5672
E-mail:devasantana@correios.com.br

2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0296
Fls. Nº
3515.21
Proc:

3.4. restituir os Avisos de Recebimento à **CONTRATANTE,** relativos às encomendas entregues e as encomendas cuja entrega não tenha sido possível, indicando sempre a causa determinante da impossibilidade, na forma regulamentar;

3.5. indenizar à **CONTRATANTE** quando ocorrer avarias ocasionadas comprovadamente por manuseio indevido no trajeto da encomenda, ou extravios, por culpa exclusiva da **ECT;**

3.5.1. não haverá o pagamento de indenização se for constatada a utilização de embalagem inadequada às características do conteúdo da encomenda;

3.5.2. no caso de Valor Declarado por estimativa, a **ECT** se reserva o direito de comprovar o valor real do conteúdo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. pela prestação dos serviços definidos na Cláusula Primeira a **CONTRATANTE** pagará à **ECT** os valores unitários constantes da Tabela SEDEX do Anexo a este Contrato;

4.2. caso seja declarado o Valor da Encomenda, o Ad Valorem corresponderá a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do Valor Declarado. Caso seja utilizado o Aviso de Recebimento - AR, a Coleta Domiciliária e Mão Própria - MP. os valores referentes a estes serviços adicionais deverão ser acrescidos aos valores resultantes da aplicação da tabela constante do Anexo;

4.3. os preços estabelecidos no subitem 4.1., serão reajustados automaticamente conforme previsto na Tabela do Anexo;

4.4. o critério de reajuste definido no subitem 4.3., será aplicado anualmente, até disposição em contrário, ou de imediato se o poder executivo autorizar qualquer revisão de preços das respectivas tarifas públicas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. a **ECT** apresentará à **CONTRATANTE**, para efeito de pagamento, as faturas mensais, correspondentes aos serviços prestados, levantados com base nos documentos de postagem, cujo vencimento será o dia 19 (dezenove) do mês subseqüente ao da prestação do serviço;

DIRETORIA REGIONAL/PR
REVEN/REGIÃO DE ATENDIMENTO E VENDAS/PR
RUA JOÃO NEGRÃO 1251 BL 01 MEZANINO
Telefone: 310-2142 – Fax:233-5672
E-mail:devasantana@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0292
3515.21
Doc:

5.2. o valor da Cota Mínima Mensal de Faturamento está estabelecido na Tabela do Anexo a este Contrato, vigente nesta data, independentemente da utilização dos serviços;

5.2.1. na hipótese de o valor correspondente aos serviços prestados ser inferior à cota mínima, a fatura mensal incluirá, além desse valor, um complemento para que o montante a ser pago atinja a importância citada;

5.2.2. o valor da Cota Mínima Mensal de Faturamento será revisto sempre que se mostrar insuficiente para cobrir os custos de manutenção do cadastro e de faturamento, observada a legislação vigente;

5.3. qualquer reclamação sobre erros de faturamento deverá ser apresentada pela **CONTRATANTE,** por escrito, e receberá o seguinte tratamento:

5.3.1. reclamação apresentada sem o pagamento, admitida somente antes da data do vencimento:

a) se for procedente, a **ECT** emitirá nova fatura com valor correto;

b) se for improcedente, a **CONTRATANTE** pagará a fatura mais os acréscimos legais previstos no subitem 7.2., Cláusula Sétima;

5.3.2. reclamação apresentada com a fatura paga, se for procedente, será feita a devida compensação na fatura seguinte, em valores atualizados.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos de 01 (um) ano, caso não haja manifestação formal em contrário por uma das partes até 30 (trinta) dias antes do término da vigência do período, com prova de recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INADIMPLEMENTO

7.1. o inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93 reeditada em 06 de julho de 1994, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com Aviso de Recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

DIRETORIA REGIONAL/PR
REVEN/REGIÃO DE ATENDIMENTO E VENDAS/PR
RUA JOÃO NEGRÃO 1251 BL 01 MEZANINO
Telefone: 310-2142 – Fax:233-5672
E-mail:devasantana@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0298
3515.21
Doc:

7.1.1. a não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como, no caso de atraso de pagamento de faturas, a suspensão da prestação dos serviços pela **ECT;**

7.2. ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata tempore" do IGP-M (FGV), ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, acrescido de multa de 2% e juros de 0,0333% ao dia sobre o valor atualizado, e demais cominações legais, independente de notificação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. o presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

8.1.1. por interesse de qualquer uma das partes e mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, com Aviso de Recebimento - "AR";

8.1.2. por inadimplemento, conforme consta na Cláusula Sétima;

8.1.3. na ocorrência de:

a) decretação de falência da **CONTRATANTE;**

b) dissolução da sociedade da **CONTRATANTE;**

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATANTE,** que prejudique a execução do Contrato;

d) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

8.2. fica assegurado à ECT o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. a **ECT** não se responsabiliza:

9.1.1. por valor incluído em encomenda sem declaração de valor;

DIRETORIA REGIONAL/PR
REVEN/REGIÃO DE ATENDIMENTO E VENDAS/PR
RUA JOÃO NEGRÃO 1251 BL 01 MEZANINO
Telefone: 310-2142 – Fax:233-5672
E-mail:devasantana@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0299
Fls. Nº
3515.21
Doc:

GINSP FL

9.1.2. pela demora na execução do serviço, resultante de omissão ou erro por parte do remetente;

9.1.3. por prejuízos indiretos e benefícios não realizados;

9.1.4. por encomenda confiscada ou destruída por autoridade competente.

9.2. a responsabilidade da **ECT** cessa:

9.2.1. quando a encomenda tiver sido entregue a quem de direito ou restituída ao remetente, mediante recibo;

9.2.2. terminado o prazo de 30 (trinta) dias para a reclamação, a contar da data prevista para entrega;

9.2.3. em caso fortuito ou de força maior.

9.3. em caso de extravio, perda ou espoliação de encomendas, a responsabilidade da **ECT** está limitada:

9.3.1. aos preços postais mais o fator seguro (automático), equivalente a 500 (quinhentas) vezes o 1º Porte de Carta Comercial, se não houve declaração de valor;

9.3.2. aos preços postais mais a importância integral do Valor Declarado, ou fração desta importância equivalente aos danos causados, no caso de espoliações ou avarias parciais;

9.4. não devem ser incluídos nas encomendas materiais relacionados no Artigo 13 da Lei nº 6.538 de 22/06/1978;

9.5. a **ECT** se reserva o direito de proceder, eventualmente, à abertura das encomendas, para fins de verificação e controle de seu conteúdo, na presença de representante legal da **CONTRATANTE** ou do destinatário;

9.6. a **CONTRATANTE** é a única responsável pelos CARTÕES DE POSTAGEM, respondendo pelos prejuízos causados por sua utilização indevida;

9.7. a **CONTRATANTE** responderá pelo cumprimento das exigências relativas à documentação fiscal, na forma da legislação vigente, bem como por todo e qualquer tributo que possa ou venha a ser exigido, decorrentes do conteúdo das encomendas;

DIRETORIA REGIONAL/PR
REVEN/REGIÃO DE ATENDIMENTO E VENDAS/PR
RUA JOÃO NEGRÃO 1251 BL 01 MEZANINO
Telefone: 310-2142 – Fax:233-5672
E-mail:devasantana@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0300
3005.15.21

9.8. os preços poderão ser revistos anualmente, ou a qualquer época, se houver autorização governamental, para a justa remuneração dos serviços e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, objetivando restabelecer a relação pactuada inicialmente;

9.8.1. quanto aos aspectos operacionais, este contrato poderá ser revisto total ou parcialmente a qualquer época, mediante prévio entendimento entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, não resolvidas administrativamente, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Curitiba/Pr, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Curitiba/Pr , 02 de JUNHO de 2021

PELA CONTRATANTE:

SILVIO SILVA JUNIOR
SÓCIO GERENTE

PELA ECT:

RONALDO OLIVEIRA MATEUS
GERENTE COMERCIAL

TESTEMUNHAS

NOME: MAURICIO SILVEIRA MAURER
CPF: 802384839-91

DEVANIR SANTANA
ASSISTENTE COMERCIAL
CPF: 704.327.759-00

DIRETORIA REGIONAL/PR
REVEN/REGIÃO DE ATENDIMENTO E VENDAS/PR
RUA JOÃO NEGRÃO 1251 BL 01 MEZANINO
Telefone: 310-2142 – Fax:233-5672
E-mail:devasantana@correios.com.br

RQS nº 03/2005 8 CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0301
3515 21

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS DO SERVIÇO SEDEX TRÊS DIREÇÕES

ESTADO DO PARANÁ .....R$ 5,20
Quilo excedente..... R$ 0,70

REGIÃO SUL SUDESTE E CENTRO OESTE

SC,RS,SP DF,ES,GO,MG,MT,MS,RJ..... R$ 9,08
Quilo excedente.....R$ 2,63

REGIÃO NORTE E NORDESTE

AC,AL,AM,AP,BA,CE,MA,PA,PB,PE,PI
RN,RO,RR,SE,TO..... R$ 15,46
Quilo excedente.....R$ 4,91

- Os preços são tanto para capitais como para o interior dos estados.
- A cota mínima para faturamento será igual a R$ 10.000 (dez mil reais).
- Vencimento da fatura dia 19 de cada mês.
- Limite máximo para declaração de valor: R$ 5.500,00
- Ad valorem: 0,5 (meio por cento do valor declarado)

SEDEX Três Direções – Empresa Privada

DIRETORIA REGIONAL/PR
REVEN/REGIÃO DE ATENDIMENTO E VENDAS/PR
RUA JOÃO NEGRÃO 1251 BL 01 MEZANINO
Telefone: 310-2142 – Fax:233-5672
E-mail:devasantana@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0302
3515:21
Doc:

3600133308-1

CORREIOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI TÊM AJUSTADO IN VITRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

A IN VITRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.479.903/0001-95, com sede na Rua Professor Brandão, 65 – CEP 80040-010 – CURITIBA/PR, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu SÓCIO GERENTE, Sr. SILVIO SILVA JUNIOR, CI 3.569.509-5/PR, CPF 716.588.669-91, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF o nº 34.028.316/0020-76, doravante designada simplesmente ECT, neste ato representada por seu Diretor Regional SR. ILVES RIBAS CALDAS JUNIOR, CI nº 3.119.121-1 SSP/PR, CPF nº 529.977.829-53, e por seu Gerente Comercial RONALDO OLIVEIRA MATEUS, CI 1.218.804-4, CPF 417.007.676-15, têm, entre si, justo e avançado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com o art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores um TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUPRACITADO, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Altera a cláusula 5.2, que passa a ter o seguinte teor; O valor da cota mínima Mensal de Faturamento está estabelecido no verso da Tarifa SEDEX, conforme a Tabela do Anexo I deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Curitiba/PR, 01 de OUTUBRO de 2001.

Pelo CONTRATANTE:

SILVIO SILVA JUNIOR
SÓCIO GERENTE

Pela ECT:

RONALDO OLIVEIRA MATEUS
GERENTE COMERCIAL/PR

TESTEMUNHAS:

NOME: Paulo C. M. Santos
CPF: 699.467.449-53

KLEBER MARTINS GONSALVES
CPF: 359.026.809-30

ECT 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0303
3505.21

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS DO SERVIÇO SEDEX TRÊS DIREÇÕES

ESTADO DO PARANÁ.....R$ 6,10
Quilo excedente.....R$ 0,80

REGIÃO SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE

SC, RS, SP, DF, ES, GO, MG, MT, MS, RJ.....R$10.59

Quilo excedente.....R$ 3,07

REGIÃO NORTE E NORDESTE

AC, AL AM. AP, BA, CE, MA, PA, PB, PE , RN, RO, RR, SE, TO.....R$18,04
Quilo excedente.....R$ 5,73

1. Os preços definidos são tanto para capitais quanto para o interior dos estados
2. A cota mínima para faturamento será igual a R$ 1.820,00
3. O vencimento da fatura ocorrerá no dia 19 de cada mês
4. O limite máximo para declaração de valores é de R$ 10.000,00
5. O valor para o " Ad valorem" corresponde a 0,5% (meio porcento) do valor declarado

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 0304
3515.21
Doc:

Assunto: ENC: Fotocópia do Contrato de Franquia Empresarial.

FL. 43

Nivaldo,

Amanhã te encaminho as cópias solicitadas.
Edeniuza

-----Mensagem original-----
De: Alexandre P. Vieira
Enviada em: quinta-feira, 7 de agosto de 2003 17:31
Para: Edeniuza Vargas da Costa
Assunto: ENC: Fotocópia do Contrato de Franquia Empresarial.

Ede...

Solicito atender no possível ao Nivaldo da GINSP.
Grato.

Alexandre

—Mensagem original—
De: Nivaldo Budni
Enviada em: quinta-feira, 7 de agosto de 2003 17:25
Para: Alexandre P. Vieira
Assunto: ENC: Fotocópia do Contrato de Franquia Empresarial.

Alexandre;

Face ausência do Richter peço atender.

Grato

Nivaldo

-----Mensagem original-----
De: Nivaldo Budni
Enviada em: quinta-feira, 7 de agosto de 2003 17:21
Para: Carlos Henrique Richter
Assunto: Fotocópia do Contrato de Franquia Empresarial.

Richter, boa tarde!

Para complementação de trabalhos de apuração, transcorrentes nesta Ginsp, solicito encaminhar-me:

- Fotocópia completa do Contrato de Franquia Empresarial e dos seus Termos Aditivos, da ACF Centro Politécnico, localizada em Curitiba - PR;

Grato

NIVALDO BUDNI
Presidente da Comissão de Sindicância - PRT/GINSP/PR-009/2003

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0305
Doc: 3.515.21

DIMSP/A
Fl. 144

CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL

Contrato Padrão

ASSESSORIA JURÍDICA

E C T

DR DO PARANÁ

DATA 13.10.93

CONTRATO N. 06192)93CL

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CGC/MF sob o número 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Norte (SBN), conjunto 03, bloco A, doravante denominada simplesmente FRANQUEADORA, representada, neste ato, pelo seu Diretor Regional Dr. Gilson Barbosa Lima Ribas, carteira de identidade nº 582.855, expedida por SSP-PR, CPF nº 201036629-87 e por seu Gerente de REOP/PR-01, Sr. Luis Carlos Werner, carteira de identidade nº 2019541131, expedida por SSP-RS, CPF nº 318752701-91 e a Mauretti Com. Rep. Mat. Construção Ltda., inscrita no CGC/MF sob o nº 82080979/0001-10 com sede na cidade de Curitiba, Paraná, doravante denominada simplesmente FRANQUEADA, neste ato representada, de acordo com o seu contrato social, por seu(s) TITULAR(ES) Sr. Maurício Silveira Maurer, carteira de identidade no. 4121393-0, expedida por SSP-PR, CPF nº. 802384839-91; Sr. Cláudio Silveira Maurer, carteira de identidade nº.4116076-4, expedida por SSP-PR, CPF nº.611981109-53; Sr. xxx, carteira de identidade nº. xxx, expedida por xxx, CPF nº xxx; Sr. xxx, carteira de identidade nº. xxx, expedida por xxx, CPF nº xxx, têm, justo e acordado, por força do presente instrumento, este CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL que será regido pelas

ROS nº 03/2004 - CN - CPMI - CORREIOS
0306
3515.21

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Outorgar à **FRANQUEADA** o direito de uso da Marca "CORREIOS", na Agência de Correio Franqueada (doravante denominada simplesmente - ACF), para prestar exclusivamente atendimento e comercialização de serviços e produtos prestados ou vendidos pela **FRANQUEADORA** (doravante denominados simplesmente **"SERVIÇOS"**) na forma estabelecida no presente Contrato, e sob orientação e supervisão da **FRANQUEADORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TITULARIDADE

2.1. Considera-se **TITULAR** de uma **ACF** a pessoa física a quem tenha sido outorgado pela **FRANQUEADORA** o direito exclusivo de utilização da marca "CORREIOS", bem como o uso dos elementos caracterizadores do serviço postal e telemático decorrentes, por conseguinte, da marca e como tal identificados.

2.1.1. O **TITULAR** deverá constituir firma, regularizada conforme os preceitos legais vigentes e normas da **FRANQUEADORA**, com a finalidade exclusiva de utilização da marca **"CORREIOS"** e de prestar os **"SERVIÇOS"** outorgados pela **FRANQUEADORA**.

2.1.1.1. A firma a ser constituída deverá ser de responsabilidade limitada.

2.1.1.2. Os **TITULARES**, que tiveram a outorga da marca **"CORREIOS"** anteriormente a 30.07.93 terão o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente Contrato para providenciarem o previsto nos termos do subitem 2.1.1 e 2.1.1.1 desta Cláusula.

2.1.1.2.1. Expirado o prazo de 90 (noventa) dias, a manutenção dos termos deste Contrato estará condicionada à assinatura de um novo Contrato, explicitando a pessoa jurídica que vier a ser constituída, conforme subitem 2.1.1 desta Cláusula.

2.2. A condição de **TITULARIDADE** e a outorga definidas neste Contrato, não poderão ser delegadas ou transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - TAXAS DE FRANQUIA

3.1. **Taxa Inicial de Franquia** : A título de Taxa Inicial de Franquia, a **FRANQUEADA** paga à **FRANQUEADORA**, no ato da assinatura deste Contrato, o valor equivalente a 10 000 (dez mil) vezes o porte de carta simples, conforme Tarifa Postal Interna vigente na data deste Contrato.

3.1.1. Estão isentos do pagamento da Taxa Inicial de Franquia, os **TITULARES**, cuja outorga da marca **"CORREIOS"** tenha ocorrido antes de 30.07.93.

CORREIOS
Fls. Nº 0307
Doc.

GINSPI FL 46

4.6. Manter em boa ordem a apresentação das instalações, bem como todos os elementos de identificação da **ACF** e os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, em quantidade, tipo e qualidade, de acordo com os manuais e orientação da **FRANQUEADORA**.

4.7. Atender ao público em dias e horários de operações normais e especiais a serem definidos pela **FRANQUEADORA**.

4.8. Submeter à **FRANQUEADORA** o projeto de reforma da loja, bem como o pedido de alteração de endereço da **ACF**, que somente poderão ser realizados após a aprovação da **FRANQUEADORA**.

4.8.1. O projeto de reforma pode ser de iniciativa da **FRANQUEADA** ou sugerido pela **FRANQUEADORA**, sendo que nesta hipótese, a **FRANQUEADA** deverá apresentá-lo à **FRANQUEADORA** em até 60 dias após a solicitação. A execução do projeto deverá ser iniciada imediatamente após a aprovação do mesmo pela **FRANQUEADORA**.

4.9. Operar, exclusivamente, todos os "SERVIÇOS" autorizados pela **FRANQUEADORA**, mantendo estoque de produtos comercializados em quantidade e qualidade compatíveis com a demanda.

4.9.1. Os produtos comercializados pela ACF não poderão ser adquiridos ou transferidos de terceiros, inclusive de outra **ACF**.

4.10. Manter o estoque físico dos produtos fornecidos pela **FRANQUEADORA** nas próprias dependências da **ACF**.

4.11. Manter e ter por meta superar os padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela **FRANQUEADORA**.

4.11.1. O número de falhas operacionais registrado pela **FRANQUEADORA** e que colocam em risco a qualidade da prestação de "SERVIÇOS" pela **FRANQUEADA**, não poderá ser superior a 3 (três) por um período de 1 (um) ano na vigência deste Contrato.

4.12. Observar rigorosamente todas as instruções contidas nos manuais, normas e recomendações da **FRANQUEADORA**, bem como na legislação específica dos serviços postais e telemáticos.

4.13. Cobrar estritamente os preços constantes das tarifas e tabelas fornecidas pela **FRANQUEADORA**.

4.14. Receber e entregar à **FRANQUEADORA** os objetos devidamente franqueados e obliterados, mesmo que os selos ou as fórmulas de franqueamento utilizados não tenham sido adquiridos na **ACF**, pelo cliente.

4.15. Efetuar o acerto de contas nos padrões, cronograma e datas estabelecidos pela **FRANQUEADORA**.

4.16. Executar os "SERVIÇOS" autorizados e anteriormente prestados pela unidade situada no entorno, que a **FRANQUEADORA** julgue de interesse o encerramento de suas atividades.

ECT 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls. Nº 0308 3515.21 Doc:

CIN
Fl. 47

4.27. Fornecer, sempre que solicitadas pela **FRANQUEADORA**, as informações cadastrais e certidões negativas que comprovem estar regular a sua situação econômica, contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária.

4.28. Manter registros contábeis completos conforme legislação específica e norma estabelecida pela **FRANQUEADORA**.

4.29. Responsabilizar-se direta e exclusivamente por todos e quaisquer ônus, impostos, riscos ou custos das atividades decorrentes da Franquia Empresarial, arcando, em conseqüência, com todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e indenizações de qualquer espécie, reivindicadas por seus empregados ou terceiros, pagando, ainda os custos processuais e honorários advocatícios das eventuais pendências.

4.30. Responsabilizar-se pela guarda e custódia de manuais, circulares e informativos de propriedade da **FRANQUEADORA**, bem como não revelar a terceiros informações, políticas e estratégias, que possam, direta ou indiretamente, comprometer os negócios da **FRANQUEADORA**.

4.31. Comunicar, imediatamente, por escrito, à **FRANQUEADORA** a ocorrência de fatos relacionados a extravio, furto, roubo e sinistro, relacionando objetos, equipamentos, materiais, fórmulas e produtos afetados.

4.32. Comunicar, por escrito à **FRANQUEADORA** a utilização de meios ilícitos por terceiros, visando o aliciamento de clientes e outras ações que possam comprometer os negócios da **FRANQUEADORA** e/ou denegrir a marca "CORREIOS".

4.33. Fornecer à **FRANQUEADORA**, sempre que solicitados, dados quantitativos sobre os "SERVIÇOS".

4.34. Ressarcir a **FRANQUEADORA** no montante estipulado por esta, em havendo perda, dano, roubo, furto ou destruição de materiais, equipamentos, produtos e outros bens, cedidos pela **FRANQUEADORA**, inclusive nos casos fortuitos e de força maior.

4.35. Indenizar o cliente em caso de perda, espoliação ou destruição de objeto antes da sua entrega à **FRANQUEADORA**, inclusive nos casos fortuitos e de força maior.

4.36. Observar os horários de entrega dos objetos à **FRANQUEADORA** estabelecido em ficha técnica de serviço.

PREGÃO 05/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0309
3515.21
Doc:

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA FRANQUEADORA

5.1. Entregar à **FRANQUEADA**, após a assinatura deste Contrato todos os manuais vinculados às atividades da **ACF** e os que regem a relação **FRANQUEADORA X FRANQUEADA**.

GINSP/IPS FL 148

5.11. Zelar para que a rede de unidades franqueadas opere com os mesmos "SERVIÇOS" executados nas unidades de atendimento da FRANQUEADORA, garantindo ao cliente o atendimento completo, sem que tenha que se deslocar a outras unidades.

5.12. Comunicar e adotar as providências necessárias, inclusive treinamento, sempre que houver lançamento de novos "SERVIÇOS".

5.13. Treinar, sem ônus para a FRANQUEADA, todos os envolvidos na operação da ACF, sempre que houver a introdução ou alteração de procedimentos relativos à operacionalização dos "SERVIÇOS".

5.14. Manter uma estrutura organizacional compatível, com a demanda da rede de FRANQUEADAS.

5.15. Estabelecer o plano de midia que deverá nortuar todas as ações de propaganda e promoção da FRANQUEADA.

5.16. Entregar à FRANQUEADA os modelos de recibo e nota fiscal que deverão ser confeccionados, as expensas da FRANQUEADA com identificação de sua razão social, para uso na prestação dos "SERVIÇOS"

CLÁUSULA SEXTA - ACERTO DE CONTAS

6.1. O Acerto de Contas será efetuado quinzenalmente, no primeiro dia útil imediatamente posterior ao encerramento da quinzena, obedecendo os parâmetros estabelecidos nesta Cláusula e as normas próprias contidas no manual da FRANQUEADORA para este fim.

6.1.1. Entende-se por Acerto de Contas, o fechamento do demonstrativo quinzenal da arrecadação da ACF, com repasse desta arrecadação à FRANQUEADORA, sendo a FRANQUEADA comissionada de acordo com o previsto na Cláusula Sétima do presente Contrato.

6.1.2. A FRANQUEADA entregará diariamente à FRANQUEADORA o demonstrativo do movimento do dia anterior, anexando todos os comprovantes e demais documentos pertinentes.

6.1.3. Ressalvados os repasses diários a favor da FRANQUEADORA estipulados em função dos "SERVIÇOS" específicos e informados previamente à FRANQUEADA, os demais deverão ser realizados no primeiro dia útil após o encerramento da quinzena.

RQS nº 03/2005 - CN CORREIOS Fls. Nº 0510 3015/21

6.1.4. Na hipótese de não haver o repasse da arrecadação, previsto na presente Cláusula, parcial ou total, de quaisquer quantias a favor da FRANQUEADORA, nos termos deste Contrato; inclusive por erro de informação nos demonstrativos, nas datas previstas, a FRANQUEADA pagará a referida quantia à FRANQUEADORA, corrigida pela variação da Taxa Referencial (TR) ou, na falta desta e nesta ordem pelo IGP/M (índice Geral de Preços do Mercado) ou pelo índice oficial que vier a substituí-la, ocorrido entre a data do vencimento da obrigação e a data do seu efetivo pagamento, acrescida de juros de mora de 1% (um por

FL. 69

6.5. A FRANQUEADORA poderá fixar novos períodos para o acerto de contas bem como propor ou aceitar sugestões para a informatização do Acerto de Contas previsto nesta Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - COMISSÃO

7.1. A FRANQUEADORA, no ato da assinatura deste Contrato entregará à FRANQUEADA, a "Tabela de Comissão de ACF".

7.2. A FRANQUEADA reconhece ser competência exclusiva da FRANQUEADORA quaisquer inclusões ou alterações na "Tabela de Comissão de ACF" que ocorrerá,se for o caso, através de Termo Aditivo a este Contrato.

7.3. A "Tabela de Comissão de ACF" é composta por três agrupamentos de "SERVIÇOS" comercializados pela FRANQUEADORA, com critérios diferenciados para o cálculo da comissão, assim constituída:

a) Parte I - Produtos e Serviços Convencionais

b) Parte II - Produtos e Serviços Especiais.

c) Parte III - Serviços Específicos

7.3.1. Parte I - Produtos e Serviços Convencionais

7.3.1.1. Sobre o valor total arrecadado em Cruzeiros Reais na quinzena com a venda dos Produtos e Serviços Convencionais será aplicado o percentual identificado através do quadro "Faixas de Comissão", e somado ao valor encontrado o "Fator de Ajuste" respectivo. O resultado da divisão do valor anteriormente calculado pela quantidade de igs portes constitui-se no índice da comissão, a ser aplicado sobre o referido valor total arrecadado.

7.3.1.2. Faixas de Comissão - Produtos e Serviços Convencionais

ARRECADAÇÃO QUINZENAL (em 1g Porte)			FATOR DE CÁLCULO (%)	FATOR DE AJUSTE (em 1g Porte)
	até	12.500	40	-
De 12.501	até	25.000	35	625
De 25.001	até	50.000	30	1.875
De 50.001	até	100.000	25	4.375
De 100.001	até	200.000	20	9.375
De 200.001	até	400.000	15	19.375
Acima de		400.001	10	39.375

BOS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0311
3515,21
Doc.

7.3.2. Parte II - Produtos e Serviços Especiais

7.3.2.1. Com base no valor total arrecadado em Cruzeiros Reais na quinzena com a venda dos Produtos e Serviços Especiais será identificado o percentual a ser aplicado sobre o referido valor total arrecadado, constituindo a comissão da FRANQUEADA no período.

7.4.4. A **FRANQUEADA** será remunerada com base na Tabela de Comissão de ACF - Parte I, na prestação dos "SERVIÇOS" "A FATURAR" sempre que este serviço resultar em ônus operacionais de atendimento e tratamento na **ACF** e considerando unicamente os objetos postados na própria **ACF**.

7.4.4.1. A **FRANQUEADA** não receberá qualquer comissão pelos objetos "A FATURAR" tratados por outras lojas da rede (própria ou franqueada), ainda que seja a responsável pela captação do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. O presente Contrato tem vigência improrrogável pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

8.2. Até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL, desde que nenhuma das partes se manifeste em contrário, poderá ser firmado novo Contrato, que não se constituirá em prorrogação do presente contrato.

8.2.1. A vigência do novo contrato, citado no subitem 8.2 da presente Cláusula, está condicionada ao término da vigência do presente Contrato.

8.2.2. A assinatura de um novo Contrato está condicionada a uma avaliação empresarial, bem como a uma reforma de modernização da loja, dando-lhe aparência de nova, nos moldes estabelecidos em manual específico da **FRANQUEADORA**, devendo tal reforma estar concluída até a data de vigência do novo Contrato.

8.2.2.1. Excepcionalmente, os **TITULARES**, cuja outorga e uso da marca **CORREIOS** tenha sido concedido antes de 30.07.93, não estarão obrigados ao cumprimento do subitem 8.2.2 deste Contrato, no ato da sua assinatura em substituição ao Contrato anterior.

8.2.2.1.1. A partir da assinatura deste Contrato a **FRANQUEADA** fica condicionada integralmente à **Cláusula Oitava**, sem prejuízo do cumprimento das demais Cláusulas do presente instrumento contratual.

8.3. A assinatura do novo Contrato, nos termos desta Cláusula dispensa o recolhimento de uma nova Taxa Inicial de Franquia.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato pode ser rescindido, por qualquer das partes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem compor perdas e danos, direitos e indenizações, para qualquer das partes, ressalvando o direito de acerto de contas e recebimentos devidos.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0312
3515.21
Doc.

FL 51

9.4.2. A devolução dos carimbos datadores, clichês de máquina de franquear pela **FRANQUEADA** não implica em ressarcimento pela FRANQUEADORA.

9.5. Na rescisão, independente do motivo, proceder-se-á, de imediato, o acerto de contas final entre as partes contratantes.

9.5.1. A **FRANQUEADA** devolverá à **FRANQUEADORA** todos os produtos em seu poder, que não tenham sido comercializados.

9.5.1.1. A **FRANQUEADA** pagará à **FRANQUEADORA**, no valor corrente, os produtos devolvidos que estejam sem condição de comercialização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

10.1. Será permitida à **FRANQUEADA** a prática da coleta de produto postal de seus clientes, desde que sua operacionalização seja aprovada pela FRANQUEADORA e desde que o preço do "SERVIÇO" não seja majorado em função da coleta.

10.2. Não será autorizada à pessoa jurídica detentora da **ACF** a celebração de contratos de qualquer serviço junto à FRANQUEADORA.

10.3. A **FRANQUEADA** através de seus **TITULARES**, prepostos ou empregados não está autorizada a representar a **FRANQUEADORA**, em juízo ou fora dele.

10.4. As eventuais tolerâncias ou transigências da **FRANQUEADORA** para com a **FRANQUEADA** no cumprimento das obrigações ajustadas neste instrumento, não importam em novação, permanecendo íntegras todas as cláusulas e condições contratuais.

10.5. Os sistemas de automação do atendimento na **ACF** deverão ser apreciados e aprovados pela **FRANQUEADORA**.

10.6. Se por decisão governamental ou judicial vier a incidir qualquer imposto ou taxa sobre a atividade de Franquia Empresarial, os custos respectivos serão repassados pela **FRANQUEADORA** à **FRANQUEADA**.

10.7. A **FRANQUEADA** deverá ressarcir a **FRANQUEADORA** todas as despesas, atualizadas monetariamente de acordo com a **Cláusula Sexta**, subitem 6.1.4 do presente Contrato, que a mesma vier a suportar, decorrentes de penalidades impostas, judicial ou administrativamente, por infrações às leis penais e civis ou a normas e regulamentos baixados pelas autoridades competentes, desde que decorrentes de ações ou omissões de seus **TITULARES**, prepostos ou empregados.

10.8. Constituem parte integrante deste Contrato cópia do Contrato Social e Ficha Técnico Cadastral de ACF.

10.8.1. A Ficha Técnico Cadastral de ACF será atualizada pela **FRANQUEADORA** sempre que necessário, através de Termo Aditivo a este Contrato, devendo [illegible] da mesma.

ROS nº 08/2009 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0313
3515.21
Doc.

FL. 52

10.9. O presente Contrato poderá ser revisto total ou parcialmente à qualquer época.

10.10. As partes elegem o foro da Justiça Federal da capital do Estado em que o Contrato é formalizado e firmado para dirimir quaisquer questões dele resultantes.

E por estarem justas e acertadas, firmam, as partes, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 01 de Setembro de 1993.

local ..... data

FRANQUEADORA .....

Diretor Regional

.....

Gerente (REOP-PR 01)

FRANQUEADA: (MAURICIO S. MAURER)

p/ (MAURICIO S. MAURER COMO PROCURADOR DE CLAUDIO S. MAURER)

.....

.....

1a TESTEMUNHA

.....

nome: RONALDO OLIVEIRA MATEUS
CPF: 417007676-15

2a TESTEMUNHA

.....

nome: LAILA S.B. PONTES
CPF: 055287518-02

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0314
Doc. 3515.21

SINDEP/PR
FL. 53

Nivaldo Budni

De: Edeniuza Vargas da Costa
Enviado em: segunda-feira, 11 de agosto de 2003 11:20
Para: Nivaldo Budni
Assunto: ENC: Fotocópia do Contrato de Franquia Empresarial.

Nivaldo,

Os termos que foram enviados são os que de fato foram assinados pela ACF, ou que encontram-se no arquivo desta. Não foram assinados outros termos após o oitavo.
Só a título de informação descrevo abaixo o objeto de cada termo.

Primeiro Termo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A vigência deste Termo Aditivo é retroativa a 30.11.93.
Prorrogar o prazo estabelecido no subitem 2.1.1.2. e 2.1.1.2.1 do Contrato Original, para 01.03.94, independentemente da data de assinatura.

Segundo Termo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Alterar os subitens da Cláusula Segunda - DA TITULARIDADE do Contrato Original, da seguinte forma:
2.1.- permanece a mesma redação.
2.1.1. - revogado
2.1.1.1. - revogado
2.1.1.2. - revogado
2.1.1.2.1. - revogado
2.2.- permanece a mesma redação

Estamos à disposição.
Edeniuza

-----Mensagem original-----
De: Nivaldo Budni
Enviada em: segunda-feira, 11 de agosto de 2003 08:48
Para: Edeniuza Vargas da Costa
Cc: Alexandre P. Vieira
Assunto: ENC: Fotocópia do Contrato de Franquia Empresarial.

Bom dia;

Recebi cópias do Contrato de Franquia Empresarial e dos Termos Aditivos - Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo e Oitavo.

Precisamos saber se existem o Primeiro e Segundo Termos, e se o Oitavo Termo é o último relativo à ACF Centro Politécnico, visto que a data de sua assinatura é 30/05/2000. Caso não seja o último, favor enviar cópia(s) também do (s) Termo(s) que o(s) sucedeu(ram).

Grato

Nivaldo.

-----Mensagem original-----
De: Edeniuza Vargas da Costa
Enviada em: quinta-feira, 7 de agosto de 2003 17:44
Para: Nivaldo Budni

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0315
3515.21

GINSP I / FL 54

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL Nº 16192/93 C-1

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CGC/MF sob o número 34.028.316/0001-00, com sede em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Norte (SBN), conjunto 00, bloco A, doravante denominada simplesmente FRANQUEADORA, representada, neste ato pelo seu Diretor Regional **Roberval Borges Corrêa**, carteira de identidade nº 3747404-5, expedida por SSP/PR, CPF nº 411185357-49 e por seu Gerente de Atendimento Marcos Liebel Júnior, carteira de identidade nº 2100574, expedida por SSP/PR, CPF nº 471020869-87 e a **MAURETTI COM.REP.MAT. CONST.LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº 82.836.979/0001-10, com sede na cidade de CURITIBA - PR, doravante denominada simplesmente FRANQUEADA, neste ato representada, de acordo com o seu contrato social, por seu(s) TITULAR(ES) MAURICIO SILVEIRA MAURER, carteira de identidade nº 4181393-0, expedida por SSP-PR, CPF nº 802384839-91, CLAUDIO SILVEIRA MAURER, carteira de identidade 4116076-4, expedida por SSP-PR, CPF 611.781.109-53, , carteira de identidade , expedida por , CPF , têm justo e acordado, o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL que será regido pelas seguintes Cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alterar o disposto na Cláusula Primeira, no subitem 4.9.1. da Cláusula Quarta, nos subitens 6.2., 6.2.1. e 6.2.2. da Cláusula Sexta e nos subitens 7.0., 7.0.0., 7.0.0.1., 7.0.0.2. e 7.3.4. da Cláusula Sétima do Contrato de Franquia Empresarial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AFINS PELAS ACFs

2.1. Além das atividades de atendimento e de comercialização de produtos e serviços prestados ou vendidos pela FRANQUEADORA, a FRANQUEADA poderá executar outras atividades e prestar serviços afins com prévia autorização da FRANQUEADORA.

ECT GERAT DR/PR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0316
3515.21
Doc:

ACF CENTRO POLITECNICO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL Nº 16192/93 C-

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empres Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criad pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita n CGC/MF sob o número 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF situada no Setor Bancário Norte (SBN), conjunto 03, bloco A, dora vante denominada simplesmente FRANQUEADORA, representada, nest ato pelo seu Diretor Regional Roberval Borges Corrêa, carteira d identidade nº 37474045, expedida por SSP/PR, CPF nº 411125557-49 por seu Gerente de Atendimento Marcos Liebel Júnior, carteira d identidade nº 2100574, expedida por SSP/PR, CPF nº 471320869-87 a **MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº 82080979/0001-10, com sede na cidade de CURITIBA - PR, doravante denominada simplesmente FRANQUEADA, neste ato representada, de acordo com o seu contrato social, por seu(s) TITULAR(ES) MAURICIO SILVEIRA MAURER, carteira de identidade nº 4121393-0, expedida por SSP-PR, CPF nº 802384839-91, CLAUDIO SILVEIRA MAURER, carteira de identidade 41160764, expedida por SSP-PR, CPF 611981109-53, , carteira de identidade , expedida por , CPF , , carteira de identidade , expedida por , CPF , , carteira de identidade , expedida por , CPF , têm justo e acordado, por força do presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL que será regido pelas seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo previsto no subitem 3.1. da Cláusula Terceira, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, até 30.06.96, ficando ratificados os demais subitens e Cláusulas.

ECT GERAT DR - PR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0317
Doc: 3515.21

FL. 59

E por estarem justas e acertadas, firmam, as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

CURITIBA , 01 de Janeiro de 1996.

FRANQUEADORA: .....
Roberval Borges Corrêa
DR/PR

.....
Marcos Liebel Júnior
GERAT

FRANQUEADA: .....
MAURICIO SILVEIRA MAURER
Mauricio Silveira Maurer
Gerente
AGF - CENTRO POLITÉCNICO
P/ CLAUDIO SILVEIRA MAURER

.....

.....

.....

1ª TESTEMUNHA

.....

nome: Vani Lucila Pereira de Oliveira

CPF: 284.455.976-04

2ª TESTEMUNHA

.....

nome: Lilian Débora Sultowski

CPF: 444.622.989-34

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 0318
Doc: 3515.2

ACF CENTRO POLITE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL Nº 16192/93 C-1

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CGC/MF sob o número 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Norte (SBN), conjunto 03, bloco A, doravante denominada simplesmente FRANQUEADORA, representada, neste ato, pelo seu Diretor Regional Roberval Borges Corrêa, carteira de identidade nº 37474045, expedida por SSP/PR, CPF nº 411125557-49 e por seu Gerente de Atendimento Marcos Liebel Júnior, carteira de identidade nº 2100574, expedida por SSP/PR, CPF nº 471320869-87 e a MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 82080979/0001-10, com sede na cidade de CURITIBA - PR, doravante denominada simplesmente FRANQUEADA, neste ato representada, de acordo com o seu contrato social, por seu(s) TITULAR(ES) MAURICIO SILVEIRA MAURER, carteira de identidade nº 4121393-0, expedida por SSP-PR, CPF nº 802384839-91, CLAUDIO SILVEIRA MAURER, carteira de identidade 41160764, expedida por SSP-PR, CPF 611981109-53, , carteira de identidade , expedida por , CPF , , carteira de identidade , expedida por , CPF , , carteira de identidade , expedida por , CPF , têm justo e acordado, por força do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL que será regido pelas seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Alterar o disposto nos subitens 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.6.1 e 6.1.7.1 e incluir o subitem 6.1.8.1 na CLÁUSULA SEXTA - ACERTO DE CONTAS; alterar o disposto nos subitens 7.3, 7.3.2, 7.3.2.1 e 7.3.2.2 e revogar os subitens 7.3.3, 7.3.3.1 e 7.3.3.2 na CLÁUSULA SÉTIMA - COMISSÃO; e, alterar o disposto nos subitens 9.2, 9.3 e 9.3.1 na CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO, todos referentes ao contrato original de Franquia Empresarial.

2. Revogar integralmente a CLÁUSULA QUINTA - DA PARTE III DA TABELA DE COMISSÃO DE ACF-SERVIÇOS ESPECÍFICOS, constante do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de Franquia Empresarial emitido em 1995.

ECT GERAF DR - PR

RPS 03/2005 CN GPM CORRETO

Fls. Nº 0316

Doc: 15.21

INSP 58 FL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TRATAMENTO DAS DIFERENÇAS REPASSE DA ARRECADAÇÃO QUINZI NAL

Os subitens 6.1.4 a 6.1.7.1 da Cláusula Sexta do Contrato d Franquia Empresarial terão nova redação, conforme as altera ções/inclusões seguintes:

6.1.4. Caso não [redacted] sente Cláusula, parcial ou total, de quaisquer quantias favor da **FRANQUEADORA**, nos termos deste Contrato, inclusive po erro de informação nos demonstrativos, nas datas previstas, **FRANQUEADA** pagará a referida quantia à **FRANQUEADORA**, nas condi ções a seguir:

6.1.4.1. O valor da diferença deverá ser recolhido em até (DOIS) dias úteis, contados a partir da data de entrega da notificação por escrito à **FRANQUEADA**. No período compreendido entre a data de origem da diferença e a data do efetivo recolhimento, o valor devido será acrescido da variação da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), ou na falta deste e nesta ordem pelo IGP/M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou pelo índice oficial que vier a substituí-lo.

6.1.4.1.1. Caso o valor da diferença seja superior a 5% (CINCO POR CENTO) do total apurado no Demonstrativo Financeiro correspondente, serão acrescidos juros de mora de 1% (UM POR CENTO) ao mês ou fração, no período compreendido entre a data de origem da diferença e a data do efetivo recolhimento.

6.1.4.2. O não recolhimento no prazo de 2 (DOIS) dias úteis incorrerá na **multa financeira de 10%** (DEZ POR CENTO) sobre o valor devido acrescido da variação da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e, caso o débito original seja superior a 5% do total apurado no Demonstrativo Financeiro correspondente, dos juros de mora de 1% ao mês ou fração.

6.1.4.3. Se o valor da diferença não for recolhido até o dia útil imediatamente anterior à data da próxima prestação de contas, a **FRANQUEADORA** aplicará as **PENALIDADES** previstas na **CLÁUSULA QUINTA** deste Termo Aditivo.

6.1.4.4. Se a **FRANQUEADORA** constatar que houve **DOLO** da **FRANQUEADA** no cometimento de irregularidade que gerou a diferença, esse valor será cobrado de imediato e acrescido da variação da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e juros de mora de 1% ao mês ou fração, no período compreendido entre a data de origem do débito e a data do efetivo recolhimento, além de multa financeira de **10%** (DEZ POR CENTO) sobre o valor da diferença com os acréscimos citados, sem prejuízo da aplicação das **PENALIDADES** previstas na **CLÁUSULA QUINTA** deste Termo Aditivo.

ROS nº 0342005 SN CPMI CORREIOS Fls. Nº 0550 Doc: 3515.2

FL 59

6.1.4.5. A notificação escrita, comunicando à **FRANQUEADA**, constatação de diferenças financeiras devidas à **FRANQUEADORA**, deverá conter de forma clara e sucinta:

a) data de origem e valor principal do débito;

b) os encargos financeiros nos primeiros dois dias úteis, conforme disposto no subitem 6.1.4.1 e 6.1.4.1.1;

c) o acréscimo da multa financeira de 10%, no prazo previsto no subitem 6.1.4.2; e,

d) o acréscimo de penalidades, em conformidade ao previsto no subitem 6.1.4.3.

6.1.4.5.1. No caso de constatação de DOLO, na notificação escrita deverá constar a data de origem e o valor principal do débito, os encargos financeiros, a multa financeira de 10% e a aplicação das penalidades, conforme previsto no subitem 6.1.4.4. Esta notificação não substitui a notificação específica para concessão de prazo de defesa, em conformidade ao subitem 9.3.4 da **CLÁUSULA QUINTA** deste Termo Aditivo.

6.1.4.5.2. Para fins de controle dos prazos de aplicação dos encargos financeiros, da multa financeira de 10% e das penalidades previstas na **CLÁUSULA QUINTA** deste Termo Aditivo, a notificação por escrito comunicando a constatação de débito será expedida à **FRANQUEADA** como carta registrada com Aviso de Recebimento ou entregue pessoalmente contra recibo da **FRANQUEADA** ou seu preposto legal. Neste caso, a 1ª via da notificação será entregue ao notificado e a 2ª via com o recibo será juntada ao processo.

6.1.5. Na ocorrência de a **FRANQUEADA** efetuar repasse da arrecadação à **FRANQUEADORA**, em valor superior ao montante apurado na prestação de contas, a **FRANQUEADORA** ressarcirá a diferença à **FRANQUEADA**, acrescida da variação da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), ou na falta deste e nesta ordem pelo IGP/M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou pelo índice oficial que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da origem da diferença e a do efetivo ressarcimento.

6.1.5.1. A **FRANQUEADORA** efetivará o ressarcimento na data de prestação de contas imediatamente após a constatação da diferença e não pagará juros de mora nem multa, uma vez que a elaboração do Demonstrativo Financeiro para a Prestação de Contas é de inteira responsabilidade da **FRANQUEADA**.

6.1.6. O disposto nos subitens 6.1.4 a 6.1.5.1. será aplicado a qualquer tempo e qualquer que seja o valor da diferença apurada.

RQS nº 03/2005 - C
DPMF - CORREI
Fls. 0321
3515,21
Doc:

CIRENE
FL. 60

6.1.6.1. A variação diária da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) será divulgada periodicamente pela Área Financeira da **FRANQUEADORA**.

6.1.7. Para os "**SERVIÇOS**" em que haja pagamento da **FRANQUEADA** a clientes, o repasse pela **FRANQUEADORA** será realizado no primeiro dia útil imediatamente posterior ao referido pagamento.

6.1.7.1. Em caso de atraso da **FRANQUEADORA** do repasse previsto no subitem 6.1.7 desta Cláusula, o montante será corrigido pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) ou, na falta deste e nesta ordem, pelo IGP/M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou pelo índice oficial que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data prevista para o repasse e a data de sua efetiva ocorrência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO COMISSIONAMENTO SOBRE FATURAS QUITADAS COM ATRASO

Ao item 6.1.8 da Cláusula Sexta, será acrescido o subitem 6.1.8.1, conforme a seguir:

6.1.8. Permanece a mesma redação.

6.1.8.1. O comissionamento da **FRANQUEADA**, sobre faturas quitadas com atraso, será calculado com base no valor original da fatura acrescido dos respectivos acréscimos financeiros decorrentes do atraso no pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO COMISSIONAMENTO PRODUTOS/SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELA PARTE I DA TABELA DE REMUNERAÇÃO

Os subitens 7.3, 7.3.2, 7.3.2.1 e 7.3.2.2 da Cláusula Sétima do Contrato de Franquia Empresarial passam a ter nova redação, conforme as alterações/inclusões a seguir:

7.3. A "Tabela de Comissão de ACF" é composta da Parte I - Produtos/Serviços Convencionais, e Parte II - Demais Produtos e Serviços.

7.3.2. Produtos e Serviços não abrangidos na Parte I da Tabela de Remuneração

7.3.2.1. A comissão pela comercialização dos produtos/serviços não abrangidos na Parte I da Tabela de Remuneração será fixada em valor por unidade vendida pela **FRANQUEADA** e relacionada em Tabela de Remuneração de ACF específica para essa finalidade.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 1[illegible]
DOC 3515.21

7.3.2.2. Caberá à **FRANQUEADORA** atualizar a Tabela de Remuneração de ACF citada no **item anterior** sempre que houver alteração de preços ou inclusão/exclusão de produtos/serviços.

7.3.3. REVOGADO.
7.3.3.1. REVOGADO.
7.3.3.2. REVOGADO.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES POR INFRA CONTRATUAL

Os subitens 9.2., 9.3 e 9.3.1 da Cláusula Nona do Contrato de Franquia Empresarial passam a ter nova redação, conforme as alterações/inclusões a seguir:

9.2. A **FRANQUEADORA** poderá considerar rescindido o presente Contrato, sem o aviso prévio de 90 (noventa) dias, porém observando o princípio constitucional do **AMPLO DIREITO DE DEFESA**, conforme disposto nos subitens 9.3.3.1 a 9.3.3.3, na ocorrência de qualquer dos eventos seguintes:

a) Se a **FRANQUEADA** entrar em regime de falência, concordata, liquidação judicial ou extra-judicial;

b) Se ocorrer protesto ou execução de título contra a **FRANQUEADA** ou seus titulares;

c) Se a **FRANQUEADA** deixar de conduzir seus negócios de maneira condizente com a ética comercial e consoante aos padrões aceitos, utilizados e aprovados pela **FRANQUEADORA**; e,

d) Se a **FRANQUEADA** incorrer em crime ou contravenção previstos em lei.

9.3. O descumprimento pela **FRANQUEADA** de quaisquer cláusulas deste contrato, autoriza a **FRANQUEADORA** a aplicar a **SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10%** sobre o total do débito no caso de infração de **NATUREZA FINANCEIRA**, ou sobre a remuneração quinzenal no caso de infração de **NATUREZA NÃO FINANCEIRA**.

9.3.1. Em se tratando de irregularidade de **NATUREZA FINANCEIRA**, a **SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10%** será precedida pelos procedimentos dispostos na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Termo Aditivo, OU SEJA:

a) a **FRANQUEADA** terá 2 (DOIS) dias úteis, contados da notificação por escrito, para recolher a diferença somente com o acréscimo da variação da taxa do CDI. Se essa diferença for superior a 5% do repasse total da quinzena correspondente, haverá também a cobrança de juros de mora de 1% (UM POR CENTO) ao mês ou fração;

Fls. Nº 0329
Doc: 3515.21

b) Se a diferença não for recolhida no prazo estabeleci na alínea "a" deste subitem, será aplicada a multa financeira 10% sobre valor atualizado pela variação da taxa do CDI acrescido dos juros de mora de 1% ao mês ou fração, no caso que a diferença for superior a 5% do repasse total da quinzen. O prazo limite para a **FRANQUEADA** efetuar o recolhimento será dia útil imediatamente anterior à data da próxima prestação contas.

9.3.1.1. Se não houver a quitação da diferença até o prazo fina estabelecido na alínea "b" do subitem 9.3.1, a FRANQUE ADORA, a partir da data da primeira prestação de contas, após notificação por escrito, aplicará **SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10%** sob o total do débito, incluindo os acréscimos decorrentes da varia ção da taxa do CDI, dos juros de mora de 1% e da multa financei ra de 10%.

9.3.1.1.1. O recolhimento dos valores devidos deverá ocorrer at a próxima prestação de contas após a aplicação da **SANÇÃO PECU NIÁRIA DE 10%**.

9.3.2. Nas infrações contratuais de **NATUREZA NÃO FINANCEIRA**, a **SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10%** será aplicada sobre o total da remuneração quinzenal da **FRANQUEADA**, que deverá efetuar o recolhimento na data da primeira prestação de contas após a notificação por escrito, quando do cometimento de terceira irregularidade do mesmo tipo, no interstício de 12 (DOZE) meses.

9.3.2.1. As duas primeiras infrações deverão obrigatoriamente estar consignadas por meio de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**, contendo a data da ocorrência, resumo dos acontecimentos, documentação comprobatória dos fatos e "ciente" da **FRANQUEADA** (assinatura e data).

9.3.3. Em observância ao princípio constitucional do **AMPLO DIREITO DE DEFESA**, a aplicação de **SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10%** ou **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**, pelo cometimento de infração contratual de **NATUREZA NÃO FINANCEIRA**, será antecedida da análise prévia pela **FRANQUEADORA** da peça de **DEFESA ESCRITA** de autoria da **FRANQUEADA**. A notificação por escrito comunicando à **FRANQUEADA** a aplicação da **SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10%** ou a **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** será emitida após a **FRANQUEADORA**, à vista da peça de defesa, concluir pela imputação de responsabilidade.

9.3.3.1. À **FRANQUEADA** será concedido o prazo de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS para a apresentação de peça de defesa, contado a partir da data de entrega da notificação específica para essa finalidade. Para fins de controle desse prazo a notificação será expedida como carta registrada com Aviso de Recebimento ou entregue pessoalmente contra recibo da **FRANQUEADA** ou seu preposto legal. Neste caso, a 1ª via da notificação será entregue ao notificado e a 2ª via com o recibo será juntada ao processo.

ECT GERAT
CORREIOS
Doc: 3515.

9.3.3.2. Se ao final do prazo estabelecido no subitem anteri não houver apresentação da peça de defesa, a FRANQUI DORA consignará tal fato no processo e dará curso à aplicaç das penalidades previstas.

9.3.3.3. Na notificação deverá constar de forma clara a descri ção da infração a ser justificada pela FRANQUEADA, be como indicar o local no âmbito da ECT em que será concedida vis tas dos originais do processo em curso. À FRANQUEADA será permi tido transcrever ou fotocopiar, total ou parcialmente, os docu mentos juntados ao processo, mas não poderá retirá-los do âmbit da ECT sem autorização específica.

9.3.4. No caso de infração contratual de NATUREZA FINANCEIRA, DIREITO DE DEFESA também será concedido em conformidad ao estabelecido nos subitens 9.3.3.1 a 9.3.3.3.

9.3.4.1. Para o caso citado no subitem 9.3.4, o prazo para apre sentação de peça de defesa correrá paralelamente ao: prazos e procedimentos estabelecidos nos subitens 9.3.1.1 e 9.3 1.1.1. para a aplicação da SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10%.

9.3.4.2. Se, em função dos argumentos apresentados na peça de defesa, a FRANQUEADORA concluir ser IMPROCEDENTE a aplicação da SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10% citada no subitem 9.3.4.1, o valor correspondente será estornado do débito da FRANQUEADA.

9.3.4.2.1. Caso o valor correspondentes à SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10% aplicada desnecessariamente já tenha sido pago pela FRANQUEADA, o mesmo será restituído conforme os critérios fixados no subitem 6.1.5 deste Termo Aditivo.

9.3.5. A FRANQUEADORA iniciará o processo de descredenciamento da FRANQUEADA para rescisão do presente contrato nas seguintes condições:

a) quando a FRANQUEADA, após receber a SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10%, por cometimento de infração contratual de NATUREZA FINANCEIRA OU NÃO FINANCEIRA, não liquidar integralmente o valor devido para a FRANQUEADORA até o vencimento dos prazos estabelecidos nos subitens 9.3.1.1.1 e 9.3.2. O processo de descredenciamento dar-se-á com base na alínea "c" do subitem 9.2 da Cláusula Nona do Contrato; e

b) quando a FRANQUEADA reincidir em infrações contratuais, recebendo sucessivas SANÇÕES PECUNIÁRIAS DE 10%, mas não se enquadrar na alínea "a" deste subitem. Neste caso, a FRANQUEADORA, na próxima reincidência da FRANQUEADA em infração contratual, poderá prescindir da SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10% e desencadear o processo de descredenciamento com base na alínea "c" do subitem 9.2 da Cláusula Nona do contrato.

ECT
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0325
3515.2
Doc:

9.3.5.1. No processo de descredenciamento deverá ser observado o princípio constitucional do **AMPLO DIREITO DE DEFESA**, em conformidade ao estabelecido no subitem 9.3.3.1 ao subitem 9.3.3.3.

9.3.6. A constatação de **DOLO** no cometimento de qualquer infração contratual pela **FRANQUEADA**, de **NATUREZA FINANCEIRA OU NÃO FINANCEIRA**, permitirá o descredenciamento da **FRANQUEADA** com base na alínea "c" do subitem 9.2 da Cláusula Nona do contrato ou a aplicação de **SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10%** sobre a remuneração quinzenal.

9.3.6.1. Neste caso, o prazo máximo para quitação do débito será a data da primeira prestação de contas após a notificação por escrito. A não liquidação nesse prazo implicará a instauração de **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** objetivando a cobrança da dívida em Juízo.

9.3.6.2. Na aplicação de penalidades previstas no subitem 9.3.6 será observado o princípio constitucional do **AMPLO DIREITO DE DEFESA**, em conformidade ao estabelecido nos subitens 9.3.3.1 a 9.3.3.3.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir desta data, sendo sua aplicação condicionada à assinatura pela **FRANQUEADA**.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente instrumento.

ECT
GERAT
DR DR

EC-08/2005-CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0326
Doc 3515.2

E por estarem justas e acertadas, firmam, as partes, este ins trumento em 2(duas) vias de igual teor e forma na presença da duas testemunhas abaixo assinadas.

CURITIBA, 16 de Abril de 1996.

FRANQUEADORA: .....
Roberval Borges Correa

.....
Marcos Liebel Júnior

FRANQUEADA: .....
MAURICIO SILVEIRA MAURER
Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF CENTRO POLITÉCNICO

.....
P/ CLAUDIO SILVEIRA MAURER

.....

.....

.....

1ª TESTEMUNHA

.....
nome: Vani Lucila Pereira de Oliveira
CPF: 284.455.976-04

2ª TESTEMUNHA

.....
nome: Lilian Débora Sultowski
CPF: 444.622.989-34

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0321
Doc: 3515.21

CORREIOS

ACF CENTRO POLITECNICO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL Nº 16192/93 C-1

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CGC/MF sob o número 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Norte (SBN), conjunto 03, bloco A, doravante denominada simplesmente FRANQUEADORA, representada, neste ato pelo seu Diretor Regional **Roberval Borges Corrêa**, carteira de identidade nº 37474045, expedida por SSP/PR, CPF nº 411125557-49 e por seu Gerente de Atendimento Marcos Liebel Júnior, carteira de identidade nº 2100574, expedida por SSP/PR, CPF nº 471320869-87 e a **MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº 82080979/0001-10, com sede na cidade de CURITIBA - PR, doravante denominada simplesmente FRANQUEADA, neste ato representada, de acordo com o seu contrato social, por seu(s) TITULAR(ES) MAURICIO SILVEIRA MAURER, carteira de identidade nº 4121393-0, expedida por SSP-PR, CPF nº 802384839-91, CLAUDIO SILVEIRA MAURER, carteira de identidade 41160764, expedida por SSP-PR, CPF 641981109-53, , carteira de identidade , expedida por , CPF , , carteira de identidade , expedida por , CPF , , carteira de identidade , expedida por , CPF , têm justo e acordado, por força do presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL que será regido pelas seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo previsto no subitem 3.1. da Cláusula Terceira, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, até 30.12.96, ficando ratificados os demais subitens e Cláusulas.

ECT GERAT DR - PR

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORR
Fls: Nº 0328
3515.
Doc:

75500040-4

CORREIOS

CÁUSULA TERCEIRA - DO SUPRIMENTO DE PRODUTOS

3.1. As ACFs ficam autorizadas , em caráter excepcional, até 31/12/95, a adquirirem Caixas de Encomenda e Envelopes SEDEX, diretamente dos fornecedores.

3.1.1. Devem ser obedecidas as especificações técnicas e padrões de qualidade praticados pela FRANQUEADORA.

3.1.2. Deve ser estritamente obedecido o disposto no subitem 4.10. do CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL.

3.1.3. A autorização de que trata o subitem 3.1. não inclui o Envelope SEDEX Pré-Franqueado.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS

4.1. A partir de uma cota mínima de 750 PPCO, a FRANQUEADA terá um prazo de até 15 (quinze) dias para pagamento dos produtos fornecidos pela FRANQUEADORA.

4.1.1. O pagamento deverá ser efetuado na mesma data do acerto de contas previsto para o período em que os produtos foram adquiridos.

4.1.2. Não poderá haver devolução de produtos.

4.1.3. A comissão será calculada de acordo com a Parte I da tabela de Comissão de ACF.

CLÁUSULA QUINTA - DA PARTE III DA TABELA DE COMISSÃO DE ACF - SERVIÇOS ESPECÍFICOS

Ficam estabelecidas as seguintes alterações no comissionamento das ACFs, por operação realizada.

1) VALE POSTAL - Pagamento e Emissão:

.Comissionar em 03 (três) Primeiros Portes de Carta Simples - PPCS do Regime Nacional.

2) REEMBOLSO POSTAL - Pagamento e Entrega:

.Comissionar em 03 (três) Primeiros Portes de Carta Simples - PPCS do Regime Nacional.

3) DEMAIS SERVIÇOS:

.Comissionar à razão de 30% (trinta por cento) do valor de remuneração pactuado entre a ECT e o Contratante.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0329
Doc 3515.2

ECT GERAT

75500040-4

CORREIOS

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 01/06/95, sendo sua aplicação condicionada à assinatura pelo FRANQUEADO.

E por estarem justas e acertadas, firmam, as partes, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

CURITIBA , 01 de Junho de 1995.

FRANQUEADORA:

Roberval Borges Corrêa
DR/PR

Marcos Liebel Júnior
GERAT

FRANQUEADA:

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - CENTRO POLITÉCNICO

1ª TESTEMUNHA

nome: Vani Lucila Pereira de Oliveira

CPF. 284.455.979-04

2ª TESTEMUNHA

nome. Lilian Débora Sulkowski

CPF. 444.622.989-34

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0330
Doc: 3515.2

75500040-4

FL 69

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL Nº 16192/93 C-1

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CGC/MF sob o número 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Norte (SBN), conjunto 03, bloco A, doravante denominada simplesmente FRANQUEADORA, representada, neste ato pelo seu Diretor Regional **Roberval Borges Corrêa**, carteira de identidade nº 37474045, expedida por SSP/PR, CPF nº 411125557-49 e por seu Gerente de Atendimento Marcos Liebel Júnior, carteira de identidade nº 2100574, expedida por SSP/PR, CPF nº 471320869-87 e a **MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº 82080979/0001-10, com sede na cidade de CURITIBA - PR, doravante denominada simplesmente FRANQUEADA, neste ato representada, de acordo com o seu contrato social, por seu(s) TITULAR(ES) MAURICIO SILVEIRA MAURER, carteira de identidade nº 4121393-0, expedida por SSP-PR, CPF nº 802384839-91, CLAUDIO SILVEIRA MAURER, carteira de identidade 41160764, expedida por SSP-PR, CPF 611981109-53, , carteira de identidade , expedida por , CPF , , carteira de identidade , expedida por , CPF , , carteira de identidade , expedida por , CPF , têm justo e acordado, por força do presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL que será regido pelas seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo previsto no subitem 3.1. da Cláusula Terceira, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, até 30.06.97, ficando ratificados os demais subitens e Cláusulas.

ECT GERAT DR PR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0331
3515.21
Doc:

DINSP / PR
FL 10

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL Nº 16192/93 C-1

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CGC/MF sob o número 34.028.316/0001-033, com sede em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Norte (SBN), conjunto 03, bloco A, doravante denominada simplesmente FRANQUEADORA, representada, neste ato pelo seu Diretor Regional **Ilves Ribas Caldas Junior**, carteira de identidade nº 3119121-1, expedida por SSP/PR, CPF nº 529977829-53 e por seu Gerente de Atendimento **Maurício Ribeiro**, carteira de identidade nº 1197401, expedida por SSP/PR, CPF nº 338190259-87 e a **MAURETTI AGÊNCIA FRANQUEADA LTDA**, inscrita no CGC/MF sob o nº 82.080.979/0001-10, com sede na cidade de Curitiba - PR, doravante denominada simplesmente FRANQUEADA, neste ato representada, de acordo com o seu contrato social, por seu(s) TITULAR(ES) **Maurício Silveira Maurer**, carteira de identidade nº 4.121.393-0, expedida por SSP-PR, CPF nº 802.384.839-91 e **Izhak Polikar**, carteira de identidade nº 2.216.655-7, expedida por SSP-PR, CPF nº 002.515.429-04, têm justo e acordado, por força do presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL que será regido pelas seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Altera a composição societária da Empresa MAURETTI AGÊNCIA FRANQUEADA LTDA., da qual faziam parte o(s) Sr.(a.)(s) Maurício Silveira Maurer e Cláudio Silveira Maurer, respectivamente com a participação de 98% e 2% das cotas, sendo que à partir desta data passam a compor a sociedade o(s) Sr.(s) Maurício Silveira Maurer e Izhak Polikar, respectivamente com as participações de 50% e 50% das cotas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará à partir de 30/05/2000, até o término de vigência do Contrato de Franquia Empresarial Original nº 16192/93 C-1.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original no. 16192/93 C-1, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0332
Doc: 15.21

E por estarem justas e acertadas, firmam, as partes, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

CURITIBA, 30 de MAIO de 2000.

FRANQUEADORA: .....
Ilves Ribas Caldas Junior
DR/PR

.....
Mauricio Ribeiro
GERAT

FRANQUEADA: .....
Mauricio Silveira Maurer

.....
Izhak Polikar

.....

.....

.....

1ª TESTEMUNHA

.....

nome: Edenilza Vargas da Costa

CPF: 242.006.899-87

2ª TESTEMUNHA

.....

nome: Márcia dos Reis costa

CPF: 911.091.089-15

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0333
3515.21
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDA PAC, QUE ENTRE SI FAZEM IN VITRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CTR Nº.:
Nº. do Cliente: 363424
Nº do Assistente:
Data do Inicio: 03/

CONTRATANTE:

Razão Social: **IN VITRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**		
CNPJ/MF: 03.479.903/0001-95	*Inscrição Estadual:* 90.196.570-67	
Nome Fantasia: IN VITRO DESIGN	*Ramo de Atividade:*	
Endereço: AV. DES. HUGO SIMAS, 51		
Cidade: CURITIBA	*UF:* PR	*CEP:* 80520-250
Telefone:: 338-9005	*Fax:* 338-8471	
Nome do Responsável: SILVIO SILVA JUNIOR		
Cargo: SÓCIO GERENTE	*RG:* 3.569.509-5 SSP/PR	*CPF:* 716.588.669-91
E-Mail: invitro@invitropromo.com.br		
Nome do Responsável:		
Cargo:	*RG:*	*CPF:*
E-Mail:		

ECT:

Diretoria Regional: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**		*CNPJ/MF:* 34.028.316/0020-76
Endereço: RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 - REBOUÇAS		
Cidade: CURITIBA	*UF:* PARANÁ	*CEP:* 80002-970
Telefone: 0__ 41-310-2160	*Fax: 0__ 41-310-2434*	
Diretor Regional: LUIS CARLOS WERNER		
RG: 201.954.113-1 SSP/RS	*CPF:* 318.752.701-91	
Gerente Comercial: HÉLIO TSURUDA		
RG: 7.994.478-4 SSP/SP	*CPF:* 248.418.971-00	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0334
Doc: 35.15.21

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com o art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, um CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela **ECT,** à **CONTRATANTE**, do serviço **PAC**, que consiste no recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliária de remessas não-expressas, em forma de pacotes de até 30Kg, contendo mercadorias com ou sem valor mercantil, de acordo com as características, áreas de postagem e entrega, prazos e preços constantes nos Anexos I, II, III e IV.

1.2. As encomendas **PAC** poderão ser postadas com os seguintes serviços adicionais:

a) Declaração de Valor – Permite assegurar o real valor mercantil inerente à encomenda postada, que exceda o seguro automático.

b) Devolução de Canhoto ou Via de Nota Fiscal – Serviço oferecido à **CONTRATANTE**, opcionalmente, que permite a devolução de canhoto ou via de nota fiscal, após a entrega do objeto.

c) Logística Reversa – Se constitui na coleta de encomenda já entregue e sua devolução, a pedido da **CONTRATANTE**, podendo ser utilizado, opcionalmente, a Declaração de Valor.

d) Aviso de Recebimento – AR

e) Mão Própria – MP

1.2.1.Os serviços adicionais de Logística Reversa e Devolução de Canhoto ou Via de Nota Fiscal serão prestados, exclusivamente, se a postagem dos objetos for apresentada de forma eletrônica, conforme descrito nos subitens 2.8.1 e 2.8.2 deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete a:

2.1. observar as condições gerais de aceitação das encomendas quanto a peso, natureza de conteúdo e dimensões, inclusive a padronização prevista para endereçamento, com a utilização do Código de Endereçamento Postal – CEP de oito dígitos, em código de barras, no padrão estabelecido pela ECT;

2.2. observar as condições específicas para utilização dos serviços adicionais, estabelecidas na Cláusula Primeira do presente contrato;

2.3. utilizar embalagens adequadas ao peso, condições e natureza do conteúdo, conforme recomendações da ECT;

2.4. apor, no ângulo superior direito das embalagens, na face do endereçamento, por impressão gráfica, carimbo ou etiqueta, um retângulo nas dimensões 3,5 x 2,5 cm, contendo em seu

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 2
0335
Doc: 15.2

interior os seguintes dizeres: CONTRATO ECT/DR/PR X IN VITRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

2.5. imprimir e/ou afixar sobre a embalagem os quadros de anotações para uso dos Correios, relativamente a motivos de não entrega, conforme instruções e modelos fornecidos pela ECT;

2.6. afixar, abaixo do retângulo citado no subitem 2.4., a etiqueta de identificação do serviço fornecida pela ECT e, logo abaixo desta, a etiqueta de registro com código de barras.

2.6.1. produzir, opcionalmente, as etiquetas de código de barras, de acordo com a faixa numérica e o algoritmo de cálculo do dígito verificador fornecido pela ECT;

2.7. observar as exigências fiscais e tributárias relativas à remessa dos produtos, na forma da legislação vigente;

2.7.1. o documento fiscal ou o formulário Discriminação de Conteúdo relativo ao objeto deverá ser acondicionado em envelope plástico transparente auto-adesivo e afixado externamente à encomenda;

2.8. entregar as encomendas à ECT, adequadamente embaladas e endereçadas, acompanhadas das informações relativas à postagem, inclusive indicando a utilização dos serviços adicionais de Declaração de Valor, AR, MP e Devolução de Canhoto ou Via de Nota Fiscal, quando houver, acompanhadas de meios magnéticos, contendo os registros dessas postagens que obedecerão ao layout padronizado, fornecido pela ECT;

2.8.1. para a prestação do serviço adicional de Logística Reversa será necessário que a **CONTRATANTE** efetue a postagem de forma eletrônica, com a utilização de sistema fornecido pela ECT, ou sistema próprio, desde que com *layout* de postagem compatível com o sistema da ECT;

2.8.1.1. a solicitação do referido serviço dar-se-á via acesso ao site www.correios.com.br, seguindo as Instruções para Solicitação de Logística Reversa PAC, fornecidas pela ECT;

2.8.1.2. é obrigatório o preenchimento dos campos relativos a nome, cidade, endereço, CEP onde o objeto deverá ser coletado, o número de registro da Encomenda PAC que gerou a Logística Reversa, bem como o seu peso estimado;

2.8.2. para a prestação do serviço adicional de Devolução de Canhoto ou Via de Nota Fiscal será necessário que a **CONTRATANTE**: 1) efetue a postagem de forma eletrônica com a utilização de sistema fornecido pela ECT, ou sistema próprio, desde que com *layout* de postagem compatível com o sistema da ECT; 2) emita o rótulo de endereçamento da encomenda de acordo com o padrão definido pela ECT, e 3) poste a encomenda acompanhado do envelope que será utilizado na devolução do canhoto ou via da nota fiscal, o qual deverá ter o layout padrão também definido pela ECT;

2.9. receber em devolução as encomendas cuja entrega não tenha sido possível, bem como aquelas para as quais foi solicitado o serviço de Logística Reversa;

2.10. apresentar o Cartão de Postagem, quando da coleta ou postagem das encomendas diretamente na unidade, responsabilizando-se por sua utilização e por sua devolução à ECT, por ocasião da rescisão do Contrato ou descredenciamento de preposto;

2.10.1. em caso de perda ou extravio do Cartão de Postagem, a **CONTRATANTE** deverá informar o fato a ECT, de imediato, por escrito;

ROSTI nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0336
Doc.
3515.21

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

2.11. manter a ECT atualizada, por carta, do endereço para apresentação das faturas;

2.12. informar à unidade de vinculação do contrato o endereço de correio eletrônico, telefones e fax para os contatos que se fizerem necessários e comunicar, de imediato, sempre que ocorrer qualquer alteração;

2.13. garantir à ECT a quantidade de postagem mensal ou média mensal anual prevista no Anexo IV.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ECT

A ECT se obriga a:

3.1. fornecer à **CONTRATANTE**:

- Cartão de Postagem;

- Sistema padrão para postagem eletrônica, ou layout para a configuração das informações de postagem em meio magnético quando o cliente optar em utilizar sistema próprio;

- Etiqueta de identificação do serviço;

- Etiquetas de código de barras ou modelos das etiquetas, caso a **CONTRATANTE** as produza;

- Faixa numérica para impressão das etiquetas de registro com código de barras;

- Modelos dos quadros de anotações a serem impressos nas embalagens;

- Instruções para Solicitação de Logística Reversa PAC;

- *Layout* da etiqueta de endereçamento e *layout* de impressão do envelope (utilizados para o Serviço de Devolução de Canhoto ou Via de Nota Fiscal);

3.2. efetuar a coleta das encomendas ou recebê-las na unidade de vinculação, conforme disposições da Cláusula Segunda;

3.3. transportar e entregar as encomendas nos endereços indicados, mediante recibo, a qualquer *pessoa adulta que se apresente para recebê-las;*

3.4. observar as condições específicas definidas na Cláusula Primeira do presente contrato, relativas aos serviços adicionais;

3.5. cumprir os prazos de entrega estabelecidos, efetuando 3 (três) tentativas de entrega domiciliária;

3.6. restituir à **CONTRATANTE** as encomendas cuja entrega não tenha sido possível, indicando sempre a causa determinante da impossibilidade, na forma regulamentar;

3.7. indenizar a **CONTRATANTE** quando ocorrerem avarias ocasionadas comprovadamente por manuseio indevido no trajeto da encomenda ou extravio, furto ou roubo, enquanto a encomenda estiver sob a responsabilidade da ECT.

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

ROS 0003/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 4 0337
Doc:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. pela prestação dos serviços contratados, definidos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **ECT**:

4.1.1. Preços constantes da Tabela do Anexo IV.

4.1.2. Valor Declarado - 0,5% (meio por cento) do valor que exceda o seguro automático no limite estabelecido na Tabela de Preços do Anexo IV.

4.1.3. Devolução de Canhoto ou Via de Nota Fiscal - preço correspondente ao porte de uma carta comercial registrada, de acordo com a Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais;

4.1.4. Logística Reversa - preço do percurso entre a origem da remessa e o endereço da **CONTRATANTE**, com base no respectivo peso da encomenda, acrescido dos valores correspondentes ao serviço de Coleta Domiciliar;

4.1.5. Coleta Domiciliar - preço constante da Tabela de Preços do Anexo IV, para *cada* 10 objetos *ou* fração;

4.1.5.1. não serão cobradas da **CONTRATANTE** as coletas domiciliárias efetuadas na origem do contrato, no respectivo mês, quando o faturamento mensal com o serviço **PAC** atingir o valor constante no Anexo IV, para cujo somatório referidas coletas não serão consideradas;

4.1.5.1.1. excetuam-se dessa isenção as coletas domiciliárias do serviço de Logística Reversa (devolução), que serão sempre cobradas;

4.2. será concedido desconto sobre o valor mensal a faturar, contemplando o somatório dos preços das remessas e dos serviços adicionais a serem faturados, aplicado com base nas Faixas de Faturamento, Percentual de Desconto e respectivo Redutor da Tabela de Desconto constante do Anexo IV do presente contrato.

4.3. os valores relativos aos pesos das remessas estabelecidos nas Tabelas do Anexo IV poderão ser reajustados, anualmente, a contar do 1º dia seguinte ao mês de aniversário do contrato, de acordo com os índices de variação do IGP-M(FGV) acumulados nos últimos 12(doze) meses, disponíveis até o mês que antecede o reajuste do contrato;

4.3.1. os valores relativos aos serviços adicionais de Coleta Domiciliária, Devolução de Canhoto ou Via de Nota Fiscal, Aviso de Recebimento e Mão Própria serão reajustados na mesma data e mesmo percentual aplicado aos respectivos serviços constantes da Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais e SEDEX (Coleta Domiciliar);

4.4. independentemente do disposto no subitem 4.3. os valores definidos na Tabela do Anexo IV poderão ser revistos anualmente, para a justa remuneração dos serviços e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

4.4.1. fica certo, entretanto, que a periodicidade de reajuste estabelecida no subitem 4.3. poderá ser reduzida por determinação do Poder Executivo, conforme dispõe a legislação vigente.

4.5. A revisão das tarifas dos serviços prestados pela ECT será promovida pelo Ministério das Comunicações, em conformidade com o Art.70, I da lei nº 9069, de 29 de junho de 1995 combinada com o artigo 1º da Portaria nº 152, de 9 de julho de 1997, do Ministério da Fazenda;

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN
CPMF - CORREIOS
Fls. Nº 50338
Doc: 3515.2

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. a **ECT** apresentará à **CONTRATANTE**, para efeito de pagamento, as faturas mensais, levantadas com base nos documentos de postagens, cujo vencimento será o dia 19 (dezenove) do mês subseqüente à prestação do serviço;

5.2. qualquer reclamação sobre erros de faturamento deverá ser apresentada pela **CONTRATANTE**, por escrito, e receberá o seguinte tratamento:

5.2.2. reclamação apresentada sem o pagamento, admitida somente antes da data do vencimento:

a) se for procedente, a **ECT** emitirá nova fatura com valor correto;

b) se for improcedente, a **CONTRATANTE** pagará a fatura mais os acréscimos legais previstos no subitem 7.2., Cláusula Sétima;

5.2.3 Reclamação apresentada com a fatura paga se for procedente, será feita a devida compensação na fatura seguinte, em valores atualizados, pelo IGP-M (FGV).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, prorrogando-se por períodos iguais e sucessivos de 01 (um) ano, caso não haja manifestação formal em contrário por uma das partes até 30 (trinta) dias antes do término da vigência do período, com prova de recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INADIMPLEMENTO

7.1. o inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de qualquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93 reeditada em 06 de julho de 1994, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com Aviso de Recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.1.1. a não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como, no caso de atraso de pagamento de faturas, por prazo superior a 30 (trinta) dias, a suspensão da prestação dos serviços pela **ECT** até a sua normalização;

7.2. ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre a data prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pró-rata tempore" do IGP-M (FGV), ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, acrescido de multa de 2% e juros de 0,0333% ao dia, sobre o valor atualizado, e demais cominações legais, independente de notificação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0339
Doc:

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. o presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

8.1.1. por interesse de qualquer uma das partes e mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

8.1.2. por inadimplemento, conforme consta na Cláusula Sétima;

8.1.3. na ocorrência de:

a) decretação de falência da **CONTRATANTE;**

b) dissolução da sociedade da **CONTRATANTE;**

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATANTE**, que prejudique a execução do Contrato;

d) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

8.1.4. por apresentar volume de postagem mensal ou média anual inferior ao quantitativo mínimo previsto na Tabela de Preços - Anexo IV do contrato.

8.2. fica assegurado à **ECT** o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à **CONTRATANTE** até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. a **ECT** não se responsabiliza:

9.1.1. por valores incluídos nas encomendas, sem a necessária declaração de valor;

9.1.2. pela demora na execução do serviço, resultante da omissão ou erro por parte da **CONTRATANTE;**

9.1.3. por prejuízos indiretos e benefícios não realizados;

9.1.4. por encomendas que, no todo ou em parte, sejam confiscadas ou destruídas por autoridades competentes.

9.2. a responsabilidade da **ECT** cessa:

9.2.1. quando a encomenda tiver sido entregue a quem de direito ou restituída à **CONTRATANTE**, mediante recibo;

9.2.2. terminado o prazo de 90 (noventa) dias para reclamação, a contar da data prevista para entrega;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0340
Doc: 3515.01

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

INSP/PR Fl. 79

9.2.3. em caso fortuito ou força maior.

9.3. em caso de furto, roubo, extravio, perda ou espoliação de encomendas, a responsabilidade da ECT está limitada:

9.3.1. à indenização dos preços postais, acrescidos do seguro automático, previsto no Anexo IV, ou seguro complementar (valor declarado), se houver, para os casos de furto, roubo, extravio ou perda total;

9.3.2. à indenização integral da importância do Seguro Automático, ou do seguro complementar (valor declarado), se houver, ou fração destas importâncias equivalentes aos danos causados, no caso de espoliações ou avarias parciais;

9.3.3. Os valores das indenizações previstas serão pagos mediante crédito nas faturas relativas aos serviços prestados.

9.4. não devem ser incluídos nas encomendas materiais relacionados no artigo 13 da Lei 6.538, de 22/06/78;

9.5. a **ECT** se reserva o direito de proceder, eventualmente, à abertura das encomendas recebidas, para fins de verificação e controle de seu conteúdo, na presença da **CONTRATANTE** ou de seu representante legal;

9.6. a **CONTRATANTE** responderá pelo cumprimento das exigências relativas à documentação fiscal na forma da legislação vigente, bem como por todo e qualquer tributo que possa ou venha a ser exigido, decorrente das encomendas transportadas;

9.7. a **CONTRATANTE** poderá emitir, às suas expensas, modelo próprio de **CERTIFICADO DE POSTAGEM**, desde que autorizado formalmente e que o modelo a ser produzido atenda perfeitamente às necessidades da **ECT**;

9.8. este Contrato poderá ser revisto total ou parcialmente a qualquer época, mediante prévio entendimento entre as partes e celebração de Termo Aditivo pertinente.

9.8.1. não será necessária a emissão de Termo Aditivo para a formalização das alterações dos anexos do presente contrato, as quais serão realizadas por carta da **ECT** à **CONTRATANTE**

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1. Nos preços relativos às remessas objeto deste contrato (exceto os serviços adicionais) será considerado desconto promocional de 15% (quinze por cento), válido para o primeiro ano de vigência do contrato, apurado antes da aplicação do desconto objeto do subitem 4.2.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de **CURITIBA/PR** com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 80341
Doc: 15 15 21

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Curitiba, 04 de Setembro de 2002.

PELA CONTRATANTE:

SILVIO SILVA JUNIOR
Sócio Gerente

PELA ECT:

HÉLIO TSURUDA
Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: 592.143.159-20

KLEBER MARTINS GONÇALVES
CPF: 359.026.809-30

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0342
Doc: 3515/21

81

Contrato ECT/*IN VITRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO* LTDA – Anexo I - 01/02

SERVIÇO DE ENCOMENDAS PAC

CARACTERÍSTICAS

1. VALORES BÁSICOS

1.1. COLETA DOMICILIAR

O serviço oferece coleta domiciliar programada nas localidades com população a partir de 200.000 habitantes, e será isenta de pagamento caso o faturamento no mês com o serviço PAC atinja R$ 10.000,00. Caso contrário, será cobrada como valor opcional.

1.2. ENTREGA DOMICILIAR DE SEGUNDA A SÁBADO

Os objetos serão entregues em domicílio de segunda a sábado. Aos sábados, nas localidades com população a partir de 50.000 habitantes.

1.3. SEGURO AUTOMÁTICO

O serviço indeniza com seguro automático de R$ 100,00 e devolução dos preços postais pagos, nos casos de extravio.

1.4. TENTATIVAS DE ENTREGA

Serão realizadas até três tentativas de entrega do objeto, sendo a primeira até o prazo estabelecido para o destino, e as demais nos dias úteis imediatamente subseqüentes.

1.5. AVISO DE TENTATIVA DE ENTREGA

Se a entrega não se concretizar na primeira ou na segunda tentativa será deixado no endereço um Aviso de Tentativa de Entrega informando que a próxima tentativa ocorrerá no dia útil subseqüente. Caso o objeto não seja entregue na terceira tentativa será deixado outro aviso, informando sua devolução ao remetente.

1.6. DEVOLUÇÃO AUTOMÁTICA

O objeto será devolvido imediatamente à contratante se a entrega não for possível após as três tentativas previstas.

1.7. RASTREAMENTO

As informações sobre a tramitação das encomendas poderão ser obtidas mediante consulta via internet (www.correios.com.br) ao Sistema de Rastreamento de Objetos da ECT – SRO.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0343
Doc: 3515.21

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

DINSPI/PR 82

Contrato ECT/IN VITRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA –
Anexo I - 02/02

SERVIÇO DE ENCOMENDAS PAC

CARACTERÍSTICAS

2. VALORES OPCIONAIS

2.1. DEVOLUÇÃO DE CANHOTO OU VIA DE NOTA FISCAL

Está disponível o serviço de devolução de canhoto ou via de nota fiscal após a entrega do objeto. Este serviço será prestado com base nos procedimentos estabelecidos no subitem 2.8.2 do contrato.

2.2. LOGÍSTICA REVERSA

A contratante poderá permitir que o destinatário devolva o objeto recebido, utilizando o serviço de encomenda PAC, com a coleta domiciliar sendo cobrada como valor opcional. Este serviço será prestado com base nos procedimentos estabelecidos no subitem 2.8.1 do contrato. Poderá ser utilizado, opcionalmente, também, o serviço de valor declarado.

2.3. AVISO DE RECEBIMENTO

O serviço de aviso de recebimento – AR poderá ser utilizado conforme previsto no porta-fólio da ECT.

2.4. VALOR DECLARADO

Poderá ser feita a declaração de valor da encomenda para complementação do seguro, caso o seguro automático não atenda as necessidades da contratante, sendo cobrado à razão de 0,5% (meio por cento) sobre o valor que exceder a R$ 100,00, no limite estabelecido na Tabela de Tarifas e Preços da ECT.

2.5. MÃO PRÓPRIA

O serviço de mão própria – MP poderá ser utilizado conforme previsto no porta-fólio da ECT.

2.6. COLETA DOMICILIAR

A coleta domiciliar somente será cobrada caso o faturamento com o serviço PAC no mês seja inferior a R$ 10.000,00.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0344
3515.21
Doc:

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

83

Contrato ECT/IN VITRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA–

Anexo II - 01/02

SERVIÇO DE ENCOMENDAS PAC

ÁREA DE POSTAGEM/ENTREGA – FAIXAS DE CEP

ESTADOS	SIGLA	FAIXAS DE CEP	
Distrito Federal	DF	70000-000 73000-000	72799-999 73699-999
Espírito Santo	ES	29000-000	29999-999
Goiás	GO	72800-000 73700-000	72999-999 76999-999
Mato Grosso	MT	78000-000	78899-999
Mato Grosso do Sul	MS	79000-000	79999-999
Minas Gerais	MG	30000-000	39999-999
Paraná	PR	80000-000	87999-999
Rio de Janeiro	RJ	20000-000	28999-999
Rio Grande do Sul	RS	90000-000	99999-999
Santa Catarina	SC	88000-000	89999-999
São Paulo	SP	01000-000	19999-999

FAIXA DE CEP LOCAL/METROPOLITANO (Base: Cidade acima de 200 mil habitantes)

Cidades sedes com mais de 200.000 hab e suas áreas de influência		
MUNICÍPIO	UF	FINAL
CURITIBA	PR	82999-999
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	83189-999
TIJUCAS DO SUL	PR	83199-999
PIRAQUARA	PR	83319-999
PINHAIS	PR	83349-999
COLOMBO	PR	83419-999
QUATRO BARRAS	PR	83429-999
CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	83449-999
BOCAIUVA DO SUL	PR	83479-999
TUNAS DO PARANA	PR	83489-999
ADRIANOPOLIS	PR	83499-999
ALMIRANTE TAMANDARE	PR	83534-999
CAMPO MAGRO	PR	83539-999
RIO BRANCO DO SUL	PR	83559-999
ITAPERUCU	PR	83569-999
CERRO AZUL	PR	83589-999
DOUTOR ULYSSES	PR	83599-999
CAMPO LARGO	PR	83649-999
BALSA NOVA	PR	83699-999
ARAUCARIA	PR	83729-999
CONTENDA	PR	83749-999
MANDIRITUBA	PR	83819-999
FAZENDA RIO GRANDE	PR	83839-999
QUITANDINHA	PR	83849-999
AGUDOS DO SUL	PR	83859-999

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
12
Fls. Nº 0345
3515.21
Doc:

FAIXA DE CEP FRONTEIRA (Base: Cidade acima de 200 mil habitantes)

ORIGEM:
Cidade/Estado de Postagem: CURITIBA /PR Faixa de Cep: 80000-000 a 82999-999

DESTINO:
Faixa de CEP de Fronteira: JOINVILLE /SC Faixa de Cep: 89200-000 a 89239-999

Contrato ECT/IN VITRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - Anexo II - 02/02

SERVIÇO DE ENCOMENDAS PAC

HORÁRIO LIMITE DE POSTAGEM NA UNIDADE DE VINCULAÇÃO DO CONTRATO: 16:00 hs.

HORÁRIOS PARA COLETA PROGRAMADA - FREQÜÊNCIA

DIAS DA SEMANA	FAIXA HORÁRIA
SEGUNDA-FEIRA	10 h às 16 h
TERÇA-FEIRA	10 h às 16 h
QUARTA-FEIRA	10 h às 16 h
QUINTA-FEIRA	10 h às 16 h
SEXTA-FEIRA	10 h às 16 h
SÁBADO	NÃO HAVERÁ COLETA
DOMINGO	NÃO HAVERÁ COLETA

DIRETORIA REGIONAL DO PARANA
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
13
Fls. Nº 0346
Doc: 3515.21

DINSP/PR FL. 85

SOLICITAÇÃO DE COLETA NÃO-PROGRAMADA

PARA AS SOLICITAÇÕES DE COLETA NÃO-PROGRAMADA, RECEBIDAS NA ECT ATÉ ÀS 10 h HORAS, A COLETA SERÁ REALIZADA NO DIA ÚTIL SEGUINTE.

FONE P/ CONTATO: 310-2313

HORÁRIO PARA COLETA DE LOGÍSTICA REVERSA

PARA AS SOLICITAÇÕES DE COLETA, NO SERVIÇO DE LOGÍSTICA REVERSA, RECEBIDAS NA ECT ATÉ ÀS 12:00, A COLETA SERÁ REALIZADA NO DIA ÚTIL SEGUINTE.

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0347
Fls. Nº
3515.21
Doc

Contrato ECT/IN VITRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -
Anexo III

SERVIÇO DE ENCOMENDAS PAC

MATRIZ DE PRAZOS

Os prazos de entrega são representados por "D + n", sendo "D" o dia da postagem e "n" o número de dias úteis adicionais necessários, conforme a matriz a seguir:

DE \ PARA		DF		ES		GO		MG		MS		MT		PR		RJ		RS		SC		SP	
		CAP	INT	CAP	INT	CAP	INT	CAP	INT	CAP	INT	CAP	INT	CAP	INT	CAP	INT	CAP	INT	CAP	INT	CAP	INT
DF	CAP	3	3	6	6	4	4	5	6	6	6	6	6	5	5	6	6	6	6	6	6	4	5
	INT	3	3	6	6	4	4	5	6	6	6	6	6	5	5	6	6	6	6	6	6	4	5
ES	CAP	6	6	3	3	5	5	4	5	6	6	6	6	6	6	4	4	6	6	7	7	5	6
	INT	6	6	3	3	5	5	4	5	6	6	6	6	6	6	4	4	6	6	7	7	5	6
GO	CAP	4	4	5	5	3	3	4	5	6	6	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	4	5
	INT	4	4	5	5	3	3	4	5	6	6	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	4	5
MG	CAP	6	6	4	4	5	5	3	3	6	6	6	6	5	5	5	5	6	6	6	6	4	5
	INT	7	7	5	5	6	6	3	3	7	7	7	7	6	6	6	6	7	7	7	7	5	6
MS	CAP	6	6	6	6	6	6	5	6	3	3	4	4	5	5	5	5	6	6	6	6	5	6
	INT	6	6	6	6	6	6	5	6	3	3	4	4	5	5	5	5	6	6	6	6	5	6
MT	CAP	5	5	6	6	5	5	5	6	5	5	3	3	6	6	6	6	7	7	7	7	5	6
	INT	5	5	6	6	5	5	5	6	5	5	3	3	6	6	6	6	7	7	7	7	5	6
PR	CAP	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	3	3	5	5	4	4	4	4	4	5
	INT	5	5	6	6	5	5	5	6	6	6	7	7	3	3	5	5	5	5	5	5	4	5
RJ	CAP	6	6	4	4	5	5	4	5	6	6	6	6	5	5	3	3	5	5	5	5	4	5
	INT	6	6	4	4	5	5	4	5	6	6	6	6	5	5	3	3	5	5	5	5	4	5
RS	CAP	5	5	6	6	5	5	5	6	6	6	7	7	4	5	5	5	3	3	4	4	5	6
	INT	5	5	6	6	5	5	5	6	6	6	7	7	4	5	5	5	3	3	4	4	5	6
SC	CAP	6	6	6	6	6	6	5	6	6	6	6	6	4	5	5	5	4	4	3	3	5	6
	INT	6	6	6	6	6	6	5	6	6	6	6	6	4	5	5	5	4	4	3	3	5	6
SP	CAP	5	5	5	5	5	5	4	5	5	5	6	6	4	4	4	4	5	5	5	5	3	3
	INT	6	6	6	6	6	6	5	6	6	6	7	7	5	5	5	5	6	6	6	6	3	3

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0348
Doc 3515.21

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

DINSP/PR 87

Contrato ECT/IN VITRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -
Anexo IV - 01/02

SERVIÇO DE ENCOMENDAS PAC
TABELA DE FAIXAS DE PREÇOS

DE/PARA	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PR	RJ	RS	SC	SP
DF	M-E	2	1	2	2	2	2	2	3	2	2
ES	2	M-E	2	1	2	3	2	1	3	2	2
GO	1	2	M-E	2	2	2	2	2	3	2	2
MG	2	1	2	M-E	2	3	2	1	3	2	1
MS	2	2	2	2	M-E	1	2	2	2	2	2
MT	2	3	2	3	1	M-E	3	3	3	3	3
PR *	2	2	2	2	2	3	M-E	2	1	1	1
RJ	2	1	2	1	2	3	2	M-E	2	2	1
RS	3	3	3	3	2	3	1	2	M-E	1	2
SC	2	2	2	2	2	3	1	2	1	M-E	1
SP	2	2	2	1	2	3	1	1	2	1	M-E

M-E = Metropolitano e Estadual/Fronteira

CONDIÇÃO PARA ASSINATURA/MANUTENÇÃO DO CONTRATO

POSTAGEM MÍNIMA MENSAL 110 ENCOMENDAS OU

1320 ENCOMENDAS POR ANO

ISENÇÃO MENSAL DE PAGAMENTO DA COLETA DOMICILIAR

FATURAMENTO MÍNIMO NO MÊS DE R$ 10.000,00

(CONTEMPLANDO O VALOR DE POSTAGEM + SERVIÇOS ADICIONAIS)
(NÃO CONSIDERAR PARA EFEITO DE CÁLCULO OS VALORES DAS COLETAS NA ORIGEM DO CONTRATO)

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 0349
Doc: 3515.21

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

FL. 88

Contrato ECT/IN VITRO COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA-
Anexo IV - 02/02
SERVIÇO DE ENCOMENDAS PAC

(*) TABELA DE PREÇOS (EM R$) - Vigência: 01.07.2002

PESO /// FAIXA	METROP.	EST/FRON	FAIXA 1	FAIXA 2	FAIXA 3	FAIXA 4
Até 5kg	5,15	5,77	7,71	9,48	12,66	16,43
De 5,001 a 10kg	6,65	7,52	11,46	14,98	21,66	29,18
De 10,001 a 15kg	8,15	9,27	15,21	20,48	30,66	41,93
De 15,001 a 20kg	9,65	11,02	18,96	25,98	39,66	54,68
De 20,001 a 25kg	11,15	12,77	22,71	31,48	48,66	67,43
De 25,001 a 30kg	12,65	14,52	26,46	36,98	57,66	80,18

DESCONTO SOBRE O VALOR A FATURAR

FATURAMENTO MENSAL (R$)	DESCONTO (%)	REDUTOR (R$)
Até 10.000,00	0	-
De 10.000,01 a 50.000,00	5	500,00
De 50.000,01 a 200.000,00	10	3.000,00
De 200.000,01 a 500.000,00	15	13.000,00
Acima de 500.000,00	20	38.000,00

(**) SERVIÇOS OPCIONAIS

a) Devolução de Canhoto ou Via de Nota Fiscal: (Carta Comercial Registrada de até 20 gramas)
b) Logística Reversa: Valor do serviço básico do **PAC** no percurso solicitado, em função do peso, acrescido do valor da coleta domiciliar.
c) Coleta Domiciliar (10 objetos ou fração): Preço do serviço no verso da tabela de preços SEDEX
d) Aviso de Recebimento – AR : Preço do serviço na Tarifa Postal e Telegráfica Interna
e) Seguro Automático: R$100,00
f) Seguro Complementar: 0,5% (meio por cento)
g) Limite Seguro Complementar : R$ 10.000,00;
h) Mão Própria : Preço do serviço na Tarifa Postal e Telegráfica Interna

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0350
Doc: 3515.21

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

(*) Reajuste anual, conforme subitem 4.3. deste Contrato.

(**) Os serviços tratados nas alíneas "a", "c", "d", "e", "g" e "h" serão reajustados nas mesmas datas e segundo os mesmos índices de atualização das tabelas ou tarifas de cada serviço, independentemente de periodicidade anual .

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0351
Doc. 3515.21

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
REGIÃO DE VENDAS DE CURITIBA(REVEN) – Rua João Negrão, 1251 - Mezanino
Telefone: (41)310-2141 – Fax: (41)233-5672 – e-mail: klebermg@correios.com.br

SINDPI
FL. 90

CORREIOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

Curitiba, 24 de outubro de 2.002.

IN VITRO- Design Promocional
At. Celi Anizelli - Gerente Geral
REF: Postagens de Encomendas PAC - Ctr 3600148267.

Prezada Senhora.

Comunicamos que as postagens de encomendas PAC acima identificada, apresentaram as seguintes irregularidades:

1. Na primeira postagem em 11/10/ e 14/10/2002, os ARs foram colados no verso dos objetos de maneira imprópria o que ocasionou o desprendimento dos mesmos, quando o correto seria na parte frontal.
2. Na segunda postagem ocorrida em 21/10/2002, os objetos apresentados eram do serviço de sedex 3 direções, porém a etiqueta apresentava a identificação do PAC, ocasionando dúvidas no serviço a ser prestado.
3. Não nos foi apresentado o modelo da etiqueta com códigos de barra antecipadamente para testes.

Ratificamos que as postagens de encomendas na modalidade PAC deverão ser efetuadas por sua empresa diretamente nas dependências da AC Industrial TECA (Rua João Negrão, 1.251) até às 16 horas ou por solicitação de coleta através de contato com o Consultor Comercial que viabilizará as coletas necessárias sempre em ambos os casos, acompanhadas de Listas de Postagens, observando o contido em contrato.

Para que possamos ajustar esses detalhes objetivando a próxima postagem que ocorrerá no próximo dia 01/11, solicito o contato com o Consultor Comercial Kleber. (F: 310-2141).

Atenciosamente.

Carlos Alberto Monteiro de Jesus
Gerente da Região de Atendimento e Vendas

kmg/pulf

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0352
Doc 3515.21

CINSP/PR
FL 91

In Vitro
DESIGN PROMOCIONAL

Curitiba, 28 de outubro de 2002

ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Prezados Senhores:

Tendo em vista a utilização do sistema PAC por nossa empresa nesta última remessa, gostaríamos de apresentar algumas considerações sobre a operacionalização do processo:

Sem dúvida, houve uma significativa redução nos custos de envio, isto poderá contribuir para utilizarmos o serviço nas próximas remessas. No entanto, foi possível verificar durante a operacionalização, que o serviço necessita com urgência de apoio logístico adequado ao que se propõe.

De acordo com as informações recebidas para o fechamento do contrato, concordamos que seria simples efetuar a remessa pelo sistema PAC. A idéia da unificação das etiquetas – In Vitro e PAC com seus respectivos códigos de barra – parecia resolver o problema da postagem uma vez que seriam adequadas ao nosso sistema e impressas por nós mesmos.

É de conhecimento de qualquer administrador que todas as vezes quando se contrata uma empresa onde surge a necessidade de adequação do seu software, a empresa contratada faz as adaptações e deixa seus funcionários capacitados para seguirem com o trabalho em parceria, como também, esclarece suas dúvidas e dá todo o suporte técnico necessário para o bom andamento das operações pertinentes a ele. Sem custo algum.

Ao contratarmos o PAC, recebemos uma apostila contendo "*Informações Sobre Código de Barras Padrão 128*" , ou seja, em papel, para serem decifradas e adaptadas ao nosso sistema. Isto significa que, sabendo ou não como interpretar estas informações, havia um problema real nas mãos: dependia da empresa In Vitro fazer o PAC funcionar, dependia de termos ou não um técnico, ou um especialista na área para transformar estas informações, e percebemos que não havia apoio logístico da ECT para nos capacitar e dar o suporte necessário para usarmos o sistema nos obrigando a contratar, às pressas, serviços de terceiros ocasionando custos extras àquilo que poderia ser resolvido pela própria ECT se o sistema estivesse com o apoio logístico adequado e ajustado ao processo como um todo.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0353
3515 21
Doc:

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
FL. 92

In Vitro
DESIGN PROMOCIONAL

Entenda-se por apoio logístico toda a implantação do processo do início ao fim, acompanhamento e supervisão de todas as etapas de instalação, verificação e checagem das informações, simulação de postagem e envio, simulação da emissão das etiquetas, acompanhamento das embalagens até o seu destino final.

Para que pudéssemos gerar tais informações, a franquia ACF - Centro Politécnico nos ofereceu o suporte técnico que precisávamos. Desta forma, agilizaram a remessa e tornaram possível o cumprimento dos prazos e a entrega do produto ao consumidor final. Trouxeram funcionários, tornaram compatível o software para emissão das etiquetas e forneceram a lista de postagem, tão importante à ECT, para o controle e envio das embalagens. De outro modo, e permitam exagerar na expressão, estaríamos até agora com as mercadorias paradas em algum lugar por falta do apoio logístico imprescindível ao encaminhamento da remessa. Não fosse o franqueado resolver o problema a toque de caixa, jamais conseguiríamos realizar o envio com as informações fornecidas pela ECT, pelas muitas dificuldades surgidas no decorrer do processo. Dificuldades de implantação desconhecidas pelos próprios funcionários da ECT.

Diante do exposto, oferecemos duas sugestões à ECT:

1 – desenvolver uma equipe que ofereça o apoio logístico para a implantação e desenvolvimento do sistema PAC – sem gerar custos adicionais;

2 – passar a sua operacionalização aos franqueados para que conduzam o sistema PAC com segurança e tranqüilidade aos seus usuários, como aconteceu com nossa empresa.

De outra forma, ficará extremamente difícil viabilizar o PAC por mais atrativo que sejam seus custos diante das dificuldades que qualquer usuário terá na sua utilização.

Ficam aqui nossas considerações, e aguardamos um parecer da ECT para tornar mais eficaz a operacionalização do sistema PAC.

Cordialmente,

Celi Anizelli
Gerente Geral
In Vitro Design

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0354
Doc: 5515.21

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA– PRT/GINSP-009/2003

AO: DIRETOR REGIONAL DO PARANÁ

CI/GINSP/SSEP/DR/PR-0274/2003

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo.

Curitiba, 19 de agosto de 2003

Tendo em vista a complexidade dos trabalhos apuratórios, os quais demandam diligências em outras Diretorias Regionais, solicitamos prorrogar por 30(trinta) dias o prazo inicialmente estipulado para a Comissão de Sindicância designada pela PRT/GINSP-009/2003.

Atenciosamente

NIVALDO BUDNI
Presidente da Comissão de Sindicância

NB

RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 0355
3515.21
Doc:

GINSP/PR FL. 94

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo

DISTRIBUIÇÃO: DINSP, Gerência de Atendimento, Gerência de Recursos Humanos, Gerência de Inspeção e Reven-01

REFERÊNCIA: Processo 502/2003

Prorrogo, por mais trinta dias a partir da vigência desta, o prazo concedido na PRT/GINSP/PR 009/2003, para a conclusão dos trabalhos de sindicância, conforme processo de referência.

* * * * *

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional

NMF/NMF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0356
Doc: 3515.21

RELATÓRIO PRELIMINAR

Senhor Diretor Regional,

Trata este Processo das apurações de fraudes pela ACF Centro Politécnico na utilização de etiquetas lógicas virtuais de encomendas Sedex Lógico Três Direções e PAC – Encomenda Econômica, do cliente IN VITRO Comércio de Artigos de Decoração Ltda, e de irregularidades no uso das etiquetas lógicas desse cliente fora da faixa autorizada pela ECT.

1. CARACTERIZAÇÃO DAS IRREGULARIDADES

1.1. Fraude na emissão de etiquetas numeradas lógicas virtuais, com prejuízos à ECT, mediante uso freqüente e consciente de números idênticos de etiqueta lógica para diversas encomendas Sedex, com exclusão nas prestações de contas e no faturamento das respectivas postagens;

1.2. Omissão de valores nas prestações de contas de postagens de encomendas individualizadas;

1.3. Expedição de encomendas, sem registro na nota de despacho, e sem as respectivas informações para o faturamento na ECT;

1.4. Expedição de encomendas carimbadas com atraso na expedição ou sem carimbo datador.

2. MODUS OPERANDI

2.1. Fraudes na Emissão e Utilização das Etiquetas Lógicas Virtuais

O Contrato nº 360013308-1 (fls. 32 a 42) entre a ECT e a Empresa IN VITRO Comércio de Artigos de Decoração Ltda foi firmado para prestação de serviços Sedex Três Direções em 02/01/2001. Esse contrato prevê, na cláusula 3.1.1, que *"opcionalmente, o cliente poderá produzir os formulários: Certificados/Lista de Postagem, Aviso de Recebimento – AR, Formulário de Vale Postal, e imprimir o código de barra no rótulo da embalagem da encomenda, de acordo com a faixa numérica e o algoritmo de cálculo do dígito verificador fornecidos pela ECT."*

O Contrato nº 360014826-7 (fls. 72 a 89) entre a ECT e a IN VITRO Comércio de Artigos de Decoração Ltda foi firmado para prestação de serviços de Encomenda PAC em 04/09/2002. PAC é a modalidade de encomenda que se diferencia do Sedex somente na tarifa e no prazo de entrega. Esse contrato também prevê a possibilidade do cliente produzir etiquetas lógicas virtuais, conforme cláusula 2.6.1.

FLS 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0357
Doc. 3515.21

O cliente IN VITRO utiliza esses serviços para envio de material de vitrinismo às lojas O Boticário, conforme parte de modelos constantes às folhas 20 a 23. Nas remessas que fazia para cada evento - campanha promocional – esse cliente montava um kit, que era colocado em uma única caixa de encomenda.

Desse material, alguns dos destinatários recebem mais de um kit promocional em uma mesma campanha, seja porque possuem mais de uma loja ou porque têm uma quantidade maior de vitrines para exposição.

Por exemplo:

- ✓ O cliente de código BPCS 4494 recebe 12(doze) kits por remessa de encomendas;
- ✓ Para operação de venda a esse cliente é emitida somente uma nota fiscal, porque nesse exemplo toda remessa, a pedido do destinatário, é entregue num endereço centralizado. Essa nota fiscal é inserida em uma das doze caixas de encomendas daquela remessa (fl. 15);
- ✓ No entanto, todas essas doze caixas recebiam um mesmo número de etiqueta, mediante a produção, na ACF Centro Politécnico, de etiquetas lógicas virtuais repetidas, com número e código de barras idênticos.

Na produção de etiquetas lógicas virtuais, parte delas foi feita com numeração idêntica. Isso ocorreu para facilitar o controle interno da IN VITRO. A Senhora Celimar Anizelli, Gerente Geral daquela empresa, solicitou ao franqueado, Sr. Maurício Silveira Maurer, que vinculasse o número da nota fiscal a um único número de controle (fl. 16), que no caso era o número da etiqueta lógica virtual. O Sr. Maurício Silveira Maurer reproduzia então tantas etiquetas quantas fossem necessárias, com o mesmo número, para uma nota fiscal respectiva. Aderia essas etiquetas às encomendas, e as introduzia no tráfego postal com a numeração repetida.

Nas listas de expedição da ACF Centro Politécnico, esses números repetidos não apareciam, porque o SRO rejeita as repetições, indicando essa rejeição através de sinal sonoro ao operador.

A partir de outubro de 2002, a IN VITRO, visando reduzir custos, optou por despachar parte de suas encomendas pelo serviço PAC nas localidades atendidas pela ECT. A distribuição de suas operações de vendas, por ocasião de cada campanha promocional, ficou assim estratificada: das 1.958 notas fiscais, 547 passaram a ser despachadas através de encomendas Sedex Três Direções e 1.411 passaram a ser despachadas por intermédio do PAC.

Restou evidenciado que a IN VITRO, em suas expedições por campanha promocional, vendia na realidade 2.020 kits (caixas) para as

RQS nº 03/2005 - CN - CRMI - CORREIOS
Fls. Nº 0358
3515 21
Doc:

1.958 operações de venda (notas fiscais) e, também, que pagava à ACF Centro Politécnico pela expedição das 2.020 caixas. O cliente IN VITRO afirmou ter pago todo o serviço contratado diretamente à agência franqueada da ECT (fl. 16).

A ECT, no entanto, deixou de receber o valor das postagens de 62 encomendas por campanha promocional (2.020-1.958), visto que essas receberam numerações repetidas que foram, portanto, excluídas das notas de despacho e do faturamento.

Nessa relação, a ECT ficou prejudicada pelas ações conscientes do Sr. Maurício Silveira Maurer, uma vez que a emissão de etiquetas repetidas é proibida pela ECT, mas decidiu produzi-las sem maiores preocupações.

Além disso, a produção das etiquetas lógicas virtuais para o Sedex Três Direções e para o PAC iniciou-se de forma confusa por intermédio da ACF Centro Politécnico, que visando atender ao cliente IN VITRO, colocou no tráfego postal encomendas numeradas como Sedex com a identificação do PAC (fls. 90 a 92). Com isso, em outubro de 2002, as encomendas PAC acabaram recebendo a priorização das encomendas Sedex e os controles das seqüências numéricas e do faturamento da ECT ficaram prejudicados.

A consumação dessas irregularidades teve a participação da ACF Centro Politécnico também nas informações para faturamento através do CDA – Sistema de Captação de Dados de Agências. Nesse sistema as postagens são informadas pela agência franqueada diretamente à Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro da ECT, sendo que nesse sistema é impossível fazer inserções de numerações repetidas de etiquetas sedex ou de outros serviços (fl. 30).

2.2. Omissão de Valores nas Prestações de Contas

Na conciliação entre os Demonstrativos de Despesas apresentados pelo franqueado à IN VITRO e as Faturas emitidas pela ECT, verificou-se a existência de encomendas individualizadas, que foram cobradas do cliente e não estavam inseridas nas faturas (fls. 193 a 195 do Anexo 2).

Considerando a afirmação da IN VITRO de que o pagamento das despesas com as postagens é feito diretamente ao franqueado e que este informou, para faturamento, valores menores do que os apresentados ao cliente, novamente as ações da ACF Centro Politécnico resultaram em prejuízos financeiros à ECT.

Essa ocorrência foi observada em especial em fevereiro de 2003, com 107 encomendas (fl. 180 do Anexo 2), que foram discriminadas pela ACF ao cliente no Demonstrativo de Despesas (fls. 193 a 195 do Anexo 2), mas não tiveram a numeração de cada uma delas incluída na correspondente fatura do mês de fevereiro de 2003 (fls. 200 a 205 do Anexo 2), ou mesmo nas de março de 2003 (fls. 233 a 235 do Anexo 2) e de

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0359
3515.2
Doc:

abril de 2003 (fls. 265 a 282 do Anexo 2). O franqueado deveria ter informado as postagens dessas encomendas por intermédio do CDA e não o fez.

2.3. Expedições de Encomendas Individualizadas sem Registros Operacionais ou Contábeis

No dia 09/04/2003 verificou-se que as encomendas SL345325257BR, SL345320379BR, SL345319512BR, SL345319375BR e SL345319543BR foram expedidas pela ACF Centro Politécnico sem o lançamento na respectiva nota de despacho (fl. 10).

Na fatura relativa ao mês de abril de 2003, emitida com base nas informações prestadas por intermédio do franqueado no CDA, verificou-se que essas encomendas não foram incluídas, gerando perda de receita para a ECT (fls. 265 a 282).

Essas irregularidades são expressivas considerando a ocorrência num único dia. Demonstram a fragilidade nos controles da ACF Centro Politécnico e do grande risco a que se sujeita a ECT, em face da evasão de receitas com esse procedimento. Essa situação se agrava pelo fato de não se poder determinar a amplitude dos prejuízos a partir do momento em que as encomendas são liberadas no tráfego postal.

2.4. Atrasos nas Expedições

No dia 09/04/2003 a ACF Centro Politécnico expediu 162 encomendas do Contrato com a IN VITRO mediante a aplicação de carimbo datador e obliterador com datas anteriores à expedição.

Da análise dessa carga constatou-se que havia 04 encomendas com datas do dia 04/04/2003 e 158 com data do dia 08/04/2003l, essas últimas sem o carimbo DH (fls. 03, 08 e 09).

3. APURAÇÕES REALIZADAS

3.1. Conferência das Cargas no CTE Curitiba

No dia 07/04/2003, na conferência das cargas recebidas no CTE Curitiba, constatou-se que havia 02 encomendas Sedex com o mesmo número (código de barra) – SL345316184BR e que somente uma delas constava na nota de despacho emitida pela ACF Centro Politécnico. Tais encomendas tiveram as etiquetas de endereçamento e os ARs fotocopiados, sendo liberadas no mesmo dia para encaminhamento aos destinos (fls. 03 do Processo e 24 a 29 do Anexo 1).

No dia 09/04/2003, repetindo-se o procedimento de constatação, verificou-se no CTE Curitiba mais 18 encomendas com os números

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 0360
Doc:
3515.21

duplicados. As encomendas SL345317511BR, SL345317675BR, SL345316860BR, SL345317896BR, SL345318137BR, SL345319163BR, SL345317715BR, SL345315263BR e SL345317145BR constavam somente uma vez na nota de despacho emitida pela ACF Centro Politécnico, embora existissem duas remessas para cada um desses números (fl. 03).

Constatou-se ainda que as encomendas SL345325257BR, SL345320379BR, SL345319512BR, SL345319375BR e SL345319543BR não constaram das notas de despacho (fls. 03 e 10); 03 encomendas estavam sem o carimbo da data de postagem (fl. 03) e 162 encomendas estavam injustificadamente carimbadas com datas anteriores à de expedição (fls. 03 e 08).

3.2. Reunião com o Franqueado

No dia 10/04/2003, o Sr. Maurício Silveira Maurer verificou pessoalmente cada embalagem das encomendas retidas acima enumeradas, e esclareceu que (fls. 11 e 12):

- ✓ *as etiquetas com os números das encomendas Sedex são geradas por um Sistema e são imprimidas na ACF Centro Politécnico;*
- ✓ *os ARs são confeccionados pelos empregados da ACF e são apostos nas caixas pelos empregados da IN VITRO;*
- ✓ *reimprime etiqueta de Sedex Lógico em duplicidade a pedido do cliente IN VITRO, aceitando a informação de extravio ou inutilização;*
- ✓ *com respeito às duplicidades das encomendas nºs. 345317511; 345317675; 345316860; 345317896; 345318137; 345319163; 345317715; 345315263; e 345317145, não sabe explicar o que possa ter ocorrido;*
- ✓ *tem conhecimento de que não pode duplicar etiquetas, ou seja, para cada objeto tem que ser emitida uma única etiqueta;*
- ✓ *Tem consciência que diante da duplicidade de etiquetas e, considerando que na Nota de Despacho consta somente um objeto, assim como, é informado uma única vez para a GECOF, o segundo objeto não está sendo faturado."*

Através de e-mail, datado de 11/04/2003, o Sr. Maurício Silveira Maurer esclareceu que a duplicidade de números de Sedex ocorreu apenas em casos em que o destinatário estaria recebendo mais de uma caixa (fl. 14).

3.3. Reunião com a Empresa IN VITRO

Ocorreu no dia 28/04/2003 com a Senhora Celimar Anizelli, Gerente Geral da IN VITRO, que prestou os esclarecimentos a seguir (fls. 15 a 23):

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0361
3015.21

FL 1

3.3.1. Serviço de Pré-postagem

A IN VITRO produz as etiquetas de endereçamento, as quais são fixadas nas caixas das encomendas onde constam informações como: código de barras com seqüência numérica, código BPCS, número da nota fiscal, código do franqueado, a expressão "pé-direito", nome do destinatário, endereço, conteúdo, remetente e observação.

As etiquetas de endereçamento são fixadas nas encomendas pelos empregados da IN VITRO. Quando se trata de encomenda Sedex, a IN VITRO disponibiliza à ACF Centro Politécnico a relação das encomendas contendo os dados das notas fiscais relativas a cada cliente.

3.3.2. Duplicidade de Etiquetas

A necessidade da IN VITRO em relacionar as operações de venda (nota fiscal) com apenas um número de controle, independente da quantidade de caixas, foi explicada pela cliente ao Sr. Mauricio Silveira Maurer, sócio-proprietário da ACF Centro Politécnico que prontamente a atendeu. A cliente informou que desconhece os procedimentos internos da ECT para controle de objetos, mas acredita que o fato de constar o mesmo número de nota fiscal em caixas diferentes não prejudica o faturamento desses objetos.

Além da duplicidade da numeração de controle, que implicou na reimpressão de etiquetas idênticas, a cliente informou que eventualmente pode ter sido solicitado à ACF Centro Politécnico a reemissão de alguma etiqueta de endereçamento.

3.3.3. Pagamento dos Serviços Prestados

O cliente IN VITRO paga, à ACF Centro Politécnico, a quantidade de caixas expedidas, no caso 2.020 para as 1.958 notas fiscais (fl. 16).

3.3.4. Documentação Entregue

Na oportunidade a Sra. Celimar cedeu aos apuradores (fls. 17 a 23):

- ✓ as relações onde constam os campos "BPCS" (código do cliente), "quantidade", "CodRemessa", "UF" e "ContarDeCodFranquia". As anotações manuais com caneta de cor azul foram feitas pela cedente;
- ✓ um modelo de etiqueta de endereçamento;
- ✓ parte do material de vitrinismo do Boticário.

Nessas relações constam os clientes que recebem mais de uma encomenda por nota fiscal (fl. 17).

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls.: Nº 0362
3515.21
Doc:

Fl. 101

3.4. Levantamentos

3.4.1 No Tráfego Postal

Em 13/02/2003 a DR/PE enviou partes de três caixas de encomendas distintas, resgatadas com o destinatário, demonstrando que a etiqueta de número SR345309285BR foi reproduzida com numeração idêntica para três encomendas distintas. Juntaram-se também dois dos respectivos ARs assinados pelos destinatários (fls. 13 a 16 do Anexo 1).

Irregularidade idêntica foi levantada em:

- ✓ 24/02/2003, pela DR/GT, que enviou partes de três embalagens onde constam etiquetas lógicas virtuais com a mesma numeração SR345309532BR. Também foram incluídos os respectivos ARs assinados pelos destinatários (fls. 17 a 20 do Anexo 1);
- ✓ 27/02/2003, pela DR/AL, que enviou 02 ARs referentes a duas encomendas com o mesmo número SR345310703BR (fl. 21 do Anexo 1).

3.4.2. ARs Cedidos pelo Cliente

O cliente IN VITRO cedeu 20 ARs (fls. 84 a 93 do Anexo 1) que também caracterizam as emissões em duplicidade de etiquetas numeradas lógicas virtuais pela ACF Centro Politécnico. Esses 20 ARs indicam que apenas 10 encomendas foram faturadas, uma vez que os demais ARs configuram repetições.

3.4.3. Notas Fiscais

A DR/BA encaminhou, em 11/08/2003, fotocópias das notas fiscais 53688, 53692 e 53876 da IN VITRO, todas emitidas em nome de Lara Perfumaria Presentes Ltda.

A nota fiscal 53688 refere-se a dois kits promocionais que foram destinados à perfumaria acima mencionada, localizada à Av. Lomanto Junior, 1508 – Ilhéus – BA. Nesse caso, foram encaminhadas pelo cliente IN VITRO duas caixas, ambas expedidas em 09/04/2003, com numeração idêntica à etiqueta numerada lógica virtual SL345315263BR, conforme ARs (fl. 03 do Anexo 1). Essa evidência confirma a informação prestada pela Sra Celimar Anizelli da IN VITRO, conforme relação cedida por ela (fl. 17), onde se observa que esse cliente possui o código BPCS 5569 para o qual está definido o envio de 02 caixas de Kits promocionais com a emissão de uma única nota fiscal.

As notas fiscais numeros 53692 e 53876 referem-se à mesma perfumaria, porém com endereços diferentes, situados respectivamente à Rua Jorge Amado, 123 e Rua Bento Berilo, 59, em Ilhéus - BA. Para cada um desses endereços o referido cliente possui códigos diferentes definidos pela IN VITRO nas notas fiscais, ou seja BPCS 901365 e 5346. Tais códigos

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0365 Doc: 35.15.21

não aparecem na relação entregue pela Sra Celimar (fl. 17), uma vez que para esses endereços foi enviada apenas uma caixa ou encomenda.

A encomenda SL345315263BR, anteriormente referida, estava inserida entre as demais com irregularidades constatadas no dia 09/04/2003; por isso foi também fotografada (fl. 42 do Anexo 1).

4. PREJUÍZOS

4.1. Fraudes na Utilização das Etiquetas Lógicas Virtuais

Nessas apurações consideraram-se as postagens feitas através do Sedex Três Direções e do PAC.

Até dezembro de 2002 o processo de etiquetamento das encomendas PAC, para o cliente IN VITRO, era realizado pela ACF Centro Politécnico, em atendimento a solicitações daquele cliente. Essa ACF recebeu e utilizou tanto a seqüência de etiquetas numeradas lógicas virtuais como a seqüência de etiquetas numeradas físicas para ambos os serviços.

A partir de fevereiro de 2003 o processo de etiquetamento do PAC passou a ser realizado na Gerência de Grandes Clientes da ECT.

O levantamento de provas no tráfego começou a ocorrer em 07/04/2003, sendo que as evidências apuradas no tráfego foram dirigidas ao Sedex Três Direções, aproveitando-se as demais evidências e provas para o PAC.

O prejuízo mínimo estimado apurado foi de R$11.189,50 conforme demonstrado a seguir:

Mês/Ano	SEDEX 3D	PAC	Prejuízo Mínimo Estimado
Outubro/2002	R$ 2.115,08	R$204,70	R$ 2.319,78
Novembro/2002	R$ 2.115,08	R$204,70	R$ 2.319,78
Dezembro/2002	R$ 2.115,08	R$204,70	R$ 2.319,78
Fevereiro/2003	R$ 2.115,08	R$ 0,00	R$ 2.115,08
Abril/2003	R$ 2.115,08	R$ 0,00	R$ 2.115,08
Total (a)	**R$ 10.575,40**	**R$ 614,10**	**R$ 11.189,50**

Fontes:
Informações prestadas pela IN VITRO (fl. 17)
Tabela de tarifa (fls. 87 e 88 do Processo e 301 do Anexo 2)
Planilha (fl. 302 do Anexo 2)

Observação:
Nos meses de janeiro e março de 2003 não foi possível apurar se houve postagens de kits promocionais da IN VITRO. Os valores do faturamento não acompanharam o

RQS nº 03/2005 - CI
CPMI - CORRE
Fls. Nº 0364
3504.5.21

volume representativo dos demais meses, sendo que em janeiro o valor da fatura foi de R$2.039,73 e em março, de R$1.096,44.

4.2. Omissão de Valores nas Prestações de Contas

Mês/Ano	Valor
Fevereiro/2003	R$ 4.152,88
Total (b)	**R$ 4.152,88**

Fontes:
Relatório Demonstrativo de Despesas (fls. 181 a 199 do Anexo 2)
Faturas Emitidas (fls. 200 a 205 do Anexo 2)
Planilha (fl. 180 do Anexo 2)

Esse tipo de irregularidade pode ter ocorrido em outros meses, a partir de fevereiro de 2003. Porém, como a IN VITRO forneceu os demonstrativos de despesas, emitidos pela ACF Centro Politécnico até o mês mencionado, somente foi possível identificar os prejuízos relativos a esse mês.

4.3. Expedição de Encomendas Individualizadas sem Registros Operacionais ou Contábeis

Mês/Ano	Valor
Abril/2003	R$ 247,28
Total (c)	**R$247,28**

Fonte: Planilha (fl. 10)

4.4. Total dos Prejuízos Financeiros

(a+b+c) R$15.589,66

4.5. Outros Prejuízos

Os erros praticados pelo franqueado quanto à omissão de datas ou aposição de datas incorretas são fontes de riscos e geram prejuízos à imagem da ECT, à qualidade operacional e aos controles internos, cujo dimensionamento torna-se impraticável.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0365
Doc 3515.21

GIMSF FL. 10

5. RESPONSABILIDADE

O prejuízo de R$15.589,66, determinado nas apurações, é de responsabilidade da ACF Centro Politécnico considerando a informação do cliente IN VITRO, de que os pagamentos foram feitos com base em todas as caixas de encomendas expedidas, e não nas faturas da ECT (fl. 16).

Esse valor deverá ser atualizado, acrescido de juros, multa, e abatido da comissão do franqueado, relativa a cada quinzena nas prestações de contas da ACF Centro Politécnico.

As irregularidades de autoria da ACF Centro Politécnico caracterizam infração à cláusula 9.2., alíneas "c" e "d", do Contrato de Franquia Empresarial, podendo inclusive implicar na sua rescisão unilateral por parte da ECT (fl. 50 – verso).

Diante do exposto, recomendamos, antes da análise final, e posterior tomada de decisão pela Direção Regional da ECT/DR/PR, que os responsáveis pela ACF Centro Politécnico, Srs. Maurício Silveira Maurer e Izhak Polikar, sejam notificados a apresentar defesa escrita, em conformidade com a cláusula 9.3.3.1 do quinto Termo Aditivo do Contrato de Franquia Empresarial da ECT (fl. 62).

Curitiba, 27 de agosto de 2003

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO
Membro

KLEBER MARTINS GONÇALVES
Membro

NIVALDO BUDNI
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0366
3515.21
Doc:

DIRETORIA
Fl. 105

AO DIRETOR REGIONAL DR/PR

Apresentamos o Relatório Preliminar elaborado pela Comissão de Sindicância designada através da PRT/GINSP/PR-009/2003.

Recomendamos o prosseguimento mediante a notificação de defesa conforme proposta pelos Sindicantes.

Curitiba, 27 de agosto de 2003

MILTON CANTOS LOPES
Gerente de Inspeção

- De acordo.

- Prosseguir.

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0367
Doc 3515.21

GINSP/PR 106

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

Processo ECT/DR/PR-502/2003

Pelo presente instrumento notificamos V.Sas. a apresentar defesa escrita, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados a partir da data da entrega desta notificação, em consonância com a cláusula 9.3.3.1 do quinto Termo Aditivo do Contrato de Franquia Empresarial, em vista da caracterização das irregularidades a seguir, praticadas por essa ACF, que poderão resultar em responsabilidade pecuniária e sanções contratuais contra essa Agência Franqueada, inclusive as previstas na cláusula 9.2, alíneas "c" e "d".

- ✓ Fraude na emissão de etiquetas numeradas lógicas virtuais, com prejuízos à ECT, mediante uso freqüente e consciente de números idênticos de etiquetas lógicas virtuais Sedex, com exclusão nas prestações de contas e faturamento das respectivas postagens;
- ✓ Omissão de valores nas prestações de contas de postagens de encomendas individualizadas;
- ✓ Expedição de encomendas sem registro na nota de despacho, e sem as respectivas informações para o faturamento na ECT;
- ✓ Expedição de encomendas carimbadas com atraso na expedição ou sem carimbo datador.

Informamos que o referido Processo está à disposição de V. Sas. ou de procurador legalmente constituído, para vistas e obtenção de fotocópia, mediante requerimento, na Gerência de Inspeção, situada na rua João Negrão 1251 – bloco 1 – 1° andar – Curitiba – PR, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Curitiba, 02 de setembro de 2003

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO
Membro da Comissão

KLEBER MARTINS GONÇALVES
Membro da Comissão

NIVALDO BUDNI
Presidente da Comissão de Sindicância PRT/GINSP/PR-009/2003

Ciente em 02/09/2003 às 14 h 30 min

MAURÍCIO SILVEIRA MAURER
Titular da ACF

Ciente em 02/09/2003 às 14 h 30 min

IZHAK POLIKAR
Titular da ACF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0368
Doc: 3515.21

SINSP/
FL 107

RECIBO

//////////Recebi, nesta data, fotocópia completa do Processo nº 502/2003, constituído das folhas 01 a 105, e de seus Anexos, sendo Anexo 1 (fls. 01 a 93) e Anexo 2 (fls. 01 a 319).

Declaro ter dado vistas ao Processo original e seus Anexos, e comparado-o com a fotocópia ora recebida, estando devidamente correta//////////.

Curitiba, 02 de setembro de 2003

MAURÍCIO SILVEIRA MAURER
Titular da ACF

IZHAK POLIKAR
Titular da ACF

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0369
Doc: 21
3595

Curitiba, 05 de setembro de 2003.

Para: ECT GINSP/DR/PR
Att: Srs. Arionete da Luz do Rosário, Kleber Martins Gonçalves e Nivaldo Budni
Assunto: Processo ECT/DR/PR-502/2003

Prezados senhores,

Com relação ao relatório constante nas páginas 95 a 104 do processo 00502, precipitadamente nominado como "Fraude na utilização de etiquetas numeradas" gostaríamos de apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. CARACTERIZAÇÃO DAS IRREGULARIDADES

1.1 Não houve "fraude na emissão das etiquetas lógicas" e as repetições que houveram, já foram explicadas anteriormente e será repetido a seguir;
1.2 Não houve "omissão de valores nas prestações de contas de postagem de encomendas individualizadas";
1.3 Desconhecemos alguma "expedição de encomendas, sem registro na nota de despacho, e sem as respectivas informações para o faturamento na ECT";
1.4 Não houve "expedição de encomendas carimbadas com atraso na expedição ou sem carimbo datador"

2. *MODUS OPERANDI*

2.1 Fraudes na Emissão e Utilização das Etiquetas Lógicas Virtuais

Neste item, na página 96, no terceiro parágrafo abaixo de "Por exemplo", não é verdade que todas as encomendas destinadas a clientes que recebem mais de uma caixa possuem mesmo número de SEDEX, o que já foi comprovado para os inspetores responsáveis pelo processo na reunião do dia 27/06/03 e ratificado através da carta datada do dia 07/07/03 cuja cópia consta na página 27 do citado processo. Nos assusta, portanto, que mesmo após ter sido apresentada prova que derrubou esta conclusão, os inspetores tenham, inadvertidamente insistido na tese.
Também não é verdade que a sra. Celimar tenha solicitado a vinculação do número da nota fiscal a um único número de controle, como pode ser comprovado pela carta anexa a presente, onde esta exprime a verdade das suas declarações que neste processo se apresentam totalmente deturpadas. Mais fantasiosa ainda é a insinuação que poderíamos ter emitido numerações de SEDEX, repetidas intencionalmente.
Quanto ao fato de números repetidos não aparecerem na lista de expedição, isso faz parte da segurança do nosso sistema que não permite a repetição.
Mais uma alegação falaciosa é a que imputa a sra. Celimar a afirmação que pagaria as faturas da ECT para a ACF Centro Politécnico, o que também é desmentido pela própria Celimar. Além das palavras da própria cliente, um mínimo de cuidado dos inspetores os levaria a verificar a informação antes de escrever isso em um processo de tal vulto. Bastaria questionar à GECOF como eram quitadas as faturas do cliente.
Mais uma leviandade é praticada ao alegarem que "conscientemente" eram emitidas etiquetas repetidas "sem maiores preocupações". Com qual prerrogativa os membros da comissão atribuem sentimentos à pessoas que mal conhecem ?
Nunca foram emitidas etiquetas lógicas de PAC com numeração de SEDEX, como facilmente os inspetores poderiam ter comprovado. O que ocorreu é que como não tivemos tempo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 0370
Doc: 3515.21

Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas - CEP: 81531-980
Caixa Postal 19052 - ☎(041)361-3249 - ☎FAX:(041)366-3943 - E.Mail: acfpoli@terra.com.br

suficiente para preparar o trabalho de pré-postagem, já que o cliente só descobriu que a REVEN 01 não teria competência para realizar o serviço prometido, no dia anterior ao da primeira postagem de PAC. Em função desta falta de tempo, decorrente da irresponsabilidade dos envolvidos no atendimento ao cliente In Vitro, comprovada novamente pela opinião do cliente em carta anexa, não foi mudada a inscrição "SEDEX" da etiqueta que foi usada para "PAC". A numeração, portanto era de PAC. Ao invés de questionar este pequeno detalhe, a ECT deveria ter a postura de agradecer o fato de uma agência franqueada se dispor a corrigir a incompetência de sua área de atendimento, caso contrário o cliente nunca mais teria postado com a ECT.
A realidade sobre o teor do último parágrafo deste item está detalhada na sequência.

2.2 Omissão de Valores nas Prestações de Contas
Já foi comprovado acima que os pagamentos dos SEDEX faturados em contrato, são pagos pelo cliente à ECT o que impediria qualquer possibilidade de fraude, mas os membros da comissão tentam criar um novo fato alegando, sem averiguar, que teriam sido omitidos 107 objetos do faturamento da ECT. Pois bem, estes objetos constam do arquivo enviado para faturamento à GECOF, juntamente com 15 outros SEDEX a faturar do cliente UNIMED (contrato 4480109217) que foram faturados e cobrados daquela cooperativa na fatura 4020017181. Apresentamos cópia da fatura do cliente UNIMED anexa à presente para comprovação da informação. A impressão do conteúdo do arquivo encaminhado à GECOF também está anexa para mais uma comprovação. Cabe observar também que na prestação de contas referente ao período – 1° quinzena de fevereiro de 2003 – consta no campo correspondente aos serviços faturados no período o valor de R$ 34.992,10 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos), que nada mais é que o total de objetos vendidos na modalidade "A faturar" nesta quinzena, incluindo os 107 objetos. Se eles não foram faturados para o cliente, isso pode ter decorrido de algum problema na transmissão do arquivo e só se consumou pela falta de controle da própria ECT que não cruzou os dados dos arquivos enviados para faturamento com os arquivos enviados diariamente para a REVEN e nem com o valor lançado na prestação de contas. Em resumo, enviamos o arquivo contendo estes objetos para faturamento, como sempre o fizemos, porém por alguma razão eles não foram faturados. Fica claro que o procedimento da agência foi correto.

2.3 Expedições de Encomendas Individualizadas sem registros Operacionais ou Contábeis
Estas numerações não constam do nosso sistema, portanto, não foi realizada venda de objetos com estes números e muito menos constam no sistema de rastreamento da ECT, conforme prova anexa impressa do site da ECT no dia 02/09/03. Em função disso fica claro que não foram postadas e não poderiam estar sendo despachadas. Desconhecemos a origem da informação que eles estariam dentre as demais postagens de nosso cliente. Se tivessem trafegado pela malha da ECT constariam no SRO.

2.4 Atrasos nas Expedições
Ao contrário da deturpada versão apresentada pelos inspetores, quem identificou a falha de carimbação foi um funcionário nosso, o mesmo que foi responsável pelo erro. Em função disso pedimos autorização para proceder a correção, antes mesmo dos objetos terem sido descarregados nas instalações da ECT, para evitar que seguissem com as datas erradas. Esta autorização nos foi negada pelo responsável da agência industrial sob alegação que o Sr. Carlos Alberto de Jesus, da REVEN 01 teria proibido nosso acesso e só ele poderia autorizar.

Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas - CEP: 81531-980
Caixa Postal 19052 - (041)361-3249 - FAX:(041)366-3943 - E.Mail: acfpoli@terra.com.br

RQS n° 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls. N° 0371
6515:21
Doc:

Insistentemente tentamos contatá-lo, mas, ele não nos atendeu em nenhuma das ligações e nem retornou nossos recados. Após muita insistência, e sem conseguir falar como REVEN 01, fomos autorizados a proceder a correção. É, portanto, descarada mentira a alegação que fomos chamados pela ECT para proceder esta correção;

3.1 Conferência das Cargas no CTE Curitiba

Neste item o erro dos inspetores foi na matemática, ao dizerem que foram encontradas 18 caixas com os números repetidos, já que como a própria relação dos SEDEX feitas por eles logo a seguir mostra, foram apenas 9 repetições. As encomendas, que são listadas como ausentes das notas de despacho já foram abordadas no item 2.3 e estão repetidas aqui desnecessariamente.

3.2 Reunião com o Franqueado

No quarto quesito deste item há uma informação desatualizada, pois o momento em que não sabíamos explicar a motivação da geração de algumas caixas em duplicidade, foi apenas no instante em que nos foi informado o fato, mas ao final do mesmo dia já havíamos identificado o problema e no dia seguinte enviamos e-mail explicando este fato à sra. Arionete. Cópia desta mensagem consta na página 14 do processo. O último parágrafo deste item deveria conter esta explicação. Também neste último parágrafo cabe esclarecer que em nossa explicação deixamos claro que a repetição somente poderia ocorrer em casos em que a NF fosse a mês, mas não que ocorreria em todos os casos de NFs iguais, como quer indicar o relatório.

3.3 Reunião com a Empresa In Vitro

Sobre a reunião com o cliente apresentamos a carta da própria gerente da empresa desmentindo todas as falsas alegações dos inspetores. Cabe ressaltar aqui que a ata de reunião que decorreu da primeira conversa com o cliente precisou ser refeita já que este, após revisá-la, constatou que o que estava escrito nada tinha a ver com as declarações por ele prestadas, o que pode ser confirmado na carta anexa. O desgaste que foi gerado para a imagem da empresa por esta tentativa de "colocar palavras na boca" do cliente é imenso e irreparável.

3.4 LEVANTAMENTOS

3.4.1 No tráfego postal

Já esclarecido acima.

3.4.2 ARs Cedidos pelo cliente

Já esclarecido acima.

3.4.3 Notas Fiscais

Já esclarecido acima.

4 PREJUÍZOS

4.1 Fraudes na Utilização de Etiquetas Lógicas Virtuais

4.2 Omissão de Valores nas Prestações de Contas

4.3 Expedição de Encomendas Individualizadas sem RRegistros Operacionais ou Contábeis

4.4 Total dos Prejuízos Financeiros

4.5 Outros Prejuízos

RGO nº 05/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0372
3515
Doc:

Como já informado no item 2.1, na reunião do dia 27/06/03, desmontamos a tese dos inspetores que "deduziram" que todos os objetos destinados a um mesmo cliente sob mesmo número de NF teriam seus números de SEDEX repetidos, comprovado na carta datada do dia 07/07/03 cuja cópia consta na página 27 do processo. Naquele momento inclusive oferecemos aos inspetores que poderíamos localizar outros objetos com numeração diferente e mesma NF para melhorar o entendimento deles, porém, optaram por continuar seu trabalho sem rumo. É vergonhoso que mesmo após terem recebido prova que sua conclusão estava absolutamente errada, os inspetores tenham repetido-a neste relatório, comprometendo desta forma o Gerente da GINSP e o Diretor Regional que acabaram, inadvertidamente, assinando autorização de prosseguimento do processo e com isso endossaram o falacioso relatório. Cabe observar que no dia 27/06 o sr. Nivaldo e a sra. Arionete nos apresentaram um valor a recolher, "calculado" sabe-se lá como, da ordem de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Agora para nossa surpresa aquele valor desaparece e surge uma nova tabela (página 102) com um terço daquele valor. Como aquela reunião foi convocada de maneira informal e a planilha não nos foi entregue, não conseguimos entender o que houve. Todos os cálculos indicados neste parágrafo foram no decorrer deste documento, derrubados.

5.0 RESPOSABILIDADE

Como resta comprovada a total lisura do processo de atendimento ao cliente In Vitro, por parte da ACF Centro Politécnico, a responsabilização cai agora sobre os signatários do processo, que terão que justificar para nós a motivação que os levou a apresentar tão graves acusações infundadas sobre nossa agência.

CONCLUSÃO

O dito processo contém acusações gravíssimas contra nossa agência e não apresenta nenhuma prova e nem mesmo uma necessária consistência. Nós, ao contrário, comprovamos que todas as acusações são falsas. Diante disso não podemos admitir que estas leviandades pairem sem resposta. Estaremos buscando um reparo do prejuízo moral e material gerado. A ECT é uma empresa pública, mas ao nosso ver tem que ser lucrativa e eficiente e não é com procedimentos como estes que consumiram mais de uma centena de horas de trabalhos de alguns funcionários, vários deslocamentos de táxi, inúmeros telefonemas, inclusive interurbanos, e muito tempo nosso que poderia estar sendo dedicado a captar novos serviços, tudo isso para chegar a diversas conclusões falsas. Se a empresa continuar agindo desta forma e contando com empregados que tenham esta conduta não poderemos apostar no futuro da ECT. Os resultados decrescentes verificados atualmente na rentabilidade da empresa tenderão apenas a aumentar. Cabe acrescentar à lista de prejuízos o desgaste de imagem que ocorreu perante o cliente que ficou perplexo ao ser ameaçado, desrespeitado e envolvido neste trabalho. Este prejuízo é irreparável. É mister que a empresa se manifeste no mesmo prazo concedido à nossa defesa, 5 dias úteis, se retratando e indicando que providências serão tomadas contra os articuladores desta falácia, caso contrário buscaremos nossos direitos em outras instâncias.

Nos colocamos ao dispor das demais instâncias da empresa para efetuar qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Recebi em 09/07/2003

MAURICIO SILVEIRA MAURER

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0373
Doc: 3515.2

Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas - CEP: 81531-980
Caixa Postal 19052 - ☎(041)361-3249 - ☎FAX:(041)366-3943 - E.Mail: acfpoli@terra.com.br

CORREIOS

ACF - Centro Politécnico

Curitiba, 02 de setembro de 2003.

Para: In Vitro Comércio de Artigos de Decoração Ltda
Att: Sra. Celi
Assunto: Processo investigativo da ECT

Prezada Celi,

Como já é de seu conhecimento, a gerência de inspeção da ECT está montando um processo investigativo para averiguar a possível existência de irregularidades (fraudes na terminologia deles) na postagem da In Vitro. Do trabalho realizado até agora, nada de irregular foi comprovado e em função disso os inspetores optaram por fazer um extenso relatório que contém muita criatividade e nada de comprovação e o estão encaminhando para o Ministério Público investigar. Ocorre que boa parte das graves acusações que fizeram contra nossa agência são creditadas a palavras suas. Enviamos anexo à presente, a parte do relatório que, segundo eles, resume suas declarações, para seu conhecimento. Gostaríamos, portanto, que você se manifestasse a respeito delas já que o arcabouço das ilações está baseada neste item 3.3. Sugerimos que você analise os itens, um a um, e se manifeste sobre cada um deles separadamente, com sua concordância com o que está escrito ou caso discorde, com sua versão.

Pedimos antecipadamente desculpas por envolvê-la mais uma vez neste absurdo e desnecessário processo da Gerência de Inspeção (GINSP), mas infelizmente, a nossa franqueadora é uma empresa pública e para não fugir a regra mantém procedimentos burocáticos e contraproducentes como este. Como temos apenas 5 dias para nos manifestar sobre o desastrado relatório pedimos sua atenção no sentido de responder o mais rapidamente possível nossa correspondência para que possamos anexá-la à nossa resposta enviando-a de forma tempestiva para tentar encerrar o mais rapidamente possível esta "novela".

Colocamos abaixo algumas questões para sua respostas que ajudarão a esclarecer alguns pontos do relatório.

- Você, em algum momento, nos solicitou que fizéssemos a vinculação um mesmo número de SEDEX para todos os objetos destinados a um mesmo cliente e que possuíssem mesmo número de nota fiscal ?

- Como são feitos os pagamentos das faturas emitidas pela ECT contra a In Vitro?

- Porque a ACF Centro Politécnico foi chamada pela In Vitro para assessorá-la na pré-postagem dos objetos PAC na primeira postagem e quanto tempo antes do início da postagem fomos acionados ?

- A ata da primeira reunião com os inspetores da ECT precisou ser refeita ? Em caso positivo Porquê?

Gratos desde já pela atenção dispensada ficamos ao seu dispor para efetuar qualquer esclarecimento que se faça necessário, no aguardo da sua manifestação.

Atenciosamente,

MAURICIO SILVEIRA MAURER

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0374
3515.21

Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas - CEP: 81531-980
Caixa Postal 19052 - (041)361-3249 - FAX:(041)366-3943 - E.Mail: acfpoli@terra.com.br

FL. 11

In Vitro
DESIGN PROMOCIONAL

Curitiba, 04 de setembro de 2003

À
ACF – CENTRO POLITÉCNICO
AT.: Sr. Mauricio Maurer
REF.: CORRESPONDÊNCIA DE 02/09/03

Prezado Maurício,

Conforme sua solicitação, segue comentários para esclarecimento de suas questões:

1) Em nenhum momento solicitei para a ACF que vinculasse **um único número** de SEDEX para **todos** os objetos destinados a um mesmo cliente que possuíssem o mesmo número de nota fiscal. Entendo que este procedimento é inerente à In Vitro e cabe ao franqueado dispor de meios e controles padronizados e estabelecidos pelo franqueador, neste caso a ECT, para identificar um ou mais objetos expedidos.

2) Os pagamentos das faturas emitidas pela ECT contra a In Vitro são efetuados por boletos bancários emitidos pela própria ECT e pagos diretamente pela In Vitro.

3) Por mais que fosse solicitado, a ECT não nos forneceu o suporte técnico necessário e adequado para executarmos os trabalhos de pré-postagem pelo sistema PAC, embora alegasse que havia suporte técnico desenvolvido para isto. E, tampouco, teve agilidade e rapidez em ajudar-nos a resolver o problema que se instalou. Orientaram-nos a procurar o sr. Hilton, técnico, que presta serviços para a ACF Centro Politécnico, para que ele pudesse tornar compatível o sistema PAC ao nosso sistema, como a implantação da Lista de Postagem, digitação do nome, CEP, peso, etc. , porém ele alegou que entendia de informática e para apresentar uma solução de Correios dependeria de alguém que fornecesse a inteligência do processo, como a ACF fazia no caso das postagens de SEDEX.

Estávamos com nossos prazos no limite, e percebemos que quem nos oferecia o contrato com o PAC tinha conhecimento parcial sobre os meios do seu processo de funcionamento e instalou-se um jogo de "empurra-empurra" por parte da ECT.
Um dia antes de iniciarmos o envio e em caráter de urgência, fomos obrigados a contratar serviços de terceiros, neste caso, a franqueada ACF Centro Politécnico, para prestar-nos esta assessoria e assim viabilizar a primeira postagem do PAC. Isto nos gerou custos extras àquilo que poderia ter sido resolvido pela própria ECT se o sistema estivesse adequado ao que se propunha.

4) A Ata da primeira reunião precisou ser refeita pela sua falta de clareza, transcrita de forma distorcida e no uso de palavras com duplo sentido. Foi possível evidenciar a intenção de se usar tal redação para prejudicar, de alguma forma, a franquia ACF Centro Politécnico.

Av. Desembargador Hugo Simas, 51 CEP 80520-250 Bom Retiro Curitiba-PR Fone/fax (41) 338-9005
www.invitropromo.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0375
3515.21
Doc:

In Vitro
DESIGN PROMOCIONAL

Quanto à cláusula 3.3 e itens subseqüentes do RELATÓRIO PRELIMINAR, encaminhado ao Diretor Regional, a conclusão que chegamos é a mesma sobre a primeira ata.

No item 3.3.2.
Este número de controle referido é o número da nossa Nota Fiscal. Porque é ele que é impresso em todas as NOSSAS etiquetas. E é deste número que estamos falando. Depois, O sr. Maurício Silveira prontamente me atendeu em quê?? Em seguida fala do mesmo número de Nota Fiscal constando em todas as caixas...e?.Um parágrafo bem confuso, não?

No item 3.3.3
Como é possível afirmar que pagamos a quantidade de caixas expedidas para a ACF Centro Politécnico, se recebemos um boleto da ECT para efetuarmos este pagamento? Nunca pagamos os SEDEX e/ou PAC faturados em contrato da ECT para a ACF. Já que o boleto é emitido contra nossa empresa. Isto significa pagar duas vezes pelo mesmo serviço.
O que falamos foi do custo do serviço terceirizado na primeira remessa e não dos custos de caixas expedidas e/ou envio.

Neste relatório, ao que nos parece, mais uma vez foi dada a interpretação de maior conveniência para prejudicar e colocar em dúvida a idoneidade do franqueado.

Esperamos, desta forma, ter esclarecido suas questões.

Colocamo-nos à disposição para uma eventual acareação com os inspetores.

Atenciosamente,

Celimar Anizelli
Gerente Geral
In Vitro Design

Av. Desembargador Hugo Simas, 51 CEP 80520-250 Bom Retiro Curitiba-PR Fone/fax (41) 338-9005
www.invitropromo.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0376
Fls. Nº
DOC: 3515.21

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SISTEMA INTEGRADO DE FATURAMENTO
EXTRATO DE FATURAS SEDEX

BANCO DO BRASIL
EMISSÃO....: 10/03/2003- 50.55
MICRO.....: 00.001.784

CLIENTE:
SOCIEDADE COOP SERV MED E HOSPITALARES DE CURITIBA LTDA
AVENIDA AFFONSO PENNA 297 TARUMÃ
82530-280 CURITIBA PR

DR.....: 48-PARANA
CONTRATO..: 4480109217
FATURA....: 4020017181
VENCIMENTO: 18/03/2003

REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2003
CGC.....: 76.056.712/0001-20
EXTRATO...: 4020017181
EMISSÃO...: 07/03/2003

DATA	DISCRIMINACAO	VALOR	DR	CONT	LOTE	DATA	DISCRIMINACAO	VALOR	DR	CONT	LOTE
06022003	883756790	8.80	48	1202	1033	06022003	883756809	8.80	48	1202	1033
06022003	883756812	17.80	48	1202	1034	06022003	883756826	8.80	48	1202	1034
06022003	883756830	8.80	48	1202	1034	06022003	883756843	8.80	48	1202	1034
06022003	883756857	8.80	48	1202	1034	06022003	883756865	8.80	48	1202	1034
06022003	883756874	8.80	48	1202	1034	06022003	883756888	8.80	48	1202	1034
06022003	883756891	8.80	48	1202	1034	06022003	883756905	17.80	48	1202	1034
06022003	883756914	8.80	48	1202	1034	06022003	883756928	8.80	48	1202	1034
06022003	883756931	8.80	48	1202	1034	06022003	883756945	8.80	48	1202	1034
06022003	883756959	8.80	48	1202	1034	06022003	883756952	8.80	48	1202	1034
06022003	883756976	8.80	48	1202	1034	06022003	883756990	8.80	48	1202	1034
06022003	883756993	8.80	48	1202	1034	06022003	883757000	8.80	48	1202	1034
06022003	883757013	8.80	48	1202	1035	06022003	883757027	8.80	48	1202	1035
06022003	883757035	8.80	48	1202	1035	06022003	883757044	8.80	48	1202	1035
06022003	883757058	8.80	48	1202	1035	06022003	883757061	8.80	48	1202	1035
06022003	883757075	8.80	48	1202	1035	06022003	883757089	8.80	48	1202	1035
06022003	883757092	8.80	48	1202	1035	06022003	883757101	8.80	48	1202	1035
06022003	883757115	8.80	48	1202	1035	06022003	883757129	8.80	48	1202	1035
06022003	883757132	8.80	48	1202	1035	06022003	883757146	8.80	48	1202	1035
06022003	883757150	8.80	48	1202	1035	06022003	883757163	8.80	48	1202	1035
06022003	883757177	8.80	48	1202	1035	07022003	883756070	17.80	48	1202	1053
07022003	883757185	14.50	48	1202	1053	07022003	883757184	12.30	48	1202	1053
07022003	883757203	16.40	48	1202	1053	07022003	883757217	12.30	48	1202	1053
07022003	883757225	12.30	48	1202	1053	07022003	883757234	17.80	48	1202	1053
07022003	883757248	17.80	48	1202	1053	07022003	883757251	17.80	48	1202	1053
07022003	883757265	29.30	48	1202	1053	07022003	883757279	16.40	48	1202	1053
07022003	883757282	17.80	48	1202	1053	07022003	883757298	17.80	48	1202	1053
07022003	883757305	12.30	48	1202	1053	07022003	883757319	17.80	48	1202	1054
07022003	883757336	12.30	48	1202	1054	07022003	883757340	8.80	48	1202	1054
07022003	883757375	12.30	48	1202	1054	07022003	883757384	8.80	48	1202	1054
10022003	793561931	16.40	48	1302	1265	10022003	793561971	12.30	48	1302	1265
10022003	883757322	8.80	48	1302	1265	10022003	883757353	8.80	48	1302	1265
10022003	883757367	8.80	48	1302	1265	10022003	883757388	8.80	48	1302	1265
10022003	883757407	12.30	48	1302	1265	11022003	793561935	8.80	48	1802	1633
11022003	793561999	8.80	48	1602	1633	11022003	793562005	8.80	48	1802	1633
11022003	793562019	8.80	48	1602	1633	11022003	793562022	8.80	48	1802	1633
11022003	793562038	12.30	48	1802	1633	11022003	793562053	17.80	48	1802	1633
11022003	793562067	17.80	48	1802	1633	11022003	793562098	16.50	48	1802	1633
11022003	793562107	16.40	48	1802	1633	11022003	793562138	8.80	48	1802	1633
12022003	793562040	12.30	48	1802	1656	12022003	793562084	12.30	48	1802	1656
12022003	793562115	17.80	48	1802	1656	12022003	793562124	12.30	48	1802	1656
12022003	793562155	16.40	48	1802	1656	12022003	793562169	12.30	48	1802	1656
12022003	883756004	12.30	48	1802	1656	12022003	883756049	8.80	48	1802	1656
12022003	883756083	8.80	48	1802	1656	12022003	883756123	12.30	48	1802	1656
12022003	883756199	8.80	48	1802	1656	13022003	793562172	12.30	48	2102	1705
13022003	793562186	17.80	48	2102	1705	13022003	793562190	16.40	48	2102	1705
13022003	793562209	12.30	48	2102	1705	13022003	793562212	18.50	48	2102	1705
13022003	793562228	22.40	48	2102	1705	13022003	793562230	16.40	48	2102	1705
13022003	793562243	17.30	48	2102	1705	13022003	793562257	14.80	48	2102	1705
13022003	793562265	17.80	48	2102	1705	13022003	793562274	12.30	48	2102	1705
13022003	793562291	8.80	48	2102	1705	13022003	793563687	17.80	48	2102	1706
13022003	793563875	22.40	48	2102	1706	13022003	793563884	17.30	48	2102	1706
13022003	793563907	8.80	48	2102	1706	13022003	793563915	18.50	48	2102	1706
13022003	793563924	12.30	48	2102	1706	13022003	793563938	8.80	48	2102	1706
13022003	793563941	9.80	48	2102	1706	13022003	793563955	30.05	48	2102	1706
13022003	793563969	12.30	48	2102	1706	14022003	793562305	8.80	48	2102	1711
13022003	793562314	8.80	48	2102	1711	14022003	793562328	12.30	48	2102	1711
13022003	793562345	8.80	48	2102	1711	14022003	793562359	30.05	48	2102	1711
13022003	793562362	8.80	48	2102	1711	14022003	793562378	8.80	48	2102	1712

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA
AUTENTICAÇÃO NA PRIMEIRA PÁGINA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0377
Doc: 3515.21

CORREIOS

Demonstrativo Financeiro ACF

Nome/Código da Franqueada
36900125
ACF CENTRO POLITECNICO

CFI/REOP 1
DR 8

Período
de 01/02/20
a 15/02/20

SALDO ANTERIOR = 40 013

ENTRADAS

A PRODUTOS E SERVIÇOS CONVENCIONAIS

ESPECIE	CODIGO	VALOR	ESPECIE	CODIGO	VAL
SEDEX CONVENCIONAL	40010	3.719,95	SEDEX A COBRAR	40045	28
SEDEX CONV - ENCOM	40096	5.725,10	SEDEX A COBR - ENCOM	40126	896
SEDEX 10	40215	649,70	SEDEX 10 MERC	40223	395
ENCOM. NORMAL NAC.	41017	484,50	REEMB.POST.NAC.NAO URGENT	43010	28
EMS DOCUMENTO	45012	709,20	EMS MERCADORIA	45110	214
POST INT MER ECO	45128	159,20	POST INT MER PRI	45136	10
SERVIÇOS A FATURAR (E)	54054	17,50	SELOS ESTAMPADOS A VISTA	57037	19.136,
ENV.PRE-FRANQ.1 P.	740500058	8,00	TELEGR. PRE-TAXADO	741000059	37,
SELO ORD. ASA DELTA	851001033	162,00	SELO ORD.0,40 FLAUTA	851001149	192,
SELO ORD. INST.MUS.VIOLAO	851001157	264,00	SELO ORD. BERIMBAU	851001246	600,
SELO ORD. CX CLARA	851001262	7,50			
			SUB-TOTAL A		33 545,

B OUTROS PRODUTOS

ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO	ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSA
GUIA POSTAL BRASI	117000205	4,00	2	0,54	MOV DE NUMERARIO	21076	4.880,00	1	0,
CAIXA ENC. 01 MOD	870100181	15,00	10	2,10	CAIXA ENC. 03 MOD	870100203	35,00	10	4,
CAIXA ENC. 04 MOD	870100211	42,00	10	6,50	ENV. SEDEX MED. N	870200305	50,00	50	6,
ENV. SEDEX GDE. N	870200313	36,00	30	4,80	FATURAMENTO MANUA	88870	13.763,04	7	
FATURAMENTO CDA (	88889	34.992,10	0	0,00					
					SUB-TOTAL B		53.817,14		25,

C CONTRATOS ESPECIAIS

ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO	ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSA
REC CONTAS BANCO	99049260	395,81	5	3,00	REC. CONTAS TIM T	27871	269,67	7	2,
INCRA TAXA CADAST	6424	37,68	6	3,54	RECEB. CARNE DO B	96026731	45,00	3	0,
EMBRATEL	1000241	515,04	18	5,40	CREA - RECEB.TAXA	97025798	191,41	6	4,
CHEQUE CORREIO 10	742000362	31,50	3	0,20	CHEQUE CORREIO 50	742000389	367,50		
CHEQUE CORREIO 10	742000397	4.725,00	45	29,25	CADASTRAMENTO CPF	75477	144,00	32	43
RECEB. BRASIL TEL	1088483	2.566,65	28	7,00	CARTAO TELEF. P-P	881101087	10,00	1	0,
CARTAO PRONTO 30	881101621	270,00	9	10,80	CARTAO PRE/PG TEL	881101800	60,00	4	3,0
CARTAO PRE/PG TEL	881101818	30,00	1	1,20	CARTAO IND.TELECO	881102016	712,80	220	46,2
TELE SENA CARNAVA	881501859	45,00	9	1,87	CONTAS GLOBAL TEL	98053736	3.949,54	53	14,5
					SUB-TOTAL C		14.366,60		179,0

D OUTROS SERVIÇOS / RECEBIMENTOS

ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO	ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSA
COLETA DISQUE-SED	19	0,00	2	10,50	CAIXA POSTAL RENO	98765434	139,32	3	69,6
VALE POSTAL NACIO	49018	240,00	3	0,00	VALE POSTAL - TAX	49019	15,00	3	2,0
MALA DIRETA POSTA	54055	24.928,10	1	1246,41	ATUALIZACAO MONET	54410	28,55	0	0,0
OBJ.REGIST.ENTR.I	54470	0,00	319	146,74					
					SUB-TOTAL D		25.350,97		1475,3

E VENDAS A PVP

ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO	ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSA
SELO ORD.0,40 FLAUT	851001149	48,00	120	4,80	SELO ORD. INST.MUS	851001157	66,00	120	6,6
SELO ORD. CX CLARA	851001262	7,50	150	0,75					
					SUB-TOTAL E		121,50		12,1

Total das Entradas (A + B + C + D + E) 127.201,2

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0378
Doc: 5.515.21

CORREIOS **Objetos nco Encontrados**

Nco encontrado(s):

SL345325257BR
SL345320379BR
SL345319512BR
SL345319375BR
SL345319543BR

Voltar

SINSP / PF Fl. 117

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0379
3515 21

```
136900125
12022003
2SR883756004BR000000210161202200 3RS003690012544801092174001 0BRINKS SEG E TRANSP DE VALORI
3600133081
902400100000018500000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA135500
2SR883756049BR000000210161202200 3PR003690012544801092174001 0ASSOC BOM JESUS
802500200000052000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA135500
2SR883756083BR000000210161202200 3PR003690012544801092174001 0IAPAR
800100000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA135500
2SR883756199BR000000210161202200 3PR003690012544801092174001 0COTRASA
825904000000053000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA135500
2SR793562155BR000000210161202200 3RJ003690012544801092174001 0TELEPERFORMANCE BRASIL
200200800000018000000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA172500
2SR793562124BR000000210161202200 3SP003690012544801092174001 0TELEPERFORMANCE BRASIL
010290010000018000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA172500
2SR793562169BR000000210161202200 3SC003690012544801092174001 0TELEPERFORMANCE BRASIL
880359000000018000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA172500
2SR883756123BR000000210161202200 3RS003690012544801092174001 0TELEPERFORMANCE BRASIL
900200230000018000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA172500
2SR793562040BR000000210161202200 3SP003690012544801092174001 0UNIMED DO BRASIL
014199090000018000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA172500
2SR793562084BR000000210161202200 3SP003690012544801092174001 0UNIMED ABC
090101000000058000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA172600
2SR793562115BR000000210161202200 3SC003690012544801092174001 0UNIMED JOACABA
896000000000027500000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA172900
2SR883756168BR000019646821202200 3SP003690012536001330817736 4MELINA IAREMCHUP EPP
153700100000595000000000000000000000000000000000000000C000000000000000001222DA182300
2SR883756208BR000019646821202200 3SP003690012536001330817736 4APARECIDA MARLI SOUZA
074000000000063000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA182300
2SR793563853BR000019646821202200 3PR003690012536001330817736 4ALVARO CORTES
869204500000166000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000792DA182300
2SR793563898BR000019646821202200 3MG003690012536001330817736 4ACQUA NAT LTDA
353000000000166500000000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA182300
2SL345314387BR000019646821202200 3PE003690012536001330817736 4FOX COMERCIL
534101700000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314395BR000019646821202200 3RS003690012536001330817736 4FOLOX COM.
934101700000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000003172DA191500
2SL345314532BR000019646821202200 3RS003690012536001330817736 4FLOX COMERCIAL
934101700000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000003172DA191500
2SL345314373BR000019646821202200 3SP003690012536001330817736 4V.G.DE SOUZA
082101500000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314268BR000019646821202200 3SP003690012536001330817736 4LUZIA P.H.
023031000000525000000000000001800000000000000000000000000010000000000003172DA191500
2SL345314271BR000019646821202200 3RS003690012536001330817736 4FLOX COMERCIAL PÉRF.
934101700000525000000000000001800000000000000000000000000010000000000003172DA191500
2SL345314585BR000019646821202200 3SP003690012536001330817736 4LEMI
130802900000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000003172DA191500
2SL345314311BR000019646821202200 3SP003690012536001330817736 4G.R.BOCHA
563013000003330000000000000018000000000000000000000000000100000000000024 64DA191500
2SL345314356BR000019646821202200 3SP003690012536001330817736 4M.GIÃO PERFUMARIA
012380000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314308BR000019646821202200 3SP003690012536001330817736 4SIAO COM.DE PERF.E COSM
133000000000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000003172DA191500
2SL345314594BR000019646821202200 3SP003690012536001330817736 4ODETE ANTUNES
116000000000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000003172DA191500
2SL345313996BR000019646821202200 3MG003690012536001330817736 4F.DE A.MENEZES E M.LTDA
356400000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314489BR000019646821202200 3SP003690012536001330817736 4DANIELA C.DA SILVA
135613520000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000003172DA191500
2SL345313815BR000019646821202200 3RS003690012536001330817736 4FLOX COMERCIO PERF.LTDA
934101700000335500000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314104BR000019646821202200 3SP003690012536001330817736 4J.M.ROCHA DOS PERF.
039492000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345313829BR000019646821202200 3RJ003690012536001330817736 4N.I.IRIS COM.DE PERF.
250752000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314135BR000019646821202200 3RJ003690012536001330817736 4IRIS C.DE PERF.
250752000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314550BR000019646821202200 3SC003690012536001330817736 4JULIANA DA NOVA
892016010000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000003172DA191500
2SL345313832BR000019646821202200 3SP003690012536001330817736 4ADELAIDE ONORINA
141400000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345313863BR000019646821202200 3SC003690012536001330817736 4JULIANA DA NOVA
892010500000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL3[illegible]3894BR000019[illegible]12022003SP003690012536001330817736 4TAMEAL COSM.E PRESENTE
```

REGISTRO 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0380
Nº
3515.2

185700000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314458BR000019646821202200 3SC00369001253600133081773 64GUILHERME A.
881020010000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000003152DA191500
2SL345314033BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64M.A DE ARAUJO PERF.
084610000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345313917BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64JULIANA LEME DE SOUZA
129700000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314515BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64KORINHOS
185000000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345313934BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64NUNES & CRHITINO
192000000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314285BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64ANDRE N.DE SOUZA
132400000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314081BR000019646821202200 3PR00369001253600133081773 64JULIO CESAR
858010200000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000001156DA191500
2SL345314360BR000019646821202200 3SE00369001253600133081773 64AEROFARMA PERF.LTDA
490101300000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314170BR000019646821202200 3CE00369001253600133081773 64FAVO COM.E REPRES.
608611600000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314118BR000019646821202200 3BA00369001253600133081773 64DALCI MARIA M.ANDRADE
450152100000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314501BR000019646821202200 3SE00369001253600133081773 64AEROFARMA PERFUMARIA
490350100000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314339BR000019646821202200 3PI00369001253600133081773 64A.DE C.FREITAS
640002100000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314492BR000019646821202200 3SE00369001253600133081773 64AEROFARMA PERF.
[illegible]000000000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
SL345313903BR000019646821202200 3PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM.SALVADOR
500001200000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345313965BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64LA PERFUMARIA ME
129600000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314183BR000019646821202200 3CE00369001253600133081773 64FLORA COM.E REPRES.
608611600000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314055BR000019646821202200 3TO00369001253600133081773 64VEIGA E CASTRO
778071600000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314016BR000019646821202200 3PA00369001253600133081773 64LEAL SANTOS LTDA
680053000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314824BR000019646821202200 3TO00369001253600133081773 64NICIA M.P.DOS REIS
770130200000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000003172DA191500
2SL345314841BR000019646821202200 3RO00369001253600133081773 64FONTES - FONTES & CIA LTD
789600000000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345313979BR000019646821202200 3CE00369001253600133081773 64FLORA COMERCIO E REPRES
608611600000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314784BR000019646821202200 3MA00369001253600133081773 64MARIANO E CIA LTDA
659014900000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314577BR000019646821202200 3AM00369001253600133081773 64NELCHALL
690504020000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
[illegible]L345314807BR000019646821202200 3BA00369001253600133081773 64LARA PERF.PRES.LTDA
[illegible]650000000052700000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA191500
2SL345314775BR000019646821202200 3RO00369001253600133081773 64B&A PERF.E COSM.LTDA
789008500000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314078BR000019646821202200 3AM00369001253600133081773 64HILEIA COM.E COSM.
690370000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314095BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64LADY E PERF.COSM.
014131000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345313877BR000019646821202200 3PI00369001253600133081773 64A C. DE FREITAS
640459700000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345313846BR000019646821202200 3PE00369001253600133081773 64CLEDA MATOS
563040010000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345313885BR000019646821202200 3AL00369001253600133081773 64COM.DE PERF.GINSENG
570350300000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345313850BR000019646821202200 3PE00369001253600133081773 64SOLANGE M.A.NUNES
567000000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314152BR000019646821202200 3PA00369001253600133081773 64FLORATA COM.DE PERF.
684450000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314245BR000019646821202200 3MA00369001253600133081773 64LUDMILA ALMEIDA SILVA
654700000000525000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314064BR000019646821202200 3BA00369001253600133081773 64MARIA AMELIA A.COSTA
416104700000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314815BR000019646821202200 3PB00369001253600133081773 64LADJA BETANIA CARDOSO
585000000000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314166BR000019646821202200 3PE00369001253600133081773 64SOBRALANA PERFUMES LTDA
558100000000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314665BR000019646821202200 3PE00369001253600133081773 64CARMEN LUCIA

ECT 1.08/2005 - CN - CBM CORREIOS
Doc. 0316/21

5662000000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314651BR000019646821202200 3DF00369001253600133081773 64DREAMS PERFUMARIA
7215012500003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314736BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64ODETE ANTUNES
1160000000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314767BR000019646821202200 3RJ00369001253600133081773 64MENA COSM.
2274036200003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314753BR000019646821202200 3RJ00369001253600133081773 64MENA COSMETICOS
2104114000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314679BR000019646821202200 3RJ00369001253600133081773 64MELINA COSM.
2104114000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314634BR000019646821202200 3RJ00369001253600133081773 64MELINA COSM.LTDA
2104114000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314325BR000019646821202200 3RS00369001253600133081773 64JANAINA K.DAS NEVES
9664000000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314617BR000019646821202200 3RS00369001253600133081773 64KACTUS NATIVOS
9670000000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314740BR000019646821202200 3RJ00369001253600133081773 64BASTOS PINHEIRO
2104114000005270000000000000018000000000000000000000000000010000000000003172DA191500
2SL345314719BR000019646821202200 3RJ00369001253600133081773 64MELINA COSM.
2104114000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314696BR000019646821202200 3RS00369001253600133081773 64KACTUS NATIVOS
9675000000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314705BR000019646821202200 3PE00369001253600133081773 64CARMEN LUCIA
5562000000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314682BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64COSTA CIA LTDA
1750000000033300000000000000180000000000000000000000000000100000000000002464DA191500
2SL345314648BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64ADHONAI PERFUMARIA
1464000000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314722BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64MIGUEL OSNI
1424000000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314625BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64WILSON LUIZ
1415000000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314603BR000019646821202200 3MG00369001253600133081773 64PERF.NATURAIS
3697000000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314342BR000019646821202200 3PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM.SALVADO
5000012000005270000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314546BR000019646821202200 3AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
5703503000005270000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314121BR000019646821202200 3RJ00369001253600133081773 64M.IRIS P. DE PERF.
2507520000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345313925BR000019646821202200 3PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM.SALVADO
5000012000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314149BR000019646821202200 3TO00369001253600133081773 64VEGA E CASTRO
7780716000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314855BR000019646821202200 3RO00369001253600133081773 64FONTES = FONTES & CIA
7896000000005270000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314838BR000019646821202200 3CE00369001253600133081773 64FLORA COMERCIO E REPRES
0861160000052700000000000000180000000000000000000000000000100000000000005566DA191500
2SL345314798BR000019646821202200 3MA00369001253600133081773 64MARIANO E CIA LTDA
6590149000005270000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314047BR000019646821202200 3PI00369001253600133081773 64A. C. DE FREITAS
6404597000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314237BR000019646821202200 3AL00369001253600133081773 64COMERCIO DE PERF.D
5703503000005250000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314299BR000019646821202200 3PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM.SALVADO
5000012000005270000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314529BR000019646821202200 3AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
5703503000005270000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314206BR000019646821202200 3RJ00369001253600133081773 64N.I.IRIS.DE PERF.E PRES.
2507520000005250000000000000018000000000000000000000000000010000000000003172DA191500
2SL345313948BR000019646821202200 3PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM SALVADO
5000012000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314869BR000019646821202200 3MA00369001253600133081773 64MARIANO & CIA LTDA
6590149000005270000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314872BR000019646821202200 3PI00369001253600133081773 64A C. DE FREITAS
6404597000005155000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314254BR000019646821202200 3AL00369001253600133081773 64COM.DE PERF.C.
5703503000005250000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314563BR000019646821202200 3AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
5703503000005270000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345313951BR000019646821202200 3PE00369001253600133081773 64PERF.COSM.SALVADO
5000012000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314400BR000019646821202200 3AL00369001253600133081773 64ANA MARIA C.

ECT/DR/SP/CMX - CMX
SEDEX - CORREIOS
Fls. Nº 0382
3515.21
Doc.

570350300000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345313982BR000019646821202 2003PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM.SALVADO
500001200000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314413BR000019646821202 2003AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
570350300000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314002BR000019646821202 2003PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM. SALVADO
500001200000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314427BR000019646821202 2003AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
570350300000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314020BR000019646821202 2003PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM.SALVADO
500001200000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314435BR000019646821202 2003AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
570350300000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314197BR000019646821202 2003PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM.SALVADO
500001200000525000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314444BR000019646821202 2003AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
570350300000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314210BR000019646821202 2003PE00369001253600133081773 64PERF.COSM.SALVADO
500001200000525000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314461BR000019646821202 2003AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
570350300000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314223BR000019646821202 2003PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM.SALVADO
500001200000525000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314475BR000019646821202 2003AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
570350300000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
336900125001220000000 0433540
2022003

3649303-4

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls:- Nº 0383
Doc: 3515.21

GINSP
FL. 122

TERMO DE DECLARAÇÕES

Processo nº 0502/2003

DECLARANTE: ORMIL MILIS MATRÍCULA: 8.555.592-5
FILIAÇÃO: ORLANDO MILIS e ELVIRA MARIA RADWANSKI MILIS
NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA - PR
ESTADO CIVIL: CASADO IDENTIDADE: 10/R-583.896 - SSP/SC
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA JOÃO MONTEIRO, 25 – SOBRADO 1 – JARDIM DAS AMÉRICAS – CURITIBA - PR
CARGO: TÉCNICO OPERACIONAL SÊNIOR FUNÇÃO: SUBGERENTE DE DISTRIBUIÇÃO E TRIAGEM/GEOPE/DR/PR
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE FINANCEIRO – GECOF/DR/PR TEMPO DE SERVIÇO NO ÓRGÃO: 03 ANOS
NA ECT: 25 ANOS
LOCAL DO DEPOIMENTO: GINSP/DR/PR DATA: 12/09/2003
APURADORES: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PRT/GINSP/PR-009/2003.

//////////O declarante acima qualificado, indagado a respeito da documentação apresentada pelo Sr. Maurício Silveira Maurer, em sua defesa escrita (fls. 108 a 120 deste Processo), e referente ao arquivo nº 01251202.FAT, do dia 12/02/2003, relativo ao faturamento de encomendas Sedex postadas pela Empresa IN VITRO – Comércio de Artigos de Decoração Ltda., declarou de livre e espontânea vontade que: o sistema de Captação de Dados da Agência - CDA, módulos Concentrador, Agência e Cliente, implantado pela Gerência de Sistemas - Gesit/PR, objetiva receber, por meio magnético, informações financeiras da venda de serviço na modalidade de Contrato a Faturar. Estas informações são geradas pelo software instalado nos microcomputadores nas Agências de Correios Próprias - ACs (Sistema CDA – Módulo Agência) e nas Agências de Correios Franqueadas - ACFs pelos Sistemas terceirizados. No caso da ACF Centro Politécnico o software utilizado é denominado de SECT, desenvolvido pelo Sr. Hilton Chipon Júnior, proprietário da Empresa Chip-on. Para a geração das informações em meio magnético o sistema utilizado pelas ACFs apresenta a estrutura de arquivo de interface a seguir descrita: **1 – READER** – é o responsável pela identificação da Agência geradora do arquivo, pelo código de identificação da Unidade denominado STO, e pela data da geração do arquivo. **2 – CONTEÚDO** – relaciona item por item os dados dos objetos a serem faturados, conforme layout do arquivo anexo. **3 – TRAILER** – é o resumo do conteúdo do arquivo gerado onde constam informações como o total dos itens enviados, assim como o somatório do valor a ser faturado, referente a cada item relacionado. Quanto à listagem (impressão) do arquivo apresentado na defesa da ACF Centro Politécnico (fls. 108 a 120), o declarante afirma que essas informações são diferentes das informações transmitidas pela ACF Centro Politécnico, no dia 13/02/2003 às 13h24, conforme protocolo ora entregue à Comissão de Sindicância (fl. 125). No arquivo relativo à defesa, arquivo "01251202.FAT", item 3 (trailer), nas informações recebidas constam 15 objetos, valor de 18252 (R$182,52), enquanto que na informação apresentada (fls. 118 a 121) o mesmo item 3(trailer) apresenta 122 objetos no valor de 433540 (R$4.335,40). Portanto, as informações apresentadas pela ACF Centro Politécnico na defesa escrita, são divergentes das informações recebidas na Gecof. A informação constante à folha 118, linha impressa irregularmente, nº 3600133081, não deveria constar nesse arquivo, pois estaria em desacordo com o layout proposto pela ECT, e possivelmente o arquivo seria recusado na Gecof/PR. A confirmação dessa recusa só poderia ser obtida com a verificação do mesmo arquivo em meio magnético que foi apresentado impresso (fls. 118 a 121). Além disso, está previsto no CDA, caso qualquer Unidade Postal, própria ou franqueada, deixe de encaminhar o arquivo contendo os dados para o faturamento até às 12h (na época da geração daquele arquivo. Hoje é até as 14h30 do

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fls. 0384
3515 21

GINGP FL 12

dia seguinte ao da postagem), emite-se e-mail lembrando a Unidade do esquecimento do envio dessas informações. No dia 13/02/2003 a ACF Centro Politécnico transmitiu o arquivo referente ao dia 12/02/2003. Conforme pode ser observado (fl. 124) aquela ACF encaminhou este arquivo somente no dia 13/02/2003 às 13h24, provavelmente após ter recebido o e-mail da não transmissão desse arquivo. O campo denominado "modificado" desse relatório significa a data e a hora em que o arquivo foi recebido na ECT/DR/PR. Ainda, no dia 14/02/2003 verifica-se que não mais existia a pendência para a ACF Centro Politécnico, deduzindo-se que o envio das informações havia se concretizado com sucesso (fl. 126 a 129). Em relação ao item 2.2 da defesa escrita, apresentada pela ACF Centro Politécnico (fl. 109), onde consta a afirmação do Sr. Maurício Silveira Maurer de que: "*se eles não foram faturados para o cliente, isso pode ter decorrido de algum problema na transmissão do arquivo...*", somente ocorreria se houvesse a transmissão de um arquivo "corrompido", isto é, ocorreram faltas, parcial ou total, das informações transmitidas, e se isso tivesse de fato ocorrido a rotina de segurança prevista no Sistema CDA, denominada trailer, rejeitaria o arquivo em sua totalidade, não permitindo que parte do valor inserido nesse arquivo fosse faturado, isto é, ou a informação é totalmente transmitida ou ela não se concretiza, ficando o envio do arquivo como pendente na Gecof/PR. Acrescenta o declarante que um arquivo transmitido por uma Agência fica armazenado em uma pasta, aguardando seu processamento. Nesta fase, se a Agência transmitir outro arquivo com o mesmo nome (quatro últimos dígitos do STO mais ddmm.FAT), o arquivo irá sobrepor o outro arquivo existente naquela pasta. Caso o arquivo já tenha sido processado o Sistema da Gecof não permitirá seu reprocessamento. Neste caso o Sistema alerta o operador da duplicidade do arquivo recebido, sendo então contatada, por telefone, a origem do arquivo sobre o motivo do encaminhamento em duplicidade. Caberá então à Agência, caso tenha interesse em substituir o arquivo anteriormente enviado, formalizar por carta ou CI, essa intenção, fato este que não foi identificado em relação ao arquivo 01251202, transmitido pela ACF Centro Politécnico. No dia 04/09/2003, por telefone, o Sr. Maurício Silveira Maurer solicitou ao declarante a confirmação do faturamento dos objetos nºs SR883756004BR e SL345314387BR. Em resposta ao questionamento anterior o declarante informou ao Sr. Maurício Silveira Maurer que somente o objeto SR883756004BR havia sido faturado, não sendo localizado o outro objeto. Naquele mesmo dia, às 10h24, foi solicitado através de e-mail, pelo Sr. Maurício, a confirmação do recebimento do arquivo nº 0125202.FAT. Ainda naquele mesmo dia, às 15h04, houve também a reiteração do referido e-mail, pelo Sr. Maurício. Às 15h31, através da empregada Danielle, da Gecof/PR, o referido arquivo foi encaminhado por e-mail ao Sr. Maurício, confirmando-se então, que no arquivo recebido da ACF Centro Politécnico não constava o objeto de nº SL345314387BR (fls. 130 a 133). Dada a palavra ao declarante para que livremente se manifestasse nada mais disse, nem lhe foi perguntado, razão pela qual é encerrado este Termo que após lido e achado conforme, vai por todos assinado.//////////

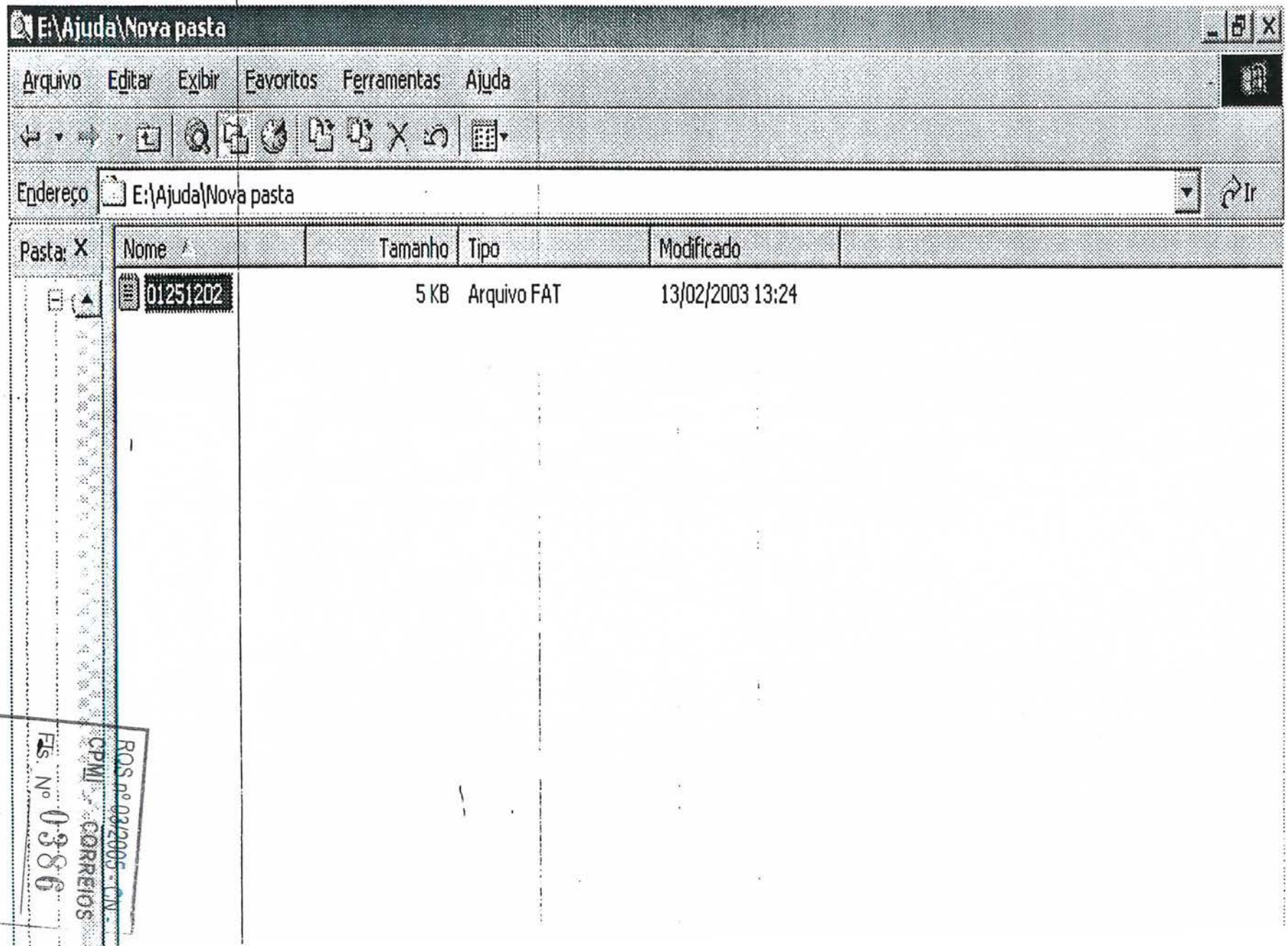
ORMIL MILIS
Declarante

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO
Membro

KLEBER MARTINS GONÇALVES
Membro

NIVALDO BUDNI
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0385
Doc: 5515.21



ROS nº 09/2005 - DN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0386
Doc: 3515.21

INSP/PF

00125
2003
3R883756004BR000000210161202 2003RS00369001254480109217400 10BRINKS SEG E TRANSP DE VALORES
024001000000185000000000000001800000000000000000000000000001000000000000001230DA135500
3R883756049BR000000210161202 2003PR00369001254480109217400 10ASSOC BOM JESUS
025002000000520000000000000001800000000000000000000000000001000000000000000880DA135500
3R883756083BR000000210161202 2003PR00369001254480109217400 10IAPAR
001000000000060000000000000001800000000000000000000000000001000000000000000880DA135500
883756199BR000000210161202 2003PR00369001254480109217400 10COTRASA
040000005300000000000000001800000000000000000000000000001000000000000000880DA135500
93562155BR000000210161202 2003RJ00369001254480109217400 10TELEPERFORMANCE BRASIL
020080000001800000000000000018000000000000000000000000000010000000000001640DA172500
R793562124BR000000210161202 2003SP00369001254480109217400 10TELEPERFORMANCE BRASIL
029001000001800000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA172500
93562169BR000000210161202 2003SC00369001254480109217400 10TELEPERFORMANCE BRASIL
900000001800000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA172500
R883756123BR000000210161202 2003RS00369001254480109217400 10TELEPERFORMANCE BRASIL
020023000001800000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA172500
R793562040BR000000210161202 2003SP00369001254480109217400 10UNIMED DO BRASIL
419909000001800000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA172500
R793562084BR000000210161202 2003SP00369001254480109217400 10UNIMED ABC
010100000005800000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA172600
R793562115BR000000210161202 2003SC00369001254480109217400 10UNIMED JOACABA
600000000002750000000000000018000000000000000000000000000010000000000001780DA172900
R883756168BR000019646821202 2003SP00369001253600133081773 64MELINA IAREMCHUP EPP
537001000005950000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA182300
R883756208BR000019646821202 2003SP00369001253600133081773 64APARECIDA MARLI SOUZA
100000000006300000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA182300
R793563853BR000019646821202 2003PR00369001253600133081773 64ALVARO CORTES
920450000016600000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000792DA182300
R793563898BR000019646821202 2003MG00369001253600133081773 64ACQUA NAT LTDA
300000000016650000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA182300
690012500015000000000018252
022003

ROSA Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0387
Doc: 3515.21

INVO - 01251202.FAT

8555292.5

2649758-9

CINSP
FL 1125

GINSP / PR FL. 126

Danielle Franco Rodrigues

De: daniellef@correios.com.br
Enviado em: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2003 12:45
Para: daniellef@correios.com.br
Cc: ormil@correios.com.br
Assunto: Resumo - Arquivos .FAT pendentes

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Bom dia
Seção de Contas a Receber/GECOF/PR, sexta, 12 de setembro de 2003

O Sistema de Captação de Dados a Faturar das Agências, informa o RESUMO dos arquivos .FAT pendentes até o dia 13/02/2003.

Código	Agência	Pendência	Arquivos
36300039	AC ARAUCARIA	09/01/2003	00390901.FAT
36300039	AC ARAUCARIA	15/01/2003	00391501.FAT
36300039	AC ARAUCARIA	20/01/2003	00392001.FAT
36300039	AC ARAUCARIA	24/01/2003	00392401.FAT
36300039	AC ARAUCARIA	27/01/2003	00392701.FAT
36300039	AC ARAUCARIA	04/02/2003	00390402.FAT
36300039	AC ARAUCARIA	05/02/2003	00390502.FAT
36300039	AC ARAUCARIA	06/02/2003	00390602.FAT
36300055	AC APUCARANA	13/01/2003	00551301.FAT
36300055	AC APUCARANA	21/01/2003	00552101.FAT
36300136	AC COLOMBO	17/01/2003	01361701.FAT
36300136	AC COLOMBO	27/01/2003	01362701.FAT
36300136	AC COLOMBO	28/01/2003	01362801.FAT
36300136	AC COLOMBO	30/01/2003	01363001.FAT
36300136	AC COLOMBO	12/02/2003	01361202.FAT
36300209	AC CASCAVEL	06/02/2003	02090602.FAT
36300225	AC BACACHERI	10/01/2003	02251001.FAT
36300225	AC BACACHERI	16/01/2003	02251601.FAT
36300390	AC GUARAPUAVA	13/01/2003	03901301.FAT
36300390	AC GUARAPUAVA	15/01/2003	03901501.FAT
36300390	AC GUARAPUAVA	29/01/2003	03902901.FAT
36300390	AC GUARAPUAVA	31/01/2003	03903101.FAT
36300390	AC GUARAPUAVA	05/02/2003	03900502.FAT
36300543	AC JACAREZINHO	15/01/2003	05431501.FAT

PROAD nº 03/2005 - CN - SRMI - CORREIOS
Fls Nº 1388
Doc: 3515.21

GINSP 12 1

36301086	AC SAO JOSE DOS PINHAIS	20/01/2003	10862001.FAT
36301086	AC SAO JOSE DOS PINHAIS	22/01/2003	10862201.FAT
36301086	AC SAO JOSE DOS PINHAIS	06/02/2003	10860602.FAT
36301311	AC MARINGA	09/01/2003	13110901.FAT
36301311	AC MARINGA	10/01/2003	13111001.FAT
36301311	AC MARINGA	11/01/2003	13111101.FAT
36301311	AC MARINGA	13/01/2003	13111301.FAT
36301311	AC MARINGA	14/01/2003	13111401.FAT
36301311	AC MARINGA	15/01/2003	13111501.FAT
36302791	AC SERTANOPOLIS	30/01/2003	27913001.FAT
36303356	AC SETE DE SETEMBRO	10/01/2003	33561001.FAT
36303356	AC SETE DE SETEMBRO	17/01/2003	33561701.FAT
36303356	AC SETE DE SETEMBRO	23/01/2003	33562301.FAT
36303356	AC SETE DE SETEMBRO	24/01/2003	33562401.FAT
36303356	AC SETE DE SETEMBRO	30/01/2003	33563001.FAT
36303356	AC SETE DE SETEMBRO	31/01/2003	33563101.FAT
36303356	AC SETE DE SETEMBRO	06/02/2003	33560602.FAT
36303356	AC SETE DE SETEMBRO	07/02/2003	33560702.FAT
36303356	AC SETE DE SETEMBRO	10/02/2003	33561002.FAT
36303356	AC SETE DE SETEMBRO	11/02/2003	33561102.FAT
36303356	AC SETE DE SETEMBRO	12/02/2003	33561202.FAT
36303488	AC JARDIM BANDEIRANTE	11/02/2003	34881102.FAT
36303488	AC JARDIM BANDEIRANTE	12/02/2003	34881202.FAT
36900125	ACF CENTRO POLITECNICO	11/02/2003	01251102.FAT
36900125	ACF CENTRO POLITECNICO	12/02/2003	01251202.FAT
36900133	ACF CIDADE INDUSTRIAL CIC	12/02/2003	01331202.FAT
36900231	ACF MERCADO MUNICIPAL	12/02/2003	02311202.FAT
36900249	ACF NOVA RUSSIA	18/01/2003	02491801.FAT
36900249	ACF NOVA RUSSIA	23/01/2003	02492301.FAT
36900249	ACF NOVA RUSSIA	30/01/2003	02493001.FAT
36900249	ACF NOVA RUSSIA	12/02/2003	02491202.FAT
36900371	ACF SHOPPING MUELLER	08/02/2003	03710802.FAT
36900371	ACF SHOPPING MUELLER	10/02/2003	03711002.FAT
36900371	ACF SHOPPING MUELLER	11/02/2003	03711102.FAT
36900371	ACF SHOPPING MUELLER	12/02/2003	03711202.FAT
36900397	ACF TERMINAL DO CARMO	10/01/2003	03971001.FAT
36900397	ACF TERMINAL DO CARMO	22/01/2003	03972201.FAT
36900397	ACF TERMINAL DO CARMO	29/01/2003	03972901.FAT

PROS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 0389
Doc. 3515.21

36900397	ACF TERMINAL DO CARMO	12/02/2003	03971202.FAT
36900486	ACF BARRA FUNDA	12/02/2003	04861202.FAT
36905810	ACF VILA IZABEL	03/02/2003	58100302.FAT
36905810	ACF VILA IZABEL	04/02/2003	58100402.FAT
36905810	ACF VILA IZABEL	05/02/2003	58100502.FAT
36905810	ACF VILA IZABEL	06/02/2003	58100602.FAT
36905810	ACF VILA IZABEL	07/02/2003	58100702.FAT
36905810	ACF VILA IZABEL	10/02/2003	58101002.FAT
36905810	ACF VILA IZABEL	11/02/2003	58101102.FAT
36905810	ACF VILA IZABEL	12/02/2003	58101202.FAT
36906018	ACF SITIO CERCADO	11/02/2003	60181102.FAT
36906107	ACF GUABIROTUBA	16/01/2003	61071601.FAT
36906107	ACF GUABIROTUBA	07/02/2003	61070702.FAT
36906107	ACF GUABIROTUBA	10/02/2003	61071002.FAT
36906107	ACF GUABIROTUBA	11/02/2003	61071102.FAT
36906107	ACF GUABIROTUBA	12/02/2003	61071202.FAT

GINSP / A 128

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0390
Doc 3515.2

GINSP / PR
FL. 129

Danielle Franco Rodrigues

De: daniellef@correios.com.br
Enviado em: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2003 12:45
Para: daniellef@correios.com.br
Cc: ormil@correios.com.br
Assunto: Resumo - Arquivos .FAT pendentes

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Bom dia
Seção de Contas a Receber/GECOF/PR, sexta, 12 de setembro de 2003

O Sistema de Captação de Dados a Faturar das Agências, informa o RESUMO dos arquivos .FAT pendentes até o dia 14/02/2003.

Código	Agência	Pendência	Arquivos
36300039	AC ARAUCARIA	15/01/2003	00391501.FAT
36300039	AC ARAUCARIA	20/01/2003	00392001.FAT
36300039	AC ARAUCARIA	24/01/2003	00392401.FAT
36300039	AC ARAUCARIA	27/01/2003	00392701.FAT
36300039	AC ARAUCARIA	04/02/2003	00390402.FAT
36300039	AC ARAUCARIA	05/02/2003	00390502.FAT
36300039	AC ARAUCARIA	06/02/2003	00390602.FAT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0391
Doc 3515.21

Ormil Millis

De: Mauricio Silveira Maurer [maurmaur@uol.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 3 de setembro de 2003 09:09
Para: Ormil Millis
Assunto: Faturamento

ezado Ormil, você poderia me fazer a gentileza de verificar se 2 objetos foram faturados, para quem e quando.
io eles:
3883756004BR
345314387BR

obrigado e bom dia para você,

RICIO SILVEIRA MAURER
maurmaur@uol.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0392
Doc: 3515.21

GIMSP/49
FL 120

Ormil Millis

De: Mauricio Silveira Maurer [maurmaur@uol.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 4 de setembro de 2003 10:24
Para: daniellef@correios.com.br
Cc: Ormil Millis
Assunto: Arquivo

Daniélle, conforme combinado com o Ormil por telefone solicito-lhe a gentileza de confirmar o recebimento do arquivo "01251202.fat" enviado por nossa agência para faturamento.

Agradecido por enquanto,

MAURICIO SILVEIRA MAURER
maurmaur@uol.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0393
Doc: 3515.21

GINSP/DR FL 131

Ormil Millis

De: Mauricio Silveira Maurer [maurmaur@uol.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 4 de setembro de 2003 15:04
Para: Ormil Millis
Assunto: Arquivo

Ormil, boa tarde, você recebeu a cópia da mensagem que enviei para a Danielle ? Será que ela também recebeu ?

MAURICIO SILVEIRA MAURER
maurmaur@uol.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0394
Doc: 3515, 21

GINSP / SR FL 1132

GINSP / PR
FL. 133

Danielle Franco Rodrigues

De: Danielle Franco Rodrigues
Enviado em: quinta-feira, 4 de setembro de 2003 15:31
Para: 'Mauricio Silveira Maurer'
Assunto: RES: Arquivo
Prioridade: Alta

Segue arquivo referente a data 12/02, conforme solicitado.

Danielle F. Rodrigues
SCRE/GECOF/DR/PR
Fone (41) 310-2078
Rua João Negrão, 1251 - 5° andar bl 1- Curitiba / PR
daniellef@correios.com.br

-----Mensagem original-----
De: Mauricio Silveira Maurer [mailto:maurmaur@uol.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 4 de setembro de 2003 10:24
Para: daniellef@correios.com.br
Cc: Ormil Millis
Assunto: Arquivo

Danielle, conforme combinado com o Ormil por telefone solicito-lhe a gentileza de confirmar o recebimento do arquivo "01251202.fat" enviado por nossa agência para faturamento.

Obrigado por enquanto,

MAURICIO SILVEIRA MAURER
maurmaur@uol.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0395
Doc: 3515.21

TERMO DE DECLARAÇÕES

Processo nº 0502/2003

GINSP / PR
FL 134

DECLARANTE: HILTON CHIPON JUNIOR
FILIAÇÃO: HILTON CHIPON e LEONICE MARIA CHIPON
NATURALIDADE: CURITIBA - PR
ESTADO CIVIL: CASADO IDENTIDADE: 3.649.308-9 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PR
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA HUMBERTO MORONA, 140 – CRISTO REI - CURITIBA-PR LOCAL DO DEPOIMENTO: GINSP/DR/PR
DATA: 12/09/2003
APURADORES: Comissão de Sindicância Designada pela PRT/GINSP/PR-009/2003.
TESTEMUNHA: ORMIL MILIS

//////////O declarante acima qualificado, indagado a respeito da documentação apresentada pelo Sr. Maurício Silveira Maurer, em sua defesa escrita (fls. 108 a 120 deste Processo), e referente ao arquivo nº 01251202.FAT, do dia 12/02/2003, declarou de livre e espontânea vontade que: desenvolveu o Sistema de Automação de Agência (SECT), o qual baseado em informações de venda e recebimento de serviços prestados no balcão gera os arquivos de acordo com lay-out fornecido pela ECT, entre eles o CONFAG e o FAT, que são os arquivos em questão. O CONFAG é o arquivo gerado diariamente, encaminhado por e-mail diariamente para a COFIN, e ao final da quinzena gera o Demonstrativo Financeiro da ACF. O FAT é o arquivo gerado para os serviços a faturar e devem ser transmitidos diariamente para a SCRE/GECOF/PR, através do TRANSFER (protocolo de transferência de arquivos da ECT), via INTERNET, cujo servidor está localizado fisicamente em Brasília - DF. O CONFAG somente pode ser fechado após a geração do FAT. O FAT é fechado e transmitido antes da geração do arquivo CONFAG. O sistema das ACFs permite que após transmitido um arquivo FAT sejam inseridos mais objetos. Para tanto o operador do sistema tem de apagar o registro de geração do arquivo FAT do dia respectivo, incluir os dados no sistema, e gerar o FAT novamente. Apagar o registro de geração não significa apagar o arquivo FAT. Efetuados novas inserções esse arquivo terá de ser novamente transmitido, da mesma forma que o primeiro. Quando da segunda transmissão de um arquivo com a mesma data de geração, há uma simples sobreposição, sobre o original, no sistema na Agencia. O sistema da Agência não está programada para controlar o envio ou mesmo o recebimento, por parte da ECT, dos arquivos. Apresentados ao declarante o arquivo fornecido pela GECOF, arquivo FAT do dia 12/02/2003, apresentados pela GECOF e pela ACF Centro Politécnico, sendo neste momento rubricados pelo declarante, este informou que: o arquivo apresentado pela GECOF não apresenta sinais de corrupção (danificação na transmissão), porque a soma do rodapé (trailer), confere com os registros lançados. Com relação ao arquivo apresentado pela ACF Centro Politécnico, é possível afirmar que foi gerado antes do dia 17/02/2003, visto que constou do demonstrativo financeiro daquela ACF, referente à primeira quinzena de fevereiro de 2003. O campo "b" (outros produtos) deste Demonstrativo, onde constam faturamento CDA, refere-se ao somatório de todos os arquivos FATs gerados no período daquela quinzena. O que pode ter ocorrido para que o arquivo gerado, apresentado pela ACF Centro Politécnico, em sua defesa escrita, ser diferente do arquivo recebido pela SCRE/GECOF/PR, é que houve inclusão de registro após a transmissão do arquivo recebido pela GECOF e provavelmente a GECOF não tenha recebido o segundo arquivo gerado. Considerando que à época o sistema da ECT, aproximadamente ao meio dia, cobrava da Agência o envio dos arquivos ainda não recebidos pela SCRE/GECOF, pode ter ocorrido, visto que o arquivo em

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0206
Doc: 3515/21

questão foi recebido às 13h24 na GECOF, que na tentativa de prestar conta à GECOF, tenha sido transmitido o arquivo desatualizado, ora apresentado pela GECOF, uma vez que apagar o registro de geração não implica em deletar o arquivo FAT. O declarante esclarece ainda que para se apagar o registro de geração de um arquivo FAT é necessário um nível de autorização dentro do sistema. Com relação ao número 3600133081, impresso na quarta linha do início do arquivo, do anexo apresentado pelo Sr. Mauricio Silveira Maurer, o declarante explicou que esse número está fora do lay-out gerado pelo sistema, mas que seria necessária a análise do arquivo, em meio magnético, para esclarecer o que possa ter ocorrido. O declarante se propõe a fazer tal análise, desde que, seja fornecido o referido arquivo em meio magnético. Dada a palavra ao declarante para que livremente se manifestasse nada mais disse, nem lhe foi perguntado, razão pela qual é encerrado este Termo que após lido e achado conforme, vai por todos assinado.//////////

HILTON CHIPON JUNIOR
Declarante

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO
Membro

KLEBER MARTINS GONÇALVES
Membro

NIVALDO BUDNI
Presidente

ORMIL MILIS
Testemunha

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0397
Doc: 3515

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA– PRT/GINSP-009/2003

AO: DIRETOR REGIONAL DO PARANÁ

CI/GINSP/SSEP/DR/PR-0324/2003

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo.

Curitiba, 18 de setembro de 2003

Em vista da necessidade de complementação dos trabalhos apuratórios, antes do Relatório Final, solicitamos prorrogar por 30(trinta) dias o prazo inicialmente estipulado para a Comissão de Sindicância designada pela PRT/GINSP-009/2003.

Atenciosamente

NIVALDO BUDNI
Presidente da Comissão de Sindicância

NB

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0398
Doc: 15.21

DINSP/PR FL. 137

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo

DISTRIBUIÇÃO: DINSP, Gerência de Atendimento, Gerência de Recursos Humanos, Gerência de Inspeção e Reven-01

REFERÊNCIA: Processo 502/2003

Prorrogo, por mais trinta dias a partir da vigência desta, o prazo concedido na PRT/GINSP/PR 009/2003, para a conclusão dos trabalhos de sindicância, conforme processo de referência.

* * * * *

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional

NMF/NMF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0399
Doc: 3515.21

GINSP / PR
FL 138

ATA DE REUNIÃO

As 15:40 horas do dia 29 de setembro de 2003 reuniram-se no Gabinete da Diretoria Regional os servidores Abrão Miguel Fade Neto, Diretor Regional, Ernesto Ruzyk Coordenador Regional de Negócios, Milton Cantos Lopes, Gerente de Inspeção e os franqueados Maurício Silveira Maurer e Izhak Polikar, sócios proprietários da ACF Centro Politécnico a propósito do Processo - 502/03, na ocasião, considerando a disposição dos franqueados em ajudar na constituição das provas e esclarecer as irregularidades, foi solicitado aos mesmos que viabilizassem até 06/10/03 os seguintes itens para levantamentos, apreciação e análise dos sindicantes:

1. As vias de arquivo das notas fiscais emitidas pela In Vitro, relativas às encomendas Sedex e PAC, do período de 02/01/2001 a 30/04/2003, Necessário liberar para fotocópias;
2. Controle interno da In Vitro, estabelecido em conjunto com a ACF, relativo aos vínculos das notas fiscais com a numeração das encomendas Sedex ou PAC, que relacionam as operações de venda (NF) com o número de controle. (janeiro de 2001 a abril de 2003);
3. Todos os ARs relativos às vendas por encomendas (Sedex e PAC) do cliente In Vitro, no período de outubro de 2002 a abril de 2003, dos clientes da relação fornecida pela In Vitro (fl. 17 do Processo). Necessário liberar para fotocópias;
4. Demonstrativos das despesas efetuadas pelo cliente In Vitro, apresentados pela ACF Centro Politécnico no período de janeiro de 2001 a abril de 2003;
5. Todas as listas de postagem emitidas pela ACF Centro Politécnico, da In Vitro, do período de janeiro de 2001 a abril de 2003;
6. Todas as notas de despacho do arquivo da ACF Centro Politécnico até abril de 2003;
7. Cópia, em meio magnético, do arquivo 01251202, impresso em papel e apresentado na defesa escrita;
8. Depoimento da Senhora Celimar Anizelli e de todas as pessoas envolvidas que forem necessárias às apurações.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0400
3515.21
Doc:

DINSP I PR
FL 139

A documentação será disponibilizada por mês ou promoção de vendas e as apurações retroagirão até o período em que se confirmar a regularização dos procedimentos. Nada mais sendo dito ou tratado a reunião foi encerrada. Para constar lavrou-se esta ata, que após lida e achada conforme vai todos assinada.

Abrão Miguel Fade Neto
Diretor Regional

Maurício Silveira Maurer
Franqueado

Ernesto Ruzyk
Coordenador Regional de Negócios

Izhak Polikar
Franqueado

Milton Cantos Lopes
Gerente de Inspeção

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0401
Doc: 3515.21

DINSP / PR
FL. 140

TERMO DE CONSTATAÇÃO

//////////Às onze horas e quinze minutos do dia dois de outubro de dois mil e três, reuniram-se na ACF Centro Politécnico, os empregados da ECT, Nivaldo Budni, Arionete da Luz do Rosário, Dirceu Liedman, o Sr. Hilton Chipon Júnior da Empresa Chip-on, e os Srs. Maurício Silveira Maurer, Izhak Polikar, sócios-proprietários da ACF Centro Politécnico, para a propósito do Processo número 502/2003, esclarecer a questão da confecção do arquivo impresso, apresentado na defesa escrita da ACF Centro Politécnico, em resposta a um dos itens apontados como irregulares na notificação entregue aos Srs. Maurício Silveira Maurer e Izhak Polikar, em 02/09/2003, conforme fl. 106 do Processo mencionado acima. Nesta oportunidade o Sr. Hilton Chipon analisou o arquivo do dia 12/02/2003, que está no computador da ACF ora disponibilizado pelo Sr. Maurício Silveira Maurer e comparou com o arquivo impresso apresentado na defesa escrita da ACF Centro Politécnico e ora disponibilizado pelos sindicantes ao sr. Hilton, concluindo que o arquivo do dia 12/02/2003, referente aos objetos a faturar, gravado no computador da ACF Centro Politécnico, não corresponde a impressão do arquivo apresentado pela ACF Centro Politécnico, em sua defesa escrita. No arquivo constante do computador ora mencionado, não consta o código 3600133081, impresso na quarta linha do arquivo apresentado na defesa. Este código 3600133081 não faz parte do arquivo gravado no computador ora disponibilizado pela ACF Centro Politécnico para ser gravado em disquete. O Sr. Hilton afirmou ainda que o arquivo referente ao dia 12/02/2003, que está no computador acima mencionado foi gerado no dia 15/02/2003 às 12h40. Neste mesmo dia também foram gerados os arquivos do dia 11/02/2003 e 13/02/2003 e quase no mesmo horário do arquivo do dia 12/02/2003. O Sr. Maurício Silveira Maurer solicita que seja verificado o recebimento dos arquivos dos dias 11/02/2003 e 13/02/2003. Na oportunidade o Sr. Maurício Silveira Maurer solicitou ao Sr. Hilton que gravasse em disquete, os arquivos que estão no computador já mencionado, referente aos dias 11/02/2003, 12/02/2003 e 13/02/2003. Foi então criado no disquete entregue pelos sindicantes, pelo Sr. Hilton Chipon, uma pasta com o nome da ACF Centro Politécnico. O referido disquete foi entregue pelo Sr. Maurício Silveira Maurer aos sindicantes para compor o processo nº 502/2003. Nada mais foi dito ou tratado tendo a reunião sido encerrada//////////

Curitiba, 02 de outubro de 2003

NIVALDO BUDNI

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO

HILTON CHIPON JÚNIOR

MAURÍCIO SILVEIRA MAURER

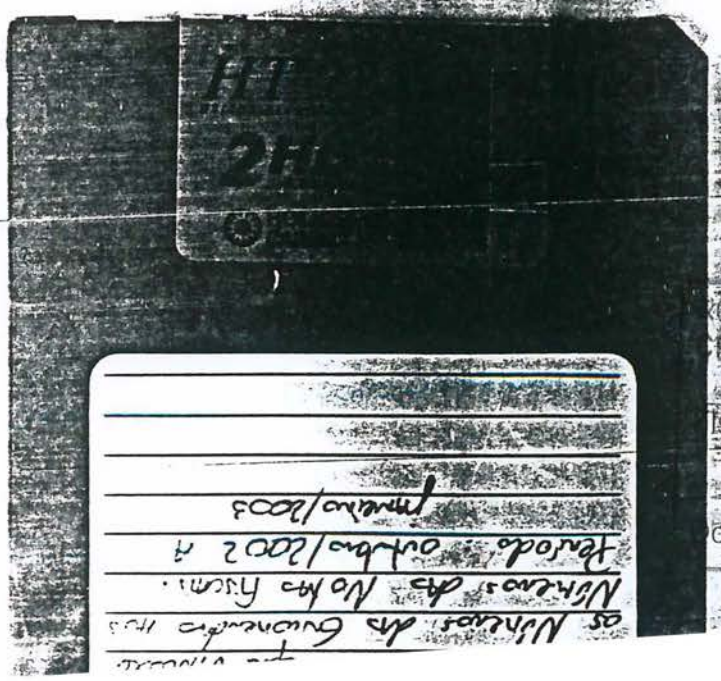
DIRCEU LIEDMAN

IZHAK POLIKAR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0402
Doc: 3515.21

DINSPI
FL. 141

Disquete contendo Controle Interno que Vincula os Números das Encomendas aos Números das Notas Fiscais, período de outubro/2002 a janeiro/2003



OS nº 03/2005 - CN
PMI - CORREIO
Fls. Nº 0403
Doc: 3515.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

DO: GERENTE DE INSPEÇÃO

AO: DIRETOR REGIONAL DO PARANÁ

CI/SSEP/GINSP/DR/PR - 397/03

INSP / PR
FL. 142

ÁREA RESERVADO AO PROTOCOLO

Prorrogação de Prazo

Curitiba, 17 de outubro de 2003

Em vista da necessidade de complementação dos trabalhos apuratórios, antes ao Relatório Final, solicitamos prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente estipulado para a Comissão de Sindicância designada pela PRT/GINSP-009/2003.

Atenciosamente

Milton Cantos Lopes
Gerente de Inspeção

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná
Matr.: 8.553.271-1

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0404
Doc: 3515.2

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DO PARANA		PRT/GINSP/PR-0015/03
EMI: 19.11.2003	VIG: 17.10.2003	1

GINSP / PR
FL. 143

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo

DISTRIBUIÇÃO: DINSP, GERAT, GEREC e REVEN-1

REFERÊNCIA: Processo 520/2003

Prorrogo por mais sessenta dias a partir da vigência desta, o prazo concedido na PRT/GINSP/PR-009/2003, para a conclusão dos trabalhos de sindicância, conforme processo de referência.

* * * * *

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional

Norman Mussak Guanabara Santiago
Coordenador Regional de Suporte
Matrícula 8.556.714-0
Subdeleg. Competência PRT/GEREC/PR-0264/2003

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0405
Doc: 3515.21

GINSP
FL. 41

TERMO DE DECLARAÇÕES

Processo nº 50

DECLARANTE: IZHAK POLIKAR
FILIAÇÃO: Haim Polikar e Zahava Pilokar
NATURALIDADE: Israel
ESTADO CIVIL: CASADO IDENTIDADE: 2.216.655 ÓRGÃO EXPEDIDOR: IL
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Pasteur, 416 – Apto. 701
LOCAL DO DEPOIMENTO: GINSP/DR/PR DATA: 19/11/2003
APURADORES: Kleber Martins Gonçalves e Arionete da Luz do Rosário
TESTEMUNHAS: Ismair Xavier Alves e Maurício Silveira Maurer

//////////O declarante acima qualificado, indagado a respeito das postagens de encomendas sedex cliente In Vitro Comércio de Artigos de Decoração Ltda., contrato Sedex Três Direções 360013308-1, postagem na ACF Centro Politécnico, declarou de livre e espontânea vontade que: r atua diretamente na administração da ACF Centro Politécnico. Tomou conhecimento dos er ocorridos nas postagens da In Vitro no dia em que foi convidado a comparecer na GINSP. Ten conhecimento, procurou se inteirar do ocorrido, participar das apurações e solicitou m acompanhamento por parte dos empregados da ACF Centro Politécnico nas referidas postagens pa que os mesmos erros não mais se repetissem. Dada a palavra ao declarante para que livremente manifestasse disse que: após a inteiração do ocorrido, procurei explicações junto ao cliente e a empregados da ACF Centro Politécnico e conclui que foi um erro involuntário, pelo qual o cliente Vitro, se dispôs a pagar pelas encomendas não faturadas pelo Correio. Nada mais declarou, nem lh foi perguntado, razão pela qual é encerrado este Termo que após lido e achado conforme, vai p todos assinado.//

IZHAK POLIKAR:

KLEBER MARTINS GONÇALVES:

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO:

MAURÍCIO SILVEIRA MAURER:

ISMAIR XAVIER ALVES:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0406
Doc: 3515.2

GINSP
FL 14

TERMO DE DECLARAÇÕES

Processo nº 502/

DECLARANTE: MAURÍCIO SILVEIRA MAURER
FILIAÇÃO: LEDA MARIA SILVEIRA MAURER e EDILBERTO MAURER
NATURALIDADE: CURITIBA/PR
ESTADO CIVIL: CASADO
IDENTIDADE: 4121393-0 ÓRGÃO EXPEDIDOR:II/PR
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 142 – APTO. 1702
LOCAL DO DEPOIMENTO: GINSP/DR/PR DATA: 19/11/03
APURADORES: KLEBER MARTINS GONÇALVES e ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO
TESTEMUNHAS: IZHAK POLIKAR e ISMAIR XAXIER ALVES

//////////O declarante acima qualificado, indagado a respeito das postagens de encomendas sedex do cliente In Vitro Comércio de Artigos de Decoração Ltda., contrato Sedex Três Direções nº 360013308-1, declarou de livre e espontânea vontade que:PERGUNTA - Quem imprimia as etiquetas de código de barras identificadora do número do objeto e as etiquetas de endereçamento que eram apostas no ARs – Aviso de Recebimento? RESPOSTA: a ACF imprime as etiquetas com o código de barras do sedex e do endereçamento que eram fixadas nos ARs. O cliente emite as etiquetas de endereçamento. PERGUNTA - Qual era a base para emissão das quantidades de etiquetas de endereçamento afixadas nos ARs? RESPOSTA: Uma etiqueta de endereçamento para cada registro do arquivo enviado pelo cliente. Nesse arquivo continha o destinatário e quantas caixas iam para cada destinatário. PERGUNTA - Qual era a base para emissão das quantidades de etiquetas de código de barras identificadora dos objetos? RESPOSTA: Uma etiqueta com código de barras para cada registro do arquivo enviado pelo cliente. Nesse arquivo continha o destinatário e quantas caixas iam para cada destinatário. PERGUNTA - Quem preenchia os ARs e realizava a colagem das etiquetas de endereçamento? RESPOSTA: Os empregados da ACF Centro Politécnico colocavam as etiquetas nos ARs. Todos os empregados da ACF com habilitação para realizar o serviço podem ter participado de cada etapa na medida da necessidade da ACF. PERGUNTA - Quem realizava a fixação das etiquetas de código de barras identificadora do número do objeto nas caixas? RESPOSTA: Os empregados da ACF Centro Politécnico colocavam as etiquetas nos ARs. Todos os empregados da ACF com habilitação para realizar o serviço podem ter participado de cada etapa na medida da necessidade da ACF.PERGUNTA – A ACF reimprimia etiquetas de encomendas? RESPOSTA: Quando o cliente alegava extravio a ACF reimprimia as etiquetas solicitadas. A reimpressão era feita pelo declarante ou pela empregada de nome Sara, anterior ao mês de fevereiro ou março/03, havia outro empregado de nome Júlio César Ferreira da Luz que também poderia ter reimprimido etiquetas, quando necessário. PERGUNTA – Como isso era feito e quem fazia essa reimpressão? RESPOSTA: O cliente solicitava alegando extravio e a etiqueta era reimpressa e mandado para o cliente através dos recursos próprios da ACF. PERGUNTA – Quais os controles que a ACF adotava para evitar repetições? RESPOSTA: O sistema no momento da venda indicava que essa etiqueta já havia sido lida, apresentando uma tela de alerta, porém dando a opção ao funcionário de substituir a anterior por esta que estava sendo vendida. PERGUNTA – Solicitava a devolução das etiquetas inutilizadas? RESPOSTA: O cliente alegava extravio que tanto poderia indicar inutilização quanto perda efetiva. Como existia controle através do sistema na hora da venda nunca a ACF se preocupou em pedir a devolução das inutilizadas. PERGUNTA – Qual a sistemática adotava para não repetir números

CORREIOS
Fls. Nº 0407
3515.2
Doc.

já utilizados? RESPOSTA: A resposta está na pergunta anterior. PERGUNTA – Como s explica a quebra das seqüências? RESPOSTA: Na realidade a emissão é seqüencial, porém entr a impressão e o efetivo despacho das encomendas é comum o cliente cancelar o envio par determinados destinos, o que acaba gerando uma quebra de seqüência. Quando há possibilidad a ACF emite uma etiqueta para cada número da quebra de seqüência. Isto porque, não havend seqüência há que informar manualmente número a número já que o sistema foi configurad para emitir seqüências completas. PERGUNTA – Como era aferido o peso das encomendas' RESPOSTA: O cliente informa o peso antecipadamente junto com o arquivo que é usado par imprimir as etiquetas e depois na hora da postagem o peso é aferido na balança que a ACF lev até o endereço do cliente. PERGUNTA - Quem confeccionava as notas de despacho referentes às expedições e em que local na ACF ou no estabelecimento do cliente? RESPOSTA: As notas de despacho são confeccionadas pelos empregados da ACF, sendo sempre um empregad responsável pela utilização do sistema que emite as notas de despacho. Quando aconteceu as repetições o empregado responsável pela emissão das notas de despacho era o Edson Martins Felipe. Para confecção dessas notas é utilizado o sistema de automação da Agência, ou seja, quando o sistema gera a venda automaticamente gera também as notas de despachos. PERGUNTA - Tem autorização para executar os procedimento de postagem no cliente? RESPOSTA: A partir do momento em que foi acertado com a ECT de que a coleta seria realizada no estabelecimento do cliente, também ficou acertado que as postagens seriam lá realizadas. Não lembra com quem foi tratado tal procedimento. PERGUNTA – Por que as encomendas 345325257, 345320379, 345319512, 345319375 e 345319543 foram expedidas sem registro na nota de despacho? RESPOSTA: Para esses objetos não consta a venda na ACF. A única possibilidade que nos ocorre para que elas tenham adentrado o tráfego postal seria o carregamento de objetos não vendidos na viatura do correio, ou por funcionários da In Vitro, ou da ACF ou do próprio motorista da ECT. PERGUNTA – O fato das encomendas 345325257, 345320379, 345319512, 345319375 e 345319543 não terem constado das notas de despacho impediu a informação dessas encomendas para faturamento? RESPOSTA: Porque não foi feito a venda. PERGUNTA – São informadas para faturamento somente as encomendas que constam nas notas de despacho? RESPOSTA: Sim, porque o sistema ao registrar a venda automaticamente emite as notas de despacho e informa os dados para faturamento. Feito a venda nada mais é digitado. PERGUNTA – Como e em que momento da postagem eram confeccionadas as listas de postagens? RESPOSTA: As listas de postagens não são emitidas porque desde determinada época passaram a ser enviadas somente através do meio eletrônico. PERGUNTA – Quando era gerado o arquivo com os dados das encomendas para faturamento e quem executava essa operação? RESPOSTA: O arquivo é gerado no momento de envio diário para a ECT, nesse momento o próprio sistema sabe quais os objetos que tem que ser faturados e os envia para a ECT. PERGUNTA – Quando era transmitido o arquivo com os dados das encomendas para faturamento para a ECT e quem executava essa operação? RESPOSTA: Ao final da tarde do dia da postagem. PERGUNTA: Após transmitido o arquivo o sistema usado pela ACF Centro Politécnico permite a inclusão de novos dados? RESPOSTA: Permite que o arquivo seja estornado e feita correção de venda e obrigatoriamente nova geração e envio do arquivo. PERGUNTA - Em sua defesa o senhor afirma que os 107 objetos SL345314387BR, SL345314395BR, SL345314532BR, SL345314373BR, SL345314268BR, SL345314271BR, SL345314585BR, SL345314311BR, SL345314356BR, SL345314308BR, SL345314594BR, SL345313996BR, SL345314489BR, SL345313815BR, SL345314104BR, SL345313829BR, SL345314135BR, SL345314550BR, SL345313832BR, SL345313863BR, SL345313894BR, SL345314458BR, SL345314033BR, SL345313917BR, SL345314515BR, SL345313934BR, SL345314285BR, SL345314081BR, SL345314360BR, SL345314170BR, SL345314501BR,

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. - Nº 0408
3051521

SL345314118BR, SL345313885BR, SL345313850BR, SL345314095BR, SL345313877BI
SL345313846BR, SL345314339BR, SL345314016BR, SL345314824BR, SL345313979BI
SL345314784BR, SL345314577BR, SL345314152BR, SL345314245BR, SL345314064BI
SL345314815BR, SL345314166BR, SL345314665BR, SL345314651BR, SL345314736BI
SL345314767BR, SL345314753BR, SL345314679BR, SL345314634BR, SL345314325BI
SL345314617BR, SL345314740BR, SL345314719BR, SL345314696BR, SL345314705BI
SL345314682BR, SL345314648BR, SL345314722BR, SL345314625BR, SL345314603BI
SL345314342BR, SL345314546BR, SL345314121BR, SL345313925BR, SL345314149BR
SL345314855BR, SL345314838BR, SL345314798BR, SL345314047BR, SL345314237BR
SL345314299BR, SL345314529BR, SL345314206BR, SL345313948BR, SL345314869BR
SL345314872BR, SL345314254BR, SL345314563BR, SL345313951BR, SL345314400BR
SL345313982BR, SL345314413BR, SL345314002BR, SL345314427BR, SL345314020BR
SL345314435BR, SL345314197BR, SL345314444BR, SL345314210BR, SL345314461BR
SL345314223BR, SL345314475BR, SL345314492BR, SL345313903BR, SL345313965BR
SL345314183BR, SL345314055BR, SL345314775BR, SL345314078BR, SL345314807BR
SL345314841BR (Folha 193 a 195 do Anexo 2), não faturados pela GECOF constam do arquivo do dia 12/02/2003, cópia impressa anexada à defesa. No dia 02/10/03, foi constatado que essa cópia não correspondia ao arquivo magnético constante do computador da ACF Centro Politécnico, vez que na impressão, na quarta linha havia um número a mais e que a data da geração do arquivo foi 15/02/03. O que o senhor tem a dizer sobre essa situação? RESPOSTA: Pelo que pudemos constatar, esta venda deixou de constar no arquivo que foi enviado no dia da venda por algum erro de operação, o que deve ter sido constatado logo a seguir e que ensejou uma correção que ocorreu no dia 15 que é um sábado. Este procedimento não tem nada de diferente do que o usualmente realizada em qualquer situação que seja necessária alguma correção. Este novo arquivo deve ter sido reenviado no dia 15 e deveria ter substituído o anterior na GECOF. O fato de haver uma diferença de um número entre uma versão impressa e o arquivo eletrônico, deve ter decorrido da necessária conversão de um arquivo eletrônico não formatado para impressão em papel. Cabe ressaltar que o número que consta a mais no papel corresponde ao número do contrato do cliente que é parte integrante do arquivo. Também não se pode deixar de enfatizar que todos os dados necessários para o faturamento constam em ambas as versões. PERGUNTA - Na relação apresentada pela ACF Centro Politécnico constam mais 17 objetos, números SL345315100BR, SL345316312BR, SL345316578BR, SL345316652BR, SL345317065BR, SL345317176BR, SL345318313BR, SL345321808BR, SL345321811BR, SL345321913BR, SL345321927BR, SL345322304BR, SL345322321BR, SL345322335BR, SL345323450BR, SL345324835BR, SL345324849BR, nos valores de R$ 55,66; 55,66; 55,66; 55,66; 55,66; 31;72; 55,66; 55,66; 55,66; 55,66; 55,66; 31,72; 31,72; 31,72; 31,72; 24,64 e 24,64, respectivamente, totalizando R$764,48, com data de expedição 15/04/03 e que não foram recebidos pela GECOF para faturamento, esse arquivo não foi confeccionado ou não foi transmitido? RESPOSTA: Como estamos tomando conhecimento desta informação apenas neste momento não podemos avaliar a situação. PERGUNTA - Por que as encomendas Sedex da empresa In Vitro foram expedidas somente no dia 09/04/2003 se foram postadas no dia 04/04/2003, conforme Termo de Constatação folha 09 do Processo? RESPOSTA: As encomendas foram despachadas apenas no dia 09/04/03, porém carimbadas de forma errônea, o que foi constatado pelo próprio responsável pela carimbação e a correção solicitada pela ACF antes que os objetos saíssem do CTE. PERGUNTA - Se o senhor tem conhecimento que não pode duplicar etiquetas, ou seja, para cada objeto tem de ser emitida uma única etiqueta, conforme declarado à folha 12 deste Processo, por que emitiu e utilizou em encomendas postadas na ECT etiquetas com a mesma numeração? RESPOSTA: Obviamente que sim.

ROS nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 0109
Doc: 3515.21

PERGUNTA - Com referência às 18 encomendas verificadas pelo senhor no dia 10/04/03, c seja dois objetos para cada número 345317511; 345317675; 345316860; 34531789(345318137; 345319163; 345317715; 345315263; e 345317145; postadas em duplicidade, isto (existem duas encomendas com o mesmo número de etiqueta Sedex Lógico Três Direções, o qu o senhor tem a dizer? RESPOSTA: As respostas estão acima. Algumas reimpressões forar solicitadas pelo cliente e coladas em objetos diferentes dos quais elas originalmente forar destinadas por erro dos funcionários da In Vitro que não entenderam a metodologia adotad para diferenciar caixas diferentes destinadas ao mesmo cliente sob mesmo número de Not Fiscal. Contribuiu para que estas repetições não fossem identificadas o fato delas representaren uma parcela pequena do montante postado.Dada a palavra ao declarante para que livremente s manifestasse disse que: A metodologia adotada pela ACF para fazer com que diferentes caixa destinadas a um mesmo cliente sob mesmo número de Nota Fiscal tivessem números de SEDEX diferentes, foi incluir antes do número da NF um algarismo seqüencial (1 para a primeir repetição, 2 para a segunda e assim por diante). O erro que causou a repetição houve apenas em função de algum (s) funcionário da In Vitro não ter entendido esta lógica e ao confrontar c número da NF na etiqueta gerada pelo cliente e o (já diferenciado) que foi impresso pela ACF, achar que ali havia algum erro e desta forma alegava extravio solicitanto uma nova etiqueta. Como nosso sistema de automação não aceita as repetições, a reimpressão não representou uma ameaça à segurança. Na hora da venda quando um segundo objeto com o mesmo número de SEDEX era lido pelo scanner, o sistema apresentava uma mensagem de erro, dando a opção ao operador de substituir o anterior por este que ele tinha na mão. Por erro operacional o funcionário acabou sempre sobrepondo ao anterior. Desta forma apenas o último objeto que tivesse passado permaneceria no sistema, constando da nota de despacho e das informações enviadas para faturamento;É muito importante que fique claro que se houvesse conferência da carga recebida na viatura da ECT, o erro seria detectado de imediato. Também na descarga da viatura, se houvesse conferência o problema apareceria. A máquina de triagem do CTE, para objetos embaraçosos, que lê todos os objetos que passam por ela deveria acusar a passagem de numerações repetidas. O SRO que recebe os dados de trânsito e entrega de todos os objetos registrados também deveria acusar a repetição. Por último o CDD de entrega acabou colocando em uma lista, também sem constatar a repetição e o carteiro entregou mais de um objeto com o mesmo número no mesmo momento para o mesmo destinatário sem perceber; Fica claro desta forma que com todas estas possibilidades de controle no trâmite postal não haveria nenhuma possibilidade de tentativa de evasão intencional, pois ninguém poderia imaginar que haveria tanta falta de controle em todo o processo; Também é importante que fique claro que o fato de alguns objetos não terem sido faturados, gerou prejuízo para a ACF que recebe sua comissão da própria ECT que é a responsável pela cobrança do cliente. Ficou comprovado também que o cliente sempre pagou suas faturas diretamente para a ECT, sem a interferência da ACF; Não se pode deixar de constatar que quando os inspetores tomaram pela primeira vez o depoimento do preposto do cliente, esta ao conferir o que havia assinado, depois de redigido pelos primeiros, solicitou que eles rasgasse o primeiro papel e o redigitassem. Mesmo assim quando esta gerente tomou conhecimento das interpretações que aqueles fizeram daquele depoimento, por nosso intermédio, se prontificou a esclarecer a verdade, derrubando todas as ilações contidas nesta interpretação. Cabe observar que o cliente entende muito pouco sobre correio e principalmente sobre suas terminologias; Ressalto também que se a apuração dos fatos tivesse sido feita de forma organizada, concisa e tivesse focado a real apuração dos fato, teríamos condições de avaliar de forma mais precisa, bem como o cliente teria lembrança dos fatos com mais clareza se as apurações tivessem ocorrido no momento da constatação e não perdurado por meses como de fato ocorreu; No dia 10/04/03, após termos feito uma análise do caso apresentamos a versão

ROS 08/03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0410
Doc: 3515.2

que está reproduzida neste documento; Cabe relembrar que, com respeito aos 107 objet postados no dia 12/02/03 que deixaram de ser faturados, que o valor deles constou na prestaç de contas daquela período e que se houvesse confrontação entre o valor faturado e o prestação de contas, também teríamos identificado o problema; Desde o início do proces estamos insistindo que devemos cobrar do cliente os objetos que comprovadamente não fora faturados, para evitar que o valor acumulado dificulte o pagamento por parte deste, bem com que a ECT e a ACF recebam o mais rapidamente possível os valores a que tem direito, o que f negado pela ECT. Nada mais declarou, nem lhe foi perguntado, razão pela qual é encerrado es Termo que após lido e achado conforme, vai por todos assinado.//////////////////

MAURÍCIO SILVEIRA MAURER:

KLEBER MARTINS GONÇALVES:

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO:

IZHAK POLIKAR:

ISMAIR XAVIER ALVES:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI---- CORREIOS
Fls. Nº 0411
3515.2
Doc:

Senhor Diretor Regional

A ACF Centro Politécnico, após regularmente notificada em 02/09/2003, apresentou defesa escrita (fls. 108 a 121).

Ainda com o propósito de auxiliar na constituição de provas e esclarecimentos das irregularidades, atendendo ao princípio da ampla defesa, a Direção Regional, após ter sido contatada, decidiu e solicitou em comum acordo com os Franqueados, que esses deveriam viabilizar os itens indicados pela Regional (fls. 130 e 131) para apreciação e análise dos Sindicantes.

Desses itens, não foram atendidos os que tratavam das notas fiscais, dos ARs das postagens de outubro de 2002 a março de 2003, e das listas de postagens. Mesmo considerando o não atendimento a esses itens, foi feito o possível para analisar cada um dos itens apresentados pelos Franqueados, visando a completa elucidação dos fatos.

1. Apurações e Análises Complementares

1.1. Controle Interno que Vincula os Números das Encomendas aos Números das Notas Fiscais.

Foram entregues pela ACF Centro Politécnico os controles estabelecidos pela ACF referentes aos meses de outubro de 2002 a abril de 2003 (fls. 03 a 17 e 64 a 90).

Esses controles, em conjunto com as notas fiscais, permitiria demonstrar a amplitude das ocorrências relativas às repetições das etiquetas lógicas virtuais com código de barras, dos números utilizados nas postagens das encomendas Sedex.

Observou-se nessas relações:

- ✓ em relação à pratica alegada pela ACF de que para diferenciar caixas destinadas ao mesmo cliente, sob mesmo número de nota fiscal, incluía antes do número dessa nota um algarismo seqüencial:

  a) foram encontrados 32 registros com inclusão de um algarismo na frente do número da nota fiscal, sendo 30 durante o mês de fevereiro de 2003 e 02 no dia 09/04/2003, data da constatação da irregularidade (fls. 72, 84 e 100 do Anexo 3). Nesses registros constatou-se:

  - para a nota fiscal número 52043 uma vinculação irregular, uma vez que foi atribuída aos clientes: Comércio de Perfumaria

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0412

Ginseng, Comércio de Perf. D e, ainda, ao cliente Ana Maria (fl. 72 do Anexo 3), assim como, constou para duas encomendas diferentes o número 52043, portanto, sem o dígito adicional (fls. 72 e 100 do Anexo 3);

- para a nota fiscal número 51608 constaram 09 encomendas diferentes com um algarismo adicional ao número da NF. No Processo constam dois ARs com números idênticos de encomenda para o mesmo número da referida nota fiscal (fls. 16 do Anexo 1 e 100 do Anexo 3);

- para a nota fiscal número 51634 constou 1 encomenda diferente com um algarismo adicional ao número da nota fiscal e 2 encomendas diferentes sem o algarismo adicional. No Processo constam 3 ARs com números idênticos de encomendas, para o mesmo número da referida nota fiscal (fls. 19 e 20 do Anexo 1 e 100 do Anexo 3).

b) as notas fiscais 51729, 51741, 51608 e 51740 constam para encomendas diferentes tanto com algarismo adicional ao da nota fiscal como sem a adição desse algarismo (fls. 66 a 68 e 100 do Anexo 3);

✓ existem 137 registros de expedições sem a numeração das notas fiscais correspondentes (fls. 72 a 74, 85, 87 a 90-disquete, 101 e 102 do Anexo 3);

✓ 20 números listados no campo notas fiscais correspondem ao código do cliente (código BPCS) usado pela In Vitro (fls. 90-disquete e 103 do Anexo 3);

✓ 141 registros referem-se às notas fiscais com o mesmo número, emitidas em datas diferentes para clientes diferentes (fls. 65, 66, 90-disquete, e 104 a 106 do Anexo 3).

As relações apresentadas pela ACF foram exaustivamente estudadas pela Comissão, mas não ajudaram a elucidar as duplicidades, por falta de consistência, a exemplo das já citadas acima e planilhas anexadas às folhas 100 a 106 do Anexo 3, carecendo, para validação, do cruzamento com as notas fiscais emitidas pelo cliente In Vitro.

1.2. ARs das Postagens de Abril de 2003

Os ARs apresentados pelos Franqueados restringiram-se ao mês de abril de 2003, tendo sido conferidos sem contudo localizar-se repetições de numeração de etiquetas de postagens.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0413
Doc 3515.21

Porém, entre esses ARs:

- ✓ localizaram-se os relativos às encomendas Sedex números SL345320379BR e SL345325257BR, referenciadas no Relatório Preliminar entre as expedições individualizadas sem registros operacionais ou contábeis (fls. 10 e 103 do Processo, e 62 do Anexo 3).

- ✓ identificaram-se os ARs relativos às encomendas Sedex números SL345322627BR e SL345322635BR, postadas em 09/04/2003, relativos às notas fiscais 53036 e 153036 (fl. 63 do Anexo 3).

1.3. Demonstrativos das Despesas Efetuadas pelo Cliente In Vitro e Apresentados pela ACF Centro Politécnico.

Foram apresentados os demonstrativos financeiros relativos à segunda quinzena de fevereiro de 2003 e aos meses de abril e maio de 2003, complementando a documentação já existente no Processo.

A análise desses demonstrativos indicou a existência de mais 17 encomendas Sedex expedidas pela ACF Centro Politécnico, cujas informações não foram recebidas pela Gecof para faturamento (fl. 42 do Anexo 3). Nas apurações não se identificou a transmissão dos dados dessas postagens, pela ACF, em prejuízo ao faturamento da ECT.

POSTAGEM	NÚMERO	TARIFA	DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ACF
15/04/2003	345315100	55,66	Não constou
15/04/2003	345316312	55,66	Não constou
15/04/2003	345316578	55,66	Não constou
15/04/2003	345316652	55,66	Não constou
15/04/2003	345317065	55,66	Não constou
15/04/2003	345317176	31,72	Não constou
15/04/2003	345318313	55,66	Não constou
15/04/2003	345321808	55,66	Não constou
15/04/2003	345321811	55,66	Não constou
15/04/2003	345321913	55,66	Não constou
15/04/2003	345321927	55,66	Não constou
15/04/2003	345322304	31,72	Não constou
15/04/2003	345322321	31,72	Não constou
15/04/2003	345322335	31,72	Não constou
15/04/2003	345323450	31,72	Não constou
15/04/2003	345324835	24,64	Não constou
15/04/2003	345324849	24,64	Não constou
TOTAL	//////////////////	**764,48**	//////////////////

A não viabilização dos arquivos das notas fiscais prejudicou outras apurações.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0414
Doc: 3.015.21

1.4. Notas de Despacho Relativas às Expedições da In Vitro Emitidas pela ACF Centro Politécnico do Período de Outubro de 2002 a Abril de 2003.

A análise dessas notas de despacho confirmou que não foram listadas as expedições das encomendas postadas com etiquetas em duplicidade pela ACF.

Neste caso, também a não viabilização dos arquivos das notas fiscais prejudicou outras apurações.

1.5. Arquivo em meio Magnético das Postagens a Faturar do dia 12/02/2003.

Esse arquivo foi aberto e analisado, verificando-se que:

- ✓ o documento apresentado na defesa escrita não corresponde ao gerado no Sistema (SECT) instalado no computador da ACF Centro Politécnico, vez que o código constante da quarta linha do referido documento está em desacordo com o layout do arquivo;

- ✓ a data da geração desse arquivo no referido Sistema instalado na ACF foi 15/02/2003;

- ✓ a transmissão feita pela ACF foi recebida pela Gecof no dia 13/02/2003 às 13h24 (fl. 124 do Processo), com 107 postagens a menos do que as existentes nos registros da ACF, realizadas posteriormente ao dia 13/02/2003.

A análise deste arquivo eletrônico foi realizada na própria ACF Centro Politécnico, na presença dos Franqueados, e com o apoio da empresa Chip-On, que desenvolveu o sistema SECT, utilizado pela ACF.

Foram tomadas declarações do empregado Ormil Milis e do empresário Hilton Chipon Junior, visando esclarecer a operacionalização e o controle dos Sistemas Captação de Dados de Agências (CDA) e Sistema de Automação de Agências (SECT), considerando o não faturamento das 107 encomendas Sedex postadas pela In Vitro em 12/02/2003 (fls. 122 a 135 do Processo).

1.6. Declarações dos Franqueados

Foram registradas em Termos as declarações dos Srs. Izhak Polikar e Maurício Silveira Maurer, os quais, em síntese, esclareceram as irregularidades da seguinte forma:

- ✓ as postagens de encomendas Sedex eram e continuam sendo realizadas no endereço da empresa In Vitro, por intermédio da prestação de serviço, com exclusiva participação dos empregados.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0415
Doc: 3515.21

da ACF Centro Politécnico. Essas postagens compreendem os serviços de fixação da etiqueta com código de barras (virtual ou física) identificador do número do objeto nas caixas, fixação da etiqueta com o número do objeto nos ARs e emissão da nota de despacho;

- ✓ a metodologia adotada pela ACF Centro Politécnico para fazer com que diferentes caixas destinadas a um mesmo cliente, sob mesmo número de nota fiscal, tivessem números de encomendas Sedex diferentes foi incluir, antes do número da nota fiscal, um algarismo seqüencial (1 para a primeira repetição, 2 para a segunda, e assim por diante);

- ✓ o erro que causou a repetição das etiquetas existiu apenas em função de algum funcionário da In Vitro não ter entendido a lógica e, ao confrontar o número da nota fiscal na etiqueta de (endereçamento) gerada pelo cliente e o (número) já diferenciado, e que foi impresso pela ACF, achar que ali havia algum erro e dessa forma alegar extravio solicitando uma nova etiqueta;

- ✓ em relação as 5 encomendas que deram entrada no tráfego postal em 09/04/2003, sem estarem listadas na Nota de Despacho, e sem registros financeiros ou contábeis, em sua defesa informou ter ficado claro que não foram postadas e não poderiam estar sendo despachadas (fl. 109). Em sua declaração disse que: *"a única possibilidade que nos ocorre para que elas tenham adentrado o tráfego postal seria o carregamento de objetos não vendidos na viatura do correio, ou por funcionários da In Vitro, ou da ACF ou do próprio motorista da ECT"* (fl. 146)

- ✓ no que se refere as 107 encomendas Sedex não faturadas, informou que esta venda deixou de constar no arquivo que foi enviado no dia da venda por algum erro de operação, o que ensejou uma correção que ocorreu no dia 15/02/2003. Este novo arquivo deve ter sido enviado no dia 15 e deveria ter substituído o anterior na Gecof (fls. 146 e 147).

1.7. Documentação Complementar Juntada ao Processo

- ✓ defesa escrita (fls. 108 a 121);

- ✓ ata de reunião com a Direção Regional (fls. 138 e 139);

- ✓ ARs relativos às encomendas SL345320379BR e SL345325257BR (fls. 62 do Anexo 3), confirmando que esses objetos foram expedidos pela

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0416
Doc: 3515.21

ACF Centro Politécnico, conforme já informado no Relatório Preliminar, item 2.3 (fl. 98 do Processo);

- ✓ lista de objetos entregues ao carteiro - Loecs (fls. 93, 95, 97 e 99 do Anexo 3), as quais demonstram, da mesma forma, que as encomendas SL345319375BR, SL345319543BR, SL345319512BR e SL345325257BR de fato entraram no tráfego postal, confirmando o já informado no Relatório Preliminar, na íntegra;

- ✓ termo de constatação (fl. 140);

- ✓ termos de declarações dos Franqueados (Srs. Izhak Polikar e Maurício Silveira Maurer), do empregado Ormil Milis, e ainda do empresário Sr. Hilton Chipon Junior (fls. 122 a 135 e 144 a 149);

- ✓ planilha analítica das relações de controle interno, com os vínculos das notas fiscais e Encomendas (fl. 100 a 106 do Anexo 3).

2. Das Razões Finais de Defesa

Considerando as apurações complementares realizadas e o atendimento ao princípio da ampla defesa, recomendamos a emissão de nova notificação aos Franqueados, para apresentarem suas razões finais de defesa.

A análise da defesa, assim como a elaboração do Relatório Final à V.Sa., será feita em conjunto com as razões finais, caso sejam apresentadas pelos Franqueados.

Curitiba, 28 de novembro de 2003

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO
Membro

KLEBER MARTINS GONÇALVES
Membro

NIVALDO BUDNI
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0417
3515.21
Doc:

GINSP/PR FL 156

AO DIRETOR REGIONAL DR/PR

Da análise da documentação apresentada pela ACF Centro Politécnico, apresentamos o Relatório elaborado pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/GINSP/PR-009/2003.

Recomendamos o prosseguimento mediante a emissão de notificação de defesa, conforme proposto pelos Sindicantes.

Curitiba, 28 de novembro de 2003

CARLOS MANOEL AMARAL SOARES
Respondendo pela Gerência de Inspeção/PR

- De acordo.
- Prosseguir.

Em, 11 / 12 /2003

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná

ERNESTO RUZYK
Coordenador Regional de Negócios
Matr.: 8.554.495-7
Subdeleg. Competência PRT/GEREC/PR-0291/2003

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0418
3515
Doc:

GINSP/A
FL. 157

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

Processo ECT/DR/PR-502/2003

Pelo presente instrumento notificamos V.Sas. a apresentar as razões finais de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados a partir da data da entrega desta notificação, em vista das apurações complementares desencadeadas em razão da defesa apresentada por essa Franqueada em 09/09/2003 (fls. 108 a 112).

Informamos que o referido Processo está à disposição de V. Sas. ou de procurador legalmente constituído, para vistas, na Gerência de Inspeção, situada na rua João Negrão 1251 – bloco 1 – 1° andar – Curitiba – PR, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Nesta oportunidade estamos entregando fotocópias das folhas 106 a 156, e do Anexo 3, folhas 01 a 106.

Curitiba, 11 de dezembro de 2003

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO
Membro da Comissão

KLEBER MARTINS GONÇALVES
Membro da Comissão

NIVALDO BUDNI
Presidente da Comissão de Sindicância PRT/GINSP/PR-009/2003

Ciente em 15/12/2003 às 14 h 05 min

MAURÍCIO SILVEIRA MAURER
Titular da ACF

Ciente em 15/12/2003 às 14 h 05 min

IZHAK POLIKAR
Titular da ACF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0419
3515.21
Doc:

GINSP
FL 158

RECIBO

//////////Recebi, nesta data, fotocópias das folhas 106 a 156 do Processo nº 502/2003, e das folhas 01 a 106 do Anexo 3 do mesmo Processo.

Declaro ter dado vistas ao Processo original, e comparado-o com as fotocópias ora recebidas, estando devidamente corretas//////////.

Curitiba, 15 de dezembro de 2003

MAURÍCIO SILVEIRA MAURER
Titular da ACF

IZHAK POLIKAR
Titular da ACF

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0420
Doc: 15.21

GINSP. FL. 150

Curitiba, 22 de dezembro de 2003.

Para: Gerência de Inspeção – DR/Pr
Assunto: Notificação para defesa de 15/12/03 – Processo ECT/DR/PR-502/2003 -

Prezados senhores, com relação ao documento acima mencionado entregue em quinze de dezembro passado, temos a comentar o que segue. Na página 150 no item "Senhor Diretor Regional" cabe esclarecer que nos empenhamos muito para convencer o cliente a nos fornecer as notas fiscais e os avisos de recebimento de postagens passadas, mas conseguimos apenas a liberação de alguns ARs em função da falta de confiança que o cliente tem hoje na instituição ECT, decorrente da postura inadequada e a falta de lisura na apuração que os inspetores demonstraram ao cliente. Mesmo assim conseguimos oferecer uma grande quantidade de Avisos de Recebimento e ao entregá-los aos inspetores, insistimos em demonstrar a metodologia usada pela ACF para diferenciar os objetos destinados a um determinado cliente enviados sob mesmo número de Nota Fiscal, ao que a inspetora Arionete declarou que não lhes interessava constatar o que estava certo, pois para o processo interessavam apenas constatações de erros. Ora, este tipo de postura nos permite entender melhor o porquê deste processo estar se desenrolando a quase 1 ano. Queremos, portanto, deixar claro que a única razão para não termos conseguido mais documentos para análise junto ao cliente foi a forma inapropriada que os inspetores trabalharam. Observamos que todas as solicitações que foram feitas para a ACF e que dependiam apenas de nós foram atendidas plenamente.

1. Apurações e Análises Complementares

1.1. Controle Interno que vincula os números das encomendas aos números das Notas Fiscais

Com relação à alegação "Esses controles (de postagem apresentados pela ACF), em conjunto com as Notas Fiscais, permitiria demonstrar a amplitude das ocorrências relativas às repetições", temos a comentar que já demonstramos para os inspetores que as Notas Fiscais não trarão informações conclusivas para a análise pois:

- Existem NFs emitidas com a descrição de 1 kit que foi enviado em uma caixa;
- Existem NFs emitidas com a descrição de 2 kits que foram enviados em uma caixa;
- Existem NFs emitidas com a descrição de 2 kits que foram enviados em duas caixas;

Para outras quantidades de kits também existe esta falta de padrão na emissão das NFs, bem como casos de envio sem emissão de NF ou emissão de NF de caixa que não foi enviada pelo Correio. Esta informação também foi passada pelo cliente diretamente aos inspetores, que, no entanto, ainda insistem em creditar a falta de precisão em seu trabalho à esta falta de apresentação de Notas Fiscais. Cabe também rememorar que diversas NFs foram analisadas pelos inspetores nas instalações do cliente enquanto estes gozavam de credibilidade para isso.

A NF 52043 citada pelos inspetores, foi emitida para o cliente Comércio de Perfumaria Ginseng Ltda, e para ele foram postadas mais de uma dezena de objetos todos para o mesmo destino como pode ser verificado pelo CEP idêntico (na última

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0421
Doc: 3515.21

GINSP FL. 16

coluna da página 71 e seguintes, do anexo 3) em todas as remessas. O fato de constarem nomes diferentes no campo destinatário deve decorrer do fato de Ana Maria ser a pessoa responsável pela loja e em alguns casos o nome dela foi considerado como destinatário das encomendas. O nome "Comércio de Perf. D" certamente constitui erro de digitação onde a letra "G" foi trocada pela "D". De qualquer forma observamos que o arquivo que relaciona o nome do destinatário ao da NF é emitido por nosso cliente, a In Vitro. Os demais itens das páginas 150 e 151 apenas confirmam a metodologia de diferenciação adotada para as caixas com mesmo número de NF. Com relação às folhas 100 a 106 do anexo 3, gostaríamos de esclarecer que desconhecemos sua origem e portanto nada podemos afirmar sobre o que nelas se encontra.

1.3 Demonstrativos das Despesas efetuadas pelo Cliente In Vitro e Apresentados pela ACF Centro Politécnico

Os SEDEX indicados na página 152, diferentemente do que alegam os inspetores, constam no demonstrativo enviado ao cliente (4835 de 24/05/03) que anexamos a presente. Com relação ao fato de não terem sido faturadas pela ECT, estes objetos constam do arquivo 01251504, que não imprimiremos para evitar dúvidas como a que já ocorreu. Ele está disponível para envio em meio magnético ou eletrônico se for necessário.

Em todas as movimentações que o processo teve até hoje sempre tivemos 5 dias para nos manifestar e a GINSP sempre utilizou meses para suas respostas. Em função disso voltamos a insistir que os objetos que já foram comprovadamente deixados de faturar para o cliente, sejam cobrados o mais rapidamente possível pois acreditamos que a cada dia que passa ficará mais difícil receber este valor.

Continuamos ao seu dispor para dirimir qualquer eventual nova dúvida rogando pela conclusão rápida da apuração tendo em vista que a extensa pesquisa realizada até o momento demonstrou claramente o que informamos em nossa primeira manifestação.

Atenciosamente,

MAURICIO SILVEIRA MAURER

IZHAK POLIKAR

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 0422
Doc: 15.21

Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas - CEP: 81531-980
Caixa Postal 19052 - ☎(041)361-3249 - ☎FAX:(041)366-3943 - E.Mail: acfpoli@terra.com.br

CORREIOS

MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA

ACF CENTRO POLITECNICO
R FRANCISCO H DOS SANTOS, 100 81531
361-3249/366-3943 CURITIBA
CNPJ 82080979/0

Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273 Q
CPF/CNPJ: 3479903000195

Contato
Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000
Telefone 338-9005 Fax 338-7471

DINSP/ 161 Fl.

Demonstrativo de Despesas

Emissão 22/12/0314:55
Demonstrativo 4.8
Vencimento: 29/05/20(

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
14/ 4	240		1001,28	SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	345323446	ÁGUA FRESCA COI
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345314909	MAGAZINE D'AZEV
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345315113	LÍRIOS DA PAZ E
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345315135	HILDETE ALVES D
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345315285	FLORATA COMÉRCI
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316309	MARIA BETÂNIA G
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316388	B & A PERFUMARI
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316533	MARIA DOS REMÉD
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316547	VALDINÉIA ROSA
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316555	NAIRA MESQUITA
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316581	FINO GOSTO LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316618	JOELMA G. ROCHA
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316670	MENDES BAPTISTA
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316839	PERFUMARIA E COS
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316842	PATRÍCIA M. NOBR
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	345318485	VEIGA E CASTRO I
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	345322318	ALFI PRODUTOS NA
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	345321860	VEIGA E CASTRO L
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	345321873	VEIGA E CASTRO L
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	345321887	VEIGA E CASTRO L
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	345321895	VEIGA E CASTRO L
	24.197		189,34	SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	056691307	AML PRODS NAT LTI
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	056691315	MRRYAN G MAXIMO
				SEDEX 3 DIRECO	1	28,18**	056691324	MAURICIO V FIGUEI
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	056691338	SEBRA PERF COSM
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056692925	FRANCIS FINOTTTI
				SEDEX 3 DIRECO	1	17,56**	056692934	MA CHERIE PERF E
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	056691341	M G SOARES SILVA
15/ 4	11.629		2,60	CARTA COMERC.	1	2,60	288393716	ANA HOUSE COSM.
	242		820,14	SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	345322304	ALFI PRODUTOS NAT
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	345324835	JOSÉ NOGUEIRA SIL
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345315100	MARGARIDA MARIA D
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316312	FONTES-FONTES & C
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316578	M. F. N. CORDEIRO
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316652	PERFUMARIA E COSM
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345317065	FLORES PERFUMARIAS
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	345317176	NICIA M. P. DOS RE
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345318313	FAVO COMÉRCIO E RE
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345318517	LADJA BETÂNIA CARI
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	345323450	ÁGUA FRESCA COLÔNI
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	345324849	JOSÉ NOGUEIRA SILV
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	345322321	ALFI PRODUTOS NATU
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345321913	MARIANO & CIA LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	345322335	ALFI PRODUTOS NATU
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345321927	MARIANO & CIA LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345321808	COMÉRCIO DE PERFUM
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345321811	COMÉRCIO DE PERFUM
16/ 4	243		1287,96	SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	345321343	JAIDA QUEIROZ LATT
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345315189	AEROFARMA PERFUMA
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345315294	A. BRAGA DE CARVAI
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345315303	LARA PERFUMARIA PE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0423
3515.21
Doc:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0424
Doc: 3515.21

ACF CENTRO POLITECNICO

R FRANCISCO H DOS SANTOS, 100 81531-

361-3249/366-3943 CURITIBA F

CNPJ 82080979/00

MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA



Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273
CPF/CNPJ: 3479903000195

Contato

Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000

Telefone 338-9005 **Fax** 338-7471

Demonstrativo de Despesas

Página

Emissão 22/12/0314:55:

Demonstrativo 4.8:

Vencimento: 29/05/200

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345315325	COMERCIAL DE PEI
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345315334	ALZIR & SOUZA LT
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345315348	LARA MAGAZINE I
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345315759	CARINA DE ALMEII
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345315776	A. BRAGA DE CARV
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345315780	K. A. DE A. S. C
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316048	PACONE PERFUMARI
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316365	LUDMILA ALMEIDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316391	ROBSON TRAVASSOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316405	ESSÊNCIA COMERCI
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316414	CARPE DIEM PERFUI
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316428	M. F. N. CORDEIRO
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316431	PATRÍCIA M. NOBRE
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316649	BOTICA PERFUMARIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316666	JOSEFA MARIA SANT
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316887	J. GONDIM DE MEDE
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316895	WNALD PEREIRA GUI
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316900	C. A. SANTANA ALE
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316927	WILEIDE SOUZA TA
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	345321431	JAIDA QUEIROZ LAT
17/ 4	24.285		7,00	SEDEX SEM VALO	1	7,00	056706386	BEATRIZ CANHETE
	24.286		2,60	CARTA COMERC.	1	2,60	288395589	ABILENE C DA COSTA
	244		1315,84	SEDEX 3 DIRECO	1	42,44**	345319319	COMÉRCIO DE PERFUM
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	345318843	W.I. COMÉRCIO DE P
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	345318857	NIQEU COMÉRCIO DE
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	345318865	ERIKA FERNANDA TIM
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	345318812	MATOS E MATOS LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	345318826	COMERCIAL A.T.T.LT
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	345318830	HUGO MIGUEL S.E CI
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345325359	COMÉRCIO DE PERFUM
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345325314	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345325362	COMÉRCIO DE PERFUM
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345325328	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345325331	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345325345	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345318888	FONTES-FONTES & CI
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	345318874	NICIA M. P. DOS RE
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345318891	FAVO COMÉRCIO E RE
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345321935	LADJA BETÂNIA CARD
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345321697	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345321706	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345321710	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345321799	COMÉRCIO DE PERFUM
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345321737	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345321745	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345321825	COMÉRCIO DE PERFUM
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345321754	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	42,44**	345321842	COMÉRCIO DE PERFUM
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345321768	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	42,44**	345321856	COMÉRCIO DE PERFUM
	245		0,00					

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0425
Doc 15.21

MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA

Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273
CPF/CNPJ: 3479903000195
Contato
Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000
Telefone 338-9005 **Fax** 338-7471

Demonstrativo de Despesas

DINSP/PR 163

Página
Emissão 22/12/0314:5
Demonstrativo 4.
Vencimento: 29/05/2(

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
22/ 4	24.335		0,60	CARTA COMERCIA	1	0,60		
	246		278,30	SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316564	ESSÊNCIA COMER
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345316595	ELDA MARIA TAV.
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345325305	PERFUMARIA E C(
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345321944	LADJA BETÂNIA (
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	345321723	PERFUMARIA E C(
23/ 4	11.731		3,40	CARTA COMERC.	1	2,60	288399577	OPUS MULTIPLA (
				CARTA COMERCIA	1	0,80		
	11.732		24,44	SEDEX 3 DIRECO	1	12,22**	056691355	MASTER CRYL E C
				SEDEX 3 DIRECO	1	12,22**	056691369	OMEGA ILUMINAÇA
	11.739		190,52	SEDEX 3 DIRECO	1	28,18**	056691409	ATRAM COM.DE PR
				SEDEX 3 DIRECO	1	42,44**	056691426	SOFT PERF.E COS
				SEDEX 3 DIRECO	1	42,44**	056691412	JOSEFA V DE BAR
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	056691390	AGUA FRESCA COL.
				SEDEX 3 DIRECO	1	28,18**	056691386	BOTICA MANGARAT
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	056691372	CARDOSO E FREITA
24/ 4	24.387		617,48	SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056692996	NICIA MP DOS REI
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693002	GALBE PERF
				SEDEX 3 DIRECO	1	28,18**	056692885	LEME PRODS NAT
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693016	FLORESTA PONTA R
				SEDEX 3 DIRECO	1	28,18**	056691474	KAE PRODS NAT
				SEDEX 3 DIRECO	1	28,18**	056692877	KAE PRODS NAT
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	056691465	DAMA DO GUAPI PEF
				SEDEX 3 DIRECO	1	35,26**	056691457	XEROSA PRODS NAT
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056691430	FLORESTA ERMELINO
				SEDEX 3 DIRECO	1	13,40**	056691488	BAGATIM E GALINA
				SEDEX 3 DIRECO	1	35,26**	056691443	XEROSA PRODS NAT
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693020	GALBE PERF E COSM
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	056691491	GALBE PERF E COSM
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	056693033	MONICA M MEIRELLES
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	056693047	ESSENCIA COM
				SEDEX 3 DIRECO	1	49,05**	056692863	RASCOVISSCHI
				SEDEX 3 DIRECO	1	49,05**	056692982	ASSENCIA COM LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056692894	DIDIER PRIMOS
	24.388		134,47	SEDEX 3 DIRECO	1	37,00**	056693055	DIDIER PRIMOS E PR
				SEDEX 3 DIRECO	1	37,00**	056692951	LEME PRODS NAT
				SEDEX 3 DIRECO	1	60,47**	056692948	RASCOVISCHI COM
	11.768		12,22	SEDEX 3 DIRECO	1	12,22**	056692965	A3 SALUTAR COM.
	11.774		2,60	CARTA COMERC.	1	2,60	288400292	CARPE DIM COM.DE P
25/ 4	11.779		534,06	SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	056693081	COM.DE PERF.GINSEN
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	056693095	PERF.E COSM. SALVA
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	056693166	PERF.E.COSM.SALVAD
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693152	VEIGA E CASTRO
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	056693135	JOSE N SILVA
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	056693149	JOSE N SILVA
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	056693118	MARIANO & CIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693121	ALFI PROD.NAT.
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	056693104	B & A PERF.E COSM.
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	056692979	FONTES FONTES& CIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	056693064	MARIANO & CIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693078	ALFI PROD.NAT.

RJS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0426
3 5 Doc: 5.21

ASP CENTRO POLITECNICO
R FRANCISCO H DOS SANTOS, 100 815
361-3249/366-3943 CURITIBA
CNPJ 82080979/

MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA

DINSP/PR FL 164

Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273
CPF/CNPJ: 3479903000195

Contato
Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000
Telefone 338-9005 **Fax** 338-7471

Demonstrativo de Despesas

Página
Emissão 22/12/0314:55
Demonstrativo 4.

Vencimento: 29/05/20

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
	24.428		190,50	SEDEX 3 DIRECO	1	7,92**	056693183	OPUS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	056693170	LADJA B C P REI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	056693237	FINO GOSTO
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693206	LINOVELC PRODS
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693223	FLORESTA SAO MI
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693210	JLP DA SILVA CO
				SEDEX 3 DIRECO	1	28,18**	056693197	ERIKA FERMNADA
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056693245	ENSEADA PERF E
28/ 4	11.824		108,66	SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	056693254	MONICA M MEIRELI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	056693271	SOBRETOS MODA RI
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693268	SANDRA M FRAGA
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693285	A.M.EDA NEZU
29/ 4	11.851		81,00	SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056693299	MARGET C CAVALHE
				SEDEX 3 DIRECO	1	35,26**	056693308	ERBICIMA PERF.E
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693311	A BOTICA DOURADA
	11.855		3,10	CARTA COMERC.	1	3,10	288402700	O BOTICARIO -CLAI
30/ 4	11.896		5,20	CARTA COMERC.	1	2,60	088737739	O BOTICARIO-DENIS
				CARTA COMERC.	1	2,60	088738252	O BOTICARIO -MARI
	11.899		120,20	SEDEX 3 DIRECO	1	12,48**	056693356	JUSSARA D.EMPINOI
				SEDEX 3 DIRECO	1	35,83**	056693387	ELUEIDE R DA ROCH
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693342	AEROFARMA PERF.
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	056693325	PATRICIA M.NOBRE
				SEDEX 3 DIRECO	1	17,56**	056693339	NAT.COM REPRES.
5/ 5	24.616		70,38	SEDEX 3 DIRECO	1	21,10**	056693427	ESSENCIA D' LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	056693413	THIERIKA PERF LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	056693400	KORINTHOS PRODS NA
	24.617		50,65	SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056693360	ACM DE MENEZES MAR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	056693373	IDELGARDYA KENIA F
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056693395	ACM DE MENEZES MAR
6/ 5	11.948		3,10	CARTA COMERC.	1	3,10	088739553	O BOTICARIO SDS
	24.652		28,25	SEDEX SEM VALO	1	28,25	047641829	HENRIETTE SEGTOWIC
	11.953		36,63	SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056693435	MYRIAN G.MAXIMO DI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	056693444	CARPE DIEM PERF. E
7/ 5	24.687		629,43	SEDEX 3 DIRECO	1	42,44**	056693594	BASTOS E FRAGA
				SEDEX 3 DIRECO	1	42,44**	056693625	MD NOAL
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693585	NAT COM E REP
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693577	FLAVIA MENDONCA
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	056693563	BASTOS E FRAGA
				SEDEX 3 DIRECO	1	49,05**	056693648	LUCIANA LEITE E RO
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	056693634	PERF E COSM
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	056693651	HELY E VERA LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	55,66**	056693705	LUCIANA L L CORRE
				SEDEX 3 DIRECO	1	42,44**	056693682	ACQUA FRESCA
				SEDEX 3 DIRECO	1	13,40**	056693696	PERF RAINHA
				SEDEX 3 DIRECO	1	8,80**	056693679	BAGATIN E GALINA E
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693546	POMME VERTE COM E
				SEDEX 3 DIRECO	1	28,18**	056693550	AMARIGE PERF E COS
				SEDEX 3 DIRECO	1	42,44**	056693603	JOAO VICENTE BORGE
				SEDEX 3 DIRECO	1	42,44**	056693617	DANIELLE DA SILVA
	24.688		14,02	SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056693665	MATOS E MATOS
3/ 5	24.729		126,74	SEDEX 3 DIRECO	1	28,18**	056693740	HERBARIS PERF E C

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0427
3515.21
Doc:

MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA

SINSPI/PR FL. 165

Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273
CPF/CNPJ: 3479903000195

Contato
Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000
Telefone 338-9005 **Fax** 338-7471

Demonstrativo de Despesas

Página
Emissão 22/12/0314:55:
Demonstrativo 4.83

Vencimento: 29/05/200

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	056693719	IVALDETE MARIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	35,26**	056693753	LION COM DE PERF
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	056693722	LEBLOM PRODS NAT
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056693767	AEROFARMA PERF
9/ 5	12.072		130,00	CARTA COMERC.	1	2,60	088741733	VERT PERF.E COSM
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741526	ELIZABETH R KAKU
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741530	F.M.COSME DE MENI
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741543	ODALMAR PERF.
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741565	COSTA GAMA E MARI
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741557	VILAROUCA E SA
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741574	ACQUA BRASILIS CO
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741588	GEORGE P GURGEL
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741591	ANA M FRANCA DA S
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741605	PANTANAL PERF.
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741614	PEDRO P MACEDO E (
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741512	ACQUA BOA PERF.
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741509	BOTI PERF.
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741490	KKK COM DE VEST.
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741486	BECK S COM.E PERF.
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741472	LUCIANA L CORREIA
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741367	TAMPIKE ART.PRES.
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741353	BOITO E BOITO
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741340	CARDOSO E FREITAS
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741336	G.M.D.AQUINO PATER
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741322	TACIANA M MENDES
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741469	PATRICIA NOBRE
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741305	V.P.G.COM.DE COSM.
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741455	LILA M.RAMOS
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741441	BOTICA SAMPA RIO P
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741438	AFINITTY PERF.E CO
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741424	BOTIKA ACALANTO CO
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741319	MARIA J DOS SANTOS
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741296	LUILI PERF.
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741282	DAYSE LUCY S VILEL
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741279	DANAPUR COM
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741265	LUCIANA L ROCHA
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741251	K.M.SHIMADA E CIA
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741248	TOK FINAL DEC.PERF
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741234	FONTES-FONTES E CI
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741225	R.M.DA SILVA PORTE
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741415	JOSE R FEITOSA E C
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741407	ESSENCIAS COM.
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741398	G.G.PERF.E COSM.
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741384	ANA M MARQUES
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741375	ANTONIO C DE ALBUQ
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741818	SOUZA B COM.PERF.
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741804	HILDETE A SALES
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741795	FLORE NAT.
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741716	PERF.E COSM.
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741781	BOTICA RJ
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741778	HILDEBRANDO DE F B

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0428
3515.2
Doc:

ASP CENTRO POLITECNICO
R FRANCISCO H DOS SANTOS, 100 81531-98
361-3249/366-3943 CURITIBA PR
CNPJ 82080979/0001-

MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA

DIKSP I PR
FL 166

Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273
CPF/CNPJ: 3479903000195
Contato
Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000
Telefone 338-9005 **Fax** 338-7471

Demonstrativo de Despesas

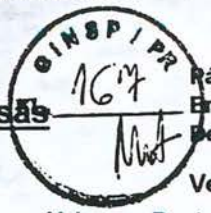
Página €
Emissão 22/12/0314:55:3C
Demonstrativo 4.835
Vencimento: 29/05/2003

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741764	ARTESANATO KALAMA
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741755	NAT.COM.E REP.PRO
				CARTA COMERC.	1	2,60	088741747	OLIVEIRA HESSE
	12.074		12,48	SEDEX 3 DIRECO	1	12,48**	056693458	GRAD E GOUVEA
12/ 5	12.102		0,60	CARTA COMERCIA	1	0,60		
13/ 5	74.131		87,71	SEDEX 3 DIRECO	1	17,56**	056693775	KALANIT PROD.NAT.I
				SEDEX 3 DIRECO	1	21,10**	056693736	POMME VERTE
				SEDEX 3 DIRECO	1	49,05**	056693461	AEROFARMA PERFUMAF
14/ 5	12.131		57,40	SEDEX 3 DIRECO	1	28,18**	056693475	SASBA AROMA PROD.N
				SEDEX 3 DIRECO	1	29,22**	056693489	CAMIELLE DA S BATI
	12.132		18,50	SEDEX 10 MERC	1	18,50	095295501	3D TECH COM.E INF.
	24.871		26,20	SEDEX 10 MERC	1	25,40	095295475	3D TECH COM E INFO
				CARTA COMERCIA	1	0,80		
15/ 5	24.892		10,40	CARTA COMERC.	1	2,60	088746262	ROSA'S LTDA
				CARTA COMERC.	1	2,60	088745960	O BOTICARIO
				CARTA COMERC.	1	2,60	088746259	O BOTICARIO
				CARTA COMERC.	1	2,60	088746126	ROSA E RENNO LTDA
16/ 5	24.916		15,00	SEDEX 10 MERC	1	15,00	095295489	3D TEDCH COM E INF
	248		8666,44	SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997295	MARIA DA CONCEIÇÃO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997300	M. N. N. DA SILVA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997313	TEREZINHA CARDOSO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997327	RASCOVSCHI COMÉRCI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997335	ALICE DA TOÉ ME
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997344	MARIA [illegible] IMA DE ME
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997358	MARIA DI SANCTI SA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997361	ALCINA MARIA DA SI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997375	RASCOVSCHI COMÉRCI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997389	RASCOVSCHI COMÉRCI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997392	RASCOVSCHI COMÉRCI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997401	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997415	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997429	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997432	CLÊDA MARIA BARROS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997446	CLÊDA MARIA BARROS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997450	DALCI MARIA MEIRA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997463	DALCI MARIA MEIRA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997477	JOSEFA MARIA SANTA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997485	LANA LIMA DE ANDRA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997494	VERA LÚCIA DE A F
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997503	MAGAZINE D'AZEVEDO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997517	DINA SIMÃO A. CARV
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997525	COMÉRCIO E REPRESE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997534	CARMEN LÚCIA SILVA
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	368997548	CARRAPICHO DIST. P
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997551	NÉCTAR COMÉRCIO E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997565	ANA MARIA DE SOBRA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997579	VALMIR ALVES BOA S
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997582	WNALD PEREIRA GUIM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997596	QUEIROZ & DOURADO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997605	R. L. CUNHA BARRET
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997619	TRIANA CARDOSO BAS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0429
Doc:
3515.71

AG. CENTRO POLITECNIC
R FRANCISCO H DOS SANTOS, 100 81
361-3249/366-3943 CURITIBA
CNPJ 8208097

MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA



Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273
CPF/CNPJ: 3479903000195

Contato
Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000
Telefone 338-9005 **Fax** 338-7471

Demonstrativo de Despesas

Página
Emissão 22/12/0314:5
Demonstrativo 4.
Vencimento: 29/05/2(

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997622	URBANO BESSA C
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997636	AROMA TROPICAL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997640	COMERCIAL DE P
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997653	MEIRA E GOMES
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997667	PRODUTOS DE BE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997675	TACIANA MELO MI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997684	ILDINETE QUEIRC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997698	CÂNDIDO TRIGUEI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997707	M. M. C. BEHNCK
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997715	A. DE C. FREITA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997724	LUDMILA ALMEIDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997738	IRACY RIBAMAR S
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997741	FRANCISCO FERNAI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997755	FÁTIMA ALMEIDA I
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997769	MÔNICA MOREIRA M
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	368997772	ELNA DO AMARAL S
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	368997786	NICIA M. P. DOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997790	BOTICA PERFUMAR
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	368997809	MARIA LÚCIA DE S
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997812	A. DE C. FREITAS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997826	A. DE C. FREITAS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997830	FAVO COMÉRCIO E F
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997843	FAVO COMÉRCIO E R
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997857	J. GONDIM DE MEDE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997865	LIZETE WANDERLEY
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997874	PERFUMARIA E COSM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997888	A. BRAGA DE CARVAI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997891	FINO GOSTO LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997905	LARA MAGAZINE LTI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997914	BIJOU BELLE COMÉRC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997928	M. M. DA COSTA E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997931	MARIA SELMA SOUZA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997945	FONTES-FONTES & CI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997959	MARIA SELMA SOUZA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997962	BORSOI VESTUÁRIO E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997976	CLEONICE MARIA DE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997980	C. B. VALE E CIA L
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997993	LARA COMÉRCIO LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998000	TATIANY NEVES
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998013	REGINA DE OLIVEIRA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998027	CHEIRO QUENTE PERF
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998035	MARIA CÉLIA ASSUNÇ
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998044	FLOR DO CAMPO COSM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998058	ANA MARIA PIMENTEL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998061	C. DINIZ & CIA LTD
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998075	R & R COMÉRCIO E P
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998089	GORGÔNIO E LUZ LTD
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998092	VALDINÉIA ROSA LOP
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998101	JOILMA FREITAS DE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998115	MARIA JOSÉ ALVES D
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998129	MAXIM'S PERFUMARIA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0430
Doc: 3515

Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273
CPF/CNPJ: 3479903000195
Contato
Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000
Telefone 338-9005 **Fax** 338-7471

Demonstrativo de Despesas

DINSP/PF 168 FL.

Página
Emissão 22/12/0314
Demonstrativo
Vencimento: 29/05/2

Data	Venda	O.S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998132	MAXIM'S PERFU
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998146	ADAELMA TAURI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998150	ACQUA FRESCA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998163	NAIRA MESQUIT
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998177	M. T. DE ARAÚ
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998185	MARIA NILCE S
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998194	ELDA MARIA TA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998203	SEABRA PERFUME
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998217	THATY COSMÉTIC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998225	RASCOVSCHI COM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998234	FLOR DE LIS CO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998248	LUCIANA LEITE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998251	PERFUMARIA E C
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998265	FAVO COMÉRCIO I
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998279	ANNALINE AMALIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998282	PERFUMARIA ALVE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998296	JOSÉ ROBERTO FE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998305	CASTRO PERFUMES
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998319	SÔNIA MARISA GA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998322	EDLENE SILVA RI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998336	MAXIM'S PERFUMA
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	368998340	NUBIA LUISA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998353	JOELMA G. ROCHA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998367	IZÍDIO FERREIRA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998375	PATRÍCIA M. NOBR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998384	ANTÔNIA MENGUITA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998398	LUCIANA LÍGIA LI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998407	IRLANIA MARIA AL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998415	JOSEFA MARIA SANT
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	368998424	FAUSTINA MONTELO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998438	G. M. D'AQUINO PA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998441	GEORGE PEREIRA GU
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998455	CABIDE FINO LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998469	HELY E VERA LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998472	MARGARIDA MARIA D
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998486	LUCIANA VIEIRA DO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998490	LÚCIA DE FÁTIMA A
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998509	M. F. N. CORDEIRO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998512	BANHO DE CHEIRO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998526	FAVO COMÉRCIO E R
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998530	ANA RITA DA SILVA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998543	LIMAR PERFUMES E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998557	VELANES COSMÉTICO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998565	VALDECI GONÇALVES
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998574	PERFUMARIA E COSM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998588	J. DE SÁ VILAROUC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998591	SOLANGE SOARES LA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998605	F. A. DE SOUSA CA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998614	SOBRALANA PERFUME
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998628	STYLETO PERFUMARI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998631	MARIA BETÂNIA GRI

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0431
Doc: 3515.21

MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA

R FRANCISCO H DOS SANTOS, 100 81531-9
361-3249/366-3943 CURITIBA PI
CNPJ 82080979/000

CENTRO POLITECNICO



Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273
CPF/CNPJ: 3479903000195

Contato
Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000
Telefone 338-9005 **Fax** 338-7471

Demonstrativo de Despesas

Página
Emissão 22/12/0314:55:3
Demonstrativo 4.83
Vencimento: 29/05/200:

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998645	F. P. DE OLIVEIR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998659	M. E. A. BEZERRA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998662	MARINETE DOMINGO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998676	NAIRA MESQUITA D
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998680	RAVENA COSMÉTICO.
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998693	MARIA DILZA OLIV:
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998702	MARIA MARCO PERE:
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998716	MARIA DOS REMÉDI(
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998720	ALMEIDA & MENDES
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998733	RASCOVSCHI COMÉRC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998747	M. N. N. DA SILVA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998755	ELISANGELA GOIS D
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998764	LARA PERFUMARIA P
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998778	VELANES COSMÉTICO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996114	MENDES BAPTISTA C
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996128	PACONE PERFUMARIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996131	PACONE PERFUMARIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996145	JOSÉ DE SÁ VIRALOU
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996159	A. M. TRISTONI CAI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996162	A. MEDEIROS SILVA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996176	A M. B. MACHADO -
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996180	LEAL E SANTOS LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996193	PAN PERFUMARIA LTD
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996202	RASCOVSCHI COMÉRCI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996216	RASCOVSCHI COMÉRCI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996220	A. DE C. FREITAS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996233	J. GONDIM DE MEDEI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996247	MARIA BERNADETE R
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996255	ANA MÁRCIA RODRIGU
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996264	V. M. PIMENTA - ME
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996278	JOILMA FREITAS DE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996281	COSTA GAMA E MARTI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996295	MARILENE TAURINO F
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996304	MICHELA MILITANA F
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996318	M. F. N. CORDEIRO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996321	MAXIM'S PERFUMARIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996335	SOUZA BRITO COMÉRC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996349	GEORGE PEREIRA GUR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996352	ORVALHO COMÉRCIO E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996370	G. M. COSMÉTICOS L
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996383	QUEIROGA COSMÉTICO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996397	LOURENÇO E LOPES L
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996406	MARIA DOS REMÉDIOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996410	CLÊDA MATTOS E FIL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996423	PÉTALA PERFUMES LT
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996437	TEREZA CRISTINA D
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996445	MARIZETE SILVA FON
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996454	FAVO COMÉRCIO E RE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996468	WILEIDE SOUZA TAV
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996471	ELUEIDE RIBEIRO DA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996485	W. I. PERFUMARIA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0432
3515.21
Doc:

MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA

R FRANCISCO H DOS SANTOS, 100 — CENTRO POLITÉCNICO
361-3249/366-3943 — CURITIBA
CNPJ 8208097



Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273
CPF/CNPJ: 3479903000195
Contato
Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000
Telefone 338-9005 Fax 338-7471

Demonstrativo de Despesas

Página
Emissão 22/12/0314:5
Demonstrativo
Vencimento: 29/05/2

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996499	BIJOU BELLE C
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996508	FLORATA COMÉR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996511	JACIRA BEZERR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996525	MARIA SELMA S
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996539	J. GONDIM DE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996542	PAN PERFUMARI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996556	GISLENE DE SO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996560	FLORATA COMÉR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996573	MARIA DE FÁTI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996587	REHAEL COMÉRCI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996595	FAVO COMÉRCIO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996600	VITERBO & VITE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999075	BOTICA DO RIVE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999084	FÊMILA PERFUMA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999098	AQUINO E PATEB
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999107	LARA COMÉRCIO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999115	PERFUMARIA E C
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999124	TUAREG COMÉRC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999138	EROS PERFUM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999141	RASCOVSCHI C
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999155	SEBASTIÃO DE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999169	MARIA DO CARMO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999172	SOLANGE M. A. N
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999186	LARA COMÉRCIO L
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999190	NELCHAEL COMÉRC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999209	SILVIA NOVELLI E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999212	PERFUMARIA LEMOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999226	PERFUMARIA E COS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999230	PERFUMARIA E COS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999243	MARCOS JOSÉ DA S
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	368999257	JACILDA BEZERRA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999265	PACONE PERFUMARI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999274	BANHO DE CHEIRO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999288	BASTOS E FRAGA L
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999291	BASTOS E FRAGA L
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999305	MARIA DO SOCORRO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999314	PERFUMARIA E COS
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	368999328	OLIVEIRA BRITO E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999331	ÓFRIS COMÉRCIO R
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999345	FRANCISCO S. DA S
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999359	M. D. NOAL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999362	SANDRA M. CARVAL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999376	CARDOSO & ALMEID
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999380	FLORATA COMÉRCIO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999393	PÉTALAS NO AR COS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999402	URBANO BESSA COM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999416	MARIA DALVA ALEN
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999420	A. BRAGA DE CARVA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999433	ANDRÉ DA SILVA MA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999447	MERCIA DE ALMEIDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999455	A. DE C. FREITAS

1 ROS nº 032005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0433
Doc: 3515.21

CORREIOS

MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA

ACF CENTRO POLITECNIC

R FRANCISCO H DOS SANTOS, 100
361-3249/366-3943 CURITIBA
CNPJ 8208(

INSP/PR FL 171

Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273
CPF/CNPJ: 3479903000195

Contato
Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000
Telefone 338-9005 **Fax** 338-7471

Demonstrativo de Despesas

Página
Emissão 22/12/0314
Demonstrativo
Vencimento: 29/05/

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999464	A. DE C. FRI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999478	LUIZ CELSO I
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999481	NÉCTAR COMÉI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999495	LUCIANA LEIT
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999504	LADJA BETÂNI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998804	AQUARELA PER
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998818	A NATURAL CO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998821	A NATURAL CO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998835	LARA PERFUMAI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998849	ISABELA CRIST
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998852	FINO GOSTO LT
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998866	FINO GOSTO LT
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998870	PERFUMARIA E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998883	G. L. REIS ST
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998897	M. F. N. COR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998906	A. BRAGA DE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998910	JOSÉ ROBERTO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998923	J. GONDIM DE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998937	GERALDO ANTONI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998945	B & A PERFUMAR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998954	B & A PERFUMAR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998968	MARGARIDA MARL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998971	B & A PERFUMAR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368998985	ANA MÁRCIA RODI
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	368998999	OLIVEIRA YONAM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999005	FLORA COMÉRCIO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999019	ANA MARIA DE SC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999022	ANA MARIA DE SO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999036	ANGELINA MARIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999040	VITÓRIA RÉGIA L
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368999053	M. M. C. BEHNK
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996627	PERFUMARIA E CO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996635	FLORES PERFUMAR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996644	MARIA DOS REMÉDI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996658	FLOX COMÉRCIO E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996661	COMERCIAL BANHO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996675	S. M. DE AZEVED
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996689	ACQUA BRASILIS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996692	PAN PERFUMARIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996701	RÉGIA COMÉRCIO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996715	TACIANA MELO MEN
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996729	TACIANA MELO MEN
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996732	MAXIM'S PERFUMAR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996746	FLORATTA COMÉRCI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996750	MARIA SUELY DE J
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996763	FLORATA COMÉRCIO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996777	MILLENIUM PERFUM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996785	COMERCIAL J. D.
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996794	PACONE PERFUMARI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996803	FLORATA PERFUMAR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996817	LÍRIO DE CAMPOS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0434
Fls.: Nº
3515,21
Doc:

MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA

ACF CENTRO POLITECNIC(

R FRANCISCO H DOS SANTOS, 100 81
361-3249/366-3943 CURITIBA
CNPJ 8208097



Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273
CPF/CNPJ: 3479903000195

Contato
Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000
Telefone 338-9005 **Fax** 338-7471

Demonstrativo de Despesas

Página
Emissão 22/12/0314:5
Demonstrativo 4
Vencimento: 29/05/2(

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996825	VILAROUCA E HC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996834	FLOWER COMÉRCI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996848	MARIA DOS REMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996851	MARIA JOSÉ ALV
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996865	VALDECI GONÇAL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996879	FLORATTA IN - :
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	368997083	ALVES YONAMINE
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	368997097	BRITO YONAMINE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997106	IDELGARDYA KÊNI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997110	JACIRA BEZERRA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997123	ALZIR & SOUZA L
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997137	AURA COMÉRCIO D
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997145	ÓFRIS COMÉRCIO 1
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	368997154	NICIA M. P. DOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997168	COMERCIAL J. D.
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997171	RASCOVSCHI COMÉR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997185	M. F. N. CORDEIR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997199	NADJA EUFRÁSIO D
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997208	MYRIAD COSMÉTICO:
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997211	PACONE PERFUMARI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997225	MAGAZINE D'AZEVEI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997239	MAGAZINE D'AZEVEI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997242	MARIA JOSÉ ALVES
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997256	CHEIRO QUENTE PER
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997260	CARRAPICHO DIST. 1
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997273	ANNALINE AMALIA PC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996896	A NATURAL COMÉRCIC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996905	FÁTIMA ALMEIDA F.
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996919	M. M. DA COSTA E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996922	A. VALE DAMES E CI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996936	COMERCIAL J. D. LT
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996940	J. GONDIM DE MEDEI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996953	AROMAS NO AR COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996967	FLORA COMÉRCIO E R
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996975	VILELA PERFUMES CO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996984	SOFT PERFUMARIA E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996998	MÔNICA MOREIRA MEI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997004	J. E. COMERCIAL LT
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997018	MARIA DO CARMO ALE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997021	LARA MAGAZINE LTD
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997035	ACCORDES COMÉRCIO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997049	SOFT PERFUMARIA E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997052	ATHENA PERFUMARIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368997066	MARIA DO SOCORRO S
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368995992	M. F. N. CORDEIRO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996009	A. VALE DAMES E CI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996012	MARIA DOS REMÉDIOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996026	MARIA DOS REMÉDIOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996057	ADRIANA FERREIRA R
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996065	CARÍCIAS PERFUMES
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	368996074	NICIA M. P. DOS RE

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0495
Fls: Nº
3515.21
Doc:

CORREIOS

MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA

ACF CENTRO POLITECNIC
R FRANCISCO H DOS SANTOS, 100
361-3249/362-2943 CURITIBA
CNPJ 82080

GINSP I PR
FL. 173

Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273
CPF/CNPJ: 3479903000195

Contato

Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000

Telefone 338-9005 Fax 338-7471

Demonstrativo de Despesas

Página

Emissão 22/12/0314

Demonstrativo

Vencimento: 29/05/

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996088	M. DO P. DO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	368996091	NOVA ESSÊNC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313568	PATRÍCIA M.
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313571	ELIANE B. LI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313585	LUCIANA LÍGI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313599	LIRIO DO VAI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313608	RISOFLORA PE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313611	CD PERFUMARI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313625	C. A. SANTAN
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313639	PERFUMARIA E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313642	ELIANE B. LI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313656	PERFUMARIA E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313660	FONTES-FONTE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313673	VILAROUCA E S
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313687	PERFUMARIA E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313695	J. E. COMERCI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313700	MARIA NILCE S
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313713	MARIA NILCE S
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313727	MARIA NILCE S
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313735	MARIA SELMA S
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313744	SOFT PERFUMAR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313758	PABLO PESTANA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313761	PABLO PESTANA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313789	VILAROUCA E SA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313792	EROS PERFUMARI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345313801	J. GONDIM DE M
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345319203	MÔNICA MOREIRA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345319217	K. A. DE A. S.
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345319225	PATRÍCIA M. NO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345319234	FLORATA COMÉRC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345319248	J. GONDIM DE M
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345319251	EUCALIPYTUS PE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345319265	NEIVA BARBOSA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345319279	ACQUA FRESCA PE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345319282	COMÉRCIO DE PER
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345319296	LEONARDO CUNHA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345319305	ANTONIO CORREIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345312837	M. F. N. CORDEI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345318503	ELIANE B. LIRA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345316374	ELIANE B. LIRA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345321771	YANOMINE BRITO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345321785	A. VALE DAMES E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345318429	PERFUMARIA E CO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345318432	PERFUMARIA E CO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345318446	PERFUMARIA E CO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345318450	PERFUMARIA E CO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345318463	PERFUMARIA E CO
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	345317278	JAIDA QUEIROZ L
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	345317701	VELANTES COSMET
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	345317882	AGUA FRESCA COL
	249		4752,85	SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651066	M. M. DA COSTA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0436
3515.21
Doc:

MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA

Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273
CPF/CNPJ: 3479903000195

Contato
Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000
Telefone 338-9005 **Fax** 338-7471

Demonstrativo de Despesas

GINSPI FL. 174

Página
Emissão 22/12/0314:55
Demonstrativo 4.
Vencimento: 29/05/20

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651070	GEORGE PEREIRA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651083	FLORA COMÉRCIO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651097	ADRIANA FERREI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651106	MAXIM'S PERFUM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651110	ROBSON TRAVASSC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651123	LOPES & CALDAS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651137	J. DE SÁ VILARO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651145	LARA COMÉRCIO L
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651154	MAXIM'S PERFUMA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651168	M. F. N. CORDEI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651171	M. F. N. CORDEI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651185	PATRÍCIA M. NOBF
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651199	S. C. DA SILVA C
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651208	PAN PERFUMARIA L
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651211	MAGAZINE D'AZEVE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651225	MARACATU PERFUME
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651239	CARPE DIEM PERFU
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651242	FÁTIMA ALMEIDA F.
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651256	J. DE SÁ VILAROUC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651260	ELDA AGUIAR & CIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651273	JOSÉ MACHADO MART
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651287	MÁRCIA BAHU - ME
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651295	PERFUMARIA PRATIG
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651300	COMÉRCIO DE PERFU
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651313	EMANUELLA CRISTIN
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651327	ISABELA BESSA COMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651335	COMERCIAL DUQUE E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651344	MUNIZ & MUNIZ COSM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651358	DALCI MARIA MEIRA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651361	H. M. DO CARMO BAR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651375	RASCOVSCHI COMÉRCI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651389	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651392	M. N. N. DA SILVA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651401	MÔNICA MOREIRA MEI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651415	J. GONDIM DE MEDEI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651429	FLOX COMÉRCIO E RE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651432	ROSA MARIA LOURENÇ
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651446	DALTOÉ E MATTOS LT
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651450	G. M. COSMÉTICOS L
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651463	HOME PERFUMARIA E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651477	ESSÊNCIA COMERCIAL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651485	ESSÊNCIA COMERCIAL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651494	ESSÊNCIA COMERCIAL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651503	ESSÊNCIA COMERCIAL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651517	ESSÊNCIA COMERCIAL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651525	ESSÊNCIA COMERCIAL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651534	ELUEIDE RIBEIRO DA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651548	DINIZ PERFUMES E C
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651551	ESSÊNCIA COMERCIAL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651565	ESSÊNCIA COMERCIAL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651579	ESSÊNCIA COMERCIAL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0437
3515.21
Doc:

MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA

Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273
CPF/CNPJ: 3479903000195
Contato
Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000
Telefone 338-9005 **Fax** 338-7471

Demonstrativo de Despesas

GINSP/PR Fl. 115

Página
Emissão 22/12/0314:55
Demonstrativo 4.8
Vencimento: 29/05/20(

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651582	QUEIROGA COSMÉT
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	047651596	NICIA M. P. DOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	047651605	NICIA M. P. DOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651619	G. G. PERFUMARI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651622	G. M. D'AQUINO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651636	SOFT PERFUMARIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651640	MARIA NILCE S. S
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651653	ALZIR & SOUZA LT
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651667	L. A. H. FIGUERE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651675	MARIA DOS REMÉDI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651684	LANA LIMA DE AND
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651698	C. B. VALE E CIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	8,80**	047651707	MYRIAD PERFUMARI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651715	FLORATTA COMÉRCI(
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651724	LUCIANA LEITE E.
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651738	ÂNFORA PERF. COSM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651741	W. N. I. COMERCI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651755	VERT PERFUMARIAS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651769	VERT PERFUMARIAS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651772	MARIA DA CONCEIÇÃ
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651786	MARIA DA CONCEIÇA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651790	L. A. H. FIGUERED(
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651809	SURAMA S. DA COST
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651812	FLOR DE CACTUS LTI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651826	ANTONIO FRANCISCO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651830	COMERCIAL DE COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651843	D. L. PERFUMARIA L
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651857	ATA PERFUMARIA E C
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651865	SOCORRO GLEISE FER
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651874	ROBSON STÊNIO DE A
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651888	A. M. TRISTONI CAR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651891	CARINA DE ALMEIDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651905	A. N. PATERNOSTRO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651914	MARIA JOSÉ ALVES D
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651928	JOÃO ALFREDO COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651931	CARRAPICHO DIST. P
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651945	RASCOVSCHI COMÉRCI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651959	AEROFARMA PERFUMA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651962	AEROFARMA PERFUMA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651976	FRANCISCO S. DA SI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047651993	L. NUNES DE OLIVEI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652000	CARMEN LÚCIA SILVA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652013	FAUSTO ROMERO G. P
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652027	M. M. DA COSTA E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652035	SHEILA RYAN ALMEID
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652044	R. R. PERFUMARIA E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652058	MARIA DA CONCEIÇÃO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652061	SHEILA RYAN ALMEID
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652075	SEMPRE VIVA PERFUM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652089	R & R COMÉRCIO E P
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652092	R & R COMÉRCIO E P

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0438
3515.21
Doc:

MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA

SINSPI PR FL. 176

Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273
CPF/CNPJ: 3479903000195

Contato
Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000
Telefone 338-9005 **Fax** 338-7471

Demonstrativo de Despesas

Página
Emissão 22/12/0314:55
Demonstrativo 4.8

Vencimento: 29/05/20

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652101	SOBRETONS MODA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652115	NADJA MIRANDA L
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652129	MARIA DOS REMÉL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652132	BARROS PERFUMAR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652146	C. A. SANTANA A
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652150	CÉLIDA MÁRCIA A
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652163	C. A. SANTANA A
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652177	CARMEN LÚCIA SI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652185	ESSÊNCIA COMERCI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652194	M. E M. PERF. CC
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652203	ELLEN PERFUMES
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652217	RASCOVSCHI COMÉR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652225	MALU COSMÉTICOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652234	PERFUMARIA E COSI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652248	LÍRIOS DA PAZ PE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652251	LESLEY HANSAN DE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652265	INNAMORATA PERFU
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652279	NUANCES NATURAIS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652282	NUANCES NATURAIS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652296	ELUEIDE RIBEIRO D.
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652305	ROBSON TRAVASSOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652319	HILDETE ALVES DOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652322	SERGIO NATALÍCIO
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652336	SEBASTIÃO DE SOUZA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652340	FLORATA COMÉRCIO E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652353	FLORATA COMÉRCIO E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652367	MÁRCIA CRISTINA FE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652375	JIMENA PORPINO TRA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652384	LOPES E SILVA LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652398	AEROFARMA PERFUMA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652407	TANIA MARIA RAMALH
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652415	GLAMOUR PERFUMARIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652424	GÊRBERA COSMÉTICOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652438	ATHENA COSMÉTICOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652441	LUDMILA ALMEIDA SI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652455	DANIELLE DA SILVA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652469	ESSÊNCIA COMERCIAL
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652472	EDGAR E ALICE PERF
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652486	LUCIANA LEITE E. R
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652490	ANA TEREZA MOTTA S
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652509	RODRIGO MOTTA SANT
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652512	JOÃO VICENTE BORGE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652526	JOSEFA VALDOMIRO D
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652530	MARIA AMALIA ALMEI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652543	LARA PERFUMARIA PR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652557	H. M. DO CARMO BAR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652565	MARIA DOS REMÉDIOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652574	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652588	ANA PAULA D´ONOFRI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652591	FLORA COMÉRCIO E R
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652605	COMÉRCIO DE PERFUM

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0439
Fls. Nº
3515.21
Doc:

...CENTRO POLITECNICO
R FRANCISCO H DOS SANTOS, 100 8153
361-3249/366-3943 CURITIBA
MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA CNPJ 82080979/

GINSP/PR FL. 1774

Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA Cód 273
CPF/CNPJ: 3479903000195

Contato
Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000
Telefone 338-9005 **Fax** 338-7471

Demonstrativo de Despesas

Página
Emissão 22/12/0314:55
Demonstrativo 4.
Vencimento: 29/05/20

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652614	COMÉRCIO DE PEI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652628	FAVO COMÉRCIO E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652631	FONTES-FONTES &
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652645	FAVO COMÉRCIO E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652659	ZAIDE ABIJUDE D
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652662	PERFUMARIA E CO
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	047652676	NICIA M. P. DOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652680	MARIANO & CIA LT
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652693	LARA PERFUMARIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652702	R. M. DA SILVA P
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652716	FAVO COMÉRCIO E
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	047652720	NICIA M. P. DOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652733	LADJA BETÂNIA CA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652747	A. DE C. FREITAS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652755	B & A PERFUMARIA
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	047652764	VEIGA E CASTRO LT
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652778	FLORA COMÉRCIO E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652781	FLORA COMÉRCIO E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652795	HILÉIA COMÉRCIO E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652804	FLORA COMÉRCIO E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652818	COMÉRCIO DE PERFU
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652821	COMÉRCIO DE PERFU
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652835	FAVO COM E REP LTD
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652849	FONTES-FONTES & CI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652852	FAVO COMÉRCIO E RE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652866	ZAIDE ABIJUDE DOS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652870	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	047652883	NICIA M. P. DOS RE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652897	MARIANO & CIA LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652906	LARA PERFUMARIA PR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652910	R. M. DA SILVA POR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652923	FAVO COMÉRCIO E RE
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	047652937	NICIA M. P. DOS RE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652945	LADJA BETÂNIA CARD
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652954	A. DE C. FREITAS
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652968	B & A PERFUMARIA E
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	047652971	VEIGA E CASTRO LTD
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652985	FLORA COMÉRCIO E R
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047652999	FLORA COMÉRCIO E R
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653005	HILÉIA COMÉRCIO E
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653019	COMÉRCIO DE PERFUM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653022	COMÉRCIO DE PERFUM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653036	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653040	MARIANO & CIA LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	047653053	VEIGA E CASTRO LTD
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653067	COMÉRCIO DE PERFUM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653075	PERFUMARIA E COSMÉ
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653084	MARIANO & CIA LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	047653098	VEIGA E CASTRO LTD
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653107	COMÉRCIO DE PERFUM
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653115	PERFUMARIA E COSMÉ

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0440
3515.2
Doc:

...SENCIA FRANQUEADA LTDA

R FRANCISCO H DOS SANTOS, 100 8
361-3249/366-3943 CURITIBA
CNPJ 820809

Cliente IN VITRO COM. DE ART. E DECORACAO LTDA **Cód** 273
CPF/CNPJ: 3479903000195

Contato
Endereço DOM ALBERTO GONCALVES,1000
Telefone 338-9005 **Fax** 338-7471

Demonstrativo de Despesas

Página
Emissão 22/12/03 14:
Demonstrativo 4
Vencimento: 29/05/2

Data	Venda	O. S.	Valor Total	Produto/Serviço	Quant	Valor	Docto	Observações
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	047653124	VEIGA E CASTR
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653138	COMÉRCIO DE P
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653141	PERFUMARIA E (
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653155	COMÉRCIO DE PI
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653169	PERFUMARIA E C
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653172	COMÉRCIO DE PE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653186	PERFUMARIA E C
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653190	COMÉRCIO DE PE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653209	PERFUMARIA E C(
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	047653212	PERFUMARIA E C(
19/ 5	12.194		96,63	SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	056693492	ESSENCIA COMERC
				SEDEX 3 DIRECO	1	17,56**	056693529	ESSENCIA "D"
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056693515	EDMUR B DE SOUZ
				SEDEX 3 DIRECO	1	42,44**	056693501	MONICA M MEIREL
20/ 5	25.011		81,85	SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	056693784	G M DE AQUINO P
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	056693798	AQUARELA PERF LT
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056693807	AROMATICA COM RE
				SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	056693815	AROMAS NO AR COS
21/ 5	25.047		7,00	SEDEX SEM VALO	1	7,00	047645304	ANA S ANIZELLI
	25.048		0,00					
	25.049		160,97	SEDEX 3 DIRECO	1	62,27**	056693824	MAXINS PERF
				SEDEX 3 DIRECO	1	35,26**	056693869	ST PASQUITO PRESE
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693838	ESSENCIA D LTDA
				SEDEX 3 DIRECO	1	31,72**	056693872	ST PASQUITO PRES
22/ 5	12.283		14,02	SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056693841	PETRA COM.DE PROD
	12.284		2,40	CARTA COMERCIA	3	2,40		
23/ 5	25.103		0,00					
	25.104		0,00					
	25.105		22,61	SEDEX 3 DIRECO	1	22,61**	056693886	PERF E COM LTDA
	12.312		184,64	SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056693926	R.DE A.GARRIDO
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056693943	G.R.ROCHA EPP
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056693930	DIDIER PRIMOS E PR
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056693912	AFFINITY COSM.E PE
				SEDEX 3 DIRECO	1	8,80**	056693909	RAZENTE S.MARTINS
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056693890	BELLA PERF.E COSM.
				SEDEX 3 DIRECO	1	14,02**	056693855	AEROFARMA PERF.
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	056693965	TULYPA PERF.E COSM
				SEDEX 3 DIRECO	1	24,64**	056693957	CITRICO E FLORAL C
				SEDEX 3 DIRECO	1	42,44**	056693974	A.M.TRISTONI CARRA

TOTAL GERAL 14/04/2003 **a** 23/05/2003 **268,55**

A FATURAR ECT (Assinalados com **) **21.971,86**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0441
Doc: 15.21

GINBPI FL. 179

CORREIOS SL345319543BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
10/04/2003 12:32	AC CAETITE - CAETITE /BA	Encaminhado
	Encaminhado para AC TANQUE NOVO - TANQUE NOVO /BA	
10/04/2003 09:57	AC CAETITE - CAETITE /BA	Conferido
09/04/2003 20:09	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Encaminhado
	Encaminhado para AC CAETITE - CAETITE /BA	
09/04/2003 16:12	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Encaminhado
	Encaminhado para TECA SALVADOR - SALVADOR/BA	
09/04/2003 14:22	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Conferido
07/04/2003 20:26	CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 0442
Doc: 3515.21

CORREIOS **SL345319512BR - Histórico do Objeto**

Data	Local	Situação
10/04/2003 14:44	AC IACU - IACU /BA	Entregue
	Recebido por SAIONARA N DA CRUZ	
10/04/2003 14:05	AC IACU - IACU /BA	Saiu para entrega
09/04/2003 16:09	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Encaminhado
	Encaminhado para AC IACU - IACU /BA	
09/04/2003 14:22	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Conferido
07/04/2003 20:26	CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0443
Doc. 3515.21

DINSP/PR
FL 181

CORREIOS SL345319375BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
10/04/2003 16:51	AC GLORIA DO GOITA - GLORIA DO GOITA/PE	Entregue
10/04/2003 09:50	AC GLORIA DO GOITA - GLORIA DO GOITA/PE	Saiu para entrega
10/04/2003 03:43	CDD CARUARU - CARUARU /PE	Encaminhado
	Encaminhado para AC GLORIA DO GOITA - GLORIA DO GOITA/PE	
10/04/2003 00:47	CDD CARUARU - CARUARU /PE	Conferido
09/04/2003 15:51	CTE RECIFE - RECIFE/PE	Encaminhado
	Encaminhado para CDD CARUARU - CARUARU /PE	
07/04/2003 20:26	CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0444
Doc: 3515.2

GIESP / PF
FL. 180

CORREIOS SL345325257BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
10/04/2003 14:23	AC BORDA DA MATA - BORDA DA MATA /MG	Entregue
10/04/2003 09:41	AC BORDA DA MATA - BORDA DA MATA /MG	Saiu para entrega
10/04/2003 08:36	CTCE VARGINHA - VARGINHA/MG	Conferido
10/04/2003 05:47	CTCE VARGINHA - VARGINHA/MG	Encaminhado
	Encaminhado para AC BORDA DA MATA - BORDA DA MATA /MG	
07/04/2003 20:26	CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0445
Doc: 3515.21

GINSPI FL. 183

CORREIOS SL345320379BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
10/04/2003 18:22	AC BARREIRAS - BARREIRAS/BA	Entregue
10/04/2003 11:47	AC BARREIRAS - BARREIRAS/BA	Saiu para entrega
09/04/2003 19:29	TECA SALVADOR - SALVADOR/BA	Encaminhado
	Encaminhado para AC BARREIRAS - BARREIRAS /BA	
09/04/2003 14:22	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Conferido
07/04/2003 20:26	CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0446
Doc: 15.21

EDT NOTA DE DESPACHO

Nota : NN 5319322025-3

Origem : 80237-970 CTE CURITIBA PR CTE CURITIBA

Destino : 05314-979 CTE JAGUARE SP

Expedidor : 8559518-7 Assinatura

Linha de transporte : LTN 00-0047

Item	Objeto	Kg	Item	Objeto	Kg
0001	SL 34531932-2 BR	3.00	0002	SL 34531933-6 BR	3.00
0003	SL 34531934-0 BR	3.00	0004	SL 34531935-3 BR	3.00
0005	SL 34531936-7 BR	3.00	0006	SL 34531937-5 BR	3.00
0007	SL 34531938-4 BR	3.00	0008	SL 34531939-8 BR	3.00
0009	SL 34531940-7 BR	3.00	0010	SL 34531941-5 BR	3.00
0011	SL 34531942-4 BR	3.00	0012	SL 34531943-8 BR	3.00
0013	SL 34531944-1 BR	3.00	0014	SL 34531945-5 BR	3.00
0015	SL 34531946-9 BR	3.00	0016	SL 34531948-6 BR	3.00
0017	SL 34531949-0 BR	3.00	0018	SL 34531950-9 BR	3.00
0019	SL 34531951-2 BR	3.00	0020	SL 34531952-6 BR	3.00
0021	SL 34531953-0 BR	3.00	0022	SL 34531954-8 BR	3.00
0023	SL 34531955-7 BR	3.00	0024	SL 34531956-5 BR	3.00
0025	SL 34531957-4 BR	3.00	0026	SL 34531958-8 BR	3.00
0027	SL 34531959-1 BR	3.00	0028	SL 34531960-5 BR	3.00
0029	SL 34531961-4 BR	3.00	0030	SL 34531962-8 BR	3.00
0031	SL 34531963-1 BR	3.00	0032	SL 34531964-5 BR	3.00
0033	SL 34531965-9 BR	3.00	0034	SL 34531966-3 BR	3.00
0035	SL 34531967-6 BR	3.00	0036	SL 34531968-0 BR	3.00
0037	SL 34531969-3 BR	3.00	0038	SL 34531970-2 BR	3.00
0039	SL 34531971-6 BR	3.00	0040	SL 34531972-0 BR	3.00
0041	SL 34531973-3 BR	3.00	0042	SL 34531974-7 BR	3.00
0043	SL 34531975-5 BR	3.00	0044	SL 34531976-4 BR	3.00
0045	SL 34531977-8 BR	3.00	0046	SL 34531978-1 BR	3.00
0047	SL 34531979-5 BR	3.00	0048	SL 34531980-4 BR	3.00
0049	SL 34531981-8 BR	3.00	0050	SL 34531983-1 BR	3.00
0051	SL 34531983-5 BR	3.00	0052	SL 34531984-9 BR	3.00
0053	SL 34531985-2 BR	3.00	0054	SL 34531986-6 BR	3.00
0055	SL 34531987-0 BR	3.00	0056	SL 34531988-3 BR	3.00
0057	SL 34531989-7 BR	3.00	0058	SL 34531990-6 BR	3.00
0059	SL 34531991-0 BR	3.00	0060	SL 34531994-5 BR	3.00
0061	SL 34531995-4 BR	3.00	0062	SL 34531998-5 BR	3.00
0063	SL 34532000-8 BR	3.00	0064	SL 34532001-1 BR	3.00
0065	SL 34532002-5 BR	3.00	0066	SL 34532003-9 BR	3.00
0067	SL 34532004-2 BR	3.00	0068	SL 34532005-6 BR	3.00
0069	SL 34532007-3 BR	.	0070	SL 34532008-7 BR	3.00
0071	SL 34532009-5 BR	3.00	0072	SL 34532010-0 BR	3.00
0073	SL 34532011-3 BR	3.00	0074	SL 34532012-7 BR	3.00
0075	SL 34532013-5 BR	3.00	0076	SL 34532014-4 BR	3.00
0077	SL 34532015-8 BR	3.00	0078	SL 34532016-1 BR	3.00
0079	SL 34532018-9 BR	3.00	0080	SL 34532019-2 BR	3.00
0081	SL 34532020-1 BR	3.00	0082	SL 34532021-5 BR	3.00
0083	SL 34532022-9 BR	3.00	0084	SL 34532023-2 BR	3.00
0085	SL 34532024-6 BR	3.00	0086	SL 34532025-0 BR	3.00

GINSP / PR FL. 184

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 0447 3515.21 Doc:

07 NOTA DE DESPACHO 07/04/2003-20:25

02

ota : NN 5319322025-3

Item	Objeto	Kg	Item	Objeto	Kg
0087	SL 34532026-3 BR	3.00	0088	SL 34532027-7 BR	3.00
0089	SL 34532028-5 BR	3.00	0090	SL 34532029-4 BR	3.00
0091	SL 34532030-3 BR	3.00	0092	SL 34532031-7 BR	3.00
0093	SL 34532032-5 BR	3.00	0094	SL 34532033-4 BR	3.00
0095	SL 34532034-8 BR	3.00	0096	SL 34532035-1 BR	3.00
0097	SL 34532036-5 BR	3.00	0098	SL 34532037-9 BR	3.00
0099	SL 34532038-2 BR	3.00	0100	SL 34532039-6 BR	3.00
0101	SL 34532040-5 BR	3.00	0102	SL 34532041-9 BR	3.00
0103	SL 34532042-2 BR	3.00	0104	SL 34532043-6 BR	3.00
0105	SL 34532065-7 BR	3.00	0106	SL 34532066-5 BR	3.00
0107	SL 34532145-9 BR	3.00	0108	SL 34532148-0 BR	3.00
0109	SL 34532150-2 BR	3.00	0110	SL 34532151-6 BR	3.00
0111	SL 34532152-0 BR	3.00	0112	SL 34532153-3 BR	3.00
0113	SL 34532154-7 BR	3.00	0114	SL 34532155-5 BR	3.00
0115	SL 34532156-4 BR	3.00	0116	SL 34532157-8 BR	3.00
011	SL 34532158-1 BR	3.00	0118	SL 34532159-5 BR	3.00
011	SL 34532160-4 BR	3.00	0120	SL 34532161-8 BR	3.00
0121	SL 34532162-1 BR	3.00	0122	SL 34532163-5 BR	3.00
0123	SL 34532164-9 BR	3.00	0124	SL 34532165-2 BR	3.00
125	SL 34532166-6 BR	3.00	0126	SL 34532167-0 BR	3.00
127	SL 34532168-3 BR	3.00	0128	SL 34532350-3 BR	3.00
129	SL 34532351-7 BR	3.00	0130	SL 34532352-5 BR	3.00
131	SL 34532353-4 BR	3.00	0132	SL 34532354-8 BR	3.00
133	SL 34532355-1 BR	3.00	0134	SL 34532356-5 BR	3.00
135	SL 34532357-9 BR	3.00	0136	SL 34532358-2 BR	3.00
137	SL 34532359-6 BR	3.00	0138	SL 34532360-5 BR	3.00
139	SL 34532361-9 BR	3.00	0140	SL 34532362-2 BR	3.00
.41	SL 34532363-6 BR	3.00	0142	SL 34532365-3 BR	3.00
.43	SL 34532367-5 BR	3.00	0144	SL 34532368-4 BR	3.00
45	SL 34532369-8 BR	3.00	0146	SL 34532371-5 BR	3.00
47	SL 34532373-8 BR	3.00	0148	SL 34532374-1 BR	3.00
49	SL 34532375-5 BR	3.00	0150	SL 34532376-9 BR	3.00
51	SL 34532377-2 BR	3.00	0152	SL 34532379-0 BR	3.00
53	SL 34532380-9 BR	3.00	0154	SL 34532382-6 BR	3.00
[	SL 34532383-0 BR	3.00	0156	SL 34532384-3 BR	3.00
57	SL 34532385-7 BR	3.00	0158	SL 34532386-5 BR	3.00
59	SL 34532387-4 BR	3.00	0160	SL 34532388-8 BR	3.00
61	SL 34532389-1 BR	3.00	0162	SL 34532390-5 BR	3.00
63	SL 34532391-4 BR	3.00	0164	SL 34532392-8 BR	3.00
65	SL 34532393-1 BR	3.00	0166	SL 34532394-5 BR	3.00
67	SL 34532395-9 BR	3.00	0168	SL 34532396-2 BR	3.00
69	SL 34532397-6 BR	3.00	0170	SL 34532399-3 BR	3.00
71	SL 34532400-0 BR	3.00	0172	SL 34532401-3 BR	3.00
73	SL 34532402-7 BR	3.00	0174	SL 34532403-5 BR	3.00
75	SL 34532405-8 BR	3.00	0176	SL 34532406-1 BR	3.00
77	SL 34532407-5 BR	3.00	0178	SL 34532408-9 BR	3.00
79	SL 34532409-2 BR	3.00	0180	SL 34532410-1 BR	3.00
81	SL 34532411-5 BR	3.00	0182	SL 34532412-9 BR	3.00
83	SL 34532413-2 BR	3.00	0184	SL 34532414-6 BR	3.00
85	SL 34532415-0 BR	3.00	0186	SL 34532416-3 BR	3.00
87	SL 34532417-7 BR	3.00	0188	SL 34532418-5 BR	3.00
89	SL 34532419-4 BR	3.00	0190	SL 34532420-3 BR	3.00

EM 30/04/03

DINSP I PR FL. 185

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0448
3515.21
Doc:

NOTA DE DESPACHO

ta : NN 5319322025-3

tem	Objeto	Kg	Item	Objeto	Kg
191	SL 34532421-7 BR	3.00	0192	SL 34532422-5 BR	3.00
193	SL 34532423-4 BR	3.00	0194	SL 34532424-8 BR	3.00
195	SL 34532425-1 BR	3.00	0196	SL 34532426-5 BR	3.00
197	SL 34532427-9 BR	3.00	0198	SL 34532428-2 BR	3.00
199	SL 34532429-6 BR	3.00	0200	SL 34532432-2 BR	3.00
201	SL 34532433-6 BR	3.00	0202	SL 34532434-0 BR	3.00
203	SL 34532435-3 BR	3.00	0204	SL 34532436-7 BR	3.00
205	SL 34532437-5 BR	3.00	0206	SL 34532438-4 BR	3.00
207	SL 34532439-8 BR	3.00	0208	SL 34532440-7 BR	3.00
209	SL 34532441-5 BR	3.00	0210	SL 34532442-4 BR	3.00
211	SL 34532443-8 BR	3.00	0212	SL 34532444-1 BR	3.00
213	SL 34532445-5 BR	3.00	0214	SL 34532446-9 BR	3.00
215	SL 34532447-2 BR	3.00	0216	SL 34532448-6 BR	3.00
217	SL 34532449-0 BR	3.00	0218	SL 34532450-9 BR	3.00
219	SL 34532451-2 BR	3.00	0220	SL 34532452-6 BR	3.00
221	SL 34532453-0 BR	3.00	0222	SL 34532454-3 BR	3.00
223	SL 34532455-7 BR	3.00	0224	SL 34532456-5 BR	3.00
225	SL 34532457-4 BR	3.00	0226	SL 34532458-8 BR	3.00
227	SL 34532459-1 BR	3.00	0228	SL 34532460-5 BR	3.00
229	SL 34532461-4 BR	3.00	0230	SL 34532462-8 BR	3.00
231	SL 34532463-1 BR	3.00	0232	SL 34532464-5 BR	3.00
233	SL 34532465-9 BR	3.00	0234	SL 34532466-2 BR	3.00
235	SL 34532467-6 BR	3.00	0236	SL 34532468-0 BR	3.00
237	SL 34532469-3 BR	3.00	0238	SL 34532470-2 BR	3.00
239	SL 34532471-6 BR	3.00	0240	SL 34532472-0 BR	3.00
241	SL 34532473-3 BR	3.00	0242	SL 34532474-7 BR	3.00
243	SL 34532475-5 BR	3.00	0244	SL 34532476-4 BR	3.00
245	SL 34532477-8 BR	3.00	0246	SL 34532478-1 BR	3.00
247	SL 34532479-5 BR	3.00	0248	SL 34532480-4 BR	3.00
249	SL 34532481-8 BR	3.00	0250	SL 34532482-1 BR	3.00
251	SL 34532486-6 BR	3.00	0252	SL 34532487-0 BR	3.00
253	SL 34532490-6 BR	3.00	0254	SL 34532491-0 BR	3.00
255	SL 34532492-3 BR	3.00	0256	SL 34532493-7 BR	3.00
257	SL 34532496-8 BR	3.00	0258	SL 34532497-1 BR	3.00
[illegible]	SL 34532507-5 BR	3.00	0260	SL 34532508-4 BR	3.00
[illegible]	SL 34532509-8 BR	3.00	0262	SL 34532525-7 BR	3.00
3	SL 34532526-5 BR	3.00	0264	SL 34532527-4 BR	3.00
5	SL 34532528-8 BR	3.00			

JTAL QTD : 0265 Peso : 792.00 Kg
: simples QTD : 0000 Peso : 00.00 Kg
QTD : 0265 Peso : 792.00 Kg

izador : FY 12310522-9 DE
portador :

Recebedor :
Matricula :

203

INSPETORIA FL. 186

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0449
3515.21
Doc:

GIHDP FL. 187

4. PREJUÍZOS

4.1. Fraudes na Utilização das Etiquetas Lógicas Virtuais

O prejuízo mínimo estimado apurado foi de R$9.575,36 conforme demonstrado a seguir:

Mês/Ano	SEDEX 3D	PAC	Prejuízo Mínimo Estimado
Outubro/2002	R$ 2.115,08	R$204,70	R$ 2.319,78
Novembro/2002	R$ 2.115,08	R$204,70	R$ 2.319,78
Dezembro/2002	R$ 2.115,08	R$204,70	R$ 2.319,78
Fevereiro/2003	R$ 2.115,08	R$ 0,00	R$ 2.115,08
Abril/2003	R$ 500,94	R$ 0,00	R$ 500,94
Total (a)	**R$ 8.961,26**	**R$ 614,10**	**R$ 9.575,36**

Fontes:
Informações prestadas pela IN VITRO (fl. 17)
Tabela de tarifa (fls. 87 e 88 do Processo e 301 do Anexo 2)
Planilha (fl. 302 do Anexo 2)

Observação:
Nos meses de janeiro e março de 2003 não foi possível apurar se houve postagens de kits promocionais da IN VITRO. Os valores do faturamento não acompanharam o volume representativo dos demais meses, sendo que em janeiro o valor da fatura foi de R$2.039,73 e em março, de R$1.096,44.
No mês de abril de 2003 foram consideradas as encomendas duplicadas constatadas no tráfego postal, de números SL345317511BR, SL345317675BR, SL345316860BR, SL345317896BR, SL345318137BR, SL345317715BR, SL345315263BR, SL345317145BR, e SL345316184BR.

4.2. Omissão de Valores nas Prestações de Contas

4.2.1. Não Transmissão do Arquivo para Faturamento

Mês/Ano	Valor
Fevereiro/2003	R$ 4.152,88
Total (b)	**R$ 4.152,88**

Fontes:
Relatório Demonstrativo de Despesas (fls. 181 a 199 do Anexo 2)
Faturas Emitidas (fls. 200 a 205 do Anexo 2)
Planilha (fl. 180 do Anexo 2)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0450
Fls. Nº
3515.21
Doc:

GINSP/DF 188

4.2.2. Omissão de Valores na Prestação de Contas e Não Transmissão do Arquivo para Faturamento

Mês/Ano	Valor
Abril/2003	R$764,48
Total (c)	**R$ 764,48**

Fontes:
Relatório Demonstrativo de Despesas (fls. 287, 288, 295 e 296 do Anexo 2 e 42 do Anexo 3)
Faturas Emitidas (fls. 265 a 282 do Anexo 2)
Planilha (fl. 180 do Anexo 2)

4.3. Expedição de Encomendas Individualizadas sem Registros Operacionais ou Contábeis

Mês/Ano	Valor
Abril/2003	R$ 247,28
Total (d)	**R$247,28**

Fonte: Planilha (fl. 10)

4.4. Total dos Prejuízos Financeiros

(a+b+c+d) R$14.740,00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0451
3515,21
Doc:

DIMSPI FL 189

RELATÓRIO FINAL

Processo nº 502/2003

Senhor Diretor Regional;

Após análise da defesa escrita e razões finais a ACF Centro Politécnico (fls. 108 a 121 e 159 a 178), apresentamos a V. Sa. o Relatório Final com as conclusões desta Comissão:

1. Fraude na Emissão e Utilização das Etiquetas Lógicas Virtuais

(Ref.: subitem 2.1 do Relatório Preliminar)

1.1. Síntese da Defesa

a) não é verdade que todas as encomendas destinadas a clientes que recebem mais de uma caixa, possuem mesmo número de Sedex, o que já foi comprovado para os Inspetores responsáveis pelo Processo na reunião do dia 27/06/2003 e ratificada através da carta datada do dia 07/07/2003, cuja cópia consta na página 27 do citado Processo.

b) Não é verdade que a Sra. Celimar tenha solicitado a vinculação do número da nota fiscal a um único número de controle;

c) Quanto ao fato de números repetidos não aparecerem na lista de expedição, isso faz parte da segurança do nosso sistema que não permite a repetição.

d) A afirmação que a IN VITRO pagaria as faturas da ECT para a ACF Centro Politécnico é desmentida pela própria Celimar.

e) Nunca foram emitidas etiquetas lógicas de PAC com numeração de Sedex. O que ocorreu foi que o cliente descobriu que a Reven-PR-01 não teria competência para realizar o serviço prometido, no dia anterior ao da primeira postagem de PAC. Em função da falta de tempo decorrente da irresponsabilidade no atendimento ao cliente IN VITRO, não foi mudada a inscrição Sedex da etiqueta que foi usada para PAC.

POS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0452
3515.21
Doc:

GINSP/PR FL 190

1.2. Razões Finais

Nada acrescentou.

1.3. Apurações Complementares e Análise dos Sindicantes

a) Sobre a Sistemática de Controle e as Repetições de Etiquetas

Na carta do dia 07/07/2003 o franqueado quis esclarecer que para a nota fiscal 51634 (fl. 27) houve expedição através de duas encomendas com etiquetas diferentes. Nas apurações complementares verificou-se que no controle interno da ACF existem registros correspondentes a essas alegações (fl. 66 do Anexo 3). Por outro lado, tais alegações e registros, não têm fundamento ou consistência, pois os ARs anexados as fls. 17 a 20 do Anexo 1 demonstraram a repetição do número da etiqueta para três encomendas referentes a essa mesma nota fiscal.

Tal irregularidade foi também comprovada com o cliente Lara Perfumaria Presentes Ltda, através das notas fiscais 53688, 53692 e 53876 da IN VITRO, conforme já exposto no subitem 3.4.3 do Relatório Preliminar (fls. 101 e 102).

Foi caracterizada, já no início das apurações, a reimpressão de etiquetas com números idênticos. Na informação prestada pelo próprio franqueado, em seu e-mail datado de 11/04/2003 (fl. 14), ele afirma que "*a duplicidade de número de SEDEX ocorreu apenas em casos em que o destinatário estaria recebendo mais de uma caixa*" e continua "*testei o nosso sistema e ele estava controlando corretamente a duplicidade*", porém ressalva que a maior probabilidade é de que as duplicidades ocorreram por ações inadvertidas de funcionários da IN VITRO, que não entenderam a metodologia, solicitando novas impressões a pretexto de extravios.

Os franqueados apresentaram a versão, buscando explicar a ocorrência, de que:

- ✓ para diferenciar caixas de uma venda destinadas a um cliente e nota fiscal específica, no controle interno incluía antes do número dessa nota um algarismo seqüencial e sempre usava etiquetas de sedex diferentes para cada caixa.
- ✓ As reimpressões de etiquetas que ocorreram foram realizadas a pedido do cliente, sob entendimento da ACF de que se tratava de extravios e não de utilização em duplicidades dessas etiquetas.
- ✓ As expedições das duplicidades se consumaram devido ao empregado da ACF não ter prestado atenção no sinal sonoro emitido pelo SECT.

Para comprovar essa versão os franqueados fizeram juntar no Processo dois ARs relativos à nota fiscal 53036 em que se confirma essa prática (fl. 63 do Anexo 3)

RQS nº 03/2005 - CN - CMI - CORREIOS
Fls. Nº 0453
3515.2
Doc.

GINSP
FL. 19

Analisando a documentação de controle interno da ACF, de outubro de 2002 a abril de 2003 foram encontrados apenas 32 registros com inclusão de um algarismo na frente do número da nota fiscal (fl. 100 do Anexo 3), o que é pouco para se caracterizar uma sistemática de trabalho. Além disso, esses 32 registros não espelham a realidade, porque dentre eles verificou-se que:

- ✓ o número da nota fiscal 52043 foi usado mais de uma vez para encomendas e clientes distintos (fls. 71 e 72), o que é improvável pois não poderia haver repetições de números de notas fiscais para clientes distintos;

- ✓ para a nota fiscal 51608 o controle interno da ACF indica a aposição do algarismo diferenciador e a expedição de 9 encomendas de Sedex com números distintos (fl. 72) atendendo a versão do franqueado. As apurações contudo indicaram que as encomendas relativas a essa nota fiscal ocorreram através da encomenda Sedex nº SR345309285BR, cuja numeração foi repetida pelo menos três vezes conforme documentos às fl. 13 a 16 do Anexo 1;

- ✓ para a nota fiscal 51634 o controle da ACF indica a aposição de um digito diferenciador somente para uma encomenda. As apurações indicaram porém que essa expedição, relativa a essa nota fiscal, ocorreu através do Sedex SR345309532BR, cuja numeração foi repetida três vezes (fls. 17 a 20 do Anexo 1).

Observou-se nesse controle interno inconsistências com relação à metodologia alegada de vinculação das notas fiscais a várias encomendas. Se tal controle interno fosse seguro espelharia a realidade e possuiriam os registros das duplicações constatadas no tráfego postal conforme acima demonstrado.

A versão de participação do cliente IN VITRO nas duplicações de etiquetas, que eram reimpressas, a título de extravio, e utilizadas irregularmente sem o conhecimento da ACF, é frágil. Isso porque as colagens dessas etiquetas nas caixas de encomendas e nos ARs eram e são realizadas pelos empregados da franqueada, conforme declarações do próprio franqueado (fl. 145). A franqueada tinha pelo menos três momentos em que poderia corrigir a anomalia: 1º) na própria reimpressão, em especial porque é improvável o extravio e a reemissão de até 3 etiquetas de um mesmo número, no mesmo dia; 2º) na adesão das etiquetas repetidas em caixas diferentes; e 3º) na própria expedição, considerando que o sistema SETC sinaliza tal irregularidade ao operador. Tal situação deveria ser questionada e corrigida por parte da franqueada.

Contudo, não se pode afirmar se TODAS as encomendas pertencentes a um mesmo kit tiveram etiquetas repetidas, por isso mesmo foi feita uma estimativa dos prejuízos. A confirmação dessa estimativa somente poderia ser realizada com a posse de todas a notas fiscais emitidas pela IN VITRO junto com os respectivos ARs, o que não foi possível (fl. 159).

PROC. Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0454
Doc. 3515.21

FL. 19

b) Sobre as Controvérsias nas Versões da IN VITRO

A alegação dos franqueados de que as declarações da Senhora Celimar foram deturpadas não procedem, visto que a minuta da Ata da reunião com a IN VITRO foi ajustada, a pedido da Senhora Celimar, com o objetivo de tornar claras as explicações que ela mesma deu aos sindicantes a respeito das operações de venda daquela empresa. Na ocasião, para exemplificar a prática, cedeu para documentar suas declarações duas planilhas, com anotações manuais feitas por ela, que demonstram para quais clientes ocorriam a remessa de mais de uma caixa com o mesmo número (fl. 17 do Processo). Tanto é que estando o texto corretamente escrito, e de acordo com as explicações dadas, a Ata foi assinada no dia 30/04/2003, conforme fls. 15 e 16 do Processo.

Assim, apesar da carta da IN VITRO desdizendo as informações da Ata, as provas e evidências juntadas ao Processo confirmam a irregularidade e corroboram a conclusão inicial, exemplificadas por toda documentação juntada (fls. 03 a 08, 11 a 23, 27, 145 a 149 do Processo; fls. 01 a 93 do Anexo 1; e 63 do Anexo 3).

c) Sobre a não Inclusão dos Números Repetidos nas Listas de Expedição

A ACF admite a irregularidade ao explicar que os números repetidos não aparecem na lista de expedição porque o Sistema sobrepõe o número lido anteriormente. Contudo emite um sinal sonoro alertando o operador de que está ocorrendo inserção de um número já existente.

d) Sobre a Forma de Pagamento das Faturas

A Senhora Celimar deixou claro que a IN VITRO paga à ACF Centro Politécnico a quantidade de 2020 caixas expedidas (fl. 16), e demonstra na planilha que entregou aos sindicantes que entre as caixas expedidas estão inclusas as repetições (fl. 17).

A esse respeito ressalta-se que as faturas da ECT são pagas na rede bancária, e a ECT tem a informação somente sobre a data do pagamento, sendo assim impossível identificar quem pessoalmente efetuou esses pagamentos. Porém se o cliente IN VITRO paga pelas 2020 caixas à ACF (fl. 16), e se pagasse também as faturas na rede bancária (fl. 114), estaria pagando em duplicidade a maioria das postagens.

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREI
Fls. Nº 0455
3515.
Doc:

DINSF FL 19

e) Sobre o uso Irregular da Numeração das Etiquetas do PAC para o SEDEX

A irregularidade é admitida pela ACF, que alegou que tal incidente ocorreu na primeira postagem do PAC. A carta da REVEN-PR-01 enviada em 24/10/2002 (fl. 90) para a IN VITRO, informa ainda a existência de uma segunda postagem, em 21/10/2002, não se tratando mais de uma situação excepcional, mas de continuidade da mesma irregularidade. Não procedem as alegações de falta de tempo, irresponsabilidade e de incompetência por parte da ECT alegadas pelo franqueado.

2. Omissão de Valores nas Prestações de Contas de Encomendas

(Ref.: subitem 2.2 do Relatório Preliminar)

2.1. Síntese da Defesa

Alega o franqueado que os objetos cobrados à folha 180 do Anexo 2, no valor de R$4.152,88, não foram faturados por problema na transmissão do arquivo, que só se consumou pela falta de controle da própria ECT, que não cruzou os dados do arquivo enviado para faturamento com o valor lançado na prestação de contas, e que enviou o arquivo contendo esses objetos para faturamento, como sempre o fez.

2.2. Razões Finais

Os Sedex indicados na página 152 constam do demonstrativo enviado ao cliente e constam do arquivo 01251504 que está disponível em meio magnético e a disposição se necessário (fl. 160).

2.3. Apurações Complementares e Análise dos Sindicantes

A respeito da não transmissão dos dados de 107 encomendas postadas no dia 12/02/2003, pelo cliente IN VITRO, foram registradas em Termo as declarações do Sr. Hilton Chipon Junior (fls. 134 e 135), desenvolvedor do Sistema de Automação da ACF Centro Politécnico, e do empregado da ECT, Ormil Milis (fls. 122 a 133), coordenador da implantação do Sistema a Faturar na Gecof/DR/PR, e a análise *in loco* do arquivo 01251202 (fl. 140).

Esclareceram que o arquivo 01251202 foi recebido na ECT no dia 13/02/2003, às 13h24, contendo 15 objetos no valor de R$182,52 (fls. 124 e 125).

O arquivo impresso, apresentado pela ACF Centro Politécnico em sua defesa (fls. 118 a 121), não corresponde ao arquivo existente no computador da ACF Centro Politécnico. O arquivo disponível no

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 0456
3515.21
Doc:

computador daquela ACF foi gerado no dia 15/02/2003 às 12h40, ou seja, dois dias após a transmissão do arquivo do dia 12/02/2003 que ocorreu no dia 13/02/2003.

Há ainda uma impropriedade na quarta linha do arquivo impresso, referente ao código 3600133081, o qual não faz parte do arquivo constante do computador já mencionado. Devido esta impropriedade, caso o arquivo tivesse sido transmitido, o sistema rejeitaria o arquivo por completo.

No caso dessas 107 encomendas, o franqueado alegou ainda que a seqüência relativa constou da prestação de contas e que não se trata de omissão e sim de erro de transmissão e falta de controle da própria ECT.

Considerando que tal seqüência foi relacionada na prestação de contas, fica afastada a caracterização dessa irregularidade como omissão. A irregularidade se deu nas operações de transmissão na própria ACF, visto que no dia 13/02/2003 transmitiu os dados de 15 postagens do dia 12, incluindo as 107 restantes no dia 15/02/2003, e que se tentou transmitir não obteve êxito, visto que o sistema já havia processado o arquivo anterior e possivelmente rejeitou as inclusões.

Esclarece-se que os valores relativos ao serviço a faturar constam na prestação de contas da ACF somente para registro financeiro (fls. 210 e 211). A comissão relativa a este serviço é repassada à ACF quando do pagamento das faturas pelo cliente à ECT.

Nas apurações complementares, porém, constatou-se situação semelhante correspondente a não transmissão das postagens de 17 encomendas do dia 15/04/2003, através do arquivo que o franqueado nas razões finais numerou como 01251504, causando prejuízos à ECT de R$764,48 (fl. 152). O franqueado alegou que essas postagens constam do arquivo citado anteriormente, contudo não se tem registro dele na Gecof, o que sinaliza que o mesmo não foi transmitido com êxito para o CDA.

Além disso, nesse caso a seqüência numérica das postagens não foi incluída na prestação de contas, o que, desta vez, caracteriza omissão no acerto quinzenal de contas com a ECT (fls. 287, 288, 295 e 296 do Anexo 2). Por outro lado no demonstrativo de despesas gerado pela ACF ao cliente IN VITRO tais postagens foram incluídas (fl. 42 do Anexo 3). Isso demonstra que a ACF tem maior zelo com os controles de despesas com aquele cliente do que com as informações das prestações de contas ou faturamento a serem repassados a ECT.

RQS nº 03/2005 - CN -
COPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0457
Doc: 3515.2

FL. 1

3. Expedições de Encomendas Individualizadas sem Registros Operacionais ou Contábeis

(Ref.: subitem 2.3 do Relatório Preliminar)

3.1. Síntese da Defesa

Alega o franqueado que a numeração das encomendas não constam de seu sistema e que portanto não foram realizadas vendas de objetos com estes números. Alega ainda que não constam também no Sistema de Rastreamento da ECT, conforme impressão do site da ECT, no dia 02/09/2003. Em função disso fica claro que não foram postadas e não poderiam ser despachadas. Se tivessem trafegado pela malha da ECT constariam no SRO.

3.2. Razões Finais

Nada acrescentou.

3.3. Apurações Complementares e Análise dos Sindicantes

Não procedem as alegações do franqueado. A ECT disponibiliza no seu site os objetos postados por aproximadamente 90 dias. Após esse prazo eles são transferidos para uma área denominada Sistema de Rastreamento de Objetos Histórico, por um período aproximado de um ano, e que somente pode ser acessada por pessoas credenciadas da ECT. Anexamos as informações do SRO das encomendas SL345319543BR; SL345319512BR; SL345319375BR; SL345325257BR e SL345320379BR, informando a expedição e a entrega destas (fls. 179 a 183).

Anexamos também a nota de despacho, emitida no dia 07/04/2003, pelo CTE Curitiba, contendo todas as encomendas postadas pela IN VITRO naquele dia, inclusive com as 05 encomendas citadas (fls. 184 a 186), e ainda a lista de entrega dos objetos SL345319512BR; SL345325257BR, SL345319543BR, SL345319375BR (fls. 93, 95, 97 e 99 do Anexo 3).

Nas apurações complementares os próprios franqueados apresentaram os ARs dos Sedex SL345320379BR e SL345325257BR, demonstrando a procedência da irregularidade (fl. 62 Anexo 3).

Essas irregularidades caracterizam, além da expedição sem registros dessas encomendas, a omissão às prestações quinzenais de contas à ECT e a não inclusão de serviços prestados no faturamento da ECT contra o cliente IN VITRO.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0458
3515.21
Doc:

INSP
FL. 190

4. Atraso nas Expedições

(Ref.: subitem 2.4 do Relatório Preliminar)

4.1. Síntese da Defesa

Segundo o franqueado quem identificou a falha de carimbação teria sido um funcionário da ACF e que tentou autorização para proceder a correção antes mesmo dos objetos terem sido descarregados nas instalações da ECT.

4.2. Razões Finais

Nada acrescentou.

4.3. Apurações Complementares e Análise dos Sindicantes

A afirmação acima não procede. Essa irregularidade foi identificada no dia 09/04/2003 pelos empregados José Rios Taborda e José Leocádio Schustake, os quais contataram o responsável pela ACF Centro Politécnico, que enviou o motorista daquela ACF para regularizar as datas, recarimbando todas as encomendas para o dia 09/04/2003 (fl. 09).

5. Conferência das Cargas no CTE Curitiba

(Ref.: subitem 3.1 do Relatório Preliminar)

5.1. Síntese da Defesa

O franqueado afirma que houve erro de matemática, vez que foram apenas 9 repetições e não as 18 mencionadas.

5.2. Razões Finais

Nada acrescentou.

5.3. Apurações Complementares e Análise dos Sindicantes

A esse respeito foi consignado no relatório de conferência da carga (fls. 03 e 04) e na Ata de reunião realizada no dia 10/04/2003, com a presença do Sr. Maurício Silveira Maurer (fls. 11 e 12) as duplicidades das encomendas nºs. 345317511; 345317675; 345316860; 345317896; 345318137; 345319163; 345317715; 345315263; e 345317145.

Na ocasião o franqueado constatou pessoalmente a existência das caixas das encomendas com numerações idênticas, ou seja, duas

RQS nº 03/2005 - CI
CORREIO
Fls. Nº 0459
3515.21
Doc

encomendas com o mesmo número de etiqueta numerada Sedex. Considerando que aritmeticamente 9X2=18 não houve erro de cálculo.

6. Reunião com o Franqueado

(Ref.: subitem 3.2 do Relatório Preliminar)

6.1. Síntese da Defesa

Alega o franqueado que a informação constante neste item do relatório está desatualizada, pois explicou o problema das repetições das etiquetas no dia seguinte através de e-mail, conforme página 14 do Processo. Esclarece que na sua explicação deixa claro que a repetição das etiquetas somente poderia ocorrer em casos em que a NF fosse a mês, mas não que ocorreria em todos os casos de NFs iguais, como quer indicar o relatório.

6.2. Razões Finais

Nada acrescentou.

6.3. Apurações Complementares e Análise dos Sindicantes

No próprio relatório, fl. 99 subitem 3.2, no ultimo parágrafo, é feita uma ressalva a respeito do assunto, cujos esclarecimentos indicam a informação supracitada pela franqueada. O Relatório Preliminar está correto.

7. Reunião com a Empresa IN VITRO

(Ref.: subitem 3.3 do Relatório Preliminar)

7.1. Síntese da Defesa

O franqueado apresentou carta da própria gerente geral da empresa IN VITRO que entende desmentir as alegações dos Inspetores. Ressaltou que a ata de reunião precisou ser refeita já que o cliente, após revisá-la, constatou que o que estava escrito nada tinha a ver com as declarações por ele prestadas, o que pode ser confirmado na carta anexa.

O desgaste que foi gerado para a imagem da Empresa por esta tentativa de "colocar palavras na boca" do cliente é imenso e irreparável.

PAS nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 0460
3515.2

GINSP/
FL. 198

7.2. Razões Finais

Nada acrescentou.

7.3. Apurações Complementares e Análise dos Sindicantes

A minuta da ata de reunião, com o cliente IN VITRO, foi ajustada a pedido da Senhora Celimar para esclarecer as operações de venda daquela empresa. Estando correta assinou-a no dia 30/04/2003 (fls. 15 a 23), conforme já mencionado anteriormente.

8. Outras Alegações

(Ref.: subitem 3.4 do Relatório Preliminar)

8.1. Síntese da Defesa

Subitens 3.4.1; 3.4.2; e 3.4.3; segundo o franqueado já foram esclarecidos.

8.2. Apurações Complementares e Análise dos Sindicantes

Esses itens referem-se aos levantamentos realizados nas apurações preliminares e que refletem a realidade dos trabalhos e provas trazidas ao Processo (fls. 101 e 102).

9. Prejuízos

(Ref.: subitem 4 do Relatório Preliminar)

9.1. Síntese de Defesa

Segundo o franqueado, conforme já informou no item 2.1, na reunião do dia 27/06/2003, desmontou a tese dos Inspetores, que "deduziram" que todos os objetos destinados ao mesmo cliente, sob mesmo número de NF, teriam seus números de Sedex repetidos comprovada na carta do dia 07/07/03, cuja cópia consta na página 27 do Processo.

Registra o franqueado que é vergonhoso que mesmo após terem recebido prova que sua conclusão estava absolutamente errada, os Inspetores tenham repetido-a neste Relatório, comprometendo desta forma o Gerente da Ginsp e o Diretor Regional que acabaram, inadvertidamente, assinando autorização de prosseguimento do Processo e com isso endossaram o falacioso Relatório.

Por fim faz observar em sua defesa que no dia 27/06/03 foi apresentado um valor a recolher, "calculado", sabe-se lá como, da ordem de R$30.000,00 e agora aparece o valor correspondente a um

RQS nº 03/2005 - CN
CRMI - CORREIOS
Fls. Nº 0461
Doc 3515.2

terço. Todos os cálculos indicados neste parágrafo foram no decorrer deste documento, derrubados.

9.2. Razões Finais

Nada acrescentou.

9.3. Apurações Complementares e Análise dos Sindicantes

A esse respeito a documentação juntada ao Processo prova a explicação da Sra. Celimar de que alguns clientes recebiam mais de um kit numa mesma nota fiscal (fls. 15 e 17). Assim, eram enviadas tantas caixas quanto necessárias, com o mesmo número de nota fiscal e o mesmo número de etiqueta lógica virtual, sendo esses dados informados pelo cliente IN VITRO na reunião do dia 28/04/2003 (fls. 15 a 23).

As apurações tiveram prosseguimento a partir das informações do cliente e os documentos juntados (AR e NF), ratificaram a informação do cliente IN VITRO.

Quanto ao cálculo do prejuízo causado à ECT de aproximadamente R$30.000,00, referia-se ao valor estimado das diferenças do período de abril de 2002 a abril de 2003, acrescido de juros e atualização monetária.

No cômputo final das diferenças foi considerado o período de outubro de 2002 a abril de 2003, devido o cliente IN VITRO postar suas encomendas com "AR" somente a partir de outubro de 2002.

Ainda com respeito às duplicidades de etiquetas os prejuízos apurados (fls. 102 e 103) são estimativas. Os valores e as quantidades exatas somente seriam possíveis de se determinar mediante o acesso irrestrito aos arquivos do cliente IN VITRO, em especial no que se refere as notas fiscais e respectivos ARs.

A exceção do mês de abril de 2003 cujas duplicidades foram corrigidas a partir de 09/04/2003 e das outras 17 encomendas que não foram transmitidas e faturadas, os cálculos estão coerentes com as evidências e provas levantadas. O montante desses prejuízos foi recalculado nas planilhas anexas as fls. 187 e 188 perfazendo o total de R$14.740,00.

10. Conclusão e Responsabilidade

(Ref.: item 5 do Relatório Preliminar)

10.1. Síntese da Defesa

Alega o franqueado que restou comprovada a total lisura do processo de atendimento ao cliente IN VITRO recaindo a responsabilidade sobre os signatários do Processo, que terão que justificar a motivação que os levou a apresentar tão graves acusações infundadas sobre nossa

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0462
3515.21
Doc:

GINGP FL. 24

Agência, e que não lhes interessava constatar o que estava certo, pois para o processo interessava apenas constatação de erros.

Conclui o Sr. Maurício Maurer que o dito Processo contém acusações gravíssimas contra sua Agência e não apresenta nenhuma prova e nem mesmo uma necessária consistência. Comprovou que todas as acusações são falsas. Se a empresa continuar agindo dessa forma e contando com empregados que tenham essa conduta, não pode apostar no futuro da ECT.

Requer que a empresa se manifeste no mesmo prazo concedido à defesa, 05 dias úteis, se retratando e indicando que providências serão tomadas contra os articuladores desta falácia, caso contrário buscará seus direitos em outras instâncias.

Coloca-se ao dispor das demais instâncias da empresa para efetuar qualquer esclarecimento que se faça necessário.

10.2. Razões Finais

Os franqueados voltam a afirmar a respeito da metodologia usada pela ACF para diferenciar os objetos destinados a um determinado cliente e enviados sob o mesmo número de nota fiscal, levantando dúvidas quanto a lisura das apurações, citando que os sindicantes não estavam interessados em constatar o que estava certo. Questionam a postura dos Inspetores, que entenderam inapropriadas.

10.3. Apurações Complementares e Análise dos Sindicantes

As alegações são improcedentes. A DR/PR foi alertada pelas Diretorias Regionais de Pernambuco; Goiás e Tocantins; e de Alagoas (fls. 13 a 21 do Anexo 1) de que estariam ocorrendo postagens de encomendas com números idênticos.

Tratou-se de apurações complexas que exigiram inúmeros levantamentos, diligências e mesmo contatos com órgãos e clientes em outros Estados da Federação, o que se pode observar claramente pela consistência do Processo.

As apurações transcorreram com imparcialidade, isenção e profissionalismo. Os prazos de defesa estão conforme o Contrato de Franquia Empresarial e seus Termos Aditivos (fl. 62), assinado pelos franqueados. Nada impediria dos franqueados requererem uma eventual prorrogação, no entanto não o fizeram.

Enfatiza-se que as provas apresentadas pelos franqueados à Comissão foram todas apreciadas e juntadas ao Processo, não tendo qualquer fundamento as maldosas abordagens contra a postura dos sindicantes.

As irregularidades apresentadas neste Processo estão fundamentadas em fatos, cuja responsabilidade pelas ações e omissões

CPMI nº 03/2005 - CN - CPMI – CORREIOS
Fls. Nº 0463
3515.21
Doc.

recaem sobre os sócios da ACF Centro Politécnico e sobre o cliente IN VITRO.

No aspecto pecuniário ou de prejuízos financeiros a ECT, pode haver a responsabilidade solidária entre o cliente e a franqueada, cabendo a DR/PR decidir pela melhor opção de cobrança ou de negociação.

No que se refere às sanções contratuais pelas infrações previstas na cláusula 9.2, alíneas "c" e "d" a responsabilidade recai unicamente sobre a ACF Centro Politécnico. Pelas considerações já feitas nos itens anteriores entendemos que estão plenamente caracterizadas as condições de aplicação da sanção prevista. Recomenda-se porém, diante da gravidade e singularidade das ocorrências, a análise prévia da Área Jurídica no que se refere à sanção contratual, responsabilidade pecuniária e também quanto ao noticiamento ao Ministério Público Federal.

Curitiba, 30 de dezembro de 2003

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO
Membro

KLEBER MARTINS GONÇALVES
Membro

NIVALDO BUDNI
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0464
Doc: 3515.21

GINSP/PR
FL.: 202

Processo DR PR - 0502/03
Controle GINSP 3600360033603

ACF CENTRO POLITECNICO
Fraude na utilização de etiqueta numerada

Ao
Diretor Regional,

Apresentamos o relatório final desta sindicância, com o qual concordamos.

Neste processo existem evidências que indicam fraudes, em especial pelo que se deduz ao analisá-lo em conjunto com as informações obtidas na reunião com a Sra Celimar, gerente geral do cliente IN VITRO. Essas informações tornaram-se controvertidas porque a tal gerente geral estranhamente desdisse o que disse em carta posterior entregue ao franqueado.

Sobre as informações iniciais prestadas pela Sra. Celimar, temos a considerar que foram colhidas de forma espontânea, livre e voluntária no próprio ambiente de trabalho da IN VITRO, perante os sindicantes. Os ajustes na minuta da ata de reunião foram feitos após análise crítica da própria gerente, o que é natural que aconteça pois essa é a finalidade de uma minuta. A Sra. Celimar é uma pessoa civilmente capaz e profissionalmente qualificada, tanto que exerce a função de Gerente Geral naquela empresa, além de estar gozando de perfeita saúde mental. Portanto, a nosso ver, assinou a ata da reunião porque se tratava do documento que ela mesma corrigiu, porque espelha de fato a realidade e está isenta de ânimo.

Quanto à carta que a Sra Celimar emitiu em resposta à solicitação formal da ACF Centro Politécnico, propomos que seja desconsiderada como prova, porque as informações nela contidas não demonstram o caráter da imparcialidade e da isenção. Na referida carta percebe-se o interesse de proteger as relações daquela empresa com a referida ACF, considerando a gravidade das ocorrências e a possível cumplicidade nas irregularidades.

No entanto, ainda que se favoreça a ACF com o generoso benefício da dúvida e se tenha como inexistentes as fraudes, não há duvidas quanto ao fato de que as irregularidades ocorreram. As ocorrências são graves e abalam a relação de confiança com a ECT, podendo vir a motivar rescisão do respectivo contrato entre as partes.

Recomendamos, portanto, a análise prévia da área jurídica, conforme proposto pelos sindicantes.

Curitiba/PR, 5 /01/2004.

Milton Cantos Lopes
Gerente de Inspeção/PR

A ASSJUR
Solicito parecer
06/01/04

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná
Matr.: 8.553.271-1

ASJUR/PR
06 JAN. 2004

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Pág 1
Fls. Nº 0465
3515.21
Doc:

ASJUR
Fls. 26

À
Seção de Consultas

Dra. Cláudia

Analisar dossiê relativo ao processo 00502/2003, para análise da consulta e emissão de 'parecer'.

Curitiba, 06 de Janeiro de 2004.

LUÍS SAVI
Chefe ASJUR/DR/PR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0466
3515.21
Doc:

ASJ
Fls. 10

PARECER 002/2004

EMENTA: Irregularidades na utilização de etiquetas numeradas. Provas cabais da infração contratual. Motivo para rescisão unilateral. Descredenciamento que se recomenda.

Trata-se de processo administrativo para apuração de irregularidades na ACF Centro Politécnico com fraude na utilização de etiquetas numeradas, em que diante das apurações feitas pela Comissão Sindicante, consulta-se sobre a sanção contratual, responsabilidade pecuniária e notícia ao Ministério Público Federal.

Em 21 de julho de 2003, foi constituída Comissão de Sindicância para apuração de envolvimento da ACF Centro Politécnico em irregularidades na utilização indevida ou não autorizada de seqüências numéricas de etiquetas lógicas, para postagem de encomenda SEDEX e uso freqüente e consciente de números idênticos de etiqueta lógica para diversas encomendas sedex, com exclusão nas prestações de contas e faturamento das respectivas postagens.

O processo de sindicância realizou-se através de investigação *in loco*, reuniões com o cliente da ACF investigada, Empresa IN VITRO DESIGN PROFISSIONAL, com empregados e sócios da ACF e análise de documentos.

Através deste processo administrativo concluiu a Comissão que a ACF Centro Politécnico cometeu uma série de irregularidades, com a duplicação indevida de etiquetas de SEDEX, quando da remessa de mais de um objeto pelo cliente, com uma única nota fiscal.

No processo em análise, foi constatado com clareza, que essas irregularidades foram cometidas quando do envio dos objetos postados pela empresa IN VITRO, através da ACF Centro Politécnico, e que a duplicação das etiquetas foi realizada por esta última.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0467
3515.21
Doc:

ASJUR/PR
Fls. 205

Os elementos probantes deste procedimento, demonstram cabalmente, que houve:

- *Fraude na emissão de etiquetas numeradas lógicas virtuais, com prejuízos à ECT, mediante uso freqüente e consciente de número idênticos de etiqueta lógica para diversas encomendas Sedex, com exclusão nas prestações de contas e no faturamento das respectivas postagens;*
- *Omissão de valores nas prestações de contas de postagens de encomendas individualizadas;*
- *Expedição de encomendas, sem registro na nota de despacho, e sem as respectivas informações para o faturamento da ECT;*
- *Expedição de encomendas carimbadas com atraso na expedição ou sem carimbo datador.*

A duplicidade de etiquetas está evidenciada em várias provas juntadas aos autos:

- Fls. 03 e 41/42 do Anexo 1, em que demonstra que dois objetos com o mesmo número (SL345315263BR) foram enviados para o mesmo destinatário (Lara Perfumaria Presentes).

- Fls.17/20 do Anexo 1, em que demonstra que três objetos com o mesmo número de nota fiscal (51634) e mesmo número de objeto (SR345309532) foram enviados para o mesmo destinatário (O Boticário – Veiga e Castro Ltda).

- Fls. 21 do Anexo 1, em que demonstra que dois objetos com o mesmo número (SR 34531070BR) foram enviados para o mesmo destinatário (Vilela Perfumes Cosmético).

Sobre a omissão nos valores a faturar para a ECT há também as seguintes provas:

A ACF possui uma série de documentos de demonstrativo de despesas desta com a IN VITRO. No entanto, ao final de cada documento, há uma observação de que os valores a faturar estão marcados com o símbolo (**). No entanto, os valores demonstrados nas fls. 195 não foram faturados pela ECT, conforme demonstra

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0468
Fls. Nº
3515.2

ASJUR/PR
Fls. 206

declarações do empregado Ormil Milis (fls. 122/123) e do prestador de serviços Hilton Chipon Junior (fls. 134).

A ACF apresenta como prova do faturamento de alguns objetos na data de 12/02/2003, documento de fls. 118. No entanto, o Técnico Operacional Sênior, Ormil Millis, demonstra que este documento não é verdadeiro (fls. 122). Em primeiro lugar porque não está de acordo com o layout do sistema, apresentando na quarta linha, código referente ao TRAILLER, que deveria estar na última linha do documento, demonstrando que houve composição/alteração deste documento. Com esta falha no documento, o sistema da ECT não aceitaria o arquivo enviado pela ACF. Tal afirmação é confirmada pelo Sr. Hilton Chipon Junior, responsável técnico do sistema utilizado pela ACF Centro Politécnico, em fls. 135: *"com relação ao número 3600133081, impresso na quarta linha do início do arquivo, do anexo apresentado pelo Sr. Maurício Silveira Maurer, o declarante explicou que esse número está fora do lay out gerado pelo sistema."*

Em segundo porque neste dia só foi apresentado um documento de faturamento (fls 125) com comprovação de recebimento pela ECT em fls. 124. Neste documento, conforme demonstra o TRAILLER há somente 15 objetos a faturar, o que não condiz com a realidade dos objetos postados.

Além disso, conforme declaração de Ormil somente ocorreria problema de transmissão de arquivo se este estivesse *"corrompido, isto é, ocorreram faltas parcial ou total, das informações transmitidas, e se isso tivesse de fato ocorrido a rotina de segurança prevista no Sistema CDA, denominada trailler, rejeitaria o arquivo em sua totalidade, não permitindo que parte do valor inserido nele fosse faturado".*

E ainda, para corroborar ainda mais esta argumentação, Ormil declara que *"se a Agência transmitir outro arquivo com o mesmo nome, o arquivo irá sobrepor o outro arquivo existente naquela pasta. Caso o arquivo já tenha sido processado o Sistema da Gecof não permitirá o seu reprocessamento. (...). Caberá então à Agência, caso tenha interesse em substituir o arquivo anteriormente enviado, formalizar por*

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0469
3515.2
Doc:

ASJUR/PR
Fls. 207

carta ou CI, essa intenção, fato este que não foi identificado em relação ao arquivo 01251202, transmitido pela ACF Centro Politécnico."

De tal modo, que não procede a alegação da ACF de que os objetos foram enviados para faturar, e que houve erro da ECT no recebimento do documento ou substituição daquele arquivo por outro.

Com a apresentação do documento de fls. 118/121, houve evidente fraude da ACF na alteração do arquivo, para confirmar um envio para faturamento que não houve. Tal afirmação se comprova ainda mais pelo termo de constatação de fls. 140, feita pelo Sr. Hilton Chipon Junior, na presença dos sócios da ACF Centro Politécnico: "*concluindo que o arquivo do dia 12/02/2003, referente aos objetos a faturar, gravado no computador da ACF Centro Politécnico, não corresponde a impressão do arquivo apresentado pela ACF Centro Politécnico em sua defesa escrita".*

Demonstrada, portanto, fraude em documento para comprovação de objetos a faturar para a ECT.

Durante o procedimento administrativo foi respeitado o princípio do contraditório, quando a ACF investigada participou de várias reuniões programadas pela Comissão Sindicante, com a notificação da mesma para apresentação de defesa e alegações finais. A Empresa IN VITRO por diversas vezes também foi ouvida no procedimento.

Diante das provas colhidas no procedimento, a Comissão Sindicante emitiu relatório conclusivo das irregularidades perpetradas pela ACF, demonstrando que houve evidente prejuízo financeiro para a ECT.

Dispõe o Contrato de Franquia:

> *9.2. A FRANQUEADORA poderá considerar rescindido o presente Contrato, de imediato, independente de notificação ou interpelação, na ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:*
> *a)*
> *b)*
> *c) Se a FRANQUEADA deixar de conduzir seus negócios de maneira condizente com a ética comercial e consoante aos padrões aceitos, utilizados e aprovados pela FRANQUEADORA.*

ROS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0470
Doc: 3515.21

ASJUR/PR
Fls. 208

d) Se a franqueada incorrer em crime ou contravenção previstos em lei.

Decisões de nossos Tribunais são favoráveis à rescisão unilateral por parte da ECT nos contratos de franquia quando do cometimento de irregularidades pela ACF, conforme Contrato de Franquia estabelecido entre as duas.

> *ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DIREITO DE DEFESA – OBSERVÂNCIA – ECT – CONTRATO DE FRANQUIA – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – RESCISÃO UNILATERAL – POSSIBILIDADE*
> *I - ...*
> *II- Comprovada a existência de irregularidades no serviço prestado pela agencia franqueada, cabe à ECT, como franqueadora e delegatária do serviço postal, com base, inclusive, em dispositivos contratuais, rescindir unilateralmente o contrato de franquia.*
> *III – remessa necessária provida.* (TRF 2ª Região, AMS 11712, 9402174257/RJ, 6ª Turma, 22/08/2001, Rel. Juiz Sérgio Schwaitzer)

Verifica-se a prática repetida de fraudes pela ACF Centro Politécnico, o que está devidamente comprovado no dossiê em análise, inclusive corroborado com constatação da fraude por outras Diretorias Regionais da ECT.

Tais fraudes implicam em descumprimento de cláusulas contratuais e autorizam o descredenciamento da Franqueada, com fulcro no item 9.2, "c" do Contrato de Franquia Empresarial firmado entre ECT e ACF Centro Politécnico.

Sugerimos o imediato início ao processo de descredenciamento da ACF mencionada e na seqüência, a cobrança dos prejuízos causados por aquela à ECT.

De todas as provas carreadas ao dossiê procedimento administrativo em análise, verifica-se que a IN VITRO até conhecia a duplicidade de etiquetas, porém, entendemos que isso não caracterizaria, em princípio, a intenção daquela Empresa em colaborar com a ACF na fraude praticada contra a ECT.

Conclui-se, portanto, que não há elementos fáticos e comprobatórios suficientes à responsabilização da Empresa IN VITRO, de forma solidária à ACF.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0471
3515
Doc:

ASJUR/PR
Fls. 209

No que diz respeito ao noticiamento das apurações ao MPF, entendemos que por estar comprovado o cometimento das irregularidades apontadas no dossiê em análise, com evidência de tipificação penal dessas práticas, há que se proceder à Notícia Crime sim.

É o parecer.

À apreciação superior.

Curitiba, 20 de janeiro de 2004.

Claudia Ribas Marinho
Advogada ASJUR/PR

De acordo,

SIONARA PEREIRA
Chefe SCNS/ASJUR/PR

Ao ASJUR

Ao Sr. Diretor Regional:

Aprovo o parecer 002/2004, pelos seus próprios fundamentos, recomendando o descredenciamento da ACF Centro Politécnico; a apresentação de notícia crime ao Ministério Público Federal; e, seja buscado o ressarcimento dos prejuízos, exclusivamente junto àquela ACF.

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2004.

LUIS SAVI
Chefe da ASJUR/PR

SIONARA PEREIRA
CHEFE EVENTUAL/ASJUR/PR
Matrícula 8560996-0
PRT/ASSESSORIA/PR 006/2003

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0472
3515
Doc:

210

AO CONEG e ASJUR

Conforme parecer da ASJUR, à folha 209, autorizo o descredenciamento da ACF Centro Politécnico, a apresentação de noticia crime ao Ministério Publico Federal e as providências para ressarcimento à ECT pelos prejuizos identificados.

Curitiba, 23/01/2004

Abrão Miguel Fade Neto
Diretor Regional

A GERAT
- PROSSEGUIR CONFORME DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL
- ENCAMINHAR À ASJUR PARA AS PROVIDÊNCIAS

23/01/04

ERNESTO RUZYK
Coordenador Regional de Negócios
Matr.: 8.554.495-7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0473
Doc: 15.21

COMISSÃO
Fls.: 211

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EM CURITIBA, D.D. SR. ABRÃO MIGUEL FADE NETO.

REFERÊNCIA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
PROCESSO NÚMERO 502/2.003

MAURETTI AGÊNCIA FRANQUEADA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba - Pr., na Rua Cel. Francisco H. dos Santos, nº 100, inscrita no C.N.P.J. nº 82.080.979/0001-10, cujo nome fantasia é ACF CENTRO POLITÉCNICO, neste ato representada por seu sócio-gerente o Sr. MAURÍCIO SILVEIRA MAURER, brasileiro, casado, engenheiro civil, com endereço profissional ante mencionada, portador da C.I.R.G. nº 4.121.393-0 - Pr., inconformado com a decisão que o descredenciou como franqueado e por sugestão desta nobre diretoria, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, cujas razões seguem anexas, as quais após processadas deverão justificar novamente a revisão da aludida decisão, com a conseqüente suspensão da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Curitiba, 29 de janeiro de 2.004.

MAURETTI AGÊNCIA FRANQUEADA LTDA.
ACF CENTRO POLITÉCNICO
MAURÍCIO SILVEIRA MAURER

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0474
3515.2
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 212

À
DIRETORIA REGIONAL
PROCESSO Nº **502/2.003**

1 - DA SINTETIZADA RETROSPECTIVA DOS FATOS

1.1. - Em data de 26 de janeiro de 2.004, por decisão exarada em procedimento administrativo, a FRANQUEADA, ora Peticionária, foi DESCRENCIADA junto a ECT, alegando esta ter aquela infringido a Cláusula Nona, Item 9.2., letra "c", do CONTRATO DE FRANQUIA.

1.2. - No processo administrativo teriam sido constatadas certas irregularidades, as quais a FRANQUEADORA elenca na seguinte ordem:

> " Fraude na emissão de etiquetas numeradas lógicas virtuais , com prejuízos à ECT, mediante uso freqüente e consciente de números idênticos de etiqueta lógica para diversas encomendas SEDEX, com exclusão nas prestações de contas e no faturamento das respectivas postagens;
> Omissão de valores nas prestações de contas de postagens de encomendas individualizadas;
> Expedição de encomendas, sem registro na nota de despacho, e sem as respectivas informações para o faturamento da ECT;
> Expedição de encomendas carimbadas com atraso na expedição ou sem carimbo datador;

1.3. - Irresignada com a decisão, e ante a total desconsideração da argumentação apresentada pela ora Peticionária, por ocasião de sua defesa, é que no afã de galgar a efetiva aplicação da mais lídima justiça, pede seja revisto "***in totum***" o processo administrativo devendo esta FRANQUEADORA reconsiderar da penalidade aplicada, qual seja, o descredenciamento, o que faz com base nas razões a seguir debutadas, as quais, para melhor exame por parte de seu apreciador, far-se-á por tópicos relativos a cada irregularidade apontada pela ECT, na ordem por ela exposta.

ROG nº 03/2005 - GN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0475
3515.2
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 23

2. - RAZÕES DA DEFESA PARA O PEDIDO D RECONSIDERAÇÃO

2.1. - Com relação ao primeiro item, NÃO HOUVE FRAUDE como imputado na sindicância. A repetição teria sido provocada pela falta de conhecimento por parte do funcionário da empresa envolvida, IN VITRO, da metodologia adotada pela ACF Centro Politécnico, justamente para diferenciar os números de registro das encomendas SEDEX enviadas sob o mesmo número de Nota Fiscal a um mesmo destinátário, conforme exposto e reiterado em toda a instrução do processo administrativo.

2.2. - Vale frisar, que no dia seguinte à constatação deste fato, pela FRANQUEADA, implantaram-se algumas rotinas operacionais que, efetivamente, evitaram novas possibilidades de repetição. Para exemplificar, atualmente, o cliente ante citado, envia uma nota fiscal para cada encomenda enviada.

2.3. - De suma importância ressaltar, que, a repetição de números de registros gerou uma perda da receita para a FRANQUEDA, o que impõe rechaçar, de plano, a imputação de FRAUDE! COM QUAL RAZÃO SE ENVIDARIA UMA FRAUDE SEM A POSSIBILIDADE DE SE AUFERIR BENEFÍCIO ECONÔMICO?

2.4. - Além do mais, se os controles internos da FRANQUEADORA fossem levados a efeito, de conformidade aos normativos operacionais desta FRANQUEADORA, quais sejam, *conferência qualitativa e quantitativa da carga em relação a Nota de Despacho emitida pela ACF; a mesma conferência no descarregamento das encomendas no CTE;*

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
CPMI
Fls. Nº 0476
3515
Doc:

COMISS
Fls 21

geração de relatório em consistência (repetição de números de SEDEX) n momento da triagem mecanizada; conferência no descarregamento da carg no CT de destino; conferência qualitativa e quantitativa da carga postal nc CDD de entrega e por último falta de atenção dos carteiros entregadores que realizaram a entrega de dois objetos com os números dos registros idênticos, no mesmo momento e ao mesmo destinatário;

2.5. - Associado às assertivas mencionada é de bom alvitre evidenciar de como, com todos esses procedimentos de trâmite e conferência, ninguém poderia supor que um objeto com a numeração repetida pudesse chegar ao seu destino.

2.6. - No que concerne à omissão e valores de encomendas individualizadas, até o presente momento, nem a FRANQUEADA quanto a FRANQUEADORA conseguiram constar o que, efetivamente, ocorreu para que a GECOF não recebesse o arquivo completo.

2.7. - Depreende-se de fls. 116 dos autos de sindicância que a FRANQUEADORA, após proceder a devida conferência, finalizou por acatar a prestação de contas apresentada pela ACF Centro Politécnico, e, em cujo o seu teor estão inseridos os faturamentos os quais não teriam chegado à GECOF no respectivo arquivo de faturamento.

2.8. - Assim, mais uma vez restou evidenciada a inexistência da possibilidade da prática de fraude imputada à FRANQUEADA.

2.9. - Prosseguindo, em relação à reexpedição de encomenda sem registro,, o fato das mesmas não terem sido listadas na

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0477
Fls:
Doc: 3515.21

COMISSÃO
Fls. 215

Nota de Despacho, decorre em razão de que, o sistema de automação utilizado pela ACF não aceita registros duplicados e, mais uma vez, isto vem a confirmar a falta de conferência da carga pelos funcionários da ECT.

2.10. - Finalmente, no que tange à expedição de encomendas carimbadas com atraso na expedição ou sem o carimbo datador, já foi explicado que quanto a carimbação imprecisa foi identificada pela ACF e, por ela própria foi solicitada e providenciada a correção.

2.11. - Não bastassem estas razões invocadas, que por si só já demandariam reconsiderar sobre a decisão imposta à FRANQUEADA, ora peticionária, outros fatos e indagações novas que implicará na revisão do processo administrativo, com a modificação da sentença exarada.

2.12. - A revisão defendida, consubstancia-se não só na apresentação dos quesitos a seguir formulados, bem como, na unilateralidade pela qual se operou a instrução processual, ou seja, nunca permitindo à FRANQUEDA requisitar a ouvida de suas testemunhas. Voltando às indagações ,tendo em vista a interpretação equivocada dos depoimentos dos Srs. ORMIL MILLIS e HILTON CHIPON JUNIOR, por parte da ECT faz-se necessária uma nova reinquirição dos indigitados cidadãos, com o objetivo precípuo de se reiterar o direito pela ampla defesa.

1) Qual é a diferença encontrada entre a impressão dos dados de faturamento contidos no arquivo 01251202.FAT e o seu conteúdo no sistema da ACF?

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0478
Fls. Nº
Doc: 3515.21

COMISSÃO
Fls.

2) Qual informação tem maior valor para análise, a impressão do arquivo ou arquivo de fato, que estava gravado no sistema ?

3) Há alguma diferença entre os dados importantes para o faturamento da versão impressa para o arquivo ?

4) O que pode ter gerado a diferença entre os conteúdos da versão impressa e do arquivo propriamente dito ?

5) É correto considerar que houve fraude na alteração do arquivo ?

6) Você vê alguma razão para que fosse feita alguma "adulteração" na versão impressa do arquivo ?

7) É razoável imaginar que um usuário do sistema conseguisse reproduzir o lay out do arquivo manualmente e o imprimisse ?

8) É possível a ECT afirmar que o arquivo corrigido não foi enviado pela ACF? Poderia ter sido enviado pela ACF e não recebido pela ECT sem gerar nenhuma mensagem de erro ? No caso do operador da GECOF ter recebido a mensagem de erro e por qualquer razão não ter comunicado a ACF?

9) As informações para faturamento constavam em outro documento financeiro, quais sejam, o demonstrativo financeiro da ACF e o arquivo CONFAG ?

10) Já aconteceu discrepância entre os dados que alguma ACF alegou ter enviado e os que efetivamente foram faturados ? Mais de uma vez ?

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0472
Doc: 5915

DIANTE AO EXPOSTO, é a presente dirigida a Vossa Senhoria, para, considerando estas questões novas apresentadas, requerer a revisão do processo administrativo, devendo esta Diretoria Regional designar

COMISSÃO
Fls.: 217

uma data para a oitiva dos Srs. ORMILMILIS e HILTON CHIPON JÚNIOR, para que os mesmos possam responder os quesitos formulados, os quais, em conjunto com as razões invocadas e ratificando todas as peças de defesa da ACF, venham a ditar a anulação da decisão de descredenciamento prolatada, reconhecendo esta Diretoria Regional a inexistência das irregularidades por ela apontada à FRANQUEADA, culminando pelo arquivamento do processo 502/2.003.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Curitiba, 29 de janeiro de 2.004.

MAURETTI AGÊNCIA FRANQUEADA LTDA.

ACF CENTRO POLITÉCNICO

MAURÍCIO SILVEIRA MAURER

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0480
Doc 15.21

COMISSÃO
Fls.:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

PRT/GEREC/DR/PR-161/2004

EMI: 30/01/2004 **VIG: 30/01/2004**

ASSUNTO: Designação de Comissão

DISTRIBUIÇÃO: GABDR/PR, GEREC, GESIT, ASJUR e GERAT

REFERÊNCIA:

1. Designo os empregados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para examinar o pedido de reconsideração de ACF Centro Politécnico, relativo ao processo nº 0502/2003, e emitir parecer no prazo de cinco dias.

a) José Ademir Bohnert
Analista de Sistemas Pleno
Matrícula 8.557.346-9

b) Lavito Utata Watanabe
Advogado Júnior
Matrícula 8.560.385-6

b) Luiz Orlando Olenski
Administrador Postal Sênior
Matrícula 8.010.506-8

* * * * *

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná

AMFN/sn

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0481
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 219

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

PRT/GEREC/DR/PR-224

EMI: 13/02/2004 **VIG: 04/02/2004**

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência da PRT/GEREC/DR/PR-161/2004

DISTRIBUIÇÃO: GABDR/PR, GEREC, GESIT, ASJUR e GERAT

REFERÊNCIA: PRT/GEREC/DR/PR-161/2004

PROTOCOLO
GESIT/DR/PR
Nº 0104
Data 10/02/04

1. FINALIDADE

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo de vigência da PRT/GEREC/DR/PR-161/2004, que trata de designação de comissão para examinar o pedido de reconsideração de ACF Centro Politécnico, relativo ao processo nº 0502/2003.

* * * * *

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná

AMFN/sn

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0482
Doc 3515.21

CORREIOS

COMISSÃO
Fls.: 210

CT/SGRT/GERAT- 0028/2004
REF: PROCESSO-0502/2003
ASSUNTO: Descredenciamento ACF

Aos senhores
MAURICIO SILVEIRA MAURER e IZHAK POLIKAR
RESPONSÁVEIS PELA ACF CENTRO POLITÉCNICO
AV CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, 100
CURITIBA – PR
81531-980

Curitiba (PR), 26 de janeiro de 2004.

Prezados Senhores,

Vimos pela presente notificar Vossas Senhorias de que as razões de defesa apresentadas, no processo administrativo em epígrafe, não foram acolhidas por esta Diretoria Regional, tendo sido o parecer jurídico emitido, cuja cópia segue em anexo para o seu conhecimento, adotado como razão de decidir.

Outrossim, como corolário do exposto, decidiu esta Diretoria Regional, com fulcro no subitem 9.2., alínea "C" do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, efetuar, de imediato, o descredenciamento dessa franquia:

"9.2. A FRANQUEADORA poderá considerar rescindido o presente Contrato, sem o aviso prévio de 90 (noventa) dias, porém observando o princípio constitucional do AMPLO DIREITO DE DEFESA, conforme disposto nos subitens 9.3.3.1 a 9.3.3.3, na ocorrência de qualquer dos eventos seguintes:

c) Se a FRANQUEADA deixar de conduzir seus negócios de maneira condizente com a ética comercial e consoante aos padrões aceitos, utilizados e aprovados pela FRANQUEADORA;...",

Atenciosamente

ERNESTO RUZYK
COORDENADOR REGIONAL DE NEGÓCIOS

Recebido e de acordo em 26 /01/2004 18:09

MAURICIO SILVEIRA MAURER

IZHAK POLIKAR

EDENIUZA V. COSTA
TESTEMUNHA

NIVALDO BONATTI
TESTEMUNHA

Anexo: Parecer 002/2004

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0483
3515.21
Doc:

Diretoria Regional do Paraná Rua João Negrão, 1251 - Rebouças, Bloco "I", 4º andar CEP 80002-900 Curitiba/PR
Telefone: (41) 310-2110 – Fax: (41) 310-2106

COMISSÃO
Fls.: 1

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ	PRT/GERAT/DR/PR–001/2004
EMI: 26/01/2004 VIG: 27/01/2004	

ASSUNTO: Designação de Comissão

DISTRIBUIÇÃO: Gerência de Recursos Humanos, Gerência de Inspeção, Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro, REVEN-01

REFERÊNCIA: PROC. 0502/2003 de 17/07/2003

Designo os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão para efetuar o Balanço Final das atividades da ACF CENTRO POLITÉCNICO.

1. GOMERCINDO BORTOLANZZA, Técnico Operacional Sênior, matrícula 8.550.509-9, Inspetor Regional/GINSP;
2. BERNARDO TAKEO NAKAYAMA, Técnico Administrativo Pleno, matrícula 8.555.494-4, lotado na GECOF;
3. IVANETE SANTOS, Atendente Comercial III, matrícula 8.557.623-9, Encarregado de Tesouraria, lotada na REVEN 01.

A Comissão sob a presidência do primeiro membro deverá, além do Balanço Financeiro, providenciar as devidas orientações aos clientes e usuários da Agência e o recolhimento em boas condições dos seguintes materiais:

a) Clichês de máquina de franquear;
b) Manuais e documentos básicos;
c) Carimbos datadores de metal e demais carimbos fornecidos pela ECT;
d) Formulários e etiquetas numeradas não utilizadas;
e) Formulários de consumo não utilizados;
f) Malas postais, porta-rótulos, régua de equivalência e selos plásticos;
g) Outros materiais de propriedade da ECT.

****

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná

EVC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0484
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 22

TERMO DE OCORRÊNCIA

Às oito horas e cinquenta minutos do dia 27 d
Janeiro de 2004, presente os empregados GOMERCINDO
BORTOLANZZA, - MAT. 3550.509-9, BERNARDO TAKEO NAKA
MAT. 3.537.494-4, IVANETE SANTOS, 3557623-9, compareci
NA AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA (ACF), CENTRO POLITÉCI
LOCALIZADA NA AV. CEL FRANCISCO HIGINO DOS SANTOS, 100,
CURITIBA/PR, COM O OBJETIVO DE DAR CUMPRIMENTO AO DI
A PRT/GERAT/DR/PR - 001/2004, NO QUE DIZ RESPEITO A ELAB
O BALANÇO FINAL DAS ATIVIDADES DA ACF CENTRO POLITÉC
BEM COMO O RECOLHIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENT
DE PROPRIEDADE DA ECT.

AO APRESENTARMOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, COMO REPRE
TANTES DOS CORREIOS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CREDENCI
ACIMA CITADA (PRT-001/2004), FOMOS IMPEDIDOS DE TER ACESS
NA PARTE INTERNA DA ACF, IMPEDINDO, DESSA FORMA, O CUMPRIM
DA PORTARIA DA ECT.

NA OCASIÃO, O IMPEDIMENTO FOI FEITO PELA DRª FERNAN
SCHOSSLANI, OAB 0/112, QUE SE APRESENTOU COMO PROCURADORA DO
RESPONSÁVEL DA ACF, SR MAURÍCIO SILVEIRA MAURER, DOS ENTREGAN
UM FAX DA PROCURAÇÃO, O QUAL ANEXAMOS.

NA OCASIÃO ÀS 08:00 HORAS, DETERMINOU A ABERTURA DA
PORTAS DA ACF, DANDO ATENDIMENTO NORMAL AOS CLIENTES.

DIANTE DO IMPEDIMENTO, OS EMPREGADOS DESIGNADOS PE
PORTARIA ACIMA CITADA, NÃO DERAM CUMPRIMENTO AS ATIVIDA
RETIRANDO-SE DO ESTABELECIMENTO.

PARA CONSTAR, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO, QUE VAI ASS
POR QUEM DE DIREITO.

GOMERCINDO BORTOLANZZA

BERNARDO T. NAKAYAMA

IVANETE DOS SANTOS

MUNHOZ JOEL WAGNER

EDNA SILVA BUENO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0483
3515 21
Doc:

MAURETTI AGÊNCIA FRANQUEADA LTDA

CNPJ: 82.080.979/0001-10

COMISSÃ
Fls.

Curitiba, 29 de Janeiro de 2004

Prezada Sionara, solicitamos copia do processo numero 0502 da paginas 157 ate o final.

Sendo o que temos para o momento.

Obrigado

Mauricio S. Maurer

Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas - CEP: 81531-980
Caixa Postal 19052 - FAX(41) 361-3249/366-3943
E.Mail: acfpoli@terra.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0486
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 224

Recebi, nesta data, fotocópia dos documentos de fls. 156 a 202, do Processo DR PR 0502/03.

Curitiba, 29/01/2003

ARLEI DIDONE
RG 6588743-6

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0487
3515.21
Doc:

CORREIOS

COMISSÃO
Fls.

CT/SGRT/GERAT- 0034/2004
REF: Solicitação de Produtos – 28/01/04 – 13:34h
ASSUNTO: Fornecimento De Produtos

Aos senhores
MAURICIO SILVEIRA MAURER e IZHAK POLIKAR
RESPONSÁVEIS PELA ACF CENTRO POLITÉCNICO
AV CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, 100
CURITIBA – PR
81531-980

Curitiba (PR), 29 de janeiro de 2004.

Prezados Senhores,

Vimos pela presente informar Vossas Senhorias de que as solicitações dessa ACF de produtos e/ou outros materiais ao almoxarifado, bem como cargas de máquinas de franquear, não mais serão atendidas, tendo em vista o processo de descredenciamento que encontra-se em andamento, cuja ciência e de acordo foi dada por esses franqueados em 26/01/2004.

Atenciosamente

NIVALDO BONATTI
Resp./Gerência de Atendimento

Recebido e de acordo em /01/2004

MAURICIO SILVEIRA MAURER

IZHAK POLIKAR

DESTINATÁRIO: Sr. MAURICIO S. MAURER

() FRANQUEADO RECUSOU A VIA, TOMOU CIÊNCIA MAS RECUSOU-SE A ASSINAR A OUTRA VIA.

C/C: GERAD; REVEN-01

CTBA, 29/01/04

1600 hs

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0458
3515,29
Doc:

CORREIOS

COMISSÃO
Fls.: 221

CT/SGRT/GERAT- 0034/2004
REF: Solicitação de Produtos – 28/01/04 – 13:34h
ASSUNTO: Fornecimento De Produtos

Aos senhores
MAURICIO SILVEIRA MAURER e IZHAK POLIKAR
RESPONSÁVEIS PELA ACF CENTRO POLITÉCNICO
AV CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, 100
CURITIBA – PR
81531-980

Curitiba (PR), 29 de janeiro de 2004.

Prezados Senhores,

Vimos pela presente informar Vossas Senhorias de que as solicitações dessa ACF de produtos e/ou outros materiais ao almoxarifado, bem como cargas de máquinas de franquear, não mais serão atendidas, tendo em vista o processo de descredenciamento que encontra-se em andamento, cuja ciência e de acordo foi dada por esses franqueados em 26/01/2004.

Atenciosamente

NIVALDO BONATTI
Resp./Gerência de Atendimento

Recebido e de acordo em /01/2004

MAURICIO SILVEIRA MAURER

IZHAK POLIKAR

DESTINATÁRIO: Sr. IZHAK POLIKAR
FRANQUEADO RECEBEU 1 VIA,
TOMOU CIÊNCIA MAS RECUSOU-SE
A ASSINAR A OUTRA VIA.
16:20 hs Kleber 3559513
CTBA, 29/01/04 Mauro 3559515.2

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0369
Doc:

C/C: GERAD; REVEN-01

COMISSÃO
Fls.: 227

Ernesto Ruzyk

De: Mauricio Silveira Maurer [maurmaur@uol.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 2 de fevereiro de 2004 16:06
Para: Ernesto; Abrão Miguel Fade Neto
Assunto: Direito de defesa

Prezados Abrão e Ernesto, em conversa com o Ernesto, minutos atrás, não fiquei seguro que nosso pleito de poder exercer nosso direito de defesa ante a comissão que reanalisará o processo da GINSP, será atendido. Se o que estamos buscando é a verdade, é imprescidível que possamos participar do processo e esclarecer tudo o que for necessário. Gostaríamos, como deixamos claro em nossa conversa na última semana, de poder fazer perguntas às pessoas a quem foram atribuídas declarações inverídicas - Hilton Chipon Jr e Ormil Millis - , no âmbito desta comissão para que nehum erro de interpretação permaneça.
Contamos com a sua compreensão e bom senso, com a certeza que se tudo for feito de maneira aberta e franca a verdade se estabelecerá.

Atenciosamente,

MAURICIO SILVEIRA MAURER
maurmaur@uol.com.br

4/2/2004

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI — CORREIOS
Fls. Nº 0490
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.:

Av. Col. Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas
CEP: 81531-990 Curitiba - Pr
Caixa Postal 19052 - FAX (041)361-3249/366-3943
E.Mail: compoli@cce.ufpr.br

ACF
Centro Politécnico

Fax

Para:	ERNESTO E ABRÃO	**De:**	MAURICIO MAURER
Fax:	041-310-2106	**Págs.:**	02
Tel.:	041-366-3943	**Data:**	03/02/04
Ref.:	FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E PRODUTOS	**Cc:**	

☐ **Urgente** ☐ **Para revisão** ☐ **Favor comentar** ☐ **Favor responder** ☐ **Favor circular**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0491
Fls. 1
Doc.

Silveira Maurer

COMISSÃO
Fls: 1 - 1

Mauricio Silveira Maurer

De: "Mauricio Silveira Maurer" <maurmaur@uol.com.br>
Para: "Ernesto" <ernesto@correios.com.br>; "Abrão Miguel Fade Neto" <abrao@correios.com.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de fevereiro de 2004 16:36
Assunto: Fornecimento de suprimentos e produtos

Prezados Abrão e Ernesto, fomos informados pela sra. Edeniuza da GERAT, que o fornecimento de suprimentos e produtos para a ACF Centro Politécnico continua suspenso, porém nossas etiquetas de SEDEX a Cobrar se esgotaram no dia de hoje e a partir deste momento estamos impossibilitados de prestar este serviço aos clientes que o solicitarem. Estamos também sem carga em uma das máquinas de franquia além de outras necessidades que começam a se acumular. Solicitamos a imediata normalização dos fornecimentos de produtos e suprimentos, pois, como reconhecido pela própria DR/Pr a ACF está funcionando normalmente e caso fiquemos impossibilitados de prestar algum atendimento a nossos clientes em função deste bloqueio responsabilizaremos a DR/Pr por isso. Continuamos aguardando ser ouvidos pela comissão que teria sido formada para analisar o caso para encerrar de uma vez por todas esta história.

Atenciosamente,

MAURICIO SILVEIRA MAURER
maurmaur@uol.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0492
3515.21
Doc:

Mauricio Silveira Maurer

COMISSÃO
Fls.: 220

De: "Mauricio Silveira Maurer" <maurmaur@uol.com.br>
Para: "Ernesto" <ernesto@correios.com.br>; "Abrão Miguel Fade Neto" <abrao@correios.com.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de fevereiro de 2004 16:36
Assunto: Fornecimento de suprimentos e produtos

Prezados Abrão e Ernesto, fomos informados pela sra. Edeniuza da GERAT, que o fornecimento de suprimentos e p
para a ACF Centro Politécnico continua suspenso, porém nossas etiquetas de SEDEX a Cobrar se esgotaram no di
e a partir deste momento estamos impossibilitados de prestar este serviço aos clientes que o solicitarem. Estamos t
sem carga em uma das máquinas de franquia além de outras necessidades que começam a se acumular. Solicitam
imediata normalização dos fornecimentos de produtos e suprimentos, pois, como reconhecido pela própria DR/Pr a
funcionando normalmente e caso fiquemos impossibilitados de prestar algum atendimento a nossos clientes em funç
bloqueio responsabilizaremos a DR/Pr por isso. Continuamos aguardando ser ouvidos pela comissão que teria sido
para analisar o caso para encerrar de uma vez por todas esta história.

Atenciosamente,

MAURICIO SILVEIRA MAURER
maurmaur@uol.com.br

Correio
Suprir a ACF c/ produtos para gestão
03/2/04.

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná
Matr.: 8.553.271-1

Ao Gerad
Conforme Despacho do Diretor Regional solicit
Preparar o suprimento para a ACF
03/02/04

ERNESTO RUZYK
Coordenador Regional de Negócios
Matr.: 8.554.495-7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0403
3515.21
Doc:

CORREIOS

COMISSÃO
Fls. _____

Carta 042/2004 – ASJUR - PR

Curitiba, 06 de fevereiro de 200

CÓPIA

Ilmo. Sr.
MAURICIO SILVEIRA MAURER
M/D Representante da ACF Centro Politécnico
Curitiba/Pr

Prezado Senhor,

Em atenção às mensagens eletrônicas encaminhadas por Vossa Senhoria nos últimos dias 02 e 03, vimos pela presente esclarecer o seguinte:

- Ante o pedido de reconsideração protocolado por Vossa Senhoria, a decisão de descredenciamento fica suspensa em todos os seus efeitos, até final análise e retificação ou ratificação da decisão. Quando isso ocorrer, Vossa Senhoria será formalmente notificado;

- Que as razões expostas em seu pedido de reconsideração estão sendo objeto de análise. Cumpre esclarecer, não obstante, que a instrução do feito está encerrada, sendo que apenas informações complementares necessárias ao reexame da matéria poderão ser objeto de diligências e/ou juntada de novos documentos, cabendo ressaltar, no entanto, que, neste caso, será oportunizada à Vossa Senhoria vistas e prazo para manifestação;

- Que a Diretoria Regional do Paraná prima pelo exercício pleno do direito da ampla defesa, sendo evidência do exposto as oportunidades de defesa conferidas à Vossa Senhoria, inclusive com recebimento do pedido de reconsideração, valendo esclarecer que todos os depoimentos prestados durante o procedimento administrativo conferem com as declarações oferecidas, tendo sido inclusive, no ato, firmadas pelos declarantes, não tendo sido em momento algum, quer por Vossa Senhoria, quer por outrem, sido levantado qualquer suspeita de falsidade das mesmas ou vício de vontade;

Atenciosamente

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná

RECEBIDO EM 06/02/04
15:20

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0494
3515.21
Doc: 3515.21

COMISSÃO
Fls.: 232

TERMO DE DECLARAÇÕES

DECLARANTE: HILTON CHIPON JUNIOR
FILIAÇÃO: HILTON CHIPON e LEONICE MARIA CHIPON
NATURALIDADE: CURITIBA/PR - ESTADO CIVIL: CASADO
IDENTIDADE: 3.649.308-9 - ÓRGÃO EXPEDIDOS: SSP/PR
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA HUMBERTO MORONA, 140 – CRISTO REI – CURITIBA/PR
LOCAL DO DEPOIMENTO: SALA DE REUNIÃO DA GESIT/PR
DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2004 - INÍCIO: 08h30min

APURADORES: Comissão de Sindicância Designada pela PRT/GEREC/DR/PR-161/2004 de 30/01/2004

TESTEMUNHAS: Luiz Kotelok – 8.552.597-9 e Reinaldo Lozano – 8.557.193-8

//////////O declarante acima qualificado, convidado a prestar esclarecimentos sobre o funcionamento do Sistema de Automação de Agência (SECT) e do Sistema de Automação de Agência "X" (SECT-X), que foram desenvolvidos por ele, declarou de livre e espontânea vontade que: O Sistema de Automação de Agência (SECT) é responsável pelo atendimento ao público e geração de arquivos de controle instalado nas Agências franqueada; Que foi desenvolvido um módulo auxiliar chamado SECT-X, para captação de informações e geração de etiquetas com códigos de barras, no padrão ECT; Originalmente este módulo foi desenvolvido para captar dados de postagem, imprimir etiquetas do CEP e exportar para o sistema das Agência Franqueadas; Este módulo foi adaptado para geração de etiquetas; As etiquetas podiam ser emitidas pela ACF, tanto na própria ACF quanto no cliente; As etiquetas eram fornecidas pela ACF ao funcionário da IN VITRO que as afixavam nas encomendas de acordo com o número da nota fiscal escrita na caixa/encomenda e impressa na etiqueta. Depois disso os objetos eram encaminhados ao funcionário da ACF que trabalhava no interior da IN VITRO o qual fazia a leitura das etiquetas para posterior emissão da Nota de Despacho; Que acredita que os objetos não eram conferidos no momento do carregamento o que poderia identificar este problema antes mesmo do seu envio ao destino; As informações dos objetos postados eram importadas através do SECT-I para a ACF; Na ACF eram gerados os arquivos para faturamento, CONFAG, etc; Os registros do SECT podem ser recuperados, já que permanecem armazenados no Sistema; Os arquivos de faturamento dos movimentos diários podem ser reprocessados; A importação do arquivo do SECT-X, para o SECT era feito através de disquetes; No caso de problemas, a opção seria a geração de novo disquete; Foi previsto um controle na emissão de etiquetas, para os casos em que, uma mesma nota fiscal gerava mais de uma encomenda; Para tanto, eram acrescidos, centenas de milhar de modo a gerarem etiquetas específicas para cada encomenda; No caso da nota fiscal apresentar mais de 10 (dez) encomendas, eram acrescentados ao número da nota fiscal, alem da centena de milhar, mais uma dezena, já que o campo Nota Fiscal no SECT X suporta apenas seis (6) dígitos; Exemplo: Nota Fiscal 51608 com doze objetos/etiquetas numeradas com os números 51608, 151608, 251608, 351608, 451608, 551608, 651608, 751608, 851608, 951608, 161608 e 261608; Que mantêm a afirmação constante do Termo de Constatação do dia 02/10/2003, quando disse que "o arquivo gravado não corresponde ao da impressão apresentada pela ACF"; Mas que insiste em dizer que a análise técnica de arquivo impresso não pode levar a

RGS nº 003/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0195
Doc:

COMISSÃO
Fls.

pela ACF;Mas insiste em dizer que a análise técnica de arquivo impresso não pode levar a nenhuma conclusão importante e que o envio de um arquivo retorno, a exemplo do que ocorre com o arquivo SRC (recebimento de terceiros) onde a ECT confirma os valores processados evitaria este problema; Que no Demonstrativo Financeiro Quinzenal os valores dos serviços a faturar feitos pela ACF no período são impressos e permitem conferência dos valores processados; Que se dispõe a acompanhar a comissão até à ACF Centro Politécnico e recuperar os arquivos de um período desejado; Que gostaria, também, de dizer que o SECT X permite a reimpressão de etiquetas para os casos de extravio ou danos na impressão já que é feita em impressora LASER que pode apresentar esse tipo de problema. Que as etiquetas eram reimpressas a pedido do empregado da IN VITRO quando não as encontrava nas etiquetas impressas pela ACF e recebidas na empresa.

Dada a palavra ao declarante para que livremente se manifestasse, nada mais disse nem lhe foi perguntado, razão pela qual é encerrado este Termo que, após lido e achado conforme, vai assinado por todos.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2004.

HILTON CHIPON JUNIOR
Declarante

LAVITO UTATA WATANABE
Membro

LUIZ ORLANDO OLENSKI
Membro

JOSÉ ADEMIR BOHNERT
Presidente

LUIZ KOTELOK
Testemunha

REINALDO LOZANO
Testemunha

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI – CORREIOS
Fls. Nº 0496
Doc: 3551521

COMISSÃO
Fls.:

TERMO DE DILIGÊNCIA

Às 13h45min do dia 05 dias do mês de fevereiro de 2004, para dar continuidade aos serviços designados pela PRT/GEREC/DR/PR-161/2004, os Membros da Comissão, acompanhados pelo Inspetor Regional Reinaldo Lozano e do Sr. Hilton Chipon Junior, responsável pelo SECT, compareceram na ACF Centro Politécnico. No local, com a permissão e acompanhamento do Sr. Mauricio Silveira Maurer, Sócio Proprietário da ACF, foram regerados os arquivos de faturamento (.FAT) referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2003 e dos dias 14, 15 e 16 de abril de 2003. Os arquivos foram gravados em CD e em dois disquetes. A imagem de todos os arquivos foram impressos e autenticados com a declaração do Franqueado. Os arquivos copiados em CD e disquetes ficaram gravados no computador da ACF, localizado na sala do proprietário. Na oportunidade, o Franqueado fez a seguinte observação, por escrito, que constou na folha de impressão referente ao dia 02/01/2003 – "OBSERVO QUE A CONFRONTAÇÃO DO ARQUIVO COM A IMPRESSÃO NÃO FOI FEITA, POREM COMO A IMPRESSÃO FOI REALIZADA AQUI NA AGÊNCIA PELO SR. HILTON CHIPON JUNIOR TUDO INDICA QUE ELES SÃO COINCIDENTES". A visita foi encerrada às 17h15.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2004.

LAVITO UTATA WATANABE
Membro

MAURICIO SILVEIRA MAURER
Franqueado

LUIZ ORLANDO OLENSKI
Membro

JOSÉ ADEMIR BOHNERT
Presidente

REINALDO LOZANO
Inspetor Regional

HILTON CHIPON JUNIOR
Desenvolvedor de SECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0497
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.

TERMO DE DILIGÊNCIA

Às 10h00min do dia 06 dias do mês de fevereiro de 2004, para dar continuidade aos serviços designados pela PRT/GEREC/DR/PR-161/2004, os Membros da Comissão, acompanhados pelo Inspetor Regional Luiz Kotelok e do Sr. Hilton Chipon Junior, responsável pelo SECT, compareceram na ACF Centro Politécnico. No local, com a permissão e acompanhamento do Sr. Mauricio Silveira Maurer, Sócio Proprietário da ACF, foram regerados os arquivos de faturamento (.FAT) referente aos dias 03 e 04 do mês fevereiro de 2003 devido a constatação da não regeração no dia 05/02/2004. Os arquivos foram gravados em CD. A imagem de todos os arquivos foram impressos e autenticados com a declaração do Franqueado. Os arquivos copiados em CD ficaram gravados no computador da ACF, localizado na sala do proprietário. Na oportunidade o Sr. Hilton explicou que os dias que estavam faltando na regeração do dia 05/02/04, ocorreu devido ao cadastramento incorreto desses dois dias como feriado, que provavelmente foram confundidos com os dias 03 e 04 de março de 2003, feriados de carnaval. A visita foi encerrada às 10h45.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2004.

LAVITO UTATA WATANABE
Membro

MAURICIO SILVEIRA MAURER
Franqueado

LUIZ ORLANDO OLENSKI
Membro

JOSÉ ADEMIR BOHNERT
Presidente

LUIZ KOTELOK
Inspetor Regional

HILTON CHIPON JUNIOR
Desenvolvedor do SECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0498
3515
Doc:

COMIS:
Fls.: 23

```
 O volume na unidade C não tem nome.
 O número de série do volume é B49B-3884

 Pasta de C:\sectw95\Jan2003

05/02/2004  14:08    <DIR>          .
05/02/2004  14:08    <DIR>          ..
05/02/2004  14:05               980 01250201.FAT
05/02/2004  14:05             2.205 01250301.FAT
05/02/2004  14:06             6.615 01250601.FAT
05/02/2004  14:06             2.695 01250701.FAT
05/02/2004  14:06             8.330 01250801.FAT
05/02/2004  14:06            12.005 01250901.FAT
05/02/2004  14:07             7.105 01251001.FAT
05/02/2004  14:07             6.370 01251301.FAT
05/02/2004  14:07             4.410 01251401.FAT
05/02/2004  14:07             3.430 01251501.FAT
05/02/2004  14:07             7.105 01251601.FAT
05/02/2004  14:07             2.450 01251701.FAT
05/02/2004  14:07             1.960 01252001.FAT
05/02/2004  14:07             2.205 01252101.FAT
05/02/2004  14:08             7.595 01252201.FAT
05/02/2004  14:08             5.390 01252301.FAT
05/02/2004  14:08             3.920 01252401.FAT
05/02/2004  14:08            20.090 01252701.FAT
05/02/2004  14:08             2.450 01252801.FAT
05/02/2004  14:08             8.820 01252901.FAT
05/02/2004  14:08             3.430 01253001.FAT
05/02/2004  14:08             3.675 01253101.FAT
              22 arquivo(s)        123.235 bytes
               2 pasta(s) 20.400.754.688 bytes disponíveis
 O volume na unidade C não tem nome.
 O número de série do volume é B49B-3884

 Pasta de C:\sectw95\Fev2003

05/02/2004  14:11    <DIR>          .
05/02/2004  14:11    <DIR>          ..
05/02/2004  14:08             6.860 01250502.FAT
05/02/2004  14:09            26.460 01250602.FAT
05/02/2004  14:09             5.145 01250702.FAT
05/02/2004  14:09             2.940 01251002.FAT
05/02/2004  14:09           130.340 01251102.FAT
05/02/2004  14:09            30.380 01251202.FAT
05/02/2004  14:09             6.370 01251302.FAT
05/02/2004  14:10             7.350 01251402.FAT
05/02/2004  14:10             4.165 01251702.FAT
05/02/2004  14:10             2.695 01251802.FAT
05/02/2004  14:10             7.350 01251902.FAT
05/02/2004  14:10             1.715 01252002.FAT
05/02/2004  14:10             4.900 01252102.FAT
05/02/2004  14:10             4.900 01252402.FAT
05/02/2004  14:10             4.900 01252502.FAT
05/02/2004  14:11            15.435 01252602.FAT
05/02/2004  14:11             2.450 01252702.FAT
05/02/2004  14:11             3.675 01252802.FAT
              18 arquivo(s)        268.030 bytes
               2 pasta(s) 20.400.754.688 bytes disponíveis
 volume na unidade C não tem nome.
 número de série do volume é B49B-3884
```

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0489
Doc: 3515.21

COMISSÃO
Fls.:

```
 Pasta de C:\sectw95\Mar2003

05/02/2004  14:13    <DIR>          .
05/02/2004  14:13    <DIR>          ..
05/02/2004  14:11             7.595 01250503.FAT
05/02/2004  14:11            15.435 01250603.FAT
05/02/2004  14:11            11.270 01250703.FAT
05/02/2004  14:11             4.410 01251003.FAT
05/02/2004  14:11             3.920 01251103.FAT
05/02/2004  14:12             4.410 01251203.FAT
05/02/2004  14:12             9.065 01251303.FAT
05/02/2004  14:12               980 01251403.FAT
05/02/2004  14:12             1.715 01251703.FAT
05/02/2004  14:12               245 01251803.FAT
05/02/2004  14:12               735 01251903.FAT
05/02/2004  14:12               245 01252003.FAT
05/02/2004  14:12               245 01252103.FAT
05/02/2004  14:12               735 01252403.FAT
05/02/2004  14:12               245 01252503.FAT
05/02/2004  14:12               735 01252603.FAT
05/02/2004  14:13               735 01252703.FAT
05/02/2004  14:13             2.205 01252803.FAT
05/02/2004  14:13               245 01253103.FAT
              19 arquivo(s)         65.170 bytes
               2 pasta(s) 20.400.754.688 bytes disponíveis
 O volume na unidade C não tem nome.
 O número de série do volume é B49B-3884

 Pasta de C:\sectw95\Abr2003

05/02/2004  14:38    <DIR>          .
05/02/2004  14:38    <DIR>          ..
05/02/2004  14:38             7.595 01251404.FAT
05/02/2004  14:38             4.900 01251504.FAT
05/02/2004  14:38             6.370 01251604.FAT
              3 arquivo(s)         18.865 bytes
              2 pasta(s) 20.400.754.688 bytes disponíveis
```

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0500
Doc 3515.21

O volume na unidade C não tem nome.
O número de série do volume é B49B-3884



Pasta de C:\sectw95\Jan2003comiss

```
05/02/2004  14:08    <DIR>          .
05/02/2004  14:08    <DIR>          ..
05/02/2004  14:05               980 01250201.FAT
05/02/2004  14:05             2.205 01250301.FAT
05/02/2004  14:06             6.615 01250601.FAT
05/02/2004  14:06             2.695 01250701.FAT
05/02/2004  14:06             8.330 01250801.FAT
05/02/2004  14:06            12.005 01250901.FAT
05/02/2004  14:07             7.105 01251001.FAT
05/02/2004  14:07             6.370 01251301.FAT
05/02/2004  14:07             4.410 01251401.FAT
05/02/2004  14:07             3.430 01251501.FAT
05/02/2004  14:07             7.105 01251601.FAT
05/02/2004  14:07             2.450 01251701.FAT
05/02/2004  14:07             1.960 01252001.FAT
05/02/2004  14:07             2.205 01252101.FAT
05/02/2004  14:08             7.595 01252201.FAT
05/02/2004  14:08             5.390 01252301.FAT
05/02/2004  14:08             3.920 01252401.FAT
05/02/2004  14:08            20.090 01252701.FAT
05/02/2004  14:08             2.450 01252801.FAT
05/02/2004  14:08             8.820 01252901.FAT
05/02/2004  14:08             3.430 01253001.FAT
05/02/2004  14:08             3.675 01253101.FAT
              22 arquivo(s)        123.235 bytes
               2 pasta(s) 20.413.480.960 bytes disponíveis
```

O volume na unidade C não tem nome.
O número de série do volume é B49B-3884

Pasta de C:\sectw95\Fev2003comiss

```
06/02/2004  10:20    <DIR>          .
06/02/2004  10:20    <DIR>          ..
06/02/2004  10:16             5.390 01250302.FAT
06/02/2004  10:17             5.635 01250402.FAT
05/02/2004  14:08             6.860 01250502.FAT
05/02/2004  14:09            26.460 01250602.FAT
05/02/2004  14:09             5.145 01250702.FAT
05/02/2004  14:09             2.940 01251002.FAT
05/02/2004  14:09           130.340 01251102.FAT
05/02/2004  14:09            30.380 01251202.FAT
05/02/2004  14:09             6.370 01251302.FAT
05/02/2004  14:10             7.350 01251402.FAT
05/02/2004  14:10             4.165 01251702.FAT
05/02/2004  14:10             2.695 01251802.FAT
05/02/2004  14:10             7.350 01251902.FAT
05/02/2004  14:10             1.715 01252002.FAT
05/02/2004  14:10             4.900 01252102.FAT
05/02/2004  14:10             4.900 01252402.FAT
05/02/2004  14:10             4.900 01252502.FAT
05/02/2004  14:11            15.435 01252602.FAT
05/02/2004  14:11             2.450 01252702.FAT
05/02/2004  14:11             3.675 01252802.FAT
              20 arquivo(s)        279.055 bytes
               2 pasta(s) 20.413.480.960 bytes disponíveis
```



```
 O volume na unidade C não tem nome.
 O número de série do volume é B49B-3884

 Pasta de C:\sectw95\Mar2003comiss

05/02/2004  14:13    <DIR>          .
05/02/2004  14:13    <DIR>          ..
05/02/2004  14:11             7.595 01250503.FAT
05/02/2004  14:11            15.435 01250603.FAT
05/02/2004  14:11            11.270 01250703.FAT
05/02/2004  14:11             4.410 01251003.FAT
05/02/2004  14:11             3.920 01251103.FAT
05/02/2004  14:12             4.410 01251203.FAT
05/02/2004  14:12             9.065 01251303.FAT
05/02/2004  14:12               980 01251403.FAT
05/02/2004  14:12             1.715 01251703.FAT
05/02/2004  14:12               245 01251803.FAT
05/02/2004  14:12               735 01251903.FAT
05/02/2004  14:12               245 01252003.FAT
05/02/2004  14:12               245 01252103.FAT
05/02/2004  14:12               735 01252403.FAT
05/02/2004  14:12               245 01252503.FAT
05/02/2004  14:12               735 01252603.FAT
05/02/2004  14:13               735 01252703.FAT
05/02/2004  14:13             2.205 01252803.FAT
05/02/2004  14:13               245 01253103.FAT
              19 arquivo(s)         65.170 bytes
               2 pasta(s) 20.413.480.960 bytes disponíveis
 O volume na unidade C não tem nome.
 O número de série do volume é B49B-3884

 Pasta de C:\sectw95\Abr2003comiss

05/02/2004  14:38    <DIR>          .
05/02/2004  14:38    <DIR>          ..
05/02/2004  14:38             7.595 01251404.FAT
05/02/2004  14:38             4.900 01251504.FAT
05/02/2004  14:38             6.370 01251604.FAT
               3 arquivo(s)         18.865 bytes
               2 pasta(s) 20.413.480.960 bytes disponíveis
```

COMISSÃO
Fls.: 239

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0502
Doc: 3515.21

COMISSÃO
Fls.: 147

02012003
2SR789796746BR0000002101602012003SP00369001254480109217400l0UNIMED AMPARO
139010000000013000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA121900
2SR789796785BR0000002101602012003PR00369001254480109217400960HERMACIA
802300800000084000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA164800
33690012500002000000000002660
02012003

Declaro que esta impressão de UMA folhas é cópia fiel do arquivo 0125020i - FAT gerado no dia 05/02/04 às 14:05h contendo 980 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

OBSERVO QUE A CONFRONTAÇÃO DO ARQUIVO COM A IMPRESSÃO NÃO FOI FEITA, PORÉM COMO A IMPRESSÃO FOI REALIZADA AQUI NA AGÊNCIA PELO SR. HILTON CHIPON JUNIOR TUDO INDICA QUE ELES SÃO COINCIDENTES.

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0503
Doc. 3515.21

COMISSÃO
Fls.

0125030125
03012003
2SR789796729BR00000021016030120O3PA00369001254480109217400l0UNIMED OESTE DO PARA
68005420000000600000000000000180000000000000000000000000000100000000000003405DA122000
2SR789796794BR00000021016030120O3MT00369001254480109217400l0UNIMED CUIABA
78020800000000600000000000000180000000000000000000000000000100000000000001950DA122000
2SR789796750BR00000021016030120O3MS00369001254480109217400l0UNIMED CAMPO GRANDE
79020101000000600000000000000180000000000000000000000000000100000000000001640DA122000
2SR789796763BR00000021016030120O3PR00369001254480109217400l0INVICTA LEGA CONTROL VISUAIS
83509540000000600000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA163700
2SR789796715BR00000021016030120O3PR00369001254480109217400960SCH ADM DE SERV E INF LTDA
80220001000026500000000000000180000000000000000000000000000100000000000001080DA121600
2SR789796803BR00000021016030120O3PR00369001254480109217400960LSEN VEICULOS S/A
81650270000006900000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA163800
2SR789796817BR00000021016030120O3SP00369001254480109217400960NIMED DO BRASIL
01419909000007300000000000000180000000000000000000000000000100000000000001230DA163900
33690012500007000000000011065
03012003

Declaro que esta impressão de UMA folhas é cópia fiel do arquivo 0125030l FAT gerado no dia 05/02/04 às 14h05 contendo 2.205 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0504
Doc: 3515.21

COMISSÃO
Fls. 142

```
136900125
06012003
2SR789797097BR00001964682060120O3RS00369001253600133081773481ERESA R DE OLIVEIRA
960200800000002500000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA170800
2SR789796445BR000C002101606012003PR00369001254480109217400101UNIMED UMUARAMA
875010100000009000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA125700
2SR789797035BR000000210160601200 3PR00369001254480109217400101NVICTA LEGA CONTROLES VIS
835095400000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA171700
2SR789796998BR000000210160601200 3PR00369001254480109217400101REVESTIMENTOS E PINTURAS
842664700000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA171700
2SR789796953BR000000210160601200 3PR00369001254480109217400101QUALITERMO INJECAO DE
TERMOPLASTICOS
836010000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA171700
2SR789797021BR000000210160601200 3DF00369001254480109217400101MINIST PUBLICO MILITAR
700700000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000001950DA171700
2SR789796984BR000000210160601200 3PR00369001254480109217400101TIKARA ADM E CORR DE SEGRS
832034800000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA171700
2SR789796940BR000000210160601200 3MG00369001254480109217400101COMAU DO BRASIL IND E COM
325100000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA171700
2SR789797018BR000000210160601200 3PR00369001254480109217400101CIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGI
COCEL
836011400000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA171700
2SR789796975BR000000210160601200 3PR00369001254480109217400101NCEPA
836016300000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA171700
2SR789796936BR000000210160601200 3PR00369001254480109217400101COOPE MISTA BOM JESUS
837500000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA171700
2SR789797052BR000000210160601200 3SP00369001254480109217400101ALTANA  PHARMA
 709011000001200000000000000018000000000000000000000000000100000000000001230DA171700
 R789797145BR000019646820601200 3MT00369001253600133081773641CASARIN E CASARIN-SIRLENE
787001500000059000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA172300
2SR789797106BR000019646820601200 3SP00369001253600133081773641ATHENA COM.DE PROD.NAT
047951000000060000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA172300
2SR789797066BR000019646820601200 3PR00369001253600133081773641SONIA A NOVOCHADLO
849900000000060500000000000000000000000000000000000000000000000000000000700DA172300
2SR789797137BR000019646820601200 3RS00369001253600133081773641CRISTINA B CRHISTO
900350020000059500000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA172300
2SR789797070BR000019646820601200 3PA00369001253600133081773641GLAMOUR PERF.E COSM.
681400000000362500000000000000000000000000000000000000000000000000000004064DA172300
2SR789797110BR000019646820601200 3GO00369001253600133081773641NAT.COM.E REP.
740430110000424500000000000000000000000000000000000000000000000000000002638DA172300
2SR789797154BR000019646820601200 3MG00369001253600133081773641FLORATTA PERF.
301600410000167000000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA172300
2SR789797123BR000019646820601200 3SP00369001253600133081773641PORTINARI PROD.NAT.
130100710000173000000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA172800
2SR789797083BR000019646820601200 3PE00369001253600133081773641CARRAPICHO DIST.PERF.
541402200000135500000000000000000000000000000000000000000000000000000002742DA173700
2SR789797168BR000019646820601200 3SC00369001253600133081773641ESSENCIA BOTICA COM.
890104000000424000000000000000000000000000000000000000000000000000000002638DA181600
2SR789797004BR000019646820601200 3BA00369001253600133081773641LARA PERF.PRESENT.
456500000000419500000000000000000000000000000000000000000000000000000004725DA181600
 R789797049BR000019646820601200 3PE00369001253600133081773641FLORES PERF.E COSM.
 568000000003915000000000000000000000000000000000000000000000000000000004064DA181600
2SR789796967BR000019646820601200 3PB00369001253600133081773641LUCIANA L CORREA
583800000000420000000000000000000000000000000000000000000000000000000004725DA181600
336900125000250000000046196
06012003
```

Declaro que esta impressão de UMA folhas é cópia fiel do arquivo 01250601.FHT gerado no dia 05/02/04 às 14:06 contendo 6.015 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0505
Fls. Nº
3515.2
Doc:

CONISS
Fls.

07012003
2SR789797273BR00001964682070120003BA00369001253600133081773484AROMA TROPICAL PRODS NAT
447900000000013000000000000000000000000000000000000000000000000000000002081DA184700
2SR789797239BR00001964682070120003PA00369001253600133081773484MYRIAD COSM LTDA
680051100000003000000000000000000000000000000000000000000000000000000002081DA184700
2SR789797171BR00000021016070120003PR00369001254480109217400104VIRGINIA THAMM
850102200000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA153200
2SR789797211BR00000021016070120003SP00369001254480109217400104VERAS MEDICOS S/C
014220010000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA153200
2SR789797199BR00001964682070120003MG00369001253600133081773644MARA FERNANDA M SOUZA
384200000000165500000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA184500
2SR789797225BR00001964682070120003MG00369001253600133081773644MART COM LTDA
362400000000060000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA184500
2SR789797260BR00001964682070120003RS00369001253600133081773644VISSOMZ ABAST ESP ESSENCIA
910100000000164500000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA184500
2SR789797185BR00001964682070120003SP00369001253600133081773644DANAPUR COM LTDA
020311000000175500000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA184500
2SR789797256BR00001964682070120003BA00369001253600133081773644ELUEIDE RIBEIRO DA ROCHA
468000000000061000000000000000000000000000000000000000000000000000000002081DA184500
3369001250000900000000014303
07012003

Declaro que esta impressão de UMA folhas é cópia fiel do arquivo 01250701.FAT gerado no dia 05/02/04 às 14h06 contendo 2695 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0506
3515
Doc:

136900125
08012003
2SR789797300BR0000021016080120O3PR00369001254480109217400l0TITO CAMINHOES
838800000000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA123100
2SR789797335BR0000021016080120O3PR00369001254480109217400l0BRASCAL CALCARIO DO BRASIL
835400000000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA123100
2SR789797295BR0000021016080120O3PR00369001254480109217400l0COOPERATIVA MISTA BOM JESUS
837500000000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA123100
2SR789797287BR0000021016080120O3SP00369001254480109217400l0INSTALARME INS E COM LTDA
136000010000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000001780DA123100
2SR789797208BR0000021016080120O3PR00369001254480109217400l0HELENA ABRAO
802500700000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA123800
2SR789797242BR0000021016080120O3PR00369001254480109217400l0SONIA MARIA ABRAO
804201300000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA123800
2SR883745602BR0000021016080120O3RJ00369001254480109217400l0UNIMED NOVA IGUACU
262201000000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000002080DA171800
2SR883745647BR0000021016080120O3MG00369001254480109217400l0UNIMED VALE DO ACO
351600200000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000002080DA171800
2SR789796922BR0000021016080120O3RS00369001254480109217400l0EDUARDO MARIA MEDEIROS
955550000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000001780DA174600
2SR789797327BR0000196468208012003RN00369001253600133081773641ESSENCIA COMERCIAL
590404500000422500000000000000000000000000000000000000000000000000000000004725DA170900
2SR789796851BR0000196468208012003CE00369001253600133081773641FAVO COM.E REPRES.
608611600000113500000000000000000000000000000000000000000000000000000000002742DA170900
2SR789797401BR0000196468208012003MS00369001253600133081773641JAIDA QUEIROZ
796010100000535000000000000000000000000000000000000000000000000000000000002992DA170900
2SR789796896BR0000196468208012003SP00369001253600133081773641FLORESTA VERDE COM.PROD.
661200000009700000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA170900
2SR789797392BR0000196468208012003SP00369001253600133081773641KAE E CASS PROD.NAT.
131060080000367000000000000000000000000000000000000000000000000000000002284DA170900
2SR789797361BR0000196468208012003PA00369001253600133081773641ATHENA COSM.
680053000000442500000000000000000000000000000000000000000000000000000004725DA170900
2SR789797358BR0000196468208012003SC00369001253600133081773641M.S.PERF.
883300000000424500000000000000000000000000000000000000000000000000000002638DA170900
2SR789797313BR0000196468208012003SP00369001253600133081773641NAIR P DE MORAES
129950000000378000000000000000000000000000000000000000000000000000000002284DA170900
2SR789797389BR0000021016080120O3PR00369001254480109217400961OSELI GONCALVES
802400100000172000000000000018000000000000000000000000000010000000000000980DA122100
2SR789797344BR0000021016080120O3PR00369001254480109217400961COTRASA
825904000000049000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA122100
2SR789797375BR0000021016080120O3SP00369001254480109217400961TELEPERFORMANCE BRASIL
010290010000073000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA123100
2SR883745593BR0000021016080120O3SP00369001254480109217400961CENTRAL NACIONAL UNIMED
014190020000694500000000000018000000000000000000000000000010000000000002605DA171800
2SR883745633BR0000021016080120O3SC00369001254480109217400961FEDERACAO DE STA CATARINA
892017000000469500000000000018000000000000000000000000000010000000000003390DA171800
2SR883745562BR0000021016080120O3PB00369001254480109217400961FEDERACAO NORTE NORDESTE
580402400000101000000000000018000000000000000000000000000010000000000003905DA171800
2SR789796882BR0000021016080120O3PR00369001254480109217400961ROCHESA TIN VER
342000000001150000000000000018000000000000000000000000000010000000000000980DA173300
2SR789796848BR0000021016080120O3PR00369001254480109217400961FERRAMENTAS GERAIS
135090000000470000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR789796919BR0000021016080120O3PR00369001254480109217400961NET CTBA
805101600000098000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR789796879BR0000021016080120O3PR00369001254480109217400961BERGERSON JOALHEIROS
804302200000043000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR789796834BR0000021016080120O3PR00369001254480109217400961INCEPA
836016300000084000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR789796905BR0000021016080120O3PR00369001254480109217400961BROSE DO BRASIL
830155000000101000000000000018000000000000000000000000000010000000000000980DA173300
2SR789796

COMISSÃO
Fls.:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0507
Doc: 3515.21

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

COMISSÃO
Fls. 124

Declaro que esta impressão de duas folhas
é cópia fiel do arquivo 01250801
gerado no dia 05/02/04 às 1406 h
contendo 8320 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

865BR00000021016080120O3PR00369001254480109217400 96PROFORTE CTBA
826000000000228500000000000001800000000000000000000000000001000000000000108ODA173300
2SR789796825BR00000021016080120O3PR00369001254480109217400 96BERGERSON JOALHEIROS
804302200000110000000000000001800000000000000000000000000001000000000000980DA173300
2SR883751418BR00000021016080120O3PR00369001254480109217400 96SISMAR
837010900000266500000000000001800000000000000000000000000001000000000000108ODA173300
33690012500032000000000573 42
08012003

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 0568
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 246

```
136900125
09012003
2SR883751735BR00000021016090120O3PR00369001254480109217400l0ANA C DA SILVA
8619233000000030000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA132300
2SR883751789BR00000021016090120O3PR00369001254480109217400l0FATIMA NICOLAU
8300000000000060000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA171600
2SR883751829BR00000021016090120O3PR00369001254480109217400l0NEUZA BITENCOURT
8326000000000030000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA171600
2SR883751713BR00001964682090120O3SP00369001253600133081773647MARTA R MARTINS
1190000000000370000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA171400
2SR883751673BR00001964682090120O3PB00369001253600133081773647LADJA B CARDOSO
5850000000003655000000000000000000000000000000000000000000000000000000004064DA171400
2SR883751687BR00001964682090120O3CE00369001253600133081773647SHEILA R MACEDO
6237000000004270000000000000000000000000000000000000000000000000000000004725DA171400
2SR883751761BR00001964682090120O3BA00369001253600133081773647PERF.E COSM
4015525000007500000000000000000000000000000000000000000000000000000000002081DA171400
2SR883751775BR00001964682090120O3BA00369001253600133081773647PERF.E COSM.
4015525000001655000000000000000000000000000000000000000000000000000000002742DA171400
2SR883751727BR00001964682090120O3PA00369001253600133081773647RASCOVSCHI COM.
6605503000005420000000000000000000000000000000000000000000000000000000005386DA171400
2SR883751758BR00001964682090120O3SP00369001253600133081773647V.G.DE SOUSA PERF.
0821015000003270000000000000000000000000000000000000000000000000000000002284DA171400
2SR883751815BR00001964682090120O3SP00369001253600133081773647KORINTHOS PROD.NAT.
1855000000005300000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA171400
2SR883751510BR00000021016090120O3PR00369001254480109217400960NGRG MISS REDENTOR
8003024000000690000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA123900
2SR883751449BR00000021016090120O3PR00369001254480109217400960LEAO JR
8023003000000510000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA123900
2SR883751470BR00000021016090120O3PR00369001254480109217400960MADEIRAS EULITE
8300500000000550000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA123900
2SR883751435BR00000021016090120O3PR00369001254480109217400960ENGEFOTO
8154000000000680000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA123900
2SR883751506BR00000021016090120O3PR00369001254480109217400960FGVTN BRASIL
8171000000000395000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA123900
2SR883751466BR00000021016090120O3PR00369001254480109217400960SOCEPAR
8006025000000520000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA123900
2SR883751421BR00000021016090120O3PR00369001254480109217400960CENT CULT BR EU
8006020000001060000000000000018000000000000000000000000000100000000000000980DA123900
2SR883751497BR00000021016090120O3PR00369001254480109217400960CIC
8146012000000710000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA123900
2SR883751452BR00000021016090120O3PR00369001254480109217400960CLASPAR
8051004000000700000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA123900
2SR883751483BR00000021016090120O3SC00369001254480109217400960UNIMED FLORIPA
8801512000003500000000000000018000000000000000000000000000100000000000001855DA130900
2SR883751695BR00000021016090120O3SP00369001254480109217400960UNIMED DO BRASIL
0141990900002830000000000000018000000000000000000000000000100000000000001730DA130900
2SR883751656BR00000021016090120O3SC00369001254480109217400960UNIMED BLUMENAU
8905100000001995000000000000018000000000000000000000000000100000000000002240DA130900
2SR883751642BR00000021016090120O3MG00369001254480109217400960UNIMED BELO HORIZONTE
8015022100000525000000000000018000000000000000000000000000100000000000001640DA130900
2SR883751608BR00000021016090120O3SC00369001254480109217400960UNIMED ALTO VALE
8016000000004400000000000000018000000000000000000000000000100000000000001780DA130900
2SR883751568BR00000021016090120O3SP00369001254480109217400960UNIMED ABC
0901010000000895000000000000018000000000000000000000000000100000000000001230DA130900
2SR883751639BR00000021016090120O3SP00369001254480109217400960UNIMED EST SP CONF
0150900000000715000000000000018000000000000000000000000000100000000000001230DA130900
2SR883751599BR00000021016090120O3DF00369001254480109217400960UNIMED BRASILIA
7038151000002650000000000000018000000000000000000000000000100000000000002990DA130900
2SR883751554BR00000021016090120O3SC00369001254480109217400960UNIMED JOACABA
8960000000000885000000000000018000000000000000000000000000100000000000001780DA130900
2SR883751625BR00000021016090120O3SP00369001254480109217400960UNIMED CAMPINAS
1302043200000900000000000000018000000000000000000000000000100000000000001780DA130900
2SR8
```

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0509
3515.21

COMISSÃO
Fls.: 147

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

83751585BR00000021016090120003RS00369001254480109217400 96UNIMED PORTO ALEGRE
900401920000094000000000000001800000000000000000000000000001000000000000123 0DA130900
2SR883751545BR00000021016090120003SP00369001254480109217400 96UNIMED REGISTRO
119000000000076500000000000001800000000000000000000000000001000000000000178 0DA130900
2SR883751611BR00000021016090120003SC00369001254480109217400 96UNIMED LAGES
885020300000070000000000000001800000000000000000000000000001000000000000178 0DA130900
2SR883751571BR00000021016090120003SP00369001254480109217400 96UNIMED PAULISTANA
013170000000180500000000000001800000000000000000000000000001000000000000148 0DA130900
2SR883751537BR00000021016090120003SC00369001254480109217400 96UNIMED JOINVILLE -
892015000000156000000000000001800000000000000000000000000001000000000000224 0DA130900
2SR883751523BR00000021016090120003SC00369001254480109217400 96UNIMED LITORAL
883013030000135000000000000001800000000000000000000000000001000000000000224 0DA130900

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0510
3515.21

COMISSÃO
Fls.: 514

```
                                                
```

COMISSÃO
Fls.: 249

```
0012003
SR883752078BR00000021016100120003PR00369001254480109217400l0HERMINIOM   DE P MOLINARI
3280000000000300000000000000180000000000000000000000010000000000000880DA150400
SR883752033BR00000021016100120003SC00369001254480109217400l0ONEDIRRISSI
946000000000030000000000000018000000000000000000000001000000000000001780DA150500
SR883752104BR00000021016100120003PB00369001254480109217400l0UNIMED CONF NORTE NE
804024000000120000000000000018000000000000000000000001000000000000003005DA150700
SR883752064BR00000021016100120003BA00369001254480109217400l0UNIMED METROP DE SALVADOR
015005000000120000000000000018000000000000000000000001000000000000002350DA150700
SR883752254BR00000021016100120003SC00369001254480109217400l0UNIMED JOINVILLE
920150000000210000000000000018000000000000000000000001000000000000001780DA192100
SR883752299BR00000021016100120003MG00369001254480109217400l0UNIMED UBERLANDIA
840012600000060000000000000018000000000000000000000001000000000000002080DA192100
SR883752339BR00000021016100120003DF00369001254480109217400l0ALIANCA COOP NAC UNIMED
004000000000545000000000000018000000000000000000000001000000000000001950DA202700
SR883752135BR00001964682100120003SC00369001253600133081773640CARLA BORGES
890000000000395000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA170100
SR883752121BR00001964682100120003BA00369001253600133081773640DALCI MARIA
501521000000340000000000000000000000000000000000000000000000000000002081DA170100
SR883752081BR00001964682100120003BA00369001253600133081773640ACQUA FRESCA PERF.E COSM.
433300000003910000000000000000000000000000000000000000000000000000004064DA170100
SR883752047BR00001964682100120003PI00369001253600133081773640A.DE C. FREITAS
540054800000431500000000000000000000000000000000000000000000000000004725DA170100
SR883752118BR00001964682100120003PA00369001253600133081773640RASCOVSCHI COMERCIO LTDA
600550300000369500000000000000000000000000000000000000000000000000004064DA170100
SR883752020BR00000021016100120003PR00369001254480109217400960ASSOC COM DO PR
001D0000000098500000000000000180000000000000000000000001000000000000000880DA151100
SR883752016BR00000021016100120003PR00369001254480109217400960CABENFALE
05 020000011650000000000000018000000000000000000000001000000000000000980DA151100
SR883752055BR00000021016100120003PR00369001254480109217400960ASSOC COM DO PR
001D0000000104000000000000018000000000000000000000001000000000000000980DA151100
SR883752095BR00000021016100120003PR00369001254480109217400960LIGA PR COM AO CANCER
552006000000660000000000000018000000000000000000000001000000000000000880DA151100
SR883752170BR00000021016100120003PR00369001254480109217400960IVAI ENG
463016000001210000000000000018000000000000000000000001000000000000000980DA171700
R883752210BR00000021016100120003PR00369001254480109217400960IVAI ENG
3301600000510000000000000018000000000000000000000001000000000000000880DA171700
SR883752149BR00000021016100120003PR00369001254480109217400960SOFHAR TOP LINE
0540000000005000000000000018000000000000000000000001000000000000000880DA171700
R883752183BR00000021016100120003SP00369001254480109217400960CARGILL
0000005050000000000000018000000000000000000000001000000000000001780DA171700
9833 2223BR00000021016100120003PR00369001254480109217400960ROCH ADM SERV RE INFORM
2000010000140500000000000018000000000000000000000001000000000000000980DA171700
883752152BR00000021016100120003PR00369001254480109217400960JET SUL
2000006100000000000000018000000000000000000000001000000000000000880DA171700
883752197BR00000021016100120003PR00369001254480109217400960ASSOCIACAO COM DO PR
D0000000056000000000000018000000000000000000000001000000000000000880DA171700
883752237BR00000021016100120003PR00369001254480109217400960CABENFALE
0020000005600000000000000180000000000000000000000010000000000000880DA171700
3752166BR00000021016100120003PR00369001254480109217400960CHOCOLATES GAROTO
0000005250000000000000018000000000000000000000001000000000000000880DA171700
883752206BR00000021016100120003RS00369001254480109217400960PROFORTE
2045000004775000000000000018000000000000000000000001000000000000003390DA171700
883752245BR00000021016100120003RS00369001254480109217400960PROFORTE
2045000005405000000000000018000000000000000000000001000000000000003850DA171700
9000125000270000000049961
122003
```

Declaro que esta impressão de cinco folhas é cópia fiel do arquivo 0125A001.FAT gerado no dia 05/02/04 às 14:07 contendo 7.105 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0512
Doc: 3515.21

COMISSÃO
Fls

```
136000125
13012003
2SR883752577BR00001964682130120003CE00369001253600133081773481MONICA M MEIRELES
626400000000002500000000000
```

COMISSÃO
Fls 221

```
136?00125
14012003
2SR883751934BR00001964682140120O3DF00369001253600133081773 48FERNANDES & TEIXEIRA
730050800000002000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA172300
2SR883752501BR00000021016140120O3PR00369001254480109217400 10INLAVI INSTALACAO DE LAVAN
815301600000003000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA145200
2SR883752546BR00000021016140120O3RS00369001254480109217400 10UNIMEE STA MARIA
970155300000006000000000000001800000000000000000000000000100000000000001780DA145300
2SR883752585BR00000021016140120O3SC00369001254480109217400 10ADRIANA M CASALI
880404000000006000000000000001800000000000000000000000000100000000000001230DA145500
2SR883752665BR00000021016140120O3SP00369001254480109217400 10CARGILL AGRICOLA
047030020000003000000000000001800000000000000000000000000100000000000001230DA170200
2SR883752515BR00001964682140120O3PA00369001253600133081773 64C.B. VALE E CIA
681800000000053500000000000000000000000000000000000000000000000000000002081DA170200
2SR883752550BR00001964682140120O3PR00369001253600133081773 64V.P.G.COM.DE COSM.
870403600000061500000000000000000000000000000000000000000000000000000000700DA170200
2SR883752651BR00001964682140120O3RJ00369001253600133081773 64J & C PERF.
240200830000399000000000000000000000000000000000000000000000000000000002284DA170200
2SR883752617BR00001964682140120O3PB00369001253600133081773 64LADJA B CARDOSO P.REMIGIO
585000000000356000000000000000000000000000000000000000000000000000000004064DA170200
2SR883752603BR00001964682140120O3PR00369001253600133081773 64WALDEMAR ARY NICOLELI
849000000000166000000000000000000000000000000000000000000000000000000000792DA170200
2SR883751885BR00001964682140120O3MG00369001253600133081773 64ALMIRA B DE ANDRADE
387800000000154000000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA170200
2SR883752563BR00001964682140120O3ES00369001253600133081773 64FIORESCER C.P.C.
296500000000072500000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA170200
2SR883752529BR00001964682140120O3MS00369001253600133081773 64GRAFITE PROD.NAT.
799350000000061000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA170200
2SR883752594BR00001964682140120O3ES00369001253600133081773 64MILAGRES E BRAZ
296000000000085000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA170200
2SR883752625BR00000021016140120O3PR00369001254480109217400 96CONGREG MISS REDENTOR
800302400000069500000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA170500
2SR883752696BR00000021016140120O3PR00369001254480109217400 96AGRUPO
807105700000166500000000000001800000000000000000000000000100000000000000980DA170500
336900125000160000000002336 5
14012003
```

Declaro que esta impressão de UMA folhas é cópia fiel do arquivo 0125140J.FAT gerado no dia 05/02/04 às 14h07 contendo 4.410 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0514
3515.21
Doc:

```
136900125
15012003
2SR883751982BR00001964682150120O3SP00369001253600133081773488.F.BUSTAMANTE PERF.
125003600000003500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA170400
2SR883752705BR0000002101615012003RJ00369001254480109217400l0ALMAC ADM E CORRET DE SEGS.
200400300000003000000000000001800000000000000000000000000000100000000000001640DA142300
2SR883752634BR0000002101615012003PR00369001254480109217400l0FOSPAR
832216200000003000000000000001800000000000000000000000000000100000000000000880DA142600
2SR883752722BR00001964682150120O3RJ00369001253600133081773647 & C PERF.
240200830000039000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA170400
2SR883751979BR00001964682150120O3SP00369001253600133081773647L & V PROD.NAT.
040361000000099000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA170400
2SR883752682BR00001964682150120O3SP00369001253600133081773647L & V PROD.NAT.
040361000000100500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA170400
2SR883751948BR00001964682150120O3SP00369001253600133081773647APARECIDA M SOUZA
074000000000169000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA170400
2SR883751903BR00001964682150120O3SP00369001253600133081773647L & V PROD.NAT.
040361000000125500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA170400
2SR883751917BR00001964682150120O3SP00369001253600133081773647A I ALVES JR
112500000000017000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA170500
2SR883752679BR0000002101615012003SP00369001254480109217400960ARGILL RACOES NOVA IGUACU
047030020000082500000000000001800000000000000000000000000001000000000000001230DA142500
2SR883752648BR0000002101615012003PR00369001254480109217400960REDOMAR
816909000000222000000000000001800000000000000000000000000001000000000000001080DA165100
2SR883752719BR0000002101615012003PR00369001254480109217400960MINAURO
804200900000048000000000000001800000000000000000000000000001000000000000000880DA165300
336900125000120000000001532 6
5012003
```


Declaro que esta impressão de UMA folhas é
cópia fiel do arquivo 012515O1.FNT
gerado no dia 05/02/04 às 14h07 contendo
3.430 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0515
Fls. Nº
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls. 12

```
16012003
2SR883752886BR00001964682l6012003ES00369001253600133081773 48MIRIAD COM.PERF.CISM.
29645000000000250000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA175100
2SR883751996BR00000021016l6012003RS00369001254480109217400 10UNIMED URUGUAIANA
97510500000000350000000000000180000000000000000000000000000100000000000001780DA124000
2SR883752869BR00000021016l6012003RS00369001254480109217400 10SILVIO    OBADOWSKI
93534520000000300000000000000180000000000000000000000000000100000000000001780DA165700
2SR883752909BR00000021016l6012003SP00369001254480109217400 10UNIMED DO BRASIL
01419909000003600000000000000180000000000000000000000000000100000000000001230DA172000
2SR883752943BR00001964682l6012003SC00369001253600133081773 64FEMINA COM.E REPRES.
88015530000015150000000000000000000000000000000000000000000000000000000001572DA175400
2SR883752872BR00001964682l6012003BA00369001253600133081773 64ELUEIDE R DA ROCHA
46800000000021500000000000000000000000000000000000000000000000000000000002081DA175400
2SR883752957BR00001964682l6012003SP00369001253600133081773 64PIETER JAN SLAETS
13560010000006600000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA175400
2SR883752912BR00001964682l6012003DF00369001253600133081773 64BELLA COM.PROD.NAT.
71805000000018350000000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA175400
2SR883752815BR00000021016l6012003MG00369001254480109217400 96UNIMED BELO HORIZONTE
30150221000003750000000000000180000000000000000000000000100000000000001640DA123600
2SR883752740BR00000021016l6012003SP00369001254480109217400 96UNIMED SEGURADORA
01419909000004000000000000000180000000000000000000000000100000000000001230DA123600
2SR883752784BR00000021016l6012003SC00369001254480109217400 96UNIMED BLUMENAU
89051000000008150000000000000180000000000000000000000000100000000000001780DA123600
2SR883752824BR00000021016l6012003SC00369001254480109217400 96UNIMED PLANALTO NORTE
89290000000003350000000000000180000000000000000000000000100000000000001780DA123600
2SR883752753BR00000021016l6012003SC00369001254480109217400 96UNIMED LITORAL
88301303000006800000000000000180000000000000000000000000100000000000001780DA123600
2SR883752798BR00000021016l6012003SP00369001254480109217400 96UNIMED PAULISTANA
01317000000012000000000000000180000000000000000000000000100000000000001480DA123600
2SR883752838BR00000021016l6012003RS00369001254480109217400 96UNIMED PORTO ALEGRE
90040192000007300000000000000180000000000000000000000000100000000000001230DA123600
2SR883752767BR00000021016l6012003RJ00369001254480109217400 96UNIMED RIO
20920310000008300000000000000180000000000000000000000000100000000000001640DA123600
2SR883752002BR00000021016l6012003SC00369001254480109217400 96FEDERACAO DE STA CATARINA
89201700000010800000000000000180000000000000000000000000100000000000002240DA123600
2SR883752736BR00000021016l6012003SP00369001254480109217400 96UNIMED ABC
09010100000006650000000000000180000000000000000000000000100000000000001230DA123600
2SR883752775BR00000021016l6012003DF00369001254480109217400 96UNIMED BRASILIA
70381510000006750000000000000180000000000000000000000000100000000000001950DA123600
2SR883751965BR00000021016l6012003PB00369001254480109217400 96FEDERACAO NORTE NORDESTE
58040240000011300000000000000180000000000000000000000000100000000000003905DA123600
2SR883751925BR00000021016l6012003SP00369001254480109217400 96UNIMED SEGURADORA
01419002000002250000000000000180000000000000000000000000100000000000001230DA123600
2SR883751951BR00000021016l6012003SP00369001254480109217400 96UNIMED SAO JOSE DO RIO PRETO
15015700000015350000000000000180000000000000000000000000100000000000002240DA123600
2SR883752807BR00000021016l6012003DF00369001254480109217400 96UNIMED CONF COOP  CO TOCANTINS
70040000000013300000000000000180000000000000000000000000100000000000002470DA123600
2SR883752841BR00000021016l6012003SP00369001254480109217400 96CENTRAL NACIONAL UNIMED
01419002000018450000000000000180000000000000000000000000100000000000001480DA123600
2SR883752855BR00000021016l6012003DF00369001254480109217400 96ALIANCA COOP NAC UNIMED
04000000000550000000000000001800000000000000000000000000100000000000001950DA165500
2SR883752890BR00000021016l6012003SP00369001254480109217400 96UNIMED CAMPINAS
13020432000004400000000000000180000000000000000000000000100000000000001780DA165500
2SR883752930BR00000021016l6012003SC00369001254480109217400 96UNIMED JOINVILLE
89201500000007150000000000000180000000000000000000000000100000000000001780DA165500
33690012500027000000000047278
16012003
```

Declaro que esta impressão de UMA folhas é cópia fiel do arquivo 01251601.FAT gerado no dia 05/02/04 às 14h07 contendo 7.105 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0516
3515
Doc: 21

136000125
17012003
2SR883752926BR0000021016170120O3PR00369001254480109217400105ILVANO LUCAS PAULI
834300000000002000000000000018000000000000000000000000000010000000000000380DA125600
2SR883753745BR0000196468217012003SC00369001253600133081773641NAIANA DA NOVA STRINGHINI
880153200000168500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001572DA165300
2SR883753705BR0000196468217012003SC00369001253600133081773641FRICOTE'S -JORGE
882700000000377000000000000000000000000000000000000000000000000000000000002284DA165300
2SR883753776BR0000196468217012003GO00369001253600133081773641A NATURAL PROD.NAT.
758000000000106000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA165300
2SR883753731BR0000196468217012003SP00369001253600133081773641HENRY PEREIRA & CIA
149600000000040500000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA165300
2SR883753780BR0000196468217012003MS00369001253600133081773641J.A.CAMARGO
799400000000163500000000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA165300
2SR883752965BR0000002101617012003PR00369001254480109217400961GRUNITZKY
800101900000124000000000000018000000000000000000000000000010000000000000980DA125800
2SR883753691BR0000002101617012003SP00369001254480109217400961TELEDATA
045160010000110500000000000001800000000000000000000000000010000000000001480DA165200
33690012500008000000000011570
17012003

Declaro que esta impressão de UMA folhas é cópia fiel do arquivo 01251701.FIT gerado no dia 05/02/04 às 14h07 contendo 2.450 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

COMISSÃO
Fls.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0517
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 255

```
136900125
20012003
2SR883753056BR00000021016200120003SC00369001254480109217400l0UNIMED JOINVILLE
89201500000002700000000000000180000000000000000000000000001000000000001780DA130300
2SR883752974BR00000021016200120003SC00369001254480109217400l0UNIMED CANOINHAS
89460000000000600000000000000180000000000000000000000000001000000000001780DA130300
2SR883753714BR00001964682200120003SP00369001253600133081773640ROSELI M DE SOUZA
12955000000014750000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA171000
2SR883753793BR00001964682200120003SC00369001253600133081773640LUCIANA SA BITTENCOURT
88700000000050350000000000000000000000000000000000000000000000000000002992DA171000
2SR883753011BR00000021016200120003SC00369001254480109217400960UNIMED JOINVILLE
89201500000004800000000000000180000000000000000000000000001000000000001780DA130300
2SR883753759BR00000021016200120003PR00369001254480109217400960CHOCOLATES GAROTO
81200010000007950000000000000180000000000000000000000000001000000000000880DA170400
33690012500006000000000010788
20012003
```

Declaro que esta impressão de UMA folhas é cópia fiel do arquivo 0125 2001 - FAT gerado no dia 05/02/04 às 14h07 contendo 1960 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0518
3501521

COMISSÃO
Fls.: 2561

```
136900125
21012003
2SR883753728BR000000210162101200 3PR00369001254480109217400 10IATE CLUBE DE GUARATUBA
832800000000002000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA144200
2SR883753762BR000000210162101200 3PR00369001254480109217400 10IONICE ONOFRE
830651900000003000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA144500
2SR883753802BR000000210162101200 3RS00369001254480109217400 10BIOFARMA COM E REP DE PRODS
901600070000003000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA144800
2SR883752988BR000000210162101200 3PR00369001254480109217400 10COOPERATIVA MISTA
837500000000003000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA144800
2SR883753025BR000000210162101200 3PR00369001254480109217400 10ARGECOM EMPREENDD LTDA
839000000000003000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA144800
2SR883752991BR000000210162101200 3PR00369001254480109217400 96HAVAN TECIDOS
802153300000068500000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA172600
2SR883753060BR000000210162101200 3SE00369001254480109217400 96UNIMED SERGIPE
490202400000030000000000000001800000000000000000000000000010000000000002650DA172600
336900125000070000000000 8280
21012003
```

Declaro que esta impressão de UM (1) folhas é cópia fiel do arquivo 01252103 - FAT gerado no dia 05/02/04 às 14h07 contendo 2.205 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0519
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.

```
22012003
2SR883753285BR000000210162201200 3PR00369001254480109217400 10MARCIO G RAUISS
800350100000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000009 80DA171200
2SR883753246BR000000210162201200 3PR00369001254480109217400 10JULIANA SPRENGEL
800300010000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000008 80DA171200
2SR883753317BR000000210162201200 3PR00369001254480109217400 10MARIA C RODRIGUES
817500000000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000008 80DA171200
2SR883753277BR000000210162201200 3PR00369001254480109217400 10ZULMA G J REIMAN
804101400000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000008 80DA171200
2SR883753232BR000000210162201200 3PR00369001254480109217400 10DANIEL FCO ROSSI.
824105300000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000008 80DA171200
2SR883753303BR000000210162201200 3PR00369001254480109217400 10MARIA DAS DORES FEITOSA
815202300000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000008 80DA171200
2SR883753263BR000000210162201200 3PR00369001254480109217400 10HORACIO CEZAR LUZ
802400400000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000008 80DA171200
2SR883753229BR000000210162201200 3PR00369001254480109217400 10ALTINO MACHADO
806303000000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000008 80DA171200
2SR883753294BR000000210162201200 3PR00369001254480109217400 10MARIA  AP D PIE
802400410000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000008 80DA171200
2SR883753250BR000000210162201200 3PR00369001254480109217400 10PEDRO IVO DA SILVA E OLIVEIRA
800102000000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000008 80DA171200
2SR883753215BR000000210162201200 3PR00369001254480109217400 10ILMA DE FATIMA
825604800000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000008 80DA171200
2SR883753201BR000000210162201200 3PR00369001254480109217400 10MARIA E DE C OLIVEIRA
810301600000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000008 80DA171200
2SR883753161BR000000210162201200 3SP00369001254480109217400 10CARGILL P PAR
047030020000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000012 30DA171200
2SR883753127BR000000210162201200 3SP00369001254480109217400 10TELEPERFORMANCE BRASIL
010290010000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000012 30DA171200
2SR883753192BR000000210162201200 3PR00369001254480109217400 10INCEPA
836016300000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000008 80DA171200
2SR883753158BR000000210162201200 3PR00369001254480109217400 10MANEGHETTI MONTOSA  TRANSP
860710000000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000008 80DA171200
2SR883753113BR000000210162201200 3SP00369001254480109217400 10CENTRAL NACIONAL UNIMED
040720000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000012 30DA171500
2SR883753189BR000000210162201200 3SP00369001254480109217400 10UNIMED SAO PAULO9
040720000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000012 30DA171500
2SR883753039BR000019646822201200 3PR00369001253600133081773 64PAOPI COM.DE COSM.
870139310000121000000000000000000000000000000000000000000000000000000000 0792DA170900
2SR883753073BR000019646822201200 3SP00369001253600133081773 64A BOTICA DOURADA
139300000000431000000000000000000000000000000000000000000000000000000000 2638DA170900
2SR883753008BR000019646822201200 3MA00369001253600133081773 64LUDMILA A SILVA
654700000000513000000000000000000000000000000000000000000000000000000000 5386DA170900
2SR883753042BR000019646822201200 3MG00369001253600133081773 64MARCOS RDE QUEIROZ
384150000000147500000000000000000000000000000000000000000000000000000000 1576DA170900
2SR883753087BR000019646822201200 3MG00369001253600133081773 64PEDRO P MACEDO E CIA
371300000000126500000000000000000000000000000000000000000000000000000000 1576DA170900
2SR883753325BR000019646822201200 3SP00369001253600133081773 64A BOTICA DOURADA
139300000000430000000000000000000000000000000000000000000000000000000000 2638DA170900
2SR883753144BR000000210162201200 3RS00369001254480109217400 96TELEPERFORMANCE BRASIL
000200230000020000000000000001800000000000000000000000000010000000000012 30DA172000
2SR883753100BR000000210162201200 3GO00369001254480109217400 96TELEPERFORMANCE BRASIL
748460900000026500000000000001800000000000000000000000000010000000000021 25DA172000
2SR883753175BR000000210162201200 3SP00369001254480109217400 96TELEPERFORMANCE BRASIL
010290010000038000000000000001800000000000000000000000000010000000000012 30DA172000
2SR883753135BR000000210162201200 3MT00369001254480109217400 96TELEPERFORMANCE CUIABA
780208000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000019 50DA172000
2SR883753095BR000000210162201200 3SC00369001254480109217400 96TELEPERFORMANCE  BRASIL
880359000000100000000000000001800000000000000000000000000010000000000012 30DA172000
336900125000290000000039611
22012003
```

Declaro que esta impressão de UMA folhas é cópia fiel do arquivo 012522 01 - FAS gerado no dia 05/02/04 às 14h08 contendo 7545 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 0520
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.

```
136:00125
23012003
2SR883753334BR00000021016230120003SC00369001254480109217400l0WAGNER BROGIN
880156000000003000000000000001800000000000000000000000000001000000000000123ODA1241
2SR883753475BR00000021016230120003SP00369001254480109217400l0UNIMED FEDERACAO CENTRO PA
134800900000003000000000000001800000000000000000000000000001000000000000178ODA155211
2SR883753541BR00001964682230120003SP00369001253600133081773641TUAREG PROD.NAT.
130895000000351000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000002284DA165911
2SR883753515BR00001964682230120003SP00369001253600133081773641FABIO L MARCONDES DE OLIVEIR
013100000000058000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA165911
2SR883753379BR00000021016230120003PB00369001254480109217400961FEDERACAO NORTE /NORDESTE
580402400000097000000000000001800000000000000000000000000001000000000000003005DA121400
2SR883753419BR00000021016230120003SP00369001254480109217400961CENTRAL NACIONAL UNIMED
014190020000224000000000000001800000000000000000000000000001000000000000001730DA121400
2SR883753348BR00000021016230120003SC00369001254480109217400961FEDERACAO DE STA CATARINA
892017000000116500000000000000180000000000000000000000000001000000000000002240DA121400
2SR883753382BR00000021016230120003DF00369001254480109217400961UNIMED CONF COOP CO TOCANTINS
700400000000195000000000000001800000000000000000000000000001000000000000002470DA121400
2SR883753422BR00000021016230120003SC00369001254480109217400961UNIMED BLUMENAU
890510000000146000000000000001800000000000000000000000000001000000000000002240DA121400
2SR883753351BR00000021016230120003SP00369001254480109217400961UNIMED EST CONF EST COOP
015090000000053000000000000001800000000000000000000000000001000000000000001230DA121400
2SR883753396BR00000021016230120003SP00369001254480109217400961UNIMED SEGURADORA SA
014199090000066500000000000001800000000000000000000000000001000000000000001230DA121400
2SR883753436BR00000021016230120003SP00369001254480109217400961UNIMED S J DO RIO PRETO
150157000000080500000000000001800000000000000000000000000001000000000000001780DA121400
2SR883753365BR00000021016230120003SP00369001254480109217400961UNIMED PAULISTANA
013170000000067000000000000001800000000000000000000000000001000000000000001230DA121400
 SR883753405BR00000021016230120003RS00369001254480109217400961UNIMED PORTO ALEGRE
900401920000069500000000000001800000000000000000000000000001000000000000001230DA121400
2SR883753440BR00000021016230120003SC00369001254480109217400961UNIMED FLORIPA
880151200000114000000000000001800000000000000000000000000001000000000000001480DA121400
2SR883753453BR00000021016230120003SP00369001254480109217400961UNIMED DO BRASIL CONF
014199090000159500000000000001800000000000000000000000000001000000000000001480DA121400
2SR883753498BR00000021016230120003SP00369001254480109217400961UNIMED ABC
090101000000046000000000000001800000000000000000000000000001000000000000001230DA121400
2SR883753538BR00000021016230120003SP00369001254480109217400961UNIMED CAMPINAS
130204320000050000000000000001800000000000000000000000000001000000000000001780DA121400
2SR883753467BR00000021016230120003DF00369001254480109217400961UNIMED BRASILIA
703815100000092000000000000001800000000000000000000000000001000000000000001950DA121400
2SR883753507BR00000021016230120003PR00369001254480109217400961AUDI DO BRASIL
831830000000020000000000000001800000000000000000000000000001000000000000000880DA121700
33690012500020000000000033701
23012003
```

Declaro que esta impressão de UMA folhas é cópia fiel do arquivo 01252305 - FDT gerado no dia 05/02/04 às 14:08 contendo 5390 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 0521
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls 552

```
24012003
2SR883753612BR00000021016240120O3PR00369001254480109217400l0QUALIHIDRO MOT DE PRODS TE
PRECISA
836010000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA165000
2SR883753572BR00000021016240120O3PR00369001254480109217400l0ANTEX LTDA
838200000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA165000
2SR883753688BR00000021016240120O3PR00369001254480109217400l0JOSE CARLO B BETTEGA
800600600000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA172200
2SR883753555BR00000021016240120O3PR00369001254480109217400l0LUIS CAIRES  DE SOUZA
807405100000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA172200
2SR883753484BR00000021016240120O3PR00369001254480109217400l0MARGARET P RIBEIRO
805201700000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA172200
2SR883753643BR00000021016240120O3PR00369001254480109217400l0QUALITERMO INJECAO DE
TERMOPLASTICOS
836010000000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA172500
2SR883753609BR00000021016240120O3PR00369001254480109217400l0GRAMMER DO BRASIL LTDA
830150000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA172500
2SR883753674BR00000021016240120O3PR00369001254480109217400l0GUEST  A COM DE ALIMENTOS  L'
803201900000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA172500
2SR883753630BR00000021016240120O3SC00369001254480109217400l0UNIMED FED SANTA CATARINA
892017000000022000000000000018000000000000000000000000000010000000000001780DA172900
2SR883753590BR00000021016240120O3SP00369001254480109217400l0UNIMED PAULISTANA
013170000000012000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA172900
2SR883753665BR00000021016240120O3SC00369001254480109217400l0UNIMED FLORIANOPOLIS
880151200000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA172900
2SR883753626BR00000021016240120O3RJ00369001254480109217400960UNIMED RIO
209203100000052000000000000018000000000000000000000000000010000000000001640DA164600
2SR883753586BR00000021016240120O3SC00369001254480109217400960UNIMED JOINVILLE
892015000000054000000000000018000000000000000000000000000010000000000001780DA164600
2SR883753657BR00000021016240120O3PR00369001254480109217400960DELCOM
804102010000167000000000000018000000000000000000000000000010000000000000980DA164800
336900125000140000000001568O
24012003
```

Declaro que esta impressão de UMA folhas é cópia fiel do arquivo 01252401.FDT gerado no dia 05/02/04 às 14h08 contendo 3420 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0522
Doc. 3515.21

136900125
27012003
2SR883753816BR00000021016270120035C00369001254480109217400 10MARCIA A FERNANDES
8902214000000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000178 0DA1 80100
2SR883753569BR00000021016270120035P00369001254480109217400 10UNIMED CENTRAL NACIONAL
0141900200000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000012 30DA1 80100
2SR883753524BR00000021016270120035F00369001254480109217400 10UNIMED ALIANCA
7033390000000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000019 50DA1 80100
2SR883754618BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10FCO V DOS SANTOS
8025002000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754578BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10FIRMINO CARLOS QUARENGHI
8032030000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754533BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10FABIANE S T BIGUELLI
8265013000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754414BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10DENISE REGINA ADAMY
8128051000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754459BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10CUSTODIO A DA SILVA MARTINS
8024003100000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754493BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10CELSO S NETO
8042016000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754428BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10CARLELZA LEMEZ CRUZ
8073042000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754462BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10AROLDO F JUNIOR
8053015000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754502BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10ANDRE L M DE OLIVEIRA
8024021000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754431BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10ANDRE F S DE ALMEIDA
8031059000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754476BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10ANA ELIZA A WEISS
8042001100000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754516BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10ALCEBIADES B DA SILVA
8031057000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754445BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10LISE DE OLIVEIRA BOCCHINO
8024005000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754480BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10JOSE RUBENS A MADUREIRA
8025007000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754520BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10FAUSTO R DURANTE
8062001000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754290BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10JOAO CESAR LINCZUK
8005024000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754330BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10JOSE CARLOS M DE OLIVEIRA
8281043000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA173600
2SR883754374BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10MARISSOL B MIRANDA
8240000000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA180100
2SR883754309BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10WILSON S MOURA
8025008000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA180100
2SR883754343BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10ROBERTO R SUSS
8043018000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA180100
2SR883754388BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10ANTONIO R A MANSUR
8022043000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA180100
2SR883754312BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10ADRIANO K MAEDA
8025020000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA180100
2SR883754357BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10PEDRO I MITOSO JR
8102003000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA180100
2SR883754391BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10LUCIANO DA R L PACHECO
8253019000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA180100
2SR883754326BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10RAQUEL WAL
8006090600000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA180100
2SR883754365BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10ARQUIMEDES A ZORZETTO
8220043C000000250000000000000180000000000000000000000000000100000000000000 880DA180100
2SR883754405BR00000021016270120035PR00369001254480109217400 10JOSE R M M DE CARVALHO
8025007000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000000 880DA180100
2SR883754175BR00000021016

COMISSÃO
Fls. ____

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0523
Doc: 3515.21

COMISSÃO
Fls. 261

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

740010XAVIER SOLER I GRAELLS
802501800000002500000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA180100
2SR883753921BR00000210162701 2003PR00369001254480109217400 10WALDIR A DE C BRAGA
804200900000002500000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA180100
2SR883753881BR00000210162701 2003PR00369001254480109217400 10WANDERLEY S FERREIRA
826301900000002500000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA180100
2SR883753847BR00000210162701 2003PR00369001254480109217400 10VILMAR P DA SILVA
825100200000002500000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA180100
2SR883753918BR00000210162701 2003PR00369001254480109217400 10VALDIR RIBAS
803200500000002500000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA180100
2SR883753878BR00000210162701 2003PR00369001254480109217400 10TULIO CESAR DE BARROS
817200100000002500000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA180100
2SR883753833BR00000210162701 2003PR00369001254480109217400 10TEREZINHA V LISSA
820103000000002500000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA180100
2SR883753904BR00000210162701 2003PR00369001254480109217400 10ROSSANA M JACOB
825601200000002500000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA180100

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 0524
3515.2

COMISSÃO
Fls

2SR883754198BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0JORGE B FADEL
8105043000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754238BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0JOAO B DE A LIMA
8128027000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754272BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0ISAAC BRICH
8024023000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754207BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0IBERA EDMAR GOMES
8213025000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754241BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0HEBERTO JOSE CHONG
8061026000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754286BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0GUIDO LUDWIG
8073046000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754051BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0CARLOS A FENNER
8330400000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754096BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0LUIZ A GALLIERI
8021521000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754136BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0LAURO B KUCZYNSKIM
8061026000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754065BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0LAERTES FANCHIM
8175024000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754105BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0KALIL FAUAZ
8260009000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754140BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0JULIO CAZR CAPRIOTTI
8052059000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754079BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0JULIO CESAR ASSEF
8062007000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754119BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0JUAREZ F GAZIRI
8153051000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754153BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0MAURILIO JOSE PINTO
8003000100000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754082BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0MARTA LUCIA FRANCISCO
8390000000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754122BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0MARLINS MARIA VON BAHTEN
8053000000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754167BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0MARIO F DE CAMARGO MARANHAO
8044005000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883753966BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0MARCELO R ISI
8043003000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754003BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0MARCELO R SANTOS
8004017C000000250000000000000180000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754048BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0MANUEL M VAZQUEZ
8001005000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754034BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0MANUEL A CHAVES ATHAYDE
8071000000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883753997BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0LUZIA MARIA F CAMINHA
8124000000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883753952BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0RITA DE CASSIA DA C CHRISTOFF
8121032000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754025BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0PAULO R A BRITTO
8025021000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883753983BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0PAULO L HONAISER
8120460000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883753949BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0ONILDO GELATTI
8380000000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883754017BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0OCTAVIO A DA SILVEIRA
8002000000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883753970BR00000021016270120O3PR00369001254480109217400l0ZORAH E K SCHATZ
8054028000000025000000000000018000000000000000000000000000010000000000880DA180100
2SR883753935BR00000021016270120O3PR00369001254480109217

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0525
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

```
                                27012003PR00369001254480109217400 10MARIA T C LEAO
812001000000002500000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA180100
2SR883754215BR00000021016270120 03PR00369001254480109217400 10MARIA DE F DE J BUENO
804101800000002500000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA180100
2SR883754255BR00000021016270120 03PR00369001254480109217400 10AURIMAR NAUBAUER
800504500000002500000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA180100
2SR883754184BR00000021016270120 03PR00369001254480109217400 10JUAN R R VILELA
300300600000002500000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA180100
2SR883754224BR00000021016270120 03PR00369001254480109217400 10LUIZ P JR
312001000000002500000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA180100
2SR883754269BR00000021016270120 03PR00369001254480109217400 10JORGE JAOHARI
327000400000002500000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA180100
```

CPMI nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0526
Doc: 3515.21

COMISSÃO
Fls. 264

2SR883753864BR000000210162701200 3PR003690012544801092174001 0ROSANE SIMOES MENEZES
802300300000002500000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA[illegible]
2SR883753820BR000000210162701200 3PR003690012544801092174001 0ROGERIO RIBAS
804301200000002500000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA180100
2SR883753895BR000000210162701200 3PR003690012544801092174001 0ROGERIO A S NASCIMENTO
806302000000002500000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA180100
2SR883753855BR000000210162701200 3PR003690012544801092174001 0RITA DE CASSIA F KOWALSKI
821204400000002500000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA180100
2SR883754547BR000000210162701200 3PR003690012544801092174001 0CNH LATINO AMERICANA LTDA
800100000000003000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA181600
2SR883751660BR000000210162701200 3PR003690012544801092174009 6SWEDISH MATCH
802301600000082000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA153400
2SR883754581BR000000210162701200 3SC003690012544801092174009 6TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA
880359000000126000000000000001800000000000000000000000000001000000000001480DA182100
336900125000800000000073320
27012003

Declaro que esta impressão de CINCO folhas é
cópia fiel do arquivo 01252701
gerado no dia 05/02/04 às 1408 contendo
20090 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0527
Doc: 15.21

136900125
28012003
2SR883754635BR00000021016280120O3SP00369001254480109217400 0CARGILL AGRICOLA
047030020000063500000000000001800000000000000000000000000001000000000000123 DA114311
2SR883754595BR00000021016280120O3SP00369001254480109217400 0SOCIL GUYOMARC H
136900000000006500000000000001800000000000000000000000000001000000000000178 0DA114311
2SR883754649BR00000021016280120O3PR00369001254480109217400 0VALERIO SCUSSEL
825600400000003000000000000001800000000000000000000000000001000000000000088 0DA172200
2SR883754652BR00000021016280120O3SP00369001254480109217400 0UNIMED DO BRASIL
014199090000035500000000000001800000000000000000000000000001000000000000123 0DA172400
2SR883754697BR00000021016280120O3RJ00369001254480109217400 0UNIMED NOVA IGUACU
262201000000009500000000000001800000000000000000000000000001000000000000208 0DA172600
2SR883754604BR00001964682280120O3SP00369001253600133081773 64INAMORATA PROD.NAT.
130251510002505000000000000000000000000000000000000000000000000000000000193 0DA170900
2SR883754621BR00000021016280120O3PR00369001254480109217400 96PROFORTE
826000000000531000000000000001800000000000000000000000000001000000000000133 0DA114300
2SR883754555BR00000021016280120O3PR00369001254480109217400 96ABAST DE ALIMENTOS MAMORE LTDA
830553200000114000000000000001800000000000000000000000000001000000000000098 0DA114300
336900125000080000000001144 0
28012003

Declaro que esta impressão de UMA folhas é cópia fiel do arquivo 0125 2001 - FAT gerado no dia 05/02/04 às 14h08 contendo 2.450 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0528
Doc: 3515.2

COMISSÃO
Fls.

```
136900125
29012003
2SR883754670BR0000002101629012003PR00369001254480109217400l0MANOEL FRANCISCO M DE [illegible]
804302100000003000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA134200
2SR883754745BR0000002101629012003PR00369001254480109217400l0TUTH SCHILDT
830000000000003000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA134200
2SR883754706BR0000002101629012003PR00369001254480109217400l0EURICA DA SILVA LIMA LUDI
828201600000003000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA134200
2SR883754666BR0000002101629012003PR00369001254480109217400l0JOSE NOGUEIRA NASCIMENTO
834023300000003000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA134200
2SR883754737BR0000002101629012003MG00369001254480109217400l0UNIMED CURVELO
357900000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000002080DA135400
2SR883754683BR0000002101629012003SC00369001254480109217400l0ALEXANDRE MALCHOW
880546000000003000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA180700
2SR883754927BR0000002101629012003SP00369001254480109217400960UNIMED S J DO RIO PRETO
150157000000060000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA175800
2SR883754992BR0000002101629012003RS00369001254480109217400960UNIMED PORTO ALEGRE
900401920000060000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA175800
2SR883754958BR000C002101629012003SC00369001254480109217400960UNIMED FLORIPA
880151200000091000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA175800
2SR883754913BR0000002101629012003RJ00369001254480109217400960UNIMED RIO
209203100000191000000000000001800000000000000000000000000001000000000002040DA175800
2SR883754989BR0000002101629012003SP00369001254480109217400960UNIMED CAMPINAS
130204320000060500000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA175800
2SR883754944BR0000002101629012003RJ00369001254480109217400960UNIMED NOVA IGUACU
262212000000020500000000000001800000000000000000000000000001000000000002080DA175800
2SR883754900BR0000002101629012003RS00369001254480109217400960UNIMED NORDESTE
295034000000002000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA175800
 SR883754975BR0000002101629012003RJ00369001254480109217400960UNIMED SAO GONC NITEROI
240203200000061000000000000001800000000000000000000000000001000000000001640DA175800
2SR883754935BR0000002101629012003SC00369001254480109217400960UNIMED LAGES
885020300000037000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA175800
2SR883754895BR0000002101629012003SC00369001254480109217400960UNIMED LITORAL
883013030000064000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA175800
2SR883754887BR0000002101629012003PB00369001254480109217400960FEDERACAO NORTE / NORDESTE
580402400000124000000000000001800000000000000000000000000001000000000003905DA175800
2SR883754842BR0000002101629012003SP00369001254480109217400960UNIMED PRES PRUDENTE
190502300000026000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA175800
2SR883754808BR0000002101629012003MG00369001254480109217400960UNIMED UBERABA
380150100000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000002080DA175800
2SR883754873BR0000002101629012003DF00369001254480109217400960UNIMED BRASILIA
703815100000085000000000000001800000000000000000000000000001000000000001950DA175800
2SR883754839BR0000002101629012003SP00369001254480109217400960UNIMED PAULISTANA
013170000000088000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA175800
2SR883754799BR0000002101629012003SC00369001254480109217400960UNIMED JOINVILLE
892015000000089000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA175800
2SR883754860BR0000002101629012003SC00369001254480109217400960UNIMED PLANALTO NORTE
892900000000022500000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA175800
2SR883754825BR0000002101629012003SP00369001254480109217400960UNIMED SEGURADORA
014199090000084000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA175800
 R883754785BR0000002101629012003SP00369001254480109217400960UNIMED REGISTRO
119000000000028500000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA175800
2SR883754856BR0000002101629012003SP00369001254480109217400960UNIMED DO BRASIL CONF
014199090000088000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA175800
2SR883754811BR0000002101629012003SC00369001254480109217400960UNIMED BLUMENAU
890510000000066000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA175800
2SR883754771BR0000002101629012003SP00369001254480109217400960UNIMED ABC
090101000000048500000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA175800
2SR883754768BR0000002101629012003SP00369001254480109217400960UNIMED EST SP
015090000000069000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA175800
2SR883754723BR0000002101629012003SC00369001254480109217400960FED STA CATARINA
392017000000169500000000000001800000000000000000000000000001000000000002240DA175800
2SR88375496
```

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politecnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0529
3515.21

COMISSÃO
Fls.: 217

Declaro que esta impressão de DUAS folhas é
cópia fiel do arquivo 0125201. FAT
gerado no dia 05/02/04 às 1408 contendo
8.820 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

1BR0000002101629012003RJ00369001254480109217400 96TELEPERFORMANCE-CLEIDE
)020080000112700000000000000018000000000000000000000000000010000000000005840DA180500
:R883754564BR0000002101629012003GO00369001254480109217400 96AMELIA DA S FERREIRA
8460900000026000000000000000018000000000000000000000000000010000000000002125DA180800
R883754754BR0000002101629012003RJ00369001254480109217400 96ANS
0210400000195000000000000000018000000000000000000000000000010000000000002040DA181000
R883754710BR0000002101629012003SP00369001254480109217400 96CENTRAL NACIONAL UNIMED
4190020000539000000000000000018000000000000000000000000000010000000000002355DA181200
690012500034000000000061535
012003

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0530
3515:21
Doc:

CONISSÃO
Fls.: 10

```
136900125
30012003
2SR883755026BR0000002101630012003SP00369001254480109217400l0UNIMED DO BRASIL - BEE
0141990900000070000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA120200
2SR883755012BR0000002101630012003PR00369001254480109217400l0CRISTIANE G ZANATTA
8023000000000300000000000000180000000000000000000000000010000000000000880DA120600
2SR883755009BR0000002101630012003SP00369001254480109217400l0ANTONIO C MAGALHAES
0705505000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA120700
2SR883755065BR0000002101630012003SP00369001254480109217400l0UNIMD CENTRAL NACIONAL
0141900200000260000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA170500
2SR883755105BR0000002101630012003PR00369001254480109217400l0KENJI IND QUIMICA LTDA
8302544000000010000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA170600
2SR883755043BR0000002101630012003DF00369001254480109217400l0ALIANCA COOP NAC UNIMED
7004000000005550000000000001800000000000000000000000000010000000000001950DA183200
2SR883755131BR0000196468230012003AM00369001253600133081773641LIZETE W DA COSTA
6904000000000545000000000000018000000000000000000000000000010000000000002261DA170800
2SR883755176BR0000196468230012003SP00369001253600133081773641ARACI S SOMMER
1348067200000215000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA171000
2SR883755091BR0000002101630012003PR00369001254480109217400961AFEC
8161000000000600000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA120200
2SR883755057BR0000002101630012003PR00369001254480109217400961GL ELETRO ELETRONICOS LTDA
8360211000001070000000000000018000000000000000000000000000010000000000000980DA120200
2SR883755030BR0000002101630012003RJ00369001254480109217400961UNIMED RIO COOP TRAB MEDICO
2292003000005525000000000000018000000000000000000000000000010000000000003440DA170900
2SR883755074BR0000002101630012003DF00369001254480109217400961NIMED CONF COOP C/O TOCANTINS
7004000000003855000000000000018000000000000000000000000000010000000000003250DA171900
33690012500012000000000019433
30012003
```

Declaro que esta impressão de UMA folhas é
cópia fiel do arquivo 01253001 - FDT
gerado no dia 05/02/04 às 14:06 contendo
3.430 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0531
Doc. 3515.21

136900125
31012003
2SR883755114BR00000021016310120O3ES00369001254480109217400l0NAGILA A DUARTE
29545000000000190000000000000180000000000000000000000000000100000000000002460DA114300
2SR883755088BR00000021016310120O3SC00369001254480109217400l0AILTON GONCALVES
89259780000000300000000000000180000000000000000000000000000100000000000001780DA114300
2SR883755128BR00000021016310120O3SP00369001254480109217400l0UNIMED LITORAL SUL PAULISTA
11510001000000600000000000000180000000000000000000000000000100000000000001780DA114300
2SR883755216BR00000021016310120O3SP00369001254480109217400l0UNIMED JUNDIAI
13208110000001500000000000000180000000000000000000000000000100000000000001780DA114300
2SR883755145BR00000021016310120O3MG00369001254480109217400l0UNIMED MONTE CARMELO
38500000000001200000000000000180000000000000000000000000000100000000000002080DA114400
2SR883755220BR00000021016310120O3MG00369001254480109217400l0UNIMED MONTE CARMELO
38500000000000900000000000000180000000000000000000000000000100000000000002080DA171100
2SR883755180BR00000021016310120O3RJ00369001254480109217400l0MAURO PODCAMENI
20021040000001200000000000000180000000000000000000000000000100000000000001640DA171200
2SR883755335BR00001964682310120O3MG00369001253600133081773641AROMA PROD.NAT.-MARIVA
35230000000037600000000000000180000000000000000000000000000100000000000002464DA172100
2SR883755255BR00001964682310120O3SP00369001253600133081773641KARABET B RYAN E CIA
15170000000043550000000000000180000000000000000000000000000100000000000002818DA172100
2SR883755295BR00001964682310120O3SC00369001253600133081773641NAIANA DA NOVA STRINGHINI
88015320000037600000000000000180000000000000000000000000000100000000000002452DA172100
2SR883755159BR00000021016310120O3RJ00369001254480109217400961ANS
20021040000036450000000000000180000000000000000000000000000100000000000002640DA172000
2SR883755193BR00000021016310120O3RJ00369001254480109217400961ANS
20021040000034650000000000000180000000000000000000000000000100000000000002640DA172000
2SR883755233BR00000021016310120O3PR00369001254480109217400961NESTLE
80060010000008800000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA172000
[illegible]900125000130000000027494
31012003

Declaro que esta impressão de UMA folhas é
cópia fiel do arquivo 01253101 - FDT
gerado no dia 05/02/04 às 14h08 contendo
3675 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

COMISSÃO
Fls: 269

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0502
3515.21
Doc:

COMISSAO
Fls. 214

```
136900125
03022003
2SR883755264BR0000021016030220003SP00369001254480109217400l0UNIMED DO BRASIL
0141990900000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA135900
2SR883755304BR0000021016030220003DF00369001254480109217400l0UNIMED BRASILIA
7073070000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000001950DA135900
2SR883755349BR0000021016030220003PR00369001254480109217400l0FASPAR S.A FABRICA
8322162000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA140100
2SR883755366BR0000021016030220003SC00369001254480109217400l0TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA
8803590000000100000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA171900
2SR883755321BR0000021016030220003SP00369001254480109217400l0UNIMED BAURU
1701532000000120000000000000018000000000000000000000000000010000000000001780DA172100
2SR883755281BR0000021016030220003PR00369001254480109217400l0HOSP INF P PRINCIPE
8025006000000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA172100
2SR883755278BR0000021016030220003PR00369001254480109217400l0BRANDL DO BRASIL  LTDA
8343000000000120000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR883755383BR0000196468203022003SP00369001253600133081773640IMITRI PRODS NAT LTDA
1303378000001165000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA175300
2SR883755397BR0000196468203022003RJ00369001253600133081773640MELINA COSM  LTDA
2104114000003560000000000000000000000000000000000000000000000000000000000002284DA175300
2SR883755406BR0000196468203022003SP00369001253600133081773640INAMAORATA PRODS NAT LTDA
1309097200003560000000000000000000000000000000000000000000000000000000000002284DA175300
2SR883755445BR0000196468203022003RS00369001253600133081773640JANAINA KALATA DAS NEVES
9664000000003560000000000000000000000000000000000000000000000000000000000002284DA175300
2SR883755410BR0000196468203022003RJ00369001253600133081773640BASTOS  PINHEIRO
2104114000003560000000000000000000000000000000000000000000000000000000000002284DA175300
2SR883755437BR0000196468203022003RS00369001253600133081773640KACTUS  NATI PERF COSM
9675000000003560000000000000000000000000000000000000000000000000000000000002284DA175300
R883755423BR0000196468203022003RS00369001253600133081773640KACTUS NATIVO PERF COSM
9670000000003560000000000000000000000000000000000000000000000000000000000002284DA175300
2SR883755370BR0000196468203022003RJ00369001253600133081773640MELINA COSM LTDA
2104114000003560000000000000000000000000000000000000000000000000000000000002284DA175300
2SR883755247BR0000196468203022003RJ00369001253600133081773640MENA COSM LTDA
2274036200003360000000000000000000000000000000000000000000000000000000000002284DA175300
2SR883755202BR0000196468203022003RJ00369001253600133081773640MENA COSM LTDA
2104114000003570000000000000000000000000000000000000000000000000000000000002284DA175300
2SR883755162BR0000196468203022003MT00369001253600133081773640ABED E CABRAL LTDA
7876000000003555000000000000000000000000000000000000000000000000000000000002284DA175300
2SR883755352BR0000002101603022003RJ00369001254480109217400960ANS
2002104000003525000000000000018000000000000000000000000000010000000000002640DA173100
2SR883755318BR0000002101603022003RJ00369001254480109217400960ANS
2002104000002690000000000000018000000000000000000000000000010000000000002440DA173100
3369001250002000000000038326
03022003
```

Declaro que esta impressão de 01 folhas
é cópia fiel do arquivo 01250.302.FAT
gerado no dia 06/02/2003 às 10:14
contendo 5.390 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0533
Doc: 3515.21

COMISSÃO
Fls.: 171

```
136900125
04022003
2SR883755499BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 10IPEM PR
8251005000000020000000000000018000000000000000000000000001000000000000880DA115800
2SR883755613BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 10NIVALDO COSTA
8320609000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000880DA121300
2SR883755600BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 10GILVANI A DE O E CRUZ
8024014000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000880DA121300
2SR883755560BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 10MAURO L S FERREIRA
8154046000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000880DA121300
2SR883755525BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 10;UIZ R VALERIO
8153024000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000880DA121300
2SR883755595BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 10JOEL BAZZO
8073000000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000880DA121300
2SR883755556BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 10IVETE R C GUERRA
8156000000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000880DA121300
2SR883755511BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 10GIOVANA DENGO
8061016000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000880DA121300
2SR883755587BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 10ROSANE S MENESE
8023002000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000880DA121300
2SR883755542BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 10MARCOS KLEINER
8073044000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000880DA121300
2SR883755508BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 10LUIS G G LEMOS
8025007000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000880DA121300
2SR883755573BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 10JIM SOO CHUNG
8001000000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000880DA121300
[illegible]883755539BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 10GUIBERTO MINGUETTI
[illegible]301800000003000000000000001800000000000000000000000000100000000000880DA121300
[illegible]883755661BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 10CARGILL OLEO
8[illegible]459000000059000000000000001800000000000000000000000000100000000000880DA164100
2SR883755627BR000000210160402200 3SP00369001254480109217400 10UNIMED DO BRASIL
0141990900000006000000000000001800000000000000000000000000100000000000 1230DA164100
2SR883755658BR000000210160402200 3GO00369001254480109217400 10TELEPERFORMANCE BRASIL
7484609000000060000000000000018000000000000000000000000001000000000002125DA164100
2SR883755692BR000000210160402200 3SC00369001254480109217400 10TELEPERFORMANCE BRASIL
8803590000000120000000000000018000000000000000000000000001000000000001230DA164100
2SR883755454BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 96ALUSUR DO BRASIL
3301561000005840000000000000000000000000000000000000000000000000000001150DA114500
2SR883755471BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 96COMAU DO BRASIL
3305038000000455000000000000018000000000000000000000000001000000000000880DA115500
2SR883755468BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 96ASK
1042008000000625000000000000018000000000000000000000000001000000000000880DA115500
1SR883755485BR000000210160402200 3PR00369001254480109217400 96SESC
1041000100001125000000000000000000000000000000000000000000000000000000800DA115500
3690012500021000000000020615
4022003
```

Declaro que esta impressão de 01 folhas
é cópia fiel do arquivo 01250402 . FAT
gerado no dia 06 / 02 /2003 às 10:17
contendo 5.635 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0534
3515.21

COMISSÃO
Fls. 272

```
136900125
05022003
2SR883755834BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400l0TIKARA ADM E CORRET DE SEG
832034800000016000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA133100
2SR883755794BR00000021016050220O3MG00369001254480109217400l0COMAU DO BRASIL
325100000000016000000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA133100
2SR883755750BR00000021016050220O3SP00369001254480109217400l0MOORE
062783100000016000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA133100
2SR883755825BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400l0COOP BOM JESUS
837500000000016000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA133100
2SR883755785BR00000021016050220O3SP00369001254480109217400l0ALTAMA PHARMA
047090110000016000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA133100
2SR883755746BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400l0INCEPA
836016300000016000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA133100
2SR883755817BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400l0INVICTA LEGA CONTROLES VISUAIS
835095400000016000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA133100
2SR883755777BR00000021016050220O3MG00369001254480109217400l0LATERZA E MIRANDA TELECON LTDA
384111740000016000000000000001800000000000000000000000000010000000000002080DA133100
2SR883755732BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400l0COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIC
ARIL
872400000000016000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA133100
2SR883755729BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400l0KOLMAC ADM DE EVENTOS LTDA
802301000000016000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA133100
2SR883755715BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400l0SPACK VEICULOS LTDA
836064000000016000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA133100
2SR883755675BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400l0COCEL
836011400000016000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA133100
SR883755689BR00000021016050220O3BA00369001254480109217400l0UNIMED SUDOESTE
501000000000060000000000000018000000000000000000000000000100000000000002760DA133400
3R883755644BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400l0DRA TEREZINHA BERNASKI
804400800000006000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA133500
2SR883756551BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400l0QUALITERMO INJECAO DE
TERMPLASTICOS
836010000000006000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA164100
2SR883756517BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400l0REVESTIMENTO E PINTURAS BERNAF
LTD
842664700000006000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA164100
2SR883756477BR00000021016050220O3DF00369001254480109217400l0MINISTERIO PUBLICO MILITAR
700700000000006000000000000001800000000000000000000000000100000000000001950DA164100
2SR883756548BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400l0TITO CAMINHOES
838800000000006000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA164100
2SR883756503BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400l0INVICTA LEGA CONTROLES
835095400000006000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA164100
2SR883756463BR00000021016050220O3MG00369001254480109217400l0GEICO BRASIL LTDA
325100000000006000000000000001800000000000000000000000000100000000000001640DA164100
2SR883756534BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400l0NOELY DE M FIALHO
800403300000006000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA164100
2SR883756494BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400l0LUIS A DE FARIA
050500000000060000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA164100
R883756450BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400l0ADILSON Z FILHO
100000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA164100
JR883756485BR00000021016050220O3RS00369001254480109217400l0UNIMED PORTO ALEGRE
900401920000003000000000000001800000000000000000000000000100000000000001230DA180100
?SR883755635BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400960ASSOC DE ENSINO NOVO ATENEU
!041020100000580000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA133900
!SR883755701BR00000021016050220O3PR00369001254480109217400960AFEC
!161000000002010000000000000018000000000000000000000000000100000000000001080DA133900
 369001250002600000000029800
 5022003
```

Declaro que esta impressão de UMA folhas é cópia fiel do arquivo 01250502 - FAT gerado no dia 05/02/04 às 14:06 contendo 6860 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0535
3515.2
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 283

```
06022003
2SR883755763BR00000021016060220O3SP00369001254480109217400l0BANCO SANTANDER
0101401000000115000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA133200
2SR883755803BR00000021016060220O3SP00369001254480109217400l0BANCO DE TOKIO MITSUBISCH
0131092500000115000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA133200
2SR883755848BR000C0021016060220O3SC00369001254480109217400l0BIC
8929500000000115000000000000018000000000000000000000000000010000000000001780DA133200
2SR883755851BR00000021016060220O3SP00369001254480109217400l0ALTAMA PHARMA
0470901100000115000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA133200
2SR883755896BR00000021016060220O3SP00369001254480109217400l0EUTECTIC DO BRASIL
0476101000000115000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA133200
2SR883755936BR00000021016060220O3SC00369001254480109217400l0SIGMAFONE FLORIPA
8807010000000115000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA133200
2SR883755865BR00000021016060220O3RS00369001254480109217400l0NESTKE
9202051000000115000000000000018000000000000000000000000000010000000000001780DA133200
2SR883755905BR00000021016060220O3SP00369001254480109217400l0MOORE
0627831000000115000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA133200
2SR883755940BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0NET ARAPONGAS
8670140000000115000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA133200
2SR883755879BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0NET MARINGA
8701418000000115000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA133200
2SR883755919BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0TV CABO RESIST S/C
8602004100000115000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA133200
2SR883755953BR00000021016060220O3SC00369001254480109217400l0SIGMAFONE BLUMENAU
8903600400000115000000000000018000000000000000000000000000010000000000001780DA133200
2SR883755882BR00000021016060220O3SC00369001254480109217400l0SIGMAFONE  JOINVILLE
8920330000000115000000000000018000000000000000000000000000010000000000001780DA133200
2SR883757163BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0ROSANE S MENESE
8023002000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR883757129BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0ROBERTO G TARLE
8073008000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR883757089BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0PEDRO E NETO
8003041000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR883757150BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0PAOLA A G PEDRUZZI
8005025000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR883757115BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0MIGUEL M MARTINS
8401515000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR883757075BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0MARLUS V DE MORAES
8004013000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR883757146BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0,ARIZA LILIAN  PENKAL
8005002000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR883757101BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0MARCOS KLEINER
8073044000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR883757061BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0MARCOS A DOS REIS
8232009000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR883757132BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0MARCILENE T LIMA OKU
8024003000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR883757092BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0LUIZ R VALERIO
8153024000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR883757058BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0LUIS G G LEMOS
8025007000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR883757044BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0JOSE A W CORREA
8001002000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR883757000BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0JOEL BAZZO
8073000000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR883756962BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0JIN SOO CHUNG
8001000000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR883757035BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0IVETE R C GUERRA
8156000000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR883756993BR00000021016060220O3PR00369001254480109217400l0IRENE T NAKANO
8032031000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR8
```

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0536
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 274

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

83756959BR0000002101606022003PR0036900125448010921740010HELIO VACOVSKI
)81007000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
3R883757027BR0000002101606022003PR0036900125448010921740010GUILBERTO MINGUETTI
)73018000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
3R883756980BR0000002101606022003PR0036900125448010921740010GILVANI A DE O E CRUZ
)24014000000030000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA171800
:R883756945BR0000002101606022003PR0036900125448010921740010FCO DE M DANTAS
240540000000300000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA171800
R883757013BR0000002101606022003PR0036900125448010921740010EVERSON K TAKAYAMA
200250000000300000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA171800
R883756931BR0000002101606022003PR0036900125448010921740010ERNESTINA AUACHE
200180000000300000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA171800

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
Fls: 0537
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls. 125

```
                  21016060220003PR00369001254480109217400 10RUBENS Z DARWICH
0000003000000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA171800
6865BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10AURELIO J MARTINS
0000003000000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA171800
6826BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10ANDRE E VARASCHIM
0000003000000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA171800
6830BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10AURIMAR NEUBAUER
0000003000000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA171800
6874BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10BETINA WERNER
0000003000000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA171800
6914BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10CAROLINA M PISSETTI
0000003000000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA171800
6843BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10CESAR A M GONCALVES
0000003000000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA171800
6888BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10CRISTIANE DE C G GUIMARAES
0000003000000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA171800
6928BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10CINTIA C LUEHRING
0000003000000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA171800
6976BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10FABIANO B GAVAZZONI
0000003000000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA171800
6891BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10BERGERSON JOIAS E RELOGIOS
0000006000000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA174600
6905BR0000002101606022003SC00369001254480109217400 10BERGERSON JOIAS
0000006000000000000000180000000000000000000000000000100000000000001780DA174600
6857BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10BERGERSON
0000006000000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA174600
6812BR0000002101606022003SC00369001254480109217400 10BERGERSON JOIAS
 000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000001780DA174600
6 9BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10BERGERSON JOIAS
 )00600000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA174600
6 BR0000002101606022003SC00369001254480109217400 10BERGERSON JOIAS
0000006000000000000000180000000000000000000000000000100000000000001780DA174600
6724BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10BERGERSON JOIAS
)0000060000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA174600
6790BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10IAPAR
 0000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA174600
 755BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10COOP MISTA BOM JESUS LTDA
 0000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA174600
 715BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10IAPAR
 )0000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA174600
 786BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10TERRA RICA IND E COM DE CAL
 )0000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA174600
 '41BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10EMPRAPA
 )0000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA174600
  07BR0000002101606022003SP00369001254480109217400 10KEMIRA
  0000600000000000000180000000000000000000000000000010000000000001230DA174600
  72BR0000002101606022003PR00369001254480109217400 10BRANDL DO BRASIL
  )0006000000000000001800000000000000000000000000000100000000000000880DA174600
  38BR0000002101606022003SP00369001254480109217400 10VOLKSWAGEM  DO BRASIL
   )0600000000000000180000000000000000000000000000010000000000001780DA174600
    BR0000002101606022003RS00369001254480109217400 10PROFORTE PELOTAS
    )600000000000000180000000000000000000000000000010000000000001230DA174600
    BR0000002101606022003SC00369001254480109217400 10SEMILAR
   000600000000000000180000000000000000000000000000010000000000001780DA174600
   0BR0000002101606022003SP00369001254480109217400 10FIBER CENTER
   000600000000000000180000000000000000000000000000010000000000001230DA174600
   5BR0000002101606022003RJ00369001254480109217400 10DELCON
   )006000000000000001800000000000000000000000000000100000000000001640DA174600
   BR0000002101606022003RS00369001254480109217400 10SITA                    88000
   )006000000000000001800000000000000000000000000000100000000000001230DA174600 2SR88
    BR0                                                                     81690
                                                                            2SR88
                                                                            81690
                                                                            2SR88
                                                                            87045
                                                                            2SR88
                                                                            70070
                                                                            2SR88
                                                                            05029
                                                                            2SR88
                                                                            90240
```

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0538
Doc 3515.21

COMISSAO
Fls: 276

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

```
          0000021016060220035C00369001254480109217400105ITA FLORIPA
000000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000000123ODA174600
383756596BR0000021016060220035PR00369001254480109217400105ITA
909000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA174600
383756667BR0000021016060220035PR00369001254480109217400105ITA
909000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA174600
 83756622BR0000021016060220035PR00369001254480109217400105ITA MARINGA
500000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA174600
 83756582BR0000021016060220035DF00369001254480109217400105MPM
000000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000000195ODA174600
 83756653BR0000021016060220035SP00369001254480109217400105FAT 11240217
900100000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000000123ODA174600
 83756619BR0000021016060220035RS00369001254480109217400105BRINKS SEG E TRANSP DE VALORES
901000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000000123ODA174600
```

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0539
3515

COMISSÃ
Fls.: 177

```
2SR883756579BR0000002101606022003SC00369001254480109217400l0EQUIPE DE SERVICOS
89240000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA174600
2SR883756565BR0000002101606022003PR00369001254480109217400l0ASK
86062090000000600000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA174600
2SR883756401BR0000002101606022003SP00369001254480109217400l0INSTALARME SEG E COMUNIC LTD
13600001000000600000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA174600
2SR883756446BR0000002101606022003MG00369001254480109217400l0DENSO MAQ ROTANTES DO BRASIL
32660000000000600000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA174600
2SR883756525BR0000002101606022003MG00369001254480109217400l0HOLCIM BRASIL S/A
33600000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA174600
2SR883756392BR0000002101606022003MG00369001254480109217400l0COMAU DO BRASIL
32510000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA174600
2SR883756432BR0000002101606022003SC00369001254480109217400l0HAVAN TECIDOS
88350001000000600000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA174600
2SR883756361BR0000002101606022003MG00369001254480109217400l0DENSO SIST YERMICOD DO BRASIL
32510000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA174600
2SR883756358BR0000002101606022003PR00369001254480109217400l0FERROPAR S/A
85812001000000600000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA174600
2SR883756389BR0000002101606022003PR00369001254480109217400l0TRANSVEL VEICULOS LTDA
85803650000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA174600
2SR883756344BR0000002101606022003RS00369001254480109217400l0MK DO BRASIL
94198900000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA174600
2SR883756375BR0000002101606022003SP00369001254480109217400l0METALBAGES DO BRASIL
12042010000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA174600
2SR883756415BR0000002101606022003SP00369001254480109217400l0METALBAGES DO BRASIL
12042010000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA174600
2SR883756429BR0000002101606022003SP00369001254480109217400l0LOCAR AOPHA LOCADORA LTDA
05516000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA174600
2SR883756097BR0000002101606022003ES00369001254480109217400l0POSTO MARLIN AZUL
29050650000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001950DA174600
2SR883756335BR0000002101606022003SP00369001254480109217400l0SOCIL GUYOMARC`H
13690000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA174600
2SR883755922BR0000002101606022003SC00369001254480109217400961UCILDA ROHLIN
88080010000001400000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA165000
2SR883756154BR0000002101606022003PB00369001254480109217400961UNIMED DOS EST DO NORTE
58040240000011050000000000001800000000000000000000000000010000000000003905DA165000
2SR883756110BR0000002101606022003MG00369001254480109217400961UNIMED B.H
30150221000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA165000
2SR883756185BR0000002101606022003DF00369001254480109217400961UNIMED BRASILIA
70381510000014100000000000001800000000000000000000000000010000000000002470DA165000
2SR883756145BR0000002101606022003SC00369001254480109217400961UNIMED BLUMENAU
89051000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA165000
2SR883756106BR0000002101606022003SC00369001254480109217400961UNIMED LAGES
88502030000005050000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA165000
2SR883756171BR0000002101606022003SC00369001254480109217400961UNIMED FLORIPA
88015120000008350000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA165000
2SR883756137BR0000002101606022003SC00369001254480109217400961FED STA CATARINA
89201700000020400000000000001800000000000000000000000000010000000000002700DA165000
2SR883755998BR0000002101606022003SP00369001254480109217400961CENTRAL NAC UNIMED
89419002000029100000000000001800000000000000000000000000010000000000001730DA165000
2SR883756066BR0000002101606022003SP00369001254480109217400961UNIMED CAMPINAS
89204320000073500000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA165000
2SR883756021BR0000002101606022003CE00369001254480109217400961UNIMED FORTALEZA
89150160000003600000000000001800000000000000000000000000010000000000003005DA165000
2SR883755984BR0000002101606022003SC00369001254480109217400961UNIMED LITORAL
83013030000005000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA165000
2SR883756052BR0000002101606022003SP00369001254480109217400961UNIMED EST SP CONF EST COOP
15090000000046000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA165000
2SR883756018BR0000002101606022003SC003690012544
```

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0540
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 278

```
                                                8010921740096UNIMED JOINVILLE
920150000001035000000000000018000000000000000000000000000010000000000002240DA165000
3R883755975BR000000210160602200 3SP00369001254480109217400 6UNIMED PAULISTANA
.31700000000945000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA165000
3R883755967BR000000210160602200 3SP00369001254480109217400 6UNIMED ABC
'0101000000064500000000000001800000000000000000000000000001000000000000 1230DA165000
 R883756035BR000000210160602200 3MS00369001254480109217400 6TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA
 0023620000027500000000000001800000000000000000000000000001000000000000 1640DA165000
 690012500106000000000136160
 022003
```

Declaro que esta impressão de CINCO folhas é cópia fiel do arquivo 01250602-EDT gerado no dia 05/02/04 às 14:09 contendo 26460 caracteres.

ADI Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0541
Doc. 3515.21

COMISSÃO
Fls.: 228

```
136900125
07022003
2SR883756070BR00000021016070220O3RS00369001254480109217400l0UNIMED V T E RIO PARDO
95900000000000600000000000000180000000000000000000000000001000000000000178ODA133400
2SR883757194BR00000021016070220O3SP00369001254480109217400l0UNIMED INTRAFED METROP S. PA
04063004000000600000000000000180000000000000000000000000001000000000000123ODA133400
2SR883757217BR00000021016070220O3SP00369001254480109217400l0UNIMED DO BRASIL
01419909000000600000000000000180000000000000000000000000001000000000000123ODA133500
2SR883757375BR00000021016070220O3SP00369001254480109217400l0UNIMED DO BRASIL  PEA
01419909000000600000000000000180000000000000000000000000001000000000000123ODA133500
2SR883757384BR00000021016070220O3PR00369001254480109217400l0SILVIO NAME
87870130000000200000000000000180000000000000000000000000001000000000000088ODA173400
2SR883757319BR00000021016070220O3SC00369001254480109217400l0MICHEL LEONEL S PORTO
88715000000000200000000000000180000000000000000000000000001000000000000178ODA173400
2SR883757340BR00000021016070220O3PR00369001254480109217400960FOSPAR S.A FERTIL FOSF DO PARA
83221620000002200000000000000180000000000000000000000000001000000000000088ODA131700
2SR883757305BR00000021016070220O3SP00369001254480109217400960CARGILL AGRICOLLA  SA
04703002000006450000000000000180000000000000000000000000001000000000000123ODA131700
2SR883757336BR00000021016070220O3SP00369001254480109217400960UNIMED SEGURADORA
01419909000000805000000000000180000000000000000000000000001000000000000123ODA133000
2SR883757296BR00000021016070220O3SP00369001254480109217400960UNIMED SAO JOSE DO RIO PRETO
15015700000006750000000000000180000000000000000000000000001000000000000178ODA133000
2SR883757282BR00000021016070220O3SP00369001254480109217400960UNIMED SAO J CAMPOS
12245030000002350000000000000180000000000000000000000000001000000000000178ODA133000
2SR883757248BR00000021016070220O3SP00369001254480109217400960UNIMED REGISTRO
11900000000009550000000000000180000000000000000000000000001000000000000178ODA133000
2SR883757203BR00000021016070220O3RJ00369001254480109217400960UNIMED RIO
09203100000055000000000000180000000000000000000000000001000000000000164ODA133000
2SR883757279BR00000021016070220O3RJ00369001254480109217400960UNIMED SAO CONC -NITEROI
40203200000050500000000000000180000000000000000000000000001000000000000164ODA133000
2SR883757234BR00000021016070220O3SP00369001254480109217400960UNIMED SALTO
13320250000002850000000000000180000000000000000000000000001000000000000178ODA133000
2SR883757265BR00000021016070220O3DF00369001254480109217400960UNIMED CONF COOP CO TOCANTINS
70040000000020400000000000000180000000000000000000000000001000000000000299ODA133000
2SR883757225BR00000021016070220O3RS00369001254480109217400960UNIMED PORTO ALEGRE
90040192000004450000000000000180000000000000000000000000001000000000000123ODA133C
2SR883757185BR00000021016070220O3SP00369001254480109217400960UNIMED PAULISTANA
01317000000011250000000000000180000000000000000000000000001000000000000148ODA133000
2SR883757251BR00000021016070220O3SC00369001254480109217400960UNIMED PLANALTO NORTE
89290000000037500000000000000180000000000000000000000000001000000000000178ODA133000
33690012500019000000000029350
07022003
```

Declaro que esta impressão de UMD folhas é cópia fiel do arquivo 012507O2.FAT gerado no dia 05/02/04 às 14h09 contendo 5145 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0542
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.:

```
136:00125
10022003
2SR883757322BR00000021016100220O3PR00369001254480109217400l0UNIMED FOZ DO IGUAC
858512200000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA1548
2SR883757367BR00000021016100220O3PR00369001254480109217400l0FUTURAGRO DIST DE INSUMOS
841300000000003000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA163700
2SR883757353BR00000021016100220O3PR00369001254480109217400l0XADM INFORM LTDA
840101600000003000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA163700
2SR883757398BR00000021016100220O3PR00369001254480109217400l0REVEST E PINTURAS
842664700000003000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA163700
2SR793561971BR00000021016100220O3RS00369001254480109217400l0TELEPERFORMANCE BRASIL
900200230000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA165100
2SR793561937BR00000021016100220O3MS00369001254480109217400l0TELEPERFORMANCE BRASIL
790023620000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA165100
2SR883757407BR00000021016100220O3SC00369001254480109217400l0TELEPERFORMANCE BRASIL
880359000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA165100
2SR793561954BR00001964682100220O3MG00369001253600133081773641FLORATTA PERFUMES LTDA
301701300000094000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA172400
2SR793561945BR00001964682100220O3SP00369001253600133081773641P&B COMERCIO DE PERFUMARIA LTD
091105600000094000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA172400
2SR793561968BR00001964682100220O3GO00369001253600133081773641NATUREZA COMERCIO E REPRES.
740633000000094000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA172400
33690012500010000000000011286
10022003
```

Declaro que esta impressão de UMA folhas é cópia fiel do arquivo 01251002 - FAT gerado no dia 05/02/04 às 14:09 contendo 2940 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0543
Doc: 3515.21

COMISS
Fls.: 12.1

11022003
2SR793562019BR0000002101611022003PR0036900125448010921740010DR OSCAR IVAN PRUN
86800720000002550000000000000180000000000000000000000000000010000000000000880DA141800
2SR793562036BR0000002101611022003SP0036900125448010921740010ALTAMA PHARMA
04709011000000300000000000000180000000000000000000000000000010000000000001230DA142800
2SR793562005BR0000002101611022003PR0036900125448010921740010COOP MISTA BOM JESUS
83750000000000300000000000000180000000000000000000000000000010000000000000880DA142800
2SR793562022BR0000002101611022003PR0036900125448010921740010CIA CAMPOLARGUENSE DE ENERG
COCEL
83601140000000300000000000000180000000000000000000000000000010000000000000880DA142800
2SR793561999BR0000002101611022003PR0036900125448010921740010INCEPA REVEST CERAMICOS
83601630000000300000000000000180000000000000000000000000000010000000000000880DA142800
2SR793562098BR0000002101611022003DF0036900125448010921740010UNIMED ALIANCA
70333900000000600000000000000180000000000000000000000000000010000000000001950DA170400
2SR793562053BR0000002101611022003RS0036900125448010921740010UNIMED CRUZ ALTA
98025780000000600000000000000180000000000000000000000000000010000000000001780DA170400
2SR793562067BR0000002101611022003SC0036900125448010921740010CICERA B V N E MARCIA INES
88301303000000600000000000000180000000000000000000000000000010000000000001780DA170600
2SR793562138BR0000002101611022003PR0036900125448010921740010UNIMED PARANAGUA
83203400000002550000000000000180000000000000000000000000000010000000000000880DA170700
2SR793562141BR0000196468211022003ES0036900125360013308177364PORTINARI PERF E COSM LTDA
29950000000022850000000000000000000000000000000000000000000000000000000001930DA171800
2SR793562075BR0000196468211022003SP0036900125360013308177364G. FRANCO TONIN ME
07760000000023100000000000000000000000000000000000000000000000000000000001930DA171800
2SL345308381BR0000196468211022003PB0036900125360013308177364JIMENA PORPINO TRAVASSOS
58300150000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA221200
2SL345308395BR0000196468211022003AL0036900125360013308177364BARROS PERFUMARIA E COSMÉ
57780000000032700000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA221200
2SL345308404BR0000196468211022003AL0036900125360013308177364SERGIO NATALÍCIO DE JESU
57820000000032700000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA221200
2SL345308418BR0000196468211022003PE0036900125360013308177364NADJA MIRANDA DE SANT NA
55590000000032700000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA221200
2SL345308421BR0000196468211022003MA0036900125360013308177364FLORATA COMÉRCIO E REPRES
65040000000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA221200
2SL345308435BR0000196468211022003PE0036900125360013308177364COMÉRCIO E REPRESENT DES
54420240000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA221200
2SL345308449BR0000196468211022003SE0036900125360013308177364ESSÊNCIA NATURAL DO NORDE
49010130000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA221200
2SL345308452BR0000196468211022003PA0036900125360013308177364ALMEIDA & MENDES LTDA
68800000000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA221200
2SL345308466BR0000196468211022003BA0036900125360013308177364PRODUTOS DE BELEZA AROMA
44010560000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA221200
2SL345308470BR0000196468211022003RO0036900125360013308177364ALICE DALTOÉ ME
78995000000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA221200
2SL345308483BR0000196468211022003RN0036900125360013308177364F. P. DE OLIVEIRA NUNES
59360000000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA221200
2SL345308497BR0000196468211022003CE0036900125360013308177364J. GONDIM DE MEDEIROS
63260000000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA221200
SL345308506BR0000196468211022003PE0036900125360013308177364VERA LÚCIA DE A FONSECA
90000000000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA221200
345308510BR0000196468211022003MA0036900125360013308177364M. M. DA COSTA E SILVA L
66500000000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
SL345308523BR0000196468211022003PE0036900125360013308177364CARRAPICHO DIST. PERFUMES
56600000000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308537BR0000196468211022003BA0036900125360013308177364QUEIROZ & DOURADO LTDA
44900000000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308545BR0000196468211022003AC0036900125360013308177364BANHO DE CHEIRO PERFUMAR
69908420000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308554BR0000196468211022003CE0036900125360013308177364FAVO COMÉRCIO E REPRESENT
60861160000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308568BR0000196468211022003CE0036900125360013308177364FAVO COMÉRCIO E REPRESENT
60861160000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308571BR0000196468211022003PA0036900125360013308177364LARA COMÉRCIO LTDA
68501670000052000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
SL345308585BR0000196468

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0544
Doc: 3515.21

COMI
Fls.

```
581750000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308639BR000019646821102200 3PE00369001253600133081773 64FLOR DO CAMPO COSMÉTICOS
545000000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308642BR000019646821102200 3RN00369001253600133081773 64ISABELA CRISTIANE DE OLIV
592250000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308656BR000019646821102200 3MA00369001253600133081773 64M. F. N. CORDEIRO
654000000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308660BR000019646821102200 3CE00369001253600133081773 64SOCORRO GLEISE FERNANDES
628230000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308673BR000019646821102200 3PE00369001253600133081773 64DINA SIMÃO A. CARVALHO
562800000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308687BR000019646821102200 3BA00369001253600133081773 64EROS PERFUMARIA E COSMÉTI
456000000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308695BR000019646821102200 3AP00369001253600133081773 64M. N. N. DA SILVA - ME
689250000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308700BR000019646821102200 3BA00369001253600133081773 64URBANO BESSA COMÉRCIO DE
478000000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308713BR000019646821102200 3PE00369001253600133081773 64ORVALHO COMÉRCIO E REPRES
564600000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308727BR000019646821102200 3PE00369001253600133081773 64ANA MARIA PIMENTEL BANDEI
555600000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308735BR000019646821102200 3TO00369001253600133081773 64NICIA M. P. DOS REIS PEDR
771000200000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000003172DA222700
2SL345308744BR000019646821102200 3PI00369001253600133081773 64A. DE C. FREITAS
640480600000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308758BR000019646821102200 3CE00369001253600133081773 64FAVO COMÉRCIO E REPRESENT
608611600000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308761BR000019646821102200 3CE00369001253600133081773 64FLORA COMÉRCIO E REPRESEN
608611600000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308775BR000019646821102200 3BA00369001253600133081773 64DALCI MARIA MEIRA DE ANDR
450152100000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308789BR000019646821102200 3BA00369001253600133081773 64LANA LIMA DE ANDRADE DE I
457000000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308792BR000019646821102200 3AL00369001253600133081773 64ALCINA MARIA DA SILVA  MA
572000000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308801BR000019646821102200 3RN00369001253600133081773 64ADRIANA FERREIRA RIBEIRO
595840000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308815BR000019646821102200 3MA00369001253600133081773 64FLORATA COMÉRCIO E REPRES
650400000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308829BR000019646821102200 3RN00369001253600133081773 64MARINETE DOMINGOS DA CRUZ
592000000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308832BR000019646821102200 3RN00369001253600133081773 64TACIANA MELO MENDES
596002200000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308846BR000019646821102200 3RJ00369001253600133081773 64CARRAPICHO DIST. PERFUMES
265100000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000003172DA222700
2SL345308850BR000019646821102200 3PE00369001253600133081773 64COMERCIAL J. D. LTDA
569500000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308863BR000019646821102200 3MA00369001253600133081773 64A. VALE DAMES E CIA LTDA
653900000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
SL345308877BR000019646821102200 3PE00369001253600133081773 64MAGAZINE D'AZEVEDO E CIA
538500000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
SL345308885BR000019646821102200 3SE00369001253600133081773 64ESSÊNCIA NATURAL DO NORDE
190350100000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308894BR000019646821102200 3RN00369001253600133081773 64ESSÊNCIA COMERCIAL LTDA
591500000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345308903BR000019646821102200 3BA00369001253600133081773 64FLOX
```

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0545
3515.21
Doc:

COMIS
Fls:

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

COMÉRCIO E REPRESENT
48600000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345308917BR00001964682110220003CE00369001253600133081773641. GONDIM DE MEDEIROS
63010010000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345308925BR00001964682110220003PI00369001253600133081773641ELIANE B. LIRA E CIA LTDA
64180000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345308934BR00001964682110220003PE00369001253600133081773641COMERCIAL DUQUE E GODOY L
56800000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345308948BR00001964682110220003PA00369001253600133081773641A. M. TRISTONI CARRARO
68380000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345308951BR00001964682110220003MA00369001253600133081773641FLORATA COMÉRCIO DE COSME
65040000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345308965BR00001964682110220003CE00369001253600133081773641VILAROUCA E SA LTDA
63540000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345308979BR00001964682110220003PI00369001253600133081773641A. DE C. FREITAS
64048110000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345308982BR00001964682110220003PI00369001253600133081773641A. DE C. FREITAS
64002250000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345308996BR00001964682110220003RN00369001253600133081773641M. E. A. BEZERRA ME

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 0546
35 15 21

COMISS.
Fls:

```
3965000000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309002BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4ELUEIDE RIBEIRO DA ROCHA
4688000000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309016BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4CLÊDA MARIA BARROS DE AZE
4890000000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309020BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4TRIANA CARDOSO BASTOS E C
4438000000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309033BR000019646821102200 3RO003690012536001330817736 4MARIA FÁTIMA DE MELO NOGU
7895700000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309047BR000019646821102200 3PA003690012536001330817736 4C. B. VALE E CIA LTDA
6818000000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309055BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4DALCI MARIA MEIRA DE ANDR
4501521000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309064BR000019646821102200 3CE003690012536001330817736 4J. DE SÁ VILAROUCA
6390000000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309078BR000019646821102200 3PE003690012536001330817736 4MAGAZINE D'AZEVEDO E CIA
5529000000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309081BR000019646821102200 3PA003690012536001330817736 4A. M. TRISTONI CARRARO
6838500000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309095BR000019646821102200 3PI003690012536001330817736 4A. DE C. FREITAS
6400021000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309104BR000019646821102200 3CE003690012536001330817736 4FAVO COMÉRCIO E REPRESENT
6086116000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309118BR000019646821102200 3RN003690012536001330817736 4S. M. DE AZEVEDO MEDEIROS
5938000000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309121BR000019646821102200 3PA003690012536001330817736 4V. M. PIMENTA - ME
6855500000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309135BR000019646821102200 3PE003690012536001330817736 4MAGAZINE D'AZEVEDO E CIA
6290000000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309149BR000019646821102200 3PI003690012536001330817736 4JOSÉ DE SÁ VIRALOUCA - ME
6420097000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309152BR000019646821102200 3MA003690012536001330817736 4IRACY RIBAMAR SILVA BARRO
6560401000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309166BR000019646821102200 3RO003690012536001330817736 4M. DO P. DO S. V. FAGUNDE
7890075000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309170BR000019646821102200 3RN003690012536001330817736 4JACIRA BEZERRA DE BRITO L
5937000000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309183BR000019646821102200 3CE003690012536001330817736 4FLORA COMÉRCIO E REPRESEN
6086116000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309197BR000019646821102200 3PA003690012536001330817736 4A M. B. MACHADO - ME
6860000000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309206BR000019646821102200 3PE003690012536001330817736 4MARIA JOSÉ ALVES DE LUCEN
5515000000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309210BR000019646821102200 3PA003690012536001330817736 4RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA
6605503000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309223BR000019646821102200 3PA003690012536001330817736 4RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA
6605503000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309237BR000019646821102200 3RO003690012536001330817736 4MARIA DI SANCTI SANTOS
7898300000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309245BR000019646821102200 3SE003690012536001330817736 4ESSÊNCIA NATURAL DO NORDE
4[illegible]000000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309254BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4FLORATA PERFUMARIA E COSM
4403701000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309268BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4MARIA AMALIA ALMEIDA COST
4162028000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309271BR000019646821102200 3PA003690012536001330817736 4BORSOI VESTUÁRIO E COSMÉT
6863800000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309285BR000019646821102200 3PE003690012536001330817736 4PERFUMARIA E COSMÉTICOS S
5000012000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309299BR000019646821102200 3PI003690012536001330817736 4MARIA DOS REMÉDIOS DANTAS
6460000000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309308BR000019646821102200 3PE003690012536001330817736 4SOBRALANA PERFUMES LTDA
5581000000005200000000000000018000000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309
```

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0547
3515,21
Doc:

COMISSÃ
Fls.

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

311BR00001964682110220003RN00369001253600133081773 64ANTÔNIA MENGUITA DA COSTA
592800000000520000000000000001800000000000000000000000000001000000000000005566DA222700
2SL345309325BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64LESLEY HANSAN DE MOURA
405512600000520000000000000001800000000000000000000000000001000000000000005566DA222700
2SL345309339BR00001964682110220003RN00369001253600133081773 64J. E. COMERCIAL LTDA EPP
595070000000520000000000000001800000000000000000000000000001000000000000005566DA222700
2SL345309342BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64A. BRAGA DE CARVALHO
608611600000520000000000000001800000000000000000000000000001000000000000005566DA222700
2SL345309356BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA
660550300000520000000000000001800000000000000000000000000001000000000000005566DA222700
2SL345309360BR00001964682110220003MA00369001253600133081773 64FLORATA COMÉRCIO DE COSMÉ

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - CN - DF
CORREIOS
Fls. Nº 0548
6815 21

COMISS
Fls.: 25

```
6504000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309373BR000019646821102200 3MA00369001253600133081773 64M. F. N. CORDEIRO
6572500000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309387BR000019646821102200 3PA00369001253600133081773 64C. B. VALE E CIA LTDA
6818000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309395BR000019646821102200 3CE00369001253600133081773 64FÁTIMA ALMEIDA F. PINHEIR
6294000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309400BR000019646821102200 3MA00369001253600133081773 64FLORATA COMÉRCIO E REPRES
6504000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309413BR000019646821102200 3PE00369001253600133081773 64ANA MARIA DE SOBRAL MARQU
5540000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309427BR000019646821102200 3MA00369001253600133081773 64FLORATA COMÉRCIO DE COSMÉ
6504000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309435BR000019646821102200 3PI00369001253600133081773 64MARIA DOS REMÉDIOS DANTAS
6446000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309444BR000019646821102200 3RN00369001253600133081773 64ESSÊNCIA COMERCIAL LTDA
5908040000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309458BR000019646821102200 3PE00369001253600133081773 64C. DINIZ & CIA LTDA
5519000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309461BR000019646821102200 3CE00369001253600133081773 64FLORA COMÉRCIO E REPRESEN
6086116000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309475BR000019646821102200 3CE00369001253600133081773 64J. GONDIM DE MEDEIROS
6321000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309489BR000019646821102200 3BA00369001253600133081773 64PERFUMARIA E COSMÉTICOS L
4015525000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309492BR000019646821102200 3AP00369001253600133081773 64M. N. N. DA SILVA - ME
6890612000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309501BR000019646821102200 3PA00369001253600133081773 64RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA
6055030000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309515BR000019646821102200 3PE00369001253600133081773 64LUCIANA VIEIRA DO NASCIME
5550000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309529BR000019646821102200 3BA00369001253600133081773 64INNAMORATA PERFUMARIA E C
4401023000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309532BR000019646821102200 3TO00369001253600133081773 64VEIGA E CASTRO LTDA
7780716000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000003172DA222700
2SL345309546BR000019646821102200 3PI00369001253600133081773 64ELIANE B. LIRA E CIA LTDA
6428000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309550BR000019646821102200 3CE00369001253600133081773 64J. GONDIM DE MEDEIROS
6318000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309563BR000019646821102200 3PE00369001253600133081773 64MILLENIUM PERFUMES LTDA M
5582500000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309577BR000019646821102200 3BA00369001253600133081773 64PERFUMARIA E COSMÉTICOS L
4015525000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309585BR000019646821102200 3RO00369001253600133081773 64B & A PERFUMARIA E COSMÉT
7891600000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309594BR000019646821102200 3CE00369001253600133081773 64FAVO COMÉRCIO E REPRESENT
6086116000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309603BR000019646821102200 3BA00369001253600133081773 64ZAIDE ABIJUDE DOS SANTOS
4563800000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309617BR000019646821102200 3RO00369001253600133081773 64B & A PERFUMARIA E COSMÉT
6008500000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309625BR000019646821102200 3CE00369001253600133081773 64VILAROUCA E SÁ LTDA
6366000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309634BR000019646821102200 3PB00369001253600133081773 64ANNALINE AMALIA PORPINO T
5825500000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309648BR000019646821102200 3PI00369001253600133081773 64MARIA DOS REMÉDIOS DANTAS
6476000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309651BR000019646821102200 3CE00369001253600133081773 64FAVO COMÉRCIO E REPRESENT
6086116000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309665BR000019646821102200 3BA00369001253600133081773 64LIMAR PERFUMES E COSMÉTIC
4889000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345309679BR0000196468
```

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0549
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls:

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0550
3515.21
Doc.

211022003PB00369001253600133081773 64LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO SC
582900000000520000000000000000180000000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345308599BR00001964682110220 03RN00369001253600133081773 64MARGARIDA MARIA DE MORAIS
595500000000520000000000000000180000000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345308608BR00001964682110220 03PA00369001253600133081773 64MARIA NILCE S. SOUZA
687400600000520000000000000000180000000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345308611BR00001964682110220 03RR00369001253600133081773 64TEREZINHA CARDOSO DE OLIV
693711300000520000000000000000180000000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345308625BR00001964682110220 03PB00369001253600133081773 64JACIRA BEZERRA DE BRITO L

3515.21

COMIS.
Fls.: 18

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

211022003BA00369001253600133081773 64RAVENA COSMÉTICOS LTDA
4530000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000000556 6DA222700
2SL345309682BR00001964682110220 03PI00369001253600133081773 64MARIA DOS REMÉDIOS DANTAS
6460000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000000556 6DA222700
2SL345309696BR00001964682110220 03AM00369001253600133081773 64AURA COMÉRCIO DE COSMÉTIC
6900511000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000000556 6DA222700
2SL345309705BR00001964682110220 03AL00369001253600133081773 64BOTICA PERFUMARIA ME PREÇOS
5731313000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000000556 6DA222700
2SL345309719BR00001964682110220 03BA00369001253600133081773 64LARA MAGAZINE LTDA
4520000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000000556 6DA222700
2SL345309722BR00001964682110220 03RO00369001253600133081773 64ACQUA BRASILIS COSMÉTICOS
7893000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000000556 6DA222700
2SL345309736BR00001964682110220 03PI00369001253600133081773 64ELIANE B. LIRA LTDA

EBCT - DR/SP
ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0551
3515 21

COM
Fls.: 2

```
64260000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309740BR000019646821102200 3SE003690012536001330817736 4LIRIO DO VALE LTDA
49160000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309753BR000019646821102200 3PR003690012536001330817736 4MYRIAD PERFUMARIA E COSMÉ
82281121000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000001340DA222700
2SL345309767BR000019646821102200 3RN003690012536001330817736 4GEORGE PEREIRA GURGEL - M
59700000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309775BR000019646821102200 3RN003690012536001330817736 4GEORGE PEREIRA GURGEL - M
59780000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309784BR000019646821102200 3CE003690012536001330817736 4FAVO COMÉRCIO E REPRESENT
60861160000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309798BR000019646821102200 3AP003690012536001330817736 4M. N. N. DA SILVA - ME
68906390000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309807BR000019646821102200 3PI003690012536001330817736 4MARIA DOS REMÉDIOS DANTAS
64980000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309815BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4SÔNIA MARISA GALAVOTTI
45836000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309824BR000019646821102200 3MA003690012536001330817736 4M. M. DA COSTA  E SILVA L
65690000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309838BR000019646821102200 3PA003690012536001330817736 4LEAL E SANTOS LTDA
68005300000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309841BR000019646821102200 3PE003690012536001330817736 4MUNIZ & MUNIZ COSMÉTICOS
55700000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309855BR000019646821102200 3PI003690012536001330817736 4A. DE C. FREITAS
64001120000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309869BR000019646821102200 3PI003690012536001330817736 4M. M. DA COSTA  E SILVA L
64800000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
 SL345309872BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4FLOX COMÉRCIO E REPRESENT
 86000000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
 SL345309886BR000019646821102200 3PA003690012536001330817736 4G. M. D'AQUINO PATERNOSTR
68250000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309890BR000019646821102200 3RN003690012536001330817736 4ACCORDES COMÉRCIO DE PERF
59215000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309909BR000019646821102200 3PA003690012536001330817736 4YANOMINE BRITO
68540000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309912BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4PERFUMARIA E COSMÉTICOS L
40155250000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309926BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4PERFUMARIA E COSMÉTICOS L
40155250000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309930BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4HOME PERFUMARIA E COSMÉTI
45450000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309943BR000019646821102200 3CE003690012536001330817736 4R & R COMÉRCIO E PERFUMAR
62200000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309957BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4STYLETO PERFUMARIA E COSM
44640000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309965BR000019646821102200 3AC003690012536001330817736 4BANHO DE CHEIRO  PERFUMAR
69900150000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345309974BR000019646821102200 3PI003690012536001330817736 4M. M. DA COSTA  E SILVA L
64890000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
 SL345309988BR000019646821102200 3CE003690012536001330817736 4FRANCISCO FERNANDO DE SOU
 70000000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
 345309991BR000019646821102200 3PB003690012536001330817736 4QUEIROGA COSMÉTICO LTDA
58803160000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310005BR000019646821102200 3AL003690012536001330817736 4ANDRÉ DA SILVA MARTINS
57930000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310014BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4COMERCIAL DE PERFUMES FOL
44300000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310028BR000019646821102200 3PB003690012536001330817736 4ILDINETE QUEIROGA CAVALCA
58900000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310031BR000019646821102200 3PI003690012536
```

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0552
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.:

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

0013308177364MARIA DOS REMÉDIOS DANTAS
64770000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310045BR0001964682110220O3PA00369001253600133081773 64VILAROUCA E HOLANDA LTDA
68430000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310059BR0000196468211022003CE00369001253600133081773 64FAVO COMÉRCIO E REPRESENT
60861160000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310062BR0000196468211022003BA00369001253600133081773 64WILEIDE SOUZA TAVEIRA
48970000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310076BR0000196468211022003CE00369001253600133081773 64MICHELA MILITANA FERNANDE
52930000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310080BR0000196468211022003BA00369001253600133081773 64PERFUMARIA E COSMÉTICOS L
01552500000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
SL345310093BR0000196468211022003BA00369001253600133081773 64SOLANGE SOARES LACERDA
74000000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
SL345310102BR0000196468211022003BA00369001253600133081773 64PERFUMARIA E COSMÉTICOS L

CPMI - CORREIOS
0003/2005 - CN
Fls. Nº 055
Doc.: 15.21

COMIS
Fls. 29

```
2SL345310116BR000196468211022003PA00369001253600133081773 64MARIA NILCE S. SOUZA
687000100000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310120BR000196468211022003SE00369001253600133081773 64JOSÉ ROBERTO FEITOSA E CI
499000000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310133BR000196468211022003BA00369001253600133081773 64MARIA SELMA SOUZA ALVES E
458100000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310147BR000196468211022003BA00369001253600133081773 64JOSEFA MARIA SANTANA
476400000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310155BR000196468211022003RO00369001253600133081773 64DALTOÉ E MATTOS LTDA
789840000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310164BR000196468211022003RO00369001253600133081773 64A NATURAL COMÉRCIO DE PER
789750000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310178BR000196468211022003BA00369001253600133081773 64MARIA DILZA OLIVEIRA GAMA
484000000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310181BR000196468211022003AL00369001253600133081773 64PATRÍCIA M. NOBRE
575400000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310195BR000196468211022003AL00369001253600133081773 64PATRÍCIA M. NOBRE
572500000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310204BR000196468211022003BA00369001253600133081773 64PAN PERFUMARIA LTDA
427000000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310218BR000196468211022003CE00369001253600133081773 64D. L. PERFUMARIA LTDA
621500000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310221BR000196468211022003PA00369001253600133081773 64M. T. DE ARAÚJO FERNANDES
686600000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310235BR000196468211022003AC00369001253600133081773 64L. A. H. FIGUEREDO - ME
699340000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310249BR000196468211022003BA00369001253600133081773 64PABLO PESTANA SANTOS
655700000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310252BR000196468211022003TO00369001253600133081773 64NICIA M. P. DOS REIS PEDR
770130200000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000003172DA222700
2SL345310266BR000196468211022003PB00369001253600133081773 64EMANUELLA CRISTINA DE OLI
588650000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310270BR000196468211022003CE00369001253600133081773 64R & R COMÉRCIO E PERFUMAR
637000000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310283BR000196468211022003AM00369001253600133081773 64REHAEL COMÉRCIO DE COSMÉT
690100010000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310297BR000196468211022003BA00369001253600133081773 64ANA PAULA D´ONOFRIO DI DO
453450000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310306BR000196468211022003PA00369001253600133081773 64MYRIAD COSMÉTICOS LTDA
680051100000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310310BR000196468211022003PE00369001253600133081773 64JOÃO ALFREDO COSMÉTICOS L
557200000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310323BR000196468211022003PE00369001253600133081773 64CARMEN LÚCIA SILVA BRITO
556000000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310337BR000196468211022003AM00369001253600133081773 64RÉGIA COMÉRCIO DE COSMÉTI
690500100000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310345BR000196468211022003BA00369001253600133081773 64ACQUA FRESCA PERFUMARIA E
480000000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310354BR000196468211022003MA00369001253600133081773 64A. VALE DAMES E CIA LTDA
530000000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310368BR000196468211022003BA00369001253600133081773 64ANA MÁRCIA RODRIGUES BARB
446000000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310371BR000196468211022003RN00369001253600133081773 64ALZIR & SOUZA LTDA
599200000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310385BR000196468211022003RN00369001253600133081773 64JACILDA BEZERRA DE BRITO
594300000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL345310399BR000196468211022003RO00369001253600133081773 64A NATURAL COLORS LTDA
789940000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA222700
2SL34531040
```

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0554
3515,21
Doc:

COMISS
Fls.: 29

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

8BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64MÉRCIA DE ALMEIDA COSTA A
4380000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345310411BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64LARA COMÉRCIO LTDA
6859000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345310425BR00001964682110220003SE00369001253600133081773 64NUANCES NATURAIS LTDA
4910000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345310439BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64PAN PERFUMARIA LTDA
4270000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345310442BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64ÂNFORA PERF. COSMÉTICOS
4735000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA222700
SL345310456BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64VERT PERFUMARIAS E COSMÉT
5600000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA222700
SL345310460BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64W. I. PERFUMARIA
5260000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA222700
3L345310473BR00001964682110220003RO00369001253600133081773 64FONTES-FONTES & CIA. LTDA.

PROCESSO 03/2005 - CN -
CORREIOS
Fls. Nº 0555
5515.21

2SL345310487BR00001964682110220003RN00369001253600133081773 64GORGÔNIO E LUZ LTDA
5930000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310495BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64J. GONDIM DE MEDEIROS
6310000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310500BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64FLORA COMÉRCIO E REPRESEN
6280000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310513BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64PERFUMARIA LEMOS MACHADO
4540000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310527BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64VALDECI GONÇALVES PEREIRA
5618000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310535BR00001964682110220003MA00369001253600133081773 64NADJA EUFRÁSIO DE OLIVEIR
6578000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310544BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64MARIA SELMA SOUZA ALVES E
4582297000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310558BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64FRANCISCO S. DA SILVA
5303000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310561BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64ÓFRIS COMÉRCIO REPRES. LT
5358097000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310575BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64SHEILA RYAN ALMEIDA MACED
6237000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310589BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64FLORA COMÉRCIO E REPRESEN
6086116000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310592BR00001964682110220003MA00369001253600133081773 64MARIANO & CIA LTDA
6590149000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310601BR00001964682110220003SE00369001253600133081773 64FINO GOSTO LTDA
4953000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
SL345310615BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64PERFUMARIA E COSMÉTICOS L
015525000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
SL345310629BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64CLEONICE MARIA DE FARIAS
6350000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310632BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64WNALD PEREIRA GUIMARÃES
4811000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310646BR00001964682110220003SE00369001253600133081773 64VITÓRIA RÉGIA LTDA
4920000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310650BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64COMERCIAL J. D. LTDA
5690000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310663BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64ADAELMA TAURINO FERREIRA
5822500000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310677BR00001964682110220003AC00369001253600133081773 64L. A. H. FIGUEREDO - ME
6994000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310685BR00001964682110220003SE00369001253600133081773 64LÍRIO DE CAMPOS LTDA
4930000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310694BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64PÉTALAS NO AR COSMÉTICOS
6862597000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310703BR00001964682110220003AL00369001253600133081773 64VILELA PERFUMES COSMÉTICO
5769000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310717BR00001964682110220003RO00369001253600133081773 64FONTES-FONTES & CIA LTDA
7896000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
SL345310725BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64VALDINÉIA ROSA LOPES DA S
190000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
L345310734BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64JOILMA FREITAS DE OLIVEIR
4285000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310748BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64PERFUMARIA E COSMÉTICOS L
4015525000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310751BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64ROBSON TRAVASSOS DA COSTA
5838800000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310765BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64AROMAS NO AR COSMÉTICOS L
6863300000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310779BR00001964682110220003AM0

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0556
3515.21
Doc:

Fls.:

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

```
                                  03690012536001330817736 4NELCHAEL COMÉRCIO E COSMÉ
690509020000520000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345310782BR000019646821102200 3RO0036900125360013308177364ACQUA BRASILIS COSMÉTICOS
789678000000520000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345310796BR000019646821102200 3RN0036900125360013308177364ESSÊNCIA COMERCIAL LTDA
590250000000520000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345310805BR000019646821102200 3PE0036900125360013308177364PERFUMARIA E COSMÉTICOS D
550000000000520000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345310819BR000019646821102200 3BA0036900125360013308177364PABLO PESTANA SANTOS
441900000000520000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345310822BR000019646821102200 3PE0036900125360013308177364FLORES PERFUMARIAS E COSM
556800000000520000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345310836BR000019646821102200 3AM0036900125360013308177364A. N. PATERNOSTRO
691510000000520000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345310840BR000019646821102200 3BA0036900125360013308177364JOILMA FREITAS DE OLIVEIR
```

REGD 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
0557
Doc:

COMIS
Fls.

```
2SL345310853BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64EROS PERFUMARIA E COSM
456000000000520000000000000001800000000000000Q000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310867BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64PERFUMARIA E COSMÉTICOS L
401552500000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310875BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64PAN PERFUMARIA LTDA
427000000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310884BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64J. GONDIM DE MEDEIROS
630100100000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310898BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA
660550300000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310907BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA
660550300000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310915BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64MÔNICA MOREIRA MEIRELES
626800000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310924BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64MARIA SELMA SOUZA ALVES E
458200900000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310938BR00001964682110220003RO00369001253600133081773 64MARIA MARCO PEREIRA REPRE
789400000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310941BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64ROBSON TRAVASSOS DA COSTA
582300000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310955BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64FLOR DE LIS COMÉRCIO REPR
534013100000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310969BR00001964682110220003AL00369001253600133081773 64JOSÉ MACHADO MARTINS NETO
572650000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310972BR00001964682110220003AL00369001253600133081773 64SEBASTIÃO DE JESUS
577000000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310986BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64PERFUMARIA E COSMÉTICOS L
401552500000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345310990BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64ELDA AGUIAR & CIA LTDA
624300000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311006BR00001964682110220003RN00369001253600133081773 64ALZIR & SOUZA LTDA
599000000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311010BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64LARA PERFUMARIA PRESENTES
456500000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311023BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64LARA MAGAZINE  LTDA
453100000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311037BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64ELDA MARIA TAVARES AGUIAR
624000000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311045BR00001964682110220003RN00369001253600133081773 64ESSÊNCIA COMERCIAL LTDA
590632000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311054BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64FLORA COMÉRCIO E REPRESEN
628500000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311068BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64A. BRAGA DE CARVALHO
608611600000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311071BR00001964682110220003RN00369001253600133081773 64TACIANA MELO MENDES
596006600000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311085BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64LARA PERFUMARIA PRESENTES
456500000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311099BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA
660550300000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311108BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA
660550300000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311111BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64A. MEDEIROS SILVA
684000000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311125BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64ANA MARIA DE SOBRAL MARQU
555400000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311139BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64SOFT PERFUMARIA E COSMÉTI
487600000000520000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311142BR0
```

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0558
3545.21
Doc:

COMISSA
Fls.:

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

0001964682110220003CE00369001253600133081773641DELGARDYA KÊNIA FERNANDE
6290000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000000005566DA222700
2SL345311156BR00001964682110220003BA00369001253600133081773641PERFUMARIA E COSMÉTICOS L
4015525000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000000005566DA222700
2SL345311160BR00001964682110220003RO00369001253600133081773641ACQUA BRASILIS COSMÉTICOS
7894800000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000000005566DA222700
2SL345311173BR00001964682110220003PB00369001253600133081773641QUEIROGA COSMÉTICO LTDA
5880007000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000000005566DA222700
2SL345311187BR00001964682110220003PA00369001253600133081773641THATY COSMÉTICOS LTDA
6855000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000000005566DA222700
2SL345311195BR00001964682110220003PA00369001253600133081773641RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA
6605503000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000000005566DA222700
2SL345311200BR00001964682110220003CE00369001253600133081773641SHEILA RYAN ALMEIDA MACED
6232000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000000005566DA222700
2SL345311213BR00001964682110220003AL00369001253600133081773641JOELMA G. ROCHA JESUS

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FLS Nº 0559
Doc:

COMIS
Fls: 24

```
2SL345311227BR00001964682110220003MA00369001253600133081773 64M. F. N. CORDEIRO
65715000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311235BR00001964682110220003MA00369001253600133081773 64M. F. N. CORDEIRO
65500000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311244BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64MARIA DA CONCEIÇÃO C. M.
44700000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311258BR00001964682110220003RN00369001253600133081773 64ESSÊNCIA COMERCIAL LTDA
59063000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311261BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64PACONE PERFUMARIA LTDA
58440000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345311275BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64PERFUMARIA E COSMÉTICOS L
40155250000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311289BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64MARIA BERNADETE  R. ROCHA
44850000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311292BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64LUCIANA LEITE E. ROCHA
45995000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311301BR00001964682110220003SE00369001253600133081773 64FINO GOSTO LTDA
49500000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311315BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64AQUARELA PERFUMARIA LTDA
68220000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311329BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64VALMIR ALVES BOA SORTE -
46430000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311332BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64ANNALINE AMALIA PORPINO T
58200000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311346BR00001964682110220003TO00369001253600133081773 64OLIVEIRA YONAMINE
77760000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000003172DA222700
2SL345311350BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64VELANES COSMÉTICOS LTDA
45545000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
 SL345311363BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64TUAREG COMÉRCIO DE COSMÉT
 250000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311377BR00001964682110220003AM00369001253600133081773 64R. M. DA SILVA PORTELA
69077000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311385BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64PACONE PERFUMARIA LTDA
58100001000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311394BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64MENDES BAPTISTA COSMÉTICO
45880000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311403BR00001964682110220003RN00369001253600133081773 64ESSÊNCIA COMERCIAL LTDA
59064000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311417BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64PACONE PERFUMARIA LTDA
58102400000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311425BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64LARA PERFUMARIA PRESENTES
45650000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311434BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64SANDRA M. CARVALHO FREITA
55200000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311448BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64NAIRA MESQUITA DE SOUSA L
62011120000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311451BR00001964682110220003AL00369001253600133081773 64BOTICA PERFUMARIA E PRESE
57300330000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311465BR00001964682110220003MA00369001253600133081773 64M. F. N. CORDEIRO
65950000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
 345311479BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64NAIRA MESQUITA DE SOUSA L
62010290000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311482BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64MARIA NILCE S. SOUZA
68745050000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345311496BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64A. BRAGA DE CARVALHO
60861160000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL34531
```

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0560
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 295

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

1505BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64MARIA DO CARMO ALENCAR CA
562000000000520000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311519BR00001964682110220003RN00369001253600133081773 64ESSÊNCIA COMERCIAL LTDA
590900000000327000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA222700
2SL345311522BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA
660550300000520000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311536BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64FÊMILA PERFUMARIA E COSMÉ
587800000000520000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311540BR00001964682110220003RN00369001253600133081773 64CABIDE FINO LTDA
595700000000520000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311553BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64CÂNDIDA TRIGUEIRO MILHO
587000000000520000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311567BR00001964682110220003AL00369001253600133081773 64BOTICA PERFUMARIA E PRESE
573000800000520000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311575BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64PAN PERFUMARIA LTDA
427000000000520000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311584BR00001964682110220003PI00369001253600133081773 64MARIA DOS REMÉDIOS DANTAS

ROC nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls. Nº 0561
Doc.: 3.515.21

COMI
Fls. 2

```
2SL345311598BR000019646821102200 3SE003690012536001330817736 4JOSÉ ROBERTO FEITOSA E
49700000000052000000000000000018000000000000000Q000000000000100000000000005566DA222700
2SL345311607BR000019646821102200 3PA003690012536001330817736 4M. F. N. CORDEIRO
68485000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311615BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4ATHENA PERFUMARIA E COSMÉ
44010000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311624BR000019646821102200 3AL003690012536001330817736 4PATRÍCIA M. NOBRE
57480000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311638BR000019646821102200 3PB003690012536001330817736 4LUCIANA LÍGIA LARA CORREI
58380000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311641BR000019646821102200 3PA003690012536001330817736 4J. DE SÁ VILAROUCA
68800000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311655BR000019646821102200 3RO003690012536001330817736 4B & A PERFUMARIA E COSMÉT
78900850000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311669BR000019646821102200 3PB003690012536001330817736 4LUCIANA LÍGIA LARA CORREI
58360000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311672BR000019646821102200 3TO003690012536001330817736 4NICIA M. P. DOS REIS PEDR
77500000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000003172DA222700
2SL345311686BR000019646821102200 3PE003690012536001330817736 4HELY E VERA LTDA
55370000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311690BR000019646821102200 3CE003690012536001330817736 4J. GONDIM DE MEDEIROS
63150000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311709BR000019646821102200 3PE003690012536001330817736 4PERFUMARIA E COSMÉTICOS D
55000000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311712BR000019646821102200 3CE003690012536001330817736 4J. DE SÁ VILAROUCA
63560000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311726BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4AROMA TROPICAL PRODUTOS N
47900000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
SL345311730BR000019646821102200 3PI003690012536001330817736 4MARIA DOS REMÉDIOS DANTAS
54500000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311743BR000019646821102200 3RN003690012536001330817736 4CASTRO PERFUMES E PRESENT
59190000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311757BR000019646821102200 3AM003690012536001330817736 4HILÉIA COMÉRCIO E COSMETI
69037000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311765BR000019646821102200 3PE003690012536001330817736 4MARIA DALVA ALENCAR PRAI
56000000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311774BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4PERFUMARIA ALVES SOUZA LT
45710000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311788BR000019646821102200 3PB003690012536001330817736 4MAXIM'S PERFUMARIA LTDA
58037000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311791BR000019646821102200 3RN003690012536001330817736 4ESSÊNCIA COMERCIAL LTDA
59020100000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311805BR000019646821102200 3RN003690012536001330817736 4ADRIANA FERREIRA RIBEIRO
59500000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311814BR000019646821102200 3PE003690012536001330817736 4CHEIRO QUENTE PERFUMES E
55660000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311828BR000019646821102200 3PB003690012536001330817736 4PACONE PERFUMARIA LTDA
58104170000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311831BR000019646821102200 3PB003690012536001330817736 4MAXIM'S PERFUMARIA LTDA
58055000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
SL345311845BR000019646821102200 3PA003690012536001330817736 4LARA COMÉRCIO LTDA
60500000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311859BR000019646821102200 3BA003690012536001330817736 4REGINA DE OLIVEIRA SILVA
43700000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311862BR000019646821102200 3MA003690012536001330817736
```

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0562
3515 21
Doc:

COMISSÃO
Fls.

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

177364M. F. N. CORDEIRO
6541500000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311876BR000019646821102200 3CE00369001253600133081773 64K. A. DE A. S. CARVALHO
6260000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311880BR000019646821102200 3RN00369001253600133081773 64MARGARIDA MARIA DE MORAIS
5946000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311893BR000019646821102200 3PI00369001253600133081773 64MARIA DOS REMÉDIOS DANTAS
6430000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311902BR000019646821102200 3PA00369001253600133081773 64LARA COMÉRCIO LTDA
6851500000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311916BR000019646821102200 3CE00369001253600133081773 64LOPES & CALDAS PERFUMARIA
6276000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311920BR000019646821102200 3MA00369001253600133081773 64LUDMILA ALMEIDA SILVA
6570000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311933BR000019646821102200 3PE00369001253600133081773 64MARIZETE SILVA FONSECA
6638000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311947BR000019646821102200 3PE00369001253600133081773 64PERFUMARIA E COSMÉTICOS D
6500000000005200000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311955BR000019646821102200 3PA00369001253600133081773 64H. M. DO CARMO EDUCOS

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 0563
3515.21

2SL345311964BR00001964682110220003AC00369001253600133081773 64COMERCIAL BANHO DE CHEIRO
69980000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311978BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64CARAVINA DE ALMEIDA COSTA
41500000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311981BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64MARCOS JOSÉ DA SILVA
58755000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345311995BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64TEREZA CRISTINA DE ARAÚJ
58840000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312001BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64G. M. D'AQUINO PATERNOSTR
68270000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312015BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64G. G. PERFUMARIA E COSMÉT
55750000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312029BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64MAXIM'S PERFUMARIA LTDA
58013240000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312032BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64MÁRCIA BAHU - ME
62870000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312046BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64MARIA CÉLIA ASSUNÇÃO
68790000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312050BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64M. F. N. CORDEIRO
66760000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312063BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64MARACATU PERFUMES LTDA -
55800000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312077BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64IZÍDIO FERREIRA
55640000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312085BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64FÁTIMA ALMEIDA F. PINHEIR
63475000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312094BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64MÔNICA MOREIRA MEIRELES
64000000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
SL345312103BR00001964682110220003AM00369001253600133081773 64LIZETE WANDERLEY DA COSTA
90400000000032700000000000000018000000000000000000000000000010000000000004244DA222700
2SL345312117BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64MAXIM'S PERFUMARIA LTDA
58058000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312125BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64MARIA DA CONCEIÇÃO PRISTO
46400000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312134BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64MARIA DA CONCEIÇÃO C. M.
44800000000032700000000000000018000000000000000000000000000010000000000004244DA222700
2SL345312148BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64LUCIANA LEITE E. ROCHA
45995000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312151BR00001964682110220003MA00369001253600133081773 64F. A. DE SOUSA CARVALHO
65926000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312165BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64PERFUMARIA E COSMÉTICOS L
40155250000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312179BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64LÍRIOS DA PAZ PERFUMARIA
56280000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312182BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64MAXIM'S PERFUMARIA LTDA
58037000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312196BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64LUIZ CELSO PEREIRA DOS PA
47200000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312205BR00001964682110220003AM00369001253600133081773 64CARDOSO & ALMEIDA LTDA
10000000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
345312219BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64MAXIM'S PERFUMARIA LTDA
58010821000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312222BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64SOUZA BRITO COMÉRCIO DE P
48730000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312236BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64MAXIM'S PERFUMARIA LTDA
58310000000052000000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312240BR00001964

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0564
Doc: 3515.2

COMISSÃO
Fls.

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

68211022003PE00369001253600133081773 64FAUSTO ROMERO G. P. A. RA
564400000000520000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345312253BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64LANA LIMA DE ANDRADE DE I
451400000000327000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA222700
2SL345312267BR00001964682110220003AL00369001253600133081773 64PATRÍCIA M. NOBRE
574000000000327000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA222700
2SL345312275BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64C. A. SANTANA ALENCAR
482802460000327000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA222700
2SL345312284BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64W. N. I. COMERCIAL LTDA
481200000000327000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA222700
2SL345312298BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64TATIANY NEVES
477000000000327000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA222700
2SL345312307BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64ANA MÁRCIA RODRIGUES BARB
446950000000327000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA222700
2SL345312315BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64C. A. SANTANA ALENCAR
422800000000327000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA222700
2SL345312324BR00001964682110220003TO00369001253600133081773 64BRITO YONAMINE

ECT/DR/SP/CAMPINAS - 2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0965
Doc.: 21

COM
Fls.

2SL345312338BR00001964682110220O3SE00369001253600133081773 64NEIVA BARBOSA GUIMARÃES -
49790000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312341BR00001964682110220O3PB00369001253600133081773 64MARIA DO SOCORRO SÁ - ME
58884000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312355BR00001964682110220O3BA00369001253600133081773 64CARÍCIAS PERFUMES LTDA
47640000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312369BR00001964682110220O3BA00369001253600133081773 64ANA RITA DA SILVA
44245000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000000055 66DA222700
2SL345312372BR00001964682110220O3BA00369001253600133081773 64ISABELA BESSA COMÉRCIO DE
47800000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000000055 66DA222700
2SL345312386BR00001964682110220O3BA00369001253600133081773 64PERFUMARIA PRATIGY LTDA
45435000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312390BR00001964682110220O3PE00369001253600133081773 64COMÉRCIO DE PERFUMES FOLH
53208543000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000000055 66DA222700
2SL345312409BR00001964682110220O3BA00369001253600133081773 64VITERBO & VITERBO LTDA
48370000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312412BR00001964682110220O3BA00369001253600133081773 64LARA PERFUMARIA PRESENTES
45860000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312426BR00001964682110220O3BA00369001253600133081773 64EDLENE SILVA RIBEIRO
46140000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000000055 66DA222700
2SL345312430BR00001964682110220O3BA00369001253600133081773 64COMÉRCIO DE PERFUMES FOLH
44420000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312443BR00001964682110220O3BA00369001253600133081773 64DALCI MARIA MEIRA DE ANDR
45157000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312457BR00001964682110220O3SE00369001253600133081773 64FINO GOSTO LTDA
49550000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312465BR00001964682110220O3PA00369001253600133081773 64MARIA NILCE S. SOUZA
68650000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312474BR00001964682110220O3PB00369001253600133081773 64ANGELINA MARIA DE QUEIROZ
58600000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312488BR00001964682110220O3TO00369001253600133081773 64ALVES YONAMINE LTDA
77725000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000024 64DA222700
2SL345312491BR00001964682110220O3PA00369001253600133081773 64RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA
66055030000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312505BR00001964682110220O3MA00369001253600133081773 64FLORATA COMÉRCIO DE COSMÉ
65040000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000000055 66DA222700
2SL345312514BR00001964682110220O3TO00369001253600133081773 64NICIA M. P. DOS REIS PEDR
77200000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000024 64DA222700
2SL345312528BR00001964682110220O3PE00369001253600133081773 64ANTONIO FRANCISCO DE ALBU
56750000000052000000000000000180000000000000000000000000001000000000000055 66DA222700
2SL345312531BR00001964682110220O3BA00369001253600133081773 64GALAVOTTI & CARVALHO LTDA
45900000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312545BR00001964682110220O3CE00369001253600133081773 64MÔNICA MOREIRA MEIRELES
62670000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312559BR00001964682110220O3PE00369001253600133081773 64MARIA JOSÉ ALVES DE LUCEN
55130000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312562BR00001964682110220O3TO00369001253600133081773 64MARIA LÚCIA DE SOUZA - A
77650000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000024 64DA222700
2SL345312576BR00001964682110220O3BA00369001253600133081773 64NÉCTAR COMÉRCIO E PRODUTO
44570000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312580BR00001964682110220O3PE00369001253600133081773 64CD PERFUMARIA E COSMÉTICO
42500000003270000000000000018000000000000000000000000000100000000000042 44DA222700
2SL345312593BR00001964682110220O3PE00369001253600133081773 64RISOFLORA PERFUMARIA E CO
56250000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312602BR00001964682110220O3AL00369001253600133081773 64MARIA SUELY DE JESUS - ME
57420000000032700000000000000180000000000000000000000000001000000000000042 44DA222700
2SL345312616BR0000196468

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI = CORREIOS
0566
Fls. Nº
Doc 5.21

CONISSA
Fls

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

211022003BA00369001253600133081773 64SOFT PERFUMARIA E COSMÉTI
488800000000327000000000000000180000000000000000000000000000100000000000004244DA222700
2SL345312620BR00001964682110220 03TO00369001253600133081773 64OLIVEIRA BRITO LTDA
777000000000327000000000000000180000000000000000000000000000100000000000002464DA222700
2SL345312633BR00001964682110220 03BA00369001253600133081773 64SOFT PERFUMARIA E COSMÉTI
481800000000327000000000000000180000000000000000000000000000100000000000004244DA222700
2SL345312647BR00001964682110220 03TO00369001253600133081773 64NUBIA LUISA
776000000000327000000000000000180000000000000000000000000000100000000000002464DA222700
2SL345312655BR00001964682110220 03RN00369001253600133081773 64GEORGE PEREIRA GURGEL
597700000000327000000000000000180000000000000000000000000000100000000000004244DA222700
2SL345312664BR00001964682110220 03BA00369001253600133081773 64LUCIANA LEITE E. ROCHA
459300000000327000000000000000180000000000000000000000000000100000000000004244DA222700
2SL345312678BR00001964682110220 03PE00369001253600133081773 64VALDECI GONÇALVES PEREIRA
564000000000327000000000000000180000000000000000000000000000100000000000004244DA222700
2SL345312681BR00001964682110220 03PE00369001253600133081773 64EUCALIPYTUS PERFUMARIA E
562300000000327000000000000000180000000000000000000000000000100000000000004244DA222700
2SL345312695BR00001964682110220 03PE00369001253600133081773 64MARIA DO CARMO ALENCAR CA

REGIF 037/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0567
Doc:

COMIC
Fls.: 367

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

5BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64H. M. DO CARMO BARROSO
6869500000003270000000000000001800000000000000000000000000001000000000000004244DA222700
2SL345313007BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64FLOWER COMÉRCIO DE COSMÉT
6258000000003270000000000000001800000000000000000000000000001000000000000004244DA222700
2SL345313015BR00001964682110220003RO00369001253600133081773 64SILVIA NOVELLI FIALHO PEI
7897400000003270000000000000001800000000000000000000000000001000000000000004244DA222700
2SL345313024BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64ANTONIO CORREIA DE ALBUQU
5559000000003270000000000000001800000000000000000000000000001000000000000004244DA222700
2SL345313038BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64L. NUNES DE OLIVEIRA
5676000000003270000000000000001800000000000000000000000000001000000000000004244DA222700
2SL345313041BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64CARMEN LÚCIA SILVA BRITO
5563000000003270000000000000001800000000000000000000000000001000000000000004244DA222700
2SL345313055BR00001964682110220003RO00369001253600133081773 64FLORATTA IN - SILVER LTDA
7896800000003270000000000000001800000000000000000000000000001000000000000004244DA222700
2SL345313069BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64PÉTALA PERFUMES LTDA - ME
5473500000003270000000000000001800000000000000000000000000001000000000000004244DA222700
2SL345313072BR00001964682110220003SE00369001253600133081773 64NUANCES NATURAIS LTDA

BOS nº 07/2005 - CN
CPMI - CORREIO
0568
1 5 5 ME 1

CON
Fls.:

```
2SL345312704BR00001964682110220003RO00369001253600133081773644. L. REIS SILVIO COSM
789970000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312718BR00001964682110220003BA00369001253600133081773644R. L. CUNHA BARRETO
444000000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312721BR00001964682110220003BA00369001253600133081773644LEONARDO CUNHA PATRÍCIO
412471900000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312735BR00001964682110220003PA00369001253600133081773644MARIA NILCE S. SOUZA
687210000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312749BR00001964682110220003BA00369001253600133081773644SEABRA PERFUMES COSMÉTICO
469000000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312752BR00001964682110220003PE00369001253600133081773644SURAMA S. DA COSTA PERFUM
556500000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312766BR00001964682110220003BA00369001253600133081773644URBANO BESSA COMÉRCIO DE
478000000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312770BR00001964682110220003PE00369001253600133081773644G. G. PERFUMARIA E COSMÉT
557300000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312783BR00001964682110220003AL00369001253600133081773644G. M. COSMÉTICOS LTDA
579800000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312797BR00001964682110220003TO00369001253600133081773644NICIA M. P. DOS REIS PEDR
772700000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000002464DA222700
2SL345312806BR00001964682110220003PE00369001253600133081773644MARIA JOSÉ ALVES DE LUCEN
551700000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312810BR00001964682110220003PE00369001253600133081773644R. R. PERFUMARIA E COSMÉT
558650000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312823BR00001964682110220003RO00369001253600133081773644B & A PERFUMARIA E COSMÉT
789000000000520000000000000001800000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345312845BR00001964682110220003RN00369001253600133081773644ESSÊNCIA COMERCIAL LTDA
790404500000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312854BR00001964682110220003PE00369001253600133081773644DINIZ PERFUMES E COSMÉTIC
578000000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312868BR00001964682110220003RN00369001253600133081773644MARIA DO SOCORRO SÁ - ME
599650000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312871BR00001964682110220003PE00369001253600133081773644PERFUMARIA E COSMÉTICOS D
554600000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312885BR00001964682110220003TO00369001253600133081773644ELNA DO AMARAL S. GON A V
774020600000520000000000000001800000000000000000000000001000000000003172DA222700
2SL345312899BR00001964682110220003PE00369001253600133081773644ATA PERFUMARIA E COSME C
556360000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312908BR00001964682110220003PE00369001253600133081773644CARRAPICHO DIST. PERFUMES
565200000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312911BR00001964682110220003PB00369001253600133081773644IRLANIA MARIA ALVES
587650000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312925BR00001964682110220003PA00369001253600133081773644AQUINO E PATERNOSTRO LTDA
682750000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312939BR00001964682110220003BA00369001253600133081773644MARIA DE FÁTIMA SANTOS CA
485400000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312942BR00001964682110220003PE00369001253600133081773644ANA MARIA DE SOBRAL MARQU
555200000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312956BR00001964682110220003BA00369001253600133081773644SOFT PERFUMARIA E COSMÉTI
550000000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312960BR00001964682110220003CE00369001253600133081773644FÁTIMA ALMEIDA F. PINHEIR
560000000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312973BR00001964682110220003PE00369001253600133081773644ROBSON STÊNIO DE ARAÚJO N
567200000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345312987BR00001964682110220003RO00369001253600133081773644FONTES-FONTES & CIA LTDA
789690000000327000000000000001800000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL34531299
```

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0569
Doc:
3515

```
                                                
```

COMISSÃO
Fls.: 308

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

022003PA00369001253600133081773 64ATHENA COSMÉTICOS LTDA
6800530000003270000000000000001800000000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345313364BR00001964682110220 03PB00369001253600133081773 64ANA PAULA HENRIQUE TOMAZ
5834000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345313378BR00001964682110220 03SE00369001253600133081773 64NOVA ESSÊNCIA
4940000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345313381BR00001964682110220 03PB00369001253600133081773 64ANA PAULA HENRIQUE TOMAZ
5830600100005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345313395BR00001964682110220 03BA00369001253600133081773 64JOSEFA MARIA SANTANA
4760000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345313404BR00001964682110220 03BA00369001253600133081773 64ANA MARIA CAMPOS FRANÇA D
4880000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345313418BR00001964682110220 03CE00369001253600133081773 64CÉLIDA MÁRCIA ALMEIDA NOB
6230000000005200000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA222700
2SL345313421BR00001964682110220 03SE00369001253600133081773 64CARMÉLIA FEITOSA DA SILVA
4998000000003270000000000000001800000000000000000000000000001000000000004244DA222700
2SL345313435BR00001964682110220 03AL00369001253600133081773 64TANIA MARIA RAMALHO T. MA

EQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Nº 057
DOC

COMISSÃ
Fls.: 309

```
576010210000520000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345313449BR00001964682110220003AL00369001253600133081773 64ROSA MARIA LOURENÇO SILVA
579550000000520000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345313452BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64FLOR DE CACTUS LTDA
555800000000327000000000000018000000000000000000000000000010000000000004244DA222700
2SL345313466BR00001964682110220003AM00369001253600133081773 64GÊRBERA COSMÉTICOS LTDA
690052200000520000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345313470BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA
660550300000520000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345313545BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64NÉCTAR COMÉRCIO E PRODUTO
445700000000520000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345313554BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64ANA PAULA HENRIQUE TOMAZ
581350000000520000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345313497BR00001964682110220003PB00369001253600133081773 64LADJA BETÂNIA CARDOSO P.
585000000000520000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345313506BR00001964682110220003BA00369001253600133081773 64C. A. SANTANA ALENCAR
438500000000520000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345313510BR00001964682110220003PE00369001253600133081773 64CHEIRO QUENTE PERFUMES E
556650000000520000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345313523BR00001964682110220003PA00369001253600133081773 64FLORATTA COMÉRCIO LTDA
684400000000520000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SL345313537BR00001964682110220003CE00369001253600133081773 64FAVO COMÉRCIO E REPRESENT
619400000000520000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA222700
2SR793561985BR00000021016110220003PR00369001254480109217400 96NUTRIS
834200000000059000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA142200
2SR793562107BR00000021016110220003RJ00369001254480109217400 96ANS
200210400000037500000000000018000000000000000000000000000010000000000001640DA170400
 369001250053000000002729998
11022003
```

Declaro que esta impressão de 29 folhas é cópia fiel do arquivo 0125 1102 - FAT gerado no dia 05/02/04 às 14h09 contendo 130340 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0572
Do 3515.2

136900125
12022003
2SR883756004BR00000021016l2022003RS00369001254480109217400l0BRINKS SEG E TRANSP DE VALOR
902400100000018500000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA135500
2SR883756049BR00000021016l2022003PR00369001254480109217400l0ASSOC BOM JESUS
802500200000052000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA135500
2SR883756083BR00000021016l2022003PR00369001254480109217400l0IAPAR
800100000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA135500
2SR883756199BR00000021016l2022003PR00369001254480109217400l0COTRASA
825904000000053000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA135500
2SR793562155BR00000021016l2022003RJ00369001254480109217400l0TELEPERFORMANCE BRASIL
200200800000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001640DA172500
2SR793562124BR00000021016l2022003SP00369001254480109217400l0TELEPERFORMANCE BRASIL
010290010000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA172500
2SR793562169BR00000021016l2022003SC00369001254480109217400l0TELEPERFORMANCE BRASIL
880359000000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA172500
2SR883756123BR00000021016l2022003RS00369001254480109217400l0TELEPERFORMANCE BRASIL
900200230000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA172500
2SR793562040BR00000021016l2022003SP00369001254480109217400l0UNIMED DO BRASIL
014199090000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA172500
2SR793562084BR00000021016l2022003SP00369001254480109217400l0UNIMED ABC
090101000000058000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA172600
2SR793562115BR00000021016l2022003SC00369001254480109217400l0UNIMED JOACABA
896000000000027500000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA172900
2SR883756168BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64MELINA IAREMCHUP EPP
015370010000059500000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA182300
2SR883756208BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64APARECIDA MARLI SOUZA
074000000000063000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA182300
2SR793563853BR000019646821202200 3PR00369001253600133081773 64ALVARO CORTES
869204500000166000000000000000000000000000000000000000000000000000000000792DA182300
2SR793563898BR000019646821202200 3MG00369001253600133081773 64ACQUA NAT LTDA
353000000000166500000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA182300
2SL345314387BR000019646821202200 3PE00369001253600133081773 64FOX COMERCIL
534101700000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000004244DA191500
2SL345314395BR000019646821202200 3RS00369001253600133081773 64FOLOX COM.
934101700000527000000000000001800000000000000000000000000001000000000003172DA191500
2SL345314532BR000019646821202200 3RS00369001253600133081773 64FLOX COMERCIAL
934101700000527000000000000001800000000000000000000000000001000000000003172DA191500
2SL345314373BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64V.G.DE SOUZA
082101500000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314268BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64LUZIA P.H.
023031000000525000000000000001800000000000000000000000000001000000000003172DA191500
2SL345314271BR000019646821202200 3RS00369001253600133081773 64FLOX COMERCIAL PÉRF.
934101700000525000000000000001800000000000000000000000000001000000000003172DA191500
2SL345314585BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64LEMI
130802900000527000000000000001800000000000000000000000000001000000000003172DA191500
2SL345314311BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64G.R.BOCHA
056301300000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314356BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64M.GIÃO PERFUMARIA
012380000000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
SL345314308BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64SIAO COM.DE PERF.E COSM
133000000000527000000000000001800000000000000000000000000001000000000003172DA191500
2SL345314594BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64ODETE ANTUNES
116000000000527000000000000001800000000000000000000000000001000000000003172DA191500
2SL345313996BR000019646821202200 3MG00369001253600133081773 64F.DE A.MENEZES E M.LTDA
356400000000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314489BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64DANIELA C.DA SILVA
135613520000527000000000000001800000000000000000000000000001000000000003172DA191500
2SL345313815BR000019646821202200 3RS00369001253600133081773 64FLOX COMERCIO PERF.LTDA
934101700000335500000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314104BR000019646821202200 3SP00369001253600133081773 64J.M.ROCHA DOS PERF.
039492000000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345313829BR0000196468

COMISSÃO
Fls.: 210

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0573
Fls.-Nº
Doc: 515.21

COMISSÃO
Fls.: 322

```
136º00125
20022003
2SR793563147BR000002101620022003RJ00369001254480109217400l0ANS
200210400000014500000000000001800000000000000000000000000100000000000001640DA174600
2SR793563218BR000002101620022003RJ00369001254480109217400l0ANS
200210400000014000000000000001800000000000000000000000000100000000000001640DA174600
2SR793563178BR000002101620022003PR00369001254480109217400l0MARIA DA G M  GAVA
805300400000006000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA174700
2SR793563181BR000019646822002 3CE00369001253600133081773 64FAVO COM E REP  LTDA
608611600000519000000000000000000000000000000000000000000000000000000000005386DA175600
2SR793563133BR000002101620022003PR00369001254480109217400960R ROBERTO F J SCHMITT
839000000000105000000000000001800000000000000000000000000100000000000000980DA174900
33690012500005000000000010526
20022003
```

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 0125 2002. FAT gerado no dia 05/02/2004 às 14:10 contendo 1.715 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0574
Fls. Nº
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 525

```
21022003
2SR793563120BR0000002101621022003SC00369001254480109217400l0FLAVIA S I DOMIT
894000000000003000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA115800
2SR793563080BR0000002101621022003PR00369001254480109217400l0HUGO ADAMOVISK
842610600000003000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA115800
2SR793563235BR0000002101621022003SP00369001254480109217400l0CARGILL AGRICOLA
047030020000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA120400
2SR793563221BR0000002101621022003MG00369001254480109217400l0DENSO MAQ ROTANTES DO BRASIL
326600000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA120400
2SR793563195BR0000002101621022003SP00369001254480109217400l0SOCIL GUYOMARC'H
136900000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA120400
2SR793563155BR0000002101621022003MG00369001254480109217400l0DENSO  SIST TERM DO BRASIL
325100000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA120400
2SR793563164BR0000002101621022003SP00369001254480109217400l0UNIMED DO BRASIL PEA
014199090000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA121500
2SR793563354BR0000002101621022003RJ00369001254480109217400l0ANS
200210400000036000000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA170300
2SR793563310BR0000002101621022003RJ00369001254480109217400l0ANS
200210400000003000000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA170400
2SR793563345BR0000002101621022003SC00369001254480109217400l0TELEPERFORMANCE BRASIL
880359000000003000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA170600
2SR793563249BR0000002101621022003PR00369001254480109217409 6EDITEL LISTAS
830709000000078000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA121500
2SR793563204BR0000002101621022003PR00369001254480109217409 6LIGA PR COMB CANCER
815200600000085500000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA121500
2SR793563337BR0000002101621022003PR00369001254480109217409 6CLASPAR
051004000000600000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA121500
R793563297BR0000002101621022003PR00369001254480109217409 6SESC
041000100001170000000000000001800000000000000000000000000010000000000000980DA121500
2SR793563252BR0000002101621022003PR00369001254480109217409 6ULTRAFERTIL S/A
837077200000083000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA121500
2SR793563266BR0000002101621022003PR00369001254480109217409 6NESTLE
800600100000175000000000000001800000000000000000000000000010000000000000980DA121500
2SR793563306BR0000002101621022003PR00369001254480109217409 6SWEDSCH MATCH
802301600000065500000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA121500
2SR793563270BR0000002101621022003RJ00369001254480109217409 6TELEPERFORMANCE BRASIL
200200800000055000000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA170300
33690012500018000000000022690
21022003
```

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 0125 2102.FAT gerado no dia 05/02/2004 às 14:10 contendo 4.900 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0525
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 324

```
136900125
24022003
2SR883756313BR00000021016240220O3GO0036900125448010921740010TELEPERFORMANCE BRASIL
7484609000000200000000000000018000000000000000000000000000100000000000002125DA114100
2SR883756242BR00000021016240220O3SC0036900125448010921740010TELEPERFORMAMCE BRASIL
8803590000000150000000000000018000000000000000000000000000100000000000001230DA114100
2SR883756273BR00000021016240220O3SP0036900125448010921740010ALTANA  PHARMA
0470901100000060000000000000018000000000000000000000000000100000000000001230DA114600
2SR883756239BR00000021016240220O3PR0036900125448010921740010COOP MISTA BOM JESUS  LTDA
8375000000000060000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA114600
2SR883756300BR00000021016240220O3PR0036900125448010921740010CIA  CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA
COCEL
8360114000000030000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA114600
2SR883756260BR00000021016240220O3DF0036900125448010921740010MINIST PUBLICO MILITAR
7007000000000060000000000000018000000000000000000000000000100000000000001950DA114600
2SR883756225BR00000021016240220O3RJ0036900125448010921740010UNIMED MACAE
2791007000000030000000000000018000000000000000000000000000100000000000002080DA114900
2SR883756295BR00000021016240220O3MG0036900125448010921740010UNIMED UBERABA
3801501000000030000000000000018000000000000000000000000000100000000000002080DA114900
2SR883756256BR00000021016240220O3RJ0036900125448010921740010UNIMED NOVA IGUACU
2622010000000060000000000000018000000000000000000000000000100000000000002080DA114900
2SR793563368BR00000021016240220O3SP0036900125448010921740010UNIMED CENTRAL NACIONAL
0141900200000060000000000000018000000000000000000000000000100000000000001230DA115000
2SR883756211BR00000021016240220O3PR0036900125448010921740010RACHEL DO R LOCATELLI
8373000000000030000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA115100
2SR793563371BR00000021016240220O3SP0036900125448010921740010TICKET ACCOR SERVICES
0503397000000030000000000000018000000000000000000000000000100000000000001230DA172000
2SR883756327BR00000021016240220O3MG0036900125448010921740010UNIMED CURVELO
7900000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000002080DA172200
2SR883756287BR00000021016240220O3DF0036900125448010921740010UNIMED CONF CENTRO OESTE TO
7033390000000120000000000000018000000000000000000000000000100000000000001950DA172200
2SR793563411BR00001964682240220O3BA0036900125360013308177364PERF.ALVES SOUZA
4571000000000515000000000000018000000000000000000000000000100000000000002261DA172600
2SR793563456BR00001964682240220O3MG0036900125360013308177364BERNARDO A GUIMARAES
3874000000000105000000000000018000000000000000000000000000100000000000001402DA172600
2SR793563323BR00000021016240220O3PR0036900125448010921740096SIDERQUIMICA LTDA
8301500000000625000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA114100
2SR793563283BR00000021016240220O3PR0036900125448010921740096CABENFALE
8051002000000455000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA114100
33690012500018000000000027328
24022003
```

Declaro que esta impressão de 01 folhas é
cópia fiel do arquivo 0125240Z.FAT
gerado no dia 05/02/2004 às 14:10 contendo
4.900 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0576
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 325

```
150..00125
25022003
2SR793563592BR0000196468225022003SP00369001253600133081773480DETTE A CORREA
116000000000005500000000000001800000000000000000000000000010000000000001402DA172800
2SR793563487BR0000002101625022003GO00369001254480109217400010TELEPERFORMANCE BRASIL
748460900000021500000000000001800000000000000000000000000010000000000002125DA125300
2SR793563442BR0000002101625022003SP00369001254480109217400010UNIMED CRUZEIRO
127014200000002000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA125400
2SR793563408BR0000002101625022003PR00369001254480109217400010IAPAR
800100000000003000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA125600
2SR793563385BR0000002101625022003PR00369001254480109217400010ROSELI DA AP LOPES
834500000000003000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA125700
2SR793563460BR0000002101625022003PR00369001254480109217400010FENELON LABA DA COSTA
802402200000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA130400
2SR793563439BR000C002101625022003PR00369001254480109217400010MAURO L S FEREIRA
802300800000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA130400
2SR793563399BR0000002101625022003PR00369001254480109217400010ROBERTO G TARLE
804302200000003000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA130400
2SR793563473BR0000002101625022003PR00369001254480109217400010ELISABETH S GUGELMIN
808100400000020000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA130400
2SR793563495BR0000002101625022003PR00369001254480109217400010LUIZ F B TORRES
804400200000040500000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA130400
2SR793563575BR0000002101625022003SP00369001254480109217400010UNIMED DO BRASIL PEA
014199090000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA171700
2SR793563589BR0000002101625022003RJ00369001254480109217400010SOCIL GUYOMARC`H
260000000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000002080DA171700
2SR793563513BR0000002101625022003SP00369001254480109217400010SOCIL GUYOMARC`H
036900000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA171700
SR793563535BR0000002101625022003RS00369001254480109217400010DR STEFAN DORAL SRAFANI
000401920000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA172000
2SR793563500BR0000002101625022003PR00369001254480109217400010SANDR A ZAGATO
825301100000012500000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA172200
2SR793563558BR0000196468225022003SP00369001253600133081773640ATRAM COM.DE PROD.NAT.
138000000000017000000000000001800000000000000000000000000010000000000001402DA172800
2SR793563425BR0000002101625022003PR00369001254480109217400096DRA SILVANA N F NOGUCHI KITAO
830055700000106000000000000001800000000000000000000000000010000000000000980DA125800
2SR793563544BR0000002101625022003MG00369001254480109217400096SOCIL GUYOMARC`H
370360800000029000000000000001800000000000000000000000000010000000000002080DA171900
336900125000180000000023129
25022003
```

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 0125.2502.FAT. gerado no dia 05/02/2004 às 14:10 contendo 4900 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0517
3515.21
Doc:

136900125
26022003
2SR793563527BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OPLM PLASTICO S/A
834300000000060000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA150800
2SR793563561BR00000021016260220003RS003690012544801092174001ONOVO CURUMIN EMPRES IMOBILIARI
900201600000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA150800
2SR793563601BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OJP MOCELIN IND DE CALCARIO LTD.
834144100000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA150800
2SR793563615BR00000021016260220003RJ003690012544801092174001OANS
200210400000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA151100
2SR793563650BR00000021016260220003BA003690012544801092174001OUNIMED METROP DE SALVADOR
401500500000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000002350DA151300
2SR793563694BR00000021016260220003RJ003690012544801092174001OUNIMED NOVA IGUACU
262201000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000002080DA151300
2SR793563685BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OUNIMED CASCAVEL
858020500000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793563725BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OPREF MUNIC DE COLOMBO
834140000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793563717BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OPREF MUNIC DE CERRO AZUL
835700000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793563748BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OPREF MUNIC DE CAMPO LARGO
835350000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793563734BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OPREF MUNIC DE CAMPO LARGO
836072400000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793563765BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OPREF MUNIC DE CAMPINA D DO SUL
834300000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793563751BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OPREF MUNIC DE TUNAS DO PARANA
[illegible]480970000001200000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA173300
[illegible]R793563782BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OUNIMED AOUCARANA
[illegible]6800020000001200000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA173300
2SR793563779BR00000021016260220003SP003690012544801092174001OUNIMED BRASIL
014199090000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA173300
2SR793563805BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OUNIMED CIANORTE
872000000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793563796BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OUNIMED CORNELIO PROCOPIO
863000000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793563822BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OUNIMED COSTA OESTE
859000100000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793563819BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OPREF MUNIC DE QUATRO BARRAS
834200000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793564227BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OUNIMED GUARAPUAVA
850102700000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793564195BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OUNIMED PONTA GROSSA
840103600000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793564200BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OUNIMED PATO BRANCO
855010700000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793564173BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OUNIMED PARANAVAI
877040300000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793564187BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OUNIMED PARANAGUA
832034000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
[illegible]793564156BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OUNIMED OESTE DO PARANA
[illegible]384000000001200000000000000018000000000000000000000000000100000000000000880DA173300
2SR793564160BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OUNIMED NORET PIONEIRO
864000000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793564139BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OUNIMED MARINGA
870132600000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793564108BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OPREF MUNIC DE PIRAQUARA
833016000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793564099BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OPREF MUNIC DE QUITANDINHA
838400000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793564125BR00000021016260220003PR003690012544801092174001OPREF MUNIC DE RIO BRANCO DO SUL
835400000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173300
2SR793564111BR00000021016260220003PR003690012544

COMISSÃO
Fls.: 326

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0578
Doc: 3515.2

COMISSÃO
Fls. 224

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

8010921740010PREF MUNIC DE SAO JOSE DOS PINHA
30307200000012000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA173300
3R793564142BR0000021016260220003PR00369001254480109217400l0PREF MUNIC DE TIJUCAS DO SUL
31900000000012000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA173300
3R793563840BR0000021016260220003PR00369001254480109217400l0PREF MUNIC DE ADRIANOPOLIS
34900000000012000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA173300
3R793563836BR0000021016260220003PR00369001254480109217400l0PREF MUNIC DE AGUDOS DO SUL
38500000000012000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA173300
3R793563986BR0000021016260220003PR00369001254480109217400l0PREF MUNIC DE ALM TAMANDARE
50100000000012000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA173300
R793563972BR0000021016260220003PR00369001254480109217400l0PREF MUNIC DE ARAUCARIA
70208000000012000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA173300

REQ nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0579
3515 : 21
Doc.

COMISSÃO
Fls. 323

```
2SR793564006BR00000021016260220003PR00369001254480109217400l0PREF MUNIC DE BALSA NOVA
836500000000012000000000000001800000000000000000000000000100000000000880DA173300
2SR793563990BR00000021016260220003PR00369001254480109217400l0PREF MUNIC DE BOCAIUVA DO S=
834500000000012000000000000001800000000000000000000000000100000000000880DA173300
2SR793564023BR00000021016260220003SC00369001254480109217400l0UNIMED RIO/MAFRA
893000000000012000000000000001800000000000000000000000000100000000001780DA173300
2SR793564010BR00000021016260220003SC00369001254480109217400l0UNIMED VALE DO IGUACU
894000000000012000000000000001800000000000000000000000000100000000001780DA173300
2SR793564045BR00000021016260220003PR00369001254480109217400l0UNIMED VALE DO PIQUIRI
859500000000012000000000000001800000000000000000000000000100000000000880DA173300
2SR793564037BR00000021016260220003PR00369001254480109217400l0PREF MUNIC DE DOUTOR ULYSSES
835900000000012000000000000001800000000000000000000000000100000000000880DA173300
2SR793564068BR00000021016260220003PR00369001254480109217400l0PREF MUNIC DA FAZ RIO GRANDE
838200000000012000000000000001800000000000000000000000000100000000000880DA173300
2SR793564054BR00000021016260220003PR00369001254480109217400l0PREF MUNIC DE ITAPERUCU
835600000000012000000000000001800000000000000000000000000100000000000880DA173300
2SR793564085BR00000021016260220003PR00369001254480109217400l0PREF MUNIC DE MANDIRITUBA
838000000000012000000000000001800000000000000000000000000100000000000880DA173300
2SR793564071BR00000021016260220003PR00369001254480109217400l0PREF MUNIC DE PINHAIS
833230000000012000000000000001800000000000000000000000000100000000000880DA173300
2SR793564289BR00000021016260220003PR00369001254480109217400l0PREF MUNIC DE CONTENDA
837300000000012000000000000001800000000000000000000000000100000000000880DA173300
2SR793564261BR00000021016260220003PR00369001254480109217400l0UNIMED FCO BELTRAO
856010000000012000000000000001800000000000000000000000000100000000000880DA173300
2SR793564258BR00000021016260220003PR00369001254480109217400l0UNIMED FOZ DO IGUACU
858512200000012000000000000001800000000000000000000000000100000000000880DA173300
2SR793564235BR00000021016260220003PR00369001254480109217400l0UNIMED REG DE CAMPO MOURAO
873003900000012000000000000001800000000000000000000000000100000000000880DA173300
2SR793564244BR00000021016260220003PR00369001254480109217400l0UNIMED NOROESTE DO PARANA
875010100000012000000000000001800000000000000000000000000100000000000880DA173300
2SR793564213BR00000021016260220003PR00369001254480109217400l0UNIMED LONDRINA
860101600000012000000000000001800000000000000000000000000100000000000880DA173300
2SR793564275BR00000021016260220003ES00369001254480109217400l0UNIMED SUL CAPIXABA
293033100000003000000000000001800000000000000000000000000100000000002460DA173500
2SR793564292BR00000021016260220003SP00369001254480109217400l0UNIMED CATANDUVA
158000030000006000000000000001800000000000000000000000000100000000001780DA173700
2SR793564301BR00000021016260220003SP00369001254480109217400l0UNIMED FED VALE DO PARAIBA
124102300000003000000000000001800000000000000000000000000100000000001780DA173700
2SR793563703BR00001964682260220003PB00369001253600133081773641LUCIANA L CORREA
583600000000520000000000000001800000000000000000000000000100000000005566DA171100
2SR793563677BR00001964682260220003SP00369001253600133081773641HELICONIA PERF.COSM.
110252010000335000000000000001800000000000000000000000000100000000002464DA171100
2SR793563663BR00001964682260220003SP00369001253600133081773641DALVA AP.PONTES DE SOUZA
157750000000351000000000000001800000000000000000000000000100000000002464DA171100
2SR793563646BR00001964682260220003BA00369001253600133081773641PERF.E COSM.
401552500000525000000000000001800000000000000000000000000100000000005566DA171100
2SR793563632BR00001964682260220003GO00369001253600133081773641G.E.F.PROD.DE BELEZA
758190000000410500000000000001800000000000000000000000000100000000002818DA171100
2SR793563629BR00001964682260220003GO00369001253600133081773641SOL E LUA PERF.COSM.
758900000000421000000000000001800000000000000000000000000100000000002818DA171100
369001250006100000000079406
2  022003
```

Declaro que esta impressão de 03 folhas é cópia fiel do arquivo 0125.2602.FAT. gerado no dia 05/02/2004 às 14:11 contendo 15.435 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0580
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls. 521

```
136000125
27022003
2SR793564315BR00000021016270220O3PR00369001254480109217400l0ROSELI DE L RODRIGUES
858010000000002000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA131300
2SR793564329BR00000021016270220O3SP00369001254480109217400l0UNIMED ASSIS
198000000000009500000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA131300
2SR793564332BR00000021016270220O3SC00369001254480109217400l0FEDERACAO STA CATARINA
892017000000023000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA131300
2SR793564417BR00000021016270220O3SP00369001254480109217400l0UNIMED PAULISTANA
013170000000012000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA171300
2SR793564425BR00000021016270220O3PR00369001254480109217400l0AGECON EMPREEND LTDA
839000000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA171800
2SR793564385BR00000021016270220O3SC00369001254480109217400l0TELEPERFORMANCE DO BRASIL
880359000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA171800
2SR793564346BR00000021016270220O3GO00369001254480109217400l0TELEPERFORMANCE BRASIL
748460900000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000002125DA171800
2SR793564377BR00000021016270220O3DF00369001254480109217400960UNIMED CONF COOP CO TOCANTINS
700400000000862000000000000001800000000000000000000000000010000000000005850DA171100
33690012500008000000000015755
27022003
```

Declaro que esta impressão de 01 folhas é
cópia fiel do arquivo 0125 2702. FAT
gerado no dia 05/02/2004 às 14:11 contendo
2450 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0581
Doc: 3515.21

136900125
28022003
2SR793564505BR00001964682280220O3RS00369001253600133081773 48N.M.SORIA PAVI
97500282000000550000000000000180000000000000000000000000000010000000000001402DA172300
2SR793564451BR0000002101628022003RJ00369001254480109217400 10ANS
20021040000000600000000000000018000000000000000000000000000010000000000001640DA172600
2SR793564448BR0000002101628022003SP00369001254480109217400 10UNIMED SEGURADORA
01419002000001200000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA172600
2SR793564394BR0000002101628022003RS00369001254480109217400 10ARLETE PARODIS
95890000000000300000000000000018000000000000000000000000000010000000000001780DA172800
2SR793564350BR0000002101628022003MG00369001254480109217400 10IMPERIAL VEICULOS LTDA
36080350000000400000000000000018000000000000000000000000000010000000000002080DA172900
2SR793564363BR0000002101628022003RJ00369001254480109217400 10TELEPERFORMANCE BRASIL
20020080000000600000000000000018000000000000000000000000000010000000000001640DA173400
2SR793564434BR0000002101628022003SC00369001254480109217400 10TELEPERFORMANCE DO BRASIL
88035900000000600000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA173400
2SR793564403BR0000002101628022003SP00369001254480109217400 10TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA
01029001000000600000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA173400
2SR793564465BR0000196468228022003SP00369001253600133081773 64MAURICIO V FIGUEIRAS
09310010000024400000000000000018000000000000000000000000000010000000000002110DA172900
2SR793564540BR0000196468228022003ES00369001253600133081773 64LINO'S COM.E REP.
29333000000033600000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA172900
2SR793564479BR0000196468228022003SP00369001253600133081773 64KAE PROD.NAT.
13094891000022300000000000000018000000000000000000000000000010000000000002110DA172900
2SR793564536BR0000002101628022003PB00369001254480109217400 96FED NORTE NORDESTE
58040240000017600000000000000018000000000000000000000000000010000000000003905DA172600
2SR793564496BR0000002101628022003SC00369001254480109217400 96UNIMED JOINVILLE
20150000000250000000000000018000000000000000000000000000010000000000001780DA172600
69001250001300000000024601
22022003

COMISSÃO
Fls.: 330

Declaro que esta impressão de 01 folhas é
cópia fiel do arquivo 01252802.FAT
gerado no dia 05/02/2004 às 14:11 contendo
3675 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0582
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 331

```
05032003
2SR793564712BR0000002101605032003PR00369001254480109217400l0INVICTA LEGA CONTROLES VISUAIS
LTDA
835095400000002000000000000001800000000000000000000000001000000000000880DA224600
2SR793564788BR0000002101605032003PR00369001254480109217400l0TERRA RICA IND COM CAL E FERT L
835010000000006000000000000001800000000000000000000000001000000000000880DA224600
2SR793564757BR0000C02101605032003PR00369001254480109217400l0DARCLEAN/ ALTIPAR SERV CONS LTDA
833240000000016000000000000001800000000000000000000000001000000000000880DA224700
2SR793564791BR0000002101605032003RJ00369001254480109217400l0MAURO PODCAMENI
200210400000012000000000000001800000000000000000000000001000000000001640DA225000
2SR793564726BR0000002101605032003RJ00369001254480109217400l0ANS
200210400000006000000000000001800000000000000000000000001000000000001640DA225000
2SR793564765BR0000002101605032003PR00369001254480109217400l0LIUZ A MILITAO SILVA
858076900000006000000000000001800000000000000000000000001000000000000880DA225200
2SR793564805BR0000002101605032003SP00369001254480109217400l0RUTH R DA SILVA
199000000000012000000000000001800000000000000000000000001000000000001780DA225300
2SR793564519BR0000002101605032003DF00369001254480109217400960NIMED CONF COOP C/O TOCANTINS
700400000000178000000000000001800000000000000000000000001000000000002470DA000000
2SR793564553BR0000002101605032003SC00369001254480109217400960NIMED FLORIPA
880151200000137000000000000001800000000000000000000000001000000000001480DA000000
2SR793564482BR0000002101605032003SC00369001254480109217400960NIMED BLUMENAU
890510000000068000000000000001800000000000000000000000001000000000001780DA000000
2SR793564522BR0000002101605032003SC00369001254480109217400960NIMED LITORAL
883013030000103500000000000001800000000000000000000000001000000000002240DA000000
2SR793564567BR0000002101605032003SC00369001254480109217400960NIMED JOINVILLE
892015000000076000000000000001800000000000000000000000001000000000001780DA000000
2SR793564575BR0000002101605032003SP00369001254480109217400960NIMED CAMPINAS
202043200000880000000000000001800000000000000000000000001000000000001780DA000000
2SR793564615BR0000002101605032003SC00369001254480109217400960NIMED JOACABA
896000000000038000000000000001800000000000000000000000001000000000001780DA000000
2SR793564655BR0000002101605032003SP00369001254480109217400960NIMED PAULISTANA
013170000000159000000000000001800000000000000000000000001000000000001480DA000000
2SR793564584BR0000002101605032003RJ00369001254480109217400960NIMED RIO
209203100000136500000000000001800000000000000000000000001000000000002040DA000000
2SR793564624BR0000002101605032003SP00369001254480109217400960NIMED REGISTRO
119000000000033000000000000001800000000000000000000000001000000000001780DA000000
2SR793564669BR0000002101605032003RS00369001254480109217400960NIMED PORTO ALEGRE
900401920000087000000000000001800000000000000000000000001000000000001230DA000000
2SR793564598BR0000002101605032003SP00369001254480109217400960NIMED SOROCABA
180350600000017000000000000001800000000000000000000000001000000000001780DA000000
2SR793564690BR0000002101605032003SP00369001254480109217400960NIMED SEGURADORA S.A
014199090000120500000000000001800000000000000000000000001000000000001480DA000000
2SR793564730BR0000002101605032003SP00369001254480109217400960NIMED SAO JOSE DO RIO PRETO
150157000000076500000000000001800000000000000000000000001000000000001780DA000000
2SR793564607BR0000002101605032003SP00369001254480109217400960NIMED SAO J CAMPOS
122450300000026500000000000001800000000000000000000000001000000000001780DA000000
2SR793564641BR0000002101605032003RJ00369001254480109217400960NIMED SAO GONC-NITEROI
240203200000035000000000000001800000000000000000000000001000000000001640DA000000
2SR793564686BR0000002101605032003DF00369001254480109217400960NIMED BRASILIA
2S215100000211500000000000001800000000000000000000000001000000000002990DA000000
2SR793564774BR0000002101605032003SP00369001254480109217400960NIMED EST SP CONF EST COOP
015090000000066000000000000001800000000000000000000000001000000000001230DA000000
2SR793564638BR0000002101605032003SP00369001254480109217400960CENTRAL NACIONAL UNIMED
014190020000535000000000000001800000000000000000000000001000000000002355DA224400
2SR793564672BR0000002101605032003SC00369001254480109217400960FED STA CATARINA
920170000003705000000000000001800000000000000000000000001000000000002930DA224400
2SR793564709BR0000002101605032003RS00369001254480109217400960FEDERACAO RIO G DO SUL
004018000000420000000000000001800000000000000000000000001000000000001230DA224400
2SR793564743BR0000002101605032003SP00369001254480109217400960NIMED ABC
901010000001160000000000000001800000000000000000000000001000000000001480DA224400
369001250002900000000049095
5032003
```

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 01250503.FAT gerado no dia 05/02/2004 às 14:11 contendo 7.595 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI – CORREIOS
Fls. Nº 0583
3515.21
Doc:

136000125
06032003
2SR793564862BR000000210160603200 3SP00369001254480109217400 10EUTECTIC DO BRASIL LTDA
047610100000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA151800
2SR793564828BR000000210160603200 3RJ00369001254480109217400 10IND E COM ILHA DO MEL
215355100000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001640DA151800
2SR793564893BR000000210160603200 3SC00369001254480109217400 10SIGMAFONE JOINVILLE
892033000000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA151800
2SR793564859BR000000210160603200 3SC00369001254480109217400 10UNISANTA A P SERV MED LTDA
892017000000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA151800
2SR793564814BR000000210160603200 3SP00369001254480109217400 10BANCO SANTANDER
010140100000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA151800
2SR793564831BR000000210160603200 3SC00369001254480109217400 10BIC
892950000000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA151800
2SR793564902BR000000210160603200 3SP00369001254480109217400 10ALTAMA PHARMA LTDA
047090110000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA151800
2SR793564916BR000000210160603200 3SC00369001254480109217400 10SIGMAFONE FLORIPA
880701000000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA151800
2SR793564876BR000000210160603200 3SP00369001254480109217400 10BANCO DE TOKIO
013109250000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA151800
2SR793564845BR000000210160603200 3SC00369001254480109217400 10SIGMAFONE BLUMENAU
890360040000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA151800
2SR793564880BR000000210160603200 3RS00369001254480109217400 10FERRAMENTAS GERAIS
902300110000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA151800
2SR793564920BR000000210160603200 3RS00369001254480109217400 10NESTLE
920205100000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA151800
2SR793564933BR000000210160603200 3PR00369001254480109217400 10XADM INFORM
[illegible]01016000000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA151800
[illegible]R793564978BR000000210160603200 3PR00369001254480109217400 10FGOSPAR S,A FABRICA
[illegible]22162000000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA151800
2SR793565015BR000000210160603200 3SP00369001254480109217400 10CARGILL AGRICOLA
047030020000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA151800
2SR793564947BR000000210160603200 3SP00369001254480109217400 10MOORE
062783100000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA151800
2SR793565253BR000000210160603200 3SC00369001254480109217400 10SITA FLORIANOPOLIS
880000000000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA172900
2SR793565219BR000000210160603200 3RS00369001254480109217400 10SITA POA
902002600000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA172900
2SR793565179BR000000210160603200 3PR00369001254480109217400 10MOVEIS PRETY S;A
838800000000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA172900
2SR793565165BR000000210160603200 3RS00369001254480109217400 10BRINKS SEG E TRANSP DE VALORES
902400100000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA172900
2SR793565125BR000000210160603200 3SC00369001254480109217400 10EQUIPE DE SERVICOS
892400000000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA172900
2SR793565085BR000000210160603200 3PR00369001254480109217400 10ASK
860620900000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA172900
2SR793565151BR000000210160603200 3SP00369001254480109217400 10KEMIRA
098520400000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA172900
2SR793565117BR000000210160603200 3MG00369001254480109217400 10DENSO SIST TERMICOS DO BRASIL
[illegible]51000000000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001640DA172900
[illegible]793565077BR000000210160603200 3SP00369001254480109217400 10INSTALARME SEG E COMUN LTDA
[illegible]0000100000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA172900
2SR793565240BR000000210160603200 3RS00369001254480109217400 10PROFORTE PELOTAS
902300100000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA172900
2SR793565205BR000000210160603200 3SC00369001254480109217400 10SIMILAR
892044500000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA172900
2SR793565275BR000000210160603200 3SP00369001254480109217400 10FIBER CENTER
091902100000018000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA172900
2SR793565236BR000000210160603200 3MG00369001254480109217

COMISSÃO
Fls.: 332

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0584
Doc: 3515.21

COMISSÃO
Fls.: 333

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

740010DENSO MAQ ROTANTES DO BRASIL
3266000000001800000000000001800000000000000000000000001000000000001640DA172900
2SR793565196BR00000210160603200 3RJ00369001254480109217400 10DELCON
2005009100001800000000000001800000000000000000000000001000000000001640DA172900
2SR793565267BR00000210160603200 3PR00369001254480109217400 10SITA PARANAGUA
3169090000001800000000000001800000000000000000000000001000000000000880DA172900
SR793565222BR00000210160603200 3PR00369001254480109217400 10SITA PONTA GROSSA
169090000001800000000000001800000000000000000000000001000000000000880DA172900
SR793565182BR00000210160603200 3PR00369001254480109217400 10SITA MARINGA
704500000001800000000000001800000000000000000000000001000000000000880DA172900
SR793565369BR00000210160603200 3SP00369001254480109217400 10CRAPT ASSESSORIA E COM LTDA
102900100001800000000000001800000000000000000000000001000000000001230DA172900
SR793565491BR00000210160603200 3PR00369001254480109217400 10IND E COM DE PORCELANAS BORDIGN
TDA
360542000001800000000000001800000000000000000000000001000000000000880DA172900
SR793565457BR00000210160603200 3PR00369001254480109217400 10SALMORIA COM DE ACIM LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0585
3515.21
Doc:

5401033000000180000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA172900
2SR793565412BR0000021016060320003RS00369001254480109217400010JIMO QUIMICA IND LTDA
9493024000000180000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA172900
2SR793565409BR0000021016060320003PR00369001254480109217400010HORFRAN COM ELETRO MOVEIS LTD
8356000000000180000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA172900
2SR793565324BR0000021016060320003SP00369001254480109217400010METALBAGES DO BRASIL LTDA
1204201000000180000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA172900
2SR793565390BR0000021016060320003SP00369001254480109217400010SOCIL GUYOMARC'H
1369000000000180000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA172900
2SR793565355BR0000021016060320003ES00369001254480109217400010POSTO MARLIN AZUL
2905065000000180000000000000001800000000000000000000000000010000000000001950DA172900
2SR793565315BR0000021016060320003PR00369001254480109217400010FERROPAR S;A
8581200100000180000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA172900
2SR793565386BR0000021016060320003RS00369001254480109217400010MK DO BRASIL
9419890000000180000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA172900
2SR793565341BR0000021016060320003SP00369001254480109217400010LOCAR ALPHA LOCADORA LTDA
0551600000000180000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA172900
2SR793565307BR0000021016060320003PR00369001254480109217400010TV CABO RESIST S/C LTDA
8602004100000180000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA172900
2SR793565372BR0000021016060320003PR00369001254480109217400010NET ARAPONGAS
8670140000000180000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA172900
2SR793565338BR0000021016060320003PR00369001254480109217400010NET MARINGA
8701418000000180000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA172900
2SR793565298BR0000021016060320003SC00369001254480109217400010HAVAN TECIDOS
8835000100000180000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA172900
2SR793565284BR0000021016060320003MG00369001254480109217400010COMAU DO BRASIL
3251000000000180000000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA172900
SR793565103BR0000021016060320003PA00369001254480109217400010UNIMED BELEM
6609354000000060000000000000001800000000000000000000000000010000000000003005DA173100
SR793565148BR0000021016060320003SP00369001254480109217400010UNIMED PAULISTANA
0131700000000060000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA173200
2SR793565063BR0000021016060320003MS00369001254480109217400010GERALDO J ENSINA
7998000000000030000000000000001800000000000000000000000000010000000000002080DA173400
2SR793565134BR0000021016060320003SC00369001254480109217400010MARIANE CARDOSO
8920442000000030000000000000001800000000000000000000000000010000000000001780DA173400
2SR793565094BR0000021016060320003PR00369001254480109217400010MARCOS T NISGOSKI
8416525000000030000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA173400
2SR793564964BR0000196468206032003CE00369001253600133081773 64J.GONDIM DE MEDEIROS
6304114000004390000000000000001800000000000000000000000000010000000000004905DA170600
2SR793564995BR0000196468206032003RN00369001253600133081773 64CABIDE FINO
5957000000000790000000000000001800000000000000000000000000010000000000002261DA170600
2SR793564955BR0000196468206032003MG00369001253600133081773 64REIS PINHEIRO E SILVA
3727000000000795000000000000001800000000000000000000000000010000000000001402DA170600
2SR793565029BR0000196468206032003PR00369001253600133081773 64JOEL ALVARENGA
8645500000000825000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA170600
2SR793565032BR0000196468206032003MT00369001253600133081773 64H.B.DE ALMEIDA E CIA
7858000000000790000000000000001800000000000000000000000000010000000000001402DA170600
2SR793564981BR0000196468206032003MS00369001253600133081773 64IOLANDA AZEVEDO
7974000000002435000000000000001800000000000000000000000000010000000000002110DA170600
SR793565050BR0000021016060320003RJ00369001254480109217400 96UNIMED RIO
2920030000039150000000000000001800000000000000000000000000010000000000002640DA173100
90012500061000000000089865
06032003

Declaro que esta impressão de 03 folhas é cópia fiel do arquivo 01250603.FAT gerado no dia 05/02/2004 às 14:11 contendo 15.435 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

COMIS
Fls. 32

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0586
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 335

136?00125
07032003
2SR793565001BR0000002101607032003RJ00369001254480109217400l0UNIMED CAMPOS
280350430000008000000000000001800000000000000000000000000001000000000002080DA135400
2SR793565545BR0000002101607032003PR00369001254480109217400l0TITO CAMINHOES LTDA
838800000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA140900
2SR793565616BR0000002101607032003PR00369001254480109217400l0ASSOC FUNCIONARIOS IAPAR
800100000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA140900
2SR793565576BR0000002101607032003PR00369001254480109217400l0COOP MISTA BOM JESUS LTDA
837500000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA140900
2SR793565531BR0000002101607032003PR00369001254480109217400l0AGECOM EMP LTDA
839000000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA140900
2SR793565528BR0000002101607032003PR00369001254480109217400l0BRANDL DO BRASIL LTDA
834300000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA140900
2SR793565488BR0000002101607032003RS00369001254480109217400l0IVAI ENG DE OBRAS
904800000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA140900
2SR793565443BR0000002101607032003SC00369001254480109217400l0IVAI ENG DE OBRAS
898023300000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA140900
2SR793565514BR0000002101607032003RJ00369001254480109217400l0IVAI ENG OBSTA
235603520000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000001640DA140900
2SR793565474BR0000002101607032003PA00369001254480109217400l0IVAI ENG DE OBRAS
685160000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000003405DA140900
2SR793565430BR0000002101607032003MT00369001254480109217400l0CONS CONST GUAPORE
782550000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000002460DA140900
2SR793565505BR0000002101607032003RJ00369001254480109217400l0CONS IVAI
227535000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000001640DA140900
2SR793565465BR0000002101607032003RS00369001254480109217400l0IVAI ENG
[illegible]400000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA140900
2SR793565426BR0000002101607032003RS00369001254480109217400l0IVAI ENG DE OBRAS
[illegible]225000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA140900
2SR793565766BR0000002101607032003ES00369001254480109217400l0UNIMED VITORIA
290522320000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000001950DA163900
2SR793565721BR0000002101607032003PR00369001254480109217400l0FOSPAR S.A FABRICA
832216200000002000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA164000
2SR793565681BR0000002101607032003SP00369001254480109217400l0UNIMED DO BRASIL PEA
014199090000012000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA164200
2SR793565752BR0000002101607032003GO00369001254480109217400l0TELEPERFORMAM=NCE BRASIL
748460900000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000002125DA164200
2SR793565718BR0000002101607032003RS00369001254480109217400l0TELEPERFORMANCE BRASIL
900200230000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA164200
2SR793565678BR0000002101607032003RS00369001254480109217400l0IVAI ENG DE OBRAS
969500000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA165800
2SR793565749BR0000002101607032003RS00369001254480109217400l0IVAI ENG DE OBRAS
904800000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA165800
2SR793565704BR0000002101607032003SP00369001254480109217400l0IVAI ENG DE OBRAS
646330000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA165800
2SR793565664BR0000002101607032003SP00369001254480109217400l0IVAI ENG DE OBRAS
453300000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA165800
2SR793565735BR0000002101607032003PR00369001254480109217400l0RADIO DIMENSAO FM LTDA
[illegible]50000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA165800
2SR793565695BR0000002101607032003PR00369001254480109217400l0CIA NACIONAL CENTER
600209000000060000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA165800
2SR793565655BR0000002101607032003MG00369001254480109217400l0MASTERMAQ LTDA
018013100000060000000000000001800000000000000000000000000001000000000001640DA165800
2SR793565647BR0000002101607032003PR00369001254480109217400l0INVICTA LEGA CONMTROLES VISUAIS
TDA
350954000000060000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA165800
2SR793565602BR0000002101607032003DF00369001254480109217400l0MINIST PUBLICO MLITAR
007000000000060000000000000001800000000000000000000000000001000000000001950DA165800
2SR793565562BR0000002101607032003PR00369001254480109217400l0TITO CAMINHOES LTDA
880000000006000000000Q0001800000000000000000000000000001000000000000880DA165800
2SR793565633BR0000002101607032003PR003690

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0587
Doc 3515.21

COMISSÃO
Fls.: 336

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

012544801092174001OREVESTIMENTO E PINTURAS BERNARDI
LTDA
426647000000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA165800
SR793565593BR00000021016070320O3PR00369001254480109217400100OOP MISTA BOM JESUS LTDA
375000000000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000000880DA165800
SR793565559BR00000021016070320O3MG00369001254480109217400100OMAU DO BRASIL IND LTDA
251000000000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000001640DA165800
SR793565620BR00000021016070320O3RJ00369001254480109217400100IND E COM ILHA DO MEL LTDA
153551000000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000001640DA165800
SR793565580BR00000021016070320O3SP00369001254480109217400100ALTAMA PHARMA LTDA
170901100000060000000000000018000000000000000000000000000010000000000001230DA165800
SR793565868BR00001964682070320O3SP00369001253600133081773640MARTA R MARTINS
190000C0000080500000000000018000000000000000000000000000010000000000001402DA175000

ANS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0588
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 332

...7BR00001964682070320003GO00369001253600133081773644MULTIPLA COM.REPRES
744250100000081000000000000001800000000000000000000000000010000000000001402DA175000
2SR793565837BR00001964682070320003RS00369001253600133081773644N.M.SORA PAVM
975002820000080500000000000001800000000000000000000000000010000000000001402DA175000
2SR793565871BR00001964682070320003RN00369001253600133081773644ESSENCIA COMERCIAL
590404500000222500000000000001800000000000000000000000000010000000000003583DA175000
2SR793565770BR00001964682070320003MT00369001253600133081773644ABED E CABRAL
787600000000225000000000000001800000000000000000000000000010000000000002110DA175000
2SR793565810BR00001964682070320003PI00369001253600133081773644ELIANE B.LIRA E CIA
641800000000241000000000000001800000000000000000000000000010000000000003583DA175000
2SR793565854BR00001964682070320003PR00369001253600133081773644GEIZA DOS SANTOS E CIA
873031200000442000000000000001800000000000000000000000000010000000000001248DA175000
2SR793565783BR00001964682070320003PE00369001253600133081773644LIRIOS DA PAZ PERF.
562800000000535000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA175000
2SR793565823BR00001964682070320003RJ00369001253600133081773644CHARMOSA DE ITABORAI PERF.
242410000000079500000000000001800000000000000000000000000010000000000001402DA175000
2SR793565046BR00000021016070320003PR00369001254480109217400960LIVAL DE OLIVEIRA
804200000000077500000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA135600
33690012500044000000000071038
07032003

Declaro que esta impressão de 03 folhas é
cópia fiel do arquivo 01250703.FAT.
gerado no dia 05/02/2004 às 14:11 contendo
11.270 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0589
Doc: 3515.21

CONISS
Fls 221

```
10032003
2SR793567373BR000000210161 0032003PR00369001254480109217400 10JEFFERSON WIESE
867014100000003000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA170300
2SR793567413BR00000021016 10032003PR00369001254480109217400 10IAPAR
800100000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA170500
2SR793567342BR00000021016 10032003PR00369001254480109217400 10COMAU
830503800000037500000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA170500
2SR793567360BR00000021016 10032003PR00369001254480109217400 10TIKARA ADM E CORRETAGEM DE SE
832034800000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA172100
2SR793567400BR00000021016 10032003PR00369001254480109217400 10COOP BOM JESUS
837500000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA172100
2SR793567444BR00000021016 10032003PR00369001254480109217400 10ASK
860620900000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA172100
2SR793567458BR00000021016 10032003DF00369001254480109217400 10MPM
700700000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001950DA172100
2SR793567492BR00000021016 10032003SP00369001254480109217400 10ALTAMA PHARMA
047090110000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000001230DA172100
2SR793567532BR00000021016 10032003PR00369001254480109217400 10EMBRAPA
834110000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000000880DA172100
2SR793567435BR00000021016 10032003MG00369001254480109217400 10UNIMED BETIM
325100100000035000000000000001800000000000000000000000000010000000000001640DA172200
2SR793566571BR00001964682 10032003MG00369001253600133081773 64BELLA PERF E COSM LTDA
308304500000101000000000000001800000000000000000000000000010000000000001756DA183800
2SR793566568BR00001964682 10032003SP00369001253600133081773 64JORGE ALBANELL FAURA
133300000000079500000000000001800000000000000000000000000010000000000001402DA183300
2SR793566585BR00001964682 10032003RS00369001253600133081773 64PATRICIA D TRAPAGA
962000000000111500000000000001800000000000000000000000000010000000000001756DA183800
2SR793566599BR00001964682 10032003MG00369001253600133081773 64BELLA PERFUMES E COSM.LTDA
308304500000102000000000000001800000000000000000000000000010000000000001756DA183300
2SR793566608BR00001964682 10032003AL00369001253600133081773 64BIJOU BELLE
572400000000526500000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA183800
2SR793567339BR00000021016 10032003RJ00369001254480109217400 96TELEPERFORMANCE BRASIL
200200800000709000000000000001800000000000000000000000000010000000000004240DA170300
33690012500016000000000027456
10032003
```

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 01251003.FAT gerado no dia 05/02/2004 às 14:11 contendo 4.410 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0590
Doc: 3515.21

COMISSÃO
Fls.: 337

```
136900125
11032003
2SR793567387BR00000021016110320035C00369001254480109217400 10UNISANTA A P SERV MED LTDA
8920170000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000178 0DA140900
2SR793567427BR00000021016110320035P00369001254480109217400 10UNIMED CENTRAL NACIONAL
0141900200000060000000000Q0001800000000000000000000000000100000000000012 30DA141100
2SQ056692007BR00000021016110320035MS00369001254480109217400 10ARILDO LOPER
7974000000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000208 0DA173700
2SQ056692015BR000C0021016110320035PR00369001254480109217400 10DANIEL ERNESTO CALLIARI
8375000000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000088 0DA173700
2SQ056692041BR00000021016110320035SC00369001254480109217400 10UNIMED FLORIPA
8801512000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000123 0DA174000
2SQ056692038BR00000021016110320035RS00369001254480109217400 10UNIMED IJUI
9870000000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000178 0DA174000
2SQ056692024BR00000021016110320035SC00369001254480109217400 10UNIMED JIUNVILLE
8920150000000102000000000000018000000000000000000000000001000000000000178 0DA174000
2SQ056692055BR00000021016110320035SP00369001254480109217400 10MARCIA DONATO
1228632500000160000000000000018000000000000000000000000001000000000000178 0DA174400
2SQ056692069BR00000021016110320035SC00369001254480109217400 10CAU
8929000000000160000000000000018000000000000000000000000001000000000000178 0DA174400
2SQ056692090BR00000021016110320035SC00369001254480109217400 10TELEPERFORMANCE BRASIL  LTDA
8803590000000160000000000000018000000000000000000000000001000000000000123 0DA174400
2SQ056692086BR00000021016110320035GO00369001254480109217400 10TELEPERFORMANCE BRASIL
7484609000000160000000000000018000000000000000000000000001000000000000212 5DA174400
2SQ056692072BR00000021016110320035RS00369001254480109217400 10TELEPERFORMANCE BRASIL
9002002300000160000000000000018000000000000000000000000001000000000000123 0DA174400
2SQ056691987BR00001964682110320035SP00369001253600133081773 64RM6
 530020000002660000000000000000000000000000000000000000000000000000000000 1222DA173200
2SQ056691995BR00001964682110320035RS00369001253600133081773 64PAULA MENEGHETTI
 590000000008600000000000000000000000000000000000000000000000000000000000 1222DA173200
3369001250001400000000021349
11032003
```

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 01251103.FAT gerado no dia 05/02/2004 às 14:11 contendo 3920 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0591
Doc: 3515.21

COMISSÃO
Fls. 34

```
136700125
12032003
2SQ056692109BR00000021016120320O3SC00369001254480109217400l0NILSON JOSE XAVIER
89295000000001150000000000000180000000000000000000000000000100000000000001780DA143400
2SQ056692214BR00000021016120320O3PR00369001254480109217400l0CAC
80020911000000600000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA172800
2SQ056692130BR00000021016120320O3PR00369001254480109217400l0CAC
80020911000000600000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA172800
2SQ056692165BR00000021016120320O3PR00369001254480109217400l0UNIMED MARINGA
87013260000000600000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA173100
2SQ056692174BR00001964682120320O3ES00369001253600133081773640RLA PERF.E COSM.-CLAUDIA
29100450000007450000000000000180000000000000000000000000000100000000000001402DA173300
2SQ056692188BR00001964682120320O3ES00369001253600133081773640R.W ESLEY SEVER
29390000000053600000000000000180000000000000000000000000000100000000000003172DA173300
2SQ056692112BR00001964682120320O3RJ00369001253600133081773640M.C.M.A.PERF.E COSM.
20530000000024700000000000000180000000000000000000000000000100000000000002110DA173300
2SQ056692126BR00001964682120320O3MG00369001253600133081773640J.A.LAJINHA COSM.
36980000000033650000000000000180000000000000000000000000000100000000000002464DA173300
2SQ056692191BR00001964682120320O3ES00369001253600133081773640ANGELA C.S.DA SILVA GARCIA
29380000000034050000000000000180000000000000000000000000000100000000000002464DA173300
2SQ056692157BR00001964682120320O3ES00369001253600133081773640M.G.SOARES SILVA
29395000000034500000000000000180000000000000000000000000000100000000000002464DA173300
2SQ056692143BR00001964682120320O3RS00369001253600133081773640PATRICIA D TRAPAGA
96200000000039900000000000000180000000000000000000000000000100000000000002464DA173300
2SQ056692205BR00000021016120320O3PR00369001254480109217400960TRASA
82590400000005050000000000000180000000000000000000000000000100000000000000880DA173000
2SQ056692228BR00000021016120320O3PR00369001254480109217400960VTN BRASIL LTDA
 7100000000083000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000700DA173700
SQ056692262BR00000021016120320O3MS00369001254480109217400960ARGILL CAMPO GRANDE
 042802000009750000000000000000000000000000000000000000000000000000000001460DA173700
2SQ056692302BR00000021016120320O3PR00369001254480109217400960LOBAL INVEST
80420210000007450000000000000000000000000000000000000000000000000000000700DA173700
2SQ056692231BR00000021016120320O3PR00369001254480109217400960OSP MAT N S PILAR
80520250000006000000000000000000000000000000000000000000000000000000000700DA173700
33690012500016000000000025400
12032003
```

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 0125/203.FAT. gerado no dia 05/02/2004 às 14:12 contendo 4410 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0592
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 341

```
136900125
13032003
2SQ056692276BR00000021016130320003PR00369001254480109217400l0EMBRAPA
834110000000006000000000000001800000000000000000000000000000000880DA131900
2SQ056692316BR00000021016130320003PR00369001254480109217400l0JC ASSIST TEC  E COM DE EQUIP
840100000000006000000000000001800000000000000000000000000000000880DA131900
2SQ056692245BR00000021016130320003PR00369001254480109217400l0BRASCAL CALCARIO DO BRASIL
835400000000006000000000000001800000000000000000000000000000000880DA131900
2SQ056692280BR00000021016130320003DF00369001254480109217400l0SIND NAC DOS FUNC BANCO DO BRA
703979000000006000000000000001800000000000000000000000000000001950DA131900
2SQ056692320BR00000021016130320003PR00369001254480109217400l0TITO CAMINHOES LTDA
838800000000006000000000000001800000000000000000000000000000000880DA131900
2SQ056692259BR00000021016130320003PR00369001254480109217400l0SIMOLDE PLASTICOS DO BRASIL LTD
830903600000006000000000000001800000000000000000000000000000000880DA132800
2SQ056692293BR00000021016130320003PR00369001254480109217400l0BROSE DO BRASIL
830155000000006000000000000001800000000000000000000000000000000880DA132800
2SQ056692333BR00000021016130320003SP00369001254480109217400l0UNIMED CATANDUVA
158000030000007000000000000001800000000000000000000000000000001780DA133100
2SQ056692347BR00000021016130320003SC00369001254480109217400l0FEDRACAO STA CATARINA
892017000000059500000000000001800000000000000000000000000000001780DA133100
2SQ056692381BR00000021016130320003RS00369001254480109217400l0SYS ON COM DE SOFTWARE
905700600000003000000000000001800000000000000000000000000000001230DA133200
2SQ056692695BR00000021016130320003RJ00369001254480109217400l0ANS
200210400000012000000000000001800000000000000000000000000000001640DA174300
2SQ056692378BR00001964682130320003MG00369001253600133081773641FLORE NATURAIS
399000000000125500000000000001800000000000000000000000000000001756DA171100
2SQ056692355BR00001964682130320003PR00369001253600133081773641GEILZA DOS SANTOS E CIA
[illegible]303120000005800000000000001800000000000000000000000000000000880DA171100
[illegible]Q056692364BR00001964682130320003MG00369001253600133081773641PELOSO E PELOSO
[illegible]7170000000023250000000000001800000000000000000000000000000002110DA171100
2SQ056692744BR00000021016130320003DF00369001254480109217400961UNIMED BRASILIA
703815100000096000000000000001800000000000000000000000000000001950DA173700
2SQ056692735BR00000021016130320003SC00369001254480109217400961UNIMED BLUMENAU
890510000000074000000000000001800000000000000000000000000000001780DA173700
2SQ056692727BR00000021016130320003SC00369001254480109217400961UNIMED LITORAL
883013030000116000000000000001800000000000000000000000000000002240DA173700
2SQ056692713BR00000021016130320003SC00369001254480109217400961UNIMED FLORIPA
880151200000172000000000000001800000000000000000000000000000001480DA173700
2SQ056692700BR00000021016130320003SC00369001254480109217400961UNIMED JOINVILLE
892015000000044000000000000001800000000000000000000000000000001780DA173700
2SQ056692506BR00000021016130320003SP00369001254480109217400961UNIMED SAO JOSE DO RIO PRETO
150157000000063000000000000001800000000000000000000000000000001780DA173700
2SQ056692639BR00000021016130320003RJ00369001254480109217400961UNIMED RIO
209203100000008500000000000001800000000000000000000000000000001640DA173700
2SQ056692642BR00000021016130320003RJ00369001254480109217400961UNIMED SAO GONC NITEROI
240203200000030000000000000001800000000000000000000000000000001640DA173700
2SQ056692625BR00000021016130320003SP00369001254480109217400961UNIMED BRASIL
014199090000067000000000000001800000000000000000000000000000001230DA173700
2SQ056692611BR00000021016130320003SC00369001254480109217400961FEDERACAO DE STA CATARINA
[illegible]2017000000136000000000000001800000000000000000000000000000002240DA173700
[illegible]056692608BR00000021016130320003SP00369001254480109217400961UNIMED EST SP
[illegible]090000000030000000000000001800000000000000000000000000000001230DA173700
2SQ056692599BR00000021016130320003PB00369001254480109217400961FED NORTE / NORDESTE
580402400000140000000000000001800000000000000000000000000000003905DA173700
2SQ056692585BR00000021016130320003DF00369001254480109217400961UNIMED CONF COOP
700400000000111500000000000001800000000000000000000000000000002470DA173700
2SQ056692673BR000C0021016130320003RS00369001254480109217400961UNIMED PORTO ALEGRE
900401920000087000000000000001800000000000000000000000000000001230DA173700
2SQ056692660BR00000021016130320003SP00369001254480109217400961UNIMED PAULISTANA
013170000000136000000000000001800000000000000000000000000000001480DA173700
2SQ056692497BR00000021016130320003SP00369001254480109217400961UNIMED ABC
090101000000044000000000000001800000000000000000000000000000001230DA173700
2SQ056692483BR00000021016130320003SP00369001254480109217400961UNIMED SEGURADORA
014199090000166500000000000001800000000000000000000000000000001480DA173700
2SQ056692470BR00000021016130320003SP00369001254480109217
```

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0593
Fls. Nº
Doc: 3515.21

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

COMISSÃO
Fls.: 342

Declaro que esta impressão de 02 folhas é cópia fiel do arquivo 0125/303.FAT. gerado no dia 05/02/2004 às 14:12 contendo 9065 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

740096UNIMED CAMPINAS
02043200000600000000000000018000000000000000000000000000001000000000000178ODA173700
Q056692545BR0000002101613032003SP00369001254480109217400 96UNIMED TAUBATE
02016000000270000000000000018000000000000000000000000000001000000000000178ODA173700
Q056692466BR0000002101613032003SP00369001254480109217400 96CENTRAL NACIONAL UNIMED
41900200004055000000000000018000000000000000000000000000001000000000000210SDA173700
Q056692656BR0000002101613032003SP00369001254480109217400 96UNIMED DO BRASIL-PEA
41990900000565000000000000018000000000000000000000000000001000000000000123ODA174000
690012500035000000000056086
032003

PROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0594
Doc: 3515.21

COMISSÃO
Fls: 343

136900125
14032003
2SQ056692758BR00001964682140320O3MA00369001253600133081773 64A.VALE DAMES E CIA
653900000000526000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA171100
2SQ056692687BR00000021016140320O3SP00369001254480109217400 96SOCIL GUYOMARC`H
136900000000116000000000000000000000000000000000000000000000000000000002060DA153900
33690012500002000000000076 26
14032003

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 0125/403.FAT. gerado no dia 05/02/2004 às 14:12 contendo 980 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0595
Doc: 3515.21

CONISS
Fls

250900125
17032003
2SQ056692801BR00001964682170320003RJ00369001253600133081773 64ANTONIO J MACHADO
250703300000535000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000002992DA171300
2SQ056692789BR00001964682170320003AL00369001253600133081773 64BIJOU BELLE COM.
576800000000522500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000005366DA171300
2SQ056692792BR00001964682170320003RJ00369001253600133081773 64HIBISCO COM.E PERF.
250650000000529500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000002992DA171300
2SQ056692775BR00001964682170320003SP00369001253600133081773 64EVORA PROD.NAT.
042460100000120500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001576DA171300
2SQ056692761BR00001964682170320003MG00369001253600133081773 64PERF.NAT.
369700000000074500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA171300
33690012500005000000000014168
17032003.

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 01251703.FAT gerado no dia 05/02/2004 às 14:12 contendo 1715 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 0596
Doc 3515.21

33690012500000000000000000000
18032003

COMISSÃO
Fls.: 345

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 01251803 FAT. gerado no dia 05022004 às 14:12 contendo 245 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0597
3515.21
Doc:

Fls. 25

9032003
SQ056692815BR00001964682190320035P00369001253600133081773 64EVORA PROD.NAT.
4246010000048400000000000

3369001250000000000000000000
20032003

COMISSÃO
Fls.: 347

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 01.25 2003.FAT gerado no dia 05/02/2004 às 14:12 contendo 245 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 059
3515.21
Doc:

5369001250000000000000000000
21032003

COMISSÃO
Fls. 341

Declaro que esta impressão de 01 folhas é
cópia fiel do arquivo 01252103.FAT → 01252103 FAT
gerado no dia 05/02/2004 às 14:12 contendo
245 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0600
Doc. 3515.21

136900125
24032003
2SQ056692510BR00001964682240320035P00369001253600133081773 64EVORA PRODS NAT
042460100000255000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001930DA171300
336900125000010000000000 1930
24032003

COMISSÃO
Fls.: 341

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 01252403.FAT gerado no dia 05/02/2004 às 14:12 contendo 735 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0601
3515.21
Doc:

336900125000000000000000000
25032003

COMISSÃO
Fls.: 350

Declaro que esta impressão de 01 folhas é
cópia fiel do arquivo 01252503.FAT
gerado no dia 05/02/2004 às 14:12 contendo
245 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.- Nº 0662
3515.21
Doc:

136900125
26032003
2SQ056692554BR00001964682260320036O00369001253600133081773 64MENDONCA E DIAS LTDA
75860000000053800000000000000000000000000000000000000000000000000000000002992DA165600
33690012500001000000000002992
26032003

COMISSÃO
Fls.: 351

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 0125 2603.FAT. gerado no dia 05/02/2004 às 14:12 contendo 735 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0603
Doc: 3515.21

27032003
2SQ056692523BR00001964682270320035P00369001253600133081773 64DIDIER PRIMOS E PRESENTES
0360601000005050000000000000180000000000000000000000000000100000000000003172DA171100
33690012500001000000000003172
27032003

COMISSÃO
Fls.: 352

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 0125203. FAT gerado no dia 05/02/2004 às 14:13 contendo 735 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0604
Doc: 15.15.21

COMISSÃO
Fls.: 353

```
28032003
2SQ056692418BR00001964682280320003RS00369001253600133081773641NILSSON E NILSSON
95700000000009450000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA193300
2SQ056692449BR00001964682280320003SC00369001253600133081773641NARV
88301070000009300000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA193300
2SQ056692404BR00001964682280320003RS00369001253600133081773641ISAGRETHI COM.VEST
95670000000009600000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA193300
2SQ056692395BR00001964682280320003SC00369001253600133081773641NARV
88330000000007900000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA193300
2SQ056692452BR00001964682280320003SC00369001253600133081773641MARISOL FRANCHISING
89201908000008700000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA193300
2SQ056692421BR00001964682280320003RS00369001253600133081773641MARISOL COM.VEST.
97015004000008900000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA193300
2SQ056692435BR00001964682280320003RS00369001253600133081773641TRENTO E CIA
99010031000009200000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA222500
33690012500007000000000008554
28032003
```

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 01252803.FAT gerado no dia 05/02/2004 às 14:13 contendo 2205 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0605
3515.21
Doc:

3369001250000000000000000000
31032003

COMISSÃO
Fls.: 354

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 01253103.FAT gerado no dia 05/02/2004 às 14:13 contendo 245 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0006
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls. 302

```
14042003
2SQ056691298BR00001964682140420O3PR00369001253600133O177364JUMARA B BOSTELMANN
8202078000002160000000000000000000000000000000000000000000000000000000000884DA180200
2SL345323446BR00001964682140420O3GO00369001253600133O177364ÁGUA FRESCA COLÔNIA ESSÊN
7550397000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000003172DA193100
2SL345314909BR00001964682140420O3PE00369001253600133O177364MAGAZINE D'AZEVEDO E CIA
5529000000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA193100
2SL345315113BR00001964682140420O3PE00369001253600133O177364LÍRIOS DA PAZ PERFUMARIA
5628000000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA193100
2SL345315135BR00001964682140420O3BA00369001253600133O177364HILDETE ALVES DOS SANTOS
4420000000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA193100
2SL345315285BR00001964682140420O3MA00369001253600133O177364FLORATA COMÉRCIO E REPRES
6505005200005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA193100
2SL345316309BR00001964682140420O3RN00369001253600133O177364MARIA BETÂNIA GRILO BARBA
5917300000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA193100
2SL345316388BR00001964682140420O3RO00369001253600133O177364B & A PERFUMARIA E COSMÉT
7890120000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA193100
2SL345316533BR00001964682140420O3PI00369001253600133O177364MARIA DOS REMÉDIOS DANTAS
6430000000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA193100
2SL345316547BR00001964682140420O3BA00369001253600133O177364VALDINÉIA ROSA LOPES DA S
4619000000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA193100
2SL345316555BR00001964682140420O3CE00369001253600133O177364NAIRA MESQUITA DE SOUSA L
6201112000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA193100
2SL345316581BR00001964682140420O3SE00369001253600133O177364FINO GOSTO LTDA
4950000000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA193100
2SL345316618BR00001964682140420O3AL00369001253600133O177364JOELMA G. ROCHA JESUS
7800000000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA193100
SL345316670BR00001964682140420O3BA00369001253600133O177364MENDES BAPTISTA COSMÉTICO
880000000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA193100
2SL345316839BR00001964682140420O3BA00369001253600133O177364PERFUMARIA E COSMÉTICOS L
4015525000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA193100
2SL345316842BR00001964682140420O3AL00369001253600133O177364PATRÍCIA M. NOBRE
5754000000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA193100
2SL345318485BR00001964682140420O3TO00369001253600133O177364VEIGA E CASTRO LTDA
7780716000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000003172DA193100
2SL345322318BR00001964682140420O3MG00369001253600133O177364ALFI PRODUTOS NATURAIS LT
3840029900005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000003172DA193100
2SL345321860BR00001964682140420O3TO00369001253600133O177364VEIGA E CASTRO LTDA
7780716000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000003172DA193100
2SL345321873BR00001964682140420O3TO00369001253600133O177364VEIGA E CASTRO LTDA
7780716000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000003172DA193100
2SL345321887BR00001964682140420O3TO00369001253600133O177364VEIGA E CASTRO LTDA
7780716000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000003172DA193100
2SL345321895BR00001964682140420O3TO00369001253600133O177364VEIGA E CASTRO LTDA
7780716000005300000000000000018000000000000000000000000000010000000000003172DA193100
2SQ056691307BR00001964682140420O3SP00369001253600133O177364AML PRODS NAT LTDA
0645600000003190000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA205200
2SQ056691315BR00001964682140420O3SP00369001253600133O177364MRRYAN G MAXIMO
7780910000032100000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA205200
2SQ056691324BR00001964682140420O3SP00369001253600133O177364MAURICIO V FIGUEIRAS
0910010000047300000000000000018000000000000000000000000000010000000000002818DA205200
2SQ056691338BR00001964682140420O3BA00369001253600133O177364SEBRA PERF COSM
4690000000005495000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA205200
2SQ056692925BR00001964682140420O3SP00369001253600133O177364FRANCIS FINOTTTI GBSON
0430901000000800000000000000018000000000000000000000000000010000000000001402DA205200
2SQ056692934BR00001964682140420O3MG00369001253600133O177364MA CHERIE PERF E COSM
3940054600001310000000000000018000000000000000000000000000010000000000001756DA205200
2SQ056691341BR00001964682140420O3ES00369001253600133O177364M G SOARES SILVA
2939500000003620000000000000018000000000000000000000000000010000000000002464DA205200
33690012500029000000000119946
14042003
```

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 01251404.PAT gerado no dia 05/02/2004 às 14:38 contendo 7595 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0607
Doc: 3.515.21

COMIS
Fls.: 357

```
15042003
2SL345322304BR00001964682150420O3MG00369001253600133081773 64ALFI PRODUTOS NATURAIS LT
38400299000053000000000000000018000000000000000000000000001000000000003172DA154800
2SL345324835BR00001964682150420O3GO00369001253600133081773 64JOSÉ NOGUEIRA SILVA - BAR
76190000000032500000000000000018000000000000000000000000001000000000002464DA154800
2SL345315100BR00001964682150420O3RN00369001253600133081773 64MARGARIDA MARIA DE MORAIS
59460000000053000000000000000018000000000000000000000000001000000000005566DA154800
2SL345316312BR00001964682150420O3RO00369001253600133081773 64FONTES-FONTES & CIA LTDA
78960000000053000000000000000018000000000000000000000000001000000000005566DA154800
2SL345316578BR00001964682150420O3MA00369001253600133081773 64M. E. N. CORDEIRO
65715000000053000000000000000018000000000000000000000000001000000000005566DA154800
2SL345316652BR00001964682150420O3BA00369001253600133081773 64PERFUMARIA E COSMÉTICOS L
40440130000053000000000000000018000000000000000000000000001000000000005566DA154800
2SL345317065BR00001964682150420O3PE00369001253600133081773 64FLORES PERFUMARIAS E COSM
55680000000053000000000000000018000000000000000000000000001000000000005566DA154800
2SL345317176BR00001964682150420O3TO00369001253600133081773 64NICIA M. P. DOS REIS PEDR
77013020000053000000000000000018000000000000000000000000001000000000003172DA154800
2SL345318313BR00001964682150420O3CE00369001253600133081773 64FAVO COMÉRCIO E REPRESENT
60811340000053000000000000000018000000000000000000000000001000000000005566DA154800
2SL345318517BR00001964682150420O3PB00369001253600133081773 64LADJA BETÂNIA CARDOSO P.
58500000000053000000000000000018000000000000000000000000001000000000005566DA154800
2SL345323450BR00001964682150420O3GO00369001253600133081773 64ÁGUA FRESCA COLÔNIA ESSÊN
75503970000053000000000000000018000000000000000000000000001000000000003172DA154800
2SL345324849BR00001964682150420O3GO00369001253600133081773 64JOSÉ NOGUEIRA SILVA - BAR
76190000000032500000000000000018000000000000000000000000001000000000002464DA154800
2SL345322321BR00001964682150420O3MG00369001253600133081773 64ALFI PRODUTOS NATURAIS LT
38400299000053000000000000000018000000000000000000000000001000000000003172DA154800
 SL345321913BR00001964682150420O3MA00369001253600133081773 64MARIANO & CIA LTDA
 59014900000053000000000000000018000000000000000000000000001000000000005566DA154800
2SL345322335BR00001964682150420O3MG00369001253600133081773 64ALFI PRODUTOS NATURAIS LT
38400299000053000000000000000018000000000000000000000000001000000000003172DA154800
2SL345321927BR00001964682150420O3MA00369001253600133081773 64MARIANO & CIA LTDA
65901490000053000000000000000018000000000000000000000000001000000000005566DA154800
2SL345321808BR00001964682150420O3AL00369001253600133081773 64COMÉRCIO DE PERFUMARIA GI
57035030000053000000000000000018000000000000000000000000001000000000005566DA154800
2SL345321811BR00001964682150420O3AL00369001253600133081773 64COMÉRCIO DE PERFUMARIA GI
57035030000053000000000000000018000000000000000000000000001000000000005566DA154800
33690012500018000000000820 14
15042003 -
```

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 0125/504.FAT gerado no dia 05/02/2004 às 14:38 contendo 4900 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0608
3515.21
Doc:

136900125
16042003
2SL345321343BR00001964682160420O3MS00369001253600133081773 64JAIDA QUEIROZ LATTA
79601010000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000003172DA155100
2SL345315189BR00001964682160420O3SE00369001253600133081773 64AEROFARMA PERFUMARIAS LT
49000000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345315294BR00001964682160420O3CE00369001253600133081773 64A. BRAGA DE CARVALHO
61900000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345315303BR00001964682160420O3BA00369001253600133081773 64LARA PERFUMARIA PRESENTES
45650000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345315325BR00001964682160420O3BA00369001253600133081773 64COMERCIAL DE PERFUMES FOL
44300000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345315334BR00001964682160420O3RN00369001253600133081773 64ALZIR & SOUZA LTDA
59900000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345315348BR00001964682160420O3BA00369001253600133081773 64LARA MAGAZINE LTDA
45200000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345315759BR00001964682160420O3BA00369001253600133081773 64CARINA DE ALMEIDA COSTA
41500000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345315776BR00001964682160420O3CE00369001253600133081773 64A. BRAGA DE CARVALHO
60035001000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345315780BR00001964682160420O3CE00369001253600133081773 64K. A. DE A. S. CARVALHO
62600000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345316048BR00001964682160420O3PB00369001253600133081773 64PACONE PERFUMARIA LTDA
58102400000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345316365BR00001964682160420O3MA00369001253600133081773 64LUDMILA ALMEIDA SILVA
65700000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345316391BR00001964682160420O3PB00369001253600133081773 64ROBSON TRAVASSOS DA COSTA
58388000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
SL345316405BR00001964682160420O3RN00369001253600133081773 64ESSÊNCIA COMERCIAL LTDA
90344500000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345316414BR00001964682160420O3BA00369001253600133081773 64CARPE DIEM PERFUMES E COS
48760000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345316428BR00001964682160420O3MA00369001253600133081773 64M. F. N. CORDEIRO
65950000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345316431BR00001964682160420O3AL00369001253600133081773 64PATRÍCIA M. NOBRE
57250000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345316649BR00001964682160420O3AL00369001253600133081773 64BOTICA PERFUMARIA E PRESE
57300080000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345316666BR00001964682160420O3BA00369001253600133081773 64JOSEFA MARIA SANTANA
47640000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345316887BR00001964682160420O3CE00369001253600133081773 64J. GONDIM DE MEDEIROS
63210000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345316895BR00001964682160420O3BA00369001253600133081773 64WNALD PEREIRA GUIMARÃES
48110000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345316900BR00001964682160420O3BA00369001253600133081773 64C. A. SANTANA ALENCAR
43850000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345316927BR00001964682160420O3BA00369001253600133081773 64WILEIDE SOUZA TAVEIRA
48970000000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA155100
2SL345321431BR00001964682160420O3MS00369001253600133081773 64JAIDA QUEIROZ LATTA
79601010000053000000000000000180000000000000000000000000000010000000000003172DA155100
369001250002400000000128796
042003

Declaro que esta impressão de 01 folhas é cópia fiel do arquivo 01251604.FAT gerado no dia 05/02/2004 às 14:38 contendo 6.370 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

COMISSÃO
Fls.: 357

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 0609
Doc: 3515.2

COMISSÃO
Fls.: 358

136900125
12022003
2SR883756004BR00000021016120220003RS00369001254480109217400l0BRINKS
SEG E TRANSP DE VALORES
902400100000018500000000000001800000000000000000000000000010000000000
001230DA135500
2SR883756049BR00000021016120220003PR00369001254480109217400l0ASSOC BOM
JESUS
802500200000052000000000000001800000000000000000000000000010000000000
000880DA135500
2SR883756083BR00000021016120220003PR00369001254480109217400l0IAPAR
800100000000006000000000000001800000000000000000000000000010000000000
000880DA135500
2SR883756199BR00000021016120220003PR00369001254480109217400l0COTRASA
825904000000053000000000000001800000000000000000000000000010000000000
000880DA135500
2SR793562155BR00000021016120220003RJ00369001254480109217400l0TELEPERFO
RMANCE BRASIL
200200800000018000000000000001800000000000000000000000000010000000000
001640DA172500
2SR793562124BR00000021016120220003SP00369001254480109217400l0TELEPERFO
RMANCE BRASIL
010290010000018000000000000001800000000000000000000000000010000000000
001230DA172500
2SR793562169BR00000021016120220003SC00369001254480109217400l0TELEPERFO
RMANCE BRASIL
880359000000018000000000000001800000000000000000000000000010000000000
001230DA172500
2SR883756123BR00000021016120220003RS00369001254480109217400l0TELEPERFO
RMANCE BRASIL
900200230000018000000000000001800000000000000000000000000010000000000
001230DA172500
2SR793562040BR00000021016120220003SP00369001254480109217400l0UNIMED DO
BRASIL
014199090000018000000000000001800000000000000000000000000010000000000
001230DA172500
2SR793562084BR00000021016120220003SP00369001254480109217400l0UNIMED
ABC
090101000000058000000000000001800000000000000000000000000010000000000
001230DA172600
2SR793562115BR00000021016120220003SC00369001254480109217400l0UNIMED
JOACABA
896000000000027500000000000001800000000000000000000000000010000000000
001780DA172900
2SR883756168BR00001964682120220003SP00369001253600133081773641MELINA
IAREMCHUP EPP
015370010000059500000000000000000000000000000000000000000000000000000
001222DA182300
2SR883756208BR00001964682120220003SP00369001253600133081773641APARECIDA
MARLI SOUZA
074000000000063000000000000000000000000000000000000000000000000000000
001222DA182300
2SR793563853BR00001964682120220003PR00369001253600133081773641ALVARO
CORTES
869204500000166000000000000000000000000000000000000000000000000000000
000792DA182300
2SR793563898BR00001964682120220003MG00369001253600133081773641ACQUA NAT
LTDA
353000000000166500000000000000000000000000000000000000000000000000000
001576DA182300
33690012500015000000000018252
12022003

ARQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0610
Doc: 3515.21

Imagem impressa do arquivo recebido da AGF Centro Técnico, para faturamento. O arquivo, no registro tipo 3, indica 0015 encomendas no valor de R$ 182,52 para ser faturadas. O arquivo [illegible]

COMISSÃO
Fls.: 351

33690012500000000000000000000
15042003

Imagem impressa do arquivo recebido da ACF Centro Politécnico, para faturamento. O arquivo, no registro tipo 3, indica zero encomendas e zero valor, para serem faturadas. O arquivo foi gerado no dia 15/04/2003.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0611
Doc 3515.2

COMISSÃO
Fls.: 360

TERMO DE DECLARAÇÕES

DECLARANTE: ORMIL MILIS
FILIAÇÃO: ORLANDO MILIS E ELVIRA MARIA RADWANSKI MILIS
NATURALIDADE: UNIÃO DA VITORIA – PR ESTADO CIVIL: CASADO
IDENTIDADE: 10/R-583.896 – SSP/SC
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA JOÃO MONTEIRO, 25 – SOBRADO 1 - JARDIM DAS AMÉRICAS – CURITIBA/PR
CARGO: TECNICO OPERACIONAL SENIOR FUNÇÃO: CHEFE DE SEÇÃO
LOTAÇÃO: GERENCIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE FINANCEIRO – GECOF/DR/PR
TEMPO DE SERVIÇO: 25 ANOS
LOCAL DO DEPOIMENTO: SALA DE REUNIÃO DA GESIT/PR
DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2004 - INÍCIO: 08h45min

APURADORES: Comissão de Sindicância Designada pela PRT/GEREC/DR/PR-161/2004 de 30/01/2004, PRORROGADA PELA PORTARIA PRT/GEREC/DR/PR-224/2004 DE 13/02/2002.

TESTEMUNHAS: MERY DORO MAT: 8.556.885-6 e ANDRÉ LUIZ MAZZETTI MAT: 8.563.495-6

//////////O declarante acima qualificado, convidado a prestar esclarecimentos, respondeu as perguntas encaminhadas pelo Senhor Mauricio Silveira Maurer, sócio proprietário da ACF Centro Politécnico, constantes no pedido de Reconsideração, do dia 29/01/2004, referente ao processo de número 502/2003.

1 - Qual a diferença encontrada entre a impressão dos dados de faturamento contidos no arquivo 01251202.FAT e o seu conteúdo no sistema ACF?
R - Não sei. Não estive na ACF para fazer a comparação entre os arquivos.O que Eu sei de diferença encontrada é a comparação entre o arquivo 01251202.FAT e um relatório impresso que faz parte do referido processo. No arquivo 01251202.FAT continham 15 registros encaminhados, enquanto que no referido relatório continham 122 registros informados. O faturamento foi realizado com os dados constantes no arquivo 01251202.FAT.

2 – Qual informação tem maior valor para análise, a impressão do arquivo ou arquivo de fato, que estava gravado no sistema?
R - Eu não faço parte da comissão de análise do processo. A minha participação resume-se a depoimento em relação ao faturamento dos objetos transmitidos através do arquivo 01251202.FAT.

3 – Há alguma diferença entre os dados importantes para o faturamento da versão impressa para o arquivo?
R - Sem dúvida alguma. No arquivo 01252202.FAT recebido pela SCRE/GECOF no dia 13/02/2003, às 13:24 horas constam 15 registros, enquanto que na versão impressa, a

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0612
3515.2
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 361

qual me foi apresentada, constam 122. Além disso, na versão impressa apresentada, na quarta linha impressa, aparecem caracteres que fogem ao lay-out definido para a transmissão. Entretanto, a simples observação da listagem impressa não é o suficiente para afirmar erro de lay-out. Conforme já mencionado anteriormente, havia a necessidade de verificar "in loco" o arquivo que gerou esta impressão.

4 – O que pode ter gerado a diferença entre os conteúdos da versão impressa e do arquivo propriamente dito?
R - Não sei.

5 – É correto considerar que houve fraude na alteração do arquivo?
R - Não sei. O que se pode afirmar é que existe diferença entre uma informação (arquivo 01251202.FAT) e a listagem apresentada.

6 – Você vê alguma razão para que fosse feita alguma "adulteração" na versão impressa do arquivo?
R - Esta pergunta é subjetiva. Não sei se existe alguma razão ou não.

7 – É razoável imaginar que um usuário do sistema conseguisse reproduzir o Lay out do arquivo manualmente e o imprimisse?
R - É razoável entender que uma pessoa que tenha um pouco de conhecimento de informática possa descobrir (através de tentativa acerto e erro) o lay-out de um arquivo, tendo em vista que o arquivo gerado estava em padrão TXT (texto) sendo possível a sua abertura através de qualquer programa de edição de texto.

8 – É possível a ECT afirmar que o arquivo corrigido não foi enviado pela ACF? Poderia ter sido enviado pela ACF e não recebido pela ECT sem gerar nenhuma mensagem de erro? No caso do operador da GECOF ter recebido a mensagem de erro e por qualquer razão não ter comunicado a ACF?
R - O depoente prefere desmembrar as questões em tantos subitens quantos foram compostos o item 8.
8.1. É possível a ECT afirmar que o arquivo corrigido não foi enviado pela ACF?
R - A SCRE/GECOF não tem como afirmar que a ACF deixou de encaminhar o arquivo corrigido.
8.2. Poderia ter sido enviado pela ACF e não recebido pela ECT sem gerar nenhuma mensagem de erro?
R - Sim. Se o arquivo substituído não chegou não será gerada mensagem de erro.
8.3. No caso do operador da GECOF ter recebido a mensagem de erro e por qualquer razão não ter comunicado à ACF?
R - Sim. No caso de reenvio de arquivos já transmitidos, a operação passa a ser manual pelo operador. Entretanto em buscas realizadas não foi encontrado um segundo arquivo com a denominação 01251202.FAT, na base de dados do Sistema CDA.

9 – As informações para faturamento constavam em outro documento financeiro, quais sejam, o demonstrativo financeiro da ACF e o arquivo CONFAG?
R - Para o faturamento toma-se por base os arquivos encaminhados para esse fim. Até o momento não se efetua comparação entre o arquivo transmitido faturado e os

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0613
3515.2
Doc:

COMISSÃ
Fls.: 362

lançamentos constantes nos demonstrativos financeiros de prestação de contas d unidades, sejam próprias ou terceirizadas. É importante lembrar que na CI que orienta uso da forma de transmissão de dados em meio magnético para faturamento, no se item 3.5.menciona "a unidade de atendimento é responsável pela veracidade da informações contidas no(s) arquivo(s)".

10 – Já aconteceu discrepância entre o dados que alguma ACF alegou ter enviado e o que efetivamente foram faturados? Mais de uma vez?
R - No momento não me recordo de que tenha havido discrepância entre os dados que alguma ACF alegou ter enviado e os que efetivamente foram faturados. Se houver constatação de divergência entre os dados a serem faturados e a fatura, a origem deve comunicar o fato a SCRE/GECOF para análise e possíveis providências.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2004.

ORMIL MILIS
Declarante

JOSÉ ADEMIR BOHNERT
Presidente

LUIZ ORLANDO OLENSKI
Membro

LAVITO UTATA WATANABE
Membro

MERY DORO
Testemunha

ANDRÉ LUIZ MAZZETTI
Testemunha

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0614
Doc 3515.2

COMISSÃO
Fls.: 363

Relatório de Análise do Pedido de Reconsideração da ACF Centro Politécnico do dia 29 de Janeiro de 2004 relativo ao Processo 502/2003.

Atendendo a solicitação do Senhor Diretor Regional, através da Portaria PRT/GEREC/DR/PR, a comissão esteve reunida no período de 30/01 a 18/02/2004 para apuração e verificação das irregularidades apontadas neste processo, que culminaram com a notificação formal de descredenciamento da ACF CENTRO POLITÉCNICO no dia 26/01/2004.

Tendo em vista o pedido de reconsideração formalizado pela ACF Centro Politécnico, tomaram-se as medidas plausíveis para análise de todos os documentos juntados, bem como a obtenção de outras informações para subsidiar este relatório.

Assim é que as informações foram obtidas através de:

- Análise dos documentos constantes do processo;
- Das declarações prestadas por Hilton Chipon Junior (fornecedor do programa SECT) mencionado no pedido de Reconsideração;
- Das declarações prestadas por Ormil Milis (chefe da Seção de Contas a Receber/GECOF/ECT) mencionado no pedido de Reconsideração;
- Da realização de diligências "in loco" na ACF Centro Politécnico para regeração dos arquivos do período de 02/01/2003 a 31/03/2003 e de 14 a 16/04/2003, nos dias 05 e 06/02/2004;
- Da visita a sede do cliente IN VITRO no dia 06/02/2004.

1. EM RELAÇÃO À DUPLICIDADE DE ETIQUETAS:

Neste aspecto evidencia-se a utilização de etiquetas com a mesma numeração para duas ou mais encomendas, conforme se encontram comprovadas pelos documentos juntados no Anexo 1 do Processo 502/2003.

Os argumentos contrários trazidos pelo Franqueado não podem justificar os procedimentos errôneos adotados, em virtude de estar devidamente comprovado que a emissão das etiquetas de registro Sedex e a aplicação das etiquetas de endereçamento nos ARs eram processadas pela ACF. Além do mais, processava o despacho das encomendas dentro das dependências do Cliente In Vitro com a emissão de nota de despacho, através de seus prepostos (empregados da ACF).

O Sr. Mauricio (sócio gerente da ACF) em suas declarações (fls.11 e 12) expressa claramente:

"... que seus empregados trabalham nas dependências do cliente fazendo serviços de pré-postagem e postagem. As etiquetas com os números das encomendas SEDEX são geradas por um sistema e são imprimidas na ACF Centro Politécnico.
...".

E acrescenta que:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 0615
Doc: 3515.2

COMISSÃO
Fls.

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

212022003RJ00369001253600133081773 64N.I.IRIS COM.DE PERF
250752000000333000000000000000180000000000000000000000000001000000000000246 4DA191506
2SL345314135BR000019646821202 2003RJ00369001253600133081773 64IRIS C.DE PERF.
250752000000333000000000000000180000000000000000000000000001000000000000246 4DA191500
2SL345314550BR000019646821202 2003SC00369001253600133081773 64JULIANA DA NOVA
892016010000527000000000000000180000000000000000000000000001000000000000317 2DA191500
2SL345313832BR000019646821202 2003SP00369001253600133081773 64ADELAIDE ONORINA
141400000000333000000000000000180000000000000000000000000001000000000000246 4DA191500
2SL345313863BR000019646821202 2003SC00369001253600133081773 64JULIANA DA NOVA
892010500000333000000000000000180000000000000000000000000001000000000000246 4DA191500
2SL345313894BR000019646821202 2003SP00369001253600133081773 64TAMEAL COSM.E PRESENTE
185700000000333000000000000000180000000000000000000000000001000000000000246 4DA191500

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0616
Doc:
3515.21

COMISSÃO
Fls.: 212

2SL345314458BR00001964682120220003SC00369001253600133081773 64GUILHERME A.
881020010000527000000000000000180000000000000000000000000000010000000000003152DA191
2SL345314033BR00001964682120220003SP00369001253600133081773 64M.A DE ARAUJO PERF.
084610000000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345313917BR00001964682120220003SP00369001253600133081773 64JULIANA LEME DE SOUZA
129700000000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314515BR00001964682120220003SP00369001253600133081773 64KORINHOS
185000000000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345313934BR00001964682120220003SP00369001253600133081773 64NUNES & CRHITINO
192000000000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314285BR00001964682120220003SP00369001253600133081773 64ANDRE N.DE SOUZA
132400000000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314081BR00001964682120220003PR00369001253600133081773 64JULIO CESAR
858010200000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000001156DA191500
2SL345314360BR00001964682120220003SE00369001253600133081773 64AEROFARMA PERF.LTDA
490101300000527000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314170BR00001964682120220003CE00369001253600133081773 64FAVO COM.E REPRES.
608611600000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314118BR00001964682120220003BA00369001253600133081773 64DALCI MARIA M.ANDRADE
450152100000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314501BR00001964682120220003SE00369001253600133081773 64AEROFARMA PERFUMARIA
490350100000527000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314339BR00001964682120220003PI00369001253600133081773 64A.DE C.FREITAS
640002100000527000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314492BR00001964682120220003SE00369001253600133081773 64AEROFARMA PERF.
490000000000527000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345313903BR00001964682120220003PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM.SALVADOR
500001200000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
SL345313965BR00001964682120220003SP00369001253600133081773 64LA PERFUMARIA ME
296000000000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314183BR00001964682120220003CE00369001253600133081773 64FLORA COM.E REPRES.
608611600000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314055BR00001964682120220003TO00369001253600133081773 64VEIGA E CASTRO
778071600000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345314016BR00001964682120220003PA00369001253600133081773 64LEAL SANTOS LTDA
680053000000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314824BR00001964682120220003TO00369001253600133081773 64NICIA M.P.DOS REIS
770130200000527000000000000000180000000000000000000000000000010000000000003172DA191500
2SL345314841BR00001964682120220003RO00369001253600133081773 64FONTES - FONTES & CIA LTD
789600000000527000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345313979BR00001964682120220003CE00369001253600133081773 64FLORA COMERCIO E REPRES.
608611600000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314784BR00001964682120220003MA00369001253600133081773 64MARIANO E CIA LTDA
659014900000527000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314577BR00001964682120220003AM00369001253600133081773 64NELCHALL
690504020000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314807BR00001964682120220003BA00369001253600133081773 64LARA PERF.PRES.LTDA
456500000000527000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314775BR00001964682120220003RO00369001253600133081773 64B&A PERF.E COSM.LTDA
789008500000527000000000000000180000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
345314078BR00001964682120220003AM00369001253600133081773 64HILEIA COM.E COSM.
690370000000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314095BR00001964682120220003SP00369001253600133081773 64LADY E PERF.COSM.
014131000000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000002464DA191500
2SL345313877BR00001964682120220003PI00369001253600133081773 64A C. DE FREITAS
640459700000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345313846BR00001964682120220003PE00369001253600133081773 64CLEDA MATOS
563040010000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345313885BR00001964682120220003AL00369001253600133081773 64COM.DE PERF.GINSENG
570350300000333000000000000000180000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345313850BR00001964682120220003PE00369001253600133081773 6

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
AGF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0617
Doc. 3515.21

COMISSÃO
Fls.

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

4SOLANGE M.A.NUNES
5670000000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314152BR000019646821202 2003PA00369001253600133081773 64FLORATA COM.DE PERF.
6844500000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314245BR000019646821202 2003MA00369001253600133081773 64LUDMILA ALMEIDA SILVA
6547000000005250000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314064BR000019646821202 2003BA00369001253600133081773 64MARIA AMELIA A. COSTA
4161047000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314815BR000019646821202 2003PB00369001253600133081773 64LADJA BETANIA CARDOSO
5850000000005270000000000000018000000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314166BR000019646821202 2003PE00369001253600133081773 64SOBRALANA PERFUMES LTDA
5581000000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314665BR000019646821202 2003PE00369001253600133081773 64CARMEN LUCIA
5662000000003330000000000000018000000000000000000000000000010000000000004244DA191500

ECT - DR/SPM - CORREIOS
Fls. Nº 0618
Doc.

COMI
Fls.: 3

```
...1BR0000196468212022003DF00369001253600133081773 64DREAMS PERFUMARIA
721501250000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314736BR0000196468212022003SP00369001253600133081773 64ODETE ANTUNES
116000000000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314767BR0000196468212022003RJ00369001253600133081773 64MENA COSM.
227403620000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314753BR0000196468212022003RJ00369001253600133081773 64MENA COSMETICOS
210411400000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314679BR0000196468212022003RJ00369001253600133081773 64MELINA COSM.
210411400000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314634BR0000196468212022003RJ00369001253600133081773 64MELINA COSM.LTDA
210411400000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314325BR0000196468212022003RS00369001253600133081773 64JANAINA K.DAS NEVES
966400000000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314617BR0000196468212022003RS00369001253600133081773 64KACTUS NATIVOS
967000000000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314740BR0000196468212022003RJ00369001253600133081773 64BASTOS PINHEIRO
210411400000527000000000000001800000000000000000000000000001000000000003172DA191500
2SL345314719BR0000196468212022003RJ00369001253600133081773 64MELINA COSM.
210411400000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314696BR0000196468212022003RS00369001253600133081773 64KACTUS NATIVOS
967500000000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314705BR0000196468212022003PE00369001253600133081773 64CARMEN LUCIA
556200000000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000004244DA191500
2SL345314682BR0000196468212022003SP00369001253600133081773 64COSTA CIA LTDA
147500000000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314648BR0000196468212022003SP00369001253600133081773 64ADHONAI PERFUMARIA
146400000000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
SL345314722BR0000196468212022003SP00369001253600133081773 64MIGUEL OSNI
142400000000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314625BR0000196468212022003SP00369001253600133081773 64WILSON LUIZ
141500000000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314603BR0000196468212022003MG00369001253600133081773 64PERF.NATURAIS
369700000000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314342BR0000196468212022003PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM.SALVADO
500001200000527000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA191500
2SL345314546BR0000196468212022003AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
570350300000527000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA191500
2SL345314121BR0000196468212022003RJ00369001253600133081773 64M.IRIS P. DE PERF.
250752000000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345313925BR0000196468212022003PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM.SALVADO
500001200000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000004244DA191500
2SL345314149BR0000196468212022003TO00369001253600133081773 64VEGA E CASTRO
778071600000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000002464DA191500
2SL345314855BR0000196468212022003RO00369001253600133081773 64FONTES - FONTES & CIA
789600000000527000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA191500
2SL345314838BR0000196468212022003CE00369001253600133081773 64FLORA COMERCIO E REPRES
608611600000527000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA191500
2SL345314798BR0000196468212022003MA00369001253600133081773 64MARIANO E CIA LTDA
659014900000527000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA191500
.345314047BR0000196468212022003PI00369001253600133081773 64A. C. DE FREITAS
640459700000333000000000000001800000000000000000000000000001000000000004244DA191500
2SL345314237BR0000196468212022003AL00369001253600133081773 64COMERCIO DE PERF.D
570350300000525000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA191500
2SL345314299BR0000196468212022003PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM.SALVADO
500001200000527000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA191500
2SL345314529BR0000196468212022003AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
570350300000527000000000000001800000000000000000000000000001000000000005566DA191500
2SL345314206BR0000196468212022003RJ003690
```

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0619
3515 : 21
Doc.

COMISS.
Fls.. 313

Mauricio Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

```
                                                0125360013308177364N.I.IRIS.DE PERF.E PRES.
250752000000525000000000000001800000000000000000000000000001000000000000003172DA191500
2SL345313948BR000019646821202200 3PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM SALVADO
500001200000333000000000000000180000000000000000000000000001000000000000004244DA191500
2SL345314869BR000019646821202200 3MA00369001253600133081773 64MARIANO & CIA LTDA
659014900000527000000000000000180000000000000000000000000001000000000000005566DA191500
2SL345314872BR000019646821202200 3PI00369001253600133081773 64A C. DE FREITAS
640459700000515500000000000000180000000000000000000000000001000000000000005566DA191500
2SL345314254BR000019646821202200 3AL00369001253600133081773 64COM.DE PERF.G.
570350300000052500000000000000180000000000000000000000000001000000000000005566DA191500
2SL345314563BR000019646821202200 3AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
570350300000052700000000000000180000000000000000000000000001000000000000005566DA191500
2SL345313951BR000019646821202200 3PE00369001253600133081773 64PERF.COSM.SALVADO
500001200000333000000000000000180000000000000000000000000001000000000000004244DA191500
2SL345314400BR000019646821202200 3AL00369001253600133081773 64ANA MARIA C.
570350300000052700000000000000180000000000000000000000000001000000000000005566DA191500
```

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0620
3515
21

COMISS.
Fls.: 316

2SL345313982BR00001964682120220003PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM.SALVADO
500001200000333000000000000000180000000000000000000000000001000000000004244DA191
2SL345314413BR00001964682120220003AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
570350300000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314002BR00001964682120220003PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM. SALVADO
500001200000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314427BR00001964682120220003AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
570350300000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314020BR00001964682120220003PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM.SALVADO
500001200000333000000000000001800000000000000000000000000010000000000004244DA191500
2SL345314435BR00001964682120220003AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
570350300000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314197BR00001964682120220003PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM.SALVADO
500001200000525000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314444BR00001964682120220003AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
570350300000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314210BR00001964682120220003PE00369001253600133081773 64PERF.COSM.SALVADO
500001200000525000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314461BR00001964682120220003AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
570350300000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314223BR00001964682120220003PE00369001253600133081773 64PERF.E COSM.SALVADO
500001200000525000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
2SL345314475BR00001964682120220003AL00369001253600133081773 64ANA MARIA
570350300000527000000000000001800000000000000000000000000010000000000005566DA191500
33690012500122000000000433540
12022003

Declaro que esta impressão de SETE folhas é cópia fiel do arquivo 01251202 - FA gerado no dia 05/02/04 às 14h09 contendo 30380 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0621
Doc: 3515.21

COMISSÃO
Fls

```
13022003
2SR793562288BR00001964682130220003PR00369001253600133081773488SERGIO VASCONCELOS
860101600000006000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000700DA174300
2SR793563907BR0000002101613022003PR00369001254480109217400l0EMPRESA BRAS DE PESQ AGROPECUARI
834110000000006000000000000001800000000000000000000000000000100000000000000880DA145000
2SR793562291BR0000002101613022003PR00369001254480109217400l0UNIMED PATO BRANCO
855010700000003000000000000001800000000000000000000000000000100000000000000880DA174400
2SR793562331BR00001964682130220003MT00369001253600133081773648IVAIR M DETROIT
788900000000062000000000000000000000000000000000000000000000000000000000001222DA174300
2SR793563955BR0000002101613022003PB00369001254480109217400960UNIMED DOS ESTADOS DO NORTE/
NORDESTE
580402400000082500000000000001800000000000000000000000000000100000000000003005DA143600
2SR793563867BR0000002101613022003SC00369001254480109217400960UNIMED LITORAL
883013030000082000000000000001800000000000000000000000000000100000000000001780DA144200
2SR793563875BR0000002101613022003SC00369001254480109217400960FEDERACAO DE STA CATARINA
892017000000121000000000000001800000000000000000000000000000100000000000002240DA144200
2SR793563941BR0000002101613022003PR00369001254480109217400960ROBERTO F J SCHMITT
839000000000105000000000000001800000000000000000000000000000100000000000000980DA144700
2SR793563938BR0000002101613022003PR00369001254480109217400960HERMACIA
802300800000052000000000000001800000000000000000000000000000100000000000000880DA144900
2SR793562243BR0000002101613022003RS00369001254480109217400960UNIMED PORTO ALEGRE
900401920000283500000000000001800000000000000000000000000000100000000000001730DA173100
2SR793562209BR0000002101613022003SP00369001254480109217400960UNIMED SEG SA
014199090000022500000000000001800000000000000000000000000000100000000000001230DA173100
2SR793562274BR0000002101613022003SP00369001254480109217400960UNIMED PAULISTA
013170000000051000000000000001800000000000000000000000000000100000000000001230DA173100
2SR793562230BR0000002101613022003RJ00369001254480109217400960UNIMED SAO GONC NITEROI
032000000300000000000000001800000000000000000000000000000100000000000001640DA173100
2SR793562190BR0000002101613022003RJ00369001254480109217400960UNIMED RIO
209203100000089500000000000001800000000000000000000000000000100000000000001640DA173100
2SR793562265BR0000002101613022003SC00369001254480109217400960UNIMED JOACABA
896000000000034000000000000001800000000000000000000000000000100000000000001780DA173100
2SR793562226BR0000002101613022003SC00369001254480109217400960UNIMED JOINVILLE
892015000000117000000000000001800000000000000000000000000000100000000000002240DA173100
2SR793562186BR0000002101613022003SP00369001254480109217400960UNIMED CAMPINAS
130204320000030000000000000001800000000000000000000000000000100000000000001780DA173100
2SR793562257BR0000002101613022003SC00369001254480109217400960UNIMED FLORIANOPOLIS
880151200000185000000000000001800000000000000000000000000000100000000000001480DA173100
2SR793562212BR0000002101613022003DF00369001254480109217400960UNIMED BRASILIA
703815100000068000000000000001800000000000000000000000000000100000000000001950DA173100
2SR793562172BR0000002101613022003SP00369001254480109217400960UNIMED ABC
090101000000060000000000000001800000000000000000000000000000100000000000001230DA173100
2SR793563969BR0000002101613022003SP00369001254480109217400960UNIMED DO BRASIL CONF
014199090000030000000000000001800000000000000000000000000000100000000000001230DA173100
2SR793563924BR0000002101613022003SP00369001254480109217400960UNIMED EST SP CONF EST
015090000000040000000000000001800000000000000000000000000000100000000000001230DA173100
2SR793563884BR0000002101613022003SP00369001254480109217400960CENTRAL NACIONAL UNIMED
014190020000212500000000000001800000000000000000000000000000100000000000001730DA173100
2SR793563915BR0000002101613022003DF00369001254480109217400960UNIMED CONF COOP CO TOCANTINS
700000000000075000000000000001800000000000000000000000000000100000000000001950DA173100
33690012500024000000000036637
13022003
```

Declaro que esta impressão de OITA folhas é cópia fiel do arquivo 01251302.FAT gerado no dia 05/02/04 às 14h09 contendo 6370 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0622
3515/21
Doc

COMISSÃO
Fls 317

```
136?00125
14022003
2SR793562623BR000019646821402200 3PR00369001253600133081773 48HENRIQUE BRUNELLI
860200000000060000000000000000000000000000000000000000000000000000000000700DA180000
2SR793562583BR000019646821402200 3PR00369001253600133081773 48SANDRO CASTRO
860612300000006000000000000000000000000000000000000000000000000000000000700DA180000
2SR793562549BR000019646821402200 3PR00369001253600133081773 48NADIA DINIZ
860602200000006000000000000000000000000000000000000000000000000000000000700DA180000
2SR793562521BR000019646821402200 3DF00369001253600133081773 48NATUREZA COM E REP
703919000000006000000000000001800000000000000000000000000100000000000001402DA180300
2SR793562328BR000002101614022003SC00369001254480109217400 10TELEPERFORMANCE BRASIL  LTD
880359000000006000000000000001800000000000000000000000000100000000000001230DA135200
2SR793562393BR000002101614022003GO00369001254480109217400 10TELEPERFORMANCE BRASIL
748460900000006000000000000001800000000000000000000000000100000000000002125DA135200
2SR793562359BR000002101614022003PB00369001254480109217400 10UNIMED CONFED NORTE
580402400000025000000000000001800000000000000000000000000100000000000003005DA135500
2SR793562314BR000002101614022003PR00369001254480109217400 10MARLENE GOMES DA C PACHECO
817300500000003000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA140100
2SR793562380BR000002101614022003PR00369001254480109217400 10ELIANE AP MARTINS
815104900000003000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA140100
2SR793562345BR000002101614022003PR00369001254480109217400 10MARCOS G ZIMMERMANN
810200500000003000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA140100
2SR793562305BR000002101614022003PR00369001254480109217400 10MARISTELA CHAPINSKI
827002700000003000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA140100
2SR793562376BR000002101614022003PR00369001254480109217400 10RENATA C S DE SOUZA
825102900000003000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA140100
?SR793562495BR000002101614022003PR00369001254480109217400 10MARIA H ARAUJO
.495000000000020000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA172200
2SR793562478BR000002101614022003PR00369001254480109217400 10IATE CLUBE DE GUARATUBA
832800000000003000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA172400
2SR793562420BR000002101614022003SP00369001254480109217400 10RENATA VEIT
122437500000003000000000000001800000000000000000000000000100000000000001780DA174800
2SR793562535BR000019646821402200 3PE00369001253600133081773 64EDGAR E ALICE PERF
558700000000523500000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA181400
2SR793562481BR000019646821402200 3BA00369001253600133081773 64INNAMORATA  PERF E COSM
440102300000525000000000000001800000000000000000000000000100000000000005566DA181400
2SR793562610BR000019646821402200 3GO00369001253600133081773 64AGUA FRESCA  COLONIA
755039700000334000000000000001800000000000000000000000000100000000000002464DA181400
2SR79356257 BR000019646821402200 3PE00369001253600133081773 64FLORES PERF
556800000000334000000000000001800000000000000000000000000100000000000004244DA181400
2SR793562447BR000019646821402200 3RJ00369001253600133081773 64JLP DA SILVA
288900000000078000000000000001800000000000000000000000000100000000000001402DA181400
2SR793562518BR000002101614022003PR00369001254480109217400 96AGRUPO
807105700000413000000000000001800000000000000000000000000100000000000001230DA174700
2SR793562433BR000002101614022003PR00369001254480109217400 96SESC
804100010000117000000000000001800000000000000000000000000100000000000000980DA174700
2SR793562504BR000002101614022003PR00369001254480109217400 96LIGA PR COMB CANCER
815200600000086500000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA174700
?SR793562464BR000002101614022003PR00369001254480109217400 96HOSP E MATER SRA PILAR LTDA
.052025000003120000000000000001800000000000000000000000000100000000000001130DA174700
?SR793562455BR000002101614022003PR00369001254480109217400 96ASSOC DE ENSINO  NOVO ATENEU
804102010000060000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA174700
2SR793562416BR000002101614022003PR00369001254480109217400 96BERGERSON JOALHEIROS
804302200000060500000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA174700
2SR793562402BR000002101614022003PR00369001254480109217400 96MADEIRAS EULIDE
830050000000094000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA174700
2SR793562362BR000002101614022003PR00369001254480109217400 96LEAO JR
802300300000060000000000000001800000000000000000000000000100000000000000880DA174700
33690012500028000000000044784
14022003
```

Declaro que esta impressão de UMA folhas é cópia fiel do arquivo 01251402 - FAT gerado no dia 05/02/04 às 14:10 contendo 7370 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0623
Doc: 15.21

136000125
17022003
2SR793562645BR00000021016170220O3RS00369001254480109217400l0BIOFARMA COM E REP DE PROD
HOSP LT
901600070000006000000000000018000000000000000000000000010000000000001230DA115900
2SR793562606BR00000210161702200 3PR00369001254480109217400l0TITO CAMINHOES LTDA
838800000000006000000000000018000000000000000000000000010000000000000880DA115900
2SR793562566BR00000210161702200 3DF00369001254480109217400l0MINIST PUBLICO MILITAR
700700000000006000000000000018000000000000000000000000010000000000001950DA115900
2SR793562637BR00000210161702200 3PR00369001254480109217400l0SOCIEDADE DE ENSINOIGUACU
839000000000006000000000000018000000000000000000000000010000000000000880DA115900
2SR793562597BR00000210161702200 3PR00369001254480109217400l0COOP MISTA BOM JESUS
837500000000006000000000000018000000000000000000000000010000000000000880DA115900
2SR793562552BR00000210161702200 3SP00369001254480109217400l0ALTANA PHARMA LTDA
047090110000006000000000000018000000000000000000000000010000000000001230DA115900
2SR793562739BR00000210161702200 3RJ00369001254480109217400l0UNIMED NOVA IGUACU
262201000000012000000000000018000000000000000000000000010000000000002080DA120200
2SR793562654BR00000210161702200 3MG00369001254480109217400l0GEICO BRASIL LTDA
325100000000006000000000000018000000000000000000000000010000000000001640DA120400
2SR793562699BR00000210161702200 3RS00369001254480109217400l0FERRAMENTAS GERAIS
902301100000006000000000000018000000000000000000000000010000000000001230DA120400
2SR793562668BR00000210161702200 3MS00369001254480109217400l0VINICIUS G DE ANDRADE
790413400000003000000000000018000000000000000000000000010000000000001640DA164600
2SR793562708BR00000210161702200 3SP00369001254480109217400l0UNIMED CACAPAVA
122813500000003000000000000018000000000000000000000000010000000000001780DA164800
2SR793562742BR00000210161702200 3RS00369001254480109217400l0TELEPERFORMANCE BRASIL
200200230000006000000000000018000000000000000000000000010000000000001230DA164900
2SR793562685BR00001964682170220O3PR00369001253600133081773640ALVARO GROTTI
800105200000033000000000000000000000000000000000000000000000000000000700DA165800
2SR793562711BR00001964682170220O3RN00369001253600133081773640ESSENCIA COMERCIAL LTDA
590404500000033000000000000018000000000000000000000000010000000000004244DA165800
2SR793562671BR00000210161702200 3GO00369001254480109217400960TELEPERFORMANCE BRASIL
748460900000039500000000000018000000000000000000000000010000000000002125DA16450
336900125000150000000023719
17022003

Declaro que esta impressão de UMA folhas é
cópia fiel do arquivo 01251702
gerado no dia 05/02/04 às 14h11 contendo
416 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

CONISSAO
Fls: 312

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0624
3515 : 21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 320

```
136900125
18022003
2SR793562861BR00001964682180220O3SP00369001253600133081773 48JORGE A FAURA -ME
133300000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000001402DA171900
2SR793562858BR0000002101618022003PR00369001254480109217400 10IAPAR
800100000000003000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA152700
2SR793562813BR0000002101618022003PR00369001254480109217400 10QUALIHIDRO MONT  DE PROD
836010000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000000880DA152700
2SR793562773BR0000002101618022003SP00369001254480109217400 10UNIMED REGIONAL PAULISTA
134800000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA152800
2SR793562760BR0000002101618022003SP00369001254480109217400 10UNIMED DO BRASIL
014199090000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000001230DA152900
2SR793562725BR0000002101618022003SC00369001254480109217400 10UNIMED LAGES
885020300000003000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA153300
2SR793562756BR0000002101618022003SC00369001254480109217400 10UNIMED BLUMENAU
890510000000006000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA153300
2SR793562827BR0000002101618022003TO00369001254480109217400 10MARIA V C SPONHOLZ
771340700000002000000000000001800000000000000000000000000001000000000002125DA170400
2SR793562787BR0000002101618022003SP00369001254480109217400 10UNIMED CAMPINAS
130204320000003000000000000001800000000000000000000000000001000000000001780DA170600
336900125000090000000001363 7
18022003
```

Declaro que esta impressão de UMA folhas é
cópia fiel do arquivo 01251802 - FAT
gerado no dia 05/02/04 às 14h10 contendo
2695 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0625
3515 : 21
Doc:

COMISSÃO
Fls.. 421

```
136900125
19022003
2SR793563045BR00001964682190220O3PA00369001253600133081773480B VALE E CIA  LTDA
6818000000001550000000000000180000000000000000000000000001000000000000226lDA170900
2SR793563093BR00000021016190220O3RJ00369001254480109217400l0CLAUDIO MAGNAVITA
2243005000000255000000000000018000000000000000000000000001000000000000l640DA140900
2SR793563102BR00000021016190220O3RJ00369001254480109217400l0UNIMED ANGRA DOS REIS
2390000000000060000000000000018000000000000000000000000001000000000000208lDA140900
2SR793563062BR00000021016190220O3SP00369001254480109217400l0UNIMED BAURU
1701532000000060000000000000018000000000000000000000000001000000000000l780DA140900
2SR793563028BR00000021016190220O3SP00369001254480109217400l0UNIMED DO BRASIL -PEA
0141990900000120000000000000018000000000000000000000000001000000000000l230DA141000
2SR793563116BR00000021016190220O3PR00369001254480109217400l0SERVICO PUBLICO FEDERAL
8320330000000030000000000000018000000000000000000000000001000000000000088lDA170200
2SR793563076BR00001964682190220O3PA00369001253600133081773640ELLEN PERF
6867500000008850000000000000018000000000000000000000000001000000000000754lDA170700
2SR793563031BR00001964682190220O3SC00369001253600133081773640BERNARDO A GUIMARAES
8814000000002310000000000000018000000000000000000000000001000000000000210lDA170700
2SR793562889BR00000021016190220O3SC00369001254480109217400960FED STA CATARINA
8920170000002285000000000000018000000000000000000000000001000000000000270lDA135900
2SR793562844BR00000021016190220O3SP00369001254480109217400960UNIMED EST CONF RST COOP ME
0150900000001075000000000000018000000000000000000000000001000000000000148lDA135900
2SR793562800BR00000021016190220O3RJ00369001254480109217400960UNIMED RIO
2092031000001045000000000000018000000000000000000000000001000000000000204lDA135900
2SR793562875BR00000021016190220O3RS00369001254480109217400960UNIMED PORTE ALEGRE
9004019200000650000000000000018000000000000000000000000001000000000000123lDA135900
2SR793562835BR00000021016190220O3SP00369001254480109217400960UNIMED PAULISTANA
0131700000000930000000000000018000000000000000000000000001000000000000123lDA135900
SR793563059BR00000021016190220O3SP00369001254480109217400960CENTRAL NAC UNIMED
1419002000022950000000000000018000000000000000000000000001000000000000173lDA135900
2SR793563014BR00000021016190220O3SC00369001254480109217400960UNIMED TUBARAO
8870100000000415000000000000018000000000000000000000000001000000000000178lDA135900
2SR793563005BR00000021016190220O3SC00369001254480109217400960UNIMED JOINVILLE
8920150000000775000000000000018000000000000000000000000001000000000000178lDA135900
2SR793562963BR00000021016190220O3SC00369001254480109217400960UNIMED FLORIPA
8801512000001130000000000000018000000000000000000000000001000000000000148lDA135900
2SR793562929BR00000021016190220O3SC00369001254480109217400960UNIMED LITORAL
8830130300000365000000000000018000000000000000000000000001000000000000178lDA135900
2SR793562994BR00000021016190220O3DF00369001254480109217400960UNIMED BRASILIA
7038151000000800000000000000018000000000000000000000000001000000000000195DA135900
2SR793562950BR00000021016190220O3DF00369001254480109217400960UNIMED CONF COOP CO TOCANTINS
7004000000001080000000000000018000000000000000000000000001000000000000247DA135900
2SR793562915BR00000021016190220O3SP00369001254480109217400960UNIMED ABC
0901010000000585000000000000018000000000000000000000000001000000000000123lDA135900
2SR793562985BR00000021016190220O3SC00369001254480109217400960UNIMED BRUMENAU
8905100000000795000000000000018000000000000000000000000001000000000000178lDA135900
2SR793562946BR00000021016190220O3SP00369001254480109217400960UNIMED S J DO RIO PRETO
1501570000000845000000000000018000000000000000000000000001000000000000178lDA135900
2SR793562901BR00000021016190220O3SP00369001254480109217400960UNIMED SEGURADORA
0141990900001035000000000000018000000000000000000000000001000000000000148lDA135900
 793562977BR00000021016190220O3SP00369001254480109217400960UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS
1224503000000825000000000000018000000000000000000000000001000000000000178lDA135900
2SR793562932BR00000021016190220O3PB00369001254480109217400960UNIMED DOS ESTADOS DO
NORTE/NORDESTE
5804024000001105000000000000018000000000000000000000000001000000000000390lDA135900
2SR793562892BR00000021016190220O3SP00369001254480109217400960UNIMED CAMPINAS
1302043200000670000000000000018000000000000000000000000001000000000000178lDA135900
2SR793562795BR00000021016190220O3SC00369001254480109217400960UNIMED LAGES
8850203000000405000000000000018000000000000000000000000001000000000000178lDA135900
33690012500028000000000056687
19022003
```

Declaro que esta impressão de UMA folhas é cópia fiel do arquivo 0125702 - FAT gerado no dia 05/02/04 às 14h10 contendo 7350 caracteres.

Maurício S. Maurer
ACF Centro Politécnico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0626
3515 21
Doc:

COMIS
Fls.: 364

"... Reimprime etiquetas de Sedex Lógico em duplicidade a pedido do cliente In Vitro, aceitando a informação de extravio ou inutilização. Nunca solicitou para que o cliente devolvesse as etiquetas inutilizadas...".

Também em suas declarações de fls. 145 a 149, indagado diz que:

"...
P - Quem realizava a fixação das etiquetas de código de barras identificadora do número do objeto nas caixas?
R - Os empregados da ACF Centro Politécnico colocavam as etiquetas nos ARs. Todos os empregados da ACF com habilitação para realizar o serviço podem ter participado de cada etapa na medida da necessidade da ACF.

P – Quais os controles que a ACF adotava para evitar repetições?
R - O sistema no momento da venda indicava que essa etiqueta já havia sido lida, apresentando uma tela de alerta, porém dando a opção ao funcionário de substituir a anterior por esta que estava sendo vendida.

P - Quem confeccionava as notas de despacho referentes às expedições e em que local na ACF ou no estabelecimento do Cliente?
R - As notas de despacho são confeccionadas pelos empregados da ACF, sendo sempre um empregado responsável pela utilização do sistema que emite as notas de despacho.
....
Para confecção dessas notas é utilizado o sistema de automação da Agência, ou seja, quando o sistema gera a venda automaticamente gera também as notas de despachos.

P - São informadas para faturamento somente as encomendas que constam nas notas despacho?
R - Sim, porque o sistema ao registrar a venda automaticamente emite as notas despacho e informa os dados para faturamento.
..."

O fornecedor do sistema de automação da ACF Centro Politécnico Sr Hilton Chipon Junior, mencionado no pedido de Reconsideração, ao prestar esclarecimentos, confirma que o sistema foi projetado para geração de etiquetas distintas para cada encomenda, mesmo sendo originário de uma única Nota Fiscal.

Diz em suas declarações prestadas no dia 05/02/2004 que:
"...
As etiquetas podiam ser emitidas pela ACF, tanto na própria ACF quanto no cliente; as etiquetas eram fornecidas pela ACF ao funcionário da In Vitro que as afixavam nas encomendas de acordo com o número da Nota Fiscal escrita na caixa/encomenda e impressa na etiqueta. Depois disso os objetos eram encaminhados ao funcionário da ACF que trabalhava no interior da In Vitro o qual fazia a leitura das etiquetas para posterior emissão da nota de despacho.
...".

Esclarece ainda o declarante que:
"...

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0627
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 365

Foi previsto um controle na emissão de etiquetas, para os casos em que, uma mesma nota fiscal gerava mais de uma encomenda; para tanto, eram acrescidos de centenas de milhar de modo a gerarem etiquetas especificas para cada encomenda; no caso da nota fiscal apresentar mais de 10 (dez) encomendas, eram acrescentados ao número da nota fiscal, além da centena de milhar mais uma dezena, já que o campo nota fiscal no sistema SECT X suporta apenas 6 dígitos. Exemplo: nota fiscal 51608 com doze objetos/etiquetas numeradas com os números 51608, 151608, 251608, 351608, 451608, 551608, 651608, 751608, 851608, 951608, 161608 e 261608.
...".

A ACF opera dentro do programa adotado conforme pode depreender dos documentos de folhas 64 a 89 do Anexo 3 do processo 502/2003.

Verifica-se assim que a duplicidade (e/ou repetição de números de etiquetas de registro) apontada não pode ser atribuída ao sistema, mas sim ao procedimento irregular adotado pela ACF.

A repetição era de inteiro conhecimento da ACF tendo em vista que as etiquetas e ARs com números das etiquetas eram emitidas na ACF conforme pode-se verificar dos documentos de fls. 03 e demais do Anexo 1. O Franqueado tinha pleno conhecimento de que o sistema fornecido pelo Hilton acusava a duplicidade do número da etiqueta e de que esse sistema somente aceita a gravação de números de registro distintos, não aceitando repetições. Dessa forma, as duplicações não eram gravadas nem relacionadas em nota de despacho e também não faziam parte do arquivo encaminhado para faturamento.

2. EM RELAÇÃO À OMISSÃO NO FATURAMENTO.

No tocante a geração de informações de arquivo para faturamento, verifica-se que nos dias 12/02/2003 e 15/04/2003 persistem as diferenças apontadas pela Inspetoria ao longo de suas averiguações.

No caso do dia 12/02/2003, mesmo que o Franqueado tenha alegado a transmissão de arquivo após ter constatado a quantidade maior de encomendas enviadas, efetivamente esta operação deixou de ser concluída. Assim no que tange ao faturamento encontram-se registrados tão somente 15 objetos no arquivo enviado à GECOF. No entanto, na regeração do arquivo na ACF efetuado por Hilton no dia 05/02/2004, e na presença do Sr. Mauricio, constatou-se a existência de 122 objetos. A diferença apontada foi de 107 objetos postados perfazendo o montante de R$ 4.152,88.

Com relação ao movimento do dia 15/04/2003 recebido pela GECOF não registra nenhum objeto postado na transmissão do arquivo efetuado péla ACF. Contudo no arquivo regerado na ACF efetuado por Hilton no dia 05/02/2004, e na presença do Sr. Mauricio, constatou-se a existência de 18 objetos no valor de R$ 820,14. Conclui-se que a ACF Centro Politécnico deixou de proceder a transmissão do arquivo correto do dia 15/04/2003, omitindo desta forma o conteúdo de 18 objetos, para faturamento.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0628
Doc: 3
3515.21

COMISSÃO
Fls.: 366

Que esses 18 objetos não figuram no demonstrativo financeiro da ACF do período de primeira quinzena de abril/2003 (folhas 287 – Anexo 2) e da segunda quinzena de abril/2003 (folhas 295 – Anexo 2).

O Núcleo de Franquias, que efetua a prestação de contas com o Franqueado, não tem registro de reclamação por parte do Franqueado pelo não pagamento de comissão referente as 107 encomendas do dia 12/02/2003, que não foram faturadas, nem das 18 encomendas do dia 15/04/2003, também não faturadas.

Além das divergências acima, constatamos que existem outros objetos vendidos e remetidos aos seus respectivos destinatários que também deixaram de ser incluídos nos faturamentos. Os objetos SL345325257BR, SL345320379BR, SL345319512BR, SL345319375BR, e SL345319543BR, foram postadas em 07/04/2003 e entregues para os respectivos destinatários. Tais numerações de encomendas foram omitidas dos demonstrativos financeiros do franqueado do mês de abril/2003. Em sua justificativa, verifica-se que embora o Sr. Mauricio tivesse assegurado (folhas146) que "... *Porque não foi feito a venda...*". E: "*...porque o sistema ao registrar a venda automaticamente emite as notas de despacho e informa os dados para faturamento, feito a venda nada mais é digitado ...*", os mencionados objetos deixaram de ser numerados na nota de despacho do dia 07/04/2003, apesar de terem sido postados pela In Vitro, por estarem dentro da faixa numérica fornecida a esse cliente e pela constatação da entrega aos respectivos destinatários.

3. QUANTO A REINQUIRIÇÃO DE ORMIL MILIS E HILTON CHIPON JUNIOR

Concernente a reinquirição das pessoas nominadas citadas no pedido de reconsideração, nota-se que as informações constantes do processo subsidiam as respostas aos itens e objetos das indagações formuladas pela ACF Centro Politécnico.

Reportando as declarações prestadas pelo Hilton Chipon Junior observa-se que as informações colacionadas contribuem para esclarecer quanto ao sistema de impressão de etiquetas, geração e transmissão de arquivos.

Por outro lado, Ormil Milis, com seus esclarecimentos nas declarações constantes deste processo, trás informações complementares com respostas às perguntas lançadas pela ACF Centro Politécnico, em relação aos objetos e parâmetros de apuração considerados nesta apuração.

Desta forma a comissão entende e sugere não serem necessárias mais novas oitivas e reinquirições das pessoas citadas, principalmente aos objetos considerados no pedido de reconsideração do descredenciamento, pois já se encontram devidamente esclarecidos e comprovados documentalmente.

Os depoimentos das pessoas acima mencionadas coadunam com os demais depoimentos das mesmas e não destoam do conjunto probatório, nem das conclusões anteriores.

2005 - CN -
CORREIOS
Fls. Nº 0629
3515.21
Doc:

COMISSÃO
Fls.: 367

4. JUNTADA DE DOCUMENTOS

Tendo a comissão recebido o processo administrativo número 502/2003 contendo até às folhas 210 e seus anexos 1, 2 e 3, além do pedido de Reconsideração e das portarias PRT/GEREC/DR/PR-161/2004 e PRT/GEREC/DR/PR-224/2004, faz-se necessário a juntada dos seguintes instrumentos: 1-Notificação de descredenciamento entregue à ACF Centro Politécnico no dia 26/01/2004; 2-Portaria PRT/GERAT/DR/PR-001/2004 com vigência 27/01/2004 de designação de comissão para efetuar o balanço final das atividades da ACF Centro Politécnico; 3-Termo de ocorrência da diligência efetuada pela comissão do dia 27/01/2004, dando ciência do impedimento para dar cumprimento às atividades atribuídas àquela comissão; 4-Pedido do Sr. Mauricio S. Maurer, formulado em 29/01/2004, das cópias do processo das páginas 157 até o final; 5-Comprovante de entrega dos documentos de folhas 156 à 202 firmado por Arlei Didone (RG 6588743-6);6-CT/SGRT/GERAT-0034/2004, dirigido ao Srs. Mauricio Silveira Maurer e Izhak Polikar, informando que as solicitações de produtos e/ou outros materiais ao almoxarifado, bem como, cargas de máquinas de franquear, não mais serão atendidas, entregue em 29/01/2004;7-Mensagem eletrônica (e-mail) de Mauricio Silveira Maurer para Ernesto Ruzyk e Abrão Miguel Fade Neto, transmitida em 02/02/2004; 8-Mensagem eletrônica (e-mail) de Mauricio Silveira Maurer para Ernesto Ruzyk e Abrão Miguel Fade Neto, transmitida em 03/02/2004 tratando da imediata normalização do fornecimento de produtos e suprimentos;9-Cópia da mensagem eletrônica (e-mail) de Mauricio Silveira Maurer para Ernesto Ruzyk e Abrão Miguel Fade Neto, transmitida em 03/02/2004, com despacho do Diretor Abrão M. F. Neto, determinando suprir à ACF com produtos para 10 dias; 10-Carta 042/2004 do Diretor Regional para o Sr. Mauricio Silveira Maurer comunicando que ante o pedido de reconsideração apresentado à decisão de descredenciamento, fica suspensa em todos os seu efeitos até final da análise e a retificação ou ratificação da decisão, entregue em 06/02/2004; 11- Termo de declarações de Hilton Chipon Júnior do dia 05/02/2004; 12- Termo de diligência do dia 05/02/2004, realizado na ACF Centro Politécnico, referente à regeração dos arquivos de faturamento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2003 e dos dias 14, 15 e 16/04/2003; 13- Termo de diligência na ACF Centro Politécnico, realizado no dia 06/02/2004, referente à regeração dos arquivos de faturamento dos dias 03 e 04/02/2003; 14-Listagens dos diretórios dos arquivos de faturamento da ACF Centro Politécnico, dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2003 e dos dias 14, 15 e 16/04/2003; 15- Impressão dos arquivos .FAT do computador da ACF Centro Politécnico, dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2003 e dos dias 14, 15 e 16/04/2003, devidamente conferidos e firmados por Mauricio Silveira Maurer; 16-Imagens impressas dos arquivos de faturamento recebidos pela GECOF, oriundos da ACF Centro Politécnico, dos dias 12/02/2003 e 15/04/2003; 17-Termo de declarações de Ormil Milis.

5 – PARA DELIBERAÇÃO DO DIRETOR REGIONAL

Antes da conclusão final e tendo em vista a juntada de novos elementos, e em atenção ao amplo direito de defesa, sugerimos a notificação da

RQS nº 03/2005 - CN
CRMJ - CORREIOS
Fls. Nº 0630
5
Doc: 15.21

COMISSÃO
Fls.: 368

ACF Centro Politécnico para, querendo, apresentar a defesa complementar.

Assim, a comissão sugere o encaminhamento do presente à GINSP para notificar à ACF Centro Politécnico, na pessoa do seu sócio Mauricio Silveira Maurer, cientificando-o de que o processo se encontra a sua disposição para vistas e apresentação de suas razões complementares de defesa sobre os novos elementos juntados ao processo.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2004.

José Ademir Bohnert
Presidente

Lavito Utata Watanabe
Membro

Luiz Orlando Olenski
Membro

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI – CORREIOS
Fls. Nº 0631
Doc 6515.21

GINSP/PR
FL. 369

À GINSP
Aprovo o relatório.
Prosseguir conforme sugerido.

Em, 26/02/2004

Abrão Miguel Fade Neto
Diretor Regional

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0692
Doc: 15.21

GINSP
FL. 3 M 10

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

CT/GABDR/PR-13/2004
Ass.: Razões Finais de Defesa Relativas ao Processo ECT/DR/PR-502/2003.

Curitiba, 03 de março de 2004

SENHORES,
MAURICIO SILVEIRA MAURER E IZHAK POLIKAR
ACF CENTRO POLITÉCNICO
AVENIDA CORONEL FRANCISCO HIGGINS DOS SANTOS, 100.
81531-980 – CURITIBA - PR

Prezados Senhores,

Em atenção ao seu pedido de reconsideração de 29/01/2004 e considerando as providências adotadas nesta Regional, estamos notificando V. Sas. a apresentar as considerações finais de defesa, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data de recebimento desta.

Informamos que o Processo nº 502/2003 encontra-se na Gerência de Inspeção, localizada na rua João Negrão, 1251, bloco 1 – 1º andar, à vossa disposição, ou de vosso procurador legalmente constituído, para vistas e, caso queira, obtenção de fotocópia a partir da folha nº 203 do Processo, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h de segunda à sexta-feira.

Atenciosamente

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná

Ciente

Em 04/03/2004

Maurício Silveira Maurer
Gerente
ACF - Centro Politécnico

AR/NB/NB

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0633
Doc: 3515.21

GINSP
FL 371

RECIBO

//////////Recebemos, nesta data, fotocópias das folhas 203 a 369 do Processo nº 502/2003. Declaramos ter dado vistas ao Processo original, e comparado-o com as fotocópias ora recebidas estando devidamente corretas//////////.

Curitiba, 04 de março de 2003

MAURÍCIO SILVEIRA MAURER
Titular da ACF

IZHAK POLIKAR
Titular da ACF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0634
3Doc: 15.21

Curitiba, 11 de março de 2004.

Para: Diretoria Regional da ECT do Paraná
Assunto: CT/GABDR/PR-13/2004

Prezado Diretor Regional,

Com relação à correspondência acima identificada, solicitamos que o prazo para a entrega de nosso posicionamento seja prorrogado até o dia dezenove do corrente mês, em função da exigüidade do tempo disponibilizado para a perfeita manifestação desta agência.

Atenciosamente,

MAURICIO SILVEIRA MAURER

CORREIOS
Recebido GABINETE/DR/PR 16:20
Dia 11/03/2004, às ___ h
Assinatura:
SHIZUKA NIWA
Chefe da SEAD/GABDR/PR
Matr. 8.554.314-4

CORREIOS Diretoria Regional do Paraná

☒ DR	☐ CONEG	☐ CTCE	☐ COSUP
☐ DR ADJ	☐ GECOM	☐ GELOG	☐ GECOF
☐ APEGE	☐ ASDEM	☐ GEOPE	☐ GERAD
☐ ASCOM	☐ GERAT	☐ GENAF	☐ GEREN
☐ ASJUR	☐ GEVAR	☐ COORH	☐ GESIT
☐ ASTEC	☐ COOPE	☐ GEREC	
☒ GINSP	☐ CTC	☐ GERET	
☐ SECRET	☐ CTE	☐ REVEN	

☐ Urgente
☒ Conhecer
☐ Outros
☐ Analisar e criticar
☒ Orientar envolvidos

Em 11/3/04 DR/PR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0635
Doc: 3515.21

Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas - CEP: 81531-980
Caixa Postal 19052 - ☎(041)361-3249 - ☎FAX:(041)366-3943 - E.Mail: acfpoli@terra.com.br

CORREIOS **ACF - Centro Politécnico**

GINSP FL. 37

Curitiba, 11 de março de 2004.

Para: Diretoria Regional da ECT do Paraná
Assunto: CT/GABDR/PR-13/2004

Prezado Diretor Regional,

Com relação à correspondência acima identificada, solicitamos que o prazo para a entrega de nosso posicionamento seja prorrogado até o dia dezenove do corrente mês, em função da exigüidade do tempo disponibilizado para a perfeita manifestação desta agência.

Atenciosamente,

MAURICIO SILVEIRA MAURER

CORREIOS
Recebido GABINETE/DR/PR
Dia 11/03/2004 às 16:20 h
Assinatura:
SHIZUKA NIWA
Chefe da SEAD/GABDR/PR
Matr. 8.554.314-4

GINSP 5.2.5.8
Curitiba
11/3/04

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná
Matr.: 8.553.271-1

CORREIOS Diretoria Regional do Paraná

☐ DR	☐ CONEG	☐ CTCE	☐ COSUP
☐ DR ADJ	☐ GECOM	☐ GELOG	☐ GECOF
☐ APEGE	☐ ASDEM	☐ GEOPE	☐ GERAD
☐ ASCOM	☐ GERAT	☐ GENAF	☐ GEREN
☐ ASJUR	☐ GEVAR	☐ COORH	☐ GESIT
☐ ASTEC	☐ COOPE	☐ GEREC	
☒ GINSP	☐ CTC	☐ GERET	
☐ SECRET	☐ CTE	☐ REVEN	

☐ Urgente ☐ Analisar e criticar
☒ Conhecer ☒ Orientar envolvidos
☐ Outros

Em 11/3/04 DR/PR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0636
Doc: 3515.21

Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas - CEP: 81531-980
Caixa Postal 19052 - ☎(041)361-3249 - ☎FAX:(041)366-3943 - E.Mail: acfpoli@terra.com.br

DINSPI
FL. 374

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

CT/GAB/DR/PR-16/2004
Assunto.: Prorrogação do Prazo para Apresentação das Razões Finais de Defesa Relativas ao Processo ECT/DR/PR-502/2003.

Curitiba, 12 de março de 2004

SENHORES,
MAURICIO SILVEIRA MAURER e IZHAK POLIKAR
ACF CENTRO POLITÉCNICO
AV. CORONEL FRANCISCO HIGGINS DOS SANTOS, 100
81531-980 – CURITIBA - PR

Prezados Senhores;

Em atenção à carta datada de 11/03/2004, informamos que deferimos a sua solicitação, ficando prorrogado o prazo para apresentação das razões finais de defesa, relativas ao Processo ECT/DR/PR-502/2003, para o dia 19/03/2004.

Atenciosamente

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná

Ciente em 12 /03/2004

MAURÍCIO SILVEIRA MAURER

IZHAK POLIKAR

ARNB/NB

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0067
3515
Doc:

DIREP FL. 37

Curitiba, 19 de março de 2004.

Para: Abrão Miguel Fade Neto
Assunto: Manifestação sobre o proceso ECT/DR?PR-502/2003

Senhor Diretor:

A propósito do Relatório da Comissão instituída pela PRT/GEREC/DR/PR – 161/2004, responsável pelo exame do Pedido de Reconsideração formulado por esta ACF Centro Politécnico, no processo 502/2003, cumpre-nos prestar, tempestivamente [1], os seguintes esclarecimentos:

Conforme se extrai do relatório às fls. 03/04 [2], teria havido, nos procedimentos desta Agência, falha em virtude da qual 18 (dezoito) objetos postados em 15 de abril de 2003 e passíveis de faturamento, não tiveram o registro de sua ocorrência no demonstrativo financeiro relativo à primeira quinzena de abril de 2003. Noutras palavras, essas postagens, no dizer da Comissão, não teriam constado da prestação de contas respectiva àquele período.

Com o devido respeito, essa imputação não traduz a realidade dos fatos, nem, tampouco, encontra respaldo na prova dos autos. Em verdade, o demonstrativo financeiro da primeira quinzena de abril de 2003 contempla - expressa e individualmente - todos os objetos passíveis de faturamento daquela data.

Basta uma breve leitura desse documento, que integra esta manifestação [3], para verificar a veracidade da afirmativa, já que todas as 18 (dezoito) postagens a que refere o relatório estão regularmente consignadas no documento contábil em apreço, que evidencia, em última análise, a transparência de procedimento desta ACF.

Por outro lado, no que respeita ao programa desenvolvido para a geração de etiquetas lógicas e montagem das notas de despacho nas instalações da

[1] Esta ACF teve ciência do inteiro teor do relatório em 04 de março do corrente.
[2] Fls. 366 dos autos.
[3] Demonstrativo financeiro da primeira quinzena de abril de 2003.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0638
3515.21
Doc:

Av. Cel Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas - CEP: 81531-980
Caixa Postal 19052 - ☎(041)361-3249 - ☎FAX:(041)366-3943 - E.Mail: acfpoli@terra.com.br

SINSP FL. 37

cliente, cuja eficácia foi também alvo de crítica pela Comissão Processante, impõe-se uma explicação necessária.

É que o aplicativo anterior, concebido pela ECT e utilizado pela primeira vez nesta ACF, vinha apresentando desempenho insatisfatório, não obstante insistentes e frustradas tentativas de colocá-lo em funcionamento, razão pela qual viu-se, esta ACF, na contingência de dar solução imediata ao problema, sob pena de por em risco a qualidade de seus serviços e, com isso, sujeitar-se a eventual imputação de descumprimento do contrato de franquia.

Para tanto, obrigou-se a criar, ela própria, e com a ciência da ECT, um sistema novo, em substituição ao anterior, para preservar a segurança, a agilidade e presteza dos serviços.

Se a performance do aplicativo reclamou, no início, algum ajuste - perfeitamente explicável em face do ineditismo do programa - a verdade é que esta ACF, ao tomar conhecimento da falha, deu solução imediata ao problema detectado pela ECT, isto é, vinte e quatro horas após, os ajustes já estavam implementados impedindo novos imprevistos e sendo, com um rendimento muito melhor que o da versão anterior. Prova disso é que continua em aplicação até hoje sem qualquer restrição.

De todo modo, o hiato foi prontamente corrigido descompasso de informação gerado pelo novo sistema não trouxe prejuízos à ECT. A empresa beneficiária do serviço, com a quitanda desta ACF - pagou pela totalidade dos serviços que lhe foram prestados. Ademais já alhures para a ACF no início do processo.

De todo o exposto e à luz da prova documental ora acostada, parece, data venia, inadmissível [illegible] se trata fraudulenta, cuja premissa básica - inexistente no âmbito desta ACF - [illegible] intenção deliberada de enganar terceiro para obter vantagem.

Obrigado [illegible] de [illegible], em desfavor desta franqueada [illegible] a ideia de fraude, sem perspectiva de [illegible].

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 0059
Doc: 3515.21

DIHSP FL 377

Com estes esclarecimentos, convicta de que sua conduta foi pautada pela lisura e transparência, esta ACF ratifica os termos de suas anteriores manifestações e confia na reforma da decisão inicial.

MAURICIO SILVEIRA MAURER

CORREIOS
Recebido GABINETE/DR/PR
Dia 19/03/2004, às 17:12 h
Assinatura:
SHIZUKA NIWA
Chefe da SEAD/GABDR/PR
Matr. 8.554.314-4

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0640
Doc: 3515.21

CORREIOS

Demonstrativo Financeiro ACF

Nome/Código da Franqueada
36900125
ACF CENTRO POLITECNICO

CFI/REOP 1
DR 8

Período :
de 01/04/2003
a 15/04/2003

SALDO ANTERIOR

ENTRADAS

A PRODUTOS E SERVIÇOS CONVENCIONAIS

ESPECIE	CODIGO	VALOR	ESPECIE	CODIGO	VALOR
SEED S/COMPROVANTE	24023	4.984,08	SEDEX CONVENCIONAL	40010	697,90
SEDEX A COBRAR	40045	52,04	SEDEX CONV - ENCOM	40096	6.598,
SEDEX A COBR - ENCOM	40126	1.127,24	SEDEX 10	40215	779,80
SEDEX 10 MERC	40223	943,60	ENCOM. NORMAL NAC.	41017	1.186,10
EMS DOCUMENTO	45012	813,00	EMS MERCADORIA	45110	412,30
POST INT MER ECO	45128	655,68	POST INT MER PRI	45136	307,75
SELOS ESTAMPADOS A VISTA	57037	20.166,07	TELEGR. PRE-TAXADO	741000059	37,40
SEDEX CNPJ EXPRESSO	75353	8,00	SELO ORD. ASA DELTA	851001033	162,00
SELO ORD. INST.MUS.VIOLAO	851001157	330,00	SELO ORD. BERIMBAU	851001246	600,00
SELO ORD. ATABAQUE	851001254	6,00	SELO ORD. CX CLARA	851001262	15,00
SELO ORD. TROMPETE	851001297	60,00	SELO 0,45 CACHOEIRAS BRAS	852006446	13,50
			SUB-TOTAL A		42.955,73

B OUTROS PRODUTOS

ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO	ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO
SUR POSTAL EXPRES	965100185	26,00	2	4,00	CAIXA ENC. 01 MOD	970100181	40,00	20	5,60
CAIXA ENC. 02 MOD	970100190	25,00	10	3,50	ENV. SEDEX MED. N	970200305	50,00	50	6,50
ENV. SEDEX GDE. N	970200313	36,00	30	4,80	FATURAMENTO MANUA	88870	6.436,37	0	0,00
FATURAMENTO CDA (	[illegible]	[illegible]	2	0,00					
					SUB-TOTAL B		46.670,22		24,40

C CONTRATOS ESPECIAIS

ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO	ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO
REC CONTAS BANCO	[illegible]	616,51	9	5,40	REC. CONTAS TIM T	27871	262,27	3	0,90
RECEB.TAXA SERV.M	[illegible]	1,88	1	0,25	RECEB.MULTA SERV.	25550	1,88	1	0,25
FATURA COHAPAR CE	[illegible]	17,10	1	0,35	RECEB. CARNE DO B	96026731	60,00	4	0,92
EMBRATEL	[illegible]	389,75	12	3,60	CREA - RECEB.TAXA	97025798	339,41	9	3,50
CHEQUE CORREIO 5,	[illegible]	5,25	1	0,33	CHEQUE CORREIO 10	742000362	63,00	6	0,39
CHEQUE CORREIO 50	[illegible]	52,50	1	0,33	CHEQUE CORREIO 10	742000397	3.150,00	30	19,50
CADASTRAMENTO CPF	[illegible]	144,00	32	43,20	RECEB. BRASIL TEL	1088483	3.040,20	35	8,75
CARTAO TELEF. P-P	[illegible]	20,00	2	1,10	CARTAO PRONTO 30	981101621	300,00	10	12,00
CARTAO PRE/PG TEL	[illegible]	30,00	3	1,50	CARTAO PRE/PG TEL	981101818	30,00	1	1,20
CARTAO IND.TELECO	[illegible]	732,24	226	47,46	TC-TELE-MES DAS M	981501875	10,00	2	0,42
REVISTA SBT 4A.ED	[illegible]	5,00	1	0,15	CONTAS GLOBAL TEL	98053736	2.894,82	57	15,68
					SUB-TOTAL C		12.165,81		166,88

D OUTROS SERVIÇOS / RECEBIMENTOS

ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO	ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO
OBJ.REGIST.ENTR.I	[illegible]	0,00	383	176,18					
					SUB-TOTAL D		0,00		176,18

E VENDAS A PVP

ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO	ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO
					SUB-TOTAL E		0,00		0,00

Total das Entradas (A + B + C + D + E) 101.791,76

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.- Nº 0641
Doc: 15,21

CORREIOS	Demonstrativo Financeiro ACF	Nome/Código da Franqueada 36900125 ACF CENTRO POLITECNICO	CFI/REOP 1 DR	Período : de 01/04/2003 a 15/04/2003

SAÍDAS

F OUTROS PAGAMENTOS

ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO	ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO
RESG.CHEQUE CORRE	455	3.115,00	38	26,48					
					SUB-TOTAL F		3.115,00		26,4

G OUTRAS SÁIDAS

ESPECIE	CODIGO	VALOR	ESPECIE	CODIGO	VALOR
COMISSAO ACF	868	13.755,35	ACF INADIMPLENTE DEBITO	1317	3.137,6
ACF REC. A MAIOR DEVOL.	1325	74,13	DEPOSITO BANCARIO	21075	28.264,6
FATURAMENTO (S)	58897	46.493,22			
			SUB-TOTAL G		92.025,2

Total das Saídas (F + G) 95.140,20

TOTAL DE ENTRADAS = 101.791,76 TOTAL DE SAIDAS = 95.140,20 SALDO QUE PASSA = 19.660,1

DEMONSTRATIVO DE COMISSÃO

Sub-Total	Arrecadação/Pagto Valor Bruto	Retenção ICMS	Arrecadação/Pagto Valor Líquido	Valor Base (portes)	Fator (%)	Fator de Ajuste	Comissão Parcial
A	42.955,73	10,10	42.945,63	71.576,05	25	2.625,00	13.361,41
B	46.670,22	0,00	46.670,22				24,40
C	12.165,81	0,00	12.165,81				166,88
D	0,00	0,00	0,00				176,18
E	0,00	0,00	0,00				0,00
F	3.115,00	0,00	3.115,00				26,48
G	0,00	0,00	0,00				0,00
Total	98.676,76	10,10	98.666,66				13.755,35

TAXA ANUAL DE MANUTENÇAO DE FRANQUIA Quinzena Atual (1º Porte) 22.925,58 Acumulado no Ano (1º Porte) 168.369,70

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que conferimos o presente balancete e os valores lançados encontram-se em consonância com a documentação contábil fornecida à ECT, relativa ao repasse da respectiva quinzena. Assim, reconhecemos a sua exatidão, entendendo-o liquido e certo para todos os efeitos.

Declaramos, ainda, que os valores lançados sob o código 868 , correspondente às comissões a que fazemos jus nos Termos do Contrato de Franquia Empresarial, foram regularmente pagos. Damos, assim, plena e geral quitação com relação aos montantes consignados ao presente balancete a título de comissões.

No entanto, estamos cientes que - a qualquer tempo - poderão ser cobradas eventuais diferenças provenientes de erros de cálculo, tarifação, etc., bem como requisitados todos os documentos emitidos ou recebidos por esta ACF neste período e não apresentados nesta Prestação de contas. As respectivas comissões serão acertadas com esta franqueada quando da apresentação dos documentos ou regularização dos erros.

CURITIBA, 15 de Abril de 2003

ACF - Assinatura do Representante Legal

Data	Nome e Matricula do Conferente ECT	Assinatura do Conferente ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0642
3515,21
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

GINSP / PR
FL. 380

OF/ SSEP/GINSP/DR/PR - 33/04

Ref.: Processo ECT DR/PR nº 0502/03
Assunto: Fraude na Utilização de Etiqueta Numerada

Curitiba, 23 de março de 2004

Encaminhamos, em anexo, o Processo original ECT DR/PR nº 0502/03, que trata de fraude na utilização de etiqueta numerada para expedição de encomendas sedex, praticada pela ACF Centro Politécnico - Curitiba/PR.

O prejuízo apurado causado à ECT foi de R$ 14.740,00.

Dessa forma, noticiamos esse Ministério para as providências que entender cabíveis.

Atenciosamente

1.ª via assinada por
Milton Cantos Lopes
Gerente de Inspeção
Mat. 8.009.443-0
Milton Cantos Lopes
Gerente de Inspeção

Anexo: Processo Original ECT DR/PR nº 0502/03

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR CHEFE
RUA XV DE NOVEMBRO, 608
80020-310 – CURITIBA - PR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0643
Doc: 3515 21

Endereço: Rua João Negrão, 1251 - 2L / - 80002-900 - Curitiba/PR - Fone 0xx41-310.2232 - e-mail GINSPPR@correios.com.br

GINSP / 38

Processo DR PR - 0502/03
Controle GINSP 3600360033603

ACF CENTRO POLITECNICO
Fraude na utilização de etiqueta numerada

AO DIRETOR REGIONAL DO PARANÁ

Encaminhamos a manifestação final da ACF Centro Politécnico, em continuidade à análise do pedido de reconsideração daquela franqueada.

Não procede a afirmação da franqueada de que as 18 postagens, a que se referiu o relatório da Comissão que examinou o pedido de reconsideração, teriam sido regularmente consignadas na prestação de contas. No documento apresentado pela franqueada foi informado o valor global dos serviços a faturar, e a franqueada não demonstrou que nesse valor estão inseridos os valores das 18 encomendas citadas.

Todavia é fato que essas 18 encomendas não foram transmitidas pela ACF através do CDA, e por isso não foram faturadas. E, também as sequências numéricas relativas a essas 18 encomendas não foram listadas pela ACF no Demonstrativo Financeiro correspondente às prestações de contas (fls. 287, 288, 295 e 296 do Anexo 2).

Por outro lado as irregularidades foram muito mais abrangentes do que essas 18 encomendas a que se apegou a ACF em sua manifestação.
Contudo, cabe a análise dessa documentação pela Direção Regional, em conjunto com a Comissão designada pela PRT/GEREC/DR/PR-161/2004 e/ou Assessoria Jurídica Regional.

Ratificamos as conclusões dos Sindicantes e desta Ginsp conforme relatórios anteriores que compõem este Processo.

Na oportunidade informamos que em atendimento a orientação da área jurídica (fl. 209), noticiamos a ocorrência ao Ministério Público e encaminhamos àquele órgão o original do referido Processo (fl. 380).

Curitiba, 23 de março de 2004

MILTON CANTOS LOPES
GERENTE DE INSPEÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0644
3515.21
Doc:

GINSP/PR
Fl. 382

Processo reconstituído das folhas 01 a 381, sendo o original encaminhado ao Ministério Público Federal mediante o OF/SSEP/GINSP/DR/PR-33/04, conforme folha 380.

Curitiba, 23 de março de 2004

NIVALDO BUDNI
Inspetor Regional

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO
Inspetora Regional

RQS nº 03/2005 - CN - CRMI - CORREIOS
Fls. Nº 0645
Doc: 15.21

383

A

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Solicito analisar a defesa apresentada pela ACF Centro Politécnico.

Curitiba, 24/03/2004

Abrão Miguel Fade Neto
Diretor Regional

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0646
3515.21
Doc:

Relatório Conclusivo de Análise do Pedido de Reconsideração da ACF Centro Politécnico do dia 29 de Janeiro de 2004 relativo ao Processo 502/2003.

Em aditamento, a comissão ratifica os termos elencados no instrumento de folhas 363 à 368 do dia 18/02/2004. A ACF Centro Politécnico foi devidamente notificada no dia 04/03/2004 para apresentar as considerações finais de defesa no prazo de 05 dias úteis (folha 370). Pelo expediente de 11/03/2004 solicitou a prorrogação do prazo até o dia 19/03/2004 (folha 372), pedido esse que foi deferido nos termos do expediente de 12/03/2004 (folha 374).

1. Da manifestação da ACF

A Franqueada apresenta suas manifestações constantes nos instrumentos de folhas de 375 à 377. As alegações despendidas deixam de acrescentar qualquer subsídio que pudesse alterar o contexto probatório dos autos.

Com a juntada das cópias do relatório demonstrativo financeiro do período de 01/04/2003 à 15/04/2003, quer justificar que não houve falha no faturamento de 18 objetos postados em 15/04/2003. Todavia a irregularidade encontra-se devidamente comprovada e a ACF não trás nenhum elemento convincente para reverter a situação levantada.

Tratando-se de "*programa desenvolvido para geração de etiquetas lógicas e montagem das notas de despacho*", não obstante as alegações de ser "*inadmissível cogitar-se de conduta fraudulenta*", a ACF deixa de carrear as provas documentais que poderiam conduzir a um resultado diferente daquele já consignado neste processo. Da análise documental constante nestes autos deixa claro que as irregularidades ocorreram nos períodos apontados.

2. Conclusão

Pela análise dos procedimentos adotados pela ACF Centro Politécnico, depreende-se que persistem as irregularidades no tocante as postagens de encomendas com etiquetas repetidas e transmissões de arquivos para faturamento, incompletos.

Por outro lado, ao contrário do referido no seu expediente de pedido de reconsideração, a Franqueada sempre teve oportunidade de ampla defesa neste processo administrativo, apresentando suas impugnações específicas.

Recebido em 23/03/2004 CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0647
3515.21
Doc:

Curitiba, 02 de abril de 2004.

José Ademir Bohnert
Presidente

Lavito Utata Watanabe
Membro

Luiz Orlando Olenski
Membro

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0648
Doc: 3515.21

CORREIOS

GINSP I PR
FL. 386
Protocolo

De: DIRETOR REGIONAL DO PARANÁ

Ao: DIRETOR COMERCIAL

CI / GABDR/PR-0042/2004

Ref.:

Assunto: Processo 502/2003 - ACF Centro Politécnico

Curitiba, 13 de abril 2004.

Encaminhamos em anexo o processo 502/203 que trata de apuração de irregularidades na ACF Centro Politécnico.

Diante a decisão da Diretoria Regional, a ACF formulou pedido de reconsideração o qual foi avaliado por uma nova comissão constituída para esse fim, com o objetivo de dar total transparência ao processo.

Para a avaliação da comissão foram necessários mais alguns depoimentos e pesquisas, cujo resultado confirmou as apurações iniciais, excetuando-se a suspeita inicial de fraude identificada na transmissão de informações para faturamento através do CDA, cujo escopo de pesquisa foi ampliado e não se observou a mesma irregularidade nas demais datas pesquisadas.

Apresentamos a seguir uma síntese das irregularidades identificadas:

1 - Emissão de Etiquetas Lógicas Virtuais Duplicadas e Excluídas dos Prestações de Contas

Essa irregularidade foi praticada em diversos meses, contrariando orientação expressa da ECT. Os valores relativos a essas duplicidades não foram faturados pela ECT, embora tenham sido pagos pelo cliente IN VITRO diretamente a ACF. Esse pagamento teria sido feito com base no demonstrativo de despesas produzido pelo próprio franqueado para essa finalidade.

A produção de etiquetas lógicas virtuais com numeração idêntica ocorreu para facilitar o controle interno da IN VITRO. Esse cliente solicitou ao franqueado que vinculasse o número da nota fiscal a um único número de controle, que no caso era o número da etiqueta lógica virtual. As etiquetas foram reproduzidas tantas quantas fossem necessárias

REQUERIMENTO 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: N 0049
Doc: 3515.21

DINSP/2
FL. 387

com o mesmo número para uma nota fiscal respectiva. A ACF Centro Politécnico aderi essas etiquetas às encomendas e as introduzia no tráfego postal com a numeraçã repetida.

Nas listas de expedição da ACF esses números repetidos não apareceram, porque o SRO rejeita as repetições.

O sistema de faturamento da ECT também não aceita as repetições dos números de etiquetas e assim todas as encomendas que tiveram a numeração repetida não foram faturadas.

A ACF Centro Politécnico participou também na fase do envio das informações para faturamento através do CDA – Sistema de Captação de Dados de Agências. Como nesse sistema é impossível fazer inserções de numerações repetidas das etiquetas, somente uma de cada série de repetições foi faturada.

2 - Omissão de valores nas prestações de contas de postagens de encomendas individualizadas;

Na conciliação entre os Demonstrativos de Despesas apresentados pelo franqueado à IN VITRO e as Faturas emitidas pela ECT, verificou-se a existência de encomendas individualizadas cobradas do cliente e que não foram inseridas nas faturas.

Isso ocorreu em fevereiro e em abril e 2003, com 124 (107+17 respectivamente) encomendas que foram discriminadas pela ACF ao cliente no seu demonstrativo de despesas, mas não tiveram a numeração de cada uma delas transmitidas através do CDA e por isso não foram incluídas no faturamento.

O valor não foi faturado e recebido pela ECT, mas teria sido pago pelo cliente IN VITRO diretamente a ACF. Esse pagamento era feito com base no demonstrativo de despesas produzido pelo franqueado para essa finalidade.

3 - Expedição de encomendas, sem registro na nota de despacho e sem as respectivas transmissões para o faturamento

No dia 09/04/2003 verificou-se que as encomendas SL345325257BR, SL345320379BR, SL345319512BR, SL345319375BR e SL345319543BR foram expedidas pela ACF Centro Politécnico sem o lançamento na respectiva nota de despacho.

Da mesma forma, essas encomenda não foram incluídas na fatura relativa ao mês de abril de 2003, uma vez que também não foram transmitidas através do CDA pela ACF.

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fls. Nº
3515.21
Doc:

CORREIOS

GINSP / PR
FL. 388

4 - Atraso na expedição ou expedição sem carimbo datador.

No dia 09/04/2003 a ACF Centro Politécnico despachou 162 encomendas do Contrato com a IN VITRO mediante a aplicação de carimbo datador e obliterador com datas anteriores à expedição.

Da análise dessa carga constatou-se que havia 04 encomendas com datas do dia 04/04/2003 e 158 com data do dia 08/04/2003I, essas últimas sem o carimbo DH.

5 – O Franqueado opera nas dependências do cliente, o que é vedado no contrato empresarial.

6 - Prejuízos

O valor mínimo dos prejuízos é de R$15.589,66. A responsabilidade por esses prejuízos cabe a ACF Centro Politécnico considerando a informação do cliente IN VITRO, de que os pagamentos foram feitos com base em todas as caixas de encomendas expedidas diretamente ao franqueado e não através das faturas da ECT.

Considerando a impossibilidade de acesso a documentação fiscal e bancária do cliente IN VITRO, a dimensão de todos os prejuízos não se viabilizou durante as apurações. Esse valor refere-se aos casos que a comissão conseguiu provar através da documentação disponível.

Anexamos também uma relação de irregularidades e penalizações da ACF, para conhecimento do perfil e subsídio à decisão.

Solicitamos avaliação dos fatos apurados e das penalidades a serem aplicadas a ACF Centro Politécnico.

Atenciosamente

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná

C/anexos

AMFN/mio

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0651
3515.21
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

GINSP / PR
FL. 389
Assinatura

OF/ SSEP/GINSP/DR/PR - 49/04

Ref.: Processo ECT DR/PR nº 0502/03
Assunto: Fraude na Utilização de Etiqueta Numerada

Curitiba, 23 de abril de 2004

Em aditamento ao OF/SSEP/GINSP/DR/PR-33/04, reencaminhamos, para suas providências, o original do Processo ECT DR/PR nº 0502/03, das folhas 01 a 388 e dos Anexos 1 (folhas 01 a 93), 2 (folhas 01 a 319) e 3 (folhas 01 a 106), o qual havia sido retirado desse Ministério para complementação das apurações, conforme folhas 383 a 388.

Atenciosamente

1ª via assinada por
CARLOS MANOEL AMARAL SOARES
Chefe da Seção de Segurança Postal/GINSP
Matrícula 8.682.859-2
Carlos Manoel Amaral Soares
Chefe da Seção de Segurança Postal

Anexo: os citados

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR CHEFE
RUA XV DE NOVEMBRO, 608
80020-310 CURITIBA/PR

MPF PR/PR 23/04 15:15 SCA /0008879/ 2004

AR/AR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0652
3515.21

Endereço: Rua João Negrão, 1251 - Bl. I - 80002-900 - Curitiba/PR - Fone 0xx41-310.2232 - e-mail GINSPPR@correios.com.br

GINSP / PR
FL. 390
Anionelo

Processo DR PR - 0502/03
Controle GINSP 3600360033603
ACF CENTRO POLITECNICO
Fraude na utilização de etiqueta numerada

AO

ASJUR

Acompanhar Inquérito.

Em, 23/04/04

CARLOS MANOEL AMARAL SOARES
CHEFE DA SSEP/GINSP

Carlos Manoel Amaral Soares
Chefe da Seção de Segurança Postal/GINSP
Matr.: 8.682.859-2

À
SCNS
S/ conhecimento.
Após, a chancela para acompanhamento, em face da importância do caso.

23/04/04

Luís Savi
Assessor Jurídico
Matr. 8.682.417-1
OAB/PR - 32.373-B

À
SCNS
Em 26.4.04.
Odília

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0653
3515.21
Doc: Pág 1

Clemênis,

. Acompanhar este IPL, fazendo uma gestão especial pela importância da questão à DR.

Verificar andamentos mensalmente, informando-me de todas as alterações.

26/04/04

EM BRANCO

SIONARA PEREIRA
CHEFE SCNS/ASJUR/PR
Matrícula 8560096-0
OAB/PR 17118

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

Fls. 341

Ofício nº 3014/04 — P.04/26579-9

Curitiba, 16 de agosto de 2004.

Senhor Gerente:

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto em exercício na 3ª Vara Criminal, DR. MARCUS HOLZ, a fim de instruir os autos de **Procedimento Criminal Diverso nº 2004.70.00.026579-9,** instaurado para apurar as irregularidades noticiadas no Processo Administrativo nº 502/03, solicito que Vossa Senhoria esclareça a este Juízo de que forma eram feitos os repasses financeiros no caso mencionado (boleto bancário, depósito identificado ou não, fatura, etc) e quem efetivamente o fazia, o franqueado (ACF – CENTRO POLITÉCNICO) ou o cliente (IN VITRO).

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria a minha consideração e apreço.

Eliane Nisihara
Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal

Ilmo. Sr.
MILTON CANTOS LOPES
DD. Gerente de Inspeção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Rua João Negrão, 1.251, bloco 1, 1º andar – REBOUÇAS
CEP 80230-150
CURITIBA – PR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0654
3815 21

Ciente / Ninaldo.

- Preparar resposta.

11 GIVST

Em 24/03/14

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

GINSP/PR FL. 01

GINSP/PR FL. 392

013

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO

AO: DIRETOR REGIONAL

CI/SSEP/GINSP/PR–0239/03

REF.: Processo nº 502 do ano de 2003

Assunto: Constituição de Comissão de Sindicância

Curitiba-PR, 18 de julho de 2003.

Encaminhamos em anexo as evidências apuradas em procedimento investigatório nesta GINSP, que caracterizam o envolvimento da ACF Centro Politécnico, nas irregularidades a seguir discriminadas:

- ✓ utilização indevida e não autorizada de seqüências numéricas de etiquetas lógicas, para postagens de encomenda SEDEX do cliente In Vitro Comércio de Artigos de Decoração Ltda, contrato nº 360013308-1; e

- ✓ uso freqüente e consciente de números idênticos de etiqueta lógica para diversas encomendas sedex do referido cliente, com exclusão nas prestações de contas e faturamento das respectivas postagens.

Considerando a gravidade e complexidade do assunto e os prejuízos causados à ECT, propomos a constituição de comissão de sindicância para prosseguir com processo administrativo e a condução do contraditório e ampla defesa até o relatório final.

Atenciosamente

MILTON CANTOS LOPES
Gerente de Inspeção

AO
GINSP

Autorizo conforme proposto a constituição da seguinte comissão de sindicância:
PRESIDENTE: Nivaldo Budni, Inspetor Regional, matrícula 8.554.365-9.
MEMBRO: Arionete da Luz do Rosário, Inspetora Regional, matrícula 8.553.546-0.
MEMBRO: Kleber Martins Gonçalves, Assistente Comercial, matrícula 8.557.531-3.
Prazo para conclusão dos trabalhos 30 (trinta) dias.
Em, 21 /07/2003

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
DIRETOR REGIONAL

ARar

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0655
3015.21

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

GINSP/PR FL. 393

OF/ SSEP/GINSP/DR/PR - 113/04

Ref.: Ofício nº 3014/04 - P.04/26579-9
Assunto:

Curitiba, 22 de setembro de 2004

Em atendimento ao Ofício referenciado, relativo ao procedimento criminal diverso nº 2004.70.00.026579-9, informamos que nas apurações realizadas no âmbito da ECT não foi possível esclarecer a forma e tampouco o autor dos repasses financeiros questionados.

Atenciosamente

Milton Cantos Lopes
Gerente de Inspeção
Mat. 8.035.443-0

Milton Cantos Lopes
Gerente de Inspeção

À JUSTIÇA FEDERAL - 3ª VARA CRIMINAL
A/C DA DIRETORA DE SECRETARIA
ELIANE NISIHARA
AV. ANITA GARIBALDI, 888 - 2º ANDAR - AHU
80540-180 - CURITIBA - PR

AR/NB/NB

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0655
Doc: 35 15 21

Endereço: Rua João Negrão, 1251 - Bl. I - 80002-900 - Curitiba/PR - Fone 0xx41-310.2232 - e-mail GINSPPR@correios.com.br

FL. 394

Ofício nº 2801/04 — P.04/26579-9

Curitiba, 02 de agosto de 2004.

Senhor Gerente:

A fim de instruir os autos de **Procedimento Criminal Diverso nº 2004.70.00.026579-9,** solicito que Vossa Senhoria efetue a elaboração de planilha contendo as datas em que foram efetuados os pagamentos das faturas relativas à empresa IN VITRO, conforme apurado no procedimento administrativo nº 502/03, correspondente ao período compreendido entre os meses de janeiro de 2002 a maio de 2003, bem como a conta em que os pagamentos ingressaram, os valores e todos os outros dados bancários disponíveis.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria a minha consideração e apreço.

Marcus Holz
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
– em exercício –

Ilmo. Sr.
MILTON CANTOS LOPES
DD. Gerente de Inspeção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Rua João Negrão, 1.251, bloco 1, 1º andar – REBOUÇAS
CEP 80230-150
CURITIBA – PR

RQS nº 03/2005 - CN - CMF - CORREIOS
Fls. Nº 0657
3686 5156 21

Despacho Preliminar e Ministério,

Encaminhe, levantar os dados e preparar resposta ao MPF

Em 10/05/04

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

DINSP/PR FL. 395

DO: GERENTE DE INSPEÇÃO

AO: GERENTE DE CONTABILIDADE E CONTROLE FINANCEIRO

CI/SSEP/GINSP/DR/PR - 316/04

Ref.: Ofício nº 2801/2004 e Processo nº 502/2003.

ÁREA RESERVADO AO PROTOCOL

Assunto: Pgto. de Faturas da In Vitro e outras Informações.

Curitiba, 20 de agosto de 2004

Enviamos, em anexo, fotocópia do Ofício nº 2801/04 - P.04/26579-9 - Justiça Federal.

Pedimos informar-nos os dados solicitados para que possamos responder àquele órgão.

Atenciosamente

Milton Contos Lopes
Gerente de Inspeção

Anexo: Fotocópia do Ofício de referência.

Carlos Manoel Amaral Soares
Chefe da Seção de Segurança Postal/GINSP
Matr.: 8.682.859-2

Miguel URGENTE
Gentileza responder
25/08/04

CORREIOS
GERÊNCIA DE CONTAB. E CONTROLE FINANCEIRA DR/PR
☒ SCOP ☐ SART ☐ PROVIDENCIAR
☐ SCRE ☐ COFIN ☐ ANALISAR E CRITICAR
☐ SCON ☐ URGENTE ☐ ORIENTAR ENVOLVIDOS
☐ ADM ☐ CONHECER ☐ OUTROS
☐ SCOF
EM: 23/08/04
GECOF

AR/NB/NB

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0658
3515.21
Doc:

(1)

A

GINSP

Segue relatório de pagamento do período solicitado pelo CI GINSP-316/04 no qual não consta registros de pagamentos ao fornecedor EM 26/08/04

Miguel Okonoski
Enc. Tesouraria AGR
Mat. 8.561.753-6

SCOP/GECOF/DR/PR

(2)

Vista.

Providencie

JSEP
Em 29/09/04

(3)

À GECOF,

- Conforme já antecipado informalmente à SCRE, recomendamos elaborar planilha contendo nº da fatura, data de pgto, nº da conta em pg ECT incorporem os respectivos valores valor da fatura. Incluir demais dados bancários disponíveis.

- Retornar-nos posteriormente com informações, p/ atendimento ao ofício anexo.

JSEP/GINSP
Em 01/09/04

CORREIOS

GERÊNCIA DE CONTAB. E CONTROLE FINANCEIRA DR/PR

☐ SCOP	☐ SART	☐ PROVIDENCIAR
☒ SCRE	☐ COFIN	☐ ANALISAR E CRITICAR
☐ SCOI	☐ URGENTE	☐ ORIENTAR ENVOLVIDOS
☐ ADM	☒ CONHECER	☐ OUTROS
☐ SCOF		

EM: 02/09/04

GECOF

FL. 396

Ofício nº 2801/04 — P.04/26579-9

Curitiba, 02 de agosto de 2004.

Senhor Gerente:

A fim de instruir os autos de **Procedimento Criminal Diverso nº 2004.70.00.026579-9,** solicito que Vossa Senhoria efetue a elaboração de planilha contendo as datas em que foram efetuados os pagamentos das faturas relativas à empresa IN VITRO, conforme apurado no procedimento administrativo nº 502/03, correspondente ao período compreendido entre os meses de janeiro de 2002 a maio de 2003, bem como a conta em que os pagamentos ingressaram, os valores e todos os outros dados bancários disponíveis.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria a minha consideração e apreço.

Marcus Holz
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
– em exercício –

Ilmo. Sr.
MILTON CANTOS LOPES
DD. Gerente de Inspeção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Rua João Negrão, 1.251, bloco 1, 1º andar – REBOUÇAS
CEP 80230-150
CURITIBA – PR

RQS nº 03/2005 - CN - CT/DEM/ECT CORREIOS
Fls. Nº 0659
3515.2

36.09735-2

Prep. civil Fiscal e Notificação,

- Conhecer, levantar os dados e preparar resposta ao MPF.

Em 10/08/04

GINSP/
FL. 394

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 4

Alteração/exclusão - Cadastro de Credores

Tipo: P.Jurídica CGC/CPF: 03.479.903/0001-95 DR/Código: 36.09735-7

Nome/Razão: IN VITRO COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTD

Fant/Matri:
Endereço..: RUA PROF BRANDAO, 65
Bairro....: ALTO DA XV DDD: Fone: - Fax: -
Cidade....: CURITIBA UF..: PR CEP: 80040-010
Insc.Est..: Código contábil: 211.01.01.6457
Contato...: CADASTRO 04/04/2000 Função:
Insc. INSS:

	BANCO	AGêNCIA	CONTA	COMP.	
Insc. Municipal:					
Data Nascimento:	341	00548	00000111301	009	

/ / Compensação do Município: CURITIBA

F9=Ver outros F10=Menu (ou letras iniciais)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0660
Doc 3515.21



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0681
3515.2
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAO CREDITO	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO
.09735.7 -IN VITRO COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTD BANCO-->341 AGENCIA-->00548 CONTA-->00000111301															
.40.00121/2000	90.0.00.901.03 CI/SCRE/0121		03-0121205	04/2000	05/04/2000	35.307,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.307,07		0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TAL PAGO AO CREDOR						35.307,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.307,07	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						35.307,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.307,07	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAO CREDITO	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO
						0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.: Nº 0662
3515,21
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAO CREDITO	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

ECT FL. 40

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0083
3515.21
Doc:

FL 401

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAO CREDITO	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	ISS RETIDO
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0064
3515.21
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

GINSP/PR FL. 402

CORREIOS
GERÊNCIA DE CONTAB. E CONTROLE FINANCEIRA DR/PR
☐ SCOP ☐ SART ☐ PROVIDENCIAR
☒ SCRE ☐ COFIN ☐ ANALISAR E CRITICAR
☐ SCON ☐ URGENTE ☐ ORIENTAR ENVOLVIDOS
☐ ADM ☐ CONHECER ☐ OUTROS
☐ SCOS
ENT: 24/09/04
GECOF
ÁREA RESERVADO AO PROTOCOL

DO: GERENTE DE INSPEÇÃO

AO: GERENTE DE CONTABILIDADE E CONTROLE FINANCEIRO

CI/SSEP/GINSP/DR/PR - 369/04

Ref.: CI/SSEP/GINSP/DR/PR-316/04 (20/08/2004)

Assunto: Pagto. de Faturas da In Vitro e outras informações

Curitiba, 22 de setembro de 2004

Face ao tempo decorrido e a urgência em se responder à Justiça Federal - 3ª Vara Criminal, reiteramos os termos da CI de referência.

Atenciosamente

Milton Carlos Lopes
Gerente de Inspeção

Carlos Manoel Amaral Soares
Chefe da Seção de Segurança Postal/GINSP
Matr.: 8.682.859-2

Ao GINSP

Encaminhamos, em anexo, relatório retirado do CRB onde constam os pagamentos de IN VITRO com os art. acima citados.

No caso de pagamento em banco, os depósitos são efetuados centralizadamente em conta corrente da ECT, em Brasília.

Os pagamentos em agências da ECT são depositados, juntamente com os demais valores gerados pela unidade, em conta de arrecadação da ECT.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0665
2407

Robinson Luiz de Rossi
CH/SCRE/GECOF/DR/PR
Matrícula: 8.678.908-0

NB/AR/AR

SQ 74767479 0 BR

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

GINSP / PR
FL. 403

OF/ SSEP/GINSP/DR/PR - 120/04

Ref.: Ofício nº 2601/04 - P.04/26579-9
Assunto:

Curitiba, 4 de outubro de 2004

Em atendimento ao contido no Ofício da referência, enviamos a planilha com os dados solicitados.

Informamos que nos casos de pagamento em banco, os depósitos são efetuados parcializadamente em conta corrente da ECT, em Brasília.

Os pagamentos em Agências da ECT são depositados, juntamente com os demais valores gerados pela Unidade, em conta arrecadação da ECT.

Atenciosamente

Milton Cantos Lopes
Gerente de Inspeção

C/Anexos

À

JUSTIÇA FEDERAL - 3ª VARA CRIMINAL
AV. ANITA GARIBALDI, 888 - 2º ANDAR
80540-180 - CURITIBA/PR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 0666
Doc:

3515.21

CORREIOS

Relação de Faturas Parame[illegible]zada

Data/Hora : 29/09/2004

Página : 1

Opção: **Faturas Abertas + Baixadas** Ordenado por: **F.dt_vencto**

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência AC
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	DEZEMBRO/2001	

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.12.36.8925-0	24/01/2002	24/01/2002	64.797,03	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	SC090102.TXT

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	BANCO	JANEIRO/2002	24/01/2002	64.797,03	BANCO:341-BANCO ITAU	240102.TXT

Documento

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	JANEIRO/2002	

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.01.36.0421-8	20/02/2002	20/02/2002	2.977,42	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	SC080202.TXT

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	BANCO	FEVEREIRO/2002	20/02/2002	2.977,42	BANCO:341-BANCO ITAU	200202.TXT

Documento

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC1
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	FEVEREIRO/2002	

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.02.36.1996-0	20/03/2002	20/03/2002	35.484,90	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	SC080302.TXT

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	BANCO	MARÇO/2002	20/03/2002	35.484,90	BANCO:341-BANCO ITAU	200302.TXT

Documento

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC1
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	MARÇO/2002	

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.03.36.3744-8	19/04/2002	19/04/2002	38.546,25	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	SC040402.TXT

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	BANCO	ABRIL/2002	19/04/2002	38.546,25	BANCO:341-BANCO ITAU	190402.TXT

Documento

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC1
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	ABRIL/2002	

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.04.36.5734-4	19/05/2002	19/05/2002	37.769,98	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000003

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	BANCO	MAIO/2002	20/05/2002	37.769,98	BANCO:341-BANCO ITAU	200502.TXT

Documento

Doc: 3515/21
CORREIOS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0697
Fls. Nº
Liz

CORREIOS

Relação de Faturas Par[illegible]etrizada

Data/Hora : 29/09/2004

Página : [illegible]

Opção: **Faturas Abertas + Baixadas** Ordenado por: **F.dt_vencto**

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência A
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	MAIO/2002	

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.05.36.7678-3	19/06/2002	19/06/2002	1.737,91	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000753

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	BANCO	JUNHO/2002	19/06/2002	1.737,91	BANCO:341-BANCO ITAU	190602.TXT

Documento

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência AC
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	JUNHO/2002	

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.06.36.9794-5	19/07/2002	19/07/2002	50.779,02	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000007

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	BANCO	JULHO/2002	19/07/2002	50.779,02	BANCO:104-CAIXA (FEDERAL)	190702.TXT

Documento

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência AC
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	JULHO/2002	

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.07.36.2054-6	19/08/2002	19/08/2002	1.820,00	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000007

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	BANCO	AGOSTO/2002	19/08/2002	1.820,00	BANCO:104-CAIXA (FEDERAL)	190802.TXT

Documento

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	AGOSTO/2002	

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.08.36.4192-9	19/09/2002	19/09/2002	39.017,70	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000004

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	BANCO	SETEMBRO/2002	19/09/2002	39.017,70	BANCO:104-CAIXA (FEDERAL)	190902.TXT

Documento

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	SETEMBRO/2002	

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.09.36.6395-0	19/10/2002	19/10/2002	1.820,00	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000008

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	SCRE/GECOF	OUTUBRO/2002	24/10/2002	1.859,50	AGENCIA:36301523-AC JOAO NEGRAO	000000000094

Documento DOC J NEGRÃO

RQS nº 03/2005 - CN - CMM - CORREIOS
Doc: 5615.21
Fls: 0308

Opção: **Faturas Abertas + Baixadas** Ordenado por: **F.dt_vencto**

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC1
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	OUTUBRO/2002	----------

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.10.36.8693-0	19/11/2002	19/11/2002	21.467,33	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000005

	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
Liquidação	BANCO	NOVEMBRO/2002	19/11/2002	21.467,33	BANCO:104-CAIXA (FEDERAL)	191102.001
Documento						

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC1
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	OUTUBRO/2002	----------

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600148267	41017 ENCOMENDA NORMAL NACIONAL	41.10.36.9203-4	19/11/2002	19/11/2002	10.909,60	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000005

	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
Liquidação	BANCO	NOVEMBRO/2002	19/11/2002	10.909,60	BANCO:104-CAIXA (FEDERAL)	191102.001
Documento						

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC1
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	NOVEMBRO/2002	----------

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600148267	41017 ENCOMENDA NORMAL NACIONAL	41.11.36.1644-6	19/12/2002	19/12/2002	11.764,72	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000006

	Origem Lançamento	Período Contábil	Cancelam	Valor Canc.	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
Baixa	SCRE/GECOF	DEZEMBRO/2002	27/12/2002	11.764,72	JUSTIF. CANCELAMENTO CREDITO	000000000032
Documento	JCF 1005/2002					

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC1
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	NOVEMBRO/2002	----------

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.11.36.1111-9	19/12/2002	19/12/2002	32.119,32	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000006

	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
Liquidação	BANCO	DEZEMBRO/2002	19/12/2002	32.119,32	BANCO:104-CAIXA (FEDERAL)	191202.001
Documento						

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC1
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	DEZEMBRO/2002	----------

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600148267	41017 ENCOMENDA NORMAL NACIONAL	41.11.36.3161-5	07/01/2003	07/01/2003	12.481,41	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000004

	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
Liquidação	SCRE/GECOF	JANEIRO/2003	07/01/2003	12.481,41	AGENCIA:36300519-AC CENTRO CIVICO	000000000007
Documento	DOC C CÍVICO					

CORREIOS - CNL - SCS Doc. 5151 Fls. 71

Opção: **Faturas Abertas + Baixadas** Ordenado por: **F.dt_vencto**

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC1
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	DEZEMBRO/2002	----------

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600148267	41017 ENCOMENDA NORMAL NACIONAL	41.12.36.3168-5	19/01/2003	19/01/2003	11.931,38	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000007

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	BANCO	JANEIRO/2003	20/01/2003	11.931,38	BANCO:104-CAIXA (FEDERAL)	200103.001

Documento

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC1
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	DEZEMBRO/2002	----------

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.12.36.3681-5	21/01/2003	21/01/2003	24.685,39	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000007

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	BANCO	JANEIRO/2003	21/01/2003	24.685,39	BANCO:104-CAIXA (FEDERAL)	210103.001

Documento

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC1
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	JANEIRO/2003	----------

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.01.36.6310-9	19/02/2003	19/02/2003	6.234,15	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000009

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	SCRE/GECOF	FEVEREIRO/2003	19/02/2003	6.234,15	AGENCIA:36302368-AC MARECHAL	000000000097

Documento DOC MAL DEODORO

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC1
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	FEVEREIRO/2003	----------

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.02.36.8922-4	21/03/2003	21/03/2003	28.002,42	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000004

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	BANCO	MARÇO/2003	21/03/2003	28.002,42	BANCO:104-CAIXA (FEDERAL)	210303.001

Documento Pago no Banco - 104

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC1
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	FEVEREIRO/2003	----------

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600148267	41017 ENCOMENDA NORMAL NACIONAL	41.02.36.9413-8	21/03/2003	21/03/2003	15.496,83	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000004

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	BANCO	MARÇO/2003	21/03/2003	15.496,83	BANCO:104-CAIXA (FEDERAL)	210303.001

Documento Pago no Banco - 104

CORREIOS

Relação de Faturas Parametrizada

Data/Hora : 29/09/2004 14:39

Opção: **Faturas Abertas + Baixadas** Ordenado por: **F.dt_vencto**

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC1
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	MARÇO/2003	----------

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.03.36.1742-0	19/04/2003	19/04/2003	2.155,49	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000004

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	BANCO	ABRIL/2003	22/04/2003	2.155,49	BANCO:104-CAIXA (FEDERAL)	220403.001

Documento Pago no Banco - 104

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC1
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	ABRIL/2003	----------

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600133081	77000 SEDEX DIREÇÕES	77.04.36.4689-0	19/05/2003	19/05/2003	42.928,30	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000005

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	BANCO	MAIO/2003	19/05/2003	42.928,30	BANCO:104-CAIXA (FEDERAL)	190503.001

Documento Pago no Banco - 104

Razão Social	CGC/CPF	Tipo Pessoa	Orig.Lancto.	Período Contábil	Agência ACC1
IN VITRO COM DE ART DECORACAO LTDA	03.479.903/0001-95	J	SFR-SISTEMA DE	ABRIL/2003	----------

Nr.Contrato	Serviço	Nr.Fatura	Dt.Vencto.	Dt. Prorrog.	Valor Fatura	Conta CRB	Arquivo Lote
3600148267	41017 ENCOMENDA NORMAL NACIONAL	41.04.36.5035-7	19/05/2003	19/05/2003	9.999,70	REGISTRO DE FAT. DE SISTEMAS	000000000005

Liquidação	Origem Lançamento	Período Contábil	Dt.Pagto	Valor Pago	Conta CRB (Baixa)	Arquivo Lote (Baixa)
	BANCO	MAIO/2003	19/05/2003	9.999,70	BANCO:104-CAIXA (FEDERAL)	190503.001

Documento Pago no Banco - 104

RS nº 42/2005 - GVI - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 0103

SINSP/PR
Fl. 409

Ofício n.º 3565/04--CART/SR/DPF/PR

Curitiba/PR, 29 de Setembro de 2004.

Referência: 08385.012369/2004-31-CART/SR DPF PR

À Sua Senhoria, o Senhor
MILTON CANTOS LOPES
Gerente de Inspeção da EBCT
Rua João Negrão, nº 1251, Bl. I, fone 310-2232
80002-900 - CURITIBA / PR.

Senhor Gerente,

Solicito a Vossa Senhoria que sejam disponibilizados os servidores ARIONETE e NIVALDO, juntamente com mais dois (2) servidores, para integrarem equipes para a realização de Mandados de Busca e Apreensão, a ser executado nesta Sexta-feira, dia 01.10.2004, devendo os mesmos se apresentar impreterivelmente às 07h00 nesta Repartição Policial. O pedido se deve ao objeto dos mandados que prevê a necessidade de auxílio de servidores da EBCT

Atenciosamente,

FLÚVIO CARDINELLE O. GARCIA
Delegado de Polícia Federal
2ª Classe - Mat. 9.641

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0672
3515.21
Doc:

Cliente

Antonio Rosa - 30/09/04

[illegible] - 30/09/2004

[illegible] 30/09/2004

[illegible] 30/09/2004

GINSP/PR
FL. 410

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Ofício n.º 3565/04-CART/SR/DPF/PR

Curitiba/PR, 29 de Setembro de 2004.

Referência: 08385.012369/2004-31-CART/SR/DPF/PR

À Sua Senhoria, o Senhor
MILTON CANTOS LOPES
Gerente de Inspeção da EBCT
Rua João Negrão, nº 1251, Bl. I, fone 310-2232.
80002-900 - CURITIBA / PR.

Senhor Gerente,

Solicito a Vossa Senhoria que sejam disponibilizados os servidores ARIONETE e NIVALDO, juntamente com mais dois (2) servidores, para integrarem equipes para a realização de Mandados de Busca e Apreensão, a ser executado nesta Sexta-feira, dia 01.10.2004, devendo os mesmos se apresentar impreterivelmente às 07h00 nesta Repartição Policial. O pedido se deve ao objeto dos mandados que prevê a necessidade de auxilio de servidores da EBCT.

Atenciosamente,

FLÚVIO CARDINELLE O. GARCIA
Delegado de Polícia Federal
2ª Classe – Mat. 9.611

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0673
3515
Doc:

Ciente

Ciente

Ciente

Ciente

Ciente

GINSP/PR
FL. 411

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR CHEFE
RUA XV DE NOVEMBRO, 608
80020-310 CURITIBA – PR

(urgente)

OF/SSEP/ GINSP/PR-33104 (PROC. 502/03 CONTR. 336/03)

DATA DE RECEBIMENTO
24-03-04

Rosilene (ROSILENE PAZ)

24 MAR 2004
Centro de Trabalho
CEE/CURITIBA

326643

EVAIR PIRES LOURENÇO
Mat.: 8.558.942-0

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0674
3515.21
Doc:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Ofício nº 3646/04-NUCART

Curitiba/PR, 05 de Outubro de 2004.

Referência: IPL 1094/04-SR/DPF/PR (favor usar esta referência)

A Sua Senhoria O Senhor
MILTON CANTOS LOPES
GERENTE DE INSPEÇÃO - ECT/PR
r João Negrão, 1251 – bl. 1, 1º andar
CURITIBA/PR 80.230-150

Senhor Diretor,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial acima referido, reitero a V.Sª o inteiro teor dos ofícios 3014/04 e 2801/04 da 3ª Vara Criminal Federal (fotocópias anexas).

Outrossim, em atenção à diligência sugerida pelo MPF em sua manifestação nos autos 20094.70.00.026579-9 e deferida pelo Juiz da 3ª Vara Criminal Federal (fls. 10 e 405 a 407), encaminho todo o material apreendido nos autos, conforme cópia dos autos que ora seguem, solicitando que digne os servidores ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO, NIVALDO BUDINI, JOSÉ ADEMIR BOHERT e LAVITO UTATA WATANABE, para fins de análise dos documentos apreendidos e parecer conclusivo acerca dos eventuais prejuízos suportados pela ECT e das responsabilidades e *modus operandi* relativos à suposta fraude objeto do presente apuratório.

Atenciosamente,

Flávio Cardinelle Oliveira Garcia
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

Rua Ubaldino do Amaral, 321 - Alto da Glória - CEP 80060-190 - Curitiba/PR - Fone: (41) 360-7500 Fax: (41) 360-7572

ROS nº 389/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0675
Doc. 15.21

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANA

GINSP/PR 413

Ofício nº 2801/04 — P.04/26579-9

Curitiba, 02 de agosto de 2004.

Senhor Gerente:

A fim de instruir os autos de **Procedimento Criminal Diverso nº 2004.70.00.026579-9,** solicito que Vossa Senhoria efetue a elaboração de planilha contendo as datas em que foram efetuados os pagamentos das faturas relativas à empresa IN VITRO, conforme apurado no procedimento administrativo nº 502/03, correspondente ao período compreendido entre os meses de janeiro de 2002 a maio de 2003, bem como a conta em que os pagamentos ingressaram, os valores e todos os outros dados bancários disponíveis.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria a minha consideração e apreço.

original assinado
Marcus Holz
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
– em exercício –

Ilmo. Sr.
MILTON CANTOS LOPES
DD. Gerente de Inspeção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Rua João Negrão, 1.251, bloco 1, 1º andar – REBOUÇAS
CEP 80230-150
CURITIBA – PR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0676
3515 21

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

DINSP/DR/PR 414

Ofício nº 3014/04 — P.04/26579-9

Curitiba, 16 de agosto de 2004.

Senhor Gerente:

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto em exercício na 3ª Vara Criminal, DR. MARCUS HOLZ, a fim de instruir os autos de **Procedimento Criminal Diverso nº 2004.70.00.026579-9,** instaurado para apurar as irregularidades noticiadas no Processo Administrativo nº 502/03, solicito que Vossa Senhoria esclareça a este Juízo de que forma eram feitos os repasses financeiros no caso mencionado (boleto bancário, depósito identificado ou não, fatura, etc) e quem efetivamente o fazia, o franqueado (ACF – CENTRO POLITÉCNICO) ou o cliente (IN VITRO).

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria a minha consideração e apreço.

original assinado

Eliane Nisihara
Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal

Ilmo. Sr.
MILTON CANTOS LOPES
DD. Gerente de Inspeção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Rua João Negrão, 1.251, bloco 1, 1º andar – REBOUÇAS
CEP 80230-150
CURITIBA – PR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0677
Doc: 3515,21

SINDPF FL 415 010

b) ouvir Cláudio Silveira Maurer e as demais pessoas que figurem no contrato social acima e, se necessário, aqueles que eram funcionários da ACF-CP (e eventuais terceirizados, como Hilton Chipon Jr, fls. 232-233), visando a definir a quem incumbia cada papel dentro da empresa, indagando também a respeito dos fatos aqui apurados;

c) solicitar à Junta Comercial o contrato social da empresa *In Vitro* Comércio de Artigos de Decoração Ltda ("IN VITRO");

d) ouvir novamente Celimar Anizelli, advertindo-a expressa e claramente das penas do falso testemunho, objetivando sanar as discrepâncias entre a carta de fls. 113-114 e aquilo que teria dito segundo a Ata de Reunião de fls. 15-16, esclarecendo, dentre outras coisas, se a empresa efetuava o pagamento à ACF ou diretamente à EBCT, indicando a conta bancária utilizada e fornecendo, se possível, comprovantes bancários do pagamentos;

e) realizar outras diligências que se mostrem necessárias ao longo das apurações.

Pede, ainda, seja o material coletado na eventual busca e apreensão vinculado ao Inquérito Policial cuja instauração será determinada, e que seja encaminhado à EBCT para análise (poderá, a juizo de Vossa Excelência, e para a celeridade das apurações, constar já do mandado que o material recolhido, após formalização dos devidos Autos de Apreensão pela Polícia Federal, deverá ficar em depósito com a EBCT). Essa empresa pública deverá analisar e prestar relatório explicativo daquilo que possa contribuir com o esclarecimento das fraudes, comunicando também a Procuradoria da EBCT em relação aos valores que eventualmente deverão ser cobrados.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0678
Doc: 15.21.2

CONCLUSÃO

Aos 26 de julho de 2004, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz Federal da 3ª Vara Criminal. Para constar, lavrei este termo.

Autos nº 2004.70.00.026579-9

1. O Ministério Público Federal representou pela quebra de sigilo bancário, concessão de medida cautelar de busca e apreensão e instauração de inquérito policial tendo por objeto investigar a eventual prática do crime de estelionato praticado contra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

2. Da análise dos elementos indiciários colhidos administrativamente pela EBCT, entendo que parte das diligências requeridas é imprescindível à elucidação das circunstâncias que envolveram as operações noticiadas pela empresa pública, especialmente para identificar a autoria do delito, fato até então não esclarecido. Com efeito, as irregularidades detectadas pela EBCT não apontam claramente quem possa ter sido beneficiado de forma ilícita com o resultado das operações, inviabilizando por ora a persecução penal.

3. Nesse contexto, considero a obtenção de informações concernentes ao ingresso dos pagamentos efetuados pela IN VITRO à EBCT crucial ao prosseguimento das investigações. Porém, tratam-se de dados que podem ser fornecidos pelos Correios sem a necessidade de intervenção judicial, sendo que vários deles constam nos Anexos 02 e 03 do Procedimento MPF-PR/PR 1.25.000.001839/2004-72, embora não de forma sistemática. A quebra ou afastamento do sigilo bancário é imprescindível para a investigação criminal quando as partes não colaboram voluntariamente na busca da verdade real. No caso dos autos, a própria EBCT noticiou a existência das irregularidades, tendo evidente interesse no deslinde da questão em decorrência do prejuízo que sofreu. Por fim, resta salientar que o fornecimento voluntário de documentos e informações protegidos por sigilo não retira a natureza sigilosa de que se revestem em função do disposto no artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal.

4. Em conseqüência, **expeça-se ofício à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** solicitando a elaboração de planilha contendo as datas em que foram efetuados os pagamentos das faturas relativas à empresa IN VITRO, conforme apurado no procedimento administrativo nº 503/2003, correspondente ao período compreendido entre os meses de janeiro de 2002 a maio de 2003, bem

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0679
Doc. 15.21

como a conta em que os pagamentos ingressaram, os valores e todos os outros dados bancários disponíveis. **Sobrevindo essas informações, somente poderão ter acesso a elas as partes legítimas na causa.**

5. Contudo, o pleito contido no item 2 do requerimento das fls. 01-11 não pode ser integralmente acolhido. A atribuição do Banco Central do Brasil enquanto elemento constitutivo do Sistema Financeiro Nacional diz com o exercício de fiscalização das instituições autorizadas a operar no território nacional, à luz do disposto no artigo 10, inciso X, da Lei nº 4.595/64, de forma que não é da alçada daquele o controle de movimentação de ativos de clientes destas. Assim, **indefiro o pedido de "rastreamento de valores pelo BACEN"** formulado na fl. 05, item 2.

6. Quanto ao pedido de busca e apreensão, entendo que o pleito deve prosperar. Isto porque, como salienta o representante do *parquet*, a empresa IN VITRO recusou-se a fornecer documentos necessários à elucidação das operações que causaram prejuízo à EBCT (fls. 28-29 deste procedimento), o que não apenas sugere a plausibilidade da participação do(s) administrador(es) da IN VITRO nos fatos delituosos como também inviabiliza uma apuração aprofundada de tais fatos.

7. Pelo exposto, **defiro o pedido de busca** nos endereços indicados na fl. 08, itens "a", "b", "c", "d" e "e", tendo por objeto a **apreensão** de todo e qualquer elemento de convicção relacionado ao delito sob investigação, com fundamento no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal, e nos artigos 240, § 1º, alíneas "b", "d", "e" e "h" do Código de Processo Penal, a serem cumpridas pela Polícia Federal com o auxílio de servidores da EBCT, se necessário.

8. **Expeçam-se mandados**, com a ressalva de que o cumprimento da ordem deverá observar o preceito contido nos artigos 245 e 248 do Código de Processo Penal, devendo este Juízo ser comunicado imediatamente do resultado da diligência.

9. **Indefiro** o pedido formulado no item "f" da fl. 08 em razão do disposto no artigo 243, inciso I, do estatuto processual penal.

10. Tendo em vista a natureza de que se reveste a diligência determinada no item 7, **fica proibida a vista dos autos até a efetivação da medida**, inclusive aos advogados e às partes investigadas, na forma do artigo 273[1] do Provimento nº 05/03 da egrégia Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região. Anote-se.

11. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

---

[1] Art. 273. Os pedidos que dependam de sigilo para sua eficácia, tais como mandados de prisão ou de busca e apreensão, interceptações telefônicas, quebras de sigilo financeiro e seqüestro de bens, deverão ser autuados em apartado, sem identificação na autuação ou no registro informatizado das pessoas atingidas pela medida, mantendo-se os autos em local reservado e podendo ser negado acesso a estes autos aos advogados e partes até sua concretização integral.

PROVISÃO Nº 03/2005 - CGJ
3ª VARA CRIMINAL
CORREIOS
FLS. Nº 0680
DOC.
15.21

DIRSP/PF 418

12. Após, nada sendo requerido, remetam-se os autos à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Paraná para instauração de inquérito e realização das diligências pugnadas pelo agente ministerial no prazo de 90 (noventa) dias.

Curitiba, 27 de julho de 2004.

Marcus Holz
Juiz Federal Substituto em exercício
na 3ª Vara Criminal

RECEBIMENTO

Aos 28 de julho de 2004, recebi estes autos do MM. Juiz Federal, do que, para constar, lavrei este termo.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que intimei o Dr. Representante do Ministério Público Federal, nesta data, do inteiro teor do ato supra.

03 de AGOSTO de 2004

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0681
Doc: 3515.21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

FL 419

AUTO DE APREENSÃO

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Curitiba/PR, na sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Paraná., em Cartório, onde presente se encontrava o Delegado de Polícia Federal FLUVIO CARDINELLE OLIVEIRA GARCIA, comigo, Escrivão de Polícia Federal ao final declarado, na presença das testemunhas LAVITO UTATA WATANABE, Advogado da EBCT, OAB/PR 23642 e ARIONETE DA LUZ ROSÁRIO, Inspetora da EBCT, Matr. 85535460. Pela autoridade foi determinado que se formalizasse a apreensão do material abaixo discriminado:.....

a)Um mil e sessenta e cinco (1.065) cartões de A.R. (Avisos de Recebimento) devidamente preenchidos, de remetentes e destinatários diversos.....

b) Cento e doze (112) Comprovantes de clientes, impressos em fitas autenticadoras.....

c) Quatorze (14) comprovantes (RECIBOS) da ACF Centro Politécnico.....

d) Seis (06) documentos manuscritos contendo nomes diversos e código numérico.....

e) Um (01) comprovante dos Correios, de nº 1995873, com autenticação de valor de R$ 19.453,32, datado de 21.05.2000.....

f) Um (01) comprovante de Depósito em conta corente, do Banco do Brasil, conta 9.715-2, ag. 1876-7, cliente In Vitro Com Art Dec Ltda, no valor total de 138.000,00, anexo aos calendários de vitrines ano 2001 e 2002.....

g) Uma fita autenticada (RECIBO), no valor de R$ 1.036,90, em nome da ACF Alto da Glória, como cliente: 046 – In Vitro.....

h) Quarenta e oito (48) caixas de papelão contendo Notas Fiscais da empresa IN VITRO COM. DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA, Insc. Estadual 901.96570-67, CNPJ 03.479.903/0001-95, numeradas de 14.401 a 55.100, referentes ao período de novembro 2000 a junho de 2003 .....

Esclarecendo nesta oportunidade que o material acima descrito foi arrecadado na data de hoje, na ocasião de cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão nº 15/04 expedido pela 3ª Vara Criminal da Justiça Federal de Curitiba/PR, no imóvel situado na r. Domingos Nascimento, 521, nesta Capital. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente, que lido, conferido e achado conforme, segue devidamente assinado por todos. Eu, _____ (EMERSON KIOSHEI KOMONO), Escrivão de Polícia Federal, digitei o presente.

AUTORIDADE:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA: Arionete Rosário

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0602
Doc: 15.21

DIREP/PR
FL. 426

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Curitiba/PR, na sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Paraná., em Cartório, onde presente se encontrava o Delegado de Polícia Federal **FLÚVIO CARDINELLE OLIVEIRA GARCIA**, comigo, Escrivão de Polícia Federal ao final declarado, compareceu o **APRESENTANTE – RONALDO QUINTERN,** Agente de Polícia Federal, Mat. 9583, lotado e em exercício na SR/DPF/PR, o qual na presença das testemunhas JOSE ADEMIR BOHNERT e NIVALDO BUDNI ambos Funcionários da ECT, apresentou a Autoridade Policial: .....

1) VINTE E SEIS (26) Formulários de Aviso de Recebimento, preenchidos e carimbados pela ECT.....
2) QUARENTA E DUAS (42) Etiquetas adesivas da ECT, devidamente preenchidas, tendo como remetente: "In Vitro Design Promocional" e aviso de "Frágil".....
3) VINTE E UM (21) Fotocópias de Notas Fiscais da empresa VITRO Comércio de Artigos de Decorações Ltda , anexos a formulários de A.R. preenchidos.....
4) DEZOITO (18) folhas de etiquetas da ECT-Sedex, sendo as etiquetas numeradas seqüencialmente de 04765106-6 a 04765321-2, acondicionado em um envelope pardo.
5) TRINTA E UM (31) Extratos de Fatura da ECT, em nome da In Vitro Com de Art Decorações Ltda, referente a meses diversos.....
6) QUARENTA E CINCO (45) Documentos manuscritos diversos.....
7) VINTE E TRÊS (23) Folhas de uma relação com data de 11/10/02, com registros, destinatários, pesos, CEPs, e valores diversos;.....
8) SETETA E CINCO (75) Folhas, contidas em um plástico transparente, com etiqueta de "Relação de Postagem", relacionando diversos números de etiquetas/notas fiscais...
9) SEIS (06) formulários impressos, intituladas como "Relação de Faturas Parametrizada" e alguns documentos anexos.....
10) TRES (03) Laudas, constando "Detalhes de Faturamento" da ECT.....
11) DEZESSETE (17) fitas de máquinas autenticadoras eletrônicas com autenticações diversas.....
12) DEZOITO (18) folhas de papeis, dentre estas, etiquetas e outros documentos relativos a etiquetas de postagens sedex da ECT.....
13) CENTO E TRINTA E CINCO (135) Folhas de documentos, relativos a postagens diversas da ACF Centro Politécnico/ECT e empresa "In Vitro", sendo dentre tais documentos, algumas anotações manuscritas, alguns "fax", fotocópias e impressos de Internet.....

Esclarece o apresentante que o material ora apreendido foi arrecadado na presente data, por volta das 08:45, na Agência Franqueada dos Correios Centro Politécnico, localizado à r. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 – Jardim das Américas, nesta Capital, ocasião de cumprimento de mandado de busca e apreensão nº 19/04, expedido pelo MM. Juiz Federal MARCUS HOLZ. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente, que lido, conferido e achado conforme, segue devidamente assinado

ECT - DR/PR/CN - CORREIOS
Fls. Nº 0663
Doc: 3515.21

por todos. Eu, _____ (Emerson Kioshei Komono), Escrivão de Polícia Federal, digitei o presente.

AUTORIDADE:

APRESENTANTE:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0684
3515.21
Doc:

AO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Ofício n.º 3565/04-CART/SR/DPF/PR

Curitiba/PR, 29 de Setembro de 2004.

Referência: 08385.012369/2004-31-CART/SR/DPF/PR

À Sua Senhoria, o Senhor
MILTON CANTOS LOPES
Gerente de Inspeção da EBCT
Rua João Negrão, nº 1251, Bl. I, fone 310-2232.
80002-900 - CURITIBA / PR.

Senhor Gerente,

Solicito a Vossa Senhoria que sejam disponibilizados os servidores ARIONETE e NIVALDO, juntamente com mais dois (2) servidores, para integrarem equipes para a realização de Mandados de Busca e Apreensão, a ser executado nesta Sexta-feira, dia 01.10.2004, devendo os mesmos se apresentar impreterivelmente às 07h00 nesta Repartição Policial. O pedido se deve ao objeto dos mandados que prevê a necessidade de auxilio de servidores da EBCT.

Atenciosamente,

FLÚVIO CARDINELLE O. GARCIA
Delegado de Polícia Federal
2ª Classe – Mat. 9.611

ASJUR/PR
08 OUT. 2004
Curitiba - PR

ROE nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0685
Fls. Nº 3515.21
Doc:

DINSP/PF 423

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

R. Ubaldino do Amaral, 321 -- Alto da Glória – Curitiba/PR – CEP 80.060-190
Fone (0**41) 360-7500 - 360-7520

Destinatário:	At. ARIONETE LUZ ROSÁRIO/ NIVALDO BUDNI – ECT/PR.
Nº do fax de destino:	(41) 310-2230/31/32 - 310-2026/27 - Data: 22/10/2004
Remetente:	DPF FLÚVIO CARDINELLE OLIVEIRA GARCIA
Tel. p/ contato:	41-360-7500/ 360-7520 Fax/correio eletrônico:
Nº de páginas:	02 (duas) Nº do documento: Ofício

MENSAGEM:

Senhor Inspetor,

Pelo presente e visando auxiliá-los na diligência requerida pelo ofício 3646/04-NUCART de 05.10.04, encaminho a V.Sª cópia das campanhas promocionais realizadas pela empresa STUDIO LÚMEN entre JAN/2001 e DEZ/2002 conforme informou o seu Procurador, advogado FABIANO HALUCH MAOSKI.

Atenciosamente,

FLÚVIO CARDINELLE OLIVEIRA GARCIA
Delegado de Polícia Federal

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0686
3515.21
Doc:

424

CAMPANHAS
JAN/2001
A DEZ/2002.

REMESSAS 2001

NOME	QUANT. NOTAS	DATA
REMESSA 01/01	64	5/1
REMESSA 02/01	1591	16/2
REMESSA 03/01	1621	15/4
REMESSA 04/01	1639	16/6
REMESSA 05/01	1666	8/8
REMESSA 06/01	1705	1/10
REM. KIT IMAGENS	1426	4/12
NATAL	1183	

REMESSAS 2002

NOME	QUANT. NOTAS	DATA
REMESSA 01/02	1748	20/12/01
REMESSA 02/02	1776	05/fev
REMESSA 03/02	1791	20/mar
MÃES / NAMORADOS	1818	15/abr
REMESSA 04/02	1846	06/mai
DECORAÇÃO NAMO	122	30/abr
REMESSA 05/02	1886	01/ago
REMESSA 06/02	1905	10/out
NATAL	1967	04/nov

REMESSAS 2003

NOME	QUANT. NOTAS	DATA
REMESSA 01/03	1945	20/12/02
REMESSA 02/03	1976	3/2
REMESSA 03/03	1974	26/3
REMESSA 04/03	1999	6/5
REMESSA 05/03	2015	11/8
REMESSA 06/03	2060	5/11
NATAL	2068	10/11

Hélio [illegible]
[illegible]

Fabiano Hab[illegible]
Advogado

Rua Tenente Djalma Dutra [illegible]
Fone/fax (41) 282-23[illegible]
São José dos Pinhais - PR - Brasil

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0687
Fls. Nº
3515,21
Doc:

CORREIOS

De: CHEFE DO DEREV

Ao: DIRETOR REGIONAL/DR/PR

CI/DIGT/DEREV- 0 301 /2005

REF.: CI/GABDR/PR – 0042/2004

PROTOCOLO

GINSP/PR FL 425

derev@correios.com.br

Assunto: Devolução de Documentos.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2005.

Informamos a essa DR que estamos devolvendo documentos referente ao Processo nº 00502/2003 da ACF Centro Politécnico.

Atenciosamente,

MARCOS LOPES

Chefe do DEREV

ATC
GINSP
Peço confirmar valor do débito atualizado e encaminhar para notificação
01/03/05

Itamar Ribeiro
Diretor Regional do Paraná
Matrícula: 8.551 191-9

CORREIOS Diretoria Regional do Paraná

☐ DR	☐ COSUP	☐ CTCE	☐ CONEG
☐ DR ADJ	☐ GECOF	☐ GELOG	☐ ASDEM
☐ APEGE	☐ GERAD	☐ GEOPE	☐ GECOM
☐ ASCOM	☐ GEREN	☐ GENAF	☐ GERAT
☐ ASJUR	☐ GESIT	☐ COORH	☐ GEVAR
☐ ASTEC	☐ COOPE	☐ ASGET	☐ REVEN
☒ GINSP	☐ CTC	☐ GEISB	
☐ SECRET	☐ CTE	☐ GEREC	

☐ Urgente ☐ Analisar e criticar
☐ Conhecer ☐ Orientar envolvidos
☐ Outros

EM 03/02/05 DR/PR

ANEXO: Proc. Nº 00502/2003.

HRS/hrs

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0058
Fls. Nº 3515.21
Doc:

FL. 426

CORREIOS

De: DIRETOR REGIONAL DO PARANÁ

Ao: DIRETOR COMERCIAL

CI / GERAT/DR/PR - 0599/2004

Ref.:

Protocolo
Nº Protocolo:
Data: 07/10/04
☒ DICOM
☐ DIFIT
☐ DIREC
☐ DITEC

Assunto: Consulta de ACF - Processo 0502/2004

Curitiba, 07 de outubro de 2004.

Encaminhamos em anexo fax da ACF Centro Politécnico, onde o franqueado solicita informações sobre o processo 0502/2003, além de cópia dos procedimentos que ocorreram após o dia 26/01/2004, para que essa Diretoria delibere a respeito.

Lembramos que tal processo trata de apurações de irregularidades cometidas por aquela agência franqueada e foi encaminhado à DICOM em 13/04/2004, pela CI/GABDR/PR-0042/2004, para avaliação dos fatos apurados e definição das penalidades a serem aplicadas.

Aproveitamos para informar que, conforme instruído na CI/PR-1033/99-Circular e no Parecer/DJREC/DEJUR-566/99, o processo foi encaminhado ao Ministério Público, em 23/04/2004. Após tramitar naquele órgão, houve decisão judicial determinando a busca e apreensão de documentos relativos ao assunto. Em atendimento à tal decisão, a Polícia Federal apresentou-se com mandado no último dia 01/10 na ACF Centro Politécnico e no cliente Lumen e apreendeu vasta documentação (documentos de postagem, ARs, Notas Fiscais, etc), para perícia. Tal procedimento foi acompanhado por Inspetores da GINSP, a pedido da Polícia Federal.

Atenciosamente,

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná

Luiz Claudomiro Sacoman
Coordenador Regional de Negócios
Matr. 8.551.537-0
Subdeleg. Competência
PRT/GEREC/PR 0929/2004

C/Anexo: Fax ACF Centro Politécnico – 01/10/2004

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0689
Doc: 3515.21

Prezada

CI DICOM

DN/PR

Transferência de Titularidade de chefia da marca negra.

06/11/2024

CORREIOS **ACF - Centro Politécnico**

DINSP/PR FL 427

Curitiba, 01 de outubro de 2004.

Para. GERAT DR/PR
Att: Sr. Nivaldo
Assunto: Informações de processo

Prezado Nivaldo,

Conforme combinado em nosso contato telefônico, solicitamos informações sobre o encaminhamento do processo que analisa a postagem do nosso cliente In Vitro e fotocópia de todos os passos que ocorreram após o dia vinte e seis de janeiro passado.

Atenciosamente,

MAURICIO SILVEIRA MAURER

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0690
3515,21

CORREIOS

DINSP/PR FL 428

De: DIRETOR REGIONAL DO PARANÁ

Protocolo

CAD DIRETORIA Nº Protocolo: Data: 14 04 04 DIREC DITEC

Ao: DIRETOR COMERCIAL

CI / GABDR/PR-0042/2004

Ref.:

Assunto: Processo 502/2003 - ACF Centro Politécnico

Curitiba, 13 de abril 2004.

Encaminhamos em anexo o processo 502/203 que trata de apuração de irregularidades na ACF Centro Politécnico.

Diante a decisão da Diretoria Regional, a ACF formulou pedido de reconsideração o qual foi avaliado por uma nova comissão constituída para esse fim, com o objetivo de dar total transparência ao processo.

Para a avaliação da comissão foram necessários mais alguns depoimentos e pesquisas, cujo resultado confirmou as apurações iniciais, excetuando-se a suspeita inicial de fraude identificada na transmissão de informações para faturamento através do CDA, cujo escopo de pesquisa foi ampliado e não se observou a mesma irregularidade nas demais datas pesquisadas.

Apresentamos a seguir uma síntese das irregularidades identificadas:

1 - Emissão de Etiquetas Lógicas Virtuais Duplicadas e Excluídas dos Prestações de Contas

Essa irregularidade foi praticada em diversos meses, contrariando orientação expressa da ECT. Os valores relativos a essas duplicidades não foram faturados pela ECT, embora tenham sido pagos pelo cliente IN VITRO diretamente a ACF. Esse pagamento teria sido feito com base no demonstrativo de despesas produzido pelo próprio franqueado para essa finalidade.

A produção de etiquetas lógicas virtuais com numeração idêntica ocorreu para facilitar o controle interno da IN VITRO. Esse cliente solicitou ao franqueado que vinculasse o número da nota fiscal a um único número de controle, que no caso era o número da etiqueta lógica virtual. As etiquetas foram reproduzidas tantas quantas fossem necessárias

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS Fls. Nº 0691 3515.21 Doc:

DIHOP/PR FL. 429

com o mesmo número para uma nota fiscal respectiva. A ACF Centro Politécnico aderia essas etiquetas às encomendas e as introduzia no tráfego postal com a numeração repetida.

Nas listas de expedição da ACF esses números repetidos não apareceram, porque o SRO rejeita as repetições.

O sistema de faturamento da ECT também não aceita as repetições dos números de etiquetas e assim todas as encomendas que tiveram a numeração repetida não foram faturadas.

A ACF Centro Politécnico participou também na fase do envio das informações para faturamento através do CDA – Sistema de Captação de Dados de Agências. Como nesse sistema é impossível fazer inserções de numerações repetidas das etiquetas, somente uma de cada *série de repetições foi faturada.*

2 - Omissão de valores nas prestações de contas de postagens de encomendas *individualizadas*;

Na conciliação entre os Demonstrativos de Despesas apresentados pelo franqueado à IN VITRO e as Faturas emitidas pela ECT, verificou-se a existência de encomendas individualizadas cobradas do cliente e que não foram inseridas nas faturas.

Isso ocorreu em fevereiro e em abril e 2003, com 124 (107+17 respectivamente) encomendas que foram discriminadas pela ACF ao cliente no seu demonstrativo de despesas, mas não tiveram a numeração de cada uma delas transmitidas através do CDA e por *isso não foram incluídas no faturamento.*

O valor não foi faturado e recebido pela ECT, mas teria sido pago pelo cliente IN VITRO diretamente a ACF. Esse pagamento era feito com base no demonstrativo de despesas produzido pelo franqueado para essa finalidade.

3 - Expedição de encomendas, sem registro na nota de despacho e sem as respectivas transmissões para o faturamento

No dia 09/04/2003 verificou-se que as encomendas SL345325257BR, SL345320379BR, SL345319512BR, SL345319375BR e SL345319543BR foram expedidas pela ACF Centro Politécnico sem o lançamento na respectiva nota de despacho.

Da mesma forma, essas encomenda não foram incluídas na fatura relativa ao mês de abril de 2003, uma vez que também não foram transmitidas através do CDA pela ACF.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.: Nº 0692
3515.21
Doc:

SINDPI FL 430

4 - Atraso na expedição ou expedição sem carimbo datador.

No dia 09/04/2003 a ACF Centro Politécnico despachou 162 encomendas do Contrato com a IN VITRO mediante a aplicação de carimbo datador e obliterador com datas anteriores à expedição.

Da análise dessa carga constatou-se que havia 04 encomendas com datas do dia 04/04/2003 e 158 com data do dia 08/04/2003l, essas últimas sem o carimbo DH.

5 – O Franqueado opera nas dependências do cliente, o que é vedado no contrato empresarial.

6 - Prejuízos

O valor mínimo dos prejuízos é de R$15.589,66. A responsabilidade por esses prejuízos cabe a ACF Centro Politécnico considerando a informação do cliente IN VITRO, de que os pagamentos foram feitos com base em todas as caixas de encomendas expedidas diretamente ao franqueado e não através das faturas da ECT.

Considerando a impossibilidade de acesso a documentação fiscal e bancária do cliente IN VITRO, a dimensão de todos os prejuízos não se viabilizou durante as apurações. Esse valor refere-se aos casos que a comissão conseguiu provar através da documentação disponível.

Anexamos também uma relação de irregularidades e penalizações da ACF, para conhecimento do perfil e subsídio à decisão.

Solicitamos avaliação dos fatos apurados e das penalidades a serem aplicadas a ACF Centro Politécnico.

Atenciosamente

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná

C/anexos

AMFN:mto

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0693
3515,21
Doc:

DIMSP I PR
FL 431

RELAÇÃO DE IRREGULARIDADES/PENALIZAÇÕES DA ACF CENTRO POLITÉCNICO

DOCUMENTO	DATA	SIT.	DESCRIÇÃO DA IRREGULARIDADE	PROCESSO
CT/SCOP/GERAT-168/99	28/04/99	1ª IF	Atraso sistemático do Recolhimento das prestações de Contas e não recolhimento de depósitos nas datas prevista	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-199/99	14/05/99	2ª IF	Atraso sistemático do Recolhimento das prestações de Contas	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-233/99	04/06/99	3ª IF	Atraso sistemático do Recolhimento das prestações de Contas - Com aplicação de Sanção pecuniária	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-260/99	18/06/99	4ª IF	Atraso sistemático do Recolhimento das prestações de Contas	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-304/99	07/07/99	5ª IF	Atraso sistemático do Recolhimento das prestações de Contas	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-349/99	21/07/99	6ª IF	Atraso sistemático do Recolhimento das prestações de Contas - Com aplicação de Sanção pecuniária	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-372/99	05/08/99	7ª IF	Não pagamento da prestação de Contas de 16 a 30/07/1999 e não repasse de valores arrecadados de terceiros	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-398/99	30/08/99	8ª IF	Não pagamento da prestação de Contas de 01 à 15/08/1999 e não repasse de valores arrecadados de terceiros	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-408/99	10/09/99	9ª IF	Não pagamento da prestação de Contas de 16 à 31/08/1999 - Com aplicação de Sanção Pecuniária	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-416/99	17/09/99	10ª IF	Não pagamento da prestação de Contas de 01 à 15/09/1999 - Com aplicação de Sanção Pecuniária	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-434/99	04/10/99	11ª IF	Não pagamento da prestação de Contas de 16 à 30/09/1999 - Com aplicação de Sanção Pecuniária	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-185/99	18/11/99	12ª IF	Não ter efetuado depósitos arrecadados com serviços de terceiros no período de 01 a 15/11/1999 - Com aplicação de Sanção Pecuniária	Proc. 145/98 Vol. II
CT/REVEN-132/2000	18/05/00	11ª IF	Recolhimento a menor dos valores na prestação de contas - Período 01 à 15/05/2000	Proc. 390/00
CT/REVEN-149/2000	26/05/00	12ª IF	Emissão de Cheques Sem Fundos para pagamento da prestação de contas do período de 01 à 15/05/2000	Proc. 390/00
CT/REVEN-0078/00	22/03/00	1ª INF	Franqueamento a menor de 13.653 revistas ÉPOCA - Editora Globo no valor de R$ 0,40 a menor por objeto	Proc. 254/00
CT/REVEN-0094/00	11/04/00	2ª INF	Franqueamento a menor de 7.090 revistas ÉPOCA - Editora Globo no valor de R$ 0,40 a menor por objeto	Proc.0287/00 Apenso ao 0254/00
CT/REVEN-129/01	20/07/01	1ª INF	Não cumprimento das normas e orientações na aceitação de ARs.	Não houve constituição de processo
CT/REVEN-155/01	17/08/01		Ratifica a CT/REVEN-129/01	Não houve constituição de processo
CT/REVEN-115/01	06/07/01	1ª INF	Atraso na expedição de objetos postados pelo cliente Editora Globo	Não houve constituição de processo
CT/SCOP/GERAT-0112/02	11/06/02	ADV	Advertência por operação de guichê sem autorização da ECT	Proc. 239/02
CT/NACF/REVEN-01/PR-0170/02	19/08/02	INF	Aceitação da postagem de terceiros em Contrato de Impresso Especial (remetente Copel, contratante LACTEC)	Não houve constituição de processo.
CT/NACF/REVEN-01/PR-220/02	24/10/02	INF	Irregularidade na postagem de SEDEX (os objetos estavam identificados como Encomendas PAC, serviço que a ACF não estava autorizada a executar)	Não houve constituição de processo.
CT/NACF/REVEN-01/PR-244/02	27/12/02	INF	▪ Postagem de encomendas PAC, serviço que a ACF não estava autorizada a executar:	Não houve constituição

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0604
Fls.
3515,21
Doc:

			▪ Preenchimento de lista de postagem com número de contrato cancelado/inexistente; ▪ Envio de encomendas SEDEX com a coleta de encomendas PAC (contrariando normas)	de processo.
CT/REVEN-01/PR-038/03	22/02/03	1.ª IF	Não pagamento da prestação de Contas de 01 a 15/02/2003	Não houve constituição de processo
CT/NACF/REVEN-01/PR-047/03	17/03/03	IF	Não pagamento dos encargos do valor da notificação CT/REVEN-01/PR-038/03	Não houve constituição de processo
CT/REVEN-031/03	24/04/03	2.ª IF	Não pagamento da prestação de Contas de 01 a 15/04/2003	Não houve constituição de processo
CT/NACF/REVEN-01/PR-5/04	09/01/04	INF	Comprovação de Regularidade Fiscal com a Previdência Social	Não houve constituição de processo.
CT/NACF/REVEN-01/PR-012/04	20/01/04	IF	Não pagamento da prestação de Contas de 01 a 15/01/2004	Não houve constituição de processo

Legenda: IF – Irreguladidade Financeira - **INF** – Irreguladidade Não Financeira – **ADV** - Advertência

INSP
FL 432

Outros Processos:

Nº	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
0610/2000	Retenção de Correspondência	Em 26/09/2000 em inspeção de rotina, inspetores regionais verificaram na ACF Centro Politécnico a existência de 224 objetos simples e qualificados retidos na unidade do período de 1998 à 2000, sem justificativa por parte do franqueado.
0145/1998 Volume I	Atrasos de Pagamentos	O processo (com 337 fls.) trata de pagamentos a menor e/ou atrasos rotineiros no pagamento das prestações de contas quinzenais, abrangendo o período de dezembro/1995 à setembro/1998 culminando num Termo de Parcelamento de Dívida e Compromisso assinado em 15/10/1998. Durante o período do acordo o franqueado faltou ao cumprimento das obrigações assumidas no termo, atrasando pagamentos das parcelas acordadas.
0600/1999	Início de Processo de Descredenciamento	Com base nas inúmeras irregularidades financeiras contidas em processos anteriores e com a ausência de pagamentos para as sanções pecuniárias cobradas no processo 0145/1998 foi iniciado o processo de descredenciamento da ACF Centro Politécnico em 04/10/1999. Na tentativa de evitar-se o descredenciamento foi assinado em 11/10/1999 novo Termo de Confissão de Dívida e de Acordo, tendo o franqueado novamente faltado ao cumprimento do acordo, com atraso no pagamento das parcelas. Houve dilatação do número de pagamentos do acordo, ainda assim o franqueado reincidiu em novos atrasos, efetuou pagamento de parcelas com cheques sem fundos, bem como reincidiu em nosso atrasos nas prestações de contas em quinzenas consecutivas, tratadas nos processos 0384/00 e 0367/00 que foram apensados ao de número 0600/99.
619/2000	Avarias com Objeto Postal	O apurador concluiu que os problemas decorreram da aceitação de embalagem inadequada na postagem. A ACF Centro Politécnico foi reorientada e não sofreu responsabilização.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0695
Doc:
3515.21

RELAÇÃO DE IRREGULARIDADES/PENALIZAÇÕES DA ACF CENTRO POLITÉCNICO

GINCO/PR FL. 433

DOCUMENTO	DATA	SIT.	DESCRIÇÃO DA IRREGULARIDADE	PROCESSO
CT/SCOP/GERAT-168/99	28/04/99	1ª IF	Atraso sistemático do Recolhimento das prestações de Contas e não recolhimento de depósitos nas datas prevista	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-199/99	14/05/99	2ª IF	Atraso sistemático do Recolhimento das prestações de Contas	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-233/99	04/06/99	3ª IF	Atraso sistemático do Recolhimento das prestações de Contas - Com aplicação de Sanção pecuniária	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-260/99	18/06/99	4ª IF	Atraso sistemático do Recolhimento das prestações de Contas	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-304/99	07/07/99	5ª IF	Atraso sistemático do Recolhimento das prestações de Contas	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-349/99	21/07/99	6ª IF	Atraso sistemático do Recolhimento das prestações de Contas - Com aplicação de Sanção pecuniária	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-372/99	05/08/99	7ª IF	Não pagamento da prestação de Contas de 16 a 30/07/1999 e não repasse de valores arrecadados de terceiros	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-398/99	30/08/99	8ª IF	Não pagamento da prestação de Contas de 01 à 15/08/1999 e não repasse de valores arrecadados de terceiros	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-408/99	10/09/99	9ª IF	Não pagamento da prestação de Contas de 16 à 31/08/1999 - Com aplicação de Sanção Pecuniária	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-416/99	17/09/99	10ª IF	Não pagamento da prestação de Contas de 01 à 15/09/1999 - Com aplicação de Sanção Pecuniária	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-434/99	04/10/99	11ª IF	Não pagamento da prestação de Contas de 16 à 30/09/1999 - Com aplicação de Sanção Pecuniária	Proc. 145/98 Vol. II
CT/SCOP/GERAT-185/99	18/11/99	12ª IF	Não ter efetuado depósitos arrecadados com serviços de terceiros no período de 01 a 15/11/1999 - Com aplicação de Sanção Pecuniária	Proc. 145/98 Vol. II
CT/REVEN-132/2000	18/05/00	11ª IF	Recolhimento a menor dos valores na prestação de contas - Período 01 à 15/05/2000	Proc. 390/00
CT/REVEN-149/2000	26/05/00	12ª IF	Emissão de Cheques Sem Fundos para pagamento da prestação de contas do período de 01 à 15/05/2000	Proc. 390/00
CT/REVEN-0078/00	22/03/00	1ª INF	Franqueamento a menor de 13.653 revistas ÉPOCA - Editora Globo no valor de R$ 0,40 a menor por objeto	Proc. 254/00
CT/REVEN-0094/00	11/04/00	2ª INF	Franqueamento a menor de 7.090 revistas ÉPOCA - Editora Globo no valor de R$ 0,40 a menor por objeto	Proc.0287/00 Apenso ao 0254/00
CT/REVEN-129/01	20/07/01	1ª INF	Não cumprimento das normas e orientações na aceitação de ARs.	Não houve constituição de processo
CT/REVEN-155/01	17/08/01		Ratifica a CT/REVEN-129/01	Não houve constituição de processo
CT/REVEN-115/01	06/07/01	1ª INF	Atraso na expedição de objetos postados pelo cliente Editora Globo	Não houve constituição de processo
CT/SCOP/GERAT-0112/02	11/06/02	ADV	Advertência por operação de guichê sem autorização da ECT	Não houve constituição de processo.

Legenda: IF – Irreguladidade Financeira - **INF** – Irreguladidade Não Financeira – **ADV** - Advertência

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0696
Doc: 3515,21

Outros Processos:

Nº	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
0610/2000	Retenção de Correspondência	Em 26/09/2000 em inspeção de rotina, inspetores regionais verificaram na ACF Centro Politécnico a existência de 224 objetos simples e qualificados retidos na unidade do período de 1998 à 2000, sem justificativa por parte do franqueado.
0145/1998 Volume I	Atrasos de Pagamentos	O processo (com 337 fls.) trata de pagamentos a menor e/ou atrasos rotineiros no pagamento das prestações de contas quinzenais, abrangendo o período de dezembro/1995 à setembro/1998 culminando num Termo de Parcelamento de Dívida e Compromisso assinado em 15/10/1998. Durante o período do acordo o franqueado faltou ao cumprimento das obrigações assumidas no termo, atrasando pagamentos das parcelas acordadas.
0600/1999	Início de Processo de Descredenciamento	Com base nas inúmeras irregularidades financeiras contidas em processos anteriores e com a ausência de pagamentos para as sanções pecuniárias cobradas no processo 0145/1998 foi iniciado o processo de descredenciamento da ACF Centro Politécnico em 04/10/1999. Na tentativa de evitar-se o descredenciamento foi assinado em 11/10/1999 novo Termo de Confissão de Dívida e de Acordo, tendo o franqueado novamente faltado ao cumprimento do acordo, com atraso no pagamento das parcelas. Houve dilatação do número de pagamentos do acordo, ainda assim o franqueado reincidiu em novos atrasos, efetuou pagamento de parcelas com cheques sem fundos, bem como reincidiu em nosso atrasos nas prestações de contas em quinzenas consecutivas, tratadas nos processos 0384/00 e 0367/00 que foram apensados ao de número 0600/99.

DIMSP/AP Fl. 1351

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0697
Fls. Nº 3515
Doc:

ATUALIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS RELATIVOS AO PROCESSO 0502/2003

Mês de Competência	Data (1)	Data (2)	Valor das Encomendas	Comissão da ACF	Valor da Dívida	CDI (3)	Valor Atualizado	Juros (4)	Saldo	Multa (5)	Saldo Devedor	Folha
outubro/2002	19/11/2002	02/12/2002	2.319,78	231,98	2.087,80	41.648,70101872	3.148,06	881,46	4.029,51	314,81	4.344,32	187
novembro/2002	19/12/2002	02/01/2003	2.319,78	347,97	1.971,81	42.374,48368404	2.922,24	789,00	3.711,25	292,22	4.003,47	187
dezembro/2002	21/01/2003	03/02/2003	2.319,78	347,97	1.971,81	43.207,80247156	2.865,88	745,13	3.611,01	286,59	3.897,60	187
fevereiro/2003	21/03/2003	01/04/2003	2.115,08	528,77	1.586,31	44.778,49807717	2.224,71	533,93	2.758,64	222,47	2.981,11	187
fevereiro/2003	21/03/2003	01/04/2003	4.152,88	1.038,22	3.114,66	44.778,49807717	4.368,13	1048,35	5.416,48	436,81	5.853,30	187
abril/2003	19/05/2003	02/05/2003	500,94	125,24	375,71	45.613,76471740	517,26	118,97	636,23	51,73	687,95	187
abril/2003	19/05/2003	02/05/2003	764,48	191,12	573,36	45.613,76471740	789,38	181,56	970,94	78,94	1.049,88	187
abril/2003	19/05/2003	02/05/2003	247,28	61,82	185,46	45.613,76471740	255,33	58,73	314,06	25,53	339,59	187
Subtotal			**14.740,00**	**2.873,08**	**11.866,92**		**17.090,99**	**4.357,12**	**21.448,11**	**1.709,10**	**23.157,21**	
abril/2003 (6)	19/05/2003	02/05/2003	55,66	13,92	41,75	45.613,76471740	57,47	13,22	70,69	5,75	76,44	356 e 365
Total			**14.795,66**	**2.886,99**	**11.908,67**		**17.148,46**	**4.370,34**	**21.518,80**	**1.714,85**	**23.233,65**	

Observações

Valores atualizado até 18/03/2005 - data limite da divulgação do CDI projetado.

(1) - data de pagamento da fatura em que os valores das encomendas deveriam estar inseridos

(2) - data da prestação de contas da ACF nas quais as comissões são descontadas

(3) - aplicado o CDI conforme cláusula segunda, subitem 6.1.4.4, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial nº 16192/93 C-1 (fl. 58)

(4) - aplicado juros de mora de 1% ao mês ou fração, conforme cláusula segunda, subitem 6.1.4.4, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial nº 16192/93 C-1 (fl. 58)

(5) - aplicada multa de 10%, conforme cláusula segunda, subitem 6.1.4.4, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial nº 16192/93 C-1 (fl. 58)

(6) - valor da encomenda nº SL345318517BR cujo não faturamento foi constatado quando da análise do pedido de reconsideração (fls. 356 e 365)

ISMAIR XAVIER ALVES
Inspetor Regional

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO
Inspetora Regional

NIVALDO BUDNI
Inspetor Regional

Doc 3515,21 Fls. 0988 PROCESSO Nº 03/2005 - CN - CORREIOS

DIMSP / Fls. 435

436

GINSP
FL. 4

Processo DR PR - 0502/03
Controle GINSP 3600360033603

ACF CENTRO POLITECNICO
Fraude na utilização de etiqueta numerada

Ao Diretor Regional

Atendendo sua solicitação, anexamos planilha com os valores atualizados até 18/03/2005 (fl. 435).

Em, 15/03/2005

MILTON CANTOS LOPES
Gerente de Inspeção

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0699
3515.2
Pág 1
Doc:

437

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Justiça Federal A/C Eliane Nisihara

Av. Anita Garibaldi, 888 - 2º andar - AHU

80540-180 | Curitiba | PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO SUJEITO À VERIFICAÇÃO / DISCRIMINATION

OF/SSEP/GINSP/DR/PR 113/04 contr. 336/03 Proc. 502/03 NB

ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYE ☐

DATA DE RECEBIMENTO

ASSINATURA RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

JURANDIR MARTINS
RG 5.643.522-0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Marson Roberto Zilioto
Técnico Operacional
Mat. 081.020

27 SET 2004

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0700

Doc: 3515.21

CORREIOS

De: DIRETOR [illegible]

Ao: DIPR

CI/DICOM 189 /2005

REF.: GERAT/DR/PR – 0599/2004

derev@correios.com.br

Assunto: ACF Centro Politécnico

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2005.

Através da CI de referência, essa DR submete o Processo 0502/2003, que trata de irregularidade cometida pela ACF Centro Politécnico, à avaliação da Diretoria Comercial. O processo apura irregularidade grave cometida pela ACF e culmina com a decisão da Regional de descredenciamento da unidade.

Após a avaliação do processo, acrescida de informações prestadas em reunião com a GERAT e GINSP, e do amplo direito de defesa concedido ao gestor daquela unidade, entendemos que houve de fato o cometimento de irregularidade dolosa.

A empresa controladora da ACF tem, hoje, dois sócios: O Sr. Maurício Silveira Maurer e o Sr. Izhak Polikar. Este último é, também, titular da ACF Shopping Mueller. Todos os fatos apontam para a responsabilidade do primeiro sócio citado, que é, de fato, o gestor da ACF. O outro sócio tem histórico exemplar e nada há que indique o seu envolvimento no ocorrido na ACF Centro Politécnico.

Tem sido a diretriz da DICOM a preservação da integridade e qualidade da rede de Agências da ECT, através da manutenção dos pontos de atendimento já instalados. Para que não haja o descredenciamento e a ruptura do Contrato de Franquia Empresarial, vislumbramos serem alternativas, nesta ordem:

a) a transferência de titularidade da ACF;

b) Excepcionalmente, tendo em vista o terceiro parágrafo desta CI, a alteração societária, com assunção total da unidade pelo Sr. Izhak Polikar ou o ingresso de um novo sócio que substitua o responsável por essas ocorrências.

Caso nenhuma das opções seja acatada pelos titulares, deverá ser concluído o processo de descredenciamento da unidade.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO FIORAVANTI DA COSTA

DIRETOR COMERCIAL

C/ cópia: DEREV e DESAT

RFM/rfm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0701
3515.21
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Nota Técnica DIGT/DEREV - /2004

Ao Diretor Comercial

Assunto: ACF Centro Politécnico – DR/PR
Referência: Processo 00502 – 17/07/2003 – DR/PR
Data: 08/12/2004

O processo se refere ao descredenciamento da ACF Centro Politécnico, localizada na DR/PR, por cometimento de irregularidade.

Deve ser lembrado que o titular dessa ACF teve amplo direito de defesa, inclusive, em reunião com o Assessor Executivo da DICOM, o Chefe do DEREV e representante do DESAT.

Para melhor compreensão do processo, aproveitando uma viagem de serviço à DR/PR, foi realizada reunião com os Inspetores daquela Regional, para o melhor entendimento dos fatos apurados, inclusive da objetividade da Regional em sua apuração.

Sobre a irregularidade cometida:

A principal irregularidade verificada diz respeito à emissão de etiquetas virtuais do serviço SEDEX, com a mesma numeração, no encaminhamento de encomendas da empresa In Vitro para franqueados da empresa O Boticário.

A DR/PR tomou conhecimento da irregularidade ao ser alertada por meio de CI de outras Regionais (CE, GT, PE e outras), quando Carteiros constataram a duplicidade de números de etiquetas de postagem do SEDEX.

A justificativa apresentada pela ACF Centro Politécnico

A explicação dada pelo Titular da ACF é a de que essa situação ocorreu, em função de falha em seu sistema ou por erro de funcionários, tendo em vista pedido do cliente de que fossem encaminhados pacotes para endereços diversos com fatura de um mesmo número.

Tal explicação não se sustenta, entretanto, pois:

- ✓ Em nenhuma circunstância os pacotes SEDEX poderiam seguir com o mesmo número de etiqueta de postagem, havendo diversas orientações da ECT em relação a esse assunto.
- ✓ Ocorreram casos de emissão de etiquetas de postagem do SEDEX duplicadas em remessas com faturas de diferentes números e destinatários.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0702
Doc: 3515.21

Sobre [illegible]

O cometimento [illegible] doloso, tendo em vista os seguintes [illegible]

- ✓ Em função [illegible] de franqueado acerca de caracter[illegible] empregado pel[illegible] amento (SDA), por ter participado do [illegible] sua implantação. Esse sistema sobrepõe valores de postagem, quando [illegible] Sedex de mesmo número. Assim, quando há repetição, somente uma postagem é cobrada.

- ✓ Foram realizadas postagens no endereço do cliente, em desacordo com o Contrato de Franquia Empresarial e sem o conhecimento da Diretoria Regional;

- ✓ Houve cobrança ao cliente dos valores dos SEDEX não faturados pela ECT.

Sobre a objetividade da Regional na condução do processo:

- ✓ É fato que o franqueado tem vasto histórico ocorrências e um relacionamento difícil com a Regional. Entretanto, todo o processo foi conduzido de modo transparente e objetivo, sem que se perceba nenhuma interferência de fatos anteriores quando da emissão do Parecer pelo descredenciamento da unidade pela Regional.

- ✓ A designação de duas comissões distintas para a avaliação do caso decorreu da necessidade de avaliação por especialistas em sistemas informatizados para a realização de auditoria no aplicativo de automação do atendimento utilizado pela ACF.

Parecer do DEREV:

A empresa controladora da ACF tem, hoje, dois sócios: O Sr. Maurício Silveira Maurer e o Sr. Izhak Polikar. Este último é, também, Titular da ACF Shopping Mueller. Todos os fatos apontam para a responsabilidade do primeiro sócio citado, que é, de fato, o gestor dessa ACF. O outro sócio tem histórico exemplar e nada há que indique o seu envolvimento no ocorrido na ACF Centro Politécnico.

Como houve dolo e a quebra de confiança entre a ECT e o gestor da unidade (Sr. Maurício Maurer), para que não haja o descredenciamento e a ruptura do Contrato de Franquia Empresarial, recomendamos a descontinuação da parceria com o Titular gestor da unidade.

A alteração de composição societária, entretanto, não é permitida nos casos de ocorrência de ato doloso, conforme contido no MANCAT 4/2, subitem 3.6, Inciso II. Assim, para a manutenção do ponto de atendimento deve ser orientado à Regional que proceda à alteração de Titularidade dessa ACF.

Tendo em vista o interesse da ABRAPOST [illegible] específico, deve ser considerada a informação da decisão da ECT, assim como a sua motivação, ao Presidente daquela entidade.

MARCOS LOPES
Chefe do DEREV

RFM/rfm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0703
Doc: 3515.21

CT/SGRT/GERAT/PR-0170/2005
Ref: Processo ECT/DR/PR-0502/2[illegible]/03
Assunto: Notificação para recolhimento do débito

Curitiba, 17 de março de 2005.

A
Maurício Silveira Maurer
ACF Centro Politécnico
Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100
81531-980 – Curitiba/PR

NOTIFICACÃO

Prezado Senhor,

Relativamente ao processo em evidência, apurou-se a existência de débito da ACF Centro Politécnico junto à ECT/DR/PR.

Fotocópia do Levantamento que contém o resumo da pendência acompanha a presente.

Até 18/03/2005, o valor devido, apurado no processo, é de R$ 23.233,65 (vinte e três mil, duzentos e trinta e três reais, e sessenta e cinco centavos).

Assim, notificamos Mauretti Agência Franqueada Ltda., representada por V. Sª, a recolher a importância acima. Se o pagamento ocorrer após 18/03/2005, o valor será diariamente atualizado pelo CDI.

O recolhimento, contabilmente classificado na conta 5430-5, poderá ser feito por:

a)emissão de comprovante, em qualquer Agência de Correios;
b)emissão de comprovante na ACF e inclusão na prestação de contas;
c)emissão de bloqueto, facultativamente na COFIN – Coordenadoria Financeira da GECOF (no quinto andar do edifício indicado no rodapé desta), e pagamento através da rede bancária.

Atenciosamente,

LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Gerente de Atendimento

RECIBO
Recebi o original desta carta, nesta data, pela ACF Centro Politécnico.

LOCAL E DATA CTBA, 17/03/05

Assinatura: [illegible] Nome: MAURICIO SILVEIRA MAURER

Anexo: demonstrativo
Com cópia: GINSP, GECOF e REVEN/PR-01
AAO/aao

[illegible] da ECT – Rua João Negrão, 1.251, bl. 1, 2º and.
[illegible] – Fax: (41) 225-5694 – E-mail: [illegible]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0704
Doc: 3515.21

ATUALIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS RELATIVOS AO PROCESSO 0502/2003

Mês de competência	Data (1)	Data (2)	Valor das Encomendas	Comissão da ACF	Valor da Dívida	CDI (3)	Valor Atualizado	Juros (4)	Saldo	Multa (5)	Saldo Devedor	Folha
outubro/2002	19/11/2002	02/12/2002	2.319,78	231,98	2.087,80	41.648,70101872	3.148,06	881,46	4.029,51	314,81	4.344,32	187
novembro/2002	18/12/2002	02/01/2003	2.319,78	347,97	1.971,81	42.374,48368404	2.922,24	789,00	3.711,25	292,22	4.003,47	187
dezembro/2002	21/01/2003	03/02/2003	2.319,78	347,97	1.971,81	43.207,80247156	2.865,88	745,13	3.611,01	286,59	3.897,60	187
fevereiro/2003	21/03/2003	01/04/2003	2.115,08	528,77	1.586,31	44.778,49807717	2.224,71	533,93	2.758,64	222,47	2.981,11	187
fevereiro/2003	21/03/2003	01/04/2003	4.152,88	1.038,22	3.114,66	44.778,49807717	4.368,13	1048,35	5.416,48	436,81	5.853,30	187
abril/2003	19/05/2003	02/05/2003	500,94	125,24	375,71	45.613,76471740	517,26	118,97	636,23	51,73	687,95	187
abril/2003	19/05/2003	02/05/2003	764,48	191,12	573,36	45.613,76471740	789,38	181,56	970,94	78,94	1.049,88	187
abril/2003	19/05/2003	02/05/2003	247,28	61,82	185,46	45.613,76471740	255,33	58,73	314,06	25,53	339,59	187
Subtotal			**14.740,00**	**2.873,08**	**11.866,92**		**17.090,99**	**4.357,12**	**21.448,11**	**1.709,10**		
abril/2003 (6)	19/05/2003	02/05/2003	55,66	13,92	41,75	45.613,76471740	57,47	13,22	70,69	5,75		56
Total			**14.795,66**	**2.886,99**	**11.908,67**		**17.148,46**	**4.370,34**	**21.518,80**	**1.714,85**	**23.**	

Observações

Valores atualizados até 18/03/2005 - data limite da divulgação do CDI projetado

1) [illegible] da fatura em que os valores das encomendas deveriam estar inseridos

[illegible] contas da ACF nas quais as comissões são devolvidas

[illegible] cláusula segunda, subitem 6.1.4.4, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial nº 16192/93 C-1 (fl.

[illegible] mês ou fração, conforme cláusula segunda, subitem 6.1.4.4, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia

[illegible] cláusula segunda, subitem 6.1.4.4, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial nº 16192/93

[illegible] BR cujo não faturamento foi constatado quando da análise do pedido de reconsideração (fls. 356 e 365)

SMAIR XAVIER ALVES
Inspetor Regional

ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO
Inspetora Regional

NIVALDO BUD[illegible]
Inspetor Regional

DOU nº 03/2005 - CN - ECT - CORREIOS
Doc. Nº 02[illegible]
15.21

Ao

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 706
3515.21
Doc.

CNPJ DA AGÊNCIA

82080977

CLIENTE

TECNICO

CÓDIGO DA AGÊNCIA | CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO | Nº

OS CAMPOS SOMBREADOS SERÃO PREENCHIDOS PELA ECT

	DISCRIMINAÇÃO	CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
1	REFERENTE A NOTIFICAÇÃO 24/SGRT/GERAT/PR-0170/2005		01015
	QUANTIDADE / PAL / PESO / PAG / TMP / SERV. ADICIONAIS / VALOR UNITÁRIO / GRUPO / DESCONTO / VALOR A PAGAR		23,53
2	DISCRIMINAÇÃO	CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO 04131015
	QUANTIDADE / PAL / PESO / PAG / TMP / SERV. ADICIONAIS / VALOR UNITÁRIO / GRUPO / DESCONTO / VALOR A PAGAR		
3	DISCRIMINAÇÃO	CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
	QUANTIDADE / PAL / PESO / PAG / TMP / SERV. ADICIONAIS / VALOR UNITÁRIO / GRUPO / DESCONTO / VALOR A PAGAR		
4	DISCRIMINAÇÃO	CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
	QUANTIDADE / PAL / PESO / PAG / TMP / SERV. ADICIONAIS / VALOR UNITÁRIO / GRUPO / DESCONTO / VALOR A PAGAR		
5	DISCRIMINAÇÃO	CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
	QUANTIDADE / PAL / PESO / PAG / TMP / SERV. ADICIONAIS / VALOR UNITÁRIO / GRUPO / DESCONTO / VALOR A PAGAR		
6	DISCRIMINAÇÃO	CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
	QUANTIDADE / PAL / PESO / PAG / TMP / SERV. ADICIONAIS / VALOR UNITÁRIO / GRUPO / DESCONTO / VALOR A PAGAR		

MODALIDADE DO DESCONTO	CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR TOTAL A PAGAR
01 - PVP 02 - FUNCIONÁRIO 03 - OUTROS	BASE CÁLCULO / ALÍQUOTA / VALOR DO IMPOSTO	23,53

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

05 - CÓPIA DE TELEGRAMA
06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA
07 - COLETA DOMICILIÁRIA
14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

MATRÍCULA DO RECOLHEDOR AP/OS

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA | POS | AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)
1 - AMERICAN EXPRESS
2 - DINNERS CLUB
3 - MASTER CARD
4 - SOLLO
5 - VISA

CARIMBO E ASS. / MATRÍCULA

ASSINATURA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CENTRO POLITÉCNICO
31 MAR 2005
CURITIBA - PR

1ª VIA - CLIENTE 2ª VIA - BALCONISTA 3ª VIA - UNIDADE

75240152-1 FC0556 / 22 156 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0707
Doc: 3515.21

Uso do Banco	Carteira 18-019	Espécie	Quant.

001250741-8

Instruções

SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DA ECT ADMITINDO VALORES EM ESPÉCIE E EM CHEQUE, INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TÍTULO.

Sacado:
36900125 - ACF CENTRO POLITECNICO

Sacador/Avalista

BANCO DO BRASIL S/A

BANCO DO BRASIL

DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
CHEQUE

CLIENTE: ECT DEPOSITO IDENTIFICADO
AGENCIA: 3307-3 CONTA: 555.555-

DATA	31/03/200
VALOR CHEQUE	23.363,5
VALOR TOTAL	23.363,5

IDENTIFICADOR 1: 51.369.001.250.741

NR.AUTENTICACAO F.63B.DD4.C71.696.E

ACF CENTRO POLITECNICO
PARA DEPÓSITO COM ARRECADAÇÃO
ECT/DR/PR
EM DEVOLUÇÃO ESTORNAR CONTA 555.555-8 AG. 3307-3

001 **RECIBO DO SACADO**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0708
3515.21
Doc:

À
ASJUR/DR/PR

Tendo em vista manifestação do Ministério Público no sentido de que havendo pagamento dos prejuízos sofridos pela ECT, fosse a Assessoria Jurídica cientificada, encaminhamos o presente para conhecimento. face valores recolhidos de acordo com o documento de fls.441.

Solicitamos seja verificado se do Procedimento Criminal 2004.70.00.026579-9, instaurado para apurar as irregularidades apontadas no presente processo administrativo, consta algum relatório conclusivo quanto à autoria do evento danoso.

Após, com a informação, devolver o presente para deliberação.

Em, 15 de abril de 2005.

Itamar Ribeiro
Diretor Regional

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0709
3515.21
Doc:

Ao Diretor Regional,

Informamos que o Procedi[illegible]004.70.00.026579-9, foi encaminhado à Delegacia de Polícia Federal, [illegible] empregados Nivaldo Budni e Arionete da Luz Rosário, serão ouvidos no pro[illegible]03/08/2005.

Temos a informação de que, até a [illegible] data não há indiciados, bem como nenhum relatório conclusivo sobre a autoria d[illegible]to danoso.

Reputamos importante o acompanha[illegible]to por esta ASJUR da oitiva dos empregados citados, quando então será possível obter-se melhores informações sobre o andamento do feito, já que nesta ocasiãoe poderá ser oportunizada vistas dos autos.

Outrossim, sugerimos seja efetuado novo acompanhamento das postagens realizadas perante a ACF Centro Politécnico, com especial ênfase naquelas em que são utilizadas etiquetas-virtuais (lógicas), a fim de se certificar da inexistência de novas ocorrências tais quais as que se verificaram no processo em tela.

Sionara Pereira 04/06/05
Chefe ASJUR/PR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0710
3515.21
Doc:

À
ASJUR,

Defiro o acompanhamento, por membro desta ASJUR, da oitiva dos empregados Nivaldo Budni e Arionete da Luz Rosário a ocorrer no.próximo dia 03/08/2005. Solicito após, nos seja informado o andamento do feito, esclarecendo-se principalmente acerca de eventual indiciamento.

Em, 14 de junho de 2005.

Itamar Ribeiro
Diretor Regional

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0711
Doc 3515.21

Ao Sr. Diretor Regional,

Informamos que estivemos acompanhando os empregados Nivaldo Budni e Arionete da Luz Rosário, em depoimento prestado na Polícia Federal, no último dia a 03/08/2005. Que não há nenhum indiciado até a presente data, sendo que, da leitura do processo, constatou-se que há referências apenas a Maurício Maurer, não sendo citado o seu sócio na ACF, Sr. Isaac.

Sionara Pereira
Chefe ASJUR/PR 4/08/05

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0712
Doc 3515.2

À
GINSP/DR/PR

Não obstante o acompanhamento que vem sendo feito pelo Sistema PROTER, encaminhamos o presente para fins de verificação quanto a correta utilização de etiquetas lógica pela ACF Centro Politécnico.

Em, 08 de agosto de 2005.

Itamar Ribeiro
Diretor Regional

A
Dirtr Regional

Estamos realizando a avaliação das práticas da ACF Centro Politécnico, na próxima oportunidade.

À medida que forem normalizando todos os assuntos providenciaremos esse fechamento.

Podemos prosseguir com as providências pertinentes a este processo, caso haja discordância.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0713
3515.21
Doc:

De: Amaury Jose Valença de Melo
Enviada em: sexta-feira, 12 de agosto de 2005 [illegible]
Para: Claudio Augusto Galvão de Sou[illegible]ácio Coelho; **José Alves Lopes; Oswaldo** Cesar Chepp - Matr: 8.010.884-9; Joaqu[illegible]uerque Pontes; **Getúlio Dealmino Fava;** Julio Cezar de Souza **Aranha;** Adilson Jose [illegible]ma; **Hermogenes Paixão da Silva; César** Alberto Olímpio **Jansen;** Celso Antonio Uliana; [illegible]y Rosa Depianti; **Aurélio José Xavier Lins;** Marcos Rogerio da **Silva** Fontoura; Pedro Paulo da Silva; **Rodilson Teles de Sousa; Paulo Tadeu** Crepaldi; Milton Cantos Lopes; Thelma Bona Barros **de Oliveira; Ricardo Luiz D'avila Leite; Jorge** Carlos da Silva Tavares; Derson Luiz de Araujo; **Talvanis Camara de Melo; Joao Batista Bezerra** de Franca
Cc: Mário Franzon Filho; Eliana Gonçalves Jorge
Assunto: Fraudes em ACF

Caros Gerentes,

A CPMI dos Correios está requisitando, com prazo de 3 dias úteis para atendimento, informações acerca dos processos de apuração conduzidos pelas Ginsp sobre fraudes em ACF de 2001 a 2005 (inclusive) .
Em anexo, trecho do ofício nº 0509/05 – CPMI – 'Correios' .
Solicitamos envidar todos os esforços possíveis e necessários para atender a requisição no prazo demandado.
É necessário que as cópias dos processos e o demonstrativo solicitados estejam em Brasília na próxima terça feira, 16/08. Não sendo isto, eventualmente, possível, admitir-se-á a chegada do material, impreterivelmente, na quarta feira, 17/08 pela manhã.

Os empregados Franzon e Eliana ficarão encarregados de atender à requisição. Qualquer problema, contatem-nos.

Obrigado a todos.

Amaury

À
GINSP

Encaminho para os fins solicitados.
Após restituir a este gabinete para que sejam ultimadas as providências já em andamento, relativamente às orientações constantes da CI/DICOM – 189/2005.

Em, 12/08/2005.

Ítamar Ribeiro
Diretor Regional/PR

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0714
Doc: 15.21

Ofício

336103

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVISO DE MAR 2005

AR

SQ 92317689 2 BR

22 03 2005

Girus/PR

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Gerência de Inspeção DR/PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

João Negrão, 1251 - 1º andar Bloco 1

CIDADE / *LOCALITÉ* — UF PR — BRASIL

Curitiba

8 0 0 6 0 - 9 0

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0715
Doc: 3515.21

GINSP/PR
Fl. 436

DESPACHO ASJUR/DR/PR-024/2004

Senhor Diretor Regional,

Considerando os termos do Ofício nº 3646/04-NUCART, firmado pelo Delegado de Polícia Federal Dr. Flúvio Cardinelle Oliveira Garcia, temos que o atendimento da solicitação é a melhor opção por duas razões:

1. A Polícia Federal não tem conhecimento técnico sobre a questão e a avaliação restaria prejudicada por essa circunstância; e,
2. A análise da documentação implica em complemento ao Processo Administrativo já desencadeado, já que à época restou frustrada a tentativa de obter algumas informações ante a recusa de apresentação da documentação agora apreendida pela PF.

No entanto, segundo informações que chegaram ao subscrevente, a quantidade de documentos gira em torno de quarenta caixas de papel, o que torna inviável a execução dessa atividade pelos empregados citados no Ofício, daí a sugestão de que, a critério desse Diretor Regional, seja instituído Grupo de Trabalho para a avaliação solicitada, mas atribuindo aos quatro empregados em questão apenas atividade de coordenação dos trabalhos, designando grupo suficiente para a execução das tarefas de análise da documentação.

Segue anexo o original do Ofício encaminhado por esse Diretor Regional a esta ASJUR, juntamente com seus respectivos anexos.

Curitiba, 08 de Novembro de 2004.

LUÍS SAVI
Chefe da ASJUR/DR/PR

GRSP:
Solicito providenciar
parecer quanto ao andamento
dos trabalhos.
28/11/04.

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná
Matr.: 8.553.271-1

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0716
Doc.

GINSP/PR
FL. 437

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Ofício nº 3646/04-NUCART

Curitiba/PR, 05 de Outubro de 2004.

Referência: IPL 1094/04-SR/DPF/PR (favor usar esta referência)

A Sua Senhoria O Senhor
MILTON CANTOS LOPES
GERENTE DE INSPEÇÃO - ECT/PR
r João Negrão, 1251 – bl. 1, 1º andar
CURITIBA/PR 80.230-150

Senhor Diretor,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial acima referido, reitero a V.Sª o inteiro teor dos ofícios 3014/04 e 2801/04 da 3ª Vara Criminal Federal (fotocópias anexas).

Outrossim, em atenção à diligência sugerida pelo MPF em sua manifestação nos autos 20094.70.00.026579-9 e deferida pelo Juiz da 3ª Vara Criminal Federal (fls. 10 e 405 a 407), encaminho todo o material apreendido nos autos, conforme cópia dos autos que ora seguem, solicitando que digne os servidores ARIONETE DA LUZ DO ROSÁRIO, NIVALDO BUDINI, JOSÉ ADEMIR BOHERT e LAVITO UTATA WATANABE, para fins de análise dos documentos apreendidos e parecer conclusivo acerca dos eventuais prejuízos suportados pela ECT e das responsabilidades e *modus operandi* relativos à suposta fraude objeto do presente apuratório.

Atenciosamente,

Flúvio Cardinelle Oliveira Garcia
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0717
3515.21
Doc:

Rua Ubaldino do Amaral, 321 - Alto da Glória - CEP 80060-190 - Curitiba/PR - Fone: (41) 360-7500 Fax: (41) 360-7572

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

GINSP/PR FL. 438

412

Ofício nº 2801/04 — P.04/26579-9

Curitiba, 02 de agosto de 2004.

Senhor Gerente:

A fim de instruir os autos de **Procedimento Criminal Diverso nº 2004.70.00.026579-9,** solicito que Vossa Senhoria efetue a elaboração de planilha contendo as datas em que foram efetuados os pagamentos das faturas relativas à empresa IN VITRO, conforme apurado no procedimento administrativo nº 502/03, correspondente ao período compreendido entre os meses de janeiro de 2002 a maio de 2003, bem como a conta em que os pagamentos ingressaram, os valores e todos os outros dados bancários disponíveis.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria a minha consideração e apreço.

original assinado
Marcus Holz
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
– em exercício –

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0718
3505.21

Ilmo. Sr.
MILTON CANTOS LOPES
DD. Gerente de Inspeção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Rua João Negrão, 1.251, bloco 1, 1º andar – REBOUÇAS
CEP 80230-150
CURITIBA – PR

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

GINSP / PR
FL 439
Ausente

411

Ofício nº 3014/04 — P.04/26579-9

Curitiba, 16 de agosto de 2004.

Senhor Gerente:

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto em exercício na 3ª Vara Criminal, DR. MARCUS HOLZ, a fim de instruir os autos de **Procedimento Criminal Diverso nº 2004.70.00.026579-9,** instaurado para apurar as irregularidades noticiadas no Processo Administrativo nº 502/03, solicito que Vossa Senhoria esclareça a este Juízo de que forma eram feitos os repasses financeiros no caso mencionado (boleto bancário, depósito identificado ou não, fatura, etc) e quem efetivamente o fazia, o franqueado (ACF – CENTRO POLITÉCNICO) ou o cliente (IN VITRO).

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria a minha consideração e apreço.

original assinado

Eliane Nisihara
Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0719
3515.21
Doc:

Ilmo. Sr.
MILTON CANTOS LOPES
DD. Gerente de Inspeção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Rua João Negrão, 1.251, bloco 1, 1º andar – REBOUÇAS
CEP 80230-150
CURITIBA – PR

CINSP/PR Fl. 440

b) ouvir Cláudio Silveira Maurer e as demais pessoas que figurem no contrato social acima e, se necessário, aqueles que eram funcionários da ACF-CP (e eventuais terceirizados, como Hilton Chipon Jr, fls. 232-233), visando a definir a quem incumbia cada papel dentro da empresa, indagando também a respeito dos fatos aqui apurados;

c) solicitar à Junta Comercial o contrato social da empresa *In Vitro* Comércio de Artigos de Decoração Ltda ("IN VITRO");

d) ouvir novamente Celimar Anizelli, advertindo-a expressa e claramente das penas do falso testemunho, objetivando sanar as discrepâncias entre a carta de fls. 113-114 e aquilo que teria dito segundo a Ata de Reunião de fls. 15-16, esclarecendo, dentre outras coisas, se a empresa efetuava o pagamento à ACF ou diretamente à EBCT, indicando a conta bancária utilizada e fornecendo, se possível, comprovantes bancários do pagamentos;

e) realizar outras diligências que se mostrem necessárias ao longo das apurações.

Pede, ainda, seja o material coletado na eventual busca e apreensão vinculado ao Inquérito Policial cuja instauração será determinada, e que seja encaminhado à EBCT para análise (poderá, a juízo de Vossa Excelência, e para a celeridade das apurações, constar já do mandado que o material recolhido, após formalização dos devidos Autos de Apreensão pela Polícia Federal, deverá ficar em depósito com a EBCT). Essa empresa pública deverá analisar e prestar relatório explicativo daquilo que possa contribuir com o esclarecimento das fraudes, comunicando também a Procuradoria da EBCT em relação aos valores que eventualmente deverão ser cobrados.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0720
Doc: 3515.21

DINSP / PR
FL. 441

405

CONCLUSÃO

Aos 26 de julho de 2004, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz Federal da 3ª Vara Criminal. Para constar, lavrei este termo.

Autos nº 2004.70.00.026579-9

1. O Ministério Público Federal representou pela quebra de sigilo bancário, concessão de medida cautelar de busca e apreensão e instauração de inquérito policial tendo por objeto investigar a eventual prática do crime de estelionato praticado contra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

2. Da análise dos elementos indiciários colhidos administrativamente pela EBCT, entendo que parte das diligências requeridas é imprescindível à elucidação das circunstâncias que envolveram as operações noticiadas pela empresa pública, especialmente para identificar a autoria do delito, fato até então não esclarecido. Com efeito, as irregularidades detectadas pela EBCT não apontam claramente quem possa ter sido beneficiado de forma ilícita com o resultado das operações, inviabilizando por ora a persecução penal.

3. Nesse contexto, considero a obtenção de informações concernentes ao ingresso dos pagamentos efetuados pela IN VITRO à EBCT crucial ao prosseguimento das investigações. Porém, tratam-se de dados que podem ser fornecidos pelos Correios sem a necessidade de intervenção judicial, sendo que vários deles constam nos Anexos 02 e 03 do Procedimento MPF-PR/PR 1.25.000.001839/2004-72, embora não de forma sistemática. A quebra ou afastamento do sigilo bancário é imprescindível para a investigação criminal quando as partes não colaboram voluntariamente na busca da verdade real. No caso dos autos, a própria EBCT noticiou a existência das irregularidades, tendo evidente interesse no deslinde da questão em decorrência do prejuízo que sofreu. Por fim, resta salientar que o fornecimento voluntário de documentos e informações protegidos por sigilo não retira a natureza sigilosa de que se revestem em função do disposto no artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal.

4. Em conseqüência, **expeça-se ofício à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** solicitando a elaboração de planilha contendo as datas em que foram efetuados os pagamentos das faturas relativas à empresa IN VITRO, conforme apurado no procedimento administrativo nº 503/2003, correspondente ao período compreendido entre os meses de janeiro de 2002 a maio de 2003, bem

AOS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
3515,21
Doc:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

SINSP/PR FL 444

AUTO DE APREENSÃO

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Curitiba/PR, na sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Paraná., em Cartório, onde presente se encontrava o Delegado de Polícia Federal FLUVIO CARDINELLE OLIVEIRA GARCIA, comigo, Escrivão de Polícia Federal ao final declarado, na presença das testemunhas LAVITO UTATA WATANABE, Advogado da EBCT, OAB/PR 23642 e ARIONETE DA LUZ ROSÁRIO, Inspetora da EBCT, Matr. 85535460. Pela autoridade foi determinado que se formalizasse a apreensão do material abaixo discriminado:.....

a)Um mil e sessenta e cinco (1.065) cartões de A.R. (Avisos de Recebimento) devidamente preenchidos, de remetentes e destinatários diversos.....

b) Cento e doze (112) Comprovantes de clientes, impressos em fitas autenticadoras.....

c) Quatorze (14) comprovantes (RECIBOS) da ACF Centro Politécnico.....

d) Seis (06) documentos manuscritos contendo nomes diversos e código numérico.....

e) Um (01) comprovante dos Correios, de nº 1995873, com autenticação de valor de R$ 19.453,32, datado de 21.05.2000.....

f) Um (01) comprovante de Depósito em conta corente, do Banco do Brasil, conta 9.715-2, ag. 1876-7, cliente In Vitro Com Art Dec Ltda, no valor total de 138.000,00, anexo aos calendários de vitrines ano 2001 e 2002.....

g) Uma fita autenticada (RECIBO), no valor de R$ 1.036,90, em nome da ACF Alto da Glória, como cliente: 046 – In Vitro.....

h) Quarenta e oito (48) caixas de papelão contendo Notas Fiscais da empresa IN VITRO COM. DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA, Insc. Estadual 901.96570-67, CNPJ 03.479.903/0001-95, numeradas de 14.401 a 55.100, referentes ao período de novembro 2000 a junho de 2003 .....

Esclarecendo nesta oportunidade que o material acima descrito foi arrecadado na data de hoje, na ocasião de cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão nº 15/04 expedido pela 3ª Vara Criminal da Justiça Federal de Curitiba/PR, no imóvel situado na r. Domingos Nascimento, 521, nesta Capital. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente, que lido, conferido e achado conforme, segue devidamente assinado por todos. Eu, _____ (EMERSON KIOSHEI KOMONO), Escrivão de Polícia Federal, digitei o presente.

AUTORIDADE:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA: Arionete Rosário

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0722
Doc: 3515.21

como a conta em que os pagamentos ingressaram, os valores e todos os outros dados bancários disponíveis. **Sobrevindo essas informações, somente poderão ter acesso a elas as partes legítimas na causa**.

5. Contudo, o pleito contido no item 2 do requerimento das fls. 01-11 não pode ser integralmente acolhido. A atribuição do Banco Central do Brasil enquanto elemento constitutivo do Sistema Financeiro Nacional diz com o exercício de fiscalização das instituições autorizadas a operar no território nacional, à luz do disposto no artigo 10, inciso X, da Lei nº 4.595/64, de forma que não é da alçada daquele o controle de movimentação de ativos de clientes destas. Assim, **indefiro o pedido de "rastreamento de valores pelo BACEN"** formulado na fl. 05, item 2.

6. Quanto ao pedido de busca e apreensão, entendo que o pleito deve prosperar. Isto porque, como salienta o representante do *parquet*, a empresa IN VITRO recusou-se a fornecer documentos necessários à elucidação das operações que causaram prejuízo à EBCT (fls. 28-29 deste procedimento), o que não apenas sugere a plausibilidade da participação do(s) administrador(es) da IN VITRO nos fatos delituosos como também inviabiliza uma apuração aprofundada de tais fatos.

7. Pelo exposto, **defiro o pedido de busca** nos endereços indicados na fl. 08, itens "a", "b", "c", "d" e "e", tendo por objeto a **apreensão** de todo e qualquer elemento de convicção relacionado ao delito sob investigação, com fundamento no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal, e nos artigos 240, § 1º, alíneas "b", "d", "e" e "h" do Código de Processo Penal, a serem cumpridas pela Polícia Federal com o auxílio de servidores da EBCT, se necessário.

8. **Expeçam-se mandados**, com a ressalva de que o cumprimento da ordem deverá observar o preceito contido nos artigos 245 e 248 do Código de Processo Penal, devendo este Juízo ser comunicado imediatamente do resultado da diligência.

9. **Indefiro** o pedido formulado no item "f" da fl. 08 em razão do disposto no artigo 243, inciso I, do estatuto processual penal.

10. Tendo em vista a natureza de que se reveste a diligência determinada no item 7, **fica proibida a vista dos autos até a efetivação da medida**, inclusive aos advogados e às partes investigadas, na forma do artigo 273[1] do Provimento nº 05/03 da egrégia Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região. Anote-se.

11. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0723
Fls.
3515
Doc.

[1] Art. 273. Os pedidos que dependam de sigilo para sua eficácia, tais como mandados de prisão ou de busca e apreensão, interceptações telefônicas, quebras de sigilo financeiro e seqüestro de bens, deverão ser autuados em apartado, sem identificação na autuação ou no registro informatizado das pessoas atingidas pela medida, mantendo-se os autos em local reservado e podendo ser negado acesso a estes autos aos advogados e partes, até sua concretização integral.

12. Após, nada sendo requerido, remetam-se os autos à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Paraná para instauração de inquérito e realização das diligências pugnadas pelo agente ministerial no prazo de 90 (noventa) dias.

Curitiba, 27 de julho de 2004.

Marcus Holz
Juiz Federal Substituto em exercício
na 3ª Vara Criminal

RECEBIMENTO

Aos 28 de julho de 2004, recebi estes autos do MM. Juiz Federal, do que, para constar, lavrei este termo.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que intimei o DD. Representante do Ministério Público Federal, neste Estado, do inteiro teor do ato supra.

Curitiba, 03 de agosto de 2004

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0724
Doc. 3515.21

GINSP/PR
FL. 445

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Curitiba/PR, na sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Paraná., em Cartório, onde presente se encontrava o Delegado de Polícia Federal **FLÚVIO CARDINELLE OLIVEIRA GARCIA**, comigo, Escrivão de Polícia Federal ao final declarado, compareceu o **APRESENTANTE – RONALDO QUINTERN,** Agente de Polícia Federal, Mat. 9583, lotado e em exercício na SR/DPF/PR, o qual na presença das testemunhas JOSE ADEMIR BOHNERT e NIVALDO BUDNI ambos Funcionários da ECT, apresentou a Autoridade Policial: .....

1) VINTE E SEIS (26) Formulários de Aviso de Recebimento, preenchidos e carimbados pela ECT.....
2) QUARENTA E DUAS (42) Etiquetas adesivas da ECT, devidamente preenchidas, tendo como remetente: "In Vitro Design Promocional" e aviso de "Frágil".....
3) VINTE E UM (21) Fotocópias de Notas Fiscais da empresa VITRO Comércio de Artigos de Decorações Ltda , anexos a formulários de A.R. preenchidos.....
4) DEZOITO (18) folhas de etiquetas da ECT-Sedex, sendo as etiquetas numeradas seqüencialmente de 04765106-6 a 04765321-2, acondicionado em um envelope pardo.
5) TRINTA E UM (31) Extratos de Fatura da ECT, em nome da In Vitro Com de Art Decorações Ltda, referente a meses diversos.....
6) QUARENTA E CINCO (45) Documentos manuscritos diversos.....
7) VINTE E TRÊS (23) Folhas de uma relação com data de 11/10/02, com registros, destinatários, pesos, CEPs, e valores diversos;.....
8) SETETA E CINCO (75) Folhas, contidas em um plástico transparente, com etiqueta de "Relação de Postagem", relacionando diversos números de etiquetas/notas fiscais...
9) SEIS (06) formulários impressos, intituladas como "Relação de Faturas Parametrizada" e alguns documentos anexos.....
10) TRES (03) Laudas, constando "Detalhes de Faturamento" da ECT.....
11) DEZESSETE (17) fitas de máquinas autenticadoras eletrônicas com autenticações diversas.....
12) DEZOITO (18) folhas de papeis, dentre estas, etiquetas e outros documentos relativos a etiquetas de postagens sedex da ECT.....
13) CENTO E TRINTA E CINCO (135) Folhas de documentos, relativos a postagens diversas da ACF Centro Politécnico/ECT e empresa "In Vitro", sendo dentre tais documentos, algumas anotações manuscritas, alguns "fax", fotocópias e impressos de Internet.....

Esclarece o apresentante que o material ora apreendido foi arrecadado na presente data, por volta das 08:45, na Agência Franqueada dos Correios Centro Politécnico, localizado à r. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 – Jardim das Américas, nesta Capital, ocasião de cumprimento de mandado de busca e apreensão nº 19/04, expedido pelo MM. Juiz Federal MARCUS HOLZ. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente, que lido, conferido e achado conforme, segue devidamente assinado

POS. 03/2005 - CN - GPM - CORREIOS
Fls. Nº 0725
Doc: 15/21

DINSP/PR
FL. 446

por todos. Eu, _____ (Emerson Kioshei Komono), Escrivão de Polícia Federal, digitei o presente.

AUTORIDADE:

APRESENTANTE:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0726
Doc: 5.21

GINSP/PR
FL. 447

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Ofício nº 5878/05-NUCART

Curitiba/PR, 07 de Janeiro de 2005.

Referência: IPL 1094/04-SR/DPF/PR

A Sua Senhoria o Senhor
MILTON CANTOS LOPES
Gerente de Inspeção da ECT/PR
R. João Negrão, 1251 – Bl. 01 Rebouças
Curitiba/PR 80.230-150

Senhor Gerente,

Em complementação ao nosso ofício 3646/04-NUCART, encaminho a V.Sª fotocópia das folhas 86 a 159 dos autos do Procedimento Policial da referência, observando que à partir da folha 111 a impressão dos documentos apresentados pela empresa IN VITRO Com. E Art. De Decoração Ltda (vias originais), está bastante prejudicada, tornando-se ilegível em diversas folhas.

Outrossim, esclareço que o encaminhamento destes documentos visa auxiliar no fiel cumprimento do solicitado por meio do nosso expediente acima mencionado, lembrando que as informações ora encaminhadas são sigilosas e, portanto, somente deverão ser utilizadas no restrito âmbito das presentes investigações.

Finalizando, solicito os préstimos no sentido de informar o atual andamento da diligência em comento.

Atenciosamente,

Hugo Correa Martins
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
DRCOR/SR/DPF/PR

RQS nº 03/2006 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0727
3515.21
Doc:

Rua Ubaldino do Amaral, 321 - Alto da Glória - CEP 80060-190 - Curitiba/PR - Fone: (41) 360-7500 Fax: (41) 360-7571

SR/DPF/PR
FL 86
CARTÓRIO

GINSP / PR
FL 448

CodEntidade	bpcs	razaoSocial
15137	3856	A ALTERNATIVA PRESENTES E ARTESANATO LTDA
16568	7256	A AUGUSTO CARDOSO-ME
15100	3734	A BOTICA DOURADA LTDA
15577	5210	A BOTICA MAGE PERF.E COSM.LTDA
15954	5914	A BOTICA RIO PIABETA PERF.LTDA
15337	4585	A BRAGA DE CARVALHO
16014	6015	A BRAGA DE CARVALHO
15945	5903	A BRAGA DE CARVALHO ME
15288	4392	A BRUXA COMERCIO DE PERFUMARIA
15611	5279	A BRUXA COMERCIO DE PERFUMARIA
16317	6699	A BRUXA COMERCIO DE PERFUMARIA
16183	6310	A BRUXA COMERCIO DE PERFUMARIA
16663	7489	A BRUXA COMERCIO DE PERFUMARIA
16736	7649	A C MIGAILIDES DE MENEZES M ME
15153	3928	A DE C FREITAS
15311	4498	A DE C FREITAS
15312	4499	A DE C FREITAS
15676	5389	A DE C FREITAS
15975	5954	A DE C FREITAS
15956	5917	A DE C FREITAS
15957	5918	A DE C FREITAS
16812	7834	A E R PERFUMARIA LTDA ME
15927	5876	A F MOLICA ME
15240	4265	A FOFINHA BOUTIQUE LTDA
16955	8121	A I ALVES JUNIOR ME
16800	7757	A L M DE OLIVEIRA EPP
15664	5369	A M TRISTONI CARRARO
15425	4854	A M A ALENCAR E CIA LTDA
15606	5268	A M A ALENCAR E CIA LTDA
16369	6836	A M A ALENCAR E CIA LTDA
16234	6421	A M A DA SILVA POSCA
15671	5378	A M B MACHADO ME
16352	6805	A M EDA NEZU
15661	5364	A M EDA NEZU ME
15848	5733	A M S PERFUMES LTDA.
15573	5202	A M S PERFUMARIA LTDA
15357	4651	A M S PERFUMES LTDA
16172	6296	A M S PERFUMES LTDA
15790	5626	A M S PERFUMES LTDA.
16777	7717	A M TRISTONI CARRARO ME
15670	5377	A MEDEIROS SILVA
16046	6086	A N B CARVALHO COMERCIO
16194	6332	A N B CARVALHO COMERCIO
16784	7725	A N PATERNOSTRO
15980	5960	A NATURAL COLORS LTDA
15981	5962	A NATURAL COLORS LTDA
16230	6414	A NATURAL COM.PERF.COSMET.LTDA
16687	7551	A POLETTI E CIA LTDA
16765	7697	A T A PERF. E COSM. LTDA ME
16528	7175	A T FRANCIOSI COMERCIO
16122	6212	A T FRANCIOSI COMERCIO ME
16529	7177	A V DE LIMA SAO ROQUE ME
16312	6607	A VALE DAMES E CIA LTDA
16252	6470	A VALE DAMES E CIA LTDA
16464	7062	A VALE DAMES E CIA LTDA
16642	7447	ABED E CABRAL LTDA
17022	8241	ABED E CABRAL LTDA
16053	6099	ABILENE CRISTINA DA COSTA ME
15241	4266	ACACIA COM.PROD.NATURAIS LTDA.
16093	6160	ACCORDES COSM.PERFUMARIA LTDA.
17161	8570	ACCORDES COSMETICOS E PERFUMES LTDA
17250	8762	ACCORDES COSMETICOS E PERFUMES LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0728
3515.21
Doc.

SR/DPF/PR
FL 87
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL. 449

16294	6551	ACCORDES LTDA.- ME
16307	6592	ACCORDES PERFUMARIA LTDA.
16926	8031	ACCORDS PRODUTOS DE PERFUMARI
16746	7663	ACQUA BOA PERFUMES LTDA ME
16097	6168	ACQUA BRASILIS COM. PERF. LTDA
16394	6886	ACQUA BRASILIS COM. PERF.LTDA.
15238	8011	ACQUA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP
16433	6957	ACQUA FRESCA PERF. COSM. LTDA
15447	4903	ACQUA FRESCA PERF.COSM. LTDA
15178	4058	ACQUA NATURAL LTDA.
16971	8146	ACQUA PERFUMES E COSMETICOS LT
17238	8766	ACQUA ROCCO PERFUMARIA LTDA
15446	4898	ADAELMA TAURINO FERREIRA
17016	8230	ADELAIDE HONORINA ANDRETTO LUM
15900	5827	ADELAR MAAS DA CRUZ
16032	6050	ADELAR MAAS DA CRUZ
16544	7196	ADELMO FIGUEIREDO DE MENEZES
16822	7851	ADHONAI PERF.COSM. E PRES.LTDA
16439	6972	ADRIANA BONFOGO -ME
16472	7075	ADRIANA FERREIRA RIBEIRO ME
16320	6704	ADRIANA FERREIRA RIBEIRO-ME
15204	4120	ADRIENY PERFUMARIA LTDA
16202	6354	AERO ROCCO PERFUMARIA LTDA
15012	981	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
15013	982	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
15014	983	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
15015	984	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
15016	985	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
15017	986	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
15018	1247	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
15031	3341	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
15032	3342	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
15023	2204	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
15024	2426	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
15025	2852	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
15026	2853	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
15028	3001	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
16869	7918	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17005	8209	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17006	8210	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17007	8211	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17045	8296	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17061	8329	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17082	8392	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17083	8393	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17084	8394	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17085	8395	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17086	8397	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17087	8398	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17088	8399	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17089	8400	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17090	8401	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17091	8402	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17092	8403	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17093	8404	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17094	8405	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17097	8411	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17098	8412	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17099	8413	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17102	8420	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17106	8430	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17107	8431	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17108	8433	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0729
Doc 3515.21

SR/DPF/PR
FL. 88
CARTÓRIO

GINSP / PR
FL. 450

17109	8434	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17110	8435	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17154	8558	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17166	8591	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17167	8592	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17168	8593	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
17204	8710	AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA
15727	5487	AFFINITY PERF. COSM. LTDA
16089	6155	AFFINITY PERFUMARIA LTDA
16553	7212	AFFINITY PERFUMARIA LTDA
16138	8840	AFONSO CLAÚDIO PERF. E COSMÉTICOS LTDA ME
15751	5537	AFONSO VIANA DE OLIVEIRA
15295	4425	AGENSUL COM.PERFUMARIA LTDA ME
15625	5306	AGENSUL COM.PERFUMARIA LTDA ME
15203	4118	AGUA FRESCA COL.ESSENCIAS LTDA
15701	5431	AGUA FRESCA COLONIAS ESS. LTDA
15303	4465	AGUA VIVA COSMETICOS LTDA
15304	4467	AGUA VIVA COSMETICOS LTDA
15305	4468	AGUA VIVA COSMETICOS LTDA
15331	4566	AGUA VIVA COSMETICOS LTDA
15562	5175	AGUA VIVA COSMETICOS LTDA
15932	5888	AGUA VIVA COSMETICOS LTDA
15982	5963	AGUA VIVA COSMETICOS LTDA
16024	6034	AGUA VIVA COSMETICOS LTDA
16975	8156	AGUA VIVA COSMETICOS LTDA
16899	7969	AGUA VIVA COSMETICOS LTDA
15140	3873	AGUA VIVA PRODS NATURAIS LTDA.
16033	6051	AHUMADA COM.PERF.E COSM. LTDA
16951	8112	ALAMO DOURADO COMERCIAL LTDA E
17189	8662	ALBERTINA DA COSTA GOMES ME
15038	3540	ALCINA MARIA SILVA MARTINS TAV
15347	4612	ALDAIR BARBOSA SIMOES GOMES ME
15074	3637	ALECRIM COMERCIAL LTDA
15139	3866	ALECRIM COSM.E PERFUMARIA LTDA
15692	5418	ALESSANDRA GOMES CROCE ME
17297	8339	ALEXANDRE FERREIRA MEZZETTI ME
17134	8478	ALEXANDRE RICARDO ALMEIDA EPP
16142	6254	ALFAZEMA COM. E REPR. LTDA
15168	4023	ALFI PRODUTOS NATURAIS LTDA
15387	4760	ALFI PRODUTOS NATURAIS LTDA
16709	7586	ALFINO PERFUMARIA E COSM. LTDA
16790	7737	ALFINO PERFUMARIA E COSM. LTDA
15035	3525	ALICE DAL TOE
16232	6416	ALICE DAL TOE ME
16813	7836	ALINE COSMETICOS LTDA
16982	8168	ALLAMANDA PERF.E COSM.LTDA EPP
15627	5308	ALMEIDA E MENDES LTDA
16637	7442	ALMIR G OLIVEIRA EPP
16311	6599	ALMIRA BONTEMPO DE ANDRADE ME
16368	6835	ALOMA DA SILVA JUSTUS
15882	5797	ALOMA MARGARETE FRUET BUDZIAK
16184	6311	ALVES E YONAMINE LTDA
16103	6181	ALVIM A. BARBOSA SHOPPING
16164	6284	ALWAYS AHEAD LTDA
16674	7520	ALZIR E SOUZA LTDA
16190	6319	ALZIR E SOUZA LTDA.
16277	6508	ALZIRA CUNHA PERDONATTI - ME
17144	8518	AMANDA DE SOUZA ALVES
15591	5242	AMARIGE PERF. E COSM. LTDA EPP
15970	8820	AMÉLIA JULIA SOARES-ME
15385	4747	AMENDOAS PRODUTOS NATURAIS LTD
16212	6377	AML PRODUTOS NATURAIS LTDA.
15112	3769	AMORA E AROMA COM.PERF. LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0730
Doc:
3515.21

SR/DPF/PR
FL. 85
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL. 451

17195	8676	AMPHORA COSMETICOS EPP
16278	6509	AMPHORA COSMETICOS LTDA EPP
17196	8677	AMPHORA COSMETICOS LTDA EPP
17197	8678	AMPHORA COSMETICOS LTDA EPP
17198	8679	AMPHORA COSMETICOS LTDA EPP
15986	8896	ANA ALICE DOS SANTOS EPP
15640	5331	ANA CAROLINA M. ZANATTA ME
16581	7291	ANA CLAUDIA DE QUEIROZ NASCIME
15874	5780	ANA CLAUDIA WAECHTER CIA.LTDA.
16129	6235	ANA HOUSE COSMETICA PRES.LTDA.
17308	7966	ANA LÚCIA BARBOSA DE SOUZA
17231	901965	ANA LUCIA SIQUEIRA VANZELLA
16729	7627	ANA LUCIA SIQUEIRA VANZELLA ME
15734	5505	ANA M. CAMPOS FRANCA DA SILVA
16041	6067	ANA MARCIA RODR.BARBOSA - ME
15689	5411	ANA MARCIA RODRIGUES BARBOSA
16066	6115	ANA MARIA SOBRAL MARQUES ME
16065	6114	ANA MARIA DE SOBRAL MARQUES
17190	8663	ANA MARIA FONSECA DRIGO EPP
15435	4877	ANA MARIA PIMENTEL BANDEIRA
15060	3586	ANA MARIA SOBRAL MARQUES
17233	902277	ANA PAULA D ONOFRIO DI DOMIZIO
16638	7443	ANA PAULA H. T. FERNANDES-ME
16076	6137	ANA PAULA H.T.FERNANDES - ME
16132	6239	ANA PAULA HENR.T.FERNANDES ME
15583	5227	ANA RITA DA SILVA
17103	8421	ANA TEREZA MOTTA SANTANA ME
15466	4945	ANBO S COMERCIO PERF.COSM.LTDA
16711	7588	ANCHIETA PERF. E COSM. LTDA
15451	4907	ANDRE C S AMARAL
15946	5905	ANDRE DA SILVA MARTINS
16954	8120	ANDRE LEME GONCALVES PER. ME
16021	6031	ANDREIA CANDIDA MENEGAS
16715	7592	ANFORA PERF.ESTE. CORP.LTDA ME
16766	7698	ANGELA ALEXANDRE ME
16734	7647	ANGELA C S DA SILVA GARCIA ME
16915	8000	ANGELA MARIA B SANTOS PERF.EPP
16383	6867	ANGELINA MACIESKI MULLER ME
16077	6138	ANGELINA MARIA QUEIROZ SATIRO
15897	5821	ANGELITA S. PORTELA PERFUMARIA
16651	7465	ANICE M S CRUZ E CIA LTDA.
15529	5104	ANICE M. S. CRUZ E CIA. LTDA.
15419	4847	ANICE MARIA DA SILVA CRUZ
15242	4267	ANKA IRATI COM.DE COSME. LTDA.
17241	8769	ANNABELLA DOS SANTOS CARNEIRO
17228	901720	ANNABELLA DOS SANTOS CARNEIRO
15498	5024	ANNALINE AMALIA P.TRAVASSOS ME
16228	6407	ANNALINE AMALIA P.TRAVASSOS-ME
16708	7584	ANNETE COMERCIO E PERF. LTDA
15539	5130	ANTONIA MENGUITA DA COSTA
17131	8475	ANTONIO ALVES DA SILVA COSMETI
16235	6422	ANTONIO APARECIDO RIBEIRO - ME
16705	7578	ANTONIO APARECIDO RIBEIRO EPP
16618	7406	ANTONIO APARECIDO RIBEIRO-ME
16805	7767	ANTONIO APARECIDO RIBEIRO-ME
16859	7900	ANTONIO AUGUSTO DORNELLES LOVA
16454	7050	ANTONIO C. DE ALBUQUERQUE -ME
16745	7661	ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQ
15563	5178	ANTONIO JOSE MACHADO ME
17037	8275	ANTONIO TEODORO GONCALVES GUIM
16336	8841	APARECIDA HACKME ALVAREZ ME
16502	7128	APARECIDA MARLI DE SOUSA ME
15971	5942	AQUARELA PERFUMARIA LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0731
Doc: 3515.21

SR/DPF/PR
FL. 30
CARTÓRIO

DINSP/PR
FL. 452

15579	5216	AQUIDAUANA PRODS.NATURAIS LTDA
15826	5697	AQUINO E PATERNOSTRO LTDA
17143	8503	ARBO PERFUMES E COSMETICOS LTD
16456	7053	ARIANE REIS MORAIS
15880	5791	ARILDA CASSIA KUCZERA ZAMPIER
15799	5640	ARLENE INEZ POLETTI ME
16145	6257	ARLETE PALOMO RODRIGUES GASPA
16823	7854	ARLINDO DE JESUS D.FERREIRA ME
16017	6021	AROMA E NATUREZA PERF.COSM.LTD
15088	3698	AROMA E TAFETA MAGAZ. LTDA EPP
15623	5303	AROMA PRODUTOS NATURAIS LTDA
16939	8079	AROMA PRODUTOS NATURAIS LTDA
15534	5120	AROMA PRODUTOS NATURAIS LTDA.
15184	4075	AROMA PRODUTOS NATURAIS LTDA.
15183	4074	AROMA S LTDA
15601	5262	AROMA S LTDA
16149	6262	AROMA S LTDA
15090	3703	AROMA TROPICAL COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
15626	5307	AROMA TROPICAL COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
15067	3600	AROMA TROPICAL PRODS.NATS.LTDA
16259	6485	AROMAS NO AR COSMET LTDA EPP
15187	4081	AROMATICA COMERCIO REPR. LTDA
16499	7123	ARPOADOR COSM. LTDA EPP
15386	4749	ARPOADOR PRODUTOS NATS. LTDA.
17070	8348	ARTESIL PERFUMES E COSMETICOS
17169	8594	ARTESIL PERFUMES E COSMETICOS
15344	4605	ARTESIL PRODUTOS NATURAIS LTDA
15200	4113	ARTEZANATO KALAMAZU LTDA
16136	8791	ARTHUR DA SILVA TEIXEIRA
15904	5835	ATHENA COM.PRODS.NATURAIS LTDA
15924	5871	ATHENA COM.PRODS.NATURAIS LTDA
16040	6066	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS NA
17047	8308	ATHENA COSMETICOS LTDA ME
16301	6585	ATHENA PERF. E COSMETICOS LTDA
16598	7327	ATRAM COM. DE PRODS. NATS. LTD
16778	7718	ATRAM COM. PROD.NATURAIS LTDA
15143	3881	ATRAM COM. PRODUTOS NATS. LTDA
15144	3882	ATRAM COM. PRODUTOS NATS. LTDA
15490	5004	ATRAM COM. PRODUTOS NATS. LTDA
15369	4688	ATRAM COM. PRODUTOS NATS. LTDA
15371	4695	ATRAM COM. PRODUTOS NATS. LTDA
15142	3880	ATRAM COM. PRODUTOS NATS.LTDA.
16900	7970	ATRAM COMERCIO DE PRODUTOS NAT
16901	7972	ATRAM COMERCIO DE PRODUTOS NAT
15667	5372	ATRAM COMERCIO PRODS.NATS.LTDA
15668	5373	ATRAM COMERCIO PRODS.NATS.LTDA
15838	5720	ATRAM COMERCIO PRODS.NATS.LTDA
15196	4105	ATTIE LTDA
15084	3679	AUGUSTO ANTUNES CORREA FILHO
16100	6174	AULER E DENARDI LTDA
16192	6329	AURA COMERCIO DE COSMETICOS LT
15292	4419	AVANCINI E STEFFENELLO LTDA-ME
16683	8757	AZALEIA PRODUTOS NATURAIS LTDA
17011	8219	AZURITA PRODUTOS NATURAIS LTDA
15244	4272	B C PERFUMARIA LTDA
16025	6038	B E A PERFUMARIA E COSM. LTDA
16026	6039	B E A PERFUMARIA E COSM. LTDA
16034	6052	B E A PERFUMARIA E COSM. LTDA
16027	6040	B E A PERFUMARIA E COSM. LTDA.
16262	6489	B F PERFUMARIA LTDA
15645	5340	B J GONCALVES PERFUMARIA ME
17305	8944	B.A. BEHNCK
17014	8222	BABYBOTI PERFUMES E COSMETICOS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0732
Doc:
3515.21

SR/DPF/PR
FL. 91
CARTÓRIO

SINSP/PR
FL. 453
Assinatura

15361	4660	BAGATIN GALINA E CIA LTDA
15243	4271	BAGATIN GALINA E CIA. LTDA.
16141	6251	BAGGAGEM PRODS,NATURAIS LTDA.
15766	5568	BAGGAGEM PRODUTOS NATS. LTDA
15849	5734	BANDEIRA E KANASHIMA LTDA.
15174	4045	BANHO DE CHEIRO LTDA
15574	5204	BANHO DE CHEIRO PERF. LTDA
15885	5801	BANHO DE CHEIRO PERF. LTDA
17100	8418	BARBIERI E CAIXETA LTDA
16758	7683	BARCELOS SANTOS COM.REP.LTDA
17053	8318	BARRA COSMETICOS LTDA ME
15781	8882	BARROS E VILELA LTDA
16868	7916	BARROS PERFUMES E COSMETICOS L
17062	8330	BASTOS E BASTOS LTDA
15888	5807	BASTOS E FRAGA LTDA.
16831	7865	BASTOS PINHEIRO COSMETICOSLTDA
15190	4094	BEATRIZ D. VIANA LANZA
17285	7749	BEATRIZ ZACCARELLI BARNABE ME
16310	6595	BEAUTY PERFUMARIA LTDA ME
15152	3925	BECK SCHIMITT COMERCIO DE PERF
16797	7754	BEGE COMERCIO PERFUMARIA LTDA
16548	7204	BEGONIA PERFUMES LTDA EPP
16725	7620	BELEZA BRASILIS PERF.ECOSM.LTD
15939	5895	BELLA COMERCIO PRODS.NATS.LTDA
16217	6385	BELLA PERF.E COSMETICOS LTDA
16079	6141	BELLA PERFUMES COSMETICOS LTDA
15690	5413	BELLA PERFUMES E COSM. LTDA.
15148	3908	BELMAR MODAS LTDA
16702	7569	BELMAR MODAS LTDA ME
16375	6846	BENDER E CIA LTDA ME
16451	7022	BENDER E CIA LTDA ME
16672	7518	BENTO REBEQUE - ME
15127	3843	BERGAMO S PERFUMARIA LTDA.
17172	8598	BERGAMOTA PERFUMES E COSMETICO
16099	6173	BERNARDO AMARAL GUIMARAES ME
16281	6516	BERNARDO AMARAL GUIMARAES ME
16286	6527	BERNARDO AMARAL GUIMARAES ME
16452	7023	BERNARDO AMARAL GUIMARES ME
15108	3756	BERNARDO COSMETICOS LTDA
15488	4999	BERNARDO COSMETICOS LTDA
17303	8982	BERNARDO COSMETICOS LTDA
15522	5087	BERNARDO COSMETICOS LTDA.
16288	6541	BICAS D AGUA LTDA.
15375	4707	BIJOU-BELLE COM. BIJOUT. LTDA.
15568	5191	BLANI MOTA BARRA BONITA ME
15414	4839	BLUNAS AROMATICAS PERF.LTDA ME
15953	5913	BOITO E BOITO LTDA ME
15402	4818	BORSOI VESTUARIO COSM. LTDA ME
16688	9006	BOTI COMÉRCIO DE PERFUMES E PRODUTOS NATURAIS LTDA
15868	5773	BOTI PERFUMARIA E COSM. LTDA
16353	6809	BOTI PERFUMARIA LTDA ME
16434	6960	BOTI PERFUMARIA LTDA ME
16435	6961	BOTI PERFUMARIA LTDA ME
16416	6933	BOTI PERFUMARIA LTDA ME
16417	6934	BOTI PERFUMARIA LTDA ME
17152	8549	BOTI PERFUMARIA LTDA ME
15378	4718	BOTIBOTIKA PERFUMES LTDA
16279	6514	BOTIBOTIKA PERFUMES LTDA
17251	9999	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
15817	5675	BOTICA DO RIVER LTDA
16449	7020	BOTICA ITAGUAI LTDA-ME
17066	8335	BOTICA MANGARATIBA LTDA EPP
15279	4344	BOTICA PERFUMARIA E PRESENTES

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0733
Doc: 5515.21

15398 4796 CARTINS PEROLO LTDA
16794 7746 CASA PERF. ANA RAQUEL LTDA ME
16135 6243 CASA PERFUM.ANA RAQUEL LTDA ME

SR/DPF/PR
FL. 91
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL. 454

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0734
3515.21
Doc:

SR/DPF/PR
FL. 93
CARTÓRIO

SINSP/PR
FL. 455

15361	4660	BAGATIN GALINA E CIA LTDA
15243	4271	BAGATIN GALINA E CIA. LTDA.
16141	6251	BAGGAGEM PRODS,NATURAIS LTDA.
15766	5568	BAGGAGEM PRODUTOS NATS. LTDA
15849	5734	BANDEIRA E KANASHIMA LTDA.
15174	4045	BANHO DE CHEIRO LTDA
15574	5204	BANHO DE CHEIRO PERF. LTDA
15885	5801	BANHO DE CHEIRO PERF. LTDA
17100	8418	BARBIERI E CAIXETA LTDA
16758	7683	BARCELOS SANTOS COM.REP.LTDA
17053	8318	BARRA COSMETICOS LTDA ME
15781	8882	BARROS E VILELA LTDA
16868	7916	BARROS PERFUMES E COSMETICOS L
17062	8330	BASTOS E BASTOS LTDA
15888	5807	BASTOS E FRAGA LTDA.
16831	7865	BASTOS PINHEIRO COSMETICOSLTDA
15190	4094	BEATRIZ D. VIANA LANZA
17285	7749	BEATRIZ ZACCARELLI BARNABE ME
16310	6595	BEAUTY PERFUMARIA LTDA ME
15152	3925	BECK SCHIMITT COMERCIO DE PERF
16797	7754	BEGE COMERCIO PERFUMARIA LTDA
16548	7204	BEGONIA PERFUMES LTDA EPP
16725	7620	BELEZA BRASILIS PERF.ECOSM.LTD
15939	5895	BELLA COMERCIO PRODS.NATS.LTDA
16217	6385	BELLA PERF.E COSMETICOS LTDA
16079	6141	BELLA PERFUMES COSMETICOS LTDA
15690	5413	BELLA PERFUMES E COSM. LTDA.
15148	3908	BELMAR MODAS LTDA
16702	7569	BELMAR MODAS LTDA ME
16375	6846	BENDER E CIA LTDA ME
16451	7022	BENDER E CIA LTDA ME
16672	7518	BENTO REBEQUE - ME
15127	3843	BERGAMO S PERFUMARIA LTDA.
17172	8598	BERGAMOTA PERFUMES E COSMETICO
16099	6173	BERNARDO AMARAL GUIMARAES ME
16281	6516	BERNARDO AMARAL GUIMARAES ME
16286	6527	BERNARDO AMARAL GUIMARAES ME
16452	7023	BERNARDO AMARAL GUIMARES ME
15108	3756	BERNARDO COSMETICOS LTDA
15488	4999	BERNARDO COSMETICOS LTDA
17303	8982	BERNARDO COSMETICOS LTDA
15522	5087	BERNARDO COSMETICOS LTDA.
16288	6541	BICAS D AGUA LTDA.
15375	4707	BIJOU-BELLE COM. BIJOUT. LTDA.
15568	5191	BLANI MOTA BARRA BONITA ME
15414	4839	BLUNAS AROMATICAS PERF.LTDA ME
15953	5913	BOITO E BOITO LTDA ME
15402	4818	BORSOI VESTUARIO COSM. LTDA ME
16688	9006	BOTI COMÉRCIO DE PERFUMES E PRODUTOS NATURAIS LTDA
15868	5773	BOTI PERFUMARIA E COSM. LTDA
16353	6809	BOTI PERFUMARIA LTDA ME
16434	6960	BOTI PERFUMARIA LTDA ME
16435	6961	BOTI PERFUMARIA LTDA ME
16416	6933	BOTI PERFUMARIA LTDA ME
16417	6934	BOTI PERFUMARIA LTDA ME
17152	8549	BOTI PERFUMARIA LTDA ME
15378	4718	BOTIBOTIKA PERFUMES LTDA
16279	6514	BOTIBOTIKA PERFUMES LTDA
17251	9999	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
15817	5675	BOTICA DO RIVER LTDA
16449	7020	BOTICA ITAGUAI LTDA-ME
17066	8335	BOTICA MANGARATIBA LTDA EPP
15279	4344	BOTICA PERFUMARIA E PRESENTES

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0735
Doc: 15.21

SR/DPF/PR
FL. 94
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL. 456

16494	7118	BOTICA RIO DE JANEIRO PERF.COS
16465	7065	BOTICA SAMPA RIO PERF.COSM.LTD
16763	7693	BOTICA SEROPEDICA PERF. LTDA
15636	5324	BOTIKA ACALANTO COMERCIO DE CO
15526	5093	BOTISHOPPING PERFUMES LTDA
16280	6515	BOTISHOPPING PERFUMES LTDA
16564	7252	BRISMA PERFA. COSM. LTDA ME
16185	6312	BRITO E YONAMINE LTDA
16922	8015	BROMELIA COSMETICOS LTDA
16782	7722	BROMELIAS DE CACHOEIRAS COSMET
16354	6810	C A SANTANA ALENCAR
16893	7955	C A SANTANA ALENCAR
16886	7946	C A SANTANA ALENCAR
15417	4843	C B VALE E CIA LTDA
16691	7557	C B VALE E CIA LTDA ME
15436	4879	C DINIZ E CIA LTDA
15913	5853	C E MOLICA E SANTOS ME
17259	8842	C L DINIZ E CIA LTDA
15460	4929	C RIGHI E CIA LTDA ME
15559	5172	CABIDE FINO CONFECCOES LTDA.
15811	8760	CALDI PEFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA - EPP
15408	4828	CALENDULA PERF. COSM. LTDA.
15245	4273	CALUSA COMERCIO DE PERF. LTDA
17116	8444	CAMBURI PERFUMARIA E COSMETICO
16321	6711	CAMILA FERRUCCI CROCE
15969	5939	CAMILA PERFUMARIA LTDA
16038	6060	CAMILA PERFUMARIA LTDA
17073	8362	CAMILLE DA SILVA BATISTA E CIA
15075	3649	CAMPECHE PRODUTOS NATS. LTDA.
15076	3660	CAMPECHE PRODUTOS NATS. LTDA.
15684	5399	CAMPECHE PRODUTOS NATS. LTDA.
17055	8320	CANARIO COSMETICOS LTDA ME
16827	7859	CANDIDA ALICE C. LITTIERI EPP
15073	3635	CANDIDO TRIGUEIRO FILHO
16284	6522	CANDLE LIGTH COM.DE PRES.LTDA
16760	7686	CANTINHO CHEIROSO DE IBIA LTDA
16306	6591	CANTO PERFUMARIA E COSMETICOS
17286	8788	CARBONELL PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA
16803	7762	CARBONELL PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA
17298	8975	CARBONELL PRFUMARIA E COSMÉTICA LTDA EPP
15916	5857	CARDOSO E ALMEIDA LTDA
15199	4111	CARDOSO E FREITAS LTDA
16323	6713	CARICIAS PERFUMES LTDA.
16780	7720	CARINA ALMEIDA COSTA
15296	4426	CARLOS AMBONI ME
15699	5428	CARLOS AMBONI ME
16247	6459	CARLOS HENRIQUE FONTES POMPEIA
15936	5892	CARLOS ROBERTO PALERMO ME
16786	7730	CARMELIA FEITOSA DA SILVA
15057	3579	CARMEN LUCIA SILVA BRITO
17253	8782	CARMEN LUCIA SILVA BRITO
16826	7858	CARMEN LUCIA SILVA BRITO ME
16894	7956	CARMEN LUCIA SILVA BRITO ME
16392	6883	CAROLINE FATIMA DA HORA ME
16511	7139	CARPE DIEM COM.PERFS.COSM.LTDA
16533	7181	CARPE DIEM PRODS. NATS. LTDA.
16615	7401	CARPEDIEN PERF. E COSM. LTDA
16793	7745	CARRAPICHO DIST.PERF.COSM LTDA
16227	6406	CARRAPICHO DIST.PERF.COSM.LTDA
15058	3580	CARRAPICHO DISTRIBUIDORA DE PE
15398	4796	CARTINS FERULO LTDA
16794	7746	CASA PERF. ANA RAQUEL LTDA ME
16135	6243	CASA PERFUM.ANA RAQUEL LTDA ME

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0736
3515.21

SR/DPF/PR
FL. 95
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL. 457

15289	4394	CASA VHIVHA PRESENTES LTDA
15745	5527	CASABELLA FRAGRANCIAS LTDA
15715	5464	CASARIN E CASARIN LTDA ME
15215	4156	CASARIN E CASARIN LTDA.
16595	7323	CASS PRODUTOS NATURAIS LTDA
16241	6436	CASS PRODUTOS NATURAIS LTDA.
15648	5345	CASSIA PERFUMARIA LTDA
16776	7716	CASSIO BITTENCOURT ME
16421	6939	CASSIO BITTENCOURT-ME
15511	5053	CASTRO PERF. E PRES. LTDA - ME
16767	7699	CAYRES PERFUMARIA E COSM. LTDA
16351	6804	CD PERFUMARIA E COSMETICOS LTD
15531	5108	CECCON E CIA LTDA
16001	5991	CECITA PERFUMARIA LTDA
16002	5993	CECITA PERFUMARIA LTDA
16101	6175	CEDRO PRODUTOS NATURAIS LTDA
15249	4281	CELIA M MILDEMBERGER
16888	7948	CELIDA MARCIA ALMEIDA NOBRE
16188	6316	CELSO LUIS POSCA ME
15381	4733	CEM IDEIAS PRESENTES LTDA
15382	4734	CEM IDEIAS PRESENTES LTDA
15705	5437	CEM IDEIAS PRESENTES LTDA
15113	3774	CEM IDEIAS PRESENTES LTDA.
16446	7016	CENTER PARK INTERACTIVE LTDA
15169	4025	CERQUEIRA E VINHOSA LTDA.
16182	6308	CERQUEIRA E VINHOSA LTDA.
16463	7061	CESAR AUGUSTO DAS D. FREITAS
16752	7673	CESAR GOULART ME
16390	6880	CESAR GUINDANI RIGHI
16567	8943	CESAR PUSCH PERFUMARIA EPP
16988	8179	CHARME DE INOA PERFUM. LTDA ME
16640	7445	CHARME DO CENTRO PERFUMARIA LT
16662	7488	CHARME DO MAR PERFUMARIA LTDA
16840	7877	CHARME DO NORTE PERF. LTDA EPP
16415	6932	CHARME DO RODO PERF. LTDA EPP
17265	8781	CHARME DO SUL PERFUMARIA LTDA
16658	7484	CHARMOSA DE ITABORAI PERF.LTDA
16372	6843	CHARMOSA DE RIO BONITO PERF.LT
16341	6780	CHARMOSA DE SAQUAREMA PERF.LTD
15576	5206	CHARMOSA PERFUMARIA LTDA
15180	4063	CHEIO DE CHEIRO LTDA
15716	5465	CHEIO DE CHEIRO LTDA.
16807	7771	CHEIRO DA TERRA PERFS.LTDA ME
15432	4872	CHEIRO QUENTE PERF.E COSM.LTDA
16226	6405	CHEIRO QUENTE PERF.E COSM.LTDA
17120	8451	CHEIRO QUENTE PERFUMARIAS E CO
16338	6767	CHOICES COSMETICOS LTDA ME
16441	7000	CHOICES PERFUMARIA LTDA.
15170	4026	CHRIS MAISON LTDA
15941	5897	CIELLY PERFUMARIAS LTDA
16844	7881	CIELLY PERFUMARIAS LTDA ME
17294	8980	CILA COSMETICOS LTDA
16063	8911	CILA COSMETICOS LTDA
16147	8912	CILA COSMETICOS LTDA
15250	8907	CILA COSMETICOS LTDA
15251	8909	CILA COSMETICOS LTDA
15639	8910	CILA COSMETICOS LTDA
15394	8908	CILA COSMETICOS LTDA
17132	8476	CINIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA EPP
16263	6490	CITRICA COM.PERF.E COSMET.LTDA
16498	7122	CITRICO E FLORAL COM. LTDA.
16883	7942	CITRICO E FLORAL COMERCIO LTDA
15089	3699	CITRON VERT MAGAZINE LTDA EPP

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0737
Doc: 3515.21

SR/DPF/PR
FL 96
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL 458

15372	4699	CITRUS PERFUMARIA E COSMETICOS
15388	4763	CIZE PERFUMARIAS LTDA
15472	4952	CIZE PERFUMARIAS LTDA
16876	7930	CIZE PERFUMARIAS LTDA
17096	8407	CLARA COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA
15252	4284	CLARA DA SILVA CHIESSI CIA LTD
16410	6921	CLARICE DUMAS DE QUEIROZ EPP
17271	8847	CLASSIC PERFUMARIA E COSMÉTICOS
17272	8776	CLASSIC PERFUMARIA E COSMÉTICOS
17188	8652	CLASSIC PERFUMARIA E COSMÉTICOS
17214	8729	CLASSIC PERFUMARIA LTDA ME
17069	8340	CLASSIC PRODUTOS NATURAIS LTDA
16020	6030	CLAUDETE GONCALVES RESENDE ME
17112	8440	CLAUDETE GONCALVES RESENDE ME
17244	8793	CLAUDIA B. M. SIMÕES PIRES
16666	7500	CLAUDIA GONCALVES
16075	8836	CLAUDIA PELLICCIOLI ME
15122	3822	CLAUDIA REGINA GOMES CROCE EPP
15047	3557	CLEDA MARIA B. AZEVEDO MATTOS
15048	3558	CLEDA MARIA B. AZEVEDO MATTOS
15752	5538	CLEDA MATTOS E FILHOS LTDA
16732	7645	CLEONICE DA SILVA PERF. ME
15413	4834	CLEONICE M. FARIAS VILAROUCA
15783	5605	CLEUSA MARIA ALVARENGA ME
16556	7216	COM. DE PERFS.FOLHA VERDE LTDA
15056	3575	COM. REPR.COSM.ROSAMARINE LTDA
16478	7087	COMERCIAL ATT LTDA
16523	7162	COMERCIAL ATT LTDA
17064	8333	COMERCIAL ATT LTDA
16095	6166	COMERCIAL BANHO DE CHEIRO LTDA
16751	7671	COMERCIAL DE COSM. CACULE LTDA
17180	8633	COMERCIAL DE COSMETICOS ROSAMA
17206	8715	COMERCIAL DE COSMETICOS ROSAMA
15392	4775	COMERCIAL DE PRES. GOMES LTDA
16570	7258	COMERCIAL DUQUE E GODOY LTDA
16198	6345	COMERCIAL J D LTDA
16255	6475	COMERCIAL J D LTDA
16133	6240	COMERCIAL J D LTDA
15342	4597	COMERCIAL LAMANE LTDA EPP
15761	5562	COMERCIAL LAMANE LTDA EPP
15461	4930	COMERCIAL LIARA DE LINS LTDA
15325	4547	COMERCIAL LIARA DE LINS LTDA .
15126	3842	COMERCIAL LIARA DE LINS LTDA.
15704	5435	COMERCIAL LIARA DE LINS LTDA.
15800	5641	COMERCIAL LIARA DE LINS LTDA.
16200	6347	COMERCIAL ROBERTO E FAVARO LTD
17148	8533	COMERCIAL ROBERTO E FAVARO LTD
15933	5889	COMERCIAL SIQUEIRA PRODUTOS DE
15027	2977	COMERCIAL TRAITUBA LTDA
15107	3755	COMERCIO DE COSM.PINHEIRO LTDA
15707	5442	COMERCIO DE COSM.PINHEIRO LTDA
15042	3545	COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG
15043	3546	COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG
15328	4560	COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG
16231	6415	COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG
16308	6593	COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG
16048	6088	COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG
15827	5699	COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG
15934	5890	COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG
17212	8722	COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG
16938	8074	COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG
16892	7954	COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG
16608	7360	COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0738
3515.21
Doc:

SR/DPF/PR
FL 97
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL. 459

16474	7082	COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG
16436	6969	COML. PERFUMES FOLHA VERDE LTD
15068	3603	COML.PERFUMES FOLHA VERDE LTDA
16993	8186	CONCEICAO DE F R ALVES ME
15125	3839	COQUINHO PRODS NATS LTDA.
16254	3666	CORPO E PERFUME COSM. LTDA
15931	5887	CORPO E PERFUME COSM. LTDA.
15535	5121	COSMETICOS PERF. DEL REI LTDA
16764	6270	COSTA CYPRIANO E CIA LTDA -ME
15693	5420	COSTA, GAMA E MARTINS LTDA
15346	4610	COUTO E MACEDO LTDA
16199	6346	COUTO E MACEDO LTDA
16018	6023	CR DE O MARTINS EPP
15231	4213	CRAVINA COMERCIO DE PERF.LTDA.
15784	5610	CRAVO E CANELA PRESENTES LTDA
15105	3746	CREME DOMARO EMPR.ZIMM.COM.LTD
15106	3747	CREME DOMARO EMPR.ZIMM.COM.LTD
17018	8232	CREME DOMARO EMPRESARIAL ZIMM
16350	6803	CRISTINA BORGES CHRISTO
16828	7862	CYNIRA KOCH NOGUEIRA EPP
16035	6055	CYNTHIA LUZIA ROBERTO FAVARO
17183	8642	D B SANTOS PERFUMARIA ME
16316	6696	D E D PERFUMARIA LTDA
16756	7681	D L PERFUMARIA LTDA ME
15937	5893	D M LAZARI
16542	7193	D M M CHERVET E CIA LTDA
16115	6200	D M M PERFUMARIA TATUI LTDA
15765	5566	D M R PERFUMARIA LTDA
15096	3714	D ONOFRIO E PEREIRA LTDA.
16965	8139	D RAMOS EPP
16574	7269	D S COMERCIAL LTDA
15201	4114	D TALHE COM. PRES E PERF. LTDA
16617	7403	DAL TOE E MATOS LTDA
15049	3559	DALCI MARIA MEIRA DE ANDRADE
15050	3560	DALCI MARIA MEIRA DE ANDRADE
16582	7292	DALCI MARIA MEIRA DE ANDRADE
17292	8931	DALCI MARIA MEIRA DE ANDRADE
15481	4979	DALVA AP.FONTES BATISTA SOUZA
15968	5937	DAMA DA VARZEA PERFUMES LTDA
17065	8334	DAMA DE GUAPI PERFUMES LTDA
15858	5756	DAMA DO ALTO PERFUMES LTDA
15870	5775	DAMA TERESOPOLIS PERFUMES LTDA
15992	5979	DANAPUR COMERCIAL LTDA
16519	7152	DANAPUR COMERCIAL LTDA
16914	7998	DANI COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA ME
15821	5688	DANIEL CROCE ME
16423	6942	DANIEL CROCE ME
16430	6954	DANIEL CROCE ME
16680	7529	DANIEL CROCE ME
16414	6930	DANIEL DE QUEIROZ PERFUMARIA
17021	8239	DANIELA CRISTINA DA SILVA SAO
17123	8466	DANIELA ZARA EPP
17208	8717	DANILO MEDEIROS PERFUMARIA LTD
16838	7874	DAVID MORETTO
16483	7095	DAYSE L S VILELA E CIA LTDA
15202	4117	DAYSE LUCY SILVA VILELA
16513	7143	DE PAULA MENEGHETTIE DORNELLES
16503	7130	DEBORA FIDELIS DOS SANTOS EPP
16753	7676	DEISE B. M. RIBEIRO - ME
15637	5326	DEISE KALATA PEREIRA ME
16274	6504	DELMARI DIAS
15253	4290	DENGOS E CHEIROS PERF. LTDA.
16107	6187	DENGOS E CHEIROS PERF. LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0739
Fls. Nº
Do 3515.21

SR/DPF/PR
FL 98
CARTÓRIO

INSP/PR
FL 460

16620	7415	DENGOS E CHEIROS PERFA. LTDA
16186	8879	DENISE COMERCIO DE PERFUMES LT
15608	5273	DI GASPERO CONFECCOES LTDA ME
15079	3670	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA
15081	3672	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA
15551	5152	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA
15565	5181	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA
15416	4842	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA
16108	6189	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA
16056	6105	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA
16057	6106	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA
16058	6107	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA
16059	6108	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA
16060	6109	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA
16061	6110	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA
15962	5926	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA
15972	5946	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA
17246	7992	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA
16916	8001	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA
15082	3673	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA.
15080	3671	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA.
15172	4041	DILMA MARIA FIGUEIREDO MENEZES
16545	7198	DIMITRI PERF. E COSM. LTDA.
15747	5533	DIMITRI PRODUTOS NATURAIS LTDA
15825	5696	DIMITRIS COSM. E PERF.LTDA ME
15983	8874	DIMITRIS COSM. E PERF.LTDA ME
15744	5524	DIMITRIS COSM. PERF. LTDA
16203	6355	DIMITRIS COSMETICOS E PERFUMAR
15055	3574	DINA SIMÃO PERFUMARIA COSMETICOS LTDA
15293	4422	DINI E CIA LTDA
16630	7429	DINIZ PERFUMES E COSM. LTDA.
16636	7441	DIOMAR O GUIMARAES EPP
15431	4871	DIRCE MARIA DA CUNHA E CIA.LTD
15223	4171	DIRLEMA DA SILVA ANTUNES
17048	8311	DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE RE
17049	8312	DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE RE
15217	4159	DIVAIR MARIA DAROITI
17279	8883	DIVAIR MARIA DAROITI
16611	7363	DOMAR PERFUMARIA E COSM. LTDA
15651	5348	DOMENICA PERFUMES LTDA
16004	5997	DONA BELLA PRESENTES LTDA.
16005	5998	DONA BELLA PRESENTES LTDA.
16006	5999	DONA BELLA PRESENTES LTDA.
16007	6000	DONA BELLA PRESENTES LTDA.
16501	7126	DORNELLES DIAS E MENEGHETTI LT
15700	5429	DREAMS FRIBURGO COSM. LTDA.
16109	6190	DREAMS FRIBURGO COSMETICOS LTD
16043	6071	DREAMS PERFUMARIA LTDA
15221	4166	DREAMS PERFUMES LTDA ME
16470	7073	DUARTE E SAAR LTDA
15835	5716	DUAS MIL FOLHAS DE S. PEDRO
16569	7257	DUTRA E CIA LTDA
15395	4789	DUTRA E CIA. LTDA.
16214	6382	E A PACCOLA ME
15772	5579	E G CHERVET E CIA LTDA ME
16584	7309	E M HANADA EPP
16431	6955	E P POLIDO ME
15993	5980	E S FERNANDES E CIA LTDA
16459	7056	E S FERNANDES E CIA LTDA
17079	8374	EDGAR E ALICE PERFUMES LTDA ME
17164	8579	EDILBERTO TEDESCHI PRESENTES M
17136	8480	EDILSON ALVES DOS SANTOS COSME
15197	4106	EDITH CARDOSO GUIMARAES

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0740
Do 3515.21

SR/DPF/PR
FL 99
CARTÓRIO

GINSP / PR
FL 461

15513	5056	EDLENE SILVA RIBEIRO
15482	4980	EDMUR BATISTA DE SOUZA - M.E.
15499	5026	EDSONINA RODRIGUES DE FREITAS
17280	8754	EGEO COMERCIO DE PERFUMES
17191	8668	EGEO COMERCIO DE PERFUMES E CO
17160	8569	EGEO COSMETICOS LTDA ME
16050	8834	EGEO COSMETICOS LTDA ME
15464	4936	EISA ARTIGOS PRESENTES LTDA
15528	5101	ELAINE LAURINDA SANTOS SCOPEL
16873	7926	ELAINE RODRIGUES CARDOSO ME
16728	7623	ELAN COMERCIO DE PERF. LTDA ME
16522	7159	ELDA AGUIAR E CIA LTDA.
15457	4921	ELDA MARIA TAVARES AGUIAR
16339	6768	ELIANE BASTOS LIRA E CIA LTDA.
16359	6816	ELIANE BASTOS LIRA E CIA LTDA.
16457	7054	ELIANE BASTOS LIRA E CIA LTDA.
16458	7055	ELIANE BASTOS LIRA E CIA LTDA.
15760	5561	ELINAIDE CHAVES DE CARVALHO
16297	6555	ELISA BARBOSA PERFUMARIA
16332	6756	ELISANGELA GOIS DE OLIVEIRA
16562	7250	ELISANGELA GOIS DE OLIVEIRA
16170	6293	ELIZA KIKUKO NISHI
15789	5625	ELIZABETE BATISTA DE SOUZA-ME
17124	8467	ELIZABETH MORILHAS BATISTA EPP
15086	3685	ELIZABETH ROJO DE BIASI
15329	4563	ELIZANE FERREIRA FRANCA
16923	8017	ELLEN PERFUMES LTDA ME
15964	5929	ELNA AMARAL S.GONCALVES CIA LT
15226	4180	ELNA DO AMARAL SOARES CONCALVE
15777	5592	ELUEIDE RIBEIRO DA ROCHA
16968	8143	ELUEIDE RIBEIRO DA ROCHA
16629	7428	ELUEIDE RIBEIRO DA ROCHA
17163	8578	EMILIA TOZI TEDESCHI ME
16023	8790	EMILY DA SILVA TEIXEIRA
16561	7248	EMMANUELA CRISTINA DE OLIVEIRA
16802	7760	EMPORIO DA BELEZA LTDA
16081	6143	ENERGIA NATURAL COSM. LTDA
16261	6488	ENSEADA PERFUMARIA E COSMETICO
15530	5105	ENY BARTZ GANASSINI
16591	7318	ENY BARTZ GANASSINI
15352	4637	ERBICIMA PERF. COSM. LTDA. EPP
16428	6951	ERICA DENARI EPP
15978	5957	ERICA LUISA ARNHOLD
15984	5968	ERICA SCHMIDT DA PALMA ME
15712	5455	ERIKA FERNAL PEREIRA - ME
15935	5891	ERIKA FERNANDA T.CAVICHIOLI-ME
15291	4413	ERNA CLARA TARASCONI BAUKEN ME
15660	5363	ERNESTINA GOLIN DE BOITA
15364	4664	EROS COMERCIAL LTDA.
15834	5713	EROS PERFUMARIAS E COSM. LTDA
16397	6890	EROS PERFUMARIAS E COSM. LTDA.
15840	5722	EROS PRODUTOS NATURAIS LTDA.
16898	7968	ESKINA 777 LTDA
15191	4097	ESKINA 777 LTDA.
17057	8322	ESPERANCA COSMETICOS LTDA ME
15246	4276	ESSENCIA BOTICA COMERCIAL LTDA
15247	4277	ESSENCIA BOTICA COMERCIAL LTDA
15239	4258	ESSENCIA BOTICA COMERCIAL LTDA
16213	6379	ESSENCIA BOTICA COMERCIAL LTDA
15160	4000	ESSENCIA COM.PRODS.NATS. LTDA
16631	7430	ESSENCIA COMERCIAL LTDA
16632	7431	ESSENCIA COMERCIAL LTDA
16633	7432	ESSENCIA COMERCIAL LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0741
3515,21
Doc:

SR/DPF/PR
FL. 100
CARTÓRIO

GIMSP / PR
FL. 462

16623	7422	ESSENCIA COMERCIAL LTDA
16624	7423	ESSENCIA COMERCIAL LTDA
16625	7424	ESSENCIA COMERCIAL LTDA
16626	7425	ESSENCIA COMERCIAL LTDA
16627	7426	ESSENCIA COMERCIAL LTDA
16628	7427	ESSENCIA COMERCIAL LTDA
16895	7957	ESSENCIA COMERCIAL LTDA
17074	8363	ESSENCIA COMERCIAL LTDA
16264	6491	ESSENCIA D LTDA
16552	7211	ESSENCIA MAGICA LTDA
17275	8867	ESSENCIA MAGICA LTDA
17068	8337	ESSENCIAS DO CAMPO PERFUMES LT
15173	4043	ESSENCIAS NATURAIS PRES. LTDA.
16425	6947	EUCALIPTUS PERF. COSM. LTDA ME
15703	8780	EUCLYDES PERDONATTI PERFUMARIA
16721	7607	EUGENIO ANTONIO L. GOMES ME
15638	5327	EUZELIA LOPES E CIA LTDA - ME
15567	5188	EVA MARIA DE OLIVEIRA ME
16526	7165	EVORA PRODUTOS NATURAIS LTDA
15235	4251	EXCLUSIVA COM. REPRES. LTDA.
15652	5349	EXUBERANCE COSM. PERF.LTDA.
15597	5252	F A DE SOUZA CARVALHO
16334	6763	F A I CARBONELL ME
15831	5709	F CHAGAS E OLIVEIRA LTDA
15476	4959	F DAS CHAGAS OLIVEIRA
17024	8249	F DE A MENEZES E LANZA LTDA
16884	7943	F E R FERREIRA EPP
15156	3968	F FERNANDO DE SOUZA LEAO ME
16739	7652	F M COSME MENEZES ME
15603	5265	F P DE OLIVEIRA NUNES ME
16974	8149	FABIANA ALVES MACHADO EPP
17220	8741	FABIANA BORGES DE OLIVEIRA AND
16696	7562	FABIANA FERREIRA MEZZETTI ME
15726	5486	FABIANA RUGA COSMETICOS ME
16903	7975	FABIANE BRAGA MARTINS BARBOSA
16657	7483	FABIO LUIZ MARCONDES DE O.-EPP
16750	7670	FABIO RODRIGUES DE ABREU ME
15157	3978	FATIMA ALMEIDA F. PINHEIRO
16244	6448	FATIMA ALMEIDA F. PINHEIRO
16515	7147	FATIMA ALMEIDA F. PINHEIRO
15546	5143	FAUSTINA MONTELO SOUZA CIA LTD
16833	7867	FAUSTO R G P AIRES RAMOS ME
15313	4500	FAVO COMERCIO E REPR. LTDA
15580	5221	FAVO COMERCIO E REPR. LTDA.
15807	5654	FAVO COMERCIO E REPR. LTDA
15864	5764	FAVO COMERCIO E REPR. LTDA
15315	4502	FAVO COMERCIO E REPR. LTDA
15497	5016	FAVO COMERCIO E REPR. LTDA
15516	5072	FAVO COMERCIO E REPR. LTDA
15314	4501	FAVO COMERCIO E REPR. LTDA.
15771	5574	FAVO COMERCIO E REPR. LTDA.
15319	4513	FELICIO E FELICIO LTDA
16577	6121	FELIPE FREIRE ALBANELL ME
15115	3784	FELIPE KONT CONFECCOES LTDA.
15687	5403	FELIPE KONT CONFECCOES LTDA.
15824	5695	FEMILA PERFUMARIA COSM.LTDA ME
15837	5719	FEMINA COMERCIO DE COSM. LTDA
16134	6241	FEMINA COMERCIO DE COSMETICOS
15254	4291	FEMINA COMERCIO DE COSMETICOS
15908	5843	FEMINA COMERCIO E REPRES.LTDA.
15896	5820	FEMINA COMERCIO E REPRES.LTDA.
15237	4254	FEMINA COMERCIO E REPRES.LTDA.
15341	4593	FEMINA COMERCIO E REPRES.LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0742
Doc: 3515.2

SR/DPF/PR
FL. 101
CARTÓRIO

SINSP/PR
FL. 463

15947	5906	FERNANDA ROJO DE BIASI
15159	3999	FERNANDES E TEIXEIRA LTDA
16514	7145	FERNANDO ANDRADE FERREIRA ME
16327	6727	FERNANDO CROCE
16318	6700	FERNANDO GOMES CROCE
15483	4981	FERREIRA E BARROS BOUTIQUE LTD
15405	4824	FERRUDA E NEIVA LTDA.
16480	7090	FERRUDA E ZILLI LTDA ME
16843	7880	FETICHE COMERCIO DE PRODUTOS N
17222	900765	FINESSE PERFUMES E PRES.LTDA.
15350	4626	FINO GOSTO LTDA
15995	5982	FINO GOSTO LTDA
15996	5983	FINO GOSTO LTDA
15193	4101	FIORI PRESENTES LTDA
16958	8125	FITTI PERFUMARIA E COSM.LTDA
16907	8843	FLAMINGO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E COSMÉTICA LTDA ME
15666	5371	FLAMINGO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E COSMÉTICA LTDA ME
15465	8845	FLAMINGO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E COSMÉTICA LTDA ME
15816	8844	FLAMINGO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E COSMÉTICA LTDA ME
16150	6263	FLAVIA BORGES DE OLIVEIRA ME
16366	6832	FLAVIA DAVILA REIS
16851	7891	FLAVIA MENDONCA ME
16744	7660	FLOR D CACTUS LTDA ME
17137	8481	FLOR DE IRIS PERFUMARIA E COSM
15485	4993	FLOR DE LIS COM. REPRES. LTDA
17255	8785	FLOR DE LIS COSMÉTICOS LTDA
15532	5109	FLOR DE PESSEGO PRODS NATS LTD
15434	4874	FLOR DO CAMPO COSMETICOS LTDA.
15130	3848	FLOR DO CAMPO OLIMPIA PERF.LTD
16444	7009	FLOR DO MAR COMERCIO LTDA.
16471	7074	FLORA COMERCIO E REP. LTDA
15010	6	FLORA COMERCIO E REPR. LTDA
16047	6087	FLORA COMERCIO E REPR. LTDA
16210	6372	FLORA COMERCIO E REPR. LTDA
16269	6498	FLORA COMERCIO E REPR. LTDA
16268	6497	FLORA COMERCIO E REPR. LTDA.
17077	8369	FLORA COMERCIO E REPRESENTACOE
15519	5076	FLORA FLOR PRODS NATURAIS LTDA
16229	6413	FLORA FLOR PRODS.NATURAIS LTDA
16349	6799	FLORA FLOR PRODUTOS NATURAIS L
15683	5398	FLORA MARIA BOUZADA DE MELO ME
17202	8706	FLORAL COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA
17034	8270	FLORALLE PERFUMARIA E COSMETIC
16408	6919	FLORATA COM. E REPRES. LTDA.
15955	5916	FLORATA COMERCIO E REPR. LTDA.
16130	6237	FLORATA COMERCIO E REPR. LTDA.
15802	5646	FLORATA COMERCIO E REPRES.LTDA
17266	8797	FLORATA COMERCIO E REPRES.LTDA
16998	8196	FLORATA COMERCIO E REPRES.LTDA
15918	5860	FLORATA COMERCIO REPR. LTDA.
16999	8197	FLORATA COMERCIO REPRES. LTDA
15810	5660	FLORATA PERF.E COSM. LTDA. EPP
16143	6255	FLORATA PERF.E COSMETICOS LTDA
16707	7582	FLORATTA COMERCIO LTDA
16124	6222	FLORATTA COMERCIO LTDA ME
16726	7621	FLORATTA COMERCIO PER.COSM.LTD
16179	6305	FLORATTA IN SILVER LTDA
16256	6476	FLORATTA PERF.E COSMETICOS LTD
16251	6467	FLORATTA PERF.E COSMETICOS LTD
15820	5685	FLORATTA PERFUMES E COSMETICOS
15718	5467	FLORE NATURAIS LTDA
17225	901236	FLORE NATURAIS LTDA.
15162	4004	FLORES E RAIZES PRODS.NATS.LTD

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0743
Doc: 3515.21

SR/DPF/PR
FL 102
CARTÓRIO

GINSP/PR
464

15552	5153	FLORES PERF.COM. P. N.LTDA EPP
16090	6157	FLORES PERF.E COSMETICOS LTDA.
15619	5296	FLORESCER COM. E REPR. LTDA.
17262	8863	FLORESTA BARRA FUNDA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS NAT. LTDA
16579	7285	FLORESTA DA MOOCA PRODS. NATS.
15665	5370	FLORESTA DE BARUERI P.NATS.LTD
15860	5759	FLORESTA DE ITAPEVI P.NATS.LTD
15793	5632	FLORESTA DE JANDIRA P.NATS.LTD
15536	5122	FLORESTA DO TAMBORE P.NATS LTD
17114	8442	FLORESTA ERMELINO MATARAZZO PR
17254	8827	FLORESTA PACAEMBU COMERCIO DE COSMÉTICOS E PROD.NAT LTDA
17078	8372	FLORESTA PONTE RASA PRODUTOS N
16580	7288	FLORESTA SABRINA PRODS.NATS.
16909	7989	FLORESTA SANTANA DE PARNAIBA P
17113	8441	FLORESTA SAO MIGUEL PRODUTOS N
17263	8870	FLORESTA TREMEMBÉ COMÉRCIO DE COSM E PROD NATURAIS LTDA
15094	3712	FLORESTA TROPICAL PRODS. NATS.
17264	8869	FLORESTA TUCURUVI COMÉRCIO DE COSMETICOS E PROD NAT LTDA
16173	6297	FLORESTA VERDE COMERCIO DE PRO
16157	6273	FLOWER COML.DE COSMETICOS LTDA
16092	6159	FLOX COM.DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
16769	7702	FLOX COMERCIAL PERFUMEIRA LTDA
16878	7937	FLOX COMERCIAL PERFUMEIRA LTDA
16984	8174	FLOX COMERCIAL PERFUMEIRA LTDA
16985	8175	FLOX COMERCIAL PERFUMEIRA LTDA
16986	8177	FLOX COMERCIAL PERFUMEIRA LTDA
16987	8178	FLOX COMERCIAL PERFUMEIRA LTDA
16996	8190	FLOX COMERCIAL PERFUMEIRA LTDA
16610	7362	FLOX COMMERCIO E REPRESENTACOE
15421	4849	FOLHA E GOTA PERF. LTDA EPP
16370	6837	FONTES FONTES E CIA LTDA
15320	4514	FONTES FONTES E CIA LTDA ME
15399	4799	FONTES-FONTES E CIA LTDA ME
16818	7843	FORMIGHIERI E BANDEIRA LTDA ME
15506	5042	FRAGA E DELAVIA LTDA ME
15508	5048	FRAGRANCIA COM. DE PERF. LTDA
15099	3732	FRAGRANCIA COM.PRODS.NAT.LTDA.
16995	8188	FRAGRANCIA DA NATUREZA PERF.LT
16772	7708	FRAGRANCIA FLORAL PROD.NAT.LTD
16447	7018	FRAGRANCIA OLARIA COSM.LTDA ME
15171	4034	FRAGRANCIAS NATURAIS LTDA
15330	4564	FRAGRANCIAS PROD.NATURAIS LTDA
16069	6120	FRANCIS FINOTTI GIBSON
15721	5475	FRANCIS TORRES GIBSON ME
16379	6860	FRANCISCO ARAUJO PINTO ME
16820	7848	FRANCISCO S DA SILVA
15911	5851	FRANCISCO S. DA SILVA
16808	7829	FREESIA PERFS E COSMS LTDA ME
15335	4581	FRESCA PRODUTOS DE BELEZA LTDA
15234	4245	FRICOTE S LTDA EPP
16493	7117	FRICOTE S LTDA EPP
16871	7921	FRICOTE S LTDA ME
16335	6764	G C CARBONELL ME
16735	7648	G C MENEZES JUNIOR ME
16205	6364	G CRISTINA DE OLIVEIRA EPP
16119	6209	G E F PRODUTOS DE BELEZA LTDA
16634	7439	G FRANCO TONIN ME
15749	5535	G G PERFUMARIA E COSM. LTDA.
15500	5029	G G SHOP COM. PRODS. NAT LTDA
16003	5994	G L REIS SILVA COSMETICOS ME
15738	5511	G M COSMETICOS LTDA EPP
15549	5150	G M D AQUINO PATERNOSTRO
16656	7480	G M D AQUINO PATERNOSTRO ME

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0744
3515.21
Doc:

SR/DPF/PR
FL 103
CARTÓRIO

SINSP/PR
FL 465

16961	8133	G R ROCHA EPP
15711	5454	G S PERFUMARIA E COSM. LTDA
16635	7440	G TONIN EPP
17217	8736	GABAN COMERCIO DE PERFUMES E C
16700	7566	GABRIEL MARZOTTO S.DA CUNHA ME
16549	7207	GALBE COMERCIAL LTDA
16997	8191	GALBE II PERFUMARIA E COSM.LTD
16717	7597	GALBE MATHEUS PERF. COSM. LTDA
16603	7336	GALBE PERFUMARIA E COSM. LTDA
16795	7747	GALBE PERFUMARIA E COSM. LTDA
17215	8730	GALBE PERFUMARIA E COSMETICOS
17026	8256	GAMBY COMERCIAL LTDA
15255	4292	GEILZA DOS SANTOS E CIA. LTDA.
15256	4295	GELIR IZABEL PINTO
15550	5151	GEORGE PEREIRA GURGEL ME
15730	5492	GEORGE PEREIRA GURGEL ME
16468	7070	GEORGE PEREIRA GURGEL-ME
16221	6396	GEORGE SALOMAO BALADI ME
16022	6032	GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA JR
15351	4627	GERALDO B.OLIVEIRA FILHOS LTDA
16738	7651	GERALDO COSME DE MENEZES ME
17042	8292	GERBERA COSMETICOS LTDA
17043	8293	GERBERA COSMETICOS LTDA
17248	8825	GERBERA COSMETICOS LTDA
17309	8021	GÉRBERA D.C PERFUMES E COSMÉTICOS
16191	6325	GERBERA PERFUMARIA E COSMETICO
15376	4713	GIBSON COM.PRODS.NATS.LTDA-EPP
15999	5987	GINA ROSE PELOSO
16071	6122	GIOVANA BALADI ME
16704	8758	GIRASSOL PRODUTOS NATURAIS LTDA
16701	7568	GISELE MEZZETTI DE SOUZA ME
15098	3723	GISELLE BALADI ME
15795	5634	GISLENE DE SOUSA QUINTEIRO ME
16710	7587	GISLENE MEZZETTI DE SOUZA M.ME
16989	8180	GIZA PELLOZZO
16861	7903	GLAMOUR PERFUMARIA
16890	7951	GLAMOUR PERFUMARIA E COSM.LTDA
17041	8286	GLAMOUR PERFUMARIA E COSMETICO
16597	7326	GLORIA APARECIDA ZACCARELLI ME
15164	4014	GLORIA MARIA AMARAL GUIMARAES
16162	6278	GLORIA MARIA AMARAL GUIMARAES
17170	8596	GOLD PERFUMES LTDA
15571	5196	GOLDIE PRODUTOS NATURAIS LTDA
15869	5774	GONCALVES F E FERNANDES LTDA
15438	4883	GORGONIO E LUZ LTDA ME
15449	4905	GOTA CHEIROSA PERFUMARIA LTDA
15257	4296	GRAD E GOUVEA LTDA
15613	5283	GRAD E GOUVEA LTDA
16981	8167	GRAD E GOUVEA LTDA ME
15390	4768	GRAFITE PRODUTOS NATURAIS LTDA
16382	6866	GRAFITE PRODUTOS NATURAIS LTDA
17268	8341	GRAJAÚ PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA-EPP
16841	7878	GRIFFE COMERCIO DE PRODUTOS NA
17076	8368	GUARAPARI PERFUMARIA E COSMETI
16875	7928	GUILHERME ALBERTI STRINGHINI
17008	8212	GUILHERME ALBERTI STRINGHINI M
17035	8272	GUILHERME ALBERTI STRINGHINI M
16676	7525	GUSTAVO FERNAL
17150	8542	GUSTAVO ROSADO SAMPAIO ME
15952	5911	H B DE ALMEIDA E CIA LTDA
16686	7549	H F BUSTAMANTE PERF. LTDA ME
16583	7308	H M DO CARMO BARROSO ME
17229	901725	H M DO CARMO BARROSO ME

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0745
Fls. Nº

3 5 Doc 15.21

SR/DPF/PR
FL 104
CARTÓRIO

SINSP / PR
FL 466

15735	5507	HABONIM MATHEUS PERF LTDA EPP
16072	6124	HANNAN PRODUTOS NATURAIS LTDA.
16517	7150	HANNAN PRODUTOS NATURIAS LTDA
15967	5936	HEIDI REJANE BECK
16699	7565	HELCIO MEZZETTI DE SOUZA ME
17145	8519	HELDER SOUZA ALVES
15194	8026	HELENA DANIEL DA SILVA ME
17260	7979	HELGA SCHMIDT -ME
16644	7452	HELIA MARISA PIRES ME
16367	6834	HELICONIA PERF.E COSM.LTDA EPP
15631	5314	HELOIZA KIMYKO NISHI LOLI
15564	5180	HELY E VERA LTDA
15129	3847	HENRY PEREIRA E CIA LTDA
15448	4904	HERBARIS COM. DE PERFUMES LTDA
16490	7113	HERBARIS PERF. E COSM. LTDA
16491	7114	HIBISCO COM. DE PERF.PRES.LTDA
16218	6386	HIBISCUS PERF.E COSMETICOS LT
16970	8145	HILDETHE ALVES SANTOS SALES
16407	6916	HILEIA COMERCIO DE COSMETICOS
15746	5532	HOCK SIEWERDT COM. REPR. LTDA.
16292	6545	HOCK SIEWERDT PERFS.COM.REPR.L
15124	3830	HODA ZACHARIAS SCHMIDT -M.E.
16621	7420	HOME PERFUMARIAS E COSMETICOS
15902	5832	HUGO MIGUEL SULZBACH E CIA LTD
17095	8406	IACI BONTEMPO DE ANDRADE MESQU
15229	4192	IARA SELBMANN ME
16655	7478	ICONHA PERF. E COSMS LTDA
16187	6314	IDELGARDYA KENIA FERN.PINHEIRO
15719	5468	IEDA MARIA DE ALENCAR ECIA LTD
16176	8899	IGOR ALVES DE LUCENA MACIEL CH
16225	8901	IGOR ALVES DE LUCENA MACIEL CH
16785	8900	IGOR ALVES DE LUCENA MACIEL CH
16977	8158	IGOR CUNHA ZIED ME
15614	5286	IJACIRA BIANCHI DO ROSARIO- ME
16411	6922	ILDA RIBEIRO QUEIROZ EPP
15072	3632	ILDINETE QUEIROGA CAVALCANTI
15977	5956	ILIADA PERFUMES E COSM.LTDA.
17221	8742	IMARA LUCIA GARRIDO BORGES DE
15111	3760	INACIO E PEREIRA LTDA
15695	5422	INAMORATA PRODUTOS NATURAIS LT
16391	6882	INCENSE PERFUMARIA E COSM.LTDA
15523	5090	INDRA PRODUTOS NATURAIS LTDA
16957	8124	INNAMORATA PERF. E COSM. LTDA
17178	8630	INSENSATEZ PERF.LTDA
17192	8672	INSENSATEZ PERF.LTDA
16196	6336	INTERATIVA CAMPOS LTDA
16668	7514	INTERATIVA RUI BARBOSA LTDA
15813	5663	IOLANDA AZEVEDO SILVA CAMARGO
15374	4705	IPANEMA PRODUTOS NATURAIS LTDA
15155	3934	IRACY RIBAMAR SILVA BARROS
15205	4123	IRANI CARVALHO WANDERLEY
15261	4309	IRENE Y. KAKUBO E CIA. LTDA
15732	5497	IRIS MARIA DE MOURA NUNES ME
15541	5134	IRLANIA MARIA ALVES DANTAS
17216	8731	IRMAOS LOCATELLI PERFUMARIA LT
15185	4077	IRONDINA APARECIDA FRANCO AFON
16563	7251	ISABELA BESSA COMERCIO DE PERF
15989	5975	ISABELLA CRISTIANE DE OLIVEIRA
15899	5824	ITAIM PRODUTOS NATURAIS LTDA
16742	7658	ITALO MACHADO DOS SANTOS ME
16432	6956	ITATIAIA COM. DE PERF. LTDA.
16159	6275	IVALDETE MARIA COELHO-ME
15533	5115	IZIDIO FERREIRA LEITE NETO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0746
3515.21
Doc:

SR/DPF/PR
FL. 105
CARTÓRIO

SR/DPF/PR
467

15338	4587	IZOLITA VENCIO DA COSTA
15965	5934	J A CAMARGO
16140	6250	J A CAMARGO
16962	8134	J A DE SOUZA PERFUMES EPP
16759	7684	J A LAJINHA COSMETICOS LTDA
16400	6894	J A VIEIRA PERFUMARIA ME
16536	7185	J A VIEIRA PERFUMARIA ME
15333	4577	J C S AMARAL
17234	902332	J D COMERCIO DE PERFUMES LTDA
16940	8080	J D F DE OLIVEIRA ME
15592	5243	J DE SA VILAROUCA
16482	7092	J DE SA VILAROUCA
16521	7158	J DE SA VILAROUCA
16500	7125	J DE SANTIS E CIA LTDA
16363	6821	J E C PERFUMARIA LTDA
16276	6507	J E COMERCIAL LTDA EPP
16374	6845	J E COMERCIAL LTDA. EPP
16781	7721	J E DOS SANTOS PERFUMES EPP
17185	8647	J E M COMERCIO DE PERFUMES LTD
16941	8081	J F DA COSTA RAMOS ME
15316	4503	J GONDIM DE MEDEIROS
16258	6484	J GONDIM DE MEDEIROS
16412	6923	J GONDIM DE MEDEIROS
16398	6891	J GONDIM DE MEDEIROS
16609	7361	J GONDIM DE MEDEIROS
17289	900491	J GONDIM DE MEDEIROS ME
16019	6026	J GONDIM DE MEDEIROS ME
15791	5630	J GONDIM DE MEDEIROS ME
15677	5390	J GONDIM DE MEDEIROS ME
16964	8138	J L GABRIOLLI EPP
17067	8336	J L P DA SILVA COMERCIO ME
16243	6447	J L P DA SILVA COMERCIO ME
16236	6423	J M KUNINARI ME
17009	8215	J M ROCHA DOS SANTOS PERFUMARI
16010	6008	J R L COM.PRODS.NATURAIS LTDA
16126	6226	J R L COM.PRODS.NATURAIS LTDA
16302	6586	J R L COM.PRODS.NATURAIS LTDA
16476	7084	J R L COMERCIO DE PRODUTOS NAT
16331	6747	J S DAGOLA COSMETICOS EPP
15286	4385	J V L COMERCIO DE PERFUMES LTD
16950	8111	JABORANDI PERF.E COSM.LTDA EPP
15878	5787	JACILDA BEZERRA DE BRITO ME
15787	5623	JACIRA BEZERRA DE BRITO LOPES
16189	6318	JACIRA BEZERRA DE BRITO LOPES
16660	7486	JACY DOS SANTOS TIMOTEO ME
15593	5246	JAIDA QUEIROZ LATTA
15643	5337	JAIDA QUEIROZ LATTA - ME
15359	4655	JAIDA QUEIROZ LATTA EPP
16028	6041	JANAINA KALATA DAS NEVES
15600	5261	JANCARTINS LTDA
15377	4715	JANE SAUER PERFUMES LTDA.
15509	5049	JANINE GONCALVES COELHO LEAO
15484	4986	JARDIM NATURAL PROD.BELEZA LTD
15380	4731	JARDIM PERFUMARIA E COSM. LTDA
15846	5729	JASMIM COMERCIO DE PRODUTOS DE
16775	7715	JASMIN COM. PROD. BELEZA LTDA
15914	5854	JASMIN COMERCIO DE PRODUTOS DE
16216	6384	JEAN FREITAS OLIVEIRA
17200	8704	JEAN MARC PIGOT
17203	8707	JEAN MARC PIGOT
17300	8933	JEAN MARC PIGOT
16510	7138	JEFFERSON EDUARDO ALVARENGA
17133	8477	JERUSALEM COMERCIO DE PERFUMES

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 0747
Doc: 3515.21

SR/DPF/PR
FL 106
CARTÓRIO

GINSP I PR
FL 468

17003	8207	JIMENA PORPINO TRAVASSOS
17293	8962	JLP DA SILVA COMERCIO- ME
16788	7734	JOAO ALFREDO COSM. LTDA ME
16933	8046	JOAO ARRIGO CARINHATO ME
17235	902416	JOAO BATISTA R.J. PIRASSUNUNGA
16239	6432	JOAO BATISTA RUGA
15892	5811	JOAO CARLOS CIBIN
15179	4062	JOAO LEITE NUNES
17105	8423	JOAO VICENTE BORGES DE CARVALH
15724	5482	JOAQUIM CARLOS SILVA RANCHARIA
15883	5798	JOCELIA BARBARA SCARDUA
15782	5603	JOEL ALVARENGA ME
15527	5094	JOELMA GRACILIANO R. JESUS ME
15233	4234	JOICELY KOROVSKY ME
15442	4890	JOILMA FREITAS DE OLIVEIRA
16343	6782	JONATHAS ABREU ME
16902	7973	JORGE FERREIRA MOUTINHO ME
15492	5008	JOSE ALVARO DE QUEIROZ CASA BR
17267	8799	JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA FILHO
15659	5361	JOSE DE SA VILAROUCA
16586	7313	JOSE GERALDO S. COUTINHO ME
16530	7178	JOSE MACHADO MARTINS NETO
15206	4125	JOSE NOGUEIRA DA SILVA BAR
17032	8268	JOSE PEREIRA LOPES ME
15510	5051	JOSE ROBERTO FEITOSA CIA LTDA
16155	6271	JOSE ROBERTO HACKME ALVAREZ-ME
16870	7919	JOSEANE LOURENCO DA SILVA
15051	3563	JOSEFA MARIA SANTANA
15542	5135	JOSEFA MARIA SANTANA
17243	3562	JOSEFA MATOS DE SANTANA
17111	8437	JOSEFA VALDOMIRA DE BARROS
16289	6542	JUCIANE MENEGHETTI
17213	8724	JULIA SATTE ALAM DE OLIVEIRA
17017	8231	JULIANA DA NOVA STRINGHINI ME
17299	8970	JULIANA EMPINOTTI
17129	8473	JULIANA ISMERE ZARA EPP
16953	8119	JULIANA LEME S GONCALVES PERFU
16602	7332	JULIO CESAR EMPINOTTI
16489	7112	JULIO CESAR EMPINOTTI
17207	8716	JULLIANA LOCATELLI PERFUMARIA
16177	8759	JUREMA CELLY G. P. AYRES RAMOS ME
15258	4301	JUSSARA DEQUECH EMPINOTTI
15470	4950	JUSSARA DURSKI RICKLI
16406	6915	K A DE SA CARVALHO ME
15853	5747	K E F PRODUTOS DE BELEZA LTDA
15456	4920	K M SHIMADA E CIA LTDA
16165	6285	KA E KA COSMETICOS LTDA
16166	6286	KA E KA COSMETICOS LTDA
16051	6095	KACTUS NATIVO PERF. COSM.LTDA
16052	6096	KACTUS NATIVO PERF.E COSM.LTDA
16054	6100	KACTUS NATIVO PERF.E COSM.LTDA
16908	7986	KAE E CASS PRDUTOS NATURAIS LT
15141	3874	KAE PRODUTOS NATURAIS LTDA.
16546	7199	KALANIT PERFUMES E COSM. LTDA
15742	5519	KALANIT PERFUMES E COSMETICOS
15839	5721	KALANIT PRODUTOS NATURAIS LTDA
16068	6119	KARABET BAGDASARYAN E CIA.LTDA
15875	5783	KARABET BAGDASARYAN E CIA.LTDA
15876	5784	KARABET BAGDASARYAN E CIA.LTDA
15503	5036	KARABET BAGDASARYAN E CIA.LTDA
15504	5037	KARABET BAGDASARYAN E CIA.LTDA
15397	4794	KARABET BAGDASARYAN E CIA.LTDA
15367	4684	KARABET BAGDASARYAN E CIA.LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0748
3515.21
Doc:

SR/DPF/PR
FL 107
CARTÓRIO

SINSP/PR
469
Acont

15368	4685	KARABET BAGDASARYAN E CIA.LTDA
15373	4701	KARABET BAGDASARYAN E CIA.LTDA
15306	4473	KARABET BAGDASARYAN E CIA.LTDA
17307	8977	KAREN FERNANDES-ME
15594	5247	KAROL PERF. COSM. LTDA - ME
15750	5536	KAROLL PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA EPP
15748	5534	KAROLL PRODUTOS NATURAIS LTDA.
16837	7873	KEITI WIGGERS MEURER ME
15285	4383	KI-REALCE C.E.R.PERF.COSM.LTDA
15282	4351	KKK COSMETICOS E PERFUMES LTDA
15556	5165	KKK COSMETICOS E PERFUMES LTDA
15887	5804	KKK COSMETICOS E PERFUMES LTDA
16575	7273	KKK COSMETICOS E PERFUMES LTDA
15618	5294	KM PERFUMARIA E COSM. LTDA.
15426	4857	KORINTHOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E COSMÉTICA LTDA
15634	5317	KORINTHOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E COSMÉTICA LTDA
16695	7561	KORINTHOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E COSMÉTICA LTDA
16650	7462	KORINTHOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E COSMÉTICA LTDA
16355	6811	KORINTHOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E COSMÉTICA LTDA
15216	4158	KUXIXO COMERCIO E REPR. LTDA.
15475	4958	L A DE MIRANDA
16919	8009	L A DE MIRANDA
16104	6183	L A GUIMARAES DE OLIVEIRA ME
16677	7526	L A H FIGUEIREDO
16741	7656	L A H FIGUEIREDO ME
16779	7719	L A PESSI PERFUMARIA ME
15259	4303	L C ADAMI E LUCA LTDA
15717	5466	L C PRODUTOS NATURAIS LTDA
15917	5859	L DASILIO ME
15905	5838	L E V PRODUTOS NATURAIS LTDA
16560	7234	L EAU VIVRE COSM. LTDA EPP
16733	7646	L EAU VIVRE COSM. LTDA EPP
16713	7590	L FERRARI BISSOLATI ME
17147	8530	L M DE O MARTINS EPP
15422	4851	L M GUANDELINE E CIA LTDA
16783	7724	L M R FERREIRA ME
16825	7857	L NUNES DE OLIVEIRA ME
15290	4395	L ODORE COSMETICOS LTDA.
16506	7134	LA FLORATTA COSMETICOS LTDA.
16078	6140	LADJA BETANIA CARD.PER.REMIGIO
15966	5935	LADJA BETANIA PEREIRA REMEGIO
16055	6104	LADY E PERFUME COSMETICOS LTDA
16516	7148	LADY E PERFUME COSMETICOS LTDA
17157	8565	LAGO SUL PERFUMES E COSMETICOS
17153	8557	LAMY E D ANDREA LTDA ME
16690	7556	LANA LIMA DE A. DE ITAPETINGA
15052	3564	LANA LIMA DE A. ITAPETINGA- ME
15418	4845	LARA COMERCIO LTDA
15829	5706	LARA COMERCIO LTDA
15859	5757	LARA COMERCIO LTDA
17239	8745	LARA COMERCIO LTDA
16484	7096	LARA COMERCIO LTDA ME
15355	4648	LARA MAGAZINE LTDA.
16293	6550	LARA MAGAZINE LTDA.
15649	5346	LARA PERFUMARIA E PRES. LTDA.
17226	901365	LARA PERFUMARIA E PRES. LTDA.
15609	5274	LARA PERFUMES E COSMETICOS LTD
16601	7330	LAURA ANDREA MARTINS BARBOSA
15362	4662	LAURA FIGUEREDO PINTO ME
17130	8474	LAZARO ROBERTO LEAO EPP
15672	5379	LEAL E SANTOS LTDA
16345	6787	LEBLON PRODUTOS NATURAIS LTDA.
16424	6945	LEDA ABRANTES DE PINA COSMETIC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0749
3515.21
Doc:

SR/DPF/PR
FL. 108
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL. 470

17121	8454	LEME PRODUTOS NATURAIS LTDA
16535	7183	LENITA DE PINA COSMETICOS ME
15785	5621	LENY M. SANTOS PIZZI E CIA.LTD
16440	6973	LEONARDO CUNHA PATRICIO
17158	8566	LEONARDO DE SOUSA PINHEIRO EPP
16257	8768	LEONARDO HENRIQUE PEREIRA BARBOSA E CIA LTDA
15208	4128	LEONICE RINCON ARRUDA ME
16952	8118	LESLEY HANSON DE MOURA
17063	8331	LESLEY HANSON DE MOURA
17119	8449	LESLEY HANSON DE MOURA
17050	8314	LEYLAK LTDA
16925	8020	LHOTSE PERFUMARIA LTDA
15854	5750	LIANE SCHLOSSMACHER
15284	4381	LILA MARIA RAMOS LUZ ME
15166	4019	LILAS ET LILAC LTDA.
15584	5228	LIMAR PERFUMES E COSMETICOS LT
16874	7927	LIMASOL PERFUMES E COSM.LTDAME
15321	4529	LINCOLN MARTINS DA SILVA ME
15554	5160	LINCOLN MARTINS DA SILVA ME
15177	4056	LINDA PERFUMARIA LTDA
16550	7208	LINHA AMARELA 2001 PERFUMES LT
16956	8123	LINO S COMERCIO E REP. LTDA ME
16245	6449	LINOVELC PRODUTOS NATURAIS LTD
17140	8489	LION COMERCIO DE PERFUMES LTDA
16144	6256	LIRIO DE CAMPOS LTDA ME
16347	6789	LIRIO DO VALE LTDA ME
15714	9000	LIRIO PRODUTOS NATURAIS LTDA.
16830	8756	LIRIOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
16949	8110	LIRIOS DA PAZ PERFUMARIA E COS
16684	7544	LIRIOS DE CORDEIRO COSM LTDA M
16613	7380	LISTOM-COM.DE COSM.E PERF.LTDA
16931	8043	LIZANDRO DE MORAIS ME
15318	4511	LIZETE WANDERLEY DA COSTA
15788	5624	LLAL PRODUTOS DE BELEZA LTD
15884	5800	LLAL PRODUTOS DE BELEZA LTD
15021	2090	LLAL PRODUTOS DE BELEZA LTDA
15756	5551	LLAL PRODUTOS DE BELEZA LTDA
15757	5552	LLAL PRODUTOS DE BELEZA LTDA
15758	5553	LLAL PRODUTOS DE BELEZA LTDA
15770	5573	LLAL PRODUTOS DE BELEZA LTDA
15260	4308	LONGHINI E SOARES LTDA.
16481	7091	LOPES E CALDAS PERF.COSM.LTD
17004	8208	LOPES E SILVA LTDA
15561	5174	LOREAN LTDA
15741	5515	LOURENCO E LOPES LTDA EPP
15828	5700	LOURENCO E LOPES LTDA EPP
17127	8471	LUCI MARTINS DE SOUZA EPP
15570	5194	LUCIA DE FATIMA ARAUJO SOARES
16295	6552	LUCIA DE FATIMA ARAUJO SOARES
16283	6521	LUCIA MARQUES NOGUEIRA MAFIA
16619	7409	LUCIANA CARINHATO PIRAJUI ME
15708	5443	LUCIANA CRISTINA D. DELICATO
17036	8273	LUCIANA L DE MORAIS FREIRE ME
16712	7589	LUCIANA LEITE FERNANDES R. ME
15486	4995	LUCIANA LEITE FERNANDES ROCHA
15961	5924	LUCIANA LEITE FERNANDES ROCHA
17081	8391	LUCIANA LEITE FERNANDES ROCHA
16342	6781	LUCIANA LIGIA LIRA C. ARAUJO
15540	5133	LUCIANA LIGIA LIRA CORREIA
16872	7924	LUCIANA SA BITTENCOURT EPP
17038	8283	LUCIANA SA BITTENCOURT EPP
15569	5193	LUCIANA VIEIRA DO NASCIMENTO
16718	7598	LUCIANA VIEIRA DO NASCIMENTOME

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0750
Fls. Nº
3515.21
Doc:

SR/DPF/PR
Fl. 109
CARTÓRIO

DINSP / PR
Fl. 471

17219	8740	LUCIANO AUGUSTO PELLEGRINO ME
15620	5297	LUCIENE FERNANDES ME
16572	7267	LUCILENE MARIA B. DA SILVA ME
15557	5166	LUCIMARA DOS SANTOS ME
15681	5395	LUCY MAYRE DE BARROS - ME
15154	3930	LUDMILA ALMEIDA SILVA
17058	8326	LUDMILA ALMEIDA SILVA
17187	8649	LUI COMERCIAL LTDA
17283	8795	LUI COMERCIAL LTDA
15921	8794	LUI COMERCIAL LTDA
16885	7945	LUILI PERFUMARIA LTDA
16193	6331	LUIZ ANTONIO GABRIOLLI ME
15959	5922	LUIZ CELSO PEREIRA DOS PASSOS
16167	6289	LUIZ EDUARDO DE ARAUJO CIA.LTD
16698	8921	LUIZ EDUARDO MARTINS ME
16360	6818	LUIZ GOMES AREIAS ME
16168	6291	LUIZ GUILHERME GUIMARAES MAXIM
16994	8187	LUIZ HENRIQUE CARNEIRO CHAULET
16088	6154	LUIZ R.HEISSLER E CIA. LTDA.
16664	7490	LUIZ VIVALDO SCHIMIDT - ME
16913	7997	LUPE PERFUMARIA E COSMETICOS L
16437	6970	LUZ DO AROMA PRODUTOS NATURAIS
16856	7897	LUZ LOTUS PERFUMES NAT. LTDA
17013	8221	LUZIA PINEZZI HEITZMANN EPP
17015	8225	M A DE ARAUJO PERFUMARIA EPP
15493	5010	M A FERREIRA BARBOSA ME
16267	6496	M A MOLICA ME
15327	4555	M A S PARPINELLI E CIA LTDA
16419	6937	M A SILVEIRA URBANO ME
15149	8778	M C COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA
16029	6042	M C G COMERCIO DE COSM. LTDA
15663	5368	M C T GUIMARAES ME
16832	7866	M D CASTRO COSMETICOS ME
15262	4310	M D COMERCIO COSMETICOS LTDA
15912	5852	M D NOAL
16329	6741	M DO P DO S.DO V. FAGUNDES ME
15604	5266	M E A BEZERRA
16920	8010	M E M PERFUMARIA E COSMETICO L
16817	7842	M E R 30 PERFUMARIA LTDA
16966	8140	M E R 30 PERFUMARIA LTDA
15710	5452	M F N CORDEIRO
16209	6370	M F N CORDEIRO
16309	6594	M F N CORDEIRO
16012	6013	M F N CORDEIRO
16455	7052	M F N CORDEIRO
16487	7103	M F N CORDEIRO
16488	7104	M F N CORDEIRO
15572	5201	M F N CORDEIRO ME
16518	7151	M G SOARES SILVA ME
17031	8266	M GIRAO PERFUMARIA E COSMETICO
17175	8613	M J HERMINO DIAS ME
16152	6265	M J RIBEIRO PEDERNEIRAS ME
16527	7166	M L A DA SILVA PALERMO ME
15644	5338	M L OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA
15145	3888	M M C BEHNCK
16085	6148	M M C BEHNCK
16467	7067	M M DA COSTA E SILVA
16835	7869	M M DA COSTA E SILVA LTDA
17242	8365	M M DA COSTA E SILVA LTDA
15389	4766	M M DA COSTA E SILVA LTDA
16248	6462	M M DA COSTA E SILVA LTDA.
16532	7180	M M LOCATELLI LTDA
16362	6820	M M PEREIRA PERFUMES LTDA ME

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0751
3515.21
Doc:

SR/DPF/PR
FL 110
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL 472

15830	5708	M M R DAGOLA COSMETICOS - ME
15629	5312	M N N DA SILVA ME
15030	3337	M N N DA SILVA ME
16604	7337	M N N DA SILVA ME
16755	7678	M P GAMBALE VIANNA EPP
16761	7688	M PEDRON E CIA LTDA
17193	8673	M S BARBOZA PERFUMARIA EPP
15236	4253	M S PERFUMARIA LTDA
15754	5543	M S PERFUMARIA LTDA
15310	4491	M S PERFUMARIA LTDA.
15453	4915	M T DE ARAUJO FERNANDES
17059	8327	M T PERFUMARIA E COSMETICOS LT
16330	6742	M V SANTOS COM. REPR. LTDA ME
17276	8751	M. H. DE MENEZES PERFMARIA EPP
17306	8009	M.J TRINDADE
16512	7141	MA CHERIE PERF. E COSM. LTDA
16036	6056	MA CHERIE PERF. E COSM. LTDA.
16324	6714	MA CHERIE PERF.E COSM. LTDA
16237	6430	MA CHERIE PERFUMARIA LTDA
16422	6940	MA FOIS ART.DE PERF.DE CASEMIR
16990	8182	MACIEL COLLI ME
16806	7768	MADRESSILVA COMERCIAL LTDA EPP
16799	7756	MAFALDA GRACIANO GARRIDO EPP
16507	7135	MAGAZIDE D AZEVEDO
15054	3569	MAGAZINE D AZEVEDO CIA. LTDA.
16223	6402	MAGAZINE D AZEVEDO CIA. LTDA.
16224	6403	MAGAZINE D AZEVEDO CIA. LTDA.
16816	7839	MAIKEL LUIS COLLI ME
16098	6172	MAIREN FERNANDES ME
16929	8034	MALU COSMETICOS LTDA ME
15886	5802	MANACA COSMETICOS E PERFUMARIA
16848	9001	MANACÁ PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
17126	8469	MARA CRISTINA PAIXAO EPP
15895	5815	MARA FERNANDA MAMEDE DE SOUSA
16303	6587	MARA FERNANDA MAMEDE DE SOUZA
16508	7136	MARACATU PERFUMES LTDA ME
15990	5977	MARANATHA PERF.COSM.NATS. LTDA
16074	6128	MARANATHA PERF.COSM.NATS.LTDA
15085	3684	MARCELLO JUSTUS CHIORATTO
16105	6184	MARCELLO JUSTUS CHIORATTO
16128	6231	MARCELO AVELLAR RESENDE
17118	8447	MARCELO AVELLAR RESENDE
15324	4546	MARCELO DE SOUZA AREIAS EPP
16557	7231	MARCELO MATRONE ME
16539	7188	MARCELO ROLIM SILVA DE QUEIROZ
16551	7210	MARCIA BAHU
17001	8201	MARCIA CRISTINA FEITOSA ME
16319	6701	MARCIA MARIA DE L.MONTEROSSO
17146	8526	MARCIA RODRIGUES JARDIM SOUZA
16814	7837	MARCO ANTONIO PEREIRA G. FILHO
17000	8200	MARCO ANTONIO PEREIRA G.FILHO
16834	7868	MARCO AURELIO CANAL
17149	8541	MARCO PELOSO
15877	5785	MARCOS JOSE DA SILVA
16541	7192	MARCOS ROLIM SILVA DE QUEIROZ
16942	8084	MARCOS ROLIM SILVA DE QUEIROZ
16824	7855	MARCOS ZACCARELLI ME
15963	5928	MARGARETH FATIMA B. OLIVEIRA
15366	4679	MARGARETH FATIMA B.DE OLIVEIRA
15370	4691	MARGARETH GUIMARAES M R ME
17060	8328	MARGARETH SPOHR FINKLER PERFUM
16689	7555	MARGARIDA DA S.FONSECA-ME
16030	6043	MARGARIDA M . MORAIS COSTA ME

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0752
3515.21
Doc:

SR/DPF/PR
FL. 111
CARTÓRIO

SINSP/PR
FL. 473

15566	5183	MARGA[illegible]A M.DE MORAIS COSTA-ME
16291	6544	MARGET CRISTINE CAVALHEIRO- ME
15480	4971	MARGET CRISTINE THOME CAVALHEI
15822	5690	MARI AK[illegible]O DOS SANTOS
15805	5651	MARIA F[illegible]TIMA SANTOS CARVALHO
15889	5808	MARIA A[illegible]IRA MESQUITA
17224	901231	MARIA A[illegible]ALIA DE A. COSTA
16405	6911	MARIA A[illegible] ANTUNES C GEORGE ME
16596	7325	MARIA APARECIDA G FERREIRA PRO
16008	6001	MARIA A[illegible]ARECIDA RALLO SGOBBI M
15440	4885	MARIA A[illegible]XILIADORA N.MACHADO-ME
16796	8816	MARIA A[illegible]XILIADORA ZACCARELLI B
15688	5406	MARIA [illegible]NADETE RIBEIRO ROCHA
15602	5264	MARIA [illegible]TANIA GRILO BARBALHO
16896	7958	MARIA [illegible]TANIA GRILO BARBALHO M
16905	7981	MARIA C[illegible]NDIDA CORREA BORGES ME
15855	5751	MARIA C[illegible]RMO ALENCAR CARVALHO-M
16943	8088	MARIA C[illegible]CILIA FELIX G.N.EPP
15433	4873	MARIA C[illegible]LIA M. DE ASSUNCAO
15029	3335	MARIA C[illegible]NCEICAO P.P.RODRIGUES
15702	5432	MARIA C[illegible]ISTINA RIBEIRO
16084	6147	MARIA C[illegible]ISTINA RIBEIRO E CIA L
16980	8166	MARIA C[illegible]ISTINA RIBEIRO E CIA L
16845	7882	MARIA [illegible]A CONCEICAO C M MAIA
16722	7608	MARIA [illegible]A CONCEICAO C M MAIA LT
16723	7609	MARIA [illegible]A CONCEICAO C M MAIA LT
17080	8375	MARIA [illegible]A GLORIA VIEIRA GOULART
15940	5896	MARIA [illegible]-ILVA ALENCAR BRAZ
15209	4136	MARIA D[illegible]E CASSIA REIS E MELO
17277	8887	MARIA D[illegible]E FATIMA DUARTE ALVES-ME
15036	3526	MARIA D[illegible]E FATIMA MELO NOGUEIRA
15037	3529	MARIA DE SANCTI SANTOS
15615	5290	MARIA D[illegible]LZA OLIVEIRA GAMA
16285	6523	MARIA D[illegible]O CARMO DE ALENCAR CARV
15890	5809	MARIA DO SOCORRO SA
16305	6589	MARIA DO SOCORRO SA
16867	7912	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MART
16678	7527	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MART
17230	901746	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MART
17122	8455	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MART
15624	5305	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MART
16313	6609	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MART
16314	6610	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MART
16169	6292	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MART
16091	6158	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MART
15743	5520	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS MART
16863	7906	MARIA DULCE CARDOSO PEREIRA
16770	7706	MARIA EDITH LUCIO CROCE JAUEPP
16730	7628	MARIA EMILIA CUNHA CORREA PERF
17156	8563	MARIA ESTHER MUZZI DA SILVA EP
16201	6349	MARIA FERNANDA BUTTENDORF
16386	6874	MARIA GRACAS S. BAZZARELLA ME
15334	4578	MARIA H. ANTUNES BAVARESCO- ME
16395	6888	MARIA HELENA GALVAO DE ANDRADE
16364	6828	MARIA HELENA SOARES CAETANO
16559	7233	MARIA HELOISA DA SILVA MATRONE
17040	8285	MARIA INES LOMBARDI DE MORAIS
17020	8237	MARIA INES MARCONDES PULINI E
15443	4893	MARIA JOSE ALVES DE LUCENA ME
16520	7153	MARIA JOSE DOS S. SAO PAULO
16801	7758	MARIA JOSE M. LANZA
15263	4311	MARIA JOSE SANTOS XAVIER
15809	5659	MARIA LOURDES SANTOS T.PEREIRA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0753
3005 15 21

SR/DPF/PR
FL. 112
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL. 474

16882	7941	MARIA L... A RABAO ME
16146	6258	MARIA L... LTIERI PEREIRA ME
15297	4427	MARIA L... P. DA ROSA
15302	4456	MARIA ... SOUZA A PAULISTA
15616	5291	MARIA ... D ... REIRA REPRESENT.
15696	5423	MARIA ... F. ARLSTRON PERF.EP
16376	6847	MARIA ... S. DE SOUSA
16377	6848	MARIA ... S. DE SOUSA
16378	6858	MARIA ... C. DE SOUSA
16670	7516	MARIA ... L. DE SOUSA
15455	4919	MARIA ... S. DE SOUSA ME
15095	3713	MARIA ... CIO LEME EPP
15420	4848	MARIA ... DE SILVA QUEIROZ
17128	8472	MARIA ... ANA DA SILVA LIMA
15401	4814	MARIA ... ALVES E CIA.LTDA
16380	6861	MARIA ... ALVES E CIA.LTDA
16127	6227	MARIA ... Y DE JESUS ME
16571	7264	MARIA ... M F GAMBALE EPP
17176	8614	MARIA ... LO NOBRE ME
15922	5868	MARIA ... E PRODS.NATS.LTDA
16944	8099	MARIA ... CH CHIURATTO R.F.EP
15116	3791	MARIA ... CLTIQUE LTDA.
15780	5597	MARIA ... ARIGOS DE PERF. LTDA
15938	5894	MARIA ... ARIGOS DE PERF.LTDA
16858	7899	MARIA ... ARIGOS PERF. LTDA ME
15635	5321	MARIA ... E CIA LTDA
16486	7102	MARIA ... E CIA LTDA
15630	5313	MARIA ... E CIA. LTDA.
15230	4194	MARILE ... PALLTE TOMAZONI ME
15698	5427	MARILE ... TAURINO FERREIRA
16080	6142	MARILE ... NGHI E CIA LTDA ME
15755	5546	MARILE ... NGHI E CIA.LTDA ME
15768	5570	MARILI ... ELINA F. FERREIRA
15403	4819	MARILI ... RISTINA LEDERER KRATZ
16393	6884	MARINA CAV ... HERI ME
15605	5267	MARINETE D ... MINGOS DA CRUZ ME
15454	4917	MARIO S A NETO
15553	5154	MARIO SIQ ... EIRA AMARAL FILHO
16242	6444	MARIO SIQ ... EIRA AMARAL FILHO
15994	5981	MARIO ... IQ ... EIRA AMARAL FILHO
16117	6203	MARISA ... USCINSCK E CIA LTDA.
16420	6938	MARISA ... USCINSCK E CIA LTDA.
15944	5900	MARIS ... KUSCINSCK E CIA. LTDA.
15774	5584	MARIST ... EL ... ELGADO CARLSTRON-ME
15769	5571	MARIZETE ... ILVA FONSECA - ME
17125	8468	MARLENE MARIA DE LIMA COSMETIC
15581	5222	MARLISE DA CUNHA DE SOUZA ME
16566	8935	MARLY CRAVO PUSCH PERFUMARIA LTDA EPP
16891	7953	MARMARYS PERFUMARIA LTDA ME
17115	8443	MARPA PRODUTOS NATURAIS LTDA M
15175	4049	MART C ... ERCIO LTDA.
16605	7338	MARTA ... EGINIA BRAGA M. BARBOSA
15299	4447	MATAS E CIA LTDA
15211	4145	MATOS E MATOS LTDA
15212	4146	MATOS E MATOS LTDA
15213	4147	MATOS E MATOS LTDA
15339	4590	MATOS E MATOS LTDA
15340	4591	MATOS E MATOS LTDA
16009	6005	MATOS E MATOS LTDA
16233	6417	MATOS E MATOS LTDA
16340	6777	MATOS E MATOS LTDA
16525	7164	MATOS E MATOS LTDA
16643	7448	MATOS E MATOS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: Nº 0754
Doc: 3515.2

SR/DPF/PR
FL. 113
CARTÓRIO

SINSP/PR
475

15713	5457	MAT[illegible]O PERFUMARIA ME
16963	8136	MAU[illegible] FILGUEIRAS EPP
16588	7315	MAU[illegible]/ELOSO BATISTA
16589	7316	MAU[illegible]/ELOSO BATISTA
16590	7317	MAU[illegible]/ELOSO BATISTA
17295	8961	MAU[illegible]/ELOSO BATISTA
16864	7907	MAXI[illegible]MARIA LTDA
15444	4895	MAX[illegible]ARIA LTDA.
15445	4896	MAX[illegible]ARIA LTDA.
15514	5066	MAX[illegible]ARIA LTDA.
16118	6204	MAXI[illegible]ARIA LTDA.
15722	5478	MAX[illegible]ARIA LTDA.
16475	7083	MAX[illegible]ARIA LTDA.
16485	7098	MAXI[illegible]ARIA LTDA.
16171	6294	MCM[illegible]S E COSMETICOS LTDA
15354	4644	MED[illegible]CATELLI LTDA
15069	3617	MEIRA[illegible] LTDA.
17142	8498	MEL P[illegible]NATURAIS LTDA ME
15336	4582	MEL[illegible]ICOS LTDA
16011	6011	MEL[illegible]TICOS LTDA
16645	7453	MEL[illegible]TICOS LTDA
16934	8052	MEL[illegible]HUK EPP
16847	7884	MEL[illegible]EUS PERF.E COSM.LT
15109	3757	MER[illegible]COS LTDA
15323	4543	MER[illegible]COS LTDA
15803	5648	MER[illegible]COS LTDA.
15653	5350	MER[illegible]APT STA COSM. LTDA.
17046	8299	MER[illegible]A E [illegible]AS LTDA
15948	5907	MER[illegible]A COSTA ALENCAR
16815	7838	MIC[illegible] PERF. NAT. LTDA
15706	5438	MIC[illegible]NA F. PINHEIRO
16438	6971	MID[illegible]OSA-ME
15951	5910	MIL[illegible]T.P.ARARUAMA LTDA
16346	6788	MILA[illegible]AZ LTDA
15459	4927	MILAG[illegible]AZ LTDA ME
16131	6238	MIL[illegible]FUMES LTDA ME
16667	7505	MIL[illegible]O RUCKER EPP
15020	2081	MIR[illegible]UTOS NATURAIS LTDA
15345	4607	MIR[illegible]ISAN
17173	8606	MIR[illegible]ICOS LTDA ME
15161	4002	MIST[illegible]ARIA LTDA
15950	5909	MOA[illegible]ASARIN ME
15763	5564	MOI[illegible]DE SOUSA ME
15845	5728	MOL[illegible]LTDA
17101	8419	MOLI[illegible]RELLI LTDA
15158	3986	MOR[illegible]EIRA MEIRELES
16275	6506	MON[illegible]EIRA MEIRELES ME
16402	6897	MON[illegible]EIRA MEIRELES ME
16607	7359	MON[illegible]EIRA MEIRELES ME
17056	8321	MOR[illegible]A COSMETICOS LTDA ME
16418	6936	MOR[illegible]FUMARIA LTDA
15019	1407	MOV[illegible]TO COMERCIO E REPR.LTDA
15343	4602	MUG[illegible]PERFUMES ECOSM.LTDA EPP
17237	902767	MUL[illegible]COM.PERFUMES E COSM.LTD
15349	4625	MULTIPLA COMERCIO REPR. LTDA
15495	5012	MULTIPLA COMERCIO REPRES. LTDA
16473	7081	MUNIZ E DELAVIA LTDA ME
16573	7268	MUNIZ E MUNIZ COSMETICOS LTDA
16180	6306	MYRIAD COM.PERFUM.E COSM.LTDA
16215	6383	MYRIAD COSMETICOS LTDA
16694	7560	MYRIAD PERFUMARIA E COSMETICOS
17171	8597	MYRIAD PERFUMES LTDA
15589	5238	MYRIAN GUIMARAES M.DI B.SHOPPI

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0755
Doc. 3515.21
3515.21

SR/DPF/PR
FL. 114
CARTÓRIO

SINSP/PR
FL. 476

15207	4126	N D D.	L PERF. LTDA
16616	7402	N E N	LTDA ME
17028	8261	N I IR	O DE PERFUMES
17071	8350	N I IR	IO DE PERFUMES
15441	4887	N M S	ME
15151	3917	N M S	E
16792	7744	N R H	
15801	5643	N R H	TDA
15525	5092	NAC	CIAS COL. LTDA.
15524	5091	NAC	E ESSENCIAS E
16774	7712	NAD	OLIVEIRA ME
16865	7909	NAD	DE SANTANA ME
17025	8250	NAIA	STRINGHINI ME
17027	8257	NAIA	STRINGHINI ME
16646	7457	NAIR	ACS ME
15452	4914	NAIR	DE SOUSA LEAO
15607	5269	NAIR	A DE SOUSA LEAO
16287	6528	NAT	
15641	5334	NAT	ME
17201	8705	NAT	ALVES PERFUMA
16492	7116	NAT	TDA
16403	6898	NAT	COSM E PERF L
15694	5421	NAT	C LTDA
16466	7066	NAT	E REPR. LTDA
16639	7444	NAT	E REPRES. LTDA
17269	7017	NAT	1. E REPRES. LTDA
15979	5959	NAT	EP.PR.NAT.BELEZA
15815	5668	NAT	P.PROD.NAT. BEL
16037	6058	NAT	REP.PROD.NAT.LTDA
15307	4477	NAT	REPR.PROD.NATS.LT
15308	4478	NAT	REPR.PROD.NATS.LT
16325	6719	NAT	REPR.PROD.NATS.LT
15011	7	NAT	REPR.PRODS.NATS.L
17223	900858	NAT	ERCIO DE REPRESENT
16787	7731	NAT	ERCIO E REP. LTDA
15274	4335	NAT	RCIO E REPRESENTA
15275	4336	NAT	ERCIO E REPRESENTA
15276	4338	NAT UR	ERCIO E REPRESENTA
15277	4339	NAT IF	ERCIO E REPRESENTA
15278	4340	NAT C	ERCIO E REPRESENTA
16326	6720	NAT C	ERCIO E REPRESENTA
17044	8295	NAT	ERCIO E REPRESENTA
16927	8032	NAT	ERCIO E REPRESENTA
16928	8033	NAT	ERCIO E REPRESENTA
15326	4550	NAT	UMARIA E COSM.LTD
16344	6784	NATUR A	A COM.PRODS.NATS.L
16661	7487	NATUR A	A PRODS.COSMS.LTDA
16222	6397	NATY C	COS LTDA
15391	4774	NAU	FUMARIA LTDA.
17186	8648	ND P	A E COSMETICOS LTD
15281	4347	NEC	LTDA
15059	3583	NECT	PRODS. NATS. LTDA.
15960	5923	NECT	E PRODS.NATS.LTDA.
15224	4176	NEIL	A BRITO
16429	6953	NEIVA B. S. F	A E CIA LTDA.
15861	5760	NELCHA L	COMERCIO DE COSMETICO
16206	6365	NELCI A	RECIDA DOS SANTOS ME
15218	4163	NELI TAC	SAAD
15219	4164	NELI TAC	SAAD
15353	4643	NELI TAC	SAAD
15400	4809	NELI TAC	SAAD
17236	902654	NEUSA	A ANTUNES CORREA
17261	8878	NEW ALWAYS AHEAD COSM.PERFUMARIA LTDA	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0756
Doc: 3515,21

SR/DPF/PR
FL 115
CARTÓRIO

SINSP/PR
477

15467	4946	NICCO E N	TDA
16649	7461	NICIA M P	E CIA LTDA
16648	7459	NICIA M P	E CIA LTDA
15227	4182	NICIA M P	REIRA E CIA
15926	5875	NICIA M P	REIRA E CIA
15621	5300	NICIA M.P	REIRA E CIA
16197	6337	NICIA M.P	REIRA E CIA
16328	6740	NICIA M.P	REIRA E CIA
15728	5488	NICOSIA	COSM. LTDA.
16798	7755	NILDEMA	LA ME
15823	5694	NILDEMA	LA
16789	7735	NIQUE C	O DE PERFUMES LTD
15928	5877	NIQUEL	RIA E PRES. LTDA
17296	8966	NIRIS CO	UMES E PRESENTES LTDA
16461	7058	NIVERS	OGO DA SILVA ME
15379	4719	NORMA	CONCALVES
15654	5351	NORT	RFUMES COSM. LTDA
16671	7517	NO	IES E COSMETICOS L
16959	8126	NU	RIS LTDA
16960	8127	NU	IS LTDA
16836	7871	NU	ZERRA DE SOUZA M
15517	5074	NU	ERRA SOUZA ME
16681	7533	NU	NO LTDA
16682	7534	NU	NO LTDA
16850	7890	NU	NO LTDA
15135	3854	NU	TNO LTDA.
15136	3855	NU	STINO LTDA.
15348	4613	NU	STINO LTDA.
16290	6543	NU	STINO LTDA.
15560	5173	O B	O AFM LTDA ME
15264	4315	OD	IRANDA
16534	7182	OD	IRANDA E CIA LTDA
17075	8366	OD	ES CORREA-ME
15232	4216	OD	ENFEITES LTDA.
15737	5510	OD	ENFEITES LTDA.
17135	8479	OD	S DE OLIVEIRA EPP
15910	5849	OF	RIA E COSMETICOS
16195	6335	OF	RIA E COSMETICOS
15117	3793	OL	O PRESENTES LTDA.
15988	5974	OL	O PRESENTES LTDA.
17033	8269	OL	ETICOS LTDA ME
15898	5822	OL	TO LTDA
16045	6083	OL	AMINE LTDA
15118	3794	OL	E PRESENTES LTDA
16448	7019	OL	E PRESENTES LTDA
15767	5569	OL	UMARIA LTDA
15985	8822	OLI	UMARIA LTDA
17290	8821	OLI	UMARIA LTDA
17182	8639	ON	TICOS E PERFUMARIA
17030	8265	OR	RIA E COSMETICOS L
16592	7320	OR	SMETICOS LTDA
16070	8755	OR	DUTOS NATURAIS LTDA
15733	5504	OR	ERCIO REPR. LTDA ME
16148	6261	OS	STROM PERFUMES ME
15356	4650	OUTS	AGAZINE LTDA EPP
17288	7255	P E B	RCIO DE PERF. LTDA
15844	5727	P E B	RCIO DE PERF. LTDA
16442	7005	P E B	RCIO DE PERF. LTDA.
15842	5725	P E B	RCIO DE PERFUMARIA L
15843	5726	P E B	RCIO DE PERFUMARIA L
16910	7991	P E B	RCIO DE PERFUMARIA L
15865	5765	P H	S COSMETICOS LTDA
16388	6876	PABLO	ESTANA SANTOS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0757
3515.21
Doc:

SR/DPF/PR
FL 116
CARTÓRIO

GINOP / PR
FL 478

16389	6877	PABLO PE ANTOS
16219	6387	PACONE P A LTDA
15657	5359	PACONE P A LTDA.
15658	5360	PACONE P A LTDA.
15879	5790	PACONE P ARIA LTDA.
16139	6249	PACONE P ARIA LTDA.
17051	8316	PALHA CC OS LTDA ME
16000	5988	PALM COS OS LTDA ME
15588	5237	PAMINA P TOS NATURAIS LTDA.
15673	5383	PAN PERF DA
15794	5633	PAN PERF A LTDA
16102	6177	PAN PERF LTDA
16496	7120	PAN PERF LTDA
15222	4167	PANTANA MES LTDA
15856	5754	PAOPI CO DE COSM. LTDA
16385	6873	PAOPI CO DE COSM. LTDA.
15723	5479	PARENT S
16039	6061	PATRICIA NT DE ABREU EP
16860	7901	PATRICIA ÇULA
15294	4423	PATRICIA O TRAPAGA ME
16747	7664	PATRICIA DO TRAPAGA ME
15538	5126	PATRICIA E
17159	8567	PATRICIA NT GUIMARAES ME
15462	4931	PATY JU C CIO LTDA ME
16153	6268	PAULA JU A N CO AREIAS-ME
16469	7071	PAULIANA S DIAS SILVEIRA
16904	7977	PAULO GU ME CAMPOS STUMM M
17218	8737	PAULO HE E GES DE OLIVE
15515	5071	PAULO NC MATOS DA SILVA
15669	5376	PAULO PF E A LTDA ME
16692	7558	PAULO RE ULART ME
16936	8054	PEDRO C AL OVER EPP
17165	8581	PEDRO PI OMERCIAL LTDA ME
16015	6017	PEDRO PI GEL M.E CIA.LTDA
16381	6865	PEDRO PI GEL M.E CIA.LTDA
16593	7321	PEDRO PI NGEL MACEDO E CIA
16972	8147	PEDUTI PI O E CIA LTDA ME
16272	6502	PEIXOTO E E C A. LTDA.
15507	5046	PELOSO E OSC LTDA.
16384	6870	PENIEL CO PEL E.E COSM.LTDA
16315	6668	PEREIRA E A LTDA
16116	6202	PERF.BRU DA BEBIANO LTDA
17281	8875	PERFITA P ES E COSM. LTDA
15474	4957	PERFUM. C D.BOTANICO LTDA
15920	5864	PERFUMA CARITARA PERF.LTDA
15091	3705	PERFUMA A LTDA
15501	5031	PERFUMAI VES SOUZA LTDA.
15502	5035	PERFUMA NOVA DIAMANTE LTDA
15832	5710	PERFUMA OSM.DO AGRESTE LTD
17232	902168	PERFUMA OSM.DO AGRESTE LTD
16361	6819	PERFUMA COSM.DO AGRESTE L
15997	5984	PERFUMA COSM.DO AGRESTE L
15872	5778	PERFUMA COSMETICOS LTDA
17310	3553	PERFUMAR E COSMETICOS LTDA
16932	8045	PERFUMAR A E COSMETICOS LTDA
16373	6844	PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA.
16358	6815	PERFUMAR A E COSMETICOS LTDA.
16587	7314	PERFUMAR COSMETICOS LTDA.
15873	5779	PERFUMAR COSMETICOS LTDA.
15891	5810	PERFUMAR COSMETICOS LTDA.
15322	4536	PERFUMAR COSMETICOS LTDA.
15044	3554	PERFUMAR E COSMETICOS LTDA.
15045	3555	PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0758
3515.21
Doc

SR/DPF/PR
FL. 117
CARTÓRIO

SINSP/PR
FL. 479

15046	3556	PERFUM	TICOS LTDA.
15590	5241	PERFUM	TICOS LTDA.
15487	4997	PERFUM	TICOS LTDA.
15102	3742	PERFUM	TICOS SALVAD
15103	3744	PERFUM	TICOS SALVAD
15104	3745	PERFUM	TICOS SALVAD
15298	4441	PERFUM	TICOS SALVAD
15578	5213	PERFUM	TICOS SALVAD
15575	5205	PERFUM	TICOS SALVAD
15587	5236	PERFUM	TICOS SALVAD
15697	5424	PERFUM	TICOS SALVAD
16978	8159	PERFUM	TICOS SALVAD
16946	8102	PERFUM	TICOS SALVAD
16866	7910	PERFUM	TICOS SALVAD
16685	7548	PERFUM	TICOS SALVAD
16622	7421	PERFUM	TICOS SALVAD
17227	901560	PERFUM	TICOS SALVAD
17199	8703	PERFUM	TICOS SALVAD
16669	7515	PERFUM	LTDA
15871	5777	PERFUM	MACHADO LTDA
16555	7215	PERFUM	LTDA
15265	4316	PERFUM	LTDA
15266	4317	PERFUM	LTDA
15468	4947	PERFUM	LTDA
15797	5638	PERFUM	LTDA
17002	8204	PERFUM	LTDA
15814	5667	PERFUM	NICO LTDA
15280	4345	PERFUM	FELICIDADE LT
16754	7677	PERFUM	FELICIDADE LT
15396	4790	PERFUM	LTDA.
15759	5560	PETALA F	LTDA.
15410	4831	PETALA F	NATS.LTDA - ME
17023	8242	PETALAS	LTDA
15919	5863	PETALAS	COSMETICOS LTDA
15267	4318	PETELU S	PRODS.BELEZA LTDA
17029	8262	PETELUS	DE PRODUTOS D
16911	7993	PETRA C	PRODUTOS NAT.LTDA
15022	2163	PETRA C	DS NATURAIS LTDA
15521	5085	PETRA C	DS.NATURAIS LTDA
15496	5014	PETRA C	DS.NATURAIS LTDA.
15862	5761	PETRA C	S.NATURAIS LTDA.
17155	8560	PETRA C	DE PRODUTOS NAT
16113	6195	PETRA C	PRODS.NATS.LTDA
16337	6766	PIETER J	ETS ME
17054	8319	PINHEIR	METICOS LTDA ME
16921	8012	PISOM C	LTDA
15300	8803	PLURAL C	DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
15301	8804	PLURAL C	DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
15489	8802	PLURAL C	DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
16679	8806	PLURAL C	DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
16524	8807	PLURAL C	DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
16479	8805	PLURAL C	DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
15176	4054	POCAO M	LTDA.
15505	5038	POLL E LE	RT LTDA. - M.E.
15114	3779	POMME VE	COM.PERF.COSM.LTDA
17141	8490	POMME VE	E COMERCIO DE PERFUM
15188	4088	PONTES E	EIRA LTDA.
15228	4188	PONTINHO	ROSO COM.PERF.LTD
15679	5392	PORTAL C	RODS.NATURAIS LTDA
16537	7186	PORTINAR	F.E COSM.LTDA ME
17240	8302	PORTINAR	F.E COSM.LTDA ME
16296	6553	PORTINAR	DS. NATURAIS LTDA
15409	4829	POTRICH E	BRIDI LTDA ME

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0759
Doc. 3515.21

SR/DPF/PR
FL 116
CARTÓRIO

SINSP/PR
FL. 480

16016	6020	POTYM
16121	6211	POTYM
16554	7214	PRESEN
15070	3619	PRODU
16497	7121	QUASAI
17304	8989	QUASAI
15740	5514	QUEIRC
16647	7458	QUEIRC
17252	8771	QUEIRC
15063	3590	QUEIRC
15796	5637	QUEIRC
16641	7446	R C CAI
15458	4926	R C CAS
16945	8100	R DE A
16543	7194	R E G P
16653	7473	R E L PI
16853	7894	R E R C
16854	7895	R E R C
15437	4881	R E R C
15064	3591	R L CUI
15958	5919	R M C M
17245	7913	R M C M
15773	5581	R M DA
17194	8675	R M PIN
15881	5792	R P P C
16842	7879	R R PEI
15101	3736	R R PRO
15138	3863	R S PRE
16404	6899	R WES
17184	8645	RAFAEL
17287	7577	RAFAEL
15167	4021	RAIZES
16740	7654	RAIZES
15087	3697	RAIZES
17211	8721	RAIZES
16531	7179	RALPHE
15186	4080	RAPHA
16253	6471	RAPHAE
17249	8300	RASCO
15034	3524	RASCO
15039	3541	RASCO
15040	3543	RASCO
15041	3544	RASCO
15478	4967	RASCO
15628	5311	RASCO
15674	5384	RASCO
15675	5385	RASCO
15850	5737	RASCO
16204	6356	RASCO
16585	7310	RASCO
16809	7830	RASCO
16924	8018	RASCO
17256	8851	RASCO
17274	8868	RASCO
15543	5137	RAVEL P
15612	5282	RAVENA
15678	5391	RAZENTE
16111	6193	REGIA CC
15976	5955	REGINA A
15558	5170	REGINA C
15430	4868	REGINA D
16724	7610	REGINA D
15806	5652	REHAEL C

MARIA LTDA ME
MARIA LTDA ME
O DE ARRAIAL DO
LEZA AROMA LTDA
SM. LTDA ME
E COSMÉTICOS LTDA
ETICOS LTDA
ICOS LTDA
O COSMETICOS LTDA
DO LTDA
TES E PERFUMARIA
ME
NAIS. LTDA EPP
LTDA EPP
E PERF. LTDA ME
E PERF. LTDA ME
LTDA.
TTO
CIA LTDA
CIA LTDA
TELA
MARIA ME
OSMETICOS ME
E COSM. LTDA
NATURAIS ME
LTDA
RINO DA SILVA ME
ONI PINTO E CIA
BANELL EPP
DA
LTDA
P.P.LTDA EPP
E COSMETICOS L
O FERREIRA JUNIOR
OS NATURAIS LTDA
O ME
ERCIO LTDA
ERCIO LTDA
ERCIO LTDA
ERCIO LTDA
ERCIO LTDA
ERCIO LTDA
MERCIO LTDA
ERCIO LTDA
MERCIO LTDA
ERCIO LTDA
MERCIO LTDA
MERCIO LTDA
MERCIO LTDA
ERCIO LTDA
OMERCIO LTDA
OS NATURAIS LTDA.
TICOS LTDA.
TINS LTDA - ME
O DE COSMETICOS L
RONI DE CARVALHO
OTINO ME
EIRA SILVA
EIRA SILVA
RCIO DE COSMESTICOS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: Nº 0760
3515.21
Doc.

SR/DPF/PR
FL 119
CARTÓRIO

GINSP I PR
FL 481

17257	8789	REHAE	DE COSMESTICOS LTDA
17247	8798	REHAE	E COSMESTICOS LTDA
17210	8720	REINA	O LEME PERFUM
16154	6269	RENAT	DEI GOULART ME
16930	8035	RETA D	F.E COSM.LTDA
16151	6264	RICAR	AL
16877	7936	RICAR	S SANTOS ME
17151	8545	RICAR	ERNANDES ME
17301	8951	RICAR	E OLIVEIRA COSMÉTICOS-ME
15819	5683	RICAR	S ME
16348	6793	RISOF	COSM. LTDA.ME
16727	7622	RITA D	AL ME
15949	5908	RITA D	RAZ ME
17162	8577	ROBE	BERNARDES
16773	7711	ROBS	JO NUNES ME
16477	7085	ROBS	TA QUEIROZ
16969	8144	ROBS	COSTA QUEI
15268	4321	ROCC	OS PERFUMARIA LT
16399	6893	RODR	PEIRA ME
17104	8422	RODR	ALTANA ME
15269	4322	RODR	NTI LTDA.
16443	7006	ROGE	PINTO ME
15595	5250	ROGE	OR O
16249	6465	RONE	M EPP
16125	6223	ROSA	TDA
16612	7378	ROSA	RENCO SILVA ME
15192	4099	ROSA	
16757	7682	ROSA	EIRA ME
15709	5444	ROSA	DE LIMA ME
15632	5315	ROSA	NAPOSCO
17139	8488	ROSA	EIRA COSMETICOS E
16819	7847	ROSA	PE FREITAS EPP
16123	6215	ROSE	DE PERFUMES LTDA
15093	3711	ROSE	ME DE SOUZA GON
15097	3722	ROSE	DIZ ME
15847	5731	ROSE	COUTINHO
15365	4678	ROSIC	LI
16163	6280	ROSIC	LL - ME
15270	4323	ROSM	COSMETICOS LTDA
15685	5400	RUBIN	O LTDA.
15686	5401	RUBIN	O LTDA.
15479	4969	RUDI A	A DEIRA BOHN ME
15548	5149	RUDI A	A DEIRA BOHN- ME
15195	4103	RUTH	RO E CIA LTDA
16976	8157	RUTH	RO E CIA LTDA
16460	7057	RUTH	RO E CIA LTDA
16495	7119	S C DA	SMETICOS ME
16565	7253	S E J P	A LTDA EPP
16991	8184	S E S M	FUMARIA LTDA
16505	7133	S GIME	NS EPP
16857	7898	S H PE	LTDA ME
17174	8612	S H S M	S ME
16096	6167	S M De	MEDEIROS
15271	4324	S M DA	EIRA
16675	7524	S M DE	S BUSTAMANTE P.ME
15903	5833	S R N P	S NATURAIS LTDA
15974	5948	S R N P	S NATURAIS LTDA
16083	6146	S R N P	S NATURAIS LTDA
16652	7466	S R N P	S NATURAIS LTDA
17117	8446	S T PAS	PRESENTES ME
16578	7284	SABBA	RODUTOS NATURAIS
16810	7831	SAGITA	DE ESS.E COL.LT
15131	3849	SAGITARIUS	COM.ESS.COLONIAS LT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0761
Doc: 35 15 21

SR/DPF/PR
FL 120
CARTÓRIO

GIMSP / PR
FL 482

15132	3850	SAGI	.COLONIAS LT
15133	3851	SAGI	COLONIAS LT
15134	3852	SAGI	COLONIAS LT
16112	6194	SAGI	COLS. LTDA.
16174	6298	SAGI	COLS. LTDA.
16906	7982	SAGI	CIO DE ESSENCI
15906	5840	SAHA	
15942	5898	SAHA	
15943	5899	SAHA	
16811	7832	SALC	TDA ME
15283	4365	SALC	LTDA ME
15836	5717	SALE	ATTI
15852	5744	SALT	E COSM.LTDA
15930	5882	SALT	E COSM. LTDA
16693	7559	SALV	LTDA EPP
16175	6300	SAMI	
15198	4109	SANI	LASSO COSTA
15309	4489	SAN	A MARTINS
15915	5855	SAN	FREITAS- ME
15415	4841	SAN	LEMDECK FRAGA M
16266	6495	SAN	MA ME
15725	5483	SAN	A LTDA
15798	5639	SAN	AR LTDA
15248	4278	SAN	USTRIA LTDA.
16829	7863	SAN	EPP
16207	6367	SAN	PERFUMARIA LT
16948	8104	SAN	TDA ME
15128	3845	SAN	TI LTDA.
15736	5508	SAC	TOS NAT. LTDA
15818	5682	SAR	RAUJO CIA.LTDA
16762	7692	SAY	FIGUEIRO DE LOU
15764	5565	SCO	COSM. LTDA ME
15473	4955	SEA	S E COSM. LTDA
16300	6583	SEA	ES E COSM. LTDA
17072	8356	SEA	E COSMETICOS L
15851	5738	SEB	US - ME
16992	8185	SEB	OUZA CARVALHO JR
16086	6149	SEB	O DE CARVALHO JU
15077	8898	SED	S E COSM. LTDA EP
15610	5277	SEIV	ODS.COSM. LTDA
15812	5662	SEL	A NANTES FORONI
16250	6466	SEL	NANTES FORONI
17209	8719	SEL	A NANTES FORONI
16509	7137	SEL	NANTES FORONI
15181	4064	SEM	LTDA.
16849	7889	SEM	PERF.E COSM. LTDA
17179	8631	SENS	ERFUMARIA LTDA
17181	8635	SENS	ERFUMES
15358	4652	SENS	OM REPR. LTDA - ME
17273	8873	SEN	OM REPR. LTDA - ME
16979	8163	SER	LIO DE JESUS ME
17270	8016	SERL	VI OS, LOCAÇÕES E COSM. LTDA
16839	7875	SHEI	AL EIDA MACEDO ME
16846	7883	SHEILA	ALMEIDA MACEDO ME
17039	8284	SIAO C	CIO DE PERFUMES E CO
16558	7232	SIDNE	ONE JUNIOR EPP
16240	6433	SIDNEI	MO RODRIGUES RUGA
16137	6246	SIDNEY F	NCEZ FERNANDES
16427	6950	SILMA	IBI II HOMMERDING
16540	7190	SILMA	IBI I HOMMERDING
16983	8173	SILMA	IBI I HOMMERDING
16606	7346	SILVA	ON EIRO
15491	5006	SILVANA FARDIN	NOLASCO FERREIRA BORGO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0762
Doc: 3515.21

SR/DPF/PR
FL 121
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL 483

16852	7893	SI	TC O E
16703	7570	SI	A M RZ TTO ME
15272	4325	SI	N GF DENE ME
15731	5496	SI	REIF DE AND
15867	5771	SI	DT GU RAES
16855	7896	SI	S ATU S LTDA
16547	7201	S	E M CH O LTDA
15404	4820	S	E M CH O LTDA.
15520	5077	SI	CH O LTDA.
15907	5841	S	CH O LTDA.
16031	6044	S	CH O LTDA.
16260	6487	S	LS T INI ME
16238	6431	S	EN S LTDA-ME
16044	6072	S	E
15598	5253	S	B TDA.
16862	7905	S	B ESENTES LT
16768	7701	S	ISE EIRO
16265	6492	S	TD
16387	6875	S	LTDA.
16299	6557	S	E OS LTDA.
16271	6501	S	S COS LTDA.
17205	8714	S	E SMETICOS L
16659	7485	S	E MS. LTDA
16576	7274	S	E E COSMET
15078	8750	S	COSMÉTICOS LTDA
16211	6376	S	TIVAL ME
15857	5755	S	ES
15123	3828	S	CIA. LTDA.
15596	5251	S	LACERDA
15393	4780	S	AIA DRUM ME
16356	6813	S	CANTAGALO COSM.
15121	3817	S	S NATURAIS LTDA.
15406	4825	S	LUIZ OVO CHAD
16665	7491	S	ON ME
15512	5055	S	AVOTTI
16731	7644	S	OLIVEIRA PERFU
15647	5343	SC	ME
15729	5489	SC	M. PERFUMES LTDA
16748	7665	SC	LTDA ME
15214	4153	SC	LTDA.
16804	7763	SF	E COSMETICOS L
16599	7328	S	NTERATIVA LTDA
15599	5255	S	COSM. LTDA.
15182	4070	SL	A LTDA
16714	7591	SL	GOMES - ME
16094	6165	SL	ABREU MARIM ME
16743	7659	SL	COSTA PERFUMARIA
16697	7563	SY	ETTI ME
16737	7650	T C	ES ME
16220	6388	T	E
16062	8784	T	SOUZA COSTA & CIA LTDA
15210	8783	T	SOUZA COSTA & CIA LTDA
15071	3629	TA	MENDES
16114	6196	TA	MENDES
16614	7390	TA	TONIN - ME
16947	8103	TA	EMCHUC EPP
16791	7739	TA	MERCIAL LTDA EPP
17010	8218	TA	METICA E PRESENTES L
15646	5342	TA	IGOS PRESENTES LTDA
15147	3907	TA	VONTOBEL BREYER
17019	8236	TA	RAMALHO TAVARES MA
15792	5631	TA	A ANDRADE NICCO ME
15923	5869	TANIA	ON ARRUDA E CIA.LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0763
Doc:

3515.21

SR/DPF/PR
FL. 111
CARTÓRIO

DINSP/PR
FL. 464

17284	8753	T/	...C... DE PERFUMES E COSM. LTDA
16322	8753	TA	...C... DE PERFUMES E COSM. LTDA
17177	8629	T-	...MIA LTDA ME
15332	4576	T/	...LIN...
15083	3677	T-	...IC... E PERFUMES E COSMETICOS LTDA
15909	5846	TA	...IC... E PERFUMES E COSMETICOS LTDA
16918	8006	T-	...IC... E PERFUMES E COSMETICOS LTDA
15424	4853	T/	...S CARDOSO
16181	6307	T.	...E DITA
15146	3902	T.	...OLIVEIRA
16453	7049	T.	...A DE OLIVEIRA
15762	5563	T.	...A ARAUJO F.SILVA
15033	3504	T.	...RDOSO DE OLIVEIRA
16821	7850	T.	...DA CONCEICAO ME
15110	3759	T	...TOS LTDA
15477	4960	T	...TICOS LTDA
16333	6758	T.	...ME E COSM.LTDA ME
15662	5366	TI	...ICA LTDA ME
16881	7940	T.	...QUE SOARES
16749	7669	T.	...DA SILVA ME
16937	8055	T	...A LITIERI B.V.EPP
16365	6829	T	...DE PERFUMARIA LTDA
15901	5831	T	...MICHIOLI
16120	8813	T.	...COS LTDA
15220	4165	T.	...OFACCES PERF.LTDA
15682	5396	T...	...RT E ACESS.LTDA-ME
15163	4006	T...	...R C...M. PERF. LTDA.
16273	6503	T.	...'EP...AL LTDA
15065	3592	T.	...S E CIA. LTDA
17012	8220	T.	...TOS NATURAIS LTDA
16600	7329	T'	...LTDA
15642	5336	T	...MARIA LTDA.
16064	6113	T	...ARIA LTDA
16246	6457	T	...LTDA
15833	5711	T	...RC...AL DE COSM. LTDA
15841	5723	T.	...S NATURAIS LTDA
16357	6814	T	...NATURAIS LTDA.
15739	5513	T	...S E COSM. LTDA.
16880	7939	T	...S E COSMETICOS L
15119	3800	T	...ERF.COSM.LTDA
15092	3709	U	...UTOS NATS.LTDA
15929	5879	U	...E COSM. LTDA
15973	5947	U.	...S LTDA
15066	3593	U	...COM.PERFUMES LTDA
15925	5873	U	...M.PERFUMES LTDA
16967	8142	V	...FUMARIA EPP
15383	4740	V.	...OS LTDA
16087	6152	V.	
15518	5075	V.	...RA FERNANDES ME
16897	8881	V	...PERFUMES LTDA
16282	6518	V	...ASSUIA ME
15691	5414	V	...E
15656	5357	V	...E COSM. LTDA.
17258	4748	V.	...COS LTDA
17302	8787	V.	...E G.M MARVULLE LTDA-ME
15429	4866	VAL	...BRUM LTDA
15586	5234	VAL	...ICALVES PEREIRA
15439	4884	VAL	...OSA LOPES DA SILVA
16298	6556	VA	...FIDELIS DO SANTOS-ME
16426	6948	VA.	...USTA GOUVEIA E CIA
15061	3587	VA	...S BOA SORTE
16889	7950	VA.	...LY ALMEIDA MACEDO M
15779	5596	VANES...	...NOTTI DE SOUZA ME

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. -Nº 0764
Doc: 3515.21

SR/DPF/PR
FL 123
CARTÓRIO

SINSP/PR
FL 485

16450	7021		SBBI ME
16042	6070		RIA LTDA
15360	4656		S ME
16178	6304		ME
16594	7322		ME
15998	5985		RETTO
16504	7131		EPRES. LTDA. ME
16161	6277		LTDA
15225	4176		LTDA
15617	5293		DA
16073	6127		DA
16160	6276		LTDA
16409	6925		LTDA
15585	5235		COS LTDA
15650	5347		TICOS LTDA
15804	564		TICOS LTDA.
16654	7475		TUMARIA E COSMET
17052	8317		OS LTDA ME
16413	6925		E
15150	3915		ME
15053	3565		ONSECA LIMA
16208	636		RVALHO
15987	5975		MINACIO
17282	883		USKAITE VASIUNAS
16720	760		IA E COSM. LTDA
16719	760		S E COSM. LTDA
15547	514		DE SOUZA ME
15537	5125		RIA E COSM.LTDA
16538	7187		LA EPP
15753	554		MARIA LTDA
16973	814		G LTDA ME
16156	6275		OLANDA LTDA
16371	683		A LIMITADA
16396	688		A LIMITADA
16270	649		ARIA E COSMETICOS
15363	466		LTA REDONDA COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA.
15775	558		LTA REDONDA LTDA
16304	6565		LTA REDONDA LTDA
15622	530		ARIA E COSM. LTDA
15120	3813		DA SGOBBI ME
16445	7013		VA LTDA
17278	8015		ANDES
15544	514		A L.F. ALBANELL
15407	4825		E E.ROGE COM.LTDA
15427	4865		E E.ROGE COM.LTDA
15428	4863		E E.ROGE COM.LTDA
15411	4832		E E.ROGE COM.LTDA
15412	4833		E E.ROGE COM.LTDA
15469	4948		E E.ROGE COM.LTDA
15555	5161		E E.ROGE COM.LTDA
15633	5316		E E.ROGE COM.LTDA
16106	6180		E E.ROGE COM.LTDA
15893	5813		E E.ROGE COM.LTDA
15894	5814		E E.ROGE COM.LTDA
15863	5762	VIS	E E.ROGE COM.LTDA
15720	5471	VIS	E E.ROGE COM.LTDA
16013	6014	VIS	ESS.ROGE COM.LTDA.
16887	7947	VIS	ASTE ESPECIAL DE ESS
16067	6118	VIS	ROGE COMERCIO LTDA
17291	8876	VIS	DA
15808	5658	VIT	TERBO LTDA
16082	6145	VIT	IA LTDA.
16771	8960	VIVIANE	RIA PALMA EPP

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0765
Doc: 15.21

SR/DPF/PR
FL. 124
CARTÓRIO

SINSP/PR
FL. 486

15471	4951	V) MA . . AR LTDA ME
16879	7938	V CTC E. . JI.ARIA LTDA
15778	5595	V I PE R. LTDA.
15680	5393	V I CC D E PERFUMES LTDA
16673	7519	V I PE RIA LTDA
16716	7595	V. NT CIAL LTDA
15273	4330	V ALD A . NICCLELLI
15450	4906	V ALT . F . ADRID ME
16049	6090	V ANI . C A CARCIA MORAIS
15545	5142	V EST . A E CIA LTDA
15776	5588	V ILEI . TAVEIRA
16917	8004	V ILM . . DAS DORES EPP
16110	6191	V ILSC F RIANO ME
15062	3588	V NAL A GUIMARAES
15189	4090	X IRC . . OS LTDA
15165	4015	X . . UTOS NATURAIS LTDA
15317	4505	X . . UTOS NATURAIS LTDA.
15463	4932	X . . UTOS NATURAIS LTDA.
16706	7581	Y . . E ARIA E COSM. LTDA
16912	7996	Y . . Y. . COM.PROD.NAT.LTDA
15494	5011	Y . . Y. . COM.PROD.NATS LTDA
16462	7059	Y . . RITO LTDA
15991	5978	Y . . RODS.NATURAIS LTDA
16401	6896	Y . . FUMES COSM LTDA
16935	8053	Y . . UC EPP
15582	5225	Z . . DE SANTOS VIEIRA
15287	4388	Z . . EDES A.DOS SANTOS ME
16158	6274	Z . . EDES ALV.DOS SANTOS
15786	5622	Z . . EDES ALVES SANTOS
15655	5352	Z . . RA DA SILVA
15866	5767	Z . . RFUMARIA LTDA
15384	4746	Z . . ODUTOS NATURAIS LTDA
17138	8485	Z . . AL CARVALHO EPP
15423	4852	ZULMIRA DA CONCEICAO FONTES-ME

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0766
Doc: 3515.2

NF 69926 23/06 [illegible]
69936 23/06/04 [illegible]
69937 21/06/04 [illegible]
69945 18/06/04 [illegible]
69948 21/06/04 [illegible]
69949 21/06/04 [illegible]
69950 18/06/04 [illegible]
69951 21/06/04 [illegible]
69952 21/06/04 [illegible]
69953 21/06/04 [illegible]
69954 21/06/04 [illegible]
69957 21/06/04 [illegible]
69959 18/06/04 [illegible]
69961 21/06/04 [illegible]
69971 21/06/04 [illegible]
69972 21/06/04 [illegible]
69982 21/06/04 [illegible]
69984 21/06/04 [illegible]
69991 22/06/04 [illegible]
72146 23/06/04 [illegible]
70005 18/06/04 [illegible]
70010 22/06/04 [illegible]
70011 21/06/04 [illegible]
70013 18/06/04 [illegible]
70014 21/06/04 [illegible]
70015 23/06/04 [illegible]
70016 23/06/04 [illegible]
70017 21/06/04 [illegible]
70018 21/06/04 [illegible]
70019 23/06/04 [illegible]
70020 23/06/04 [illegible]
70021 21/06/04 [illegible]
70022 18/06/04 [illegible]
70024 18/06/04 [illegible]
70026 21/06/04 [illegible]
70027 18/06/04 [illegible]
70028 18/06/04 [illegible]
70030 21/06/04 [illegible]
70031 23/06/04 [illegible]
70034 18/06/04 [illegible]
70036 21/06/04 [illegible]
70038 18/06/04 [illegible]
70040 21/06/04 [illegible]
70045 21/06/04 [illegible]
70046 21/06/04 [illegible]
70047 21/06/04 [illegible]
70049 18/06/04 18:27
70050 23/06/04 10:35
70056 21/06/04 19:35
70057 21/06/04 19:35
70058 21/06/04 18:15
70061 21/06/04 19:33
70065 21/06/04 19:33
70066 21/06/04 18:15
70067 21/06/04 18:15
70069 23/06/04 11:20
70070 21/06/04 10:25
70073 21/06/04 10:25
70075 21/06/04 10:25
70076 19/06/04 08:39
70079 19/06/04 08:40
70081 21/06/04 10:22

SR/DPF/PR
FL 125
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL 487

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0767
3515.21
Doc:

70082	22/0
70086	21/0
70094	21/0
70096	18/0
70100	21/0
70101	18/0
70104	21/0
70105	18/0
70108	21/0
70109	21/0
70113	23/0
70114	23/0
70116	21/0
70117	21/0
70118	23/0
70119	21/0
70121	21/0
70124	23/0
70125	21/0
70130	21/0
70131	21/0
70132	21/0
70140	21/0
70142	23/0
70146	18/0
70149	21/0
70153	21/0
70155	21/0
70157	19/0
70159	23/0
70166	18/0
70167	21/0
70169	21/0
70181	21/0
70182	21/0
70184	21/0
70186	22/0
70187	18/0
70191	21/0
70203	21/0
70206	21/0
70209	22/0
70215	19/0
70216	19/0
70219	22/0
70221	19/0
70222	21/0
70223	21/0
70225	21/0
70226	21/0
70238	21/0
70241	22/0
70242	21/0
70243	19/0
70248	21/0
70250	21/0
70251	21/0
70252	21/0
70254	18/0
70258	21/0
70262	21/0
70268	23/0

SR/DPF/PR
FL 126
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL 488

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0768
Doc: 3515.21

70270	22/0	1:0
70271	21/0	
70276	22/0	
70279	21/0	
70281	21/0	
70282	22/0	
70284	21/0	
70285	23/0	
70286	18/0	/04
70287	18/0	/04
70291	21/0	/04
70297	21/0	/0
70300	21/0	
70301	21/0	
70308	21/0	
70311	21/0	/0
70315	21/0	/0
70317	21/0	3/0
70319	21/0	3/0
70324	21/0	3/0
70326	21/0	
70332	21/0	
70334	22/0	
70335	21/0	
70336	18/0	
70341	23/0	
70342	21/0	4
70344	21/0	4
70345	21/0	4
70349	21/0	4
70350	21/0	
70352	23/0	
70353	21/0	04
70354	21/0	04
70362	22/0	04
70363	21/0	/04
70364	21/0	/04
70368	21/0	/04
70369	21/0	
70370	21/0	04
70372	21/0	04
70374	21/0	/04
70377	21/0	/04
70383	21/0	/04
70384	23/0	/04
70387	19/0	/04
70388	22/0	
70391	18/0	
70394	22/0	
70395	22/0	
70399	21/0	
70400	21/0	
70402	18/0	
70403	22/0	
70404	21/06/0	
70407	21/06/	
70409	21/0	
70412	22/0	
70414	21/0	
70416	21/0	
70418	23/0	
70426	21/06/0	

SR/DPF/PR
FL. 127
CARTÓRIO

SINSP/PR
FL. 489

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0769
Fls. Nº
3515.21
Doc:

70427	22/0	.06
70428	22/0	.05
70431	21/0	3
70432	21/0	
70433	22/0	3
70440	21/0	12
70441	18/0	1
70442	21/0	:12
70445	21/0	:11
70446	22/0	:05
70450	23/0	:1
70456	19/0	
70460	21/0	
70468	22/0	
70469	21/0	
70471	21/0	
70474	23/0	
70475	21/0	
70476	21/0	
70478	21/0	
70480	22/0	
70481	18/0	
70482	23/0	
70484	21/0	
70485	21/0	
70486	21/0	
70488	21/0	
70489	22/0	
70493	21/0	
70494	23/0	
70498	21/0	
70500	19/0	
70506	21/0	
70508	22/0	:07
70508	06/0	4:4
70509	21/0	9:2
70511	21/0	9:2
70515	18/0	9:
70516	21/0	9:
70517	21/0	9:
70518	21/0	9:
70522	21/0	9:
70524	23/0	11:0
70527	18/0	19:5
70528	18/0	19:5
70530	22/0	11:0
70532	21/0	19:5
70535	18/0	19:5
70536	21/0	19:0
70539	21/0	19:0
70540	18/0	19:5
70541	22/0	11:0
70547	22/0	11:0
70552	22/0	11:0
70556	23/0	11:19
70559	21/0	19:30
70560	22/0	11:05
70561	22/0	11:05
70562	21/0	19:29
70565	21/0	19:29
70567	21/0	19:30
70568	21/0	19:30

SR/DPF/PR
FL 126
CARTÓRIO

DINSP / PR
FL 490

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0770
Doc 3515.21

70427	22/06/ : 3
70428	22/06/ : 3
70431	21/06/ : 5
70432	21/06/ : 3
70433	22/06/ : 2
70440	21/06/ : 2
70441	18/06/ : 4
70442	21/06/ : 2
70445	21/06/ : 1
70446	22/06/ : 3
70450	23/06/ : 8
70456	19/06/ : 3
70460	21/06/ : 3
70468	22/06/ : 1
70469	21/06/ : 0
70471	21/06/ : 4
70474	23/06/ : 5
70475	21/06/ : 4
70476	21/06/ : 5
70478	21/06/ : 1
70480	22/06/ : 3
70481	18/06/ : 0
70482	23/06/ : 3
70484	21/06/ : 1
70485	21/06/ : 2
70486	21/06/ : 9
70488	21/06/ : 9
70489	22/06/ : 3
70493	21/06/04 19:09
70494	23/06/04 11:13
70498	21/06/04 18:06
70500	19/06/04 13:04
70506	21/06/04 19:29
70508	22/06/04 11:07
70508	06/07/04 14:44
70509	21/06/04 19:28
70511	21/06/04 19:28
70515	18/06/04 19:54
70516	21/06/04 19:28
70517	21/06/04 19:28
70518	21/06/04 19:28
70522	21/06/04 19:28
70524	23/06/04 11:05
70527	18/06/04 19:53
70528	18/06/04 19:51
70530	22/06/04 11:07
70532	21/06/04 19:27
70535	18/06/04 19:52
70536	21/06/04 19:30
70539	21/06/04 19:30
70540	18/06/04 19:57
70541	22/06/04 11:06
70547	22/06/04 11:06
70552	22/06/04 11:06
70556	23/06/04 11:19
70559	21/06/04 19:30
70560	22/06/04 11:05
70561	22/06/04 11:05
70562	21/06/04 19:29
70565	21/06/04 19:29
70567	21/06/04 19:30
70568	21/06/04 19:30

SR/DPF/PR
FL 129
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL 491

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0771
Doc: 3515.21

70569	22/0	11:5
70570	21/0	19: 9
70572	21/0	3
70575	22/0	1. 7
70580	18/0	7
70581	21/0	5
70584	18/0	4
70590	22/0	7
70592	18/0	3
70596	21/0	5
70597	21/0	5
70598	21/0	5
70600	21/0	5
70602	18/0	5
70605	18/0	5
70609	21/0	5
70610	22/0	7
70612	23/0	5
70614	23/0	2
70615	23/0	5
70616	23/0	7
70620	21/0	4
70623	21/0	4
70628	23/0	0
70629	23/0	7
70630	23/0	9
70635	21/0	7
70636	23/0	7
70637	21/0	5
70638	23/0	5
70640	21/0	7
70644	21/0	5
70646	21/0	5
70651	21/0	9
70652	21/0	5
70654	23/0	4
70655	21/0	9
70656	21/0	9
70660	23/0	5
70662	21/0	9
70665	21/0	9
70668	18/0	8
70673	22/0	5
70675	22/0	1
70677	21/0	2
70682	21/0	4
70683	23/0	5
70687	23/0	4
70688	21/0	4
70690	23/0	7
70691	21/0	7
70695	21/0	8
70696	23/0	7
70697	23/0	0
70700	21/06/04	18:09
70701	23/06/04	11:30
70702	21/06/04	18:09
70703	23/06/04	10:34
70704	21/06/04	10:09
70705	19/06/04	08:37
70708	21/06/04	10:21
70709	21/06/04	10:21

SR/DPF/PR
FL 130
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL 492

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0772
Doc 3515.2

70712	21/	1
70713	19/	9
70714	21/	3
70717	21/	3
70719	23/	9
70720	21/	9
70722	18/	3
70731	21/	7
70733	23/	0
70735	22/	3
70737	21/	9
70740	21/	9
70741	18/	7
70742	18/	2
70750	23/	7
70751	21/	7
70753	21/	7
70756	18/	0
70759	23/	3
70760	23/	3
70761	18/	0
70762	18/	1
70765	21/	0
70766	21/	0
70768	21/	1
70769	21/	0
70770	23/	3
70771	23/	3
70773	21/	0
70781	18/	7
70783	23/	3
70786	21/	7
70789	23/	3
70789	07/	0
70791	21/	1
70792	18/	7
70799	21/	1
70803	21/	3
70804	18/	3
70806	18/	3
70807	21/	3
70809	23/	1
70810	21/	3
70811	21/	4
70812	21/	4
70814	18/	3
70816	23/	1
70818	23/	2
70819	23/	7
70823	23/	3
70824	23/	7
70827	23/	5
70831	18/	3
70832	23/	7
70833	21/	09
70836	23/	47
70837	21/	08
70841	21/	05
70843	21/	25
70844	21/	25
70845	18/	50
70847	23/	20

SR/DPF/PR
FL 131
CARTÓRIO

GINSP / DPF
FL 493

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0773
Doc: 3515.21

70848	21/	3	7
70849	23/		3
70850	21/0		3
70854	21/0		3
70856	21/0		1
70858	21/		4
70864	21/		4
70866	18/		3
70869	23/		3
70873	18/		1
70879	23/0		7
70882	18/0		3
70883	22/0		3
70884	21/		4
70887	21/		7
70889	22/		3
70890	22/		7
70892	21/		3
70893	22/		3
70895	21/		3
70899	21/		3
70900	23/		0
70902	23/		3
70903	23/		3
70904	21/		1
70905	18/	1	2
70906	21/	1	3
70907	18/		1
70910	21/		4
70912	21/		2
70915	19/		2
70921	23/		3
70923	21/		3
70924	21/		3
70925	23/		3
70929	18/		3
70931	21/		3
70932	21/		3
70934	22/		3
70935	19/		3
70936	22/		3
70937	18/		3
70938	22/		3
70944	23/		3
70945	22/		3
70948	21/		3
70962	21/		3
70964	22/		3
70965	19/		3
70967	23/		5
71468	22/		7
70980	21/		3
70987	21/		1
70989	21/		1
70993	21/		1
70994	21/		0
70999	21/		5
71000	22/		7
71007	18/		6
71009	18/		5
71011	18/	4	9
71017	21/	4	14:01

SR/DPF/PR
FL. 132
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL. 494



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0774
3515.21
Doc:

71021	22/0	
71026	21/0	
71027	22/0	
71028	21/0	
71031	23/0	
71036	21/0	
71039	22/0	
71041	21/0	
71043	21/0	
71044	21/	
71064	21/	
71065	21/.	
71068	19/.	
71071	19/	
71089	21/	
71094	21/	
71108	22/	
71119	21.	
71120	21.	
71123	21.	
71126	21/	
71127	21/	
71133	21/	
71135	23	
71137	18.	
71138	21.	
71139	22	
71148	21.	
71151	21/	
71155	21/.	
71159	19/	
71163	23	
71165	23.	
71166	23	
71170	21	
71178	22	
71184	21.	
71192	21.	
71196	21.	
71203	21/	
71204	21/	
71205	21/	
71208	22.	
71209	21.	
71213	21.	
71220	22.	
71221	21/	
71229	20/	
71233	21/	
71235	22.	
71236	21.	
71241	19	
71243	21.	
71244	22.	
71249	23/	
71250	22/	
71252	23/.	
71253	18/	
71265	22.	
71267	22/	
71268	22/	
71269	22/	

SR/DPF/PR
FL 133
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL 495

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0775
Doc 515.21

71272	22/06	4
71273	18/06	0
71279	23/0	7
71280	21/0	1
71293	22/0	4
71296	22/0	1
71301	22/0	3
71303	22	4
71304	22	4
71305	22	4
71307	21	3
71321	21	3
71330	23	0
71333	23/0	2
71336	23/06/	0
71340	21/06/	3
71341	23/06/	0
71343	21/06/	4
71350	22/06/	3
71353	22/06/	0
71356	22/06/	3
71357	23/06/	3
71358	22/06/	3
71359	19/06/	0
71360	22/06/	1
71364	23/06/	3
71365	22/06/	3
71367	23/06/	1
71375	22/06/	3
71377	22/06/	0
71379	22/06/	1
71383	18/06/	7
71384	18/06/	3
71387	18/06/	0
71389	23/06/	7
71390	21/06/	0
71393	22/06/	3
71400	21/06/	1
71401	21/06/	2
71408	21/	7
71409	21/	5
71410	21/0	3
71413	21/0	3
71414	21/0	7
71417	21/0	3
71418	21/0	4
71419	21/0	2
71421	22/0	7
71422	23/0	3
71425	21/	4
71434	21/	5
71435	23	3
71440	23	2
71441	18/	6
71445	23/06	9
71449	18/06	4
71450	21/0	5
71452	21/	5
71453	23/	7
71461	21/	4
71462	22/0	9
70968	22/0	06

SR/DPF/PR
FL 134
CARTÓRIO

GINSP/PR
FL. 496

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0776
Doc: 15.21

71469	1[illegible]/06.	3
71475	2[illegible]/06	3
71482	2[illegible]/06	3
71489	1[illegible]	3
71493	2[illegible]/06.	3
71498	22/06/	3
71499	22/06/	3
71503	2[illegible]/06/	3
71506	22/06/	3
71510	22/06/	3
71511	2[illegible]/06	3
71516	2[illegible]	3
71521	19/06.	3
71525	2[illegible]/06.	3
71526	2[illegible]/06/	3
71526	0[illegible]/07.	3
71528	1[illegible]/06.	3
71528	0[illegible]/07.	3
71530	2[illegible]/06	3
71532	2[illegible]0	3
71534	1[illegible]	3
71536	2	3
71544	1[illegible]	1
71545	1[illegible]	3
71548	1[illegible]	3
71550	1[illegible]	3
71552	1[illegible]	3
71557	1[illegible]	2
71558	2[illegible]	1
71559	2[illegible]	1
71562	2[illegible]	1
71568	2[illegible]	7
71573	2[illegible]	1
71576	2[illegible]	2
71579	2[illegible]	2
71580	1[illegible]	3
71581	2[illegible]	2
71585	1[illegible]	5
71586	2[illegible]	0
71587	1[illegible]/0	5
71589	2[illegible]/0	2
71594	1[illegible]/0	3
71596	2[illegible]	9
71607	2[illegible]	4
71610	2[illegible]	5
71611	1[illegible]/0	4
71616	22/0[illegible]	4
71617	21/0[illegible]	7
71632	22/0[illegible]	2
71634	21/0[illegible]	8
71641	21/0[illegible]	8
71651	22/[illegible]	07
71652	23/0[illegible]	5
71656	21/0[illegible]	51
71661	21/0[illegible]	11
71668	21/0[illegible]	00
71672	21/0[illegible]	56
71674	21/0[illegible]	04
71675	21/0[illegible]	57
71676	22/0[illegible]	02
71678	19/0[illegible]	5
71683	21/0[illegible]	52

SR/DPF/PR
Fl. 135

GISP/PR
Fl. 497

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0777
Doc:
3515.21

71684	2	06/0	
71686	1	06/0	
71688	2	06/0	
71690	2	06/0	
71696	2	06/0	
71703	2	06/0	
71705	2	06/0	
71713	2	06/0	
71718	2	06/0	
71721	2	06/0	
71723	1	06/0	
71730	2		
71737	2		
71741	2		2
71748	2		1
71749	2		
71760	1		
71764	0	7/0	
71764	2	6/0	
71769	2		
71770	2		
71774	2		
71781	1		
71783	2		7
71787	2		
71788	2		2
71789	2		2
71793	2		
71797	2		
71799	2		
71800	2		7
71803	2		
71805	1		4
71806	2		
71807	2		4
71809	0		5
71809	1		3
71810	2		
71812	2		1
71813	2		5
71816	2		9
71819	2		5
71824	2		6
71826	2		9
71828	1		1
71831	2		9
71832	2		5
71833	2		4
71836	2		2
71841	2		5
71842	2		5
71843	2	08/	8
71843	0	07/	1
71845	2		8
71846	22	06/	9
71850	22/06/		10
71857	23/06/		14
71858	22/06/		10
71862	22/06/		09
71864	21/06/		14
71871	21/06/		6
71872	21/06/		37

SR/DPF/PR
FL 136
CARTÓRIO

SINSP/PR
FL 498

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0778
Doc 3515.2

71873	2	
71878	2	
71880	2	
71886	2	
71889	2	
71894	2	
71895	2	
71897	2	
71899	2	
71901	1	
71902	2	
71907	2	
71908	1	
71909	2	
71910	2	
71911	2	
71915	2	
71917	2	
71920	1	
71922	2	
71931	2	
71938	2	
71939	2	
71947	1	
71956	2	
71958	2	
71959	2	
71965	2	
71971	1	
71972	2	
71983	2	
71984	2	
71988	1	
71989	2	
71990	2	
71993		
71994	2	
71995	2	
71997	2	
71999	2	
72000	2	
72000	0	
72003	2	
72004	2	
72005	0	
72005	2	
72007	1	
72009	2	
72010	1	
72011	1	
72012	2	
72014	1	
72015	2	
72019	1	
72021	21/06/	
72023	22/06/	
72034	23/06/	
72043	21/06/	
72051	22/06/	
72053	21/06/	
72059	22/06/	
72060	21/06/	

SR/DPF/PR
FL 137
CARTÓRIO

GINSP/SR
FL 499

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0779
Doc: 15,21

72063	2	2
72066	2	1
72069	2	2
72071	2	1
72077	2	2
72080	2	3
72084	2	1
72085	2	4
72090	2	0
72094	2	3
72096	2	1
72097	2	1
72098	1	0
72128	2	4
71372	2	4
71567	2	6
72125	2	7
70881	2	17
72099	2	12
72100	2	0
72104	2	0
72107	2	9
72108	2	1
72109	2	7
72111	2	0
72112	1	5
69978	1	1
70062	1	0
70083	1	17
70089	1	57
72148	2	13
70099	2	66
70103	1	13
70115	1	19
70120	1	29
70122	1	13
70137	1	29
70171	1	00
70172	1	03
70183	1	31
70194	1	26
70228	1	00
70229	1	48
70230	1	19
70236	1	52
70249	1	50
70264	1	58
70267	1	56
70290	1	00
72195	0	36
70305	1	15
70313	1	09
70328	1	10
70333	2	111
70358	1	27
70389	1	49
70406	1	47
70435	1	31
70436	1	07
70437	1	8
70453	1	8
70454	1	112

SR/DPF/PR
FL 138
CARTÓRIO

GINSP / PR
FL. 500

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0780
Doc: 3515.21

70467	19/0	2
70490	19/0	2
70505	19/0	5
70512	19/0	5
70525	19/0	5
70526	19/0	9
70529	19/0	7
70549	19/0	0
70574	19/0	0
70587	20/0	0
70621	19/0	7
70631	19/0	7
70641	07/0	8
70641	1	8
70648	1	8
70653	1	4
70666	1	5
70667	1	4
70685	1	8
70692	1	8
70707	1	0
70707	0	0
70711	1	5
70723	2	5
70725	1	0
70728	1	8
70732	1	1
70738	1	0
70749	1	8
70752	1	7
70758	1	8
70780	2	0
70790	1	7
70793	1 8/0	1
70796	1 8/0	0
70800	1 0/0	1
70805	1 8/0	1
70808	2 /0	0
70815	1	2
70820	1	5
70828	1 8/0	3
70835	1 0/0	8
70851	2 8/0	7
70852	1 0/0	0
70861	1 0/0	1
70876	1 0/0	2
70886	2	6
70888	2 /0	8
70894	1	1
70896	1	2
70898	2	3
70901	1	2
70908	1	10
70914	1	8
70916	1 /0	47
70919	2 8/0	02
70926	1 /0	16
70939	1	06
70947	1	51
70949	1	6
70963	2	09
70971	1 8/0	06

SR/DPF/PR
FL 139
CARTÓRIO

GINSP / PR
FL 501

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0781
Doc: 3515.21